F. CONTREIRAS RODRIGUES

CONCEITOS DE VALOR E PREÇO

(Fundamentos para uma Ordem democrática - corporativa)

2.ª EDIÇÃO

Gráfica OLÍMPICA Editôra
RIO DE JANEIRO
1951

Conceitos
de
Valor e Preço

F. CONTREIRAS RODRIGUES

CONCEITOS
DE
VALOR E PREÇO

(Fundamentos para uma Ordem democrática-corporativa)

2.ª EDIÇÃO

1951
GRÁFICA OLÍMPICA EDITÔRA
Rio de Janeiro

ALGUMAS OBRAS DO AUTOR :

— *Compêndio d'Economia Política,* de Carlos Gide, tradução autorizada pelo autor. Nova edição inteiramente atualizada, 1950.

— *A Questão Social,* 1926.

— *Traços da Economia Social e Política do Brasil Colonial,* 1934.

DECLARAÇÃO PRÉVIA

Damos no final a lista das obras compulsadas para a elaboração dêste trabalho. Nem tôdas estão citadas no contêxto; mas de tôdas elas alguma contribuição encontrará o leitor e o autor das mesmas. De umas, aproveitamos o pessimismo e a dúvida sôbre a construção proposta pelas escolas em voga, e, de outras, as idéias construtivas de um sistema que escapa aos cânones estabelecidos. De posse dessa dúvida e dessas idéias esparsas aqui, alí, como vislumbres da revelação de outras verdades, tentamos explanar uma tese apartada dos moldes atuais, certo de que, pela discrepância do que se ensina e se tem por verdadeiro, não merecerá o consenso geral. E não a sustentaríamos, se não nos assistisse o dever de não deixar no tinteiro aquilo que nos parece a verdade sôbre o assunto. Algumas obras muito úteis não foram encontradas, e outras, porque não estão vertidas para idiomas latinos, não foram consultadas ou foram aproveitadas através de citações. Pedimos perdão ao leitor por esta grande falta. Em todo caso, podemos asseverar que a leitura foi abundante e a exposição consciencioso.

OPINIÃO DO "JORNAL DO COMÉRCIO" DE 10 DE OUTUBRO DE 1943

F. CONTREIRAS RODRIGUES —
"Conceitos de valor e preço" —
Coeditôra Brasílica — Rio, 1942.

Êste volume, de quase 800 páginas, trata de assuntos dos mais palpitantes da moderna ciência econômica. Discípulo de Carlos Gide, seu "Compêndio de Economia Política" logrou rápida e merecida aceitação entre os estudiosos dêsse importantíssimo ramo do conhecimento humano. A ciência de J. B. Say e Stuart Mill muito lhe deve como elemento de divulgação e interpretação. O volume agora editado pela Coeditôra Brasílica, inclui, verdadeiramente, dois livros: o 1.º é a "Crítica dos conceitos até aqui apresentados sôbre valor e preço"; o 2.º estuda os "Fundamentos da Economia Política à luz da Filosofía". Em ambas as partes revela o Sr. Contreiras Rodrigues, não só conhecimentos especializados da matéria, como também uma cultura geral que nos torna sumamente agradável a leitura destas páginas.

Tôdas as doutrinas, teorias e diferentes etapas por que têm passado, no mundo, as noções de valor e preço aqui se acham metòdicamente estudadas. O autor não se limita a expô-las: analisa-as com sadio critério e serve de guia seguro aos neófitos da complexa ciência econômica. Num só volume se concentram tantos conhecimentos e estudos que, de certo modo, fica o leitor desobrigado de recorrer a outros autores para confirmar princípios, esclarecer dúvidas ou fixar doutrinas. Êste é, a nosso ver, um dos méritos primordiais do livro.

SEGUNDA EDIÇÃO

Para corresponder aos inúmeros pedidos de professôres e estudantes desta matéria de *Conceitos de Valor e Preço*, conseguimos com a GRÁFICA OLÍMPICA EDITÔRA, do Rio, esta 2.ª edição, pois-que a 1.ª se havia esgotado. Nesta 2.ª edição procuramos não só expurgar o texto dos erros e pastéis da 1.ª, impressa precipitadamente, como completar o nosso pensamento sôbre assunto tão sutil, com alguns poucos acréscimos no texto primitivo.

Corrigenda

Pág.	*Linha*	*Onde se lê:*	*Leia-se.*
14	41	visam ao lucro	visam o lucro
103	2	A Teoria Psicológica	A Teoria Psicologista
105	31	no Capítulo VIII dêste Livro I.	no Capítulo IX dêste Livro I.
167	32	para que Marx,	para que Marx
176	19	difinindo	definindo
204	10	empenho do preenche-las	empenho de preenche-las
207	44	Livro II, Capítulos VI e VII	Livro II, Segunda Parte, Capítulos VI e VII
210	34	Livro II	Livro II, Segunda Parte
215	22	o risco a previdência	o risco, a previdência
222	2	Valor-Custo-de-Produção	Valor-Custo-de-Reprodução
302	18	conforme demonstraremos	conforme demonstraremos (V. pág. 364-2)
305	13	à existência mesmo	à existência mesma
308	13	ao paso que	ao passo que
316	21	intervenção física	intervenção psíquica
364	18	de homem a homem	de homem a homem (V. pág. 300)
372	6	que esta noção nem sempre corresponde à realidade, primeiro,	que êste conceito implica a identidade do preço com o valor,
415	26	alcança a recompensa	alcança a recompensar
"	35	de preço que não	de preço de que não
438	16	de despesas gerais;	de despesas gerais, incluso o transporte ou frete.
452	27	Economia-Política é do bem-comum	Economia-Política é o bem-comum
458	42	sôbre o indivíduo.	sôbre o individual.
474	24	in habitu e inalienável	in habitu e alienável
"	27	in artu,	in actu,
484	15	A Teoria Psicológica	A Teoria Psicologista
"	32	Capítulo V	Capítulo V — *Valor-trabalho concebido pelos economistas liberais.*
485	22	Capítulo VIII	Capítulo VIII — *Valor-custo-de-reprodução.*
"	23		
	16	Valor-custo-de-produção.	Valor-custo-de-reprodução.
487		Elemento objetivo do valor utilidade.	*Elemento objetivo do valor — a utilidade.*

INTRODUÇÃO

1 — Depois de longa viagem através do que se tem dito sôbre o valor econômico, sentimo-nos ainda longe de aceitar como verdade a afirmação de STUART MILL — *"Felizmente nada mais há que esclarecer sôbre as leis do valor, nem hoje nem mais tarde; a teoria está completa."* Faz quase um século que o brilhante burilador da Escola Liberal escreveu estas palavras repassadas de otimismo. Mas, neste tempo decorrido, quanto se tem dito ainda sôbre o valor, e quão distantes estamos da consagração de uma das teorias como a verdadeira! Temos a impressão de que a Economia-Política avança em terreno movediço como o dorso das ondas de um elemento falso e mal sondado. Todos os seus princípios são contestáveis e contestados ; e sôbre a ciência mesma cai uma nuvem de dúvida, que cresce à medida que se pesam escrupulosamente os princípios básicos das ciências em geral.

2 — Sôbre esta dúvida que envolve a certeza do conhecimento são bastante sugestivos os trabalhos de LEÃO DAUDET *(Le Stupide XIX Siècle)*, de ALEXIS CARREL (*L'Homme, cet Incônnu*), de TH. MOREUX (*Les confins de la Science et de la Foi*). Uma aspiração incontida guia os homens a regiões intelectuais mais elevadas, na esperança de encontrarem a paz da verdade e de porem fim ao estado de *inquietação* que caracteriza o tempo presente. Dir-se-ia que os sábios estão desiludidos das virtudes de uma infinidade de leis induzidas da observação de categorias de fenômenos, sem ligação de umas com as outras, sobretudo sem sua relação com uma lei suprema que enfeixe a tôdas como sua última razão de ser. Será que esta mentalidade nova nos está revelando ser indispensável a existência de um poder superior à própria razão? O homem de nossos dias, espiritualmente orfanado, tem buscado amparo na ciência madrasta ; mas, pelo que vemos, começa a erguer a cabeça fitando o alto de onde lhe vem a luz protetora.

3 — Foi lendo as primeiras páginas da *Philosophie Economique* de J. VIALATOUX, professor das *Semanas Sociais da França*, que encontramos em duas palavras a interpretação exata dêste estado de espírito do nosso tempo, quanto aos problemas econômicos — *nostalgia metafísica,* — que é o nosso ponto de partida. Já, mais de uma

vez, tentáramos explorar as raízes da nossa ciência até às camadas profundas onde nasce; mas, só após longa demora, nessas regiões, silenciosas e sombrias, convencemo-nos de que à Economia-Política lhe faltam efetivamente sólidos alicerces. Fecundada pelo Naturalismo racionalista, a Economia-Política deu nascimento à Sociologia; mas, enquanto esta avançou acumulando verdades, que hoje não se discutem mais, aquela se petrificou em suas leis naturais, de início apresentadas como evidências indiscutíveis.

4 — A Sociologia, dêste modo, divorciou-se cada vez mais da Economia-Política, *"concebida como ciência natural desligada e* gruência que reclama consideração? A procedência da Sociologia não estabelece uma relação de filiação entre ela e a Economia, tem apenas na Economia seu ponto de partida para mais vastas generalizações.

Esclareceu-se uma parte antes de esclarecer-se o todo. Entretanto, não é possível conceber uma Economia-Política em desacôrdo com a ciência de que faz parte. Mas, então, como não admitir princípios tão largos que abranjam todo o mundo social? Para que qualquer sabedoria mereça o epíteto de ciência precisa ir ao banho lustral da Metafísica, ou ao conhecimento substancial e formal do ser que escolhe para seu objeto; e a Economia não pode fugir a esta condição. Conhecer até os princípios constitutivos do fato econômico é a primeira atitude do economista. Fato palpável, mais sensível que outros de certos ramos da Sociologia, viu-se descurado pela Filosofia econômica, talvez porque os discípulos de SMITH se impressionassem demasiado ao primeiro contato com êle. Sua materialidade, sua regularidade, indicavam que nada tinha que ver com êle a ciência das ciências. Mas, por dentro das aparências, no âmago das individuações, é que se vão surpreender as essências de que precisa o conhecimento definitivo dos fenômenos. Sem aquelas, *morre êste de nostalgia metafísica;* sobretudo o conhecimento da Economia-Política, *"concebida como ciência natural desligada e independente de tôda Filosofia"*, segundo a inspirada fórmula verbal de Vialatoux.

5 — Tendo a Economia-Política nascido em plena efervescência racionalista de meados do século XVIII, com base sociológica no Individualismo, que teve como expressão a idealidade do *homo-economicus,* suas incongruências como ciência, e seus funestos resultados como prática, decorrem lògicamente dos princípios originários. Faz-se mister, e com urgência, uma revisão consciênciosa, sobretudo da parte especulativa, para reajustá-la à corrente filosófica espiritualista que se revigora em nossos dias, e repassá-la dessa luz que vimos considerando reabilitante da nossa imperfeição racional. Referimo-nos ao Espiritualismo e ao Realismo da Escola de S. Tomás de Aquino, hoje estimulada por uma voga que talvez não tivesse igual no tempo da Escolástica. Nascida após o esqueci-

mento da Escola, é curial que à Economia sejam estranhos os seus postulados, e ainda vegete em clima e solo impróprios ao seu pleno desenvolvimento e frutificação. Hoje se refunde todo o conhecimento humano ; só a Economia-Política está de lado, imobilizada em seu assento primitivo e sediço.

6 — Refunde-se a ciência experimental, porque se vai duvidando da generalidade e infalibilidade dos seus postulados ; refunde-se a Filosofia, porque suas penúltimas afirmações não correspondem à realidade dos fatos ; refundem-se as ciências normativas, porque suas aplicações resultam eivadas de conseqüências funestas ; só a Economia-Política não. Só a Economia nasceu liberal, naturalista, individualista, e continua a impor-se serenamente dêsse mesmo pedestal. É claro que obra de tal envergadura ultrapasse a nossa capacidade de primário em ciências ; mas acreditamos que se possa abrir uma fresta por onde penetre um raio de luz. Trabalho exaustivo, a incorporação da Economia-Política à Filosofia, pertence aos privilegiados do saber e talvez a mais de uma geração de sábios. O que, porém, fere a atenção do economista menos atilado é observar que, enquanto a Sociologia se desdobra tomando novas formas, a Economia se mostra rebelde aos progressos sociológicos. Uma explicação apenas comportaria esta aversão dos economistas — o ter sido a ciência de COMTE um desdobramento da ciência de S. SIMON, e dos Fisiocratas, um galho que se desprendeu do tronco, mais robusto e mais frondoso do que êste, vivificado pela seiva que adquiriu após, como certas árvores de raízes adventícias : Na sua pretensão de mãe da Sociologia a ciência de QUESNAY se submete a contragôsto à revisão de seus princípios sob a égide daquela. C. BOUGLÉ narra-nos a atitude de economistas, como Y. GUYOT e LEROY-BEAULIEU, numa sessão da Sociedade de Economia-Política, de 4 de abril de 1908, em que se discutiu o tema : — *Da Economia-Política no conjunto das ciências sociais*. Tendo comparecido à sessão E. DURKHEIM, criador da *Escola de Sociologia*, esforçou-se êste por provar que os valores econômicos também são *coisa de opinião*, ao que contestaram os economistas que sua ciência é objetiva, independente das variações da opinião, por isso que baseada em leis naturais, imutáveis, confluentes na oferta-e-procura, que regula os preços e determina os valores. BOUGLÉ, diante disso, escreve o seguinte, que vem a pêlo citar :

"É porque, sem dúvida, enquanto os sociólogos propõem traços de união e a introdução de um princípio de unidade no mundo dos valores, muitos economistas, mais enèrgicamente que os moralistas, se concentram em suas posições e reivindicam para a sua ciência uma zelosa autonomia". (C. BOUGLÉ, *L'Evolution des Valeurs*, pág. 96). Tal o quadro que se nos depara no momento. E, se não, convidamos o leitor a seguir-nos um pouco mais. Desde A. COMTE, inspirado nos Fisiocratas, no que toca à intromissão das fôrças do

mundo físico dentro do mundo moral, desde COMTE a Sociologia tomou rumos desassombrados, até desabrochar no exagêro do Sociologismo, oposto ao do Individualismo econômico. Acreditamos que aquela não tenha encontrado ainda seu leito definitivo; mas, em todo caso busca-o afanosamente, e se pode dizer que tem alcançado resultados bastante satisfatórios para a inteligência. Enquanto os economistas insistem no — *laisser-faire* — que supõe a liberdade individual sem peias, os sociólogos defendem o princípio da coação como um dos caracteres distintivos do *fato social*.

7 — PROUDHON e MARX tentaram a revolução econômica dentro de moldes mais orgânicos; mas, baseados em um princípio liberal — *o valor-trabalho* —, como poderiam chegar a resultados definitivos? O primeiro não conseguiu mais que uma obra teórica e o segundo foi ter ao Comunismo, que encerra a virtude de evidenciar-nos até onde podem ir as conseqüências dos erros iniciais do Individualismo econômico. E o Comunismo, de fato, nada mais é que um desenvolvimento de certos postulados liberais. Extinta a pessoalidade, que tem por chispa vivificadora a liberdade espiritual, reduzido o homem a um átomo do volume social, que restava à sociedade senão absorvê-lo? Admitida a igualdade civil, como evitar seu distendimento à igualdade econômica? Admitida a liberdade total, como impedir que os menos capazes reclamem a situação dos mais capazes? Para atingir o têrmo final dos ideais em voga, a sociedade se faz comunista e totalitária, isto é, onipotente. Embora pese às escolas de MARX e DURKHEIM, a realidade presente toma corpo em virtude do princípio da fôrça, conquanto a fôrça de seus princípios, desfigurando o homem nos seus modos de ser e no seu destino, deixaria plantado o germe da reação e da sua reabilitação.

8 — Das três hipóteses uma prevalecerá.

Ou vigorará o Totalitarismo comunista e sociologista, e a economia entrará a girar dentro de um sistema normativo compressivo; ou predominará o Economismo, continuando os povos a viver segundo a ordem do século XIX, com os mesmos germes de decomposição; ou se descobre a conciliação sob a égide de princípios espiritualistas tão gerais que envolvam com o mesmo alcance todos os fatos da vida em sociedade. Uma indicação existe para suscitar a solução dos problemas presentes — é que as lucubrações de SPENCER e CARLYLE, da extrema liberal, começaram a ser catalogadas entre os fósseis do conhecimento, ao mesmo tempo que renasce o Tomismo com sua luz esclarecedora.

A sociedade já conseguiu impor-se como *ente sui-generis*, para uns, e como *modo de ser natural do homem*, para outros, como *princípio e fim* do homem, para aquêles, como *meio* para êstes; apagando nas consciências a idéia de *soma de indivíduos*. Do reajustamento mais recente, das últimas fórmulas aceitas, não advirá, certo, uma concepção rigorosamente igual à que nos legou a Escolástica; mas,

sem dúvida, decorrente daquela em que a Sociologia não era senão um capítulo da Moral; pois que hoje deve contar com dados científicos de que não dispunham os filósofos medievais. Incontestàvelmente, para um resultado exato, muito contribuirão o melhor conhecimento dos fatos econômicos e o impulso dado à Sociologia por Durkheim; mas, se nem tudo é uma decorrência moral, menos ainda uma conseqüência de antecedentes puramente físicos e fisiológicos, porque a sociedade não é um corpo à mercê das únicas fôrças do mundo exterior, nem o homem um ser movido só por necessidades materiais. Estamos, sim, sujeitos às influências do meio que nos envolve, sem contudo perdermos o impulso que nos vem da alma. Procedemos do céu; e da atmosfera, que está em contato com êle, tiramos o nosso primeiro alimento, antes de nos ligarmos à terra e fazermo-la nossa mãe comum. Antes de nos condensarmos em sociedade, haurimos da terra a seiva com que nos nutrimos; de modo que, por êste lado, forçoso é admitir que a nossa existência corporal não pode escapar às leis que regem todos os corpos. Com a cabeça no alto, nossos pés palmilham o solo a que aderimos fatalmente. Não surpreende, pois, que os fenômenos acontecidos nêste setor da existência fôssem os primeiros a ser observados e estudados à luz do critério naturalista, e que a Sociologia nascesse suscitada pela Economia-Política, e com tendência a fazer-se uma física social. Mas, se nós valorizarmos os dados espirituais e pudermos acompanhar suas influências, até às zonas mais baixas da existência, até onde sofrem o contra-choque dos fatores físicos, encontraremos um ponto em que êstes predominam como condição de conservação individual, precisamente na zona explorada pela Economia-Política.

9 — Ao contato dêstes fenômenos, se percebe claramente a sutileza do assunto de que tratamos, e sofre-se a tentação de considerar a Economia como ciência mista de Física e Moral, natural e normativa. E assim a encaram alguns economistas menos dispostos a dispensar de suas especulações o que no homem atua em virtude da sua natureza especifica. Mas, se apanhamos o problema pelo lado da subordinação dos fenômenos, já esta dúvida se torna menos perturbadora; pois que, ainda que mista, a ciência econômica estaria dentro da órbita dòs princípios que norteiam o conhecimento do próprio homem. Nem porque entrem coisas do mundo material no grupo dos objetos da Economia, deixa de existir uma relação em que o homem é um dos têrmos. O fato é um *ato humano,* quer de natureza física, pela apreensão, por exemplo, quer de natureza psíquica, pelo conhecimento ou pelo desejo da coisa. No mundo econômico, o fenômeno que o homem conhece é o mesmo que êle próprio produz, diversamente do que acontece no mundo físico em que o homem apenas conhece o fenômeno exterior. Assim, dentro da Economia, é indispensável conhecer o homem mesmo, onde estão

as raízes do fato cognoscível. Ao economismo materialista falta esta penetração, como falta ao socialismo, que desconhece a pessoa humana.

10 — A crer nestas correntes ideológicas, nos conformaríamos com a subordinação do superior ao inferior, invertendo a hierarquia dos valores, ou regendo os mais altos pelos mais baixos, contra o que se observa no mundo e na vida, em que vemos os fenômenos inferiores condicionarem a existência dos superiores, mas serem regidos por êstes, como o corpo que condiciona a existência da alma ao mundo material, mas é regido por ela. Apesar de seu corpo material, como o de todos os corpos e animais, não há negar que o homem é o *rei da criação*, por ter alma espiritual. Assim, na economia, as necessidades condicionam o desejo e são regidas por êle, e todos os fatos econômicos, pelas faculdades humanas; tôda a Economia, enfim, subordinada aos fenômenos que dependem dela, ao social, ao político, ao moral mesmo, ao homem: e tôda a ciência econômica, ao conhecimento do homem.

Antes de desenvolvidas as necessidades políticas, o homem precisa satisfazer as necessidades de conservação, determinadas, por um lado, pelas funções fisiológicas, de outro, pelas utilidades do mundo exterior. Assim, se não é dado negar uma determinação extrínseca, tampouco se negaria que esta é correlata com a determinação intrínseca, inerente ao mundo psíquico. Através da Economia, a inteligência, sem desinteressar-se dos fenômenos sucedidos na alma, se infiltra no mundo cósmico, estabelecendo a ligação dos dois domínios do conhecimento; e, se êle, sob um aspecto, se impõe como normativo de conduta, sob o outro, não repugna a idéia do império de *leis naturais*. Na Economia-Política, confluem as leis naturais e as leis morais; dois procedimentos intelectuais se conjugam, especulando os fatos do seu campo de ação; e juízos de existência se completam com juízos de finalidade.

11 — Precisa o leitor de alguns exemplos? As terras férteis produzem mais que as sáfaras, e tornam seus habitantes mais alimentados e corpulentos; os climas frios e temperados fazem os homens mais sanguíneos e ativos do que os climas tropicais; as grandes planícies criam os povos cavaleiros e nômades; a montanha gera o agricultor sedentário e o pedestrianismo; o mar gera o comércio pela navegação; o deserto, pela caravana e pela comitiva; os continentes, pelas estradas carreiras e de ferro; as regiões pobres fazem seus habitantes mercadores; as regiões ricas determinam a propriedade imóvel; os mercadores visam ao lucro e criam o capitalismo e o progresso material; os proprietários rurais prendem-se à rotina e inclinam-se ao estacionamento, ao gôzo da abundância *in natura*, calcando sua felicidade no progresso moral; nos países pouco povoados, vigora o regime da grande propriedade; nos países superpovoados, o da pequena propriedade. Mas êstes fatos, que aconte-

cem por determinações naturais, exteriores, adquiririam uma regularidade e uma generalidade necessárias, se o homem dependesse exclusivamente do meio em que vive, se fôsse seu escravo, e sua criação exclusiva, dêle só. Mas isto não se dá senão teòricamente; pois que, em realidade, o homem vai dominando a natureza exterior, como rei da criação, libertando-se cada vez mais de suas influências sôbre a saúde, o caráter e as instituições. Nas florestas sombrias, onde predominavam crenças de gênios maus, e a feitiçaria, hoje se vive sob a luz dos Evangelhos; onde vigora a grande propriedade, não há mais escravos, mas trabalhadores livres e tão fartos como os pequenos proprietários; o capitalismo, filho do lucro desalmado, vai dando frutos de caridade por tôda parte; pelo comércio internacional, os homens se alimentam de modo pleno, com gêneros importados, de forma que se burlam dos efeitos da aridez do solo em que vivem; a liberdade repartitiva de outrora cede o passo à igualdade que os homens sentem na consciência, e é pregada nos Livros Santos. Enfim, o homem se instala na terra a cavaleiro das vicissitudes naturais, tirando de suas próprias energias a fôrça que subjuga as fôrças físicas adversas, impondo o mundo espiritual sôbre o mundo material. Feito assim o balanço das influências, havemos de convir que as leis humanas ganham a primazia sôbre as físicas, que não vigoram senão de modo transitório e em correspondência com as conveniências humanas. As leis psíquicas são as leis substanciais da vida, enquanto as outras não passam de acidentes; estas são relativas, enquanto aquelas, eternas, e não se apressam a entrar em vigor, porque o tempo lhes pertence. No panorama econômico está o homem no primeiro plano, sob suas plantas, o universo.

12 — Acima da zona econômica, então, os fenômenos se vão libertando mais ràpidamente da natureza exterior, determinados cada vez mais diretamente pela natureza espiritual. A Política ainda está prêsa às influências do território, da sua localização, do seu clima; o Direito, porém, já é o arcabouço da Justiça, ciência moral; e a Estética se libra em plena idealidade; a Moral é o conhecimento das normas da conduta, sob o imperativo do dever ser; e a Teologia, o conhecimento do sobrenatural. Esta gradação de espiritualidade entre as ciências se pode descobrir dentro da mesma ciência, ao passo que esta se assenhoreia mais perfeitamente do seu domínio.

13 — Outro aspecto econômico que surpreende é o ritmo da história das atividades e das doutrinas. Há uma sucessão de períodos doutrinários e empíricos. Na Antigüidade, descobrimos Aristóteles com seus postulados sôbre o valor, o dinheiro, a usura, a escravidão, o trabalho, o comércio; e logo depois descobrimos a economia romana praticada sem o apôio de nenhum sistema científico. Na Idade-Média, encontramos os fragmentos de doutrina econômica expostos por S. Tomás de Aquino, sôbre os mesmos temas

abordados por ARISTÓTELES, corrigindo-o e completando-o, seguidos do período mercantilista, sem apôio em ciência alguma. Surge a Época-Contemporânea notabilizada por sua opulência científica, ao criar a Economia-Política; e hoje estamos caindo no *Totalitarismo,* e no *Integralismo corporativista,* desamparados ainda de uma estrutura racionalmente sistematizada. Dir-se-ia que reaparece o Mercantilismo de tipo francês, sôbre o postulado de que cada nação pode bastar-se a si própria. A humanidade envereda pela prática da *autarquia* econômica, contra todos os preceitos da ciência liberal; e sem princípios justificativos da nova conduta. Corresponderá ela à necessidade de um regime que venha corrigir os defeitos do regime liberal? Mas, neste caso, qual seu fundamento admitido pela razão? Ou surge arbitrária e empiricamente buscando justificar-se pelos resultados? Parece-nos que êste movimento, alastrado já por vários povos, corresponde à ânsia de escapar da pendente liberal, e dar novas formas às instituições; mas, ao mesmo tempo, nos parece que os homens, para sanarem males sociais, empregam processos que são outros males, e se deixam arrastar pelo antigo vêzo revolucionário, de varrer tôdas as instituições do regime atacado. Há males no regime democrático-liberal, sem dúvida, e há erros em seus postulados; mas encerra êle também profundas verdades e inegáveis benefícios aos povos, aquelas e êstes dignos do reconhecimento universal.

14 — À sua inspiração, se fomentou o progresso material dos povos, e se estruturou a Democracia ocidental, que é uma das conquistas mais preciosas do homem, contanto que não se a confunda com Liberalismo. Democracia é o govêrno do povo pelo povo; mas o Liberalismo veio viciar êste regime político, tirando-lhe sua finalidade, fazendo dêle um instrumento da liberdade total, quando seria o regulador das liberdades. O que se não pode obscurecer, porém, é ter o princípio democrático tornado possível a instituição das liberdades humanas, fundamentais e sagradas, porque impostas pela natureza mesma do homem, e imprescindíveis ao seu desenvolvimento. Com demasiada liberdade, o homem se desgarra e a sociedade se dissolve; mas, sem as liberdades essenciais, é a pessoa humana que morre, morrendo o govêrno de si por si. A reforma contemporânea acarretou uma inversão de valores, não como conseqüência do progresso em si, que é bom e desejável, mas como resultado de viciada inspiração, que o Liberalismo é incapaz de modificar, permitindo, como permite, por índole, a subordinação do substancial ao acidental, do necessário ao contingente, do uso de uma liberdade ao seu abuso. Na magnífica conquista da universalização da família humana por meio de trocas internacionais, vem o germe do capitalismo, que não pode ser fruto de uma liberdade objetivamente considerada, porque já é opressão; na inestimável liberdade de escolher seu govêrno, o homem semeia a sua dissolução em partidos

políticos; na liberdade de imprensa cresce o joio da imoralidade. Como se vê, *há sim* e *há não* na Democracia liberal. Mas, numa ordem, na qual o homem seja verdadeiramente livre, senhor das suas liberdades substanciais, que coação da matéria sôbre o espírito poderá prevalecer ? Dêste delicado discernimento, nascerá a verdade sôbre que se baseia a ordem social por vir; para êsse estádio se debatem hoje as nações desamparadas ainda de uma ciência de princípios e métodos. Tudo se vai processando mais ou menos empiricamente, e com ânimo pragmatista. Quer-se sair da ordem liberal ; mas, como ? Cada ditador de povos pretende possuir a chave do segrêdo. Assim, entendemos que o certo se acha equidistante entre o liberal e o totalitário, entre a liberdade total, subjetiva, e a opressão total, objetiva; numa zona em que as leis positivas não sejam sòmente aptas para punirem a infração do bem comum, mas também para a impedirem ; na mesma zona em que a pessoa humana terá a folga suficiente para esgotar todo o bem de que é capaz ; fora do Liberalismo que permite o bem e o mal, fora do Totalitarismo que não permite nem um nem outro, e reduz o homem a um ser neutro na colmêia do Estado. Não tememos a influência da materialidade do capital e do progresso, que acreditamos sejam instrumentos destinados a facilitar o bem-estar do homem, e, como tais, subordinados a êle. Esta ordem de idéias nos levaria a uma estrutura democrática cristã, em que se achem integrados todos os valores construtivos da sociedade e defensivos das liberdades, tão infensa aos abusos destas como ao aniquilamento da pessoa humana.

15 — Somos por uma Democracia praticada por pessoas, e não por indivíduos ; por uma Democracia expurgada do seu pecado original — o Liberalismo. Eivada *ab ovo* por defeito próprio, alguns pensadores já propõem fugir à palavra — *Democracia* — cuja elasticidade vai até abranger o regime soviético, que é a negação mesma do regime democrático, ou completam-na pela expressão — *Democracia-cristã.* — *"A palavra — Democracia — se presta a tantos disparates,* diz MARITAIN, *que à luz da especulação, seria, sem dúvida, preferível procurar um têrmo novo".* (Le Crépuscule de la Civilisation, pág. 26). *"Segundo uma observação do Padre La Farge, a palavra — Democracia-cristã, empregada primeiro por Leão XIII, e que daria lugar a tantas disputas, foi reintroduzida oficialmente pelo episcopado americano do Norte no vocabulário católico".* (25) A página 27 do mesmo opúsculo, o próprio filósofo católico expõe a sua preferência : *"Humanismo integral e Democracia orgânica, a Democracia cristãmente inspirada, de que fala o episcopado americano, procedentes de uma inspiração teocêntrica".* Eis a expressão que poderá definir o fenômeno ideológico, que em nossos dias se processa na mente dos sociólogos : — *integral,* (*humanismo* integral, democracial integral, economia integral) — *Integralismo,* enfim, empregado com felicíssima propriedade em Portu-

gal, e, no Brasil, por Plínio Salgado, que lhe deu o valor de uma fôrça que reformaria a Democracia brasileira. O vocábulo é digno de figurar no vocabulário sociológico; é complexo e abrange as atitudes humanas em tôdas as circunstâncias e condições da vida. Na conduta moral compreende a revolução interior, no sentido evangélico de império do homem sôbre si mesmo; na conduta política, o respeito à lei, o *culto* da Pátria, sem a idéia da expansão exterior que anima os Estados totalitários, e a participação do povo na formação do govêrno sôbre a base dos interêsses privados; na conduta econômica, compreende a organização profissional corporativa e a subordinação constitucional do interêsse privado ao interêsse nacional, como conseqüência da subordinação dos preços aos valores.

Integralismo deve significar a ordem pública estruturada pela ordem moral, império da pessoa sôbre si mesma, império da nação sôbre si mesma; *Integralismo* deve ser a expressão sociológica da *Democracia cristã*, e para o qual tendeu o Estado Novo brasileiro estruturado pela Constituição de 10 de novembro de 1937.

16 — Mas esta ordem pensada e justificada já por princípios políticos e morais, deve achar também fundamento nos princípios que regulam as atividades econômicas, por isso que é integral e alcança o homem em todos os seus modos de ser. Encontrar tal fundamento é o objeto do nosso trabalho, elaborado imperturbàvelmente, com o espírito de quem faz apenas uma tentativa, sem a convicção de ter dito a última palavra.

Do leitor esperamos, pois, muita indulgência.

17 — Para atingir êsse alvo, porém, precisamos antes de tudo passar em revista o que se tem asseverado sôbre a matéria, isto é, sôbre as *noções de valor e preço*, num Livro que será o I; em seguida, lançar os dados justificativos dos conceitos que nos parecem mais exatos, num Livro II, que será o motivo central da obra; e, por fim, expor as conseqüências a tirar como estrutura da ordem que almejam e pressentem os povos, como solução do angustioso problema universal.

Nosso fim é chegar ao regime corporativo estruturado democràticamente; nosso meio é provar que êle repousa sôbre fundamentos racionais; nosso princípio é demonstrar um conceito de valor e preço, de que o fim decorra lògicamente, necessàriamente.

18 — A Nação Brasileira já tomou a estrada das reformas, da grande revolução, prometendo, após um plebiscito, o regime corporativo, pela letra da Constituição de 10 de novembro de 1937 (1). Mas, não só êste passo inicial traz ainda resíduos do regime ante-

---

(1) — Esse dispositivo da Constituição outorgada nunca foi cumprido; de forma que a promessa do ditador brasileiro não passou de uma mistificação para a Nação, e tôda a Constituição de uma farsa para entreter o povo durante o tempo da ditadura.

rior, estatuindo um sistema misto, repassado de timidez, como o povo brasileiro precisa conhecer o porquê da transformação de sua fisionomia em Estado-Novo ; e só lhe falta avançar um pouco mais para dar-lhe a feição definitiva. Não nos movem paixões políticas, apesar de estarmos escrevendo em plena vigência de uma ordem preparatória, porque nos colocamos à margem e a cavaleiro dos acontecimentos, numa esfera onde chegam sòmente as vozes do interêsse geral e a imagem da Pátria, expurgada de sua roupagem circunstancial, onde O AMOR SE TRADUZ EM CIÊNCIA, e integrada na ordem universal que sobrevirá ao cataclismo da presente guerra, à agonia do Liberalismo.

19 — A ordem liberal achou fundamentos ; por que não buscará os seus o Estado Novo, eqüidistante do Liberalismo e do Totalitarismo ? Afinal, se o meio têrmo encerra a verdade, não será impossível aos homens descobrí-la, sobretudo colocados, como estão agora, diante do desenlace de um espetáculo, em que o indivíduo foi o protagonista, e do primeiro ato de outro, em que a sociedade se propõe reduzí-lo ao estado de escravidão, reproduzindo e praticando a doutrina aristotélica em tudo quanto ela contém de falso, por ignorar as altas razões da igualdade humana. Homem algum existe de modo associal, de modo anárquico; mas ninguém nasce destinado ao cativeiro, ainda que o amo seja a sociedade, segundo pretendem os totalitaristas. Ao Estado Novo integral, caberá, pois, assentar-se sôbre o ponto de equilíbrio das nações, localizado pela razão e pela experiência. Só aí estará o fundamento da nova ordem.

LIVRO I

Crítica dos conceitos até agora apresentados sôbre valor e preço

PRIMEIRA PARTE

Do valor na economia política pre-científica

CAPÍTULO I

TRAÇOS GERAIS DA ECONOMIA ANTIGA, ENCARADA COMO FATO E COMO IDÉIA

1 — Profunda divergência existe entre os princípios dominantes nas Economias antiga, medieval e contemporânea, começando por que não seja possível equiparar o volume do conhecimento de outrora ao de hoje. Compará-los seria medir a distância que vai das primeiras palavras balbuciadas pela criança ao discurso de um adulto. Mas isto não significa que as frases vacilantes da infância não contenham juízos acertados sôbre a objetividade das coisas. Desde que haja adequação da sentença ao objeto, nós dizemos que se profere uma verdade. Assim outrora os filósofos, sem imaginarem que estavam criando uma linguagem e afirmando juízos de uma ciência futura, desenvolveram teses e discerniram noções que contribuíram para a elaboração de um sistema explícito de conhecimentos — a *ciência econômica*. Divergência de princípios — dissemos intencionalmente para salientar a concordância que existe entre os fatos. *Mutatis mutandis* a economia medieval pouco diferiu da economia antiga, assim como a contemporânea pouco difere das anteriores. Antes, a economia medieval foi inferior à antiga em intensidade, não sendo admissível equiparar a penúria do Ocidente, depois das invasões, à prosperidade e à extensão da economia durante a *pax-romana*, nem mesmo à prosperidade grega no período de expansão do Helenismo. Mais acanhada uma que outra, entretanto continuavam os mesmos processos de produção, repartição e circulação das riquezas, a propriedade privada, o trabalho livre ao lado do trabalho escravo, o colonato, o comércio, o dinheiro, a usura, a grande propriedade ao lado da pequena, a indústria doméstica, o artesanato, a própria corporação, que não foi criação medieval, mas, sim, de séculos anteriores, principalmente da economia romana; todos êstes fatos se aproximam até identificarem um tipo econômico com o outro. Dos fatos, sòmente a *servidão da gleba*, existente na época medieval, a *escravidão* e o

capital, quase inexistente nesta, e o *combate à usura*, inexistente na Antigüidade, caracterizam, diferenciando, o tipo econômico que a História nos aponta na Idade-Média.

J. TOUTAIN e P. BOISSONNADE, cujas obras — *L'Économie Antique* e *Le Travail dans l'Europe Chrétienne au Moyen Age* — se completam e nos edificam a êste respeito, descobrindo quão similares eram os processos medievais aos de antanho.

"*O desenvolvimento e a prosperidade das indústrias no Oriente helenizado tiveram por conseqüência, ao menos como corolário, um progresso notável na divisão do trabalho e na especialização* dos operários. (Toutain, obr. cit., pág. 177) "*Os artesãos de nascimento e condição livres eram numerosos nas grandes cidades do Oriente helenizado. O fato importante a notar aqui é seu agrupamento em corporações de ofícios* (pág. 172).

Do mesmo modo em Roma, onde a especialização nas indústrias determinou os mesmos fenômenos da economia grega, de que a romana não seria mais que continuação. "*A organização dos ofícios através do império romano nos revela a fôrça que tomara, nos primeiros séculos da era cristã, o espírito corporativo, entre os patrões e os operários livres*". (Obr. cit. pág. 285).

P. BOISSONNADE, depois de descrever o estado de miséria em que ficou o Ocidente, durante séculos, depois das invasões dos Bárbaros, fala-nos da sua reabilitação econômica, pela produção e pela circulação, que foi abrangendo zonas cada vez maiores. A economia passou sucessivamente do círculo familiar e dominical ao círculo comunal, e dêste ao nacional; assim como dos processos rudimentares do início da ressurreição aos processos aperfeiçoados que caracterizaram o comércio e a indústria, nos últimos séculos da Idade-Média, no seu empenho de readquirir os métodos antigos transmitidos pelo Império do Oriente, salvo da destruição. "*Uma transformação profunda e progressiva se efetua na organização da indústria, desde o séc. XI, sob influências diversas. A mais poderosa das ações é exercida pela economia do dinheiro e pelo comércio, que fornecem aos empreendedores e aos operários o que lhes faltara até então — capitais, provisões, mercados extensos... O Ocidente se inicia nos processos industriais e nas formas aperfeiçoadas da indústria bizantina e muçulmana... o emprêgo de moinhos de vento e hidráulicos e de processos mecânicos, ao lado do trabalho à mão. Êste atinge alto grau de habilidade nas indústrias têxteis e nos ofícios, que alcançam uma perfeição muitas vêzes incomparável, graças à formação minuciosa dos operários, e ao bem acabado da obra.*" (Le Travail dans l'Europe Chrétienne au Moyen Age, pág. 221).

Podemos, assim, asseverar com certeza que a economia fato se perpetua essencialmente a mesma. Se compararmos os processos

atuais com os passados, veremos que diferem apenas na potência de velocidade para a execução e para a circulação das riquezas. A economia, afinal de contas, consiste invariàvelmente em produzir, distribuir, repartir e consumir as riquezas, quaisquer que sejam os instrumentos empregados.

2 — O que tem variado, porém, é a interpretação mental, a conceituação dêsses fatos. Quando os homens começaram a meditar sôbre êles, prepararam para si mais êsse motivo de desavença, além da dos interêsses, — a *discórdia intelectual*. Entre PARMÊNIDAS e HERÁCLITO, entre PLATÃO e ARISTÓTELES, estabeleceu-se uma relação de oposição que se perpetuou até nossos dias, como lei natural. Não admira, pois, que ainda hoje se discutam noções sôbre valor e preço, não obstante a existência evidente do valor e do preço desde os primeiros dias da sociedade humana. Embora na remota Antigüidade só ARISTÓTELES encarasse teòricamente alguns problemas econômicos de maneira ponderável, surgiu, êle mesmo, em antagonismo com os fatos que presenciava como decorrência do progresso estimulado por TEMÍSTOCLES (*Toutain*, L'Économie Antique, pág. 78). Fomentados o comércio e a indústria por êste condutor dos gregos, criou-se uma ordem de coisas contra a qual se chocaram as concepções filosóficas do sábio de Estagira. Físico e metafísico, quanto às idéias gerais, não podia ser senão *fisiocrata*, quanto às idéias econômicas. Era pela agricultura como indústria principal de um povo, e como fôra a base da paz grega de épocas anteriores; e declarou-se *contra os ofícios, o comércio* e seu principal instrumento — a *moeda*. *"Sabemos do desprêzo professado por* ARISTÓTELES *aos que se dedicam ao comércio*. Diz GEMAHLING, citando o sábio grego : *"A virtude nada tem que ver com as ocupações habituais dos artesãos, dos mercadores, dos mercenários*. (Les Grands Économistes, pág. 11).

O Pe. Leonel Franca, tratando o mesmo assunto, cita XENOFONTE: *"É doutrina geral dos pensadores gregos que as artes mecânicas brutalizam a alma e a tornam inapta para conceber a verdade"*. (A Crise do Mundo Moderno, pág. 236, nota).

Com a colonização e a expansão, novas formas foi tomando a economia, e o Estado perdendo a ascendência que tinha sôbre os indivíduos. A êste surto individualista e liberal, de cosmopolitismo e comércio livre, corresponde a corrente filosófica dos Sofistas, que apoiaram sua doutrina nos fatos concretizados sob a ação de TEMÍSTOCLES; e é contra êles que se declaram os Socráticos — PLATÃO, TUCÍDIDES, sobretudo ARISTÓTELES, evocando fatos anteriores, buscando reconstruí-los em seu tempo, quer com tendência comunista em PLATÃO, quer socialista em TUCÍDIDES, quer integralista em ARISTÓTELES. *"Os Sofistas representam o individualismo em revolta contra o Estado. Sua escola é anti-tradicionalista e anti-estadista ; a*

base de sua filosofia é rigorosamente individual", afirma RENÉ GONNARD (Histoire des Doctrines Économiques, pág. 22).

"Contra a doutrina Sofista, pelo que ela tem de sedutor, às vêzes de nobre e de justo, outras vêzes de excessivo e perigoso, aparecem os Socráticos como nitidamente reacionários sociais e, ao mesmo tempo, como socialistas; pois que na Grécia de então o Socialismo, ou um estatismo pronunciado, era o passado, a tradição e, mais que isso, a lenda". (Obr. cit., pág. 24). Com a mesma opinião se manifestam RAMBAUD e SOUCHON.

Nessa corrente de idéias, não faltou entre os Gregos quem levasse o assunto às últimas conseqüências, antecipando-se a MARX em mais de dois milênios; foi TUCÍDIDES o primeiro a aplicar aos fatos uma interpretação econômica da História.

"Limita-se TUCÍDIDES, *a expor os fatos, e a explicá-los, introduzindo forte dose de interpretação econômica da História."* (Obr. cit., pág. 33).

Nesse debate das idéias antigas sôbre fenômenos econômicos não faltaram também partidários do Comunismo e do Anarquismo, como os Cínicos.

CAPÍTULO II

IDÉIAS DE ARISTÓTELES

1 — Quanto a ARISTÓTELES, convém salientar sua ideação econômica, porque emitiu juízos particularizados a fenômenos que ainda hoje se discutem, como sôbre o *valor* e o *preço*, a *moeda*, a *usura*, e a outros, mal considerados por êle, mas, hoje, definitivamente assentados pela doutrina, como a *escravidão*, o *comércio* e o *trabalho*. Mas não podem surpreender-nos suas conclusões, em face do estado embrionário em que se encontravam as instituições humanas, e em face da unissonância (de entendimento e sentimento) que o movia em suas operações mentais. A supremacia da família e do Estado sôbre o indivíduo era um princípio incontestável para êle, conjugado com o amor às tradições da sua Pátria. *"A existência do todo é anterior e superior à das partes"*. Seria o ponto de partida do seu Integralismo, profundamente diferenciado do Comunismo platônico. Não era, certo, no trabalho livre do artesanato, que se desenvolvia por tôda a Grécia do seu tempo, nem no comércio, que gera a opulência e a liberdade individuais, mas, sim, na indústria doméstica ajudada pela escravidão, na troca do excedente, por meio da moeda restringida a essa função, e no Estado forte, que o imortal filósofo acharia explicação para seus postulados. Com esta visão e êste amor do passado, penetrou nos domínios econômicos, esboçando uma doutrina mais assentada sôbre juízos de meios e fins, do que de existência ou realidade.

2 — É indispensável, a quem medita sôbre a obra de ARISTÓTELES, o convencimento de que êste filósofo não exorbita do mundo intencional, quando trata dos fenômenos pròpriamente humanos, sem, contudo, perder de vista a sua objetividade no mesmo sujeito-agente. Nos rudimentos econômicos de ARISTÓTELES, já se descobre o caráter prático ou normativo da Economia-Politica, ou da sua *Crematística*, ao qual inere um *dever-ser* determinante *do que é*, e anterior ao *ser*. Mas, para alicerce de tão vasta e profunda concepção, lhe faltava algo que ainda não fôra criado, ou jazia apenas como potência de um ser possível, entre os dados da razão — a *Moral cristã*. Físico e metafísico, faz sua construção teórica assentar

sôbre o natural exterior e interior, sem ligação com o sobrenatural inteligível e suprassensível. Se aceitasse, por exemplo, os fatos do comércio e da função capitalística do dinheiro, como razoáveis e decorrentes do dever-ser, teria de aceitar a usura e o preço como ponto de partida do conceito de *valor*. Justifica-se assim a noção que nos legou desta entidade econômica abstratamente real, como fonte de um dever-ser perene de fatos econômicos : *"Há, pois, uma crematística que faz parte da administração doméstica — a que deve fornecer, produzir e entesourar os bens necessários à vida familiar e política. São evidentemente êstes bens que constituem a verdadeira riqueza ; pois que dêles uma quantidade limitada basta para proporcionar bem-estar suficiente, contràriamente ao verso de* Solon — *Não há para os homens limite prescrito à riqueza — Há, pois, para o chefe de casa, e para o chefe de Estado, um modo de aquisição das riquezas conforme com a natureza, e já sabemos por que. Mas há outro modo de aquisição, aquêle que de ordinário se chama com razão — a crematística pròpriamente dita (especializada ao dinheiro) que não encontra limites ao enriquecimento. Muitos pensam que se confunde com o precedente, porque os dois modos são vizinhos. Mas são diferentes. Um é natural, o outro não o é. Todo objeto possuído tem dois usos relacionados entre si, ainda que de maneira diferente, porque um é próprio ao objeto e o outro, não. Um par de sapatos, por exemplo, serve para calçar, e, por outro modo, serve para trocar ; porém não segundo seu uso próprio, pois que não foi feito para ser trocado. A troca tira a sua origem dum fenômeno natural, a saber, da abundância, por um lado, e da escassez por outro, dos artigos necessários à vida. Donde se depreende que o comércio não faz parte da crematística natural. Certo, na primeira comunidade, isto é, na família, isso não se discute, porque no regime familiar primitivo tudo estava em comum ; mas a questão surge quando a comunidade se estende. Pelo jôgo das importações e exportações, com ajuda mútua de povos cada vez mais estranhos, recorreu-se necessàriamente à moeda. Nascida a moeda das trocas necessárias, nasceu com ela a outra forma de crematística — o comércio. Daí por diante, a crematística parece ter por objeto principal a moeda, e por função produzir a maior abundância possível de dinheiro para as trocas. Seria, então, produtiva de riqueza, já que para muitos a riqueza não consta senão de grande quantidade de moeda. Em compensação, outros consideram a moeda uma riqueza irreal, cuja existência decorre da convenção e não da natureza; porque, faltando os bens úteis, ela perde todo o valor e tôda a utilidade, e se torna imprópria para conseguir os bens indispensáveis, como aconteceu, na lenda, ao rei Midas, quando, à sua invocação, viu transformarem-se em ouro até os manjares que lhe eram servidos. O comércio não é absolutamente produtivo de riquezas, e não faz mais do que trocá-las. O dinheiro é a sua única*

preocupação, pois que o dinheiro é o instrumento e o têrmo da troca. Há, pois, razão para detestar o empréstimo a juro. Por êste, com efeito, o mesmo dinheiro se torna produtivo e se desvia do seu fim, que era facilitar as trocas. Entre pessoas de ofícios diferentes, há uma desigualdade que precisa desaparecer, restabelecendo-se a igualdade. Êsse é precisamente o papel da moeda, que serve aqui de meio têrmo. Mas esta medida, em realidade, é a necessidade que liga os homens uns aos outros. Ora, é sôbre a igualdade das satisfações buscadas que deve repousar a eqüivalência. Talvez a verdadeira medida das coisas consista em estimá-las não tão alto quanto o faz quem as possui, mas tão alto quanto o faz quem as deseja antes de possuí-las." (GEMAHLING. Les Grands Économistes, págs. 6 e seg.).

3 — Perdoará o leitor tão longa citação de ARISTÓTELES, e perdoará também a supressão de frases do texto francês de GEMAHLING? Houvemos por bem estampá-la nêste trabalho para termos uma visão de conjunto da profunda concepção do sábio grego sôbre assuntos econômicos em época tão recuada. Sôbre estas proposições citadas podemos calcar os nossos próprios raciocínios, pondo em relêvo idéias fundamentais do seu pensamento, como a de uma *economia natural* processada no círculo da família, para ela mesma e o Estado; a de uma troca natural, sob a forma de *escâmbio*, processada entre famílias, indivíduos e povos; a do *comércio*, ou troca por meio da *moeda*, medida convencional dos valores, simples instrumento da *crematística;* e da *moeda-riqueza* em que degenerou tôda a *crematística;* a condenação da usura; a do *valor* como fruto do desejo de quem pretende adquirir a riqueza; a da *necessidade* como *medida* dêsse valor, capaz de estabelecer uma igualdade entre as situações desiguais de pessoas de ofícios diferentes; finalmente, a de *uso* como *fim* dos valores econômicos e como seu *fundamento*.

O valor-de-troca não existe para ARISTÓTELES ; *não há para êle outro valor que o de uso, como prova o exemplo do par de sapatos".* colige GEMAHLING, pág. 15.

4 — Emprestando a esta doutrina a extensão que comporta, tudo nos leva a crer que ARISTÓTELES, se não era nitidamente socialista, pelo menos deixou traços de um Sociologismo de feição durkheimiana e de um Integralismo à feição do que se prêga atualmente. Não só no espírito de reação contra o Individualismo de escolas anteriores e coevas, como na importância atribuída à família e ao Estado, como sociedades naturais, descobre-se êsse miolo do seu pensamento. A economia natural é função da família, e tem por destino o *uso* das riquezas pela mesma família; logo, êsse uso é a substância mesma do valor das coisas. A troca dos produtos superabundantes é uma necessidade secundária, uma decorrência

da necessidade do uso, e tendente a estabelecer a igualdade econômica entre os homens. Que a troca se faça *in natura*, ou por meio da moeda, pouco importa, desde que esta não adquira a condição de riqueza, e não exceda do seu papel natural, de instrumento do comércio, ou da circulação, conforme dizemos hoje.

5 — Outro sinal da sua tendência socializante é o desprêzo votado ao comércio, que nada produz, e a importância atribuída à produção doméstica.

RAMBAUD, (Histoire des Doctrines Économiques, pág. 22) entende que, para ARISTÓTELES, o mais importante da economia é a *repartição;* pois que supõe a preexistência das riquezas, como a Política pressupõe a preexistência dos cidadãos, como se aquelas fôssem produzidas sem trabalho, ou por um trabalho sem preço — o *escravo*. Nêste caso, ao chefe de família cabe repartir êsses bens convenientemente. Mas isto seria torcer o pensamento do sábio, tão claro relativamente à produção agrícola. Basta o desprêzo ao comércio, ao juro, ao lucro, para adquirir sua obra algo de Socialismo. Mas, pára aí, porventura, a extensão do seu pensamento? Com um pouco de boa vontade, é permitido ver que a preferência à produção visa ao *consumo* das riquezas, fim dos atos econômicos, princípio da sua intelecção.

6 — Nem outra coisa significa o seu ponto de partida — *valor-de-uso*. Segundo êle, embora eliminada a moeda, não se suspende a vida econômica, impelida sempre pelo *valor-de-uso*, em primeiro lugar, e em segundo, pelo *valor-de-troca*, em que aquêle se desdobra quando o homem trata de completar a satisfação das suas necessidades, permutando riquezas, segundo a crematística natural. Por êste lado, seu sistema foge do Socialismo, que se carateriza pela importância excessiva atribuída ao trabalho reabilitado até à mais alta categoria econômica. Acresce a êsses conceitos o de *propriedade privada* que, segundo o filósofo, se justifica, contra o comunismo de PLATÃO, pelo ardor ao trabalho, pela garantia à ordem social; ao passo que a indivisão ou comunhão acaba na usurpação dos fracos pelos fortes. Mas, se assim é quanto ao direito de propriedade, não deve ser quanto ao seu exercício. O uso dos bens provenientes da propriedade deve ser comum, assistindo ao chefe de família proprietário reparti-los e distribuí-los convenientemente, por meio da troca. (RENÉ GONNARD. Histoire des Doctrines, pág. 57). Agora, ao contrário dos socialistas, entende que o trabalho mais adaptável à produção é o trabalho *escravo*, por fazer parte da ordem natural das coisas. Todos os bens são destinados ao homem; e a luta, a guerra às coisas inanimadas, como às animadas, e aos próprios sêres humanos inferiores, é o meio de os obter. *"Há na espécie humana indivíduos tão inferiores aos outros como o corpo o é*

em relação à alma, ou como a bêsta, em relação ao homem; são os homens, de quem o emprêgo das fôrças corporais é o melhor partido a tirar dêles. Êstes indivíduos são destinados pela natureza à escravidão, pois que nada melhor para êles do que obedecer.". GEMAHLING, pág. 6). Não surpreenderá esta defesa da escravatura por ARISTÓTELES, se nos colocarmos em seu tempo, e ante seu ponto de vista realista, mas inspirado ainda por uma idéia falsa da existência de Deus. Assim, tão anteposto ao Socialismo reabilitador do trabalho, pode concluir-se que o seu Socialismo se reduz a uma desconsideração do comércio, do dinheiro e da usura. Neste particular, o encontramos inexorável, como seria CARLOS MARX.

"Quanto aos que se preocupam de viver felizes, como buscam também os prazeres corporais, de que a riqueza é o instrumento, só se ocupam de negócios. Mas o interêsse multiplica o dinheiro; daí precisamente o nome que recebeu em grego — tokos — isto é rebento, broto. Com efeito, assim como os filhos têm a mesma natureza que os pais, o juro é dinheiro filho do dinheiro. Assim, de todos os meios de enriquecer-se, êste é o mais contrário à natureza, porque o dinheiro não produz filhos". (Obr. cit., págs. 10 e 12).

7 — Por outro lado, a defesa da propriedade, a aceitação da troca como fenômeno natural, sôbre que SMITH assentaria o sistema liberal; o reconhecimento da desigualdade das condições naturais do homem e da hierarquia social; a preferência dada à produção agrícola, que seria o fundamento da Fisiocracia; por outro lado, repetimos, ARISTÓTELES não será também o inspirador da Economia clássica de nossos dias? E não surpreende essa decorrência bifronte da sua obra, que é justificada pela complexidade com que se apresenta, refletindo a complexidade natural. O que admira é não terem os elaboradores da Economia científica aproveitado a sua concepção integral dos fenômenos econômicos, desdobrando-a em análises e verificações dos fatos que a autorizam. Hoje está geralmente aceito pelos críticos ter sido ARISTÓTELES um socialista. Assim pensam GONNARD, GEMAHLING, RAMBAUD, SOUCHON. Outro tanto se poderia sustentar da potencialidade liberal da sua obra. Mas ARISTÓTELES não foi nem só uma coisa nem outra, não foi unilateralista; e, sim, integralista, ao armar a eqüação econômica com todos os dados do problema. Dois modos de ser tem o homem nas suas relações com os outros sêres — um facetado pela liberdade e outro pela igualdade com seus semelhantes — como duas fôrças que se equilibram, à feição das fôrças do cosmos. O que ARISTÓTELES buscou foi a resultante dessa atração e dessa repulsão, foi um sentido ou um fim para as atividades econômicas; e apontou acertadamente o *uso* das riquezas, isto é, o seu *consumo*.

8 — O eixo da sua doutrina está no conceito do *valor-de-uso*, na *hierarquia social*, no *nacionalismo*, e na *produção* tão *barata* e

abundante quanto possa resultar do trabalho escravo. Entretanto, faltaram-lhe dados, que só o Cristianismo suputaria séculos mais tarde — a realidade espiritual da pessoa humana, onde assenta a liberdade e a responsabilidade, a igualdade moral de todos os homens, e a importância do comércio, como fatos de universalização da economia. Mais tarde se chegaria à conclusão de que nem o dinheiro, nem o juro, nem o comércio, nem o capital são detestáveis; que fazem parte da ordem natural das coisas e são, como tais, objetos de ciência, dados complementares do conhecimento econômico.

CAPÍTULO III

NOÇÕES ECONÔMICAS CONTIDAS NO DIREITO ROMANO

1 — Na Grécia, conforme vimos, encontra-se um filósofo que corporificou algumas noções fundamentais de Economia, como as de valor, comércio, dinheiro, etc.; mas, em Roma, o conhecimento econômico não se desprendeu do conhecimento jurídico. Só como fatos jurídicos eram tratados os fatos econômicos, sempre que êstes caíam na esfera dos princípios reguladores daquêles; de forma que, para conhecer as idéias dominantes, se torna indispensável desentranhá-los dos textos do *Corpus Juris*. A essa tarefa se impôs PAULO TOMÁS numa Tese que intitulou — *Essai sur Quelques Théories Économiques dans le Corpus Juris Civilis* — calcada diretamente nos textos legais e numa bibliografia ainda resumidíssima, de que ressaltam os trabalhos similares de BLANQUI (Histoire de l'Économie Politique en Europe), DUREAU DE LA MALLE (Economie Politique des Romains), TYDEMAN (*Disquisitio juridica-politica, de Economiae-Politicae notionibus in corpore Juris Civilis Justinianeo*), 1838, obra que hoje consta de um único exemplar em Lyde).

2 — Do estudo de PAULO TOMÁS, colige-se, à primeira vista, que as principais imprecisões de têrmos econômicos existentes em nossos dias procedem do Latim mesmo. Que isto acontecesse entre os Romanos, insipientes em Economia, não admira; e, sim, o que aconteceu na fundação da ciência, trabalhada até hoje com têrmos cujas accepções não foram nem estão assentadas. No decorrer dêste nosso trabalho, verá o leitor que um dos principais defeitos da Economia-Política é a confusão, que fazem seus tratadistas, entre utilidade, valor, e riqueza, e entre valor e preço. Como hoje, em Roma, para designar as coisas que se fazem objeto da ciência, já havia mais de uma palavra — *re, bona, pecuniae, merx;* como hoje, o têrmo — *pretium* — dantes também era empregado no sentido de *valor*. Não possuía, certo, o léxico latino o substantivo — *valor,* — mas continha o verbo *valere* com a significação de gozar saúde, e a significação econômica de *valer,* ter *valor* (*Valere pro argenteis decem,* valer déz moedas de prata; *assem habeas, assem valeas,* tens um ás, vales um ás, ou vales tanto quanto tens. (*Dicionário Latino Português,* de Santos Saraiva). O substantivo *pretium* era empregado indistintamente ora no sentido de valor, ora no de preço

pròpriamente. Isto nos ensina PAULO TOMÁS, citando textos de leis do *Corpus Juris*, ora com sentidos de valor em geral, e de preço, ora com sentido de valor-de-troca, ora de valor-de-uso, conforme os concebemos hoje nos fundamentos da Economia (Cap. II, págs. 25 e seguintes).

3 — Outra confusão que vem dos Romanos é a de *utilidade e valor-de-uso*, que P. TOMÁS distingue baseado em E. PETIT, para quem *utilidade* é uma noção objetiva, dependente das qualidades intrínsecas da coisa; ao passo que valor-de-uso é uma noção subjetiva, dependente da média da estima que os homens de um grupo social atribuem à coisa. Mas o mesmo P. TOMÁS descobre que os Romanos admitiam o valor-de-uso como *apreçamento individual*, e às vêzes *social;* e cita dois exemplos — *Pretia rerum, non ex affectione, nec utilitate singulorum, sed communiter fungi* (os preços das coisas não dependem da estima nem da utilidade dos indivíduos, mas do que pagam comumente), como exemplo de *valor-de-uso social*. Entretanto, quando o tutor lesa o pupilo, uma lei manda que aquêle pague o dôbro, segundo o que interessa pessoalmente a êste. No caso, pois, de existir o *id quod interest*, o valor não é o geral, mas o *individual*. Quanto ao valor-de-troca, P. TOMÁS sustenta que foi esboçado também no Direito, mas de maneira muito vaga (pág. 30), nas expressões: — *Valet, quanti valet, justa aestimatio, vera rei aestimatio, verum pretium, justum pretium*. ULPIANO tentou mesmo precisar uma noção de *justo-preço*: — *Quam res valet, vel empta est*, compra-se uma coisa pelo que vale). E JULIANO: — *Quanti valet, hoc est quanti vendere potest* (só se pode vender pelo que vale).

4 — Tratando das causas do valor, chega o mesmo autor à convicção de que os Romanos admitiam duas — a *raridade* e a *utilidade*. Em abono da sua opinião, cita MARCIANUS que aconselha aos procônsules a impedirem os especuladores de armazenarem o trigo, com o fim de criarem a escassez para venderem mais caro. (41). E, como êles davam grande importância ao lugar do pagamento, segue que o recebimento de uma coisa em lugar onde não possa ela ser utilizada, não é justo, mas arbitrário. A entrega de um camelo em Roma, em vez de ser feita em África, é uma arbitrariedade inútil (42), um ato despido de valor.

Quanto à moeda, seu valor em Roma dependia da conjunção das duas qualidades — ser uma riqueza e ter o referendo do príncipe, para circular. Mas sua função e seu destino eram os mesmos apontados por ARISTÓTELES — instrumento de circulação das outras riquezas. (Cap. III, Secção II).

5 — Como se vê, não nos legaram os Romanos mais do que uma série de noções embrionárias e envôltas em confusão, — talvez as origens das confusões atuais, legadas pelo gênio da língua em que hoje anda inspirada a enunciação do nosso pensamento

científico. Se, em seu tempo, as idéias econômicas se diluíam nas idéias jurídicas, há razões para aceitar isso; mas, desde que os economistas trataram de desentranhar do caos os fatos puramente econômicos para objetos de nova ciência, sua primeira tarefa deveria ter sido discernir as significações especializadas dos têrmos que lhes serviriam de instrumento. Como conclusão, diremos que foram destacados os fatos econômicos, e nisto houve assinalado progresso; mas apresentados por uma tecnologia viciada e inábil para defini-los. — *Valor, preço, utilidade, riqueza, valor-de-uso, de troca, de moeda,* etc., são noções que ainda esperam por definições claras, permanecendo no mesmo estado caótico do velho Latim.

CAPÍTULO IV

ECONOMIA MEDIEVAL E IDÉIAS DE S. TOMAS DE AQUINO

1 — Com o advento do Cristianismo e da sua doutrinação escolástica, vieram à baila êsses mesmos princípios de ARISTÓTELES, depois do longo período de silêncio doutrinário em Roma, que, para a Economia, só contribuiu com fatos e com o Direito a que se reduziam também as noções econômicas. As lacunas de ARISTÓTELES foram preenchidas pelos filósofos medievais; suas descaídas, como a defesa da escravidão, corrigidas; e a economia puramente familiar e estatal transposta para o domínio pessoal, e universal; de forma que se chegou a elaborar um já volumoso corpo de doutrina mais dilatado e completo que o antigo. Deslocou-se a estrutura nimiamente intelectualista do sábio de Estagira, para a estrutura fundamentalmente moral dos Escolásticos. Para isso, não foi preciso abandonar as bases lançadas por aquêle.

2 — Prevaleceu a mesma noção de *valor-de-uso*, a mesma noção de *moeda* como simples instrumento de circulação, a mesma opinião sôbre o *comércio* como improdutivo de riqueza, mas já como produtivo de serviço; a mesma ojeriza à *usura*, a mesma aceitação da *hierarquia social*, baseada nas desigualdades das condições temporais; mas todos êstes valores conceituados a serviço de uma elevação de plano que a crematística aristotélica não alcançou. O elemento da *liberdade espiritual* que dignificou a pessoa humana, e o trabalho em tôdas as modalidades, condenando a escravidão; o elemento da *igualdade moral*, de todos os homens, que reabilita os bárbaros e gentios; e o princípio de *universalidade*, ou *catolicidade*, bastam para repassar o sistema grego de um princípio completamente novo, — o do *Personalismo econômico* — que os socráticos combateram ao se oporem ao *Individualismo*.

3 — É que os Escolásticos souberam distinguir êstes dois fenômenos. A família e o Estado, sem perderem a importância atribuída por ARISTÓTELES, acharam-se desde então contrabalançados pela fôrça pessoal do homem; os misteres livres ganharam seu fundamento racional e uma importância econômica nunca jàmais alcançada; o comércio, embora menos nobre que a produção, é francamente autorizado pelos doutrinadores; a usura, condenada em tese, encontra justificação para os Judeus e Lombardos, e para todos os casos particulares; o trabalho é elevado à dignidade irradiada do

homem que o pratica em cumprimento de um preceito da lei divina. Mas, como se tratava de um conhecimento normativo, implicado na Moral, dependente de critério qualitativo, como a circulação estava subordinada ao consumo *in loco*, e só excepcionalmente ao consumo *extramuros*, *a noção de valor* se conservou a mesma, baseada na idéia de uso ou exteriorização do desejo.

— *"O preço das coisas venais não é considerado segundo o grau de sua natureza, pois que às vêzes se vende mais caro um cavalo que um escravo; mas é considerado segundo o uso que delas fazem os homens"* — pontificou S. TOMÁS, conforme GEMAHLING, (Obr. cit., pág. 15, nota 5).

4 — Não obstante o paralelismo entre valor e preço, S. TOMÁS pensa que o preço decorre do valor-de-uso; pelo menos é coisa que se percebe claramente.

"A qualidade da coisa de que o homem usa é medida pelo preço dado, para o que foi inventada a moeda, segundo já se disse. Por isso, se o preço ultrapassa a quantidade de valor da coisa, ou reciprocamente, se a coisa ultrapassa o preço, a igualdade da justiça está destruída. Êste justo-preço não é, entretanto, determinado de maneira precisa, pois que resulta de certa estimação comum". (Obr. cit., pág. 16, nota 8).

Nêste trecho do santo Doutor, percebe-se logo a confusão que fazia entre valor e preço, mas ao mesmo tempo o empenho de distinguir as duas noções, mostrando que o preço é uma realidade que oscila acima ou abaixo do valor; e êste valor é derivado do uso que se faz da coisa. Em segundo lugar, introduz no juízo duas idéias novas — a de *justiça* e a de *estima comum*, a qual, a nosso ver, encerra importância capital para fixar definitivamente a diferença entre valor e preço, conforme o faria mais tarde Buridan, e hoje os partidários do *valor estimativo*, referindo à estima comum ao valor, e não ao preço.

5 — Quanto ao *justo-preço*, sua inspiração por S. TOMÁS está ligada à imortalidade da obra de Santo como economista; pois que esta é a figura em que desabrocha em flor tôda a atividade econômica. Tratando dêste assunto, GONNARD entende que o justo-preço para a Filosofia medieval devia conter duas condições — *permitir ao produtor uma vida conveniente, como fruto de sua atividade e impedir a espoliação do consumidor. "E certos Escolásticos não hesitavam em confiar ao Estado o cuidado de fixar os preços".* (Histoire des Doctrines, pág. 64). Através da idéia de justo-preço, enxerga-se a concepção geral perfeitamente exata, em S. TOMÁS, da complexidade econômica concentrada nos interêsses do consumidor. Uma justiça em vigor na distribuição das riquezas quer dizer um equilíbrio dos interêsses de todos, e consistente em coartar a possibilidade do produtor e do comerciante espoliarem o consumidor; quer dizer *não prejudicar* o produtor e o comerciante, ao mes-

mo tempo que *favorecer* o consumidor; justo-preço que dizer — *quanto mais barato melhor* — máxima que poderíamos arvorar como lema básico de tôda economia bem orientada e praticada. *"Finis autem ultimus economicae est totum bene vivere secundum domesticam conversationem."* (Summa Theol. 2.ª Questio 2, art. 3).

(O fim da economia é bem viver segundo o uso doméstico; isto é, segundo o bem-estar ao alcance de cada um). *"A riqueza, na Idade Média,* diz GONNARD, *é o meio e não fim do homem"* (Obr. cit., pág. 51), isto é — o seu valor é meio e o seu consumo é o fim. Ligando esta concepção escolástica às idéias de universalidade, através da igualdade entre os homens, e a liberdade pessoal, depara-se-nos o campo da economia enormemente dilatado, como foi de fato, e preparada a idealidade que elaboraria o seu conhecimento científico.

6 — Se não houve uma sistematização ideológica dos fatos econômicos, pelo menos, algumas das idéias enunciadas precederam os economistas dos nossos dias; como, por exemplo, o conceito de propriedade, cujo fato é tão indiscutível quanto hoje, mas cujo exercício adquiriu uma virtualidade muito superior.

"Et, sic, pontifica S. TOMÁS, *habet homo naturale dominium exteriorum rerum .... licitum est quod homo propria possideat. Est etiam necessarium ad humanam vitam.* Mas, adianta o Doutor Angélico : — *non debet homo habere res exteriores ut proprias sed ut communes; ut scilicet de facili aliquis eas communicet in necessitate aliorum. Unde Apostolus dicit* : — *Divitibus hujus saeculi praecipue facile tribu ere communicare."* (Sum. Teol. Quest. *LXVI. Arts. I e II*. Ed. Alexandre Correia. Editôra Odeon. S. Paulo).

O filósofo cristão distingue na propriedade o direito e o exercício. O direito é individual, mas o exercício tem por destino o bem da comunidade. *O homem,* que *tem o direito* de *possuir as coisas como próprias, não deve exercê-las como tais, mas para si e para a comunidade, distribuindo o excedente entre os semelhantes quando tiverem necessidade.* A propriedade tem por princípio a posse individual e por destino o bem comum ; poderíamos dizer, secundando a noção mais recente aceita pelos católicos, e segundo a ciência profana, que seu exercício é uma *função social* e o proprietário um administrador vitalício dos bens, cujos frutos se devem distribuir conforme as necessidades dos que mais as sentem. Disse o Apóstolo S. Paulo: *Aos ricos dêste mundo que dêem, que repartam francamente",* esta é a ordem. E, por que? Porque o direito natural primário, de que decorre secundàriamente o direito de propriedade, é o direito à vida do gênero humano na terra, que lhe pertence, como meio de subsistência. *"Faciamus hominem ad imaginem et similitudinem nostram et praesit pissibus maris,* etc. etc. *"Façamos o homem à nossa imagem e semelhança; e domine êle os peixes do mar, as aves do céu, o gado e tôda a terra e todo réptil que se move."*

(Gênesis, Cap. I, 26) A terra é de todos, mas a sua exploração pertence àquêles que se propõem fazê-lo sob a condição de não sonegarem seus produtos, para que haja abundância. Isto não só é natural como é conveniente e necessário. E, se a lei social não cria a obrigação de distribuir, eqüitativamente, a lei moral assim o determina. Socorrer os pobres é o dever dos ricos correspondente ao direito de possuir frações da riqueza. Do pensamento de S. Tomás, decorre que a economia tem por fim o bem comum econômico através do consumo abundante e barato, sôbre cujos temas discorreremos com mais amplitude no Livro II, Primeira Parte, cap. II; e tem por meio a distribuição eqüitativa, através de um preço-justo. (Livro II, Segunda Parte, Cap. VI).

7 — É o consumo que condiciona, pois, a produção, a distribuição e a repartição das riquezas e proventos da riqueza; e há um ideal de abundância e barateza no conceito geral da economia medieval. Uma das provas que secundam o dever do proprietário e o justo-preço, é o combate à *usura,* com o intuito de baratear o capital, tão escasso naquela época, mas sempre indispensável ao progresso das indústrias e do próprio consumo; e o combate ao *excesso de lucro comercial.*

— *"Et si mutuum dederites his, a quibus speratis recipere, quae gratia est vobis? Nam et peccatores peccatoribus fenerantur, ut recipiant aequalia. Verum tamen diligite inimicos vestros; benefacite et mutuum date nihil inde sperantes."* (S. Lucas. Cap. VI, 34, 35). Se emprestares àquêles de quem esperais receber, que recompensa tereis? Também os pecadores emprestam aos pecadores para receberem outro tanto. Amai, pois, os vossos inimigos, fazei o bem, emprestai sem nada esperardes. Esta é a palavra de Cristo, esta a economia cristã, cuja explicação filosófica se acha na Escolástica. O mesmo Direito Romano a princípio condenou o juro, segundo a primitiva noção de *mutuum,* se bem que mais tarde cedesse à pressão dos fatos; assim como cederam os Padres da Igreja, começando por estabelecerem atenuantes, e terminando por distinguirem a usura pròpriamente dita — *o juro,* como instituição aceitável, da *usura vorax,* ou agiotagem, como instituição intolerável. Em tese, porém, ao tempo de S. Tomás, o juro era vedado. *"Respondeo dicendum quod accipere usuram pro pecunia mutuata est secundum se injustum, quia venditur id quod non est, per quod manifeste inaequalitas constituitur, quae justiciae contrariatur* (Suma Theol. Quest. LXXVIII, Art. I).

8 — Entre as considerações alegadas por S. Tomás contra a usura, destaca-se esta que equivale ao descortínio de um horizonte imenso para a Economia-Política; infelizmente não aproveitada pela ciência: *"Sciendum est quod quaedam res sunt quarum usus est ipsarum rerum consumptio; sicut vinum consumimus eo utendo ad potum; et triticum consumimus, eo utendo ad cibum"... Quae-*

dam vero sunt quorum usus non est ipsa rei consumptio; sicut usus domus est in habitatio, non autem dissipatio". ....
Pecunia autem, secundum Philosophum, principaliter est inventa ad commutationes faciendas; et, ita, proprius et principalis pecuniae usus est ipsius consumptio, sive distractio, secundum quod in commutationes expenditur". (Idem). Há coisas, cujo consumo consiste na sua destruição, como o vinho, o trigo; outras, no uso mais ou menos prolongado, como uma casa; e o dinheiro, na compra das riquezas, isto é, na troca, e não no uso nem na destruição.

9 — Encontramos nestas passagens do Santo Doutor a idéia clara da escala dos fins ou dos meios econômicos ordenados ao fim do consumo; ao mesmo tempo que a condenação do emprêgo do dinheiro, pela usura e pelo lucro, nas atividades irregulares, que resultam da idéia de ser êle a riqueza fundamental da economia de um povo. Mais uma vez nos surpreendemos diante do ideal de vida barata através de uma consideração de meios e fins. Parece fora de dúvida que se aspirasse nêsse tempo levar as atividades econômicas dentro de um equilíbrio que se fôsse cumprindo nas diferentes ordens de consumo, escaladas ao longo do processo econômico, quais marcos terminais da sorte das diferentes riquezas — o uso prolongado para umas, a destruição para outras, a circulação para a moeda.

10 — Quanto ao *comércio*, nota-se o mesmo espírito que repassa as noções de dinheiro, usura, propriedade; a mesma visão do fim que preside à liceidade de todos os atos humanos. *"Dicendum quod non quicumque carius vendit aliquid quam emerit, negotiatur; sed solum qui ad hoc emit, ut carius vendat.* (Todo aquêle que vende mais caro que comprou é negociante; mas só quem comprou com o fim de vender mais caro, — traduz o Dr. Alexandre Correia, Obr. cit., pág. 295, Vol. XIV.)

Mas, ainda, para conhecer da honestidade ou desonestidade dêste lucro, é indispensável a consideração do fim destinado a êle. Se o fim é a satisfação de uma necessidade ou o emprêgo honesto, como o sustento da casa e o socorro aos indigentes, êsse lucro da compra e venda é perfeitamente lícito, equivale à paga do trabalho. Mas, se o lucro é adquirido só pelo lucro, com fim em si mesmo, então, torna-se imoral *"quia, quantum est de se, deservit cupiditati lucri, quae terminum nescit, sed in infinitum tendit,"* — porque a cubiça do lucro não conhece limite e tende ao infinito. (Obr. cit., pág. 294). Fora disso, o comércio nada implica de vicioso, ou de contrário à virtude *"nihil tamen importat, in sui ratione, vitiosum vel virtuti contrarium."* Só nesta indiferença da Moral para com o comércio, e na atenção para o fim econômico e honesto do lucro, que passo agigantado deu a Economia da Idade-Média e que preocupação com a distribuição equitativa das riquezas entre as necessidades da casa, da Pátria, dos indigentes!

11 — Por tudo o que repetimos de S. Tomás, não é possível fugir à conclusão de que um espírito construtor levantava os alicerces de um edifício científico perfeitamente equilibrado e ordenado a um fim econômico — o consumo fácil e abundante, e a um fim de ordem superior — o moral.

— Êsse ideal de equilíbrio, até aqui implícito na doutrina fragmentária da Escolástica, culmina explicitamente na concepção do *justo-preço*. Aos dois polos de atividade deveria ficar prêso o homem — pela mente, ao esclarecer a ação, pelo apetite ao empreendê-la; pelo conhecimento e pela vontade, sob pena das sanções morais. Justo-preço não só é justo racionalmente, mas também deve ser em qualquer caso de intervenção do dinheiro no processo econômico. Pelo justo-preço procura-se conciliar e ligar os dois têrmos mais afastados do mundo econômico — a produção com seus interêsses, e o consumo com suas exigências, de modo a não ficar prejudicado o trabalho pela intervenção do consumidor, nem o consumo por exploração do trabalho. Êste ideal, porém, não se atinge sem a consideração do fim moral a que andam subordinados os atos humanos, e sem a consideração do que deve ser. Nem o trabalho deve negar seus frutos, nem o consumo deve desconhecer as exigências do trabalho, para que se não peie a indústria. Em tôrno dêste princípio se desdobraria tôda a Economia Política, aprofundando-se o seu conhecimento em tôdas as bandas que comporta; de um lado, determinando o justo salário, e o pagamento do trabalho de direção, de outro lado, a remuneração ao capital, de outro ainda, precisando a intervenção do Estado em matéria econômica, conforme era o pensamento mesmo da Escolástica. *"In unoquoque tamen loco ad retores civitatis pertinet determinare quae sint justae mensurae venalium, pensatis condictionibus locorum et rerum"*. (Sum. Theol. Questio LXXVII — art. II. Resposta à segunda).

12 — Entretanto, segundo vimos, o justo-preço é suscetível de ser determinado em comum, desde que presida ao ato o sentimento de justiça comutativa. E diz o sábio Doutor: *quod fraudem adhibere ad hoc quod aliquid plus pretio vendatur, omnino peccatum est; inquantum aliquis decipit proximum in damnum ipsius."* Empregar fraude para vender uma coisa, por mais do que o seu justo preço, é absolutamente pecado, porque enganamos o próximo causando-lhe dano" — traduz Alexandre Correia. (Obr. cit., pág. 282, Vol. XIV).

E repete S. Tomás: *"Et ideo carius vendere vel vilius emere rem quam valeat est, secundum se, injustum et illicitum"*. É injusto e ilícito vender mais caro e comprar mais barato do que vale a coisa.

Aqui ressurge, acima da noção de *preço*, a noção de *valor*, cujas medidas diferem, como diferem categòricamente as duas realidades. Para o preço, concebe-se o elemento *quantitativo*, cuja representa-

ção é a moeda ; para o *valor* o elemento *qualitativo*, cuja representação é a *estimativa*.

"Quantitas autem rerum quæ in usum hominis veniunt, mensuratum secundum pretium datum, ad quod est inventum numisma." A quantidade das coisas necessárias ao homem se mede pelo preço dado, para o que se inventou a moeda. Mas, para que o preço seja justo, ou coincida com o valor da coisa, só a estimação pode precisar. *"Quod ideo dico, quia justum pretium rerum non est punctualiter determinatum, sed magis in quadam aestimatione consistit."* (Questão LXXVII — Art. I, 1.ª).

13 — Tal nos parece o pensamento implicado na doutrina de S. Tomás, da qual se conclui que o preço não representa senão uma aproximação muito relativa do valor; antes, uma analogia da quantidade relativamente à qualidade do ato econômico. Conforme veremos na última parte dêste trabalho, da estimativa precisamente, ou com mais exatidão, da *cogitativa*, nasce o valor econômicamente considerado em oposição ao preço, que é conseqüência da ação de mil fatores extrínsecos ao homem, os quais, no seu jôgo, às vêzes de modo irresistível, tendem a desconcertar o equilíbrio econômico, ou anulando o valor real das riquezas, ou impossibilitando a adaptação da sua quantidade às necessidades humanas. Aproximando, por fim, entre si, as noções fragmentárias do dever do proprietário relativamente à repartição de seus frutos, para que nada falte aos necessitados, à repartição do dinheiro, em tese gratuitamente, sem usura ou juro, ao justo-preço, para evitar espoliações entre produtor e consumidor, e à intervenção do Estado favorável ao consumidor, conforme ensina Rambaud : "os preços legais eram sempre ditados no interêsse do comprador" (Histoire des Doctrines Économiques, pág. 51); aproximando êstes fragmentos, cujo espírito tende para a economia do consumidor, com licença de usura sempre que se tratasse de ostentação pelo tomador, apalpamos mais um ponto longínquo da profunda e exata compreensão do fenômeno econômico por parte do maior dos Escolásticos. De fato, na Questão LXXVIII. Art. I, 6.ª S. Tomás acrescenta, comparando o metal amoedado com vasos de prata, de que se pode alugar o uso:

"Et similiter potest esse aliquis alius secundarius usus pecuniae argenteae; ut puta, si quis concederet pecuniam signatam ad ostentationem vel ad ponendum loco pignoris. Et talem usum pecuniae licite homo vendere potest." Semelhantemente aos vasos de prata o dinheiro pode ter outro uso, como quando é concedido para ostentação ou penhor. Nêste caso, é lícito vender o seu uso, isto é, cobrar usura. Ora, nada mais justificável do que a usura em tal circunstância, pois que não se trata de consumo para satisfazer uma ne-

cessidade primordial, mas de uma necessidade secundária — a ostentação, o luxo — dependente das condições pessoais do tomador. Não há falta de caridade em cobrar juro de quem pode pagar ostentação ou a ela se quer dar ainda que não possa, o que é pior moralmente do lado do tomador. Êste ato econômico escapa da finalidade estritamente social, assumindo caráter precìpuamente individual. Uma coletividade, preocupada sempre com a satisfação das necessidades primárias, não tem por que contemplar as ambições secundárias de alguns de seus membros. E, nisto, à moral não cabe proteger o ato do tomador; antes, condená-lo, quando o luxo, a ostentação, não corresponde a uma situação econômica que o comporte. O juro, então, desempenha o papel de sanção econômica, subsidiária da moral. Uma coisa é a economia para o bem-estar e o bem comum de uma sociedade, e outra, a economia para a satisfação de necessidades secundárias de uma minoria. Sábia, pois, se nos afigura essa medida de empréstimo oneroso, como sábio, é, por exemplo, tributar de preferência os mais ricos de uma nação, para que dêles saia a maior parcela da soma a repartir entre aquêles que desempenham as funções públicas. Em resumo, o Integralismo de Aristóteles, concebido em tôrno de dois círculos estreitos — a família e o Estado — é ampliado pelos Escolásticos em todos os sentidos.

14 — É incontestável o progresso das idéias e a potencialidade dos conceitos econômicos, com matéria para constituírem uma ciência perfeitamente sistematizada, se dêsses têrmos, balanceados mais tarde, quando os recursos de verificação se fariam mais abundantes, não abusassem os elaboradores da ciência, ora dirigindo-a num sentido, ora noutro, e noutro. Para isso, não haveria mais do que aprofundar os conhecimentos escolásticos em tôdas as direções indicadas, e sem perder de vista nenhum dos dados do complexo problema. Entretanto êsse equilíbrio foi rompido por influência de vários fatores supervenientes — a Renascença, com seu humanismo exagerado e falso, a formação dos grandes Estados, a Reforma, por fim, o Racionalismo e o Naturalismo com o séquito das idéias novas, que acarretaram. A Renascença influíu golpeando a sacralidade medieval, no dizer felicíssimo de Tristão de Ataíde; a formação dos grandes Estados, passando a economia para o exclusivo interêsse da nação; a Reforma, para o exclusivo interêsse da pessoa humana sacralizada ao máximo, sem norma exterior, sem consideração do Estado; o Racionalismo, generalizando as conquistas da Reforma; e o Naturalismo, rebaixando a dignidade do homem até à condição de puro corpo físico. De século em século, oscilou a humanidade em todos os sentidos, na ânsia de encontrar o equilíbrio sôbre um dos ângulos do polígono. E, ao fim dêsse descenso progressivo, é que veio elaborar-se a Economia-Política, sem Deus, sem Pátria, sem

sacralidade, trabalhada sôbre fenômenos amorais, como a Física, sôbre fenômenos brutos, sem a consideração do homem, como agente criador dos mesmos. Mas, antes de chegarmos a êste ponto, a Economia deveria passar pelo estádio intermédio, do Mercantilismo, sob que viveram os povos três séculos, empiricamente. Parece-nos que os erros têm provindo da falta de uma noção veraz, do que seja o valor econômico, tanto em relação à Economia precientífica como à Economia rigorosamente científica, conforme vimos demonstrando e continuaremos através do novo tema — *O Mercantilismo*.

CAPÍTULO V

ECONOMIA MODERNA E MERCANTILISMO

1 — Entre a Economia medieval, caracterizada pelas aspirações de universalização espiritual e moral, com base no *valor-de-uso*, e a Fisiocracia, que estudaremos adiante, praticou-se, de 1450 a 1750, conforme R. Gonnard, o *Mercantilismo*, que serviu para despertar na consciência dos economistas o aproveitamento de uma circunstância nova, de grande importância para a ciência — a *unidade nacional*, — hoje traduzida por *unidade social*. No estado em que se encontram as instituições políticas e sociais, e o conhecimento que as reflete, não é possível avançar além dessa identificação de nação com sociedade; pois que só a nação oferece o espetáculo da sociedade organizada, portanto, os elementos para uma construção científica realista. Em tôrno dessa realidade palpável até à evidência, se construiu, para uso de três séculos, um sistema de economia prática, o qual, se não ultimou a ciência dentro de princípios sólidos, aproveitando os dados do passado, foi porque, precisamente na época do Mercantilismo, os sábios o haviam abandonado sob os golpes proferidos pela Renascença e pela Reforma. Nota-se claramente o descaso pelo homem, ao mesmo tempo que tomaram vulto as noções de nação, por um lado, e de indivíduo, por outro. Não admira, pois, que o torneio das idéias tomasse outro rumo abandonando as do passado, em vez de acumulá-las, depurando-as e tornando impossível, nêsse então, uma estrutura científica definitiva.

2 — Correlato com êsse princípio, de si evidente, — a *unidade nacional* — pelo qual os mercantilistas puderam justificar uma série de atos de política econômica, se impunha outro já eivado de êrro subjetivista — aquêle segundo o qual *o dinheiro é a riqueza das riquezas;* e tôda a influência da nação como entidade real se dirigiu a essa finalidade imaginada *certa,* — conquistar os metais preciosos, isto é, o ouro e a prata para enriquecer a nação. É dêsse choque do certo com o falso que resultou para o Mercantilismo um sistema pragmatista de política econômica, que não alcançou a dignidade de Economia-Política. A descoberta da América, com a obsessão dos metais, que assinala a entrada na Época Moderna, sob o ponto de vista econômico, é o fato determinante da conturbação dos espíritos, e da adoção de uma prática viciada. Êsse foi o fator material

que agiu concomitantemente com o fator espiritual da Reforma, e com o fator político da unidade nacional. Estados sòlidamente estruturados, e homens divididos pelo *livre exame*, podiam entregar-se livremente à expansão das suas capacidades econômicas, êstes e aquêles no encalço da riqueza das riquezas; mas aquêles com mais poder para dominarem e absorverem a êstes. E foi o que se deu, sem que, entretanto, daí resultasse uma obra científica suficiente para conter a consciência individual na sua luta contra o Estado e, por fim, na sua vitória em tôda a linha, ao raiar da Época Contemporânea.

3 — Andavam demasiado divididos os Estados nos processos de conquista do metal, para que pudesse resultar dêles uma unidade intelectual criadora de teoria durável. A Espanha e Portugal, dos sécs. XVII e XVIII, conquistavam-no diretamente extraído das suas jazidas americanas; a França, protegendo sua produção manufatureira e exportando-a; e a Inglaterra, comerciando ou trocando matérias primas, que não possuía, por mercadorias industrializadas em seu reino; processos êstes subordinados à consideração da *balança comercial* favorável, da qual deveria resultar um excedente de metal precioso a reter no país. Em última análise, o Mercantilismo teve por fim a conquista do dinheiro, e por meio o comércio, ora de riquezas confeccionadas com matéria-prima própria, ora com matéria-prima importada.

4 — Se alguma teoria do valor tivesse sido exposta pelos doutrinadores do Mercantilismo, certo, não diferiria muito da do *valor-de-troca*, em que se baseou mais tarde o Liberalismo. Mas até lá não chegaram êles, deixando sem significação científica os dados da unidade nacional, e do dinheiro-riqueza por excelência. Ao passar da pessoa humana para o Estado, a entidade diretiva do processo econômico, foi relegada como inutilidade econômica a noção de *valor-de-uso*, sem dúvida por ser considerada como peculiar sòmente à economia pessoal, familiar, corporativa, do pretérito; de forma que da realidade nova — a unidade nacional — nenhuma conseqüência científica se tirou, além de sua ação empírica. Por falta de uma doutrina completa é que se notam contradições dentro do Mercantilismo, como o empenho de baratear a vida ao mesmo tempo que o de acumular dinheiro no interior do país, embora a *teoria quantitativa*, com os efeitos da abundância da moeda sôbre os preços, já tivesse sido formulada por um pensador da Época-Moderna — Bodin (1550), depois de o ter sido, sob outro aspecto, por Oresme, no século XIV.

5 — Então, sustentava êste que a quebra do padrão das moedas provoca a carestia artificial dos gêneros de consumo, e aquêle, mais tarde, (séc. XVI) proclamava que a superabundância da moeda em circulação também acarreta a carestia natural. Por isto se declara

partidário da liberdade do comércio. A importação, que descongestiona a moeda e traz abundância de mercadorias, provoca a barateza (Rambaud. *Histoire des Doctrines*, pág. 92 e seg.). Sob êste ponto de vista, ficou bem clara a intenção dêsse doutrinador do Mercantilismo. Entretanto, a prática sucessiva se divorciou desta doutrina e se exerceu em tôdas as nações no sentido de acumular moeda. E' conhecida a calamitosa crise de carestia do séc. XVIII, em tôda a Europa, e nas colônias americanas, como conseqüência do acúmulo de metais preciosos, sem o aumento correspondente de outras riquezas. Resumindo os pontos básicos do pragmatismo mercantilista, diz R. Gonnard : *"O Mercantilismo pode reduzir-se a um esquema* : 1.º *Repousa sôbre a crença ou ilusão crisoedônica, ou crença na preeminência da riqueza monetária;* 2.º *A conquista dos metais preciosos deve ser feita pelo Estado;* 3.º *Conservar o metal, quando se o possui; adquiri-lo, quando não se o possui... pelo acréscimo das exportações, em uma palavra, pela balança de comércio favorável;* 4.º *Organizar a indústria e o comércio, regulamentando aquela de modo a permitir-lhe que produza barato (medidas populacionistas, máximo legal de salários, regime de trabalho forçado, criações de manufaturas reais, estímulo ao capitalismo, subvenções, apoios, honrarias aos chefes de indústria) ; regulamentando a êste* (o comércio), *de modo a dificultar as importações e favorecer as exportações;* 5.º *Proclamar a oposição entre os interêsses nacionais, e tomar por máxima — Nada se ganha sem que outro perca"* (Histoire des Doctrines, V. I, 88, 89).

6 — Como se vê, não há só contradição entre a doutrina e a prática, previstas, como estavam, suas conseqüências por BODIN; mas uma revolução no conceito de moeda. De simples instrumento de circulação, passava a riqueza principal. Urgia conquistá-la e retê-la como a riqueza das riquezas, seguindo um programa mais subjetivo. O resultado foi a maior crise dos tempos modernos, segundo previa lògicamente o mesmo BODIN, assim como MONTCHRÉTIEN (1615) : *Não é*, diz êste padrinho de Economia-Política, pois foi MONTCHRÉTIEN quem a batizou, *não é a abundância do ouro e da prata, a quantidade das pérolas e diamantes, que faz os Estados ricos e opulentos; mas a consecução das coisas necessárias à vida... Quando as patacas não enchiam nossos cofres, que importava, se as coisas para nossos pais custavam pouco? De fato, nós nos tornamos mais carregados de ouro e prata do que êles, porém não mais abastados e mais ricos"*. (Gonnard, obr. cit. p. 181). Passagem notável pontualiza Gonnard, que mostra quanto Montchrétien foi mais capaz do que seus coevos de coligir da teoria quantitativa o que contém de contraditório com o postulado fundamental do velho Mercantilismo. E' ponto pacífico de doutrina o mal que causa desconhecer a teoria quantitativa, apontada não só pelos tratadistas, como pelos monografistas do assunto, como ALBERTO DESPAUX (*L'Inflation dans l'His-*

toire), Yves Guyot e Arthur Raffalovich (*Inflation et Déflation*), que acentuam de modo convincente os resultados funestos desta realidade.

7 — Mas a economia nem sempre é executada segundo os dados fornecidos pelos economistas; e, sim, pelos políticos, que obedecem mais à conjuntura geral do que à pròpriamente econômica, conforme com as determinações do momento. Hoje mesmo, nós observamos o divórcio a vínculo entre a teoria liberal e o Socialismo de Estado das Democracias, por um lado; e os Estados totalitários e integralistas por outro; o que prova a falta de correspondência entre a ciência e os fatos, assim como a necessidade de dar àquela fundamentos mais gerais. Ora, a doutrina é certa e a prática errada, ora dá-se o fenômeno contrário. Tudo depende, sem dúvida, do ponto de partida, *do conceito de valor*, de que resulta a orientação prática — e o desconcêrto entre a Economia-Política e Política-Econômica. Ora, o Mercantilismo, que abandonara o personalismo medieval, pouco se preocupa com a fixação de nova doutrina, preferindo agir empiricamente, de acôrdo com as circunstâncias e os interêsses nacionais. E' verdade que Montchrétien se antecipou aos Liberais distinguindo entre *valor-de-uso* e *valor-de-troca;* mas, por influência da época, dominado pela idéia de comércio, parece ter dado mais importância ao segundo; por conseguinte mais importância ao interêsse individual que ao nacional; enquanto a Política-Econômica raciocinava e procedia de modo contrário. A incoerência mercantilista passou à Idade Contemporânea sob outro aspecto; embora nos tenha legado a consciência nacional, de que resulta a consciência do *interêsse geral*, como elemento constitutivo da economia, a conjugarse com o *interêsse pessoal*.

O protecionismo e a autarquia econômica, em nossos dias, reproduzem até certo ponto o Mercantilismo da Idade Moderna, mas também combatidos pela Economia-Política.

SEGUNDA PARTE

Do valor na economia científica

CAPÍTULO I

VALOR-UTILIDADE — PRIMEIRAS TENDÊNCIAS

§ 1.º — *Classificação das teorias do valor, e juízo que merece*

1 — Ao discutirem os conceitos de valor apresentados pelas diversas escolas econômicas, os economistas costumam classificá-las em duas categorias — o *conceito subjetivo* e o *conceito objetivo*, compreendendo no primeiro os que se fundam na *utilidade*, no *desejo*, no *juízo*, na *estimativa*, e no segundo os que se fundam no *trabalho*, *custo de produção* e *custo de reprodução*. Tal classificação carece de veracidade, pois que as teorias ditas objetivas também são subjetivas; e, bem conceituada a utilidade, veríamos que a noção de valor nela assentada viria a ser objetiva. Não descobrimos o porquê da objetividade do valor-trabalho, sendo êste, uma condição de riqueza, oriunda do principal agente econômico — *o homem* — sujeito de ação. A considerarmos verdade uma objetividade obtida por cristalização do trabalho na coisa, o mesmo critério serviria para o valor proveniente do desejo, da estima, que também nascem do homem e se encontram no objeto desejado, estimado. Afinal de contas, sempre é o homem que cria o valor. Se se diz que o faz pelo trabalho, falta a êsse valor a parte de estima dos homens que não laboraram na produção da coisa; e, se se diz que pelo desejo de quem compra, falta-lhe ou a consideração do trabalho contido nela ou a estima que outros lhe atribuem. Seria preciso provar ainda que a riqueza portadora de certo trabalho vale só êsse trabalho, nem mais nem menos. Ora, isto nunca foi exato, como não é exato que o valor dispense a utilidade e o desejo para formar-se como entidade econômica e como idealidade econômica. Do mesmo modo, não podemos aceitar a idéia de que o *valor é intrínseco*, de que está na coisa mesma. Para nós, o que até hoje há sôbre esta matéria anda envôlto numa série de confusões lamentáveis — de utilidade com desejo, com valor, com preço; para nós, há na idéia do valor o intrínseco e o extrínseco, assim como o valor mesmo consta de ele-

mentos objetivos e subjetivos. E' preciso considerarmos que não há valor sem um objeto que o contenha, seja material ou imaterial, e sem que êsse objeto seja um dos têrmos da relação com o homem. Mas, antes de expormos a nossa intelecção do assunto, procederemos a um longo e fastidioso discurso sôbre as opiniões alheias, mostrando, ora o que se pode aproveitar, ora o que se deve desprezar; e catalogando-as sob as duas designações clássicas — *noções subjetivas* e *noções objetivas;* por sua vez, especificadas pelas fórmulas que definem as diversas escolas doutrinárias — *valor-utilidade, utilidade-final; valor-trabalho, custo-de-produção, de reprodução, oferta-e-procura, estimativo.* Como a *utilidade* foi o assento visado já pelos Fisiocratas, verdadeiros pais da Economia-Política, por esta noção começamos a nossa tarefa eriçada de dificuldades e esgueirada entre cambiantes indistintas.

§ 2.º — *Linhas gerais da teoria valor-utilidade*

1 — Podemos adiantar que a noção de *valor-utilidade* abrange tôdas as outras, desde aquelas que reclamam a sua exclusividade até às que se proclamam objetivas, apesar de que a utilidade é para todos os economistas uma realidade subjetiva, e apesar de que todos a definam como a aptidão das coisas a satisfazerem as necessidades humanas.

Quando A. Smith diz que *"há coisas com grande valor de uso, sem valor de troca, e outras com grande valor de troca, sem valor de uso"*, depois de ter dito que *"valor significa, ora a utilidade de um objeto particular, ora a faculdade que êsse objeto dá para adquirir outras mercadorias"*, êsse autor estabelece a *identidade entre valor de uso e utilidade*. A utilidade já vinha definida pelos Fisiocratas como qualidade, propriedade, aptidão da coisa a satisfazer necessidades do homem. Ora, como é o homem que se satisfaz e busca essa coisa para satisfazer-se, concluíam os Fisiocratas que a posição da utilidade na ordem ontológica é *subjetiva*. Êste critério foi adotado por Smith e por todos os economistas até Pareto e Gide, que acabaram propondo sua identificação com *desejo;* e a criação de um têrmo exclusivamente econômico — *ofelimidade* (Pareto) e *desiderabilidade* (Gide), com o fim de evitar-se o êrro que consistiria em pensar que a utilidade se acha na coisa ùnicamente. A verdade é que uns preferem a palavra *qualidade* da coisa, outros a palavra *propriedade,* e outros *aptidão;* e todos, portanto, definem uma noção subjetiva com expressões que cabem à objetividade do conhecimento. Contra esta incongruência inexplicável dos grandes mestres, se levantou com voz isolada, mas sem tirar tôdas as conseqüências da sua concepção, E. Petit (*Etude Critique des Differentes Théories de la Valeur,* pág. 299). *"A utilidade não implica desejo do homem. Por um*

lado, ela existe independentemente dêste desejo, como a da água, para quem não tem sêde, sem que a água deixe de ser útil ou própria a estancar a sêde; por outro lado, não varia na razão dêsse desejo, como quando o homem bebe com sofreguidão, sem que por isso se modifique a utilidade da água".

2 — Os demais economistas, porém, não entendem assim; e nós seguiremos a êstes em nossos comentários; porque são êstes que passam por detentores do facho da verdade econômica; embora estejamos convencidos de que Petit se acha com a verdade quanto à noção de *utilidade* e sua distinção radical da noção de valor. Segundo a definição generalizada de utilidade, para nós, só é possível conceituá-la objetivamente, ao passo que o valor, em sua origem, subjetivamente. Há, porém, uma diferença entre Smith e os economistas franceses, e é que aquêle, porque faz do valor econômico um juízo objetivo calcado no trabalho, despreza o *valor-uso* identificado com a utilidade, por ser calcado em juízo subjetivo. Enquanto isto passa pela mente de Smith, a escola francesa do valor procura tirar todo o partido científico possível da utilidade ou valor-de-uso, estabelecendo a sua íntima conexão com o valor-de-troca apesar da subjetividade daquela. A utilidade consiste na qualidade, na propriedade da coisa; dizem êles; entretanto nenhum economista persiste prêso a êste ponto de partida, dando a impressão de que todos desprezam a accepção comum das palavras — *qualidade, propriedade, aptidão*. Iniciado o processo mental sôbre uma realidade extrínseca ao homem, perde-se logo a inteligência em cogitações de realidades a êle intrínsecas, passando-se do mundo físico ao psíquico e assim da objetividade para a subjetividade de modo imperceptível. Assim tem sido desde a Fisiocracia até à Escola Psicologista, em que êste conceito achou a última e a mais rebuscada expressão.

3 — Essa declinação da objetividade para a subjetividade só se pode atribuir à influência do Racionalismo, sob cujo signo nasceu a Economia-Política. Efetivamente, a idéia que se tem de utilidade, antecedente do valor, coincide tão intimamente com alguma coisa existente na alma humana, que tôdas as suas conseqüências decorrem como se tal fôsse. Mas o caso é que os fatos não autorizam êsse conceito. Por êste conceito, que passou a constituir a chave da doutrina francesa, a água é usada para dessedentar, porque o homem lhe atribui utilidade; o homem não só deseja e utiliza a água, mas também a *utilifica*, fá-la útil. E será assim ? Antes da intervenção psíquica do homem refletindo a existência da água não se saciariam os homens com ela ? Tanto é grande a dificuldade do assunto, que Smith apenas menciona a utilidade pára identificá-la ao valor-de-uso e logo relegá-la ao silêncio e à indiferença. Mas, apesar da evidência do êrro da escola francesa, buscaremos penetrar mais intimamente nas suas lucubrações sôbre a teoria do valor-utilidade.

§ 3.º — *Valor-utilidade na Fisiocracia*

1 — *Quesnay*. Pouco escreveram os Fisiocratas sôbre a noção de valor; mas o bastante para estabelecerem os fundamentos de uma escola essencialmente subjetivista. A Quesnay coube pôr o dedo na grande dificuldade que surge à primeira vista do fenômeno — *valor* — e que consiste no fato do *uso de uma coisa sem idéia de troca*, e *no da troca dessa coisa por outra diferente e em relação com pessoa diferente*. Se umas coisas são usadas, destruídas pelo uso, e outras são trocadas, é curial que haja dois valores, como pensara Montchrétien — um valor *usual* e um valor *venal*, segundo as expressões de Quesnay. Mas, de onde vêm êsses valores? Qual seu fundamento? O mestre da Fisiocracia, porém, não o discute, ficando essa tarefa aos seus continuadores fiéis ou dissidentes. Entre os que se mantiveram fiéis aos princípios básicos, figura em primeiro lugar o Abade *Morellet* e logo *Le Trôsne*.

2 — *Morellet* — lança a questão perguntando: *Que é o valor?* para resolvê-la assim: *"Sem que seja preciso fazer intervir uma troca, todo objeto tem o poder de impressionar nossos sentidos e a faculdade de satisfazer nossas necessidades. Esta aptidão constitui sua utilidade; e esta propriedade, que têm as coisas, desperta em nós comparações que variam segundo os indivíduos, os lugares e as circunstâncias"*.

Podemos asseverar que em Morellet começa a incongruência que se notará sempre entre os têrmos da definição e a idéia mesma de utilidade. Utilidade é uma *aptidão*, uma *propriedade* da coisa, a qual, portanto, é inerente à coisa; mas, sustenta-se, a utilidade é uma noção subjetiva. Além disso, Morellet não parece distinguir valor e utilidade, incluindo as duas noções na mesma definição, precedendo, nêste ponto, a A. Smith.

3 — *Le Trôsne* empenhou-se também por desdobrar as idéias do mestre da Fisiocracia. Para precisar um conceito de valor, parte do mesmo princípio básico da escola — A *terra* é a única fonte de riquezas, e o *trabalho* sôbre o solo e sub-solo, o único trabalho produtivo; é o gerador do *valor primeiro*, de que resulta o *valor subseqüente* ou *venal*. Eugênio Petit,com sua autoridade (*Théories de la Valeur*, pág. 37), diz que, para Le Trôsne, o valor de alcance científico é o *venal*, que resulta de quatro causas imediatas. *"Nas discussões econômicas*, diz Le Trôsne, *trata-se do valor venal"*. (Obr. cit. 43). Suas causas são: 1.º) *A propriedade usual*, imaginada ou real, é variável direta ou inversamente ao valor. O mesmo fisiocrata pergunta: *"As coisas mais necessárias não são, por acaso, as menos caras?"* Esta consideração fàcilmente verificável como exata contém, entretanto, duas confusões com preço. E dentro da mesma confusão, continua: 2.º) *Os gastos da cultura da terra* (40). Nêste caso, diz Petit, é a terra só, e não o trabalho, que produz o valor.

E Bastiat, mais tarde, perguntaria com razão : *"Com que direito um homem se apresenta reclamando aos outros o equivalente de um valor que êle não criou?"*. Os argumentos de Petit e Bastiat podem desdobrar-se perguntando-se ainda : Que razão poderosa existe para argüir o trabalho dos artífices como improdutivo, se as matérias primas sôbre que operam também são fornecidas pelo solo e sub-solo? e se de seu trabalho resulta o valor venal ? 3.º) Outra causa — a *rareza* e *abundância*, relativas à procura, e não tomadas em absoluto. 4.º) A quarta causa é a *concorrência*. Mas êste fenômeno já desperta a idéia de uma estima generalizada da riqueza, a qual modifica fundamentalmente o juizo que se faz da estima individual; e a concorrência seria uma conseqüência, e não causa, do valor. *"É fazer uma idéia falsa da concorrência defini-la como uma das causas do valor; ela não é senão o mecanismo econômico, graças ao qual os preços oscilam em tôrno do valor"*, diz Petit (42). Como se vê, na concepção de Le Trôsne, há uma série de idéias em estado de confusão, tal o que continuará a ser na Economia liberal; mas há uma visão de conjunto, que o absolve da pecha de simplicismo.

Todos os fatos que influem sôbre o valor seriam, segundo êle, causas do valor. — *Utilidade, rareza, trabalho, custo-de-produção,* eis várias das causas múltiplas do valor, encaradas, segundo acreditamos, sob um ponto de vista objetivo, como fenômeno exterior ao homem. *"O valor é uma simples relação de troca, que os produtos têm entre si"*, teria escrito Le Trôsne, segundo Rambaud (*Histoire des Doctrines*, pág. 245), *"uma qualidade absoluta, inerente à coisa e independente do juizo que dela fazemos"*. E, como coisa essencialmente objetiva, a troca, para Le Trôsne, não acrescenta nenhum valor às coisas trocadas; pois que o valor resulta da troca.

Fazendo depender da produtividade da terra, o valor passa a ser em alguns fisiocratas uma noção quantitativa, uma confusão de valor com riqueza.

4 — *Condillac*. Com a intervenção dêste filósofo enciclopedista no movimento fisiocrático, as noções econômicas sofreram algumas variações, em conseqüência da atitude discrepante do mesmo. A tendência objetivista forçada por Le Trôsne recebe um contra-golpe subjetivista, vibrado por Condillac. *"A utilidade de uma coisa,* diz êle, *está fundada sôbre a necessidade que dela temos; o valor das coisas, fundado está em sua utilidade, ou* (o que significa o mesmo) *sôbre a necessidade que delas temos, ou sôbre o uso que delas fazemos. O valor das coisas está no juizo que concebemos de sua utilidade. Mas nós somos levados a encará-la como qualidade absoluta, inerente às coisas, independente dos juizos que fazemos; mas esta noção confusa é uma fonte de maus raciocínios"*. Esta passagem foi aproveitada por J. Rambaud (Histoire des Doctrines, págs. 244-45). Augusto Lebeau, por sua vez, em sua obra conscienciosa — *Condillac-Économiste* — cita outro passo mais incisivo sôbre esta ma-

téria, extraído da obra econômica de Condillac. — (*"Le Commerce et le Gouvernement considerés relativement l'un à l'autre"*). *"E' preciso pensar que, conquanto as coisas só tenham valor porque possuem qualidades que as tornam próprias ao nosso uso, não o teriam para nós se não julgássemos que elas têm de fato essas qualidades". Condillac-Économiste,* pág. 318). Não é preciso insistir mais sôbre o conceito de utilidade para a convicção de que Condillac o forçou no sentido subjetivista. Sabe-se que as coisas possuem qualidades intrínsecas, mas isto não é utilidade, nem tem importância para a formação do valor. O que pesa é o juízo que fazemos, conforme o Abade Galiani, em quem se inspirou Condillac, e que deveria penetrar muito longe no futuro da ciência, inspirando, por sua vez, tôda a Escola psicologista, matemática e literária, cujo ponto de partida é a idéia da *utilidade final*, conforme veremos no Cap. III. — Seu crítico — A. Lebeau — vai até admitir que a Escola psicologista parte de Condillac, em cujo pensamento está o germe e a raiz da utilidade-final. *"O valor das coisas cresce com a raridade, e diminui com a abundância. Pode até, na abundância, ir diminuindo até tornar-se nulo. Uma coisa superabundante será sem valor, sempre que não se possa fazer dela uso algum, pois que, então, será completamente inútil"* (Obr. cit. 321). De fato, faltou a Condillac apenas esclarecer que essa superabundância se julga pela utilidade da última necessidade, à qual corresponde a última fração da riqueza; isso, para que a teoria psicologista adquirisse desde logo sua fórmula consagrada. Mas convém frisar, quanto a Condillac, o mesmo reparo que faremos a todos os Liberais — *a confusão de valor com utilidade*, por mais que se esforcem na distinção entre estas noções. Êste mesmo reparo consta da crítica feita por A. Lebeau (pág. 320). O Abade racionalista era tão entranhadamente subjetivista que a mesma presença da *quantidade* não oferece importância para a compreensão do valor, se não é tomada em consideração pela nossa opinião; e o próprio *trabalho*, se não é julgado como desdobramento do sujeito-agente. Em relação à *quantidade*, o subjetivismo de Condillac provém, segundo Lebeau, de haver englobado na mesma noção o valor abstrato e o valor concreto; — o valor do trigo, por exemplo, e o valor de um quilo de trigo. Nêste último caso, sim, não é possível pensar no valor sem pensar na quantidade, pois aquêle será função desta — pela relação com o desejo de cada um. E quanto ao trabalho, uma passagem de Condillac foi escrita já como contestação a Cantillon, economista Irlandês, de quem já conhecia as idéias de valor-trabalho, ao mesmo tempo que contestação antecipada aos objetivistas do porvir, a principiar por A. Smith.

"O trabalho é uma seqüência de atos com o designio de obter vantagem. Podemos agir sem trabalhar, como os desocupados que se agitam sem nada fazerem. Trabalhar é pois, agir para obter-se uma coisa de que se necessita. Uma coisa não tem valor porque

custa; mas custa porque tem valor, e custa se custou trabalho. (Obr. cit. 329).

Ao abordar o problema da troca, implicando esta idéia de valor, é quando Condillac penetra na complexidade infernal do assunto, já complicado com o preço; e resolve fazer distinções. Observa, com feliz exatidão, que há dois fenômenos diferentes, oriundos da troca, segundo é considerada ou de indivíduo a indivíduo, em pares isolados, ou realizada em grupos, onde o juizo de valor é imposto pelo grupo. *"Sustento que, nas trocas particulares, o valor é a estima particular, em que cada um tem as coisas; e acrescento que é a estima geral da sociedade pelas coisas, se o consideramos no mercado".* (Obr. cit. 341).

Condillac percebeu que há dois fatos diversos por natureza, portanto duas idéias que flutuam no mundo mental — a participação econômica da sociedade. Da primeira, vê êle nascer um *valor relativo individual, e da segunda* um *valor relativo social.* Na concepção de Condillac, há talvez uma confusão de valor com preço ao conceituar o valor relativo individual. O que resulta do debate ou regateio, não é o valor, mas o preço. A respeito do regateio, podemos afirmar o que êste Abade enciclopedista afirmou sôbre o trabalho — *o regateio é conseqüência,* e *não causa, do valor.* As coisas já vêm ao mercado com valor, precisamente com êsse valor que Condillac chama de *relativo geral ou social,* e que os interessados já recebem feito e procedente da estima de outro plano psíquico, da sociedade. E, assim como Condillac é um precursor do psicologismo subjetivista da Economia, também é precursor da conceituação do *valor-estimativo,* que estudaremos adiante. Como conseqüência lógica do seu subjetivismo, Condillac sustenta que a troca é um ato criador de valor; isto é, que, na troca do superabundante de um indivíduo contra o superabundante de outro, as duas partes ganham, porque o superabundante dado é menos estimado que a coisa recebida, não sendo esta superabundante. E' incontestável que encaradas as coisas por êste prisma, se não há criação de valor, há pelo menos acréscimo de valor; há uma renda do consumidor, conforme se dirá mais tarde. E se não fôra assim não haveria troca. Sôbre o valor criado pela estima geral, com o qual uma parte oferece e a outra aceita, adere a estima particular de quem aceita, como aumento de valor. Os economistas, em geral, concordam com a opinião de Condillac. Sem embargo, os Fisiocratas fiéis a Quesnay, sobretudo Le Trôsne, contestaram enèrgicamente esta conclusão do fisiocrata dissidente que foi Condillac. Para Le Trôsne a *troca se faz de valor igual por valor* igual. *"Não é meio de enriquecer, mas um meio de satisfazer necessidades e variar de gozos. A preferência que cada um dá à coisa que recebe é, sim, o motivo que leva ao contrato, mas sem atingir o valor, que não é determinado pela vontade dos còntratantes nem pela opinião particular".* (Obr. cit. 339).

"O valor, escreve Le Trôsne, consiste na relação de troca entre uma coisa e outra; nasce da comunicação dos homens entre si" (Obr. cit. 355); *fenômeno essencialmente social*, dirá Lebeau, criticando Le Trôsne. Quando se leva em conta o ponto de partida de cada um dos contendores, ambos têm razão. Para o subjetivista, é admissível que só se venda uma coisa quando se pense que o bem adquirido vale mais que o bem cedido. Isto diz respeito à consciência de cada parte contratante; e comumente se concretiza no que se chama de *lucro*. E para o objetivista, nasce da troca o índice da relação de uma coisa com outra. Mas, nêste caso, há bons fundamentos para crer que Le Trôsne não distingue devidamente valor e preço. O que resulta da relação entre uma coisa e outra no ato da troca é antes o preço e não o valor. Outra conseqüência das mais sugestivas, deduzida por Condillac do seu postulado subjetivista, é a da consciência do valor, em relação às coisas de primeira necessidade, e às coisas supérfluas. A gente pobre e remediada, que forma a imensa maioria dos homens, estima rigorosamente seus haveres disponíveis e os emprega na troca ou compra dos objetos de primeira necessidade; ao passo que os ricos, que formam a pequena minoria, estimam muito pouco o excesso de suas disponibilidades. Daí fazerem aqueles pressão para que os preços das riquezas principais cheguem ao nível mais baixo possível, dos quais os abastados também aproveitam; e êstes, como atribuem pouca estima ao excesso de meios aquisitivos, pouco se lhes dá pagarem altos preços por objetos supérfluos. Escreve Condillac: *"Vem daí que o valor das coisas necessárias será sempre mais estimado que o valor das coisas supérfluas. E o preço das coisas necessárias será muito baixo em comparação com o preço das coisas supérfluas. Ao contrário, o preço das coisas supérfluas será muito alto em comparação com o preço das coisas necessárias"* (obr. cit. 348). Condillac mostra ter enxergado a verdade econômica aproximando as idéias de valor e de preço para acentuar a profunda diferença que separa uma entidade da outra. *As coisas necessárias têm alto valor; e as coisas necessárias têm baixo preço*. Em nenhum outro economista encontraremos tanta precisão e tanta clarividência relativamente a esta conseqüência necessária do princípio subjetivista do valor. A oposição entre valor e preço é tão verdadeira que só ela é de molde a estabelecer a diferença entre uma noção e outra. Mas a ciência não entende assim, nem mesmo quando calcada sôbre um conceito subjetivista. O seu valor de troca impossibilita qualquer idéia que não seja fazer do preço uma espécie de valor expresso em moeda e variável na mesma razão do valor. No L. II, exporemos com mais demora êste assunto, procurando, pela generalização dos fatos de oposição dos preços aos valores, estabelecer a diferença entre os conceitos respectivos, segundo o método indutivo, para daí deduzir as conseqüências a que pode chegar a razão. Então veremos que a Economia Política, *sem desprezar a*

subjetividade da origem do valor, nem por isto perde totalmente a objetividade dos fenômenos que estuda. Uma noção de coisas só é verdadeira, quando reflete a realidade das coisas mesmas; de forma que falso nos parece o postulado econômico de Condillac e de todos os subjetivistas que reduzem esta ciência ao estudo exclusivo de realidades psíquicas. Ela consta de especulações de fatos imateriais e de fenômenos materiais, isto é, das riquezas que ora são atos humanos e qualidades humanas, ora coisas do mundo exterior; e gira, portanto, em tôrno de objetividades e subjetividades que cumpre conjugar num princípio mais geral do que os princípios parciais até hoje postulados. Ao economista, pois, não pode escapar a consideração do que é extrínseco ao homem e intrínseco nas coisas e atos, e o que é intrínseco no homem mesmo. Apresentado o problema e esta luz, veremos que a objetividade econômica está na *utilidade* das coisas e atos, e a *subjetividade* está no *valor*. Estabelecida esta distinção entre utilidade e valor, surgirá mais fàcilmente a distinção entre *valor* e *preço*.

A Condillac, porém, embora mais aproximado da verdade do que os economistas que o seguiram, faltaram elementos que os progressos da Sociologia forneceriam mais tarde com seus conceitos generalizados.

5 — *Turgot*. Êste economista, que se desdobrou em realizador, como ministro de Luís XVI, que fêz teoria de Economia-Política e aplicou-a em Política-Econômica, é, como Condillac, um fisiocrata dissidente, e um subjetivista; pois que definiu o valor: *"a expressão do grau de estima que o homem afeta aos diversos objetos de seus desejos"*. (*Carlos e Carlos Henrique Turgeon "La Valeur d'après les Économistes Anglais et Français"*, pág. 374). Êsse valor, para Turgot, não é menos calcado sôbre a utilidade que para Condillac e todos os Fisiocratas; tanto que em sua obra econômica — *Valeurs et Monnaie* — escreve: *"O têrmo — valor — exprime a bondade, relativa às nossas necessidades, pela qual os bens e os dons da natureza são encarados como próprias ao nosso gôzo e à satisfação dos nossos desejos"*. (*Augusto Lebeau, "Condillac-Économiste"*, pág. 319).

Entretanto, a convicção de Turgot, a respeito de utilidade, era vacilante, visto que, depois dessa afirmação subjetivista, escreve esta outra: *"Conquanto essa bondade seja sempre relativa a nós, contudo temos em vista, ao explicarmos o têrmo — valor — uma qualidade real, intrínseca ao objeto, e pela qual êle é próprio ao nosso uso"*. *Lebeau*, referindo-se a êste passo do grande economista, diz que *vem obscurecer singularmente o que fôra dito*; e *Gide et Rist* (*Histoire des Doctrines Économiques*, pág. 53-54) comentam-no como segue: *"Por estas palavras, que têm sido tantas vêzes reprovadas, Turgot quer dizer simplesmente, acreditamos nós, que nosso desejo implica certas propriedades das coisas, as quais nós chama-*

mos de utilidade, o que é incontestável; mas essa propriedade pode ser imaginária, caso em que Turgot não parece ter pensado".

Ainda que pese a êstes dois grandes mestres da ciência econômica, cabe objectar-lhes que a precisão e clareza que empregou o fisiocrata não deixa dúvida sôbre o seu pensamento, ou, antes, revela a vacilação mesma de Turgot entre um conceito de utilidade puramente subjetivista e um conceito objetivista baseado nas qualidades inerentes — da coisa. Mais ainda: — como pode entender-se uma qualidade imaginária como condição de satisfação de uma necessidade nossa? Seria preciso que utilizássemos as coisas sem as conhecermos positivamente. O que há, pois, nesta interminável discussão, é uma confusão de utilidade imaginada e utilidade conhecida. Mas, à inteligência é mais satisfatório que utilidade seja aquilo que é conhecido ou descoberto, ou refletido na consciência por um juízo adequado às realidades existentes nas coisas mesmas. Do contrário, que papel representariam as qualidades das coisas usadas econômicamente? Por onde se vê que a consciência da utilidade implica a intervenção da inteligência, ao passo que a consciência do valor se forma principalmente pela intervenção do desejo. *Uma coisa é útil, porque nós sabemos que contém certas qualidades e propriedades suas ; uma coisa tem valor, porque, depois de conhecê-la, nós a desejamos*. Antes de conhecer a utilidade, o papel do desejo não é de guiar o homem ao emprêgo do objeto, mas de guiar a inteligência a conhecê-lo, o que é muito diferente. Adão e Eva, em cujos atos vai terminar a simplificação dos fenômenos econômicos, desejaram o pomo proibido, depois que sua propriedade de esclarecer o bem e o mal foi revelada pelo demônio. Até aí conheciam as propriedades de todos os vegetais e animais, em virtude da revelação divina, a qual se perpetuou por fôrça da razão, nos seus modos de instinto, intuição, senso-comum, raciocínio. Tôda utilidade aproveitada está sujeita a uma condição — *ser conhecida;* todo valor criado está sujeito a duas condições — *ter utilidade e ser esta desejada*. É isto que os economistas não nos ensinam cabalmente, e Turgot entre êles, como prova a falsa distinção que faz no conceito de valor — *valor estimativo* e *valor apreciativo* (*trocável*, como diz Turgot). Hoje dizemos — *valor-de-uso e valor-de-troca*. Ao valor estimativo é que Turgot define : *"A expressão do grau de estima que o homem atribui aos diferentes objetos de seus desejos"*. Essa estima é estritamente pessoal, e se caracteriza pela preferência que cada pessoa dá a uma coisa depois de comparada com outra e outras — é um grau de estima. E *valor apreciativo é o que nasce do encontro de várias estimações, que, como resultado de um debate ou de um acôrdo, se resolvem e se algarismam num preço certo"*. (*Turgeon. La Valeur d'après les Économistes Anglais et Français*, pág. 373-74).

"O preço, exatamente falando, significa a quantidade de uma coisa que se dá para obter outra. (A Lebeau, *Condillac-Économiste,*

pág. 344, nota.) "*O valor apreciativo é essencialmente da mesma natureza que o valor estimativo; e só difere por ser um valor estimativo médio*" (Idem). Lebeau entende que o valor apreciativo assume a forma social e o estimativo a forma individual. Nós percebemos na distinção estabelecida por Turgot uma confusão manifesta. Quando êle diz que o valor estimativo é um grau de preferência atribuída a uma coisa em relação a outra, e em relação às nossas necessidades; e utilidade, a bondade relativa às nossas necessidades, pela qual os bens e os dons da natureza são encarados como próprios ao nosso gôzo e à satisfação dos nossos desejos, podemos convencer-nos de que não há diferença nenhuma entre utilidade e valor. Tanto importa dizer — *isto tem valor para mim*, considerando-se-me isolado, e só em relação com as coisas, como dizer *isto tem utilidade para mim*. Smith compreendeu esta identidade e relegou o valor-de-uso às noções inócuas e írritas para a Economia-Política. De fato, que efeito científico se pode coligir da idéia de que o *ar* tem imensa utilidade ou imenso valor para nós? Cada um de nós prefere o *ar* a qualquer outra riqueza.

Turgot não apreendeu o segrêdo da noção de valor com tanta felicidade quanto Condillac. E tudo convence de que uma relação do indivíduo direta e isoladamente com os objetos econômicos, não basta para despertar a idéia de valor; morre na idéia de utilidade. Isto me é mais útil, aquilo me é menos útil, podemos pensar nós com perfeição de juízo, sem precisarmos para nada da idéia de valor. Mas, como a natureza essencialmente social do valor se impõe à consciência dos economistas, Turgot passou a ver essa natureza no valor *apreciativo, de troca* ou *social;* porque êste é fruto de debates e de acordos entre dois ou mais indivíduos. Mas, agora, não estará Turgot confundindo *valor* com *preço?* Pois o que resulta do debate ou do acôrdo entre indivíduos de uma sociedade, em tôrno de um objeto, não é o preço, isto é, a fixação da quantidade de uma coisa a dar por outra? E é preciso notar ainda que, se o fato do preço é incontestàvelmente social, por natureza, pois não existe senão para o homem em estado de sociedade, contudo, por origem e por fim, é êle individual, dependendo, como depende, do desejo, da capacidade aquisitiva, do interêsse de cada um, sem consideração do interêsse social. Mas a defesa desta tese reservamos para o Livro II, em que exporemos as diferenças capitais entre *utilidade, valor, riqueza* e *preço*.

§ 4.º — *A utilidade segundo A. Smith, D. Ricardo e Malthus*

1 — *Adam Smith*. — Ao desdobrar-se a ciência depois do seu estádio fisiocrático, das duas últimas décadas do séc. XVIII em diante, outras correntes de opinião surgiram a respeito da idéia de valor; as quais, embora explicando-o sôbre o fundamento do trabalho,

custo-de-produção e de reprodução, e oferta-e-procura, contudo reconhecem algum papel à idéia de *utilidade*. A corrente inglêsa, encabeçada por Smith, é a que menor importância atribui à utilidade como fonte do valor. De fato, êste economista dedica a êsse assunto capital algumas frases da sua volumosa obra — *Richesse des Nations* — traduzida pelo Conde Germain Garnier. À pág. 35 diz Smith: *"E' preciso observar que a palavra valor tem duas significações diferentes: — às vêzes, significa a utilidade de um objeto particular, e às vêzes, a faculdade que dá a posse dêsse objeto para comprar outras mercadorias. Podemos chamar uma de valor-de-uso e a outra, de valor-de-troca. Coisas que têm o maior valor-de-uso muitas vêzes têm pouco ou nenhum valor-de-troca; e, ao contrário, as que têm o maior valor-de-troca muitas vêzes têm pouco ou nenhum valor-de-uso: Nada mais útil que a água, mas esta não pode comprar quase nada. O diamante, ao contrário, quase não tem valor-de-uso, mas freqüentemente pode ser trocado por grande quantidade de outras mercadorias"*.

Que Smith haja confundido valor com utilidade não só está claro nêste texto, como todos os comentaristas o reconhecem; mas o pensamento que supera sua construção científica é o de que o valor-de-uso não tem importância em Economia Política, o que implica não ter importância a utilidade; pois que a despreza e passa a discorrer sôbre o único valor-de-troca e sôbre o *preço*, com o qual o confunde. Sòmente o que tem poder de troca tem dignidade científica e merece a atenção do economista. Ao investigar, porém, a causa do valor-de-troca ou preço, fixa-se ora no trabalho, como causa única, ora no custo-de-produção, já composto de vários elementos que, por sua vez, seriam também causas do valor econômico, ou de troca. Smith não se interessa, pois, no estudo da utilidade como fundamento do valor.

2 — *Ricardo*. — Baseado no mesmo pensamento de Smith, passa a explicá-lo com as seguintes palavras: *"Não é, pois, a utilidade a medidas do valor-de-troca, ainda que lhe seja absolutamente essencial. Se um objeto não tivesse nenhuma utilidade, se não pudéssemos aplicá-lo ao nosso gôzo, ou tirar dêle alguma vantagem, não possuiria nenhum valor-de-troca, qualquer que fôsse sua raridade ou a quantidade de trabalho necessária para sua aquisição"*. (*Principes d'Économie Politique*, versão francesa por C. Debyser, pág. 2).

A utilidade não pode servir de medida, afirma David Ricardo, porque, segundo E. Petit, o mesmo Ricardo explicaria que a utilidade varia de homem a homem. *"Cada um tem certa medida para apreciar o valor de suas satisfações; mas esta medida é tão variável como o caráter dos homens"*. (*Etude Critique des Différentes Théories de la Valeur*, pág. 69).

A utilidade não pode ser uma medida do valor, porque não se encontra na coisa mesma, e sim na consciência variável dos homens. Mas é absolutamente essencial ao valor. E acrescenta Ricardo: *"As coisas, logo reconhecidas úteis por si mesmas, tiram seu valor-de-troca de duas fontes — da sua rareza e da quantidade de trabalho necessário para adquiri-las"*. Começam aí as imperfeições científicas de Ricardo, como de todos aquêles que colocam a utilidade em plano secundário, no estudo do valor. Elemento essencial mas, não obstante isso, o valor nasce da *raridade* e do *trabalho,* isto é, de elementos *acidentais;* o que quer dizer que a utilidade aparece como causa longínqua do valor. Temos a ponderar ainda que não pode ser estalão dos valores, por ser variável, na mesma coisa, de acôrdo com o caráter dos indivíduos, em que estaria a consciência da utilidade; mas ao mesmo tempo, supõe Ricardo que a utilidade das coisas o homem a reconhece *nas coisas mesmas;* o que importa uma contradição do juízo anterior, segundo o qual o fundamento da utilidade está no próprio homem. Como fundamento do valor ela estaria nas coisas, como medida estaria no homem; no primeiro papel seria objetiva, no segundo, subjetiva. Entretanto, apesar das vacilações do discípulo de Smith, superou êle o mestre ao considerar a utilidade absolutamente essencial para a existência do valor, de *uso* e de *troca,* sendo que êste, ou é *absoluto,* como conseqüência do trabalho cristalizado, ou é *relativo* em conseqüência da rareza e outras circunstâncias.

3 — Em *Malthus* (*Principes d'Économie Politique,* versão francesa por Fonteyraud, comentada por M. Monjean, Cap. II, pág. 43; *Des Definitions en Économie Politique,* mesma versão e mesmo tomo, Cap. X pág. 518) já encontramos esboçado o horizonte da Escola Liberal, clássica, não só quanto ao papel da utilidade e seu conceito, como à importância do trabalho, custo-de-produção e oferta-e-procura. Podemos dizer que êste autor ocupa o ponto de partida das divergências futuras, entre os economistas da mesma Escola. Sua posição seria tão exata, entre os partidários da *utilidade* — fundamento do valor — como do *trabalho, do custo-de-produção* e da *oferta-e-procura.* Mas nós falaremos dêle nêste Capítulo e no Cap. sôbre o *Valor-trabalho,* simplesmente porque é inglês, foi influenciado diretamente por A. Smith, e sustentou polêmicas com Ricardo e J. B. Say, a respeito de noções que não afetavam sua convicção de que o trabalho, em certo sentido, é *causa* do valor, e em outro, *medida* do valor. Aqui, vemo-lo empenhado em precisar a noção de utilidade. Malthus aceita o ponto de partida de Smith — *utilidade é valor-de-uso.* (*Principes,* 43); mas propõe que se elimine da linguagem econômica a expressão — *valor-de-uso* — para evitar confusões com *valor-de-troca,* o único que merece a consideração do economista. Assim, para êste autor, ficam a *utilidade,* condição para

que haja valor-de-troca, e o valor-de-troca, para fundamento dos atos econômicos. Apoiado nesta condição, define a *utilidade* — *"a propriedade* (das coisas?) *de oferecer ao homem serviços e vantagens* (519); e distingue-a da *necessidade*, portanto do *desejo*, em contraposição com o que pensa J. B. Say, e com o que afirmarão mais tarde os últimos representantes da Escola neo-liberal do valor — L. Beaulieu, Landry, Gide, Pareto — para os quais utilidade é desejo, portanto necessidade. Malthus, porém, se expressa de outra forma. *"Utilidade é a propriedade de oferecer ao homem serviços e vantagens. Sempre se considerou a utilidade de uma coisa como proporcionada à necessidade, à importância real dêstes serviços e destas vantagens. Tôda riqueza é necessàriamente útil; mas tudo o que é útil não é necessàriamente uma riqueza. Já me referi à maneira pela qual Say empregou o têrmo — utilidade. Nada menos lógico do que a sua linguagem, quando nos diz que o preço de um artigo é a medida da sua utilidade, ainda que êsse artigo seja a coisa mais inútil".* (*Definitions, Cap*. X, pág. 519). Ora, se, para Malthus, há coisas úteis que não são riquezas, êle evidencia com êsse juízo estar a utilidade nas coisas, e não no homem, ser, portanto, uma noção objetiva. Isto é, a *propriedade*, a que se refere em sua definição, é intrínseca na coisa, e não conferida pelo homem. Mas êste conceito nós o descobrimos implicitamente, e não explicitamente, em suas palavras. Ao contrário, pela sinonimia, que aceita, com valor-de-uso, e valor-de-uso designando a importância que o homem atribui às coisas, mesmo sem idéia de troca, segue-se que Malthus acaba fazendo confusão das duas noções — utilidade e valor, — e destruindo a vantagem lógica da expressão — *propriedade da coisa*, que, definindo utilidade, quer dizer — *qualidade da coisa*, segundo outros economistas. O caso é que o pensamento de Malthus só vai até aí — *"tôda riqueza é riqueza quando útil"* (*Definitions*, pág. 520), e o único valor a considerar em Economia é o *valor-de-troca*, ou *"a relação que se estabelece, durante a troca, entre um objeto e outro, ou vários outros, determinada pelo preço que se lhe dá"* (520). Para termos inicialmente uma idéia do desconcêrto em que se acham os economistas, lembramos que Monjean, um dos comentadores de Malthus, combate suas afirmações iniciais, e sustenta que o valor mais importante é o de uso. *"O valor-de-uso, ou de utilidade, desempenha o maior papel na ciência, e é o fundamento do valor-de-troca. Quantos erros dos economistas, por não terem compreendido a importância do princípio do valor-de-uso!* (520). E nós aproveitamos a acrescentar que, cingindo-se ao valor-de-troca, e definindo-o como o definiu Malthus, confunde-o de tal forma com *preço*, que seria concludente eliminar também o valor-de-troca, e ficar só com os têrmos — *utilidade e preço*. Estas incongruências, vamo-las encontrar passo a passo, através da viagem pelas diversas teorias do valor.

§ 5.º — *Valor-utilidade na escola liberal ortodoxa. Seus criadores pela conciliação entre o objetivismo inglês e o subjetivismo francês*

1 — *J. B. Say*. Se tal é a consideração da utilidade como fundamento do valor, da parte dos inspiradores da teoria do valor-trabalho, não admira que ela tomasse maior importância no pensamento daquêles economistas que buscaram conciliar esta teoria com a da utilidade, a corrente criada por Smith com a corrente fisiocrática. De meio têrmo é, pois, a posição de Senior, Mac-Culloch e S. Mill, entre os Inglêses, e J. B. Say, Bastiat e a plêiade ilustre do *Dictionnaire d'Économie Politique e do Journal des Économistes* — Dunoyer, Baudrillard, Chevalier, Garnier, Passy, Molinari (belga), Rossi (italiano naturalizado francês) sucessor de Say no *Collège de France,* Courseuil-Seneuil, M. Block — e vários outros, do lado francês, todos empenhados na conciliação ou na fusão das afirmações de uma e outra banda, na verdade única, sôbre que pretenderam assentar definitivamente a Economia-Política. Cabe acentuar que o seu classicismo não se caracteriza só pela idéia de lei natural, interêsse-pessoal, livre-concorrência, livre-câmbio, oferta-e-procura, custo-de-produção; mas também na fixação da importância da utilidade e do trabalho na formação dos valores econômicos. Discordantes entre si quanto a pontos secundários, confluem todos na consciência da utilidade como fundamento primeiro do valor.

J. B. Say, cujo tratado de Economia-Política apareceu em 1803, é o primeiro economista que rompe com a tradição dos predecessores franceses, apoiando parte do seu sistema na doutrina inglêsa do valor-trabalho, compreendido na noção de valor-de-usto-de-produção. Mas, preso à idéia máter da doutrina francesa, não abandonou a idéia do princípio da utilidade. Sustentou-o como fundamento mesmo do custo-de-produção, e da oferta-e-procura, que traduz no mercado a existência anterior do valor. A oferta revela o custo-de-produção e a procura revela a utilidade. Em geral seus críticos o julgam dúbio e confuso, como, de fato, aparece em suas páginas; mas delas ressalta uma convicção segura, a de que a utilidade é fundamento incontestável do valor.

J. B. Say é o elo de ligação entre a Fisiocracia e a Escola-liberal, clássica, como S. Mill será mais tarde entre o sistema de A. Smith e a mesma Escola; e em ambos a passagem se operou através da idéia de valor decorrente da oferta-e-procura, por sua vez determinada pelas necessidades e desejos humanos. *"Nossas necessidades tornam útil o que pode satisfazê-las"*, disse J. B. Say, dentro de um critério essencialmente subjetivo; mas define a utilidade objetivamente, como *"a faculdade que têm as coisas de poderem servir ao homem de qualquer maneira"*. Na primeira proposição é o homem que torna as coisas úteis; na segunda são as coisas que têm a faculdade de servir. Apesar, porém, da dubiedade das expressões, o

que se descobre em Say é sua concepção subjetivista das origens do fenômeno econômico; no homem nasce e do homem se propaga em atos, que desabrocham na oferta-e-procura. Dessa utilidade criada pelo homem depende tudo mais. *"E' a utilidade que determina a procura; são os gastos de produção que limitam a procura"* (Carlos Turgeon, *La Valeur d'après les Économistes Anglais et Français*, pág. 283).

Esta última proposição estabelece a ligação a que nos referimos entre os elementos subjetivos — necessidade, desejo, utilidade — reduzidos a um só, e os elementos objetivos constantes dos gastos de produção, o primeiro manifestado pela procura, e os segundos, pela oferta. Mas o que surpreende é encontrar-se em Say, como em quase todos os economista, a definição de utilidade por meio da palavra — *faculdade*. Ora, faculdade é *potência;* e como pode ser essa potência das coisas conferida pelo homem, como pode não ser inerente às coisas mesmas? Ou os economistas são incongruentes, ou o senso-comum milenário não criou ainda uma expressão capaz de representar conceito tão comesinho. São pensamentos de Say, segundo E. Petit *Les Théories de la Valeur*, pág. 203):

"A utilidade age sôbre o valor fazendo nascer e variar a procura; a procura depende exclusivamente da utilidade da coisa; o valor-de-troca é a medida da utilidade; o preço de uma coisa pode baixar sem que a utilidade diminua".

O mesmo Petit nota os erros e hesitações de J. B. Say, que dão como resultado a confusão de utilidade com valor e de valor com preço. Se a oferta-e-procura nos dá o valor, como entender que o preço resultante não seja a expressão exata dêsse valor e dessa utilidade? Há, sem dúvida, em Say, uma intenção declaradamente subjetivista; mas por isso mesmo uma posição científica insustentável, sem contacto com a realidade dos fatos. O esfôrço conciliatório de J. B. Say ressaltará melhor ao leitor, depois de lidos os Capítulos VII e VIII desta Parte, e após conhecimento pormenorizado das teorias do valor-trabalho.

2 — *Stuart-Mill*. Se J. B. Say fez concessões ao objetivismo inglês, através do papel do custo-de-produção, em que entra o trabalho na formação do valor, sem que abandonasse o papel da utilidade, do lado inglês Nassau Senior, Mac-Culloch, sobretudo S. Mill, penderam para a tendência subjetivista francesa, sem regenerarem o ponto de partida da Escola inglêsa, fundada por Smith no valor-trabalho. (Caps. V e VII). Senior, por depoimento de S. Jevons, êste fundador da Escola psicologista do *valor-utilidade-final*, é seu inspirador.

Mas a S. Mill coube a glória de ficar entre os Inglêses como o clássico dos clássicos, aquêle que consumou o acôrdo das divergências científicas até aí existentes, em virtude da origem bilateral do conceito de valor. Como os seus predecessores — Smith, Ricardo e Mal-

thus — distingue o valor em valor-de-uso e valor-de-troca; mas, sem a desconsideração do valor-de-uso, que lhe fizeram êstes; pois que leva a influência da utilidade até ao valor-de-troca, que obedece a duas condições : 1.º que a coisa seja *útil;* isto é, que possa servir álgum desígnio, ou satisfazer algum desejo, porque ninguém consentiria pagar um preço ou ceder alguma coisa útil por uma coisa inútil; 2.º que haja dificuldade de aquisição. Esta é a causa imediata do valor, que aparece patente no custo-de-produção, conforme veremos no Capítulo VII. Aqui nos ocupamos do papel influente da utilidade no mesmo valor-de-troca, através dos elementos componentes do custo-de-produção e da procura, ou da oferta-e-procura.

"A utilidade é o extremo limite do valor-de-troca", diria S. Mill, com grande propriedade. E, como utilidade para S. Mill é uma realidade psíquica e não física, chega à mesmo conclusão de Condillac : *"Cada uma das partes, em tôda troca, recebe mais do que o que dá"*. Nêste ponto de partida, Mill fêz mais acentuadas concessões à Escola francesa do que pensou, apesar da sua definição de valor, de cunho objetivista : *"O valor de uma mercadoria não é uma qualidade agregada à substância da coisa, mas sòmente a expressão da quantidade das outras coisas que podem ser obtidas pela troca com ela"*. (Turgeon, obr. cit. 206). Sua discrepância com J. B. Say está em que, na produção do valor, atribui mais importância ao trabalho do que à utilidade. De fato, que pensa Mill pondo na balança do raciocínio as duas causas do valor? *"A utilidade sem a dificuldade de aquisição não engendra nenhum valor. Assim, o ar que se respira nos campos é mais do que útil, entretanto não tem valor"*. *"Quando o valor de um objeto, medido pelo uso, é de déz guinéus, se a dificuldade da sua aquisição foi de um guinéu, êle só valerá um guinéu"* (obr. cit. 209). Nesta passagem, se descobre a distinção entre preço (10 guinéus) e valor (1 guinéu); mas também ressalta a incoerência da utilidade determinar o preço, e não o valor; pois que o comprador para os déz guinéus estimulado pela necessidade, ou desejo, ou utilidade, ficando o verdadeiro valor fora da zona da utilidade. Noutro passo da sua obra, também citado por Turgeon : *"Às vezes, pessoas razoáveis se esforçam por adquirir uma coisa que acreditam útil, sem que o seja; são vítimas de um êrro, que só percebem à sua custa"*. — Nêste passo, Mill foi traído pela fôrça da lógica, pois esta impõe que a utilidade seja considerada imanente na coisa e não transcendente ou atribuída pelo homem como prolongamento do desejo. O homem aqui desejou a coisa e não lhe comunicou utilidade alguma, errou a respeito da utilidade, ou das propriedades ou faculdades da coisa; o que vem provar que a utilidade é tal, só depois de *descoberta*, de conhecida pelo homem onde ela se encontra. *Quanto à utilidade não se trata de inventar, de criar, mas de descobrir*. Esta é a verdade evidente, que os economistas repelem deliberadamente, com graves

resultados para a ciência; pois lhe arrebatam tôda a objetividade indispensável.

§ 6.º — *Os continuadores ou acadêmicos*

1 — *Joseph Droz e Rossi.* Ultimada a fusão das duas escolas por J. B. Say e S. Mill, os economistas posteriores se aplicaram a interpretar e completar a obra dos predecessores, ordenando as noções e introduzindo novos elementos até então obscurecidos; e assim chegaram a resultados que se declararão ortodoxos e clássicos. Nessa via, sobressai a plêiade ilustre reunida em tôrno da elaboração do *Dictionnaire d' Économie Politique*, que C. Gide chama de código da Escola Liberal e da elaboração do *Journal des Économistes*. Para êste grupo, não é permitido mais discutir certas verdades consideradas como dogmas — o *interêsse pessoal*, *a utilidade subjetivamente considerada*, *a oferta-e-procura*, *o custo-de-produção*, *a livre-concorrência*, *o livre-câmbio*, como prova o escândalo causado na grei pelas lições de Economia Nacional professadas por Cauwés e calcadas no *valor-trabalho*, no *interêsse geral da nação*, e no *protecionismo*. Nêsse período de acabamento da Escola-Liberal, a noção de utilidade abarca maior extensão na compreensão dos fatos econômicos, até tomar o novo cunho de utilidade-final, sob as análises de S. Jevons e Marshall, na Inglaterra, Walras, na Suiça, Menger e Bawerk, na Austria, que fundariam o Neo-Liberalismo sôbre a idéia decisiva de utilidade como único fundamento do valor.

O classicismo, porém, se consolidava a êsse mesmo tempo, com a intervenção de J. Droz, que reafirma a pouca importância do valor-de-uso, porque abrange tanto coisas superabundantes e gratuitas (o ar, a água) como as coisas difíceis de obter. Ora, se só estas têm valor econômico, claro está que só importa para a ciência o valor-de-troca, cuja primeira condição é que o objeto não seja gratuito e superabundante, mas *raro*, como indicaram antes Ricardo e Senior; e cuja segunda condição é ser *trocável*. Mas o que surpreende em Droz é a insistência na definição discrepante de *utilidade — a propriedade que têm certos objetos de satisfazer nossas necessidades"*, noção objetiva a serviço de uma teoria subjetivista. Se uma utilidade imanente é a substância do valor, o valor deveria ser também imanente. Como se tem a consciência de que o valor é de natureza subjetiva, e se refere à utilidade, os Liberais forçam o conceito de utilidade até reduzi-la à mesma subjetividade, sem nunca admitirem ou conceberem que entidades profundamente diversificadas podem ser uma objetiva e a outra subjetiva, embora conjugadas pela finalidade científica.

2 — Para *Rossi* o *"valor-de-troca não é mais que uma forma de valor-de-uso. Se não houvesse valor-de-uso não haveria valor-de-troca"*; pois que êste nasce do desejo, da utilidade, mas da *utilidade*

rara e *transmissível*. Entretanto, sua definição de utilidade o distancia da subjetividade que pretende imprimir à sua teoria. *"Utilidade é a propriedade de satisfazer uma necessidade real ou fictícia, permanente ou passageira, física ou intelectual"*.

Em busca de um elemento objetivo para o seu conceito de valor, Rossi o encontra na raridade, sem a precatar-se de que a mesma raridade pode ser provocada pelo homem mesmo com armazenamentos, monopólios, etc. Assim, o valor-de-troca tem duas fontes: — *"a propriedade que têm as coisas de satisfazer nossos desejos, e a desproporção de suas quantidades com a soma de nossas necessidades"*. Entendemos que, havendo valor-de-uso, pode haver valor-de-troca, se houver raridade da riqueza; e entendemos também que, segundo Rossi, o valor-de-troca pode variar na razão inversa do valor-de-uso, conforme fôr a riqueza muito rara, ainda que de pouco uso, como o valor-de-troca de um diamante. Mas esta conseqüência lógica não se coaduna com o princípio segundo o qual o valor-de-troca corresponde ao grau de uso ou utilidade. Até aquí Rossi nos inspira uma idéia de potencialidade no valor. Não basta a rareza para dar-lhe realidade; é preciso ainda uma condição — *a transmissibilidade*. Só quando a coisa é transmitida forma-se realmente o valor. *"O valor-de-troca não é real, conhecido, determinado, senão no momento da troca"*.

O nosso autor, depois de uma exposição bem concatenada do assunto, acaba convencendo-nos de que confunde valor com preço. O que resulta da troca é a objetividade do preço, que nem sempre corresponde ao valor, como o preço de um diamante, que é alto, em relação ao seu valor-de-uso, que é insignificante. Rossi, não obstante seu rigor lógico, não conseguiu escapar da pecha da sua Escola — a das confusões das noções fundamentais.

3 — *Grupo de economistas do Dictionnaire d'Économie Politique*:

a) — Outro economista dos mais autorizados do período clássico da Economia é PASSY, que nos legou sua teoria no artigo — *Valor* (*Dictionnaire d'Économie Politique*).

"A utilidade, diz êle, *é essencial ao valor das coisas"* como já dissera David Ricardo. Mas o valor é a *"relação entre duas coisas trocadas, a qual repousa sôbre as quantidades respectivas que são cedidas mùtuamente"*. Passy, como Smith, exclui o valor-de-uso, sem excluir, porém, a utilidade; e como todos os economistas, confunde valor com preço. *"Preço, define êle, é a relação entre as quantidades pelas quais o dinheiro e outros produtos são postos recìprocamente na balança"*.

Parece-nos que a presença do dinheiro, riqueza como as outras, não basta para estabelecer diferença entre essa forma de valor e a que assume a troca entre outras riquezas. Por què razão é preço o

resultado da venda de um cavalo por Cr$ 500,00, e não é preço, mas valor, o resultado da troca dêsse cavalo por 100 quilos de trigo? Seria Passy classificado entre os partidários do valor proveniente da oferta-e-procura, se não nos surpreendesse com a idéia de um fundamento qualitativo. "*Sem dúvida*, diz êle, *quando, para obter um produto, nós consentimos em ceder outros, o que nos determina é alguma qualidade que nos agrada no produto mesmo. E é singular que esta observação tão simples não tenha bastado para ligar a tal ou tal qualidade particular das coisas o princípio do seu valor*". Ou nós não conseguimos apreender o pensamento do autor, ou existe uma flagrante contradição. Se o valor é uma relação quantitativa, que significa esta invocação à qualidade ? Ou a quantidade aparece aquí como medida da qualidade? Admitida a utilidade como fundamento, entra Passy a expor as condições da utilidade, que são : — a *rareza* — a que está ligada idéia de *trabalho de produção, capital de produção, lucro de produção*. Mas é ainda indispensável que a utilidade rara seja *aproveitável* e *trocável*. Coligimos da exposição feita por Passy que uma coisa rara não apropriável não tem valor, e uma coisa rara não aproveitável e não trocável também não tem valor. As coisas que estão fora do comércio, como as preciosidades do Louvre, não teriam valor. Estas condições se refletem na procura, ao passo que o trabalho, o capital e o lucro da produção se refletem na oferta.

b) — *J. Garnier*, no mesmo grupo de Passy, também insiste no papel essencial da utilidade. "*Impossível*, diz êle, *separar valor de utilidade; impossível separar utilidade, de necessidade*". E, fugindo da incoerência de seus colegas, define de outro modo as noções de utilidade e valor. "*Utilidade é uma relação entre as necessidades e as coisas ; valor uma relação entre as utilidades. Utilidade e valor são qualidades, propriedades, atributos econômicos da riqueza. Riqueza são as coisas úteis e valiosas, próprias à satisfação das nossas necessidades*". Percebe-se, ao primeiro contacto com Garnier, sua superioridade conceitual sôbre outros economistas da Escola. Pelo menos, deixa êste bem clara a importância do valor-de-uso na vida e nas idéias econômicas — *relação entre utilidades*. Mas, como essa relação pode ser estabelecida no fôro íntimo de cada pessoa, sem relação com os outros indivíduos do grupo, sua definição de riqueza é demasiado lata, pois abrange também as coisas superabundantes e gratuitas, como o ar, a água, a inteligência, etc., que não se comunicam, que não são aproveitadas senão pelos indivíduos isoladamente sem a idéia de troca. *A trocabilidade*, que para Garnier é uma das condições do valor, perde êsse caráter quando se concretiza o valor na riqueza. Se há senões nos conceitos de Garnier, entretanto a estrutura subjetiva do valor em sua teoria é incontestável; de tal forma que, para êste liberal, o valor-de-uso domina tôda a conceituação econômica. "*Valor, diz êle, é a qualidade econômica que conferimos às coisas; pois que nasce de uma*

operação do espírito; é imaterial". Garnier nos coloca, assim, fora da idéia *quantitativa* a que nos conduzem os outros economistas, quando arrancam do valor-de-troca, e desprezam o valor-de-uso. Nota-se, sobretudo, que Garnier aplica esta definição ao valor e à utilidade, identificando ambas as noções, sem, contudo, pô-la de parte, como fêz Smith.

Quanto ao valor, nada há a objetar; mas, quanto à utilidade, peca em que faz depender uma idéia anterior de uma idéia posterior, definindo-a com auxílio da idéia de valor ainda não definida. Adiantando o nosso modo de pensar sôbre o assunto, podemos objetar que tudo se funda na utilidade, como qualidade inerente à coisa, de cujo conhecimento resulta o valor. E, assim, Garnier, que fêz um juízo certo do valor, não o soube diferençar devidamente dos conceitos de utilidade e riqueza.

Devemos declarar que, para êste comentário das idéias de Garnier, valemo-nos do estudo de Turgeon (*La Valeur d'après les Economistes Anglais et Français*, pág. 398).

c) — *Mauricio Block*. Outro economista do grupo do *Dictionnaire d'Economie Politique* é Maurício Block, cujas idéias foram lançadas em sua obra — *Les Progrès de la Science Économique* (V. I, Cap. V, pág. 129). Depois de expor os motivos de confusão de várias noções por parte dos economistas — *utilidade, valor, riqueza, preço* — com apreciável clareza, entra a manifestar a sua opinião sôbre valor, com mais segurança do que os anteriores, e já com acentuada tendência para a teoria do *valor-utilidade-final*. A êle deve a ciência a expressão que seria adotada nas línguas neo-latinas — la moindre-jouissance — cujo equivalente em Português seria — o *menor gôzo* pela qual traduziu a expressão alemã — *grenznutzen* — encontrada em C. Menger com a significação de *valor-limite*. Se bem que ficasse consagrada a expressão — *utilidade-final* — para a mesma idéia, contudo sua descoberta se aplica perfeitamente a designar a *lei do menor-gôzo*. Isso prova o seu decidido subjetivismo de conformidade com a doutrina liberal francesa. Para Block, há sem dúvida dois valores — o *subjetivo* e o *objetivo;* mas é o subjetivo que predomina. Assim se expressa êle de maneira inconcussa, resumindo com felicidade seu pensamento: *"A avaliação é uma operação psicológica, digamos — subjetiva — que se apoia sôbre dados morais e dados materiais, os quais se combinam em dados econômicos. Se o homem vivesse só, não haveria senão valor subjetivo; na sociedade, os valores subjetivos se encontram, se chocam e se acordam. Como os homens têm a mesma natureza, concordam bastante sôbre muitas avaliações; e então se produz uma sorte de efeito óptico, e se apresenta a causa da unidade de vistas, não na unidade da natureza humana, mas nas propriedades do objeto avaliado. Daí o valor objetivo, que é um valor reconhecido igualmente pelos outros homens. Tendo todos os homens necessidade de alimento, por uma*

fácil associação de idéias chegam a atribuir ao alimento um valor objetivo, como se atribuirá ao ouro um valor intrinseco. Mas é a subjetividade que domina. Valor é o grau de utilidade que em dado momento o homem atribui a um bem econômico, accessível". Mais adiante (pág. 138), distinguindo valor, de preço, acrescenta com a mesma clareza : *"O valor objetivo é igualmente fundado sôbre o juízo dos homens, não sôbre a opinião de um só, mas sôbre o sentimento ou a experiência concordante de todos, ao menos de grande número. O preço é uma noção clara, precisa, concreta, ao passo que o valor é uma noção vaga, assaz indeterminada".*

É impossível não ver ainda em Block o esfumado que há entre as noções de utilidade e valor, que oscilam entre o subjetivo e o objetivo. M. Block também as confunde; mas, como a consciência acusa a diferença radical entre ambas, êle claudica apoiando-se ora sôbre a utilidade, ora sôbre o valor. A avaliação é, sem dúvida uma operação psíquica; mas, como êle mesmo reconhece, recai sôbre dados materiais, ou sôbre as *propriedades* do objeto avaliado. Block teria dito com mais clareza — *sôbre a utilidade das coisas* — que, segundo nos parece, tal é a concepção de utilidade formada por êste autor. Mas, nêste caso, só a utilidade é objetiva e só o valor subjetivo; e cai por insignificativa a distinção entre valor-de-uso e valor-de-troca, valor subjetivo e objetivo. Ao distinguir valor e preço, êste economista liberal é mais veraz, acentuando que o valor é vago, indeterminado, ao passo que o preço é preciso, concreto; nós diríamos ainda : — o valor continua subjetivo e o preço é, como a utilidade, uma noção objetiva. Não só por esta idéia de *indeterminação* do valor, como de todo princípio potencial, mas também pela idéia de concordância generalizada, entre os homens, ou parte de uma comunidade, a respeito do valor das coisas, merece tôda a atenção dos economistas o juízo que do valor faz M. Block. Realmente, êste é o elemento de que brota o valor, mas o valor único que existe, e não certo valor de troca como pretende Block. O valor é um só; e o que ainda não é valor é utilidade, e o que é mais do que valor já é riqueza ou é preço. Feitos êstes reparos, não resta dúvida sôbre a importante contribuição de M. Block para a concepção mais certa de valor — *a de valor subjetivo, indeterminado e social,* conforme veremos no Livro II.

§ 7.º — *Os continuadores (seguimento do parágrafo anterior)*

1 — *Frederico Bastiat e Yves Guyot* merecem um parágrafo separado na história dos conceitos de valor pelos economistas da Escola-Liberal, por duas razões : — o primeiro, em virtude das suas originalidades, e o segundo, por ter sido o economista que prolongou a doutrina ortodoxa até aos nossos dias.

F. Bastiat, que expõe sua doutrina em seu clássico trabalho — *Harmonies Économiques* — de que disse alguém merecer a prefe-

rência entre todos os compêndios de iniciação nos segredos da ciência, discorda do conceito de valor adotado pela Escola, se bem que se baseie no mesmo conceito de utilidade (Capítulos III e V, *passim*); e para melhor fixar seu ponto de vista, houve por bem varrer de si qualquer imputação de objetividade, mostrando, com alguma injustiça, que essa é uma das faltas cometidas por J. B. Say. A censura de Bastiat a Say é injusta, dizemos, porque, conquanto êste se expresse com palavras que induzem à objetividade, sua intenção foi significar com elas um conceito subjetivo, conforme já notamos tratando daquêle economista. Bastiat escreve: *"Não se pode duvidar que a utilidade de que fala Say é a que está nas coisas. Se o trigo, a lenha, o carvão de pedra, o pano, têm valor, é que êsses produtos têm qualidades que os tornam próprios ao nosso uso, à satisfação da necessidade que temos de nutrir-nos, aquecer-nos, vestir-nos. Assim como a natureza cria a utilidade, também cria o valor, funesta confusão que os inimigos da propriedade empregam como arma terrível* (129). *Se se tratasse da utilidade relativa dos serviços humanos, eu nada contestaria. Ao menos poderia fazer observar que o axioma é supérfluo, à fôrça de ser evidente. A palavra serviço tanto encerra a idéia de utilidade, que é a tradução e a reprodução literal do têrmo latino — uti — servir"* (148). Bastiat continua explicando-se: "1.º — *A utilidade é comunicada, às vêzes, pela natureza só, outras vêzes pelo trabalho só, quase sempre pela cooperação da natureza e do trabalho.* 2.º — *Para levar uma coisa ao seu estado completo de utilidade, a ação do trabalho está na razão inversa da ação da natureza"* (63).

Está claro que Bastiat repele qualquer conceito que possa empanar seu subjetivismo, como o conceito por êle atribuído a J. B. Say. A utilidade conferida pela natureza é gratuita, portanto não é econômica; a utilidade econômica é sempre *onerosa*, conferida pelo trabalho humano; e o valor que dela resulta é o valor-serviço, ou trabalho poupado. Mas o nosso autor exclui assim, da noção de utilidade, a utilidade de um sem número de coisas de que nos servimos, sem que intervenha o trabalho. Nos produtos agrícolas, por exemplo, a formação do grão pela natureza é muito mais importante do que o trabalho de lavrar, semear e colher; a maior parte da sua utilidade é gratuita; e nem todo o seu valor é serviço executado e serviço-poupado. Mas, apesar da irredutível convicção de Bastiat, vem cair na mesma falta atribuída a Say, definindo utilidade como *a propriedade que têm as coisas de satisfazer-nos*. Isto significa que a fonte da utilidade é precisamente a natureza que confere, e não o trabalho, que não faz mais do que transformar, deslocar os corpos existentes, e combiná-los, dando-lhes com a nova forma nova finalidade. Não é o homem que atribui propriedade às coisas; não é tampouco o homem que cria utilidades, quando estas se referem aos seus próprios atos econômicos ou serviços, como quer Bastiat;

porque êstes participam da mesma natureza do homem. E, ainda nêste caso, a propriedade que têm as coisas e atos de satisfazerem nossas necessidades é objetiva e não subjetiva. O que se conclui da exposição de Bastiat é que êle confunde utilidade com valor, cuja noção é essencialmente subjetiva. Nós dizemos: o trigo tem valor alimentício, porque a natureza lhe deu essa propriedade de alimentar, essa utilidade; dizemos que a máquina tem valor para tecer, porque a natureza deu ao ferro a propriedade de ser transformado e combinado em máquina pelo homem; o homem afeiçoou essa matéria a um dos fins a que pode servir. Nós dizemos que um serviço tem valor, porque é da natureza humana trabalhar e servir o próximo. Está bem que esta utilidade, como parte da utilidade da máquina, seja onerosa em conseqüência das penas do trabalho; mas a utilidade está sempre fora do homem, cristalizada na coisa, na máquina, no serviço, como a criatura se separa do criador. O princípio da utilidade é um princípio natural-objetivo, intrínseco; e é nêle que se funda o valor. Do contrário, não precisaríamos, para nada, do conceito de utilidade em Economia Política; bastaria o conceito de valor; ou êste seria írrito e bastaria o conceito de utilidade. Assim, ou a utilidade é objetiva e tem sua razão de ser, ou é subjetiva e destrói a noção de valor; e o valor ou é subjetivo ou, do contrário, destrói a noção de utilidade. Em outro Capítulo posterior encontraremos Bastiat novamente, onde continuaremos a expor outros pontos principais da sua obra. Quanto à utilidade como fundamento do valor, porém, pouco ou nada adiantou para a ciência.

2 — *Yves Guyot*. Trazemos à coleção as idéias dêste economista francês no Capítulo da formação da Escola ortodoxa, para estabelecer a ligação da doutrina de meados do séc. XIX com a mesma corrente de idéias que continua a ser exposta no *Journal des Économistes*, em nossos dias. Yves Guyot mantém aceso o facho da ortodoxia liberal assentada por S. Mill, J. B. Say, J. Droz, Rossi, Bastiat, Block, Passy e outros.

Na vacilação da Escola entre valor-de-uso e valor-de-troca, Y. Guyot se decide por êste, para êle o único econômico, a que cabe a designação de *valor* e nada mais, já que o de uso se identifica com utilidade. *"Valor é a relação da utilidade possuida por um indivíduo, ou um grupo de indivíduos, com as necessidades e o poder de compra de um ou de vários indivíduos. O homem possui utilidades; só a relação entre os homens lhes dá valor.* (*La Science Économique*, pág. 52).

Esta noção é difusa, impossível de ser elucidada; pois que a idéia de utilidade está confundida com a idéia de riqueza, e a idéia de valor, com a de preço. O homem possui as utilidades (riquezas); e estas riquezas vão, pela relação de um homem com outro, receber seu valor, de acôrdo com a capacidade aquisitiva de cada comprador. Ora, é absurdo que um bem vá ao mercado sem valor, conforme

pondera C. Turgeon, referindo-se a Çolson, do mesmo opinar que Guyot : *"Se o valor fôsse só uma simples relação de troca, nenhum produto teria valor antes de ser trocado"*. (*La Valeur*, pág. 408). Guyot adianta : *"A procura é, pois, determinada pela utilidade, que é subjetiva; mas a utilidade é regulada por elementos objetivos, tais como as necessidades essenciais do homem, sem as quais êle desapareceria — a fome, a sêde, o frio"*. (*La Science Economique*, 73). *"O valor tem três elementos objetivos e um subjetivo. Os objetivos são : o preço-de-custo do objeto ou do serviço oferto, o poder de compra de quem procura, e a quantidade. O subjetivo é a necessidade do serviço, ou do objeto"* (67). Que a necessidade seja um elemento subjetivo do valor, nada mais claro e convincente; mas que seja um elemento objetivo da utilidade, não entendemos. Se nos dissessem que êsse elemento objetivo é a propriedade ou a qualidade da coisa, ou do serviço, seria mais explícito. E, por que motivo Guyot silencia sôbre o desejo, êsse elemento que faz a ligação entre a necessidade e a utilidade ? Tudo nos leva a crer que êste autor identifica utilidade com desejo, tal o que pensam Gide e Pareto. Quanto aos elementos objetivos, nada mais são do que elementos do preço — isto é, preço-de-custo, poder de compra, quantidade. É forçar demasiado o conceito de valor, dando-lhe por elemento uma parte integrante do preço — o preço-de-custo ou gastos de produção — e a quantidade, como se estivesse admitido que o valor do trigo é uma função da quantidade oferecida, ou existente. O mesmo se dirá do poder de compra; cuja conseqüência lógica seria que o trigo tem menos valor para os pobres do que para os ricos. Mas Guyot dispôs estas noções para chegar à sua lei fatal, incontestável — o valor nasce da *oferta-e-procura*. *"O valor de uma utilidade está na razão inversa da oferta e na direta da procura"* (72). A mesma injustiça que Bastiat cometeu para com J. B. Say, Guyot cometeu para com Bastiat, apesar dos protestos de um e de outro, de que a utilidade é subjetiva e não objetiva. Guyot, definindo-a, foge às palavras — *propriedade, qualidade, aptidão da coisa* — *"A utilidade não está no diamante*, diz êle; *está na utilidade que certas pessoas atribuem ao diamante;* conceito que opõe ao de Bastiat : *"O valor não está no diamante, mas todo, inteiro, nos serviços prestados e recebidos"*. Bastiat se refere ao valor, Guyot se refere à utilidade, sentenciando que *"se o diamante não existisse, não haveria contratantes nem serviços trocados; a utilidade é inseparável do diamante; o serviço prestado é aderente ao diamante* (61-62). E, como se a palavra *aderente* (*attaché*) não fôsse bastante forte, como não é, noutro passo, diz : *"Bastiat e os economistas imaterialistas recusam-se a admitir que todo serviço se compõe de três elementos;* 1.º *a utilidade fornecida pela natureza — nervos, músculos, potência cerebral, ar, água, sol;* 2.º *esfôrço;* 3.º *necessidade"* (61). De nada valeu a Guyot fugir às palavras — *propriedade, aptidão*, com que Bastiat e Say definem

utilidade; pois que em outros têrmos vem dizer a mesma coisa — *a utilidade é fornecida pela natureza* — como sustentamos nós mesmo, páginas atrás, tratando de Bastiat. Y. Guyot, como seus companheiros de Escola, dão-nos a impressão de afirmarem e negarem ao mesmo tempo o juízo que fazem sôbre utilidade. Nós pretendemos entender, até à evidência, o seguinte : *a utilidade não está na coisa, mas está na coisa; a utilidade é subjetiva, e é objetiva.*

§ 8.º — *Conclusão*

1 — Em resumo, a escola econômica, que se avolumou de meados do séc. XIX em diante, conhecida por Escola *Clássica*, ou *Liberal*, ou ainda *Ortodoxa*, gira em tôrno de certos princípios que se consideram inatacáveis, como o *interêsse pessoal, a apropriação individual, a concorrência livre, a oferta-e-procura, o livre-câmbio,* etc. Mas, quanto às idéias fundamentais, de que êsses princípios são decorrencia, não ficou assentado um acôrdo satisfatório. Sôbre a noção de valor, um progresso assinalado trouxe em relação ao primeiro período de formação da ciência, tendo abandonado o conceito simplista de Smith e Ricardo, e dos Fisiocratas. Quanto aos dois primeiros, e mau grado seu, dando ao trabalho um papel secundário na formação do valor — o de parte do custo-de-produção; quanto a êstes, e apesar dêstes, incluindo no seu conceito elementos até então obscurecidos, como a *raridade*, a *trocabilidade* ou *transmissibilidade*, a *apropriação*, a *onerisidade* das *utilidades* em que se funda o valor. O valor, para o classicismo econômico, comporta uma noção *complexa*, composta de elementos objetivos e subjetivos; mas essencialmente subjetivo em si, apesar dos conceitos anteriores, sem que, contudo, tivessem os Liberais conseguido sair da zona de confusões, em que penetrou a ciência. Êles não nos explicaram ainda o porque da diferença entre *utilidade, valor, riqueza, e preço;* suas noções se interpenetram, num esfumado, em que se perdem as côres mais em extensão que pròpriamente em compreensão, como devera ser.

2 — Em verdade, a idéia mais forte e precisa que se tem de suas exposições é a de que os elementos da utilidade, ou do valor, indistintamente, como pensam, desabrocham no ato da *oferta-e-procura*, de onde, em última análise, nasce o valor, ou onde se reconhece o valor. Mas será difícil a um Liberal distinguir valor-e-preço. Na oferta-e-procura se combinam os elementos subjetivos e os objetivos; de forma que, sem a figura do regateio, não pode haver valor, não tendo havido lugar antes dêle essa combinação criadora. Isto é lógico; mas também é lógico que o valor signifique um aspecto do preço. Que importância tem o juízo que faço de uma coisa, se êsse juízo depende de circunstâncias ainda não ocorrentes, como de todos os elementos do custo-de-produção, e da capacidade aquisitiva

dos meus competidores? Antes de realizada a oferta-e-procura ninguém tem consciência do valor de uma coisa; o valor não passa de uma expectativa de todo mundo. Esta é a lição final da Escola.

3 — Dentro dessa mesma Escola se formou uma corrente de opinião, já inclinada às idéias novas de *utilidade-final*, e com intuitos mais ou menos velados, de conciliação do Liberalismo ortodoxo com suas novas formas, procurando uma convergência das idéias até então divergentes, sôbre um ponto único — o *valor* — que é para todos o princípio fundamental. Aos ortodoxos os críticos aplicam também a denominação de — *corrente acadêmica*, e aos reformadores — *corrente universitária*. São êstes — os universitários — que estabeleceram o traço de união entre o velho Liberalismo e o *Neo-Liberalismo* dos defensores do valor-utilidade-final, que estudaremos no Capítulo seguinte, para depois considerarmos o pensamento de alguns universitários — Leroy Beaulieu, C. Gide, A. Landry, no Cap. IV.

CAPÍTULO II

VALOR-UTILIDADE-FINAL OU TEORIA PSICOLOGISTA

§ 1.º — *A teoria psicologista desenvolvida pelos economistas literários*

1 — Foi Stanley Jevons quem observou, conseguindo notoriedade, após os trabalhos então esquecidos de Cournot e Gossen, que os juízos de valor são juízos de comparação e de classificação, e não se referem a gêneros, mas a frações reais de quantidades precisas de cada gênero, em um momento determinado e em um ponto determinado do espaço. Desta observação geral, surgiu a tese da *utilidade final,* de origem inglêsa e austríaca, ao mesmo tempo, segundo manifestam os dois Charles Turgeon em seu trabalho comum — *La Valeur d'après les Économistes Français et Anglais,* pág. 437. Tocados pela mesma concepção, desconhecendo ainda os precursores da mesma idéia, os partidários desta teoria diferiram quanto à terminologia e quanto a certas particularidades; pois uns empregam a expressão — *utilidade final,* outros *utilidade marginal,* outros *liminar, limite, terminal,* etc. Quanto à doutrina, não há perfeito acôrdo entre todos, mas há uma harmonia bastante em relação às leis fundamentais para formar o que se chama — *Escola-Psicologista.* Como esta escola conta entre seus precursores um matemático — Cournot — se desdobrou, por um lado, com auxílio do método matemático, que êste autor inspirou, e por outro, com auxílio do método psicológico, que empregaram, de início, os economistas austríacos. — Boem-Bawerk, Menger, Wieser, e os franceses, que a aceitam em parte, como Leroy-Beaulieu, Gide, Landry, etc. O método matemático é praticado principalmente pelos inglêses e americanos — Marshall, Irving Fisher, Edgeworth; pelos franceses León Walras, Jacques Moret, o italiano V. Pareto, e os austríacos Auspitz e Lieben. Por ser demasiado sutil o assunto desta tese sôbre o valor, para fugirmos a qualquer parcialidade nossa, porventura escorregada ao correr da pena, preferimos expô-la à luz das visões pessoais de alguns dêstes autores.

A elaboração da teoria psicologista equivale a um decidido retôrno à conceituação do valor-de-uso. É nada menos que uma exacerbação do subjetivismo inicial da Escola clássica. O próprio valor de troca é uma conseqüência da estimação do grau final da utilidade

da riqueza desejada; e com a utilidade se confunde o valor-de-uso, segundo nos ensina um dos fundadores da teoria — Stanley Jevons : *"Êste têrmo — valor — é, de resto, muito complexo, e serve para designar diferentes coisas. Podemos dizer que o quinino tem valor para curar as febres, que o ferro tem valor para reconstituir o sangue, que para extinguir os incêndios tem grande valor a água. Não entendemos aqui um valor-de-troca, porque o quinino curaria do mesmo modo as febres, se uma onça dêle custasse um dinheiro, em vez de custar cêrca de dez xelins. A água, contanto que apareça em ocasião própria, extingue fogo, qualquer que seja seu preço. É, pois, claro que em muitos casos queremos falar de um valor-de-uso. O têrmo— valor — é, pois, ambiguo, tem um valor-de-uso, e um valor-de-permuta, e muitas coisas, às quais se atribui normalmente um pequeno valor-de-permuta, têm um grande valor-de-uso. Esta última expressão representa simplesmente a utilidade de uma coisa, ou antes a utilidade de determinada parte dessa coisa que nós podemos atualmente empregar. Assim, o valor-de-uso da água equivale à utilidade da água que bebemos"...* (S. Jevons, *Economia Politica,* traduzida por Agostinho Fortes para a Biblioteca da Educação Nacional, Lisboa, pág. 128). Smith disse a mesma coisa. Ora, se êsse valor-de-uso, que é a utilidade, não corresponde à idéia de permuta, ao preço, que é a expressão do nosso desejo, a que corresponde então ? — Indubitàvelmente às qualidades da coisa. O quinino, qualquer que seja o preço, sempre cura a febre, à água sempre mata a sêde e apaga o fogo. Por isto dizemos sempre — o quinino tem utilidade, a água tem utilidade, e nunca dizemos — o quinino, a água recebem do homem a utilidade.

Contra o que pensa Jevons, a utilidade está na água, no quinino, e a subjetividade do valor-de-uso não vai até alcançar e destruir a objetividade da utilidade. Esta extensão da subjetividade importa, pois, uma contradição flagrante. Nêste caso, o valor-de-uso do quinino nada teria de subjetivo e tudo passaria à mais perfeita objetividade. Entretanto não é isto que pretende Jevons. Mas, por outro lado, caberá admitirmos que essa objetividade da utilidade se estende, por sua vez, até à noção de valor ? Também não, posto que nem sempre as coisas úteis têm valor. Assim, admitindo-se que utilidade e valor-de-uso não se confundem, que aquela é objetiva e êste de origem subjetiva, resulta que o sujetivismo da Escola psicologista chega a um ponto de exacerbação insustentável. Para termos uma idéia aproximada do quanto é flutuante esta teoria, veremos nas páginas que seguem que, não só seus fundadores lhe apresentam ressalvas freqüentes, como os últimos economistas manifestam a tendência para aceitá-la só como explicação mais penetrante da velha corrente classica do *valor-utilidade-rara e onerosa.*

2 — *Marshall.* Vejamos o que nos diz Marshall, um dos fundadores da teoria, em seu *Principes d'Économie-Politique,* L. III,

Cap. III, pág. 221. Êste autor começa explicando o que seja utilidade total, antes de chegar à noção de *utilidade-limite*, que é de sua preferência, como designação da teoria. *Quando aumenta uma quantidade já possuída, também aumenta a sua utilidade, mas bem mais lentamente do que aquela"*. Esta é a utilidade total da provisão. A fração acrescida é a que Marshall chama de utilidade-limite, em diminuição diretamente proporcional ao aumento da utilidade total. Em relação à soma há um acréscimo, em relação à parcela há uma subtração.

Marshall acusa que quem primeiro empregou a expressão — utilidade-limite foi Wieser (austríaco), no mesmo sentido de *utilidade-final*, empregada por Jevons, e *grau-final de utilidade*, preferida pelos franceses. O trabalho de Marshall se caracteriza pela isenção de ânimo. sempre palpitante na discussão de todos os problemas que suscita a sua teoria. Sua preocupação dominante é pôr de sobreaviso o economista contra o abuso das generalizações, embora estas sejam indispensáveis às fórmulas científicas; e sua obra está mais cheia de objeções do que de afirmações.

a) — A primeira objeção consiste em pôr de relêvo *a condição* preliminar para que se cumpra a lei exposta; a saber: *"Nós supomos que os caracteres e os gostos da pessoa não tenham tido tempo de mudar ; e que não se deve ver uma exceção no fato de que quanto mais um homem ouve boa música, tanto mais seu gôsto aumenta; no fato de que a avareza e a ambição se caracterizam pela insaciabilidade; e que a virtude do asseio e o vício da embriaguez se desenvolvem à medida que se satisfazem"* (223).

Vê-se logo que o homem concebido por Marshall é um ser *estático*, que pode servir em todos os momentos econômicos; e a sua lei, uma lei psicológica que nem sempre se aplica em Psicologia pura. Por que motivo, em Economia, a utilidade-final da riqueza diminui com o acréscimo de quantidade, enquanto a utilidade-final de uma riqueza imaterial aumenta com o aumento da sua quantidade? O que se observa em Economia é o fato oposto ao que se observa em Psicologia. Mas esta não é a opinião de Mentor Buniatian, segundo veremos no Capítulo seguinte. E esta tese precisa ser demonstrada, sob pena de comprometer a própria natureza da escola, que é ser *psicológica*.

b) — Marshall reconhece também que, entre os próprios fenômenos englobados na utilidade-final, há exemplos que escapam à ação da lei mencionada. Isso se dá sempre que alguém precisa do complemento de um *bem* para certa satisfação. Quem, com dez rolos de papel forra as paredes de uma peça, sente menor prazer do que com doze, que lhe dariam para forrar outra. Uma fração de concêrto agregada ao tempo que durou; uma fração de férias; nos três casos a fração final seria mais cara em vez de ser mais barata (223).

c) — O nosso autor reconhece a grande diversidade de temperamentos pessoais e de riquezas. Quanto às diferenças pessoais, devem ser desprezadas; e o cientista deve contentar-se com as médias colhidas de um grande número de pessoas (272). Quanto à diversidade de riquezas, convém equiparar as riquezas similares ou rivais, por exemplo, o chá e o café, e admitir que as variações psicológicas relativas a uma se aplicam à outra (274).

Por essa mesma razão, por não serem similares, as riquezas complementares não se devem equiparar, nem somar, para obter a utilidade total. A utilidade total do chá ou do café é o resultado da soma de tôdas as parcelas iguais à última fração; porém não é a soma destas acrescida da soma total da lenha empregada na sua preparação. Assim, não se pode somar a utilidade total do trigo com a da charrua.

Esta opinião de Marshall não é aceita por todos os partidários da sua Escola, e com razão; pois que, sendo a utilidade total o resultado de uma soma de parcelas iguais, ou de uma multiplicação, como lembrou Y. Guyot, e sendo a parcela típica a última, como estabelecer o preço desta sem levar em conta seu *custo-de-produção;* portanto o cômputo de tôdas as despesas empregadas na preparação do produto vendido ? Parece, pois, que a utilidade total não tem a importância que pretende atribuir-lhe o professor inglês.

d) — Outra objeção feita ao jôgo da lei básica é o fato da conexão entre a utilidade-final da moeda, segundo demonstraram Bernouilli e Laplace, e a utilidade-final da riqueza. A utilidade-final da moeda, sendo muito menor para o rico do que para o pobre, e aumentando gradativamente para êste, ao passo que gasta suas reservas, é de presumir que, quando aumenta o preço do pão, os pobres comprem menos. Entretanto, isso não acontece em tôdas as circunstâncias. É conjectural, concede Marshall, mas muitas vêzes, em vez de diminuir o consumo do pão pelos pobres, ao contrário, êstes compram mais do que costumavam comprar, quando aumenta o preço dêste alimento (275). Colocando-se o observador ante o princípio da Escola, — *valor determinado pela utilidade-final*, não se compreende a transposição, que tão freqüentemente fazem os economistas, da utilidade causa, para a utilidade efeito, como resultante do preço. A quantidade suficiente em caso de barateza se torna insuficiente em caso de carestia, quando se pretende fazer provisão. Podemos acrescentar ainda que, entre os mesmos ricos, a utilidade final do dinheiro cresce, quando o rico é avaro, tanto ou mais do que para o pobre.

e) — Na apreciação do *bem-estar*, há uma dificuldade que pode escapar à precisão científica. Se êle depende da soma da utilidade total das riquezas necessárias à existência, que significa isto? Apesar de parecer-lhe irrealizável (275), Marshall propõe que êsse cálculo se faça partindo-se da quantidade necessária, mais a utilidade total

da parte que excede a essa quantidade (276). Com franqueza, não alcançamos a subtileza dêste problema; portanto não podemos estimar o seu alcance; tanto mais quanto Marshall, para dar-lhe uma solução mais compreensível, apela para a Biologia, dizendo que o bem-estar de cada um depende mais da saúde, da idade, da lassidão nervosa, do que de condições exteriores E, quando estas influem, ficam sem calcular fatores, como os dons gratuitos, os dons fornecidos pela coletividade (iluminação, irrigação, etc.). E que dizer do bem-estar de um Budista que pratica a abstinência ou o menor consumo possível ? O bem-estar, que é o ponto de partida de Buniatian, conforme veremos no Capítulo seguinte, é essencialmente pessoal e incalculável objetivamente, a não ser que se tenha a utilidade-final de uma riqueza por complemento dêsse bem-estar. Seria êste o único signo econômico visível; mas, então, cogitar do bem-estar em função da utilidade total se torna uma questão graciosa e sem importância econômica. Tudo dependerá da utilidade-final.

f) — Marshall nos fala com notável exatidão do *benefício do consumidor*, que é uma espécie de *renda-diferencial*, sempre que o consumidor vai ao mercado disposto a pagar um preço e acha o preço mais baixo. Essa baixa se deve ao acréscimo de quantidades ofertas, ou à diminuição da procura. Se a baixa se opera quanto a um artigo de primeira necessidade, o benefício será maior para o pobre, cuja fração restante de moeda tem mais estima para êle do que para o rico. O pobre, nêste caso, poderá comprar outro artigo, ou maior abundância do mesmo. Mas, se a baixa se opera quanto a algum artigo de luxo, então o benefício será do rico. Êste, no primeiro caso, não comprará maior quantidade, porque sua intenção era adquirir uma quantidade certa; mas, no segundo caso, como a utilidade-final da moeda para o rico é pequena, êle poderá completar sua compra adquirindo maior quantidade da especialidade; em vez de uma dúzia de garrafas de champanha, poderá levar duas. Assim, o benefício do consumidor é uma conseqüência do preço, quando o preço não depende da procura e sim da oferta.

Na hipótese contrária, de alta de preço por intensificação da procura, o que se observa é freqüentemente a injustiça, quando não a calamidade social. O rico, para quem a utilidade-final da moeda é menor, e que pode, portanto, pagar mais, se proverá de tudo; mas o pobre, para quem Cr$ 1,00 representa uma soma considerável, êsse ficará em falta tanto mais sensível quanto maior a escassez. O *homo economicus* aqui nos aparece com tôda a sua crueza, animalidade e imoralidade. O benefício, nêste caso, vai aproveitar ao produtor, ou ao comerciante, que oferta. Tal seria o resultado do problema resolvido com dados exclusivamente econômicos. Mas, felizmente, essa situação de dolorosa desigualdade não se prolonga, ou porque a oferta se intensificará em busca de vantagens, ou porque o poder público intervem almotaçando as mercadorias, ou distribuin-

do-as diretamente a preços reduzidos, como acontece freqüentemente. A política anonária tem sido praticada em todos os tempos, sob diversas formas. A sociedade organizada costuma esquecer o *homo economicus* ao lembrar-se de que êle também é um animal político, e exige justiça, de que é um sêr moral, e exige certa igualdade. Desta forma, os preços ou valores não provêm sòmente de fatores econômicos, mas também de políticos e morais.

g) — Outra complicação se refere ao *preço fixo*. Nêste mercado, que se caracteriza pelo — *a quem chega primeiro* — diversamente dos mercados a regateio, caracterizados pelo — *a quem dá mais* — a concorrência entre compradores assume aspecto diferente, pois que não influi sôbre um preço pre-estabelecido pela oferta. Pode acontecer que um comprador, ou vários, adquiram tôda a provisão; e os concorrentes são eliminados sem que houvesse elevação de preço. Êste fenômeno escapa das leis estabelecidas, que tão intimamente se relacionam com a capacidade aquisitiva dos compradores. Mas, em caso de preço fixo, que importância pode assumir essa capacidade aquisitiva, num mercado em que falta determinado produto por ter sido absorvido por um monopolizador? Onde há *preço-fixo* faltam os três caracteres principais do mercado. Em primeiro lugar, o *regateio*, ou a luta entre ofertantes e *procurantes;* em segundo lugar, falta a *concorrência*, ou a luta entre ofertantes; em terceiro lugar, a *competição*, ou a luta entre procurantes. Em mercado a preço livre, o regateio tem a virtude de fixar um preço, a concorrência, a virtude de baixar o preço, e a competição, a de elevar o preço. Mas, no mercado a preço fixo, nada disso se dá. Como dizer, então, que o preço da última fração, o mais baixo, é o preço pelo qual vão ser compradas as outras frações? Há incontestàvelmente algo que discrepa do processo de estabelecimento dos preços.

h) — Tratando do *benefício do consumidor*, emite Marshall uma opinião que estabelece a diferença entre valor e preço, se bem que, em muitos casos, os confunde, como todos os economistas liberais: "*Há uma porção de objetos, cujos preços estão muito abaixo daquêles que muita gente preferiria pagar, a ficar sem êles*" (264), como fósforos, sal, jornais, selos, etc. "*São benefícios tirados do meio ou conjuntura*" (265). Em cada compra de um dêsses objetos há um divórcio entre o que se materializou em preço e o que não se materializou. A resultante da operação é a consciência da *utilidade* no fôro individual, mais intensa do que a consciência do preço. Em cada copo d'água colhida na fonte, e em cada aspiração de ar, o consumidor aufere um benefício considerável, ao mesmo tempo que avalia tôda a importância dos bens gratuitos e dos bens baratos. Podemos adiantar que os maiores benefícios do consumidor se realizam na aquisição dos bens de primeira necessidade; e Marshall autoriza esta conclusão, quando assevera: "*Diz-se correntemente que o valor real dos objetos para um homem não é medido pelo preço*

que êle paga; que o sal tem mais valor para êle que o chá, ainda que gaste mais em chá do que em sal. Nós não fazemos senão dar a esta idéia uma forma técnica precisa, quando dizemos que não podemos ficar-nos na utilidade limite de uma mercadoria, para exprimir sua utilidade-total" (271). Esta passagem, onde se descobre a verdade expressa com exatidão, importa um rude golpe na sua própria doutrina de que se confessa tão cético. E assim como, para o indivíduo, a utilidade total não é a soma de parcelas de utilidade, para a sociedade, também o valor não é uma expressão quantitativa. Asseveramos que o valor se refere à sociedade, apoiado no próprio Marshall, que, entre outras muitas verdades, enunciou esta: *"O valor real de uma coisa pode ainda ser buscado, não mais numa única pessoa, mas num grupo de homens em geral"* (272). De passo em passo, parece que Marshall percebeu as principais realidades econômicas, distinguindo *utilidade, valor e preço*. Faltou-lhe infelizmente tirar conseqüências mais profundas da sua grande e fecunda descoberta — *o benefício do consumidor*, para arrancar-se do individualismo a que se apegou.

i) — Acrescente-se, para corroborar as críticas de Marshall, que há riquezas em grande número que não comportam aumentos finais, como uma instalação de luz, outra de água, outra de rádio, numa casa de campo. Quer isto dizer que estas riquezas só tenham utilidade total?

3 — *Carlos Gide*. De modo mais genérico do que Marshall, Carlos Gide assim nos expõe a doutrina psicologista no seu *Cours d'Économie-Politique*, V. I, págs. 68 e seguintes: *"Hoje, os economistas da Escola Psicologista, aprofundando mais a noção de valor, chegaram à conclusão de que basta a utilidade para explicá-la, desde que seja bem definida. Êste conceito ressalta no exemplo da água, que não é sòmente útil no sentido vulgar, mas também no sentido de desejável (utilidade igual a desiderabilidade). Menosprezando a idéia de que a água sempre tem algum valor nos centros urbanos, em todo caso, como uma garrafa derramada pode ser logo substituída por outra, dá a impressão de não ser desejável, de não causar prazer a sua posse, nem desgôsto a sua falta. Por conseguinte, não há contradição entre sua grande utilidade e seu desvalor. Aquela se refere à utilidade da água em geral, indispensável à vida, êste à sua pequena quantidade indispensável às minhas necessidades. Assim como a água, o pão, a carne, etc. Portanto, a utilidade que concerne à Economia-Política é a da pequena quantidade indispensável às exigências de cada um. Além disso, como a água comporta várias aplicações e graus de utilidade, importa saber qual é o grau que determina o valor. Será a do balde n. 1 para tomar; a do n. 2 para cozinhar; a do n. 3 para lavar; a do n. 4 para meu cavalo; a do n. 5 para regar o jardim; a do n. 6 para lavar a casa; a do n. 7, que não tem emprêgo? Se um mau gênio me obrigasse a receber 100 baldes, a água passaria a ser prejudicial ou mais do que inútil. Logo, a água apresenta uma*

gama de utilidade decrescente, desde o infinito até zero e abaixo de zero. Vê-se que o balde n. 6 é a base da demonstração, aquêle que ainda tem uma utilidade. A teoria sustenta que nenhum outro balde tem mais valor que êste, ainda que os anteriores encerrem maior utilidade. Por que? Porque, se o n. 1 se derrama, apelamos para o n. 2, e assim por diante, até sacrificarmos o último — o n. 6, aquêle que contém a última utilidade — a final — base do valor. Ora, como a água é a mesma, nada obsta a que todos os baldes tenham o mesmo valor. Por conseguinte, o valor não procede da utilidade geral, mas da utilidade da provisão necessária a cada indivíduo. Noutros têrmos, o valor total é representado por uma soma de utilidades, tôdas iguais à última, apesar de que cada uma, separadamente seja mais ou menos intensa". A teoria é engenhosa e deixa evidente a diferença entre utilidade e valor, melhor, entre utilidade e preço; um mesmo valor pode corresponder a diferentes utilidades. Mas, ao mesmo tempo assenta a noção de valor como decorrência da utilidade; o valor efeito da utilidade, difere da utilidade. A crítica de Gide a esta teoria consiste em considerá-la como uma expressão erudita da teoria da utilidade-rara *"Utilidade-final,* diz êle, *em suma, não é senão o nome erudito de utilidade-rara. Mas seu mérito é de ter conciliado as duas explicações de utilidade e de raridade, demonstrando que são inseparáveis, e que a utilidade, no sentido econômico da palavra, está necessàriamente em função da quantidade, como dizem os matemáticos".* (*Cours*. V. I, 72).

A teoria tem seu fundamento na *lei da saciedade,* segundo a qual o desejo desaparece, quando a necessidade fica satisfeita, e com o desejo a própria utilidade com o qual se confunde. Uma coisa deixa de ser útil quando não é desejada. Mas psicològicamente não é bem assim que as coisas acontecem. Lá porque o desejo por um objeto seja interrompido pela saciedade, não segue que o desejo de aquisição dêsse objeto, além da saciedade, tenha desaparecido. Quantas vêzes se adquirem riquezas além dêsse ponto de saturação! A Escola diz: — uma coisa é útil quando é desejada. Muito bem; mas a mesma Escola poderá negar que uma coisa é desejada porque é útil? Nêste caso, o fundamento já não seria a saciedade, mas a utilidade, e a equipolência entre utilidade e desejo desaparece. A teoria não só se baseia na saciedade individual, como inclui as idéias de rareza e dificuldade de aquisição ou produção. E Gide observa a ilogia do princípio da saciedade individual, pelo menos de suas conseqüências. *"Esta explicação,* diz êle, *parece feita mais para um Robinson do que para os homens reunidos em comunidade. É verdade que, ainda nêste caso, se pode manter a explicação da utilidade-final para a sociedade e não para o indivíduo. Se um par de óculos não tem grande valor, pode dizer-se que é por não ter grande utilidade-final para a socie-*

dade, sendo restrito o número de míopes e necessitando cada um só um par, enquanto dura". (*Cours*. pág. 73). Mas, aplicando êste raciocínio à sociedade, é quando precisamente falha; pois ficaria sem explicação o fato de ser tão baixo o preço dos artigos de primeira necessidade, como o trigo, a carne, etc., que são desejados por todos. Comparando mesmo certa quantidade de trigo com algumas unidades de óculos, ou com uma unidade só, veremos que esta é mais cara, e que o lucro do oculista é muito maior que o do agricultor. Será porque o trigo tem menos utilidade final para a comunidade? E é preciso notar que os óculos são reprodutíveis à vontade, ao passo que o trigo depende mais diretamente da lei do rendimento diferencial. A produtividade da terra não é tão elástica como a da máquina. E haverá um só momento em que a comunidade esteja saciada de trigo ou d'água, como estaria de óculos? O que vemos numa hidráulica, por exemplo, como veríamos em um celeiro único, se todo o trigo fôsse depositado aí, é o entrar e sair ininterrupto da água, porque se usa também sem solução de continuidade, durante anos e secúlos. A sociedade é insaciável d'água como de todos os gêneros de primeira necessidade; ao passo que os óculos, os trajes de luxo, as jóias, nem todos os dias têm extração. Qualquer imperativo no mundo das idéias nos obriga a distinguir os valores em *gerais* e *particulares*, em *essenciais e acidentais*, para estudá-los conforme a índole de cada categoria. Se para o indivíduo a teoria contém um princípio de verdade, ela nada significa para a sociedade, quando encarada como sujeito econômico.

4 — *A. Landry*. — Outro autor que, apesar de cético relativamente à extensão da teoria psicologista, a explica minuciosamente, é Landry, no seu *Manuel d'Économique*. Fundado, como todos os economistas liberais, na *saciabilidade das necessidades individuais*, Landry aceita a lei básica da Escola : *A utilidade de um bem decresce relativamente à sua quantidade... E chega um momento em que esta utilidade se torna nula"* (93). Mas esta conformidade do nosso autor com a teoria não é total, pois que formula de início objeções a êste princípio, sôbre o qual não deveria haver dúvida alguma para que pudesse merecer crédito científico. Não explicamos mesmo essa candidez com que os economistas se conformam com princípios que não dominam universalmente, e com leis que não regulam todos os fatos da mesma categoria.

a) — Efetivamente, segundo o Professor da Escola de Altos Estudos, nem sempre a utilidade decresce com a quantidade em aumento. Ao contrário, aumenta também. Uma colher de chá, diz êle, para uma família, não chega para uma taça a cada um de seus membros; por isso, em duas ou três colheres, há mais utilidade; uma dose de remédio é útil, mas duas ou três podem ser mais úteis; assim uma coleção, para o colecionador; para o camponês, o campo; a mercadoria, para o açambarcador; o luxo, para o sibarita; para o

ambicioso, o dinheiro. Nêstes casos, a insaciabilidade destrói a lei psicológica. Mas, como o autor do *Manuel d'Économique* parte aceitando a influência da *utilidade marginal,* que é a designação de sua preferência, também não pode fugir à idéia da *utilidade total,* formada pela soma das utilidades marginais (95).

b) — Entretanto, convém que o leitor distinga o que há de sutil dentro da idéia de soma das utilidades marginais. Não se trata de parcelas isoladas e diferentes, por exemplo, de 5 (utilidade da primeira fração) mais 4 (utilidade da segunda) mais 3 (da terceira) mais 2 (da quarta) e mais 1 (da última ou menos útil), pois que esta soma daria $5 + 4 + 3 + 2 + 1 = 15$. É outra a significação. Como a fração menos útil é — 1 — tôdas as outras adquirem o valor de — 1 —; e a soma se faz com parcelas iguais ou $1 + 1 + 1 + 1 + 1 = 5$. Assim, a utilidade total seria de 5 e não de 15. Mais exato seria dizer — *produto de multiplicação* e não *soma,* como lembra YVES GUYOT.

A multiplicação de certa utilidade por certo número de parcelas iguais tem seu apôio no princípio teórico, segundo o qual no mercado se forma um *preço único,* e no princípio, segundo o qual é indiferente ao comprador adquirir esta ou aquela fração, se tôdas são iguais e pelo mesmo preço. Já o leitor pode perceber que a lei da *necessidade limitada em capacidade* se desdobra na lei de *satisfação decrescente;* esta, na lei do *preço único;* e esta, na lei de *indiferença.* Há uma sucessão de leis, ou princípios, que aparecem como corolários do princípio básico, conforme veremos no Capítulo seguinte.

c) — Voltando à exposição do Professor da Escola de Altos Estudos, vemos que êle compreende êste princípio quando aplicado à economia de uma riqueza e de um indivíduo, e em tempo muito curto; mas que esta hipótese é irreal (95); pois que sempre intervêm outros bens possuídos pelo mesmo indivíduo, da utilidade dos quais depende a utilidade do bem em questão. O princípio que resolve êste estado de complicação do mercado é o que se designa por *lei de substituição,* que corresponde à solidariedade existente entre todos os bens. A utilidade do pão depende da utilidade da carne já possuída pelo mesmo indivíduo. E, como êle, em vez de substituir o pão, que pretendia comprar, por outras frações de carne, pode completar a sua provisão de carne com alguns pães, conseguindo assim o mesmo escopo — *alimentar-se,* — outra lei aparece — a *lei de complementariedade* (95). Um cavalo será mais útil, se tivermos o campo em que êle dê seu serviço. Mais outra consideração, porém, se impõe, e é a de que até aqui fizemos abstração da utilidade proveniente da troca como destino da riqueza possuída, considerando sòmente a utilidade ligada ao fato do consumo. No caso de troca, o fenômeno se complica enormemente, porque implica dados impostos pelos gostos do indivíduo, e pela natureza dos bens. A cada indivíduo correspon-

de uma curva de utilidade, e quanto às riquezas, se o mesmo bem satisfaz diversas necessidades, a curva cai mais ligeiro a zero do que satisfazendo uma só necessidade; cai mais ligeiro, se o bem é perecível, do que se é durável; cai mais ligeiro, se o bem durável satisfaz necessidades contínuas e periódicas, do que quando satisfaz necessidades irregulares; cai mais ligeiro, quando a riqueza satisfaz necessidades primeiras, do que quando satisfaz necessidades segundas, como as de luxo; cai mais ligeiro para os bens destruídos pelo consumo imediatamente, do que para os bens de uso prolongado, como a roupa.

d) — Outra complicação da teoria é a *lei do decréscimo da utilidade do dinheiro* formulada por Bernouilli. — Conforme lembra Y. Guyot, esta lei regula, nos mercados, a procura exclusivamente, enquanto o decréscimo da utilidade das outras riquezas diz respeito também à oferta, pois implica as quantidades à disposição dos consumidores. Se uma grande quantidade de mercadorias determina uma baixa de utilidades e de preços, uma grande quantidade de dinheiro, ao contrário, *determina a alta dos preços, portanto, das utilidades que variam na mesma razão; de modo tal que os efeitos da primeira lei podem ser destruídos*. Ora, se é menos útil qualquer acréscimo de dinheiro ao cabedal de quem já tem muito, do que ao daquêle que tem pouco, nada impede que o primeiro adquira quantidades de bens além das necessidades imediatas, para reservas que assegurem o futuro. Nêste caso, que pensar da lei da saciedade das necessidades, senão que vigora só em relação a curtos períodos, e em relação aos pobres, ou àquêles para quem a utilidade final do dinheiro é considerável; porque, para os ricos, a saciedade, ou é ilimitada ou limitada sòmente pelo tempo de uma vida humana, se não quizermos levar a análise até a duração indefinida das gerações de uma família. Mas, então, o recurso psicológico nos ensina uma verdade que se contrapõe ao princípio básico desta Escola; ensina-nos que a saciedade aparece como *acidente* da vida humana, e não como substancial. A perpetuidade da existência, na terra, se consegue, antes, com a insatisfação, a aspiração perene, do que com satisfação e autarquia. E, se não fôra esta a lei das leis da vida humana, onde estaria o progresso material e cultural? Como dissemos, a teoria vale só para a economia do indivíduo; não para a da coletividade.

e) — *O homem é insaciável;* e só se declara saciado, quando premido pelas circunstâncias e contingências da sua existência na terra. Se de suas qualidades dependesse a perene ventura, sem dúvida adquiriria todos os bens capazes de assegurar-lhe sempre o bem-estar pessoal, e o de seus descendentes. A esperança de uma bem-aventurança futura é, precisamente, a sublimação dêste estado de espírito, sôbre o qual estaria mais sòlidamente assentada a Escola

Psicologia da Economia-Política. O homem anseia para que sua felicidade ininterrupta comece nêste mundo mesmo. Por isso, deseja-o todo para si.

f) — Voltando a Landry, veremos como aproveita êle estes fundamentos para explicar o *valor*. A utilidade, como expressão econômica de desiderabilidade, ou ofelimidade, é o mesmo que *valor-de-uso*, ou estimação subjetiva das coisas (90), o qual se distingue do valor que têm as coisas como aptas a serem trocadas, após essa estimação subjetiva. A êste valor se reserva a designação de valor-de-troca. Tais foram as noções legadas pela Escola Clássica; mas a Escola Psicologista, ou Austríaca, combinou estas duas noções com outras duas — valor *subjetivo* e valor *objetivo*, distinguindo quatro classes de valores. *Valor subjetivo* é a propriedade que têm os bens de servirem para obter tal ou tal resultado. E assim se combinam:

1.º — *Valor-de- uso subjetivo* — é a importância que atribuimos aos bens aptos a provocarem o nosso bem-estar imediato. (Estimação para uso).

2.º — *Valor-de-uso objetivo* — é a propriedade que têm os bens de servirem a fins úteis, como o da lenha que nos aquece, porque desprende calor. (Utilidade).

3.º — *Valor-de-troca subjetivo* — é a importância que atribuimos a um bem, porque se troca e permite adquirir outro mais útil. (Estima para usar trocando).

4.º — *Valor-de-troca objetivo* — é a expressão quantitativa do valor de troca subjetivo; é o *preço* que obtem êste valor no mercado depois de ser calculado subjetivamente. (Preço).

Quando se diz — eu obterei por esta partida de arroz uma fortuna — faz-se um cálculo subjetivo em vista dos altos preços do produto (valor-de-troca subjetivo). Mas, se os preços caem, e, em vez de fortuna, o vendedor salva apenas o seu custo de produção, o arroz, então, mostra o seu valor-de-troca objetivo. Foi calculado em 10 (subjetivamente) e obteve 5 (objetivamente). O valor-de-uso subjetivo é o fundamento da teoria psicologista, é o valor por excelência, aquêle que se distingue da *utilidade*, pois que coisas muito úteis podem ter pouco valor, como a água; ou muito valor com a mesma utilidade, como a água mesma. Um copo d'água por Cr$ 1,00 tem a mesma utilidade que outro por 10 centavos.

Êste valor decorre da noção de utilidade-marginal, e esta, da quantidade da riqueza; e é igual a essa utilidade limite multiplicada pelo número de vêzes que a quantidade total contém a utilidade-final (489-490).

g) — Há uma observação a fazer à noção apresentada por Landry. É que êste autor, para explicar a diferença entre valor e utilidade, abandona o conceito psicológico ou ideológico de utilidade, valendo-se do conceito realista ou ontológico. Se a água tem o mesmo

valor a Cr$ 1,00 que a 10 centavos, baseia-se êste juízo na idéia de que a utilidade da água não depende da desiderabilidade, com a qual a confunde a Escola Psicologista, mas está em si mesma e se mantem a mesma, quer o desejo seja grande ou pequeno, quer o preço ou valor seja tanto ou quanto. Pela teoria psicologista desiderabilidade, utilidade e valor de uso subjetivo não podem diferir, porque tudo acontece mentalmente.

Mas o próprio Professor Landry não poupa êste conceito de valor pròpriamente dito, segundo a teoria, quando busca aprofundar suas investigações; e conclui pela pouca importância do seu papel no desdobrar da ciência. Se o fato da abundância tira o valor do objeto, seu possuidor não enxerga a sua utilidade; e, quando a veja, atenderá mais ao custo da produção do que à utilidade mesma. É a utilidade de uma riqueza que nos leva a comprá-la; mas, quantas vêzes o comprador a busca por ter alto preço! Quantas vêzes a despreza por ser muito barata! É freqüente a ilusão de reduzir a utilidade dos bens à sua utilidade-limite.

"Do que precede, diz Landry, *resulta que a teoria dos Austríacos sôbre o valor-de-uso subjetivo, contràriamente ao que pensaram, está longe de ajudar-nos a compreender como se determinam as trocas* (obr. cit. 491). Em regra geral, a identidade das unidades a trocar, pelo tipo da utilidade-final, nunca se dá, porque cada ofertante e cada *procurante* estima diversamente cada unidade de mercadoria, de forma que a utilidade-final da última unidade é um dado apenas imaginável. *"Finalmente,* adianta Landry, *não há lugar para reter grande coisa das análises da Escola Austríaca; e é mister voltar aos ensinamentos dos economistas clássicos, os quais chamaram de valor-de-uso qualquer coisa que corresponde aos nossos desejos* (492).

5 — *Yves Guyot.* Vejamos como se manifesta Yves Guyot (*La Science Économique*, págs. 70 e seguintes) o representante mais puro da Escola Clássica, nos últimos tempos, a respeito da mesma teoria.

A noção de valor, segundo a Escola Psicologista, se compõe de dois elementos — o *da utilidade-final,* correspondente ao desejo menos violento, objetivado no preço da última fração, ou unidade do produto; e o da *soma* de tantas parcelas iguais a êsse preço quantas foram mais desejadas pelo mesmo comprador; ou, o que dá o mesmo resultado, multiplica-se a expressão (preço) da utilidade-final pelo número de unidades úteis da provisão adquirida. Se a utilidade-final é "a" e o número de unidades úteis da provisão é "b" a *utilidade total* dessa mercadoria, ou o seu *valor total* é "ab". Mas esta parte do raciocínio se refere à *oferta,* pois que a utilidade-final e a utilidade total da provisão adquirida dependem da quantidade total existente no mercado e oferecida por um ou mais produtores. Quanto à *procura,* o raciocínio depende de outro dado psicológico, aquêle que decorre do *poder de compra* de cada indivíduo, segundo

o cálculo mental que faz cada um de seu dinheiro e da utilidade-final da última fração do mesmo. Desde Bernouilli, vigora como lei aplicada à economia, o fato psicológico segundo o qual uma unidade monetária acrescida ao cabedal de alguém é tanto menos útil quanto maior êsse cabedal já existente. Resulta daí que, quanto menor fôr esta utilidade-final da moeda, tanto maior número de unidades poderá pagar pela utilidade-final da riqueza oferecida. De como, segundo Y. Guyot, a fixação do preço de um produto depende da combinação dos dois elementos do mercado — *a oferta e a procura;* de como a teoria psicologista nada esclarece além do ponto de evidência a que chegara a lei básica da Escola clássica — *o valor é determinado pela oferta e a procura*. Tendo chegado a êste resultado no exame da teoria que nos ocupa, não surpreende que a qualifique de elegante, embora não apresente o mesmo cunho de realidade da velha doutrina liberal. Quanto à oferta, acrescenta êle, o agricultor dirá — o meu ganho depende do preço de venda; e nunca dirá — a utilidade-final do meu produto é de tanto. Por outro lado, esta concepção supõe um preço único, um preço médio, coisa que não acontece no mercado; pois os compradores e vendedores não são autômatos, cada um tem o seu coeficiente pessoal de êrro (72). Enfim, o preço de uma mercadoria nem sempre depende da quantidade disponível, porque depende do desejo referente a outras mercadorias. A complexidade do mercado é tão grande que uma equação deveria levar em conta os dados da oferta de uma mercadoria, os dados da oferta de muitas mercadorias supletivas, complementares e sucedâneas, assim como a diversidade infinita da utilidade final do dinheiro dos que procuram. E assim se estabelece uma complicação tal que nem subjetivamente a inteligência é capaz de esclarecer e simplificar senão por meio de abstrações que não correspondem a nenhuma realidade objetiva.

6 — *Eugenio Petit* — Outro autor que se ocupa longamente da mesma Escola Psicológica é Eugenio Petit em sua tese — *Etude Critique des Théories de la Valeur*. Como corolário do princípio de *fruição decrescente* formulado por Gossen (*todo prazer, à medida que se prolonga e se repete, diminui de intensidade, até à saciedade e o aborrecimento*) a Economia-Política comporta êste : — *a utilidade de um acréscimo de quantidade de um bem à nossa disposição diminui à medida que aumenta a provisão possuída". Ora, o valor de um bem se mede pelo tamanho da utilidade que nos proporciona"* (pág. 247). *"O valor que depende da utilidade assim concebida é um valor-de-uso subjetivo"* (248).

a) — Ante êste conceito, deixa de ser exata a definição formulada por Knies e Rau : — *valor é um grau de utilidade;* pois que esta não distingue suficientemente valor e utilidade. Assim, Petit prefere a definição de Menger : *"Valor é a importância que bens concretos ou certas quantidades de bens adquirem para nós, sempre que*

nos reconhecemos dependentes do poder de dispor dêsses bens para a satisfação das nossas necessidades" (251). Como dissemos, Petit prefere esta definição, porque evidencia a diferença entre valor e utilidade. No deserto, por exemplo, a água de um poço tem a mesma propriedade de estancar a sêde, tanto do proprietário do poço como do viajante; mas certa quantidade tem muito maior valor para o viajante do que para o dono do poço. Para êste é superabundante e para aquêle rara.

A mesma observação que fizemos à exposição de Landry cabe aqui. Quando se alega que a água tem a mesma utilidade para um e para outro, porque é usada segundo a sua propriedade de saciar, foge-se da noção subjetiva, ideal, e adota-se a ontológica, real. Essa propriedade sòmente pode ser intrínseca, inerente à coisa; e acresce que êsse valor se torna tão ligado à idéia de preço que se confundem. Em última análise, os elementos de que dispõe a Escola são — a utilidade intrínseca e o preço, não significando a desejabilidade senão o próprio desejo, ou o estado de quem deseja, e nada significando a palavra — valor.

O subjetivismo da Escola desaparece em princípio, embora se continui raciocinando sôbre esta base. Poderíamos a isto qualificar de contrassenso? Entretanto, o mesmo autor assevera: *"Já se vê claramente que se trata de uma utilidade individual e subjetiva"* (248). Um dos imperativos da doutrina é a classificação das riquezas. Menger, por exemplo, propõe que as coisas aptas a satisfazerem nossas necessidades, e efetivamente empregadas nisso, sejam distinguidas em — *bens de primeira ordem, ou de uso e gôzo;* em *bens produtivos* (de 2.ª, 3.ª e 4.ª ordem), empregados na produção dos primeiros; e *bens complementares,* também da produção. Em resumo *bens econômicos são aquêles cuja quantidade é menor do que a intensidade das necessidades* (249). Os *bens livres* (água, ar, lenha das florestas virgens) não têm valor, não são bens econômicos. É vão falar da utilidade da água, como elemento líquido, como da raça cavalar.

É o caso de perguntar: — Que juízo fazer da sua propriedade de satisfazer necessidades humanas? Não sendo esta levada em conta, como foi, entretanto, há pouco; e fazendo-a depender da quantidade trocada, do preço enfim, *a utilidade seria qualquer coisa posterior ao ato econômico.* Mas isto é falso. A utilidade das coisas preexiste ao ato econômico.

c) — Continuando sua explanação, E. Petit discute duas hipóteses: — *Ou a provisão é do mesmo bem, ou a provisão é de bens diferentes.* No primeiro caso, o valor se regula pelo grau final de utilidade, ainda que o mesmo bem satisfaça diferentes necessidades.

Esta distinção lembrada por Petit desperta uma consideração que não deixa de ter sua importância para a validade da doutrina — a de distinguir necessidade e desejo, como fez Gide. Ou sentimos a ne-

cessidade de *alimento* ou sentimos desejo de *pão*. No primeiro caso, nos portamos, no mercado, de certa maneira; no segundo, de outra. No primeiro caso podemos valer-nos de todos os recursos do mercado, apelando para os bens similares e sucedâneos, e tirando partido dos preços dos mesmos, de forma a provocar repercussões indiretas sôbre o preço em geral; no segundo, a nossa ação é muito mais pessoal, particularizada a uma riqueza, dependente diretamente da nossa capacidade aquisitiva, com repercussão apenas sôbre o preço dessa riqueza. A esta distinção, corresponde uma classificação das riquezas, em grupos adequados a cada classe de necessidades. Tôdas as *riquezas nutritivas* são convenientes à necessidade *de alimento;* os bens aptos para agasalhar, convenientes à necessidade de agasalho, como peles, roupas, etc.; os bens aptos a *resguardar,* como fogo, grutas, casas, florestas, à necessidade de *resguardo;* assim os bens aptos para a *defesa,* para os *adôrnos,* etc., etc. Cada necessidade pode concretizar-se num sub-grupo de riquezas, até coincidir com certo bem individualmente considerado. É evidente que tôda concretização, nêste caso, significa um complemento de satisfação. Quem satisfez a necessidade abstrata de alimento pode desejar o café, por exemplo, o licor, o charuto. Em cada grupo, haverá uma graduação tanto mais perfeita quanto mais avançadas estejam as ciências naturais, das quais depende o conhecimento das propriedades dos corpos, isto é, de suas utilidades. Conhecidas assim as coisas, explica-se o fato de uma poder satisfazer mais de uma necessidade. Uma pele, que agasalha, pode ser usada também como adôrno; uma casa, que é habitação, pode ser defesa. E nem sempre uma necessidade tem prioridade sôbre a outra. Hoje prevalece o alimento e o abrigo, amanhã, às vésperas de uma guerra, prevalecerá a defesa, e nêste sentido será usada a mesma riqueza; nêste povo, como os Esquimós, em primeiro lugar está o agasalho, naquêle, como os Ameríndios, está o alimento. Para uma nação guerreira, as indústrias de guerra vêm antes das de paz. Em cada caso particular, as mesmas utilidades têm diferente valor; utilidades menores adquirem maior valor. A cada povo, cumpriria, pois, escalar suas necessidades e por elas escalar seus valores e suas riquezas.

d) — Dito isto, retomemos as distinções indicadas por Petit, com o fim de mostrar as complicações e dificuldades da teoria psicologista, cujas análises levam a tantas distinções que a inteligência se perde antes de reconstituir uma generalização satisfatória. Em primeiro lugar, Petit encara duas hipóteses : 1.º) *Quando a provisão é de um mesmo bem destinado a uma só ou a diversas necessidades;* 2.º) *quando a provisão é de bens diferentes destinados também a uma ou a diversas necessidades.*

1.º — Para ter-se idéia do valor da primeira hipótese, é indispensável distribuir as necessidades em categorias, como imaginam os psicologistas, de modo que as necessidades de categoria secundá-

ria prevaleçam sôbre as de categoria principal; ou a utilidade final da menos premente daquelas indique o expoente de valor da riqueza para tôdas as outras. A utilidade de um balde d'água para lavar um animal, se há líquido que chegue para isso, nivela por si o valor dos outros baldes d'água, até o que será empregado em matar a sêde. Entretanto, nem sempre acontece isso. No mercado de carnes, por exemplo, observa-se o fenômeno contrário. A menor exigência de carne é indicada pela que se destina à *conserva*, logo acima está a que se destina ao *charque*, por fim a que vai à *carne fria, congelada*. Segundo a teoria, o valor do gado em pé se determinaria pela utilidade da conserva, isto é, pelo mais baixo índice. Dá-se entretanto o contrário, pois que a tendência é nivelar os preços por cima e não por baixo. Quem tem gado, trata de vendê-lo pelo preço do que se destina ao frigorífico; e *não raro se verifica êste fato do preço-único ser determinado pelo prêco correspondente à necessidade principal*. E, desde que a doutrina seja pacífica a respeito da variação proporcional e direta de valor e preço, parece que o nosso exemplo reflete o que há de mais razoável. Se assim não fôsse, poderíamos chegar ao absurdo de admitir que o preço do pão, por exemplo, quando alguém não sente necessidade de alimento, seja *zero*, e o valor da provisão de trigo, também *zero;* pois que zero é o resultado da multiplicação em que um dos fatores é zero. Quando se fecha o mercado, dar-se-á o caso de que os produtos não têm valor, lá porque ninguém esteja determinando preços ?

Segundo Petit, V. Lexis responde que êsse bem conserva seu valor para outros adquirentes. Mas, nêste caso, desaparece a importância da simplificação ou generalização, e nada significa a abstração em que se baseia a teoria. Êste absurdo a que leva o individualismo da doutrina prova que o valor não é noção oriunda de fatos individuais, mas de fatos sociais; e que as necessidades, longe de serem limitadas em capacidade, são ilimitadas, porque a saciedade de uns é simultânea com o desejo de outros. Logo, *não é o indivíduo que nos fornece os dados para as avaliações*.

O valor é um *fato social;* e o estudo do fato social, objeto da Economia, portanto da Sociologia, supõe o conhecimento da sua causa, isto é, da sociedade que o produz; e o da causa desta causa, até encontrar-se a intervenção mesma da natureza da coisa, como *ultima ratio*. Se a sociedade fôsse querida, como pensou Rousseau, então seria fácil determinar os fatos sociais pela sua consciência com o fim que teve em vista cada grupo de homens : — nesta sociedade, a defesa, naquela, os atos econômicos, nesta outra, o prazer, os atos políticos, etc.; e cada um dêstes fatos, como causa final, nos apareceria como antecedente de fatos conseqüentes. Mas esta concepção está longe da verdade. A sociedade se forma naturalmente e necessàriamente, imprimindo ao homem um modo de ser. A sociedade é antes de tudo um produto da multiplicação da espécie, do — *Criai-vos e mul-*

tiplicai-vos. No segundo imperativo — *multiplicai-vos* está o sôpro criador da sociedade. O primeiro — *criai-vos* — dá-nos a indicação do fenômeno econômico. Um fala ao instinto de conservação individual, o outro ao de conservação social. Mas, quando se pensa no fato da conservação individual dos primeiros habitantes da terra, a mente nos representa o homem, individualmente, em relação direta com os bens espontâneos da natureza. Ora, êste fato ainda não é objeto da nossa ciência. Ela começa, quando começa a sociedade a desenvolver sua vida própria, marginalmente aos fatos biológicos, ou concomitantemente; depois que o primeiro *casal* proliferou, e tornou possível a condensação dos homens em sociedade, como pretendem alguns autores, ou em simples comunidade, como pretendem outros. Assim, cogitar do fato econômico-político, impõe a idéia de sociedade, como sua causa; e aceitar o postulado individualista da Escola Psicologista impõe uma atitude mental oposta e inaceitável. Nós provaremos o que postulamos aqui, no Livro II, a isso reservado.

Sob o ponto de vista da produção, a teoria equipara a utilidade ao trabalho, admitindo que se confundem no sentimento do prazer, que ambos proporcionam, e no decréscimo da satisfação, que a ambos vai afastando, até sua extinção pelo sofrimento. O trabalho dá prazer, quando a utilidade produzida é superior à sua pena; e quando a utilidade merma, o trabalho pode ser aborrecido, intolerável. Tendo em vista as utilidades onerosas, a conseqüência a tirar é que o valor é causado pela pena do trabalho. Se a utilidade fôr grande e difícil de obter, tanto maior seu valor. Passando da consideração dêste trabalho pessoal para a do trabalho cristalizado em meios de produção (capital), o valor, porém, seria dado pela utilidade-limite das quantidades menos úteis. Daí vem que a superabundância faz baixar os valores de tôdas as outras unidades do mesmo produto; e o valor do bem produzido se refletiria sôbre o bem produtivo. Nêste caso há várias hipóteses a formular : 1) — Um meio de produção (máquina, por exemplo) produz uma única riqueza ou bem de fruição. A avaliação do primeiro é regulada pela utilidade-final da provisão do segundo. 2) — Um bem produtivo (ferro, lenha, trabalho, por exemplo) produz vários bens de fruição. Nêste caso, o valor do primeiro é pautado pela utilidade-final da provisão do menos útil dos segundos. 3) — Vários bens produtivos produzem só um bem de fruição. Aqui o problema é êste : Como repartir entre os meios de produção o valor que lhes vem do bem produzido ?; ou qual a contribuição produtiva de cada um ? A solução é dada por um sistema de equações — x, y, z — bens produtivos, contribuem com certo índice da quantidade total do bem de fruição. 4) — Da mesma forma se procede, quando os bens produtivos são vários e os produzidos também vários. Entretanto Wieser, que assim resolve êstes problemas, entende que também por meio de combinações, pràticamente, se chega aos mesmos resultados, ou à determinação da menor porção ou unidade de

um dos bens produtivos. Sua utilidade limite seria para a máquina, por exemplo, o menor tempo de funcionamento para certa quantidade de produto; a menor quantidade de combustível para êsse tempo, o menor salário, etc. Somando êsses valores por todo o tempo de duração da máquina, tem o seu valor total. Assim, a utilidade final do produto repercute na utilidade dos meios de produção. Nota Petit que êste método de isolamento de cada elemento não satisfaz; pois que a realidade consiste numa relação complexa de todos os bens produtivos com o produto, e na circunstância de que há bens multiplicáveis à vontade, e outros não. Até aqui, encaramos os bens fracionáveis, cujo valor é dado pela última fração.

Quanto à hipótese 2.ª, trata dos bens não fracionáveis, como um cavalo, um navio, uma granja, uma floresta, uma estrada de ferro. Nêste caso, estamos em plena exceção; porquanto, para os efeitos de avaliação, só se pode considerar a utilidade total e não a parcial ou final, conforme já lembramos atrás, com o exemplo de uma instalação de água, de luz, etc., numa casa de campo. Entram também nesta hipótese bens fracionáveis, quando tomados em globo para certos efeitos, como uma colheita para os efeitos do seguro contra pragas e calamidades. O critério de avaliação nêste caso é a necessidade mais elevada e não a menor elevada. Só é possível assegurar tôda a colheita, e não uma parte dela.

A êste estudo do valor subjetivo segue o do valor objetivo ou preço, ou expressão quantitativa do valor subjetivo. Pela avaliação subjetiva sempre há vantagem para os permutantes, mas pelas utilidades-finais os bens se compensam, dentro de quatro hipóteses: 1) um vendedor e um comprador; 2) um vendedor e vários compradores (monopólio); 3) vários vendedores e um comprador (monoônio); 4) vários vendedores e vários compradores (livre-concorrência). Na primeira hipótese o preço resulta de uma composição entre a avaliação subjetiva máxima do vendedor e a mínima do comprador. No caso de monopólio, o preço resulta da avaliação pelo comprador mais disposto a pagar, e a do imediato abaixo. No monoônio, resulta da competição entre dois ofertantes. Na livre-concorrência, resulta da eliminação sucessiva dos vendedores menos permutantes e dos compradores menos permutantes, dos que pedem demais e dos que oferecem muito menos. Ao meio têrmo, se achará o ponto de fixação do *preço único*, estabelecido pelo par limite. Êste preço, porém, não se estabelece sem a consideração da quantidade da mercadoria, e do seu preço-de-custo; assim como da consideração da quantidade de dinheiro nas mãos da procura. Em todo caso, como o preço será acima do custo, êste não é o criador do valor objetivo (preço). Ao contrário, sucede comumente que o preço do produto determina o custo-de-produção.

A Escola Matemática estuda a questão da distribuição de certa soma de dinheiro disponível entre os bens necessários, explicando

que sua máxima utilidade corresponde à igualdade entre a utilidade final de cada bem e a utilidade final de cada unidade monetária, segundo o princípio lançado por Gossen — *das satisfações decrescentes*, que estudaremos no Capítulo seguinte. Todos os preços correspondem à última satisfação assentada pelo consumidor. O preço da última fração da água comprada para lavar os animais será o da água para tomar. Assim com o pão, com o petróleo, cujos preços são conexos com a necessidade mais ou menos urgente d'água.

2.º — Depois de explanar assim a teoria, com mais pormenores do que os economistas anteriores, E. Petit passa a criticá-la, opondo à lei fundamental um argumento sério. Para chegar-se a resultado exato é preciso que os dados do problema assentem sôbre premissas verdadeiras. *Ora, a lei de Gossen é falsa* (272); *pois que cada acréscimo de renda acarretaria uma nova repartição entre os bens de que se usa. Entretanto, isto nunca se dá. Algumas despesas são sempre as mesmas, e só se alteram outras. Portanto, afirmar que nenhuma necessidade será plenamente satisfeita sem que o sejam tôdas as outras, é falso.* Quantas e quantas vêzes satisfazemos plenamente uma, parcialmente outra, e deixamos sem satisfação a outras. Para que houvesse êsse equilíbrio seria indispensável encarar o homem essencialmente movido só por impulsos econômicos, sem intervenção da razão, nem de considerações morais, higiênicas, etc. O jejum, por exemplo seria o desmentido mais evidente desta concepção do homem movido sòmente por instintos e paixões, ou pelo que encerra de animalidade.

Por outro lado, se o fim do ato econômico fôsse o máximo total de satisfação, o indivíduo repartiria os seus rendimentos entre o maior número possível de bens.

Mas o que acontece muitas vêzes é a concentração do bem-estar num ato ao qual são sacrificados todos os outros, e o qual se pode considerar determinado pela insaciabilidade — o do jogador, do colecionador, do usurário — que sacrificam a satisfação de necessidades anteriores, às da sua paixão. As próprias necessidades psicológicas podem ser consideradas saciáveis, se considerarmos a atividade econômica interrompida em frações de tempo — um dia, uma hora, um ano; não, porém, estudadas em relação à duração de uma vida humana individual. Se o indivíduo não faz provisões para tôda a sua vida, já dissemos, é porque ou às mercadorias falta durabilidade, ou são limitadas em quantidade, ou a sua capacidade aquisitiva é também limitada.

E tudo acontece em virtude da lei (preceito) — *Amassarás teu pão com o suor do teu rosto*. O fracionamento do indivíduo no tempo de sua existência é a principal imperfeição da concepção do — *homo economicus*. — Além disto, conforme pondera Petit, o desejo de

fruição subsiste à exaustão; o trabalho, como elemento moral também não é comparável com o prazer que provoca seu fruto, que é sempre menor que o pesar daquêle.

Outra objeção de Petit é que o desejo de uma riqueza não pode ser comparado com a quantidade correspondente a êsse desejo.

O mesmo autor argüe ainda : — Um bem econômico é tal, quando o indivíduo conhece que é inferior às necessidades. Entretanto, Neumann observa que muitas coisas superabundantes são bens econômicos.

E Petit objeta mais o seguinte : A distinção entre bens de consumo e bens produtivos, a qual impõe avaliações diferentes, é irreal, pois que muitas vêzes se confundem; de forma que as avaliações não podem corresponder nem a uns nem a outros. Pela doutrina, o valor dos bens produtivos depende dos produzidos; mas o que parece é que o desejo atua diretamente sôbre uns e outros. Além disso, o produtor não avalia os bens com o mesmo critério que o consumidor, a não ser nos regimes cooperativista e corporativista, em que há solidariedade. Ao contrário, prossegue, em vez do valor do produto refletir-se sôbre o bem produtivo, é o dêste que determina o daquêle. E, quando se trata de diferentes bens produtivos, em que pese a Wieser, a incompreensão se torna conturbadora. Resulta daí que a teoria pode explicar sòmente hipóteses simples.

Por fim, de E. Petit colhemos ainda outra objeção contra a teoria psicologista : — Quanto à troca, que se caracteriza pela repercussão das avaliações subjetivas, individuais, sôbre as objetivas, já sociais, segundo o princípio da utilidade final, não fica provado que exista essa infinidade de laços que, partindo dos indivíduos, vão ter ao valor objetivo, mercantil, social, ou preço. *"É aqui*, diz êle, *onde, sobretudo, se revela o defeito de um método que, para explicar um fenômeno de natureza social, toma para ponto de partida as apreciações dos indivíduos"*. Assim, para esta Escola não há valor normal. Enfim, para uma análise psicológica, conforme pretende a doutrina, sai-se do puro terreno econômico, em que se mantinha a Escola Ortodoxa, para levarem-se em conta os móveis morais, sociais, etc.; tornando-se cada vez mais difícil uma análise quantitativa dos diversos elementos. Resulta para Petit, como para outros autores, da sua crítica, que a teoria subjetivista deixa como vantagem apenas uma luz sutil e penetrante sôbre a teoria vaga e superficial da oferta e procura; e alguma precisão sôbre o valor dos bens irreprodutíveis à vontade, ou raros, como pensa Dietzel; e só do lado da procura, como entende Wagner (282). A E. Petit, por conseguinte, também não passa a teoria psicologista sem o crivo da velha Escola Clássica, da qual não se distingue senão como perfeição analítica. A última palavra sôbre um conceito sintético do valor é ainda, pretende êle, da Escola Liberal — o valor provém da *utilidade-rara*.

§ 2.º — *A teoria psicologista desenvolvida pelos economistas matemáticos, com opiniões de Cournot, Walras, Jacques Moret, Auspitz e Lieben, e críticas de Aymar, Bourguin, Gide e Rist.*

1 — No parágrafo anterior analisamos o conceito psicologista do valor, exposto pelo método exclusivamente lógico. Êste mesmo conceito, entretanto, tem sido demonstrado à luz do método matemático, que em rigor foi empregado na tentativa do Cournot, pela primeira vez, em 1838, segundo aparece em seu trabalho — *Recherches sur les Principes Mathématiques de la Théorie des Richesses*. Alguns autores costumam apontar a Gossen como um dos precursores dêste método; mas, segundo JACQUES MORET (*L'Emploi des Mathématiques en Économie Politique*), não só a obra dêste capital apareceu em Brunswick (1854), como seus gráficos, símbolos e quadros, servem apenas para comentar as teorias antes que para demonstrá-las; pelo que, lhe cabe mais exatamente a classificação entre os psicologistas por princípio e método. Provenha dêste ou daquêle, o caso é que o método matemático é hoje freqüentemente aplicado por muitos economistas adeptos dos princípios psicológicos, que corporificam a teoria da *utilidade-final*.

Salientada, como dissemos, a importância da Psicologia na base da Economia Política, à luz do método matemático, por Agostinho Cournot, apesar de ter caído seu trabalho no esquecimento, ressurgiu êste método em meados do século passado, e pratica-se cada vez mais freqüentemente. E o que se verificou com o método psicológico, verificou-se também com o matemático — foi praticado ao mesmo tempo por economistas que não se conheciam, como Jevons e Walras, Irving Fisher e Pareto.

2 — É categórico Jevons quanto à opinião sôbre a intervenção das Matemáticas em problemas econômicos. *"Se a Economia-Política deve ser uma ciência não pode ser senão uma ciência matemática."* (Citação de Gide — Journal des Économistes, Nov. 1881).

Confessamos prèviamente que nenhuma idoneidade nos assiste para estimarmos os resultados obtidos pelo método matemático. A nós, leigos na matéria, só nos cumpre acreditar que os matemáticos tirem algum proveito, apesar do que dizem os economistas literários contra êste método. Em Aymard, encontramos êste pensamento de Bourguin: *"Para fazer um cálculo matemático do preço, precisaria traduzir em algarismos a utilidade, tal como é apreciada pelos permutantes. É certo que isto é impossível realizar de maneira exata e matemática, em vista do caráter subjetivo da quantidade a medir"*. *Du Travail comme Elément Constitutif de la Valeur*, pág. 161). Não vamos até onde chegam Aymard e Bourguin; mas nos contentamos com o que pensam Gide, para quem a intervenção da matemática em Economia-Política é perfeitamente dispensável; e G. Sorel,

para quem não seria possível pedir soluções práticas a uma Economia estudada como ciência pura, abstrata. Mas, como os problemas econômicos são formulados em proposições lógicas, calcados em premissas tidas por evidentes, e resolvidos pelas conclusões mesmas do raciocínio, entendemos que os recursos lógicos empregados pelos economistas literários, ou de linguagem comum, são anteriores às fórmulas, equações, gráficos e outros recursos matemáticos. Qualquer processo de que lance mão o economista matematicista, não pode também escapar ao imperativo da Lógica, que, então, é comum a todos os pensadores; e se acha na soleira de tôda especulação científica. Ora, sendo a Lógica, bem aplicada, suficiente para convencer, a razão tem o direito de prescindir da matemática, tanto mais quanto, para os intelectos pouco exercitados nesta disciplina, o seu quadro objetivo, oferecido ao raciocínio se torna mais complicado que o quadro subjetivo. O método matemático pode estampar com evidência atos econômicos efetivados nos preços, para achar a incógnita do valor, ou procede do objetivo em direção ao subjetivo, invalidando o psicologismo da Escola, ou serve apenas para figurar quase materialmente evidências já conhecidas. Comentando Cournot, Walras assim se expressa na nova edição do *Recherches sur les Principes Mathématiques*, pág. 229: *"Do conhecimento do preço, decorre o do valor venal da totalidade de certa riqueza"*. Ora, o ponto de partida de Walras está completamente fora de qualquer subjetividade. Se o preço é um produto psicológico, a matemática o apanha já formado, objetivado, num ponto que não mais interessa para o estudo da formação do valor.

Em Lógica, nenhum alcance prático tem *o ver para crer;* pois que a razão enxerga com os olhos que lhe são peculiares, as imagens do mundo subjetivo. Certo, tanto mais convincentes serão elas quanto mais correspondem às figuras do mundo exterior; mas, se estas assumem sua perfeição nos fatos mesmos, que alcance fica para uma fórmula matemática? Quando pensamos que um boi é maior do que um carneiro, contemplamos a evidência no mundo objetivo, sem precisarmos do cálculo sôbre dados numéricos. Calculando para o boi 2 ms. de comprimento, 1,50 m. de altura e 0,50 de largura, teríamos para o boi um volume de 1, m³ 50, ou dez vêzes o volume do carneiro, que teria 150 dm³; e a matemática nos provaria apenas o *quantum e* não a evidência mesma dos tamanhos.

Antes do cálculo estava sabida a verdade, como está sabida quando o preço baixa em conseqüência da superabundância do produto no mercado. O apêlo aos números pode dar-nos, sim, maior precisão sôbre a realidade do fenômeno que imaginamos, como no caso da comparação do boi com o carneiro cujo resultado final é sabermos que um é dez vêzes maior do que o outro; e, como no caso dos preços que, segundo King, variam inversamente em relação a quantidades de mercadorias, e em progressão geométrica, enquanto estas variam na

progressão aritmética. Cournot mesmo, quando, em 1863, redigiu novo trabalho sôbre Economia, — *Principes de la Théorie de la Richesse* — segundo Lutfalla, que prefacia a nova edição do *Recherches* (1938) com críticas de Walras, Bertrand e Pareto, o próprio Cournot exclui do *Principes* as operações matemáticas (pág. XI), não que fôssem desprezíveis para si, pessoalmente, mas porque são dispensáveis quanto ao bom entendimento das verdades econômicas pelo geral dos estudiosos. Conquanto claras as fórmulas geométricas, algébricas, diferenciais e integrais, conquanto dependentes de técnica rigorosa, o que se observa é, não obstante êste amparo para os cientistas, uma discrepância generalizada entre êles, não só quanto aos problemas que comportam o emprêgo do método matemático, mas também quanto à construção mesma das equações. É assim que Cournot aponta incorreções de Canard, Walras critica Cournot, Bertrand critica Walras e Pareto critica Bertrand. A explicação mais aceitável que se pode dar dêste fato é a da dependência direta, em que se acha a Matemática da Filosofia. É claro que, sendo falsos os princípios expostos por esta, entram necessàriamente dados inexatos na construção das equações, e resultados também inverídicos. *"Há matemáticos que fazem cálculos falsos, como há lógicos que fazem raciocínios falsos. Ora, as Matemáticas só desempenham papel eficaz nos raciocínios"*, sustenta Jacques Moret (*L'Emploi des Mathématiques en Économie Politique*, pág. 16). Sendo assim temos que concordar com Painlevé, ao afirmar que *"a economia matemática serve mais para preservar do êrro do que para fornecer a verdade,"* e com Petit, para quem *"o método matemático antes parece confirmar os resultados obtidos que permitir a descoberta de verdades novas."* (*Théories de la Valeur*, pág. 272). E. Petit também argumenta com a impossibilidade de traduzir fenômenos qualitativos por expressões quantitativas; e Auspitz e Lieben confessam que o emprêgo do método matemático não se pode fazer sem uma simplificação prévia, com abstração dos fatos que complicam os fenômenos econômicos e os modificam constantemente. Tôda a teoria se baseia sôbre uma idéia de equilíbrio estável. Assim se procede em tôdas as teorias científicas; assim pode admitir-se em Economia pura. O médico e o engenheiro, para seus cálculos teóricos, também desprezam as complicações; e só quando se trata de aplicar a teoria é que elas se impõem aos cálculos; mas êste é outro domínio — o da ciência aplicada, que se apresenta ao economista do mesmo modo. *"Êle procurará isolá-los para estabelecer qual o efeito de cada causa, logo que se desembaraça das influências estranhas"* (*Recherches sur la Théorie des Prix*, traduzido por Luís Suret, pág. VII).

3 — Não há negar que assim se possa proceder, e se procede; mas quando a inteligência consegue abstratamente atingir êsse desiderato, já está de posse da verdade, antes do emprêgo das Matemáticas, pois que o método das eliminações não é exclusivo desta ciên-

cia. A nosso ver, porém, o principal motivo por que os economistas literários justificariam a prescindência do método matemático está na impossibilidade em que se encontrariam de investigar as causas dos fenômenos. Se a Economia-Política se restringisse a êle, teria definido para si um caráter decisivo de ciência positivista.

J. Moret reconhece êste argumento, pensado por êle mesmo, quando procura cortar a questão, insurgindo-se contra a preocupação das causas. *"Êsses mesmos economistas se dão ao trabalho, em seus estudos, de buscarem causas, a causa do valor, por exemplo; o que, em presença de fenômenos mùtuamente relacionados, é tanto mais vão quanto o de perguntar em presença de dois irmãos qual é o irmão do outro"* (*L'Emploi des Mathématiques em Économie Politique*, 21). E acrescenta: *"de tal sorte, não se trata absolutamente de rerum cognoscere causas; mas, de preferência, como já disse, de rerum cognoscere nexus"* (24).

4 — Deliberadamente, pois, os matematicistas negam aos economistas a mais alta especulação a que se pode dar o intelecto — a relação de causa a efeito; e circunscrevem a Economia num âmbito fenomenista intransponível. Decididamente, esta ciência nada teria que ver com a Filosofia. Para que êsse juízo, porém, satisfizesse a razão, far-se-ia mister que as relações imediatas entre fenômenos econômicos fôssem apreendidas pelas matemáticas de modo mais satisfatório do que fêz a própria Lógica, sem o recurso dos números. Por mais que se simplifiquem os dados e se abstraiam fatos modificadores da pureza teórica, sempre ficarão raízes profundas que, se a Lógica não descobre, muito menos a Matemática. E, no caso de abandonar-se essa escavação, a ciência se reduziria a tal aridez que pronto perderia todo interêsse. Nos fins e nas causas está precisamente o essencial dos estudos dos fatos sociais. Não seria êste, por acaso, o pensamento de Jorge Sorel, quando escreveu ? *"Hoje percebem os economistas tudo o que se pode pedir à ciência abstrata... Mas, então, nenhuma solução prática pode ser exigida da Economia pura; ao passo que a antiga Economia se julgava destinada a instruir os homens de Estado, ditando-lhes regras de conduta... Vilfredo Pareto pensa que se podem assimilar os problemas econômicos aos da Física e da Química, e que se pode atingir a prática por uma série de aproximações sucessivas. Eu concebo uma idéia completamente diversa da passagem de uma ciência abstrata para o conhecimento da vida social"* (*Introdution à l'Économie Moderne* — 26,27).

5 — Para finalizarmos, diremos apoiados em Gide e Rist (*Histoire des Doctrines Économiques*, pág. 631) que o método matemático particulariza demasiado a concepção da Economia-Política, pois a restringe ao ato da troca, em que aparece a relação entre quantidades, expressa no preço, ponto de partida necessário aos juízos matemáticos, inclusive o juízo de valor, simples relação de troca. *Aupetit* entende mesmo que a palavra — *valor* — desaparecerá do

vocabulário econômico (obr. cit., 332, nota). Entretanto J. Moret (obr. cit., pág. 28), estabelecendo a distinção entre os psicologistas e os matematicistas, entende o contrário, pois sustenta que, embora partam de um ponto comum — *a utilidade-final* — aquêles examinam problemas especiais ao passo que êstes — os matematicistas estudam o equilíbrio econômico geral. Esta é, de fato, a visão que legou Walras com sua célebre teoria do *equilíbrio estável;* mas, nem por isso deixa de ser uma concepção abstrata, que significa uma extensão do fenômeno da troca, a que tudo, afinal, se reduz. Por estas razões, julgamos desnecessários os recursos que nos oferece o método matemático, sem desconhecermos as vantagens proporcionadas aos matemáticos mesmos, e só a êles, como meio de verificação equacional dos silogismos prévios apresentados pela razão. Poderíamos justificar-nos ainda dizendo que os matematicistas, ao armarem uma equação, com os dados fornecidos pelo raciocínio, antes de operarem como matemáticos, operam como economistas literários. Afinal, que seria da Matemática sem o alicerce da Lógica, que é o seu fundamento?

CAPÍTULO III

A TEORIA PSICOLÓGICA ENCARADA ATRAVÉS DAS SUAS LEIS

§ 1.º — *O homo economicus*

1 — É de tôda conveniência, depois de exposta a doutrina psicologista sob vários aspectos, vistos por alguns autores favoráveis e infensos, indicar e comentar algumas das suas leis. Carlos Turgeon e C. Henrique Turgeon *(La Valeur d'après les Économistes Anglais et Français)* se ocupam minuciosamente dêste assunto, sem atribuirem, porém, a esta teoria papel fundamental e decisivo na conceituação do valor. Êstes autores contribuem para firmar a opinião de que outra será a causa do valor — e não a utilidade final, cuja importância se revela como análise do jôgo íntimo e secreto das nossas estimações particulares. A utilidade não responde ao porquê da existência do valor, mas ao como existe. Apenas explica o mecanismo das avaliações e não o valor mesmo. Tôda a teoria decorre de um princípio inconfundível, a saber : — *"As quantidades do mesmo objeto não têm o mesmo valor de uso para quem as deseja e possui; porque o grau de utilidade cresce, quando a quantidade dêsse objeto diminui, e decresce, quando ela aumenta"* (Obr. cit. pág. 437). Êste princípio é conexo com uma série de leis nitidamente psicológicas que, ou colaboram nos mesmos fenômenos, ou os compensam. Delas, a que se encontra na base é a da *extinção do desejo em conseqüência da saciabilidade das necessidades;* e tôdas pressupõem *o homem movido hipotèticamente por interêsses econômicos,* com exclusão dos múltiplos motivos que corroboram seus atos. *O homo economicus,* pensado abstrativamente, deseja os objetos aptos a satisfazerem-no, e os despreza logo que satisfeito. E todo o Liberalismo, calcado na utilidade-rara e onerosa, como o Neo-Liberalismo calcado na utilidade-final, partem dêsse homem abstratamente considerado. Abordaremos a seguir, perfuntòriamente, as leis psicológicas a que está sujeito, valendo-nos de Marshall, um dos criadores da Escola-Psicologista e das críticas de Turgeon e de Mentor Buniatian.

2 — Com Ricardo a Economia-Política adquiriu um *tonus* de abstração que jàmais perderia, desviando-a do *concretismo* que lhe

pretenderam dar os Fisiocratas e depois Smith. Não bastaram as abstrações consistentes na generalização de fenômenos, a qual se exprime sob a fórmula de leis. O próprio homem precisava ser reduzido a uma expressão abstrata, isto é, a uma terceira expressão abstrata, já que o Espiritualismo o considera como essencialmente espiritual e Aristóteles o classificara como eminentemente *politicus*. Mas o conceito de Aristóteles não era ainda exclusivista, apenas referente ao predomínio de uma das constantes da alma humana — a necessidade da ordem, da hierarquia, da justiça, do govêrno, do Estado civil; e o conceito psicologista cria para o homem tal primazia das necessidades econômicas que estas regem fatalmente não só suas atividades, como seus sentimentos e, logo, seu próprio entendimento das coisas. A conduta do homem seria, pois, normatizada por êsse ser apenas concebível, e estruturado pelas necessidades de alimento, abrigo, locomoção, instrução, distração, etc., etc. Que o homem se mova e exista em grande parte em virtude de exigências econômicas, nenhuma dúvida comporta. Antes do espírito operar como fôrça raciocinante e moralizante, as necessidades econômicas atuam imperativamente; são primordiais. Mas, por isso mesmo que necessidades de ordem superior vão surgindo ao toque de exigências individuais e sociais, como as *políticas,* que deram o homem *político,* e as *morais,* que dão o homem *espiritual,* não é curial que a satisfação destas se subordine à satisfação das primeiras.

3 — A satisfação política e moral pode ser condicionada pela economia, pois que não se ordenam homens mortos de fome e de frio; mas preenchida a condição econômica, como mínimo necessário, o político e o moral passam a normatizar o econômico gradativamente. O pai se priva do alimento em favor do filho, o cidadão se sacrifica pela pátria. No filho o pai enxerga seu futuro auxiliar e continuador; na pátria o cidadão enxerga as garantias de que precisa para melhor satisfazer-se econômicamente. Entre os economistas, há uma confusão entre o *primordial* e o *primaz,* a qual, a princípio aparentemente inócua, serviu pouco a pouco de fundamentos ao *Materialismo Histórico*. Nesta corrente de idéias é onde topamos o *homo economicus* com todo seu vigor e tôda sua virulência. O homem vive, organiza-se, sente e pensa, em virtude de determinações econômicas. *"O moinho a braço nos dá o senhor feudal, o moinho a vapor nos dá a sociedade com o capitalista industrial". "O modo de produção da vida material determina em geral o processo social, político e intelectual da vida. Não é a consciência do homem que determina a maneira de ser, mas a maneira de ser social que determina a consciência",* sustenta C. Marx, provando já que o *homo economicus* não é só uma abstração para efeitos de raciocínio científico, conforme aparece na Economia Liberal, mas uma concretização perfeita, o homem formado sòmente de matéria e informado pelas necessidades econômicas.

4 — Tão longe, certo, não pretenderam chegar os economistas. Sua concepção se refere ao homem *parcial*, a uma entidade de que se eliminam todos os motivos de ação que não sejam os econômicos, a fim de isolar o fenômeno econômico e estudá-lo na sua simplicidade e pureza, com a esperança de atingirem uma Economia pura, como pretendem ter atingido os psicologistas das Escolas austríaca e matemática. Marx, entretanto, provou que foi em vão o esfôrço dos economistas; pois que o homem ou é *integral* ou não é homem; e o *totalizou pela matéria e suas exigências*, na esperança de atingir para a ciência um objeto concreto. De fato, partindo de um homem econômico, abstrato, com quantos fenômenos excepcionais se encontra o economista ! Estão nêste caso os artistas que desperdiçam seus haveres perseguindo uma saciedade impossível, os pródigos em busca de prazeres insaciáveis, os avaros que não se fartam do dinheiro pelo dinheiro, os ébrios que se afogam no álcool, os jogadores que comprometem o futuro atirando em poucos lances tôdas as suas reservas. O homem movido exclusivamente pela economia não poderia tomar tais desvios ou cair em tais aberrações. Antes procederia como o animal, movido só pelo que o interessa fisiològicamente. Como pensam os espiritualistas e como pensa o mesmo Marx, fôrças mais complexas, que não devem ser abstraídas ou desprezadas, movem o homem na prática de seus atos, quer econômicos, quer políticos, ou de qualquer outra natureza, com a diferença de que, segundo Marx, são funções do instinto econômico, e, segundo os espiritualistas, resultados da *união* de corpo e alma, em operações concomitantes, para a satisfação da totalidade do sêr.

O *homo economicus*, pois, do ponto de partida da Escola-liberal, sobretudo do Neo-liberalismo da Escola Psicologista, aparece como princípio falso, prenhe de perigos para as realizações da política econômica, e de êrros para as conclusões científicas.

5 — A praticar uma abstração para efeitos científicos, por que se abandonou a abstração ontológica, de resultados positivos, que repousa sôbre uma realidade substancial, preferindo-se a ela uma abstração inspirada por parte da fenomenalidade ? Porque o homem se alimenta e se abriga, deve imaginar-se que o homem que se alimenta e se abriga dispensa o homem que aspira a paz pela ordem e um fim superior pela conduta ? Mais racional nos parece estudar cada fenômeno no conjunto de todos os que produz a vida, buscando as suas coordenações e subordinações gradativas até a *realidade* mais simples de que procedem, como de uma fonte originária. Esta simplificação se obtem por eliminação de acidentes, sem perder de vista a sua existência em tôrno de uma outra existência nuclear na qual estão por necessidade natural; é uma simplificação que implica síntese, em vez de análise fenomenista, e da satisfação por um resultado parcial em tôrno de um só dos múltiplos fenômenos observados. Com êste critério de ciência positivista chegamos à conclu-

são de que haveria em cada sêr humano tantos homens quantos os fenômenos isolados — um *homo economicus*, um *politicus*, um *moralis*, um *religiosus*, etc.; e assim uma desagregação aberrante dos dados da consciência da *unidade pessoal;* e poderíamos argumentar que a ciência que descobriu o *indivíduo*, como mais perfeita concepção do homem, chegou à decomposição e à divisão do indivíduo. O *homo economicus* é surdo e alheio aos outros homens contidos no mesmo indivíduo, quando não em luta contra êles. Pois não é, porventura, êste mesmo o presente episódio universal com que nos brindaram os economistas ? Por tôda parte se nos depara o homem ocupado de economia em conflito com o homem da política, o homem da moral, e o homem da religião. Sim, para os economistas o *homo economicus* é o homem que não é político, que não é moral, que não é justo, é o homem parcialmente afirmativo ou positivo; é uma negação multiplicada; um sêr cuja substância é lateral e não central. Como se conduz o *homo economicus*, quais as leis que o regem veremos nos parágrafos que seguem.

§ 2.º — *A lei da oferta-e-procura.*

São verdadeiramente leis naturais certas leis da Economia; mas baseadas no sentimento egoístico do homem, como se êsse fôsse o seu modo exclusivo de ser; pois fazem abstração de um dever- ser que é inato nêle e que não pode deixar de entrar em jôgo ao considerarmos os fatos que autorizam a induzir leis naturais. A lei de Gresham e da oferta-e-procura são as mais características e que mais acusam o egoismo humano, que nem sempre é bom, nem sempre convém. Entretanto, a moeda forte é emitida para circular; e a abundância para ser barata e não fazer objeto de monopólio. As leis naturais da Economia só revelam a maldade humana, como se esta ciência só explorasse êsse terreno. Trataremos com mais minúcia desta lei não só como tal, mas também como origem do valor e do preço adiante no Capítulo VIII dêste Livro I.

§ 3.º — *A lei da saciabilidade das necessidades.*

1 — *As necessidades humanas são limitadas em capacidade; isto é, são saciáveis com mais ou menos facilidade.*

Dêste princípio decorre lògicamente a diminuição da utilidade, portanto, do valor e do preço de uma riqueza, ao passo que o indivíduo aplaca a necessidade correspondente. À primeira vista o princípio parece incontestável; e há fatos que fazem supor sua veracidade e generalidade. Quem matou a sêde não compra mais água; quem tem casa não precisa de outra para morar; quem possui uma jóia para certa solenidade dispensa outra. Mas, bem pesados os fatos da vida psíquica, podemos encontrar elementos para pôr em

dúvida a certeza dêste princípio. Êle seria incontestável, se nos cingíssemos às necessidades psicológicas manifestadas pelo desejo sem a intervenção da inteligência e da previsão. As operações da inteligência, porém, modificam consideràvelmente o desejo pelo qual se manifesta a necessidade. Quem sacia a sêde nêste momento sabe que logo precisará de outro copo dágua; quem tem sua casa compreende que pode ter outra para alugar; quem possui uma jóia fica ainda desejando outras. Em nome da Psicologia mesma somos autorizado a sustentar que o *homem é um animal eminentemente insaciável*. Êle só se declara saciado quando premido pelas contingências da sua vida na terra. Se pudera, adquiriria todos os bens que lhe garantissem até o fim seu bem-estar e o de seus descendentes. Não o faz, porque seus recursos dependem dos avaros recursos da natureza física, que nem sempre é pródiga, para que sôbre ela se cumpra a lei do trabalho; ao contrário da natureza psíquica, que é sôfrega, ao infinito, de satisfações de necessidades imaginadas. Assegurado seu bem estar terreno, o homem ainda se expandiria em novas aquisições, para gozar da mais inefável das venturas — *dar ao próximo,* causar ao semelhante a dita que fruímos. Dar, para o homem aperfeiçoado, é uma irresistível necessidade psíquica; mas o dar exige um cúmulo de economia, de riqueza, correspondente à ambição de ganhar. Para lá tende todo homem nos limites de sua possível perfeição; e o lema do — *après mois le déluge* — só se pode entender quando visto paralelamente ao *homo lupus hominis* — das consciências decaídas. Assim, o princípio das necessidades saciáveis ou se refere a curtos períodos da vida e a cada indivíduo em particular, ou não corresponde à evidente realidade da vida social. O que vemos é o escoamento ininterrupto dos produtos, acusando a insaciabilidade social; pois que, enquanto uns se declaram saciados, outros adquirem os objetos de que necessitam. O princípio da saciedade excluiria o instinto de previsão e reduziria o plano econômico à existência puramente animal de satisfação aos dias; ou, do contrário, deixa indeterminado e indefinido o que seja saciedade no tempo, se por um dia, por um mês, ou um ano, por uma vida, por mais de uma geração. Outra consideração posta pela doutrina é a da maior ou menor conservação da riqueza. O período de saciedade relativa à carne verde, por exemplo, ou aos legumes não pode ser comparado com o período relativo ao trigo e às jóias, que comportam provisões consideràvelmente maiores. Pouco importa que tenhamos jóias para a primeira festa anunciada, ou trigo para o pão de hoje; a razão nos esclarece que, conquanto saciados, devemos, se pudermos, adquirir destas riquezas até os limites máximos de nossa capacidade aquisitiva. O princípio psicológico, tal como o apresentam os teoristas da utilidade final, se reduz demasiadamente a regular fatos mais psíquicos.

2 — Marshall não aceita esta lei sem lembrar os casos particulares que lhe modificam a generalidade. Êle reconhece, por exemplo, que a saciedade é mais ou menos lenta ou que as necessidades são mais ou menos elásticas. Quanto mais lenta a saciedade de uma necessidade elástica, o preço a dar pela mercadoria não baixa muito, ainda que a quantidade já possuída seja grande (234) (Uma casa por exemplo). Nêste caso, a pessoa pode aumentar as compras dessa riqueza, embora a preços altos. Quanto mais rápida a saciedade ou menos elástica a necessidade, a baixa do preço significa um aumento de compra muito pequeno. Encarando a hipótese pelo lado do preço, nêste último caso, a sua alta determina diminuição rápida das compras, e a sua baixa tende a aumentá-las; ao passo que, na hipótese da elasticidade das necessidades, a alta ou a baixa do preço não influem sensìvelmente sôbre as compras; a pessoa continuará comprando.

3 — A nosso ver, Marshall argumenta incorretamente, lembrando a variação da procura em função dos preços; pois que, dêste modo, abandona o método psicológico, tomando o efeito pela causa. Não será sempre a maior ou menor saciedade que determina a baixa ou a alta dos preços? O que notamos é a ponderação de um elemento objetivo — a quantidade da mercadoria oferta — como decisivo na solução do problema do preço, isto é, do valor. Isto significa que têm razão os liberais clássicos, quando afirmam que a teoria da utilidade-final importa apenas uma análise sutil e elegante da teoria da oferta-e-procura. Em linhas gerais, havendo abundância no mercado, os preços baixam e os consumidores compram mais ou menos conforme a natureza das necessidades. Além desta consideração que invalida o fundamento da teoria, surge outra concomitantemente, como desdobramento da distinção entre necessidades saciáveis ràpidamente e necessidades elásticas. É vaga demais a expressão — *necessidades elásticas*, para que possamos calcar sôbre ela uma noção científica. Onde termina essa elasticidade? E quando termina? Termina com a aquisição de certa quantidade da riqueza desejável? ou prolonga-se o desejo até a morte do indivíduo? ou vai além da morte, abrangendo a necessidade de mais de uma geração? Não será êste, porventura, o desejo que preside a aquisição de imóveis, jóias e dinheiro? O mesmo Marshall reconhece o ponto vulnerável da sua doutrina.

"Quanto a certas mercadorias, diz êle, *a saciedade chega ligeiro, ao passo que, em relação a outras (sobretudo às coisas empregadas em ostentação), os homens as desejam de modo quase ilimitado" (Principes d'Économie Politique,* pág. 236). Com esta exceção fica, por outro lado, destruído o princípio básico da escola, a saber — *a saciedade das necessidades* — assim como os princípios decorrentes. Cuidados de médicos célebres, conselhos de grandes advogados são riquezas cuja saciedade é quase ilimitada. Do lado da oferta, o

custo-de-produção é o mesmo de um grande médico que o de um medíocre; do lado da procura, é muito menor o número daquêles que procuram o grande médico. Entretanto, os preços são mais altos. Para explicar êste fato, faz-se mister apelar para a menor utilidade-final do dinheiro dos que pagam essas riquezas. A capacidade aquisitiva dos consumidores se sobrepõe às outras causas do valor ou do preço. Além disso, seria preciso admitir que a concorrência, na procura, tem duas categorias — uma composta do número de compradores, ou categoria humana, e outra composta de densidade monetária, ou categoria material, capitalística. Para o valor resultante daquela concorrência ou desejo prevalecem princípios que não têm aplicação quanto ao valor resultante da última categoria. É evidente que no plano animal da economia as necessidades são insaciáveis para o homem considerado em sociedade, quanto às riquezas primárias; e no plano humano o são para o homem considerado individualmente, quanto às riquezas secundárias; mas estão saciáveis quanto ao homem considerado coletivamente.

4 — Marshall lembra ainda que os fenômenos econômicos não acontecem com o mesmo *tonus* entre pobres e ricos; e sentencia: *"Para ter-se uma noção clara da lei da elasticidade da procura é preciso, pois, encarar cada classe da sociedade à parte"* (235).

E não é só, porque há graus de pobreza entre os pobres e graus de riqueza entre os ricos, sem contar as diferenças individuais que pesam nos atos econômicos. Para evitar os inconvenientes desta série de distinções, que aparecem perturbando a pureza científica, Marshall apela para os resultados dos *grandes números,* que é o recurso extremo da ciência individualista. Mas conviria confessar que êste método não satisfez pela exatidão, forçando a inteligência a conformar-se com aproximações, qual matemática de quantidades psíquicas, ou a buscar outro rumo de mais clara visão. *"A variedade e a intermitência da ação individual se perdem no conjunto relativamente regular das ações do grande número"* (229).

5 — Compreende-se que Marshall se empenha por dominar a dificuldade criada pelo critério individualista do número, da quantidade, empregado em problemas sociológicos; mas parece-nos que não o conseguiu, nem ninguém conseguirá, sem o apêlo ao critério *qualitativo,* que nos permite as noções genéricas. Enquanto o total não provier da consideração do geral, em vez da consideração de soma, baldados serão os esforços intelectuais, como êste que nos ocupa — *o da saciabilidade das necessidades.* Basta observar a continuidade das saídas de produtos de um mercado, como as águas de um rio, até o mar do consumo, para termos a impressão do exato da *insaciabilidade,* com a qual deve contar o economista. Se, como acentuamos, a saciabilidade das necessidades individuais sofre exceções, reconhecidas pelo próprio Marshall, encarada sob o ponto de vista

social ou geral que deve ser o da Economia-Política, ela se nos figura uma noção inteiramente falsa. Sob êste ponto de vista, o homem se caracteriza pela sua insaciabilidade fundamental. Ora, nêste caso há que reconsiderar de modo radical as bases mesmas da Economia-Política, e examiná-las à luz de um critério mais amplo e filosófico.

§ 4.º — *A lei de indiferença, ou de preço único*

Outra lei de grande importância para os psicologistas é *a lei da indiferença,* ou do *preço único,* devida à argúcia de Stanley Jevons. Êste autor, ao qual se devem os fundamentos da escola psicologista ou da Economia pura como muitos pretendem, êste autor observou que o comprador não distingue entre os diversos usos aos quais pode aplicar tôda a quantidade oferecida, e paga o preço da fração menos útil também às frações mais úteis. No mercado onde há trigo à venda suficiente para panificar, para plantar, para alimentar aves e uma vaca, supondo que a fração destinada à vaca seja a menos útil, torna-se a mais barata. Pois bem, o comprador pagará o mesmo preço desta fração por tôdas as outras mais úteis. O preço é único. Entretanto, não é isso o que vemos no comércio de gado. O preço pago pela rês destinada ao frigorífico alcança uma expressão não atingida pela mesma rês destinada ao xarque e menos se fôr destinada à conserva. O mesmo rodeio pode ser vendido por preço diferente, tendo em vista o preço da unidade ou da cabeça, como se diz, conforme o destino do produto. Não há, pois, preço único, nem menos nivelamento por baixo, porque o vendedor costuma esperar o melhor comprador, forçando a alta do produto destinado a uma indústria inferior. E não se diga que a lei só se refere às coisas fungíveis e divisíveis à vontade, porque nós alegaríamos que a carne está nêste caso, quando negociada ao quilo. O preço mais alto da indústria superior atrai o preço do mesmo produto destinado a uma indústria inferior. A lei do preço único, fixado no nível mais baixo, é demasiado teórica e dificilmente observada na prática.

§ 5.º — *A lei de substituição das necessidades e riquezas.*

Surgindo o caso de várias necessidades em presença de várias riquezas, então, a solução da dificuldade é dada pela *lei de substituição das necessidades e dos produtos* (439), em virtude da qual, satisfeita uma necessidade, substitui-se por outra. Numa refeição toma-se primeiro o alimento, depois a bebida, depois a sobremesa, depois o café, o licor, o charuto, etc.

Assim é nos casos concretos; mas o fenômeno não é de substituição, e sim de *sucessão.* Umas necessidades sucedem às outras. Substituição se daria, por exemplo, se em vez de sobremesa, se tomasse café; se em vez de passear se lêsse um romance. Antes, seria

mais exato afirmar que as necessidades são *complementares* considerando a vida do homem em globo, sob o ponto de vista de seu bem-estar total. Assim como a perfeição de uma carruagem supõe a sua armação, os cavalos, o cocheiro, os alimentos de uns e outros, correames, cocheira, baias, etc., etc.: assim o bem-estar de uma pessoa depende de uma infinidade de satisfações complementares. Em resumo é mais exato asseverar que as necessidades e as riquezas, infinitas em número, são *sucessivas* e *complementares*. Landry cita entre as leis psicológicas *a lei da complementariedade,* que parece corresponder com mais exatidão à realidade das coisas. Há, porém, casos de necessidades e riquezas substituídas ou supridas por outras necessidades e riquezas; e êstes seriam os de necessidades e riquezas *supletivas*. O chá pode substituir o café, um caminhão substituir um automóvel, etc. Às vêzes a substituição é *definitiva,* outras vêzes *transitória*. A primeira corresponde sempre a um aperfeiçoamento, a um progresso, como a substituição dos fiacres pelos taxímetros; a segunda se opera subsidiàriamente, por falta da riqueza principal. O motorista, longe de uma oficina mecânica, supre um parafuso por uma reatadura de arame ou de guasca; Os Alemães na guerra de 14-18 fabricaram camisas de urtiga por falta de fibras de algodão. A estas riquezas supletivas a Economia-Política designa pelo nome de *sucedâneos*. Mas convém não confundir o sucedâneo com a *falsificação*. O vinho químico não é sucedâneo do vinho natural, mas vinho falsificado. O sucedâneo é uma riqueza lícita, a falsificação riqueza ilícita, anti-econômica.

§ 6.° — *A lei da menor fruição.*

1 — *Quando uma riqueza satisfaz mais de uma necessidade,* depara-se-nos uma hipótese contrária à anterior, em que uma necessidade é satisfeita por mais de uma riqueza. A lei reguladora do fenômeno que nos ocupa agora chama-se de *lei da menor fruição*.

As quantidades destinadas a necessidades essenciais têm valor-de-uso maior que as destinadas a necessidades secundárias. Mas, como estas obtêm menor preço, afirmam os psicologistas, e são iguais em quantidade e qualidade, é êste preço que vigora também quanto às primeiras. Como se vê, a lei de menor fruição nada mais significa que a lei do preço único, e uma e outra diferem apenas no modo de serem formuladas, aquela com acentuado teor psicológico, esta com expressão acentuadamente econômica.

2 — Mas, será certo o resultado a que nos conduz o raciocínio sôbre os dados fornecidos por essas duas leis conjugadas em Economia-Política? O que vemos nos mercados não é exatamente a espera dos compradores para que um produto baixe até o nível de sua capacidade aquisitiva, quanto à última necessidade a satisfazer. Ao contrário, os compradores tratam de garantir-se quanto à satisfa-

ção das necessidades mais importantes, e depois passam às secundárias, computando sempre o excesso da capacidade aquisitiva. O comprador não propõe tal ou qual preço pelas laranjas, com o fim de alimentar seus porcos, valendo-se dêsse preço para comprar laranjas que lhe sirvam de alimento pessoal; mas, ao contrário, começa por saber qual o preço do artigo para seu alimento e depois para os porcos. Se por estas pagar, por exemplo, Cr$ 0,40 e por aquelas Cr$ 0,60, talvez argumentem os psicologistas, como o faz Marshall, que o preço único se estabelece numa média resultante dos grandes números, ou em Cr$ 0,50 correspondente às diversas necessidades. Mas explicação dêste teor não convence, porque *média* não é *fim*, utilidade média não pode ser utilidade final, nem utilidade principal. Além disto, consultando os preços antes de fixar as utilidades, como pretender que a utilidade seja a causa do valor ? Nem foi a menor fruição, nem qualquer utilidade, o fato antecedente do valor; e, sim, o valor o fato determinante da menor fruição, isto é, de uma utilidade básica. Em resumo, esta Escola argumenta assim: — Se a riqueza chega para os porcos, também chega para o homem. É a economia do *resto*, que equipara os homens às bêstas. Entretanto, o homem desmente todos os dias esta triste idéia, pagando pela necessidade secundária de jóias muito mais do que pela principal de alimento.

3 — Encarado o assunto por outro aspecto, cabe acrescentar que, se as quantidades destinadas a necessidades essenciais têm mais valor do que outras destinadas a necessidades secundárias, êste juízo corresponde a uma realidade, ao que é e não pode deixar de ser; o valor de tal fração é êsse valor. Como, então, admitir em seguida que, em virtude da lei de indiferença, êsse valor não é mais êsse valor ? Talvez se conteste que aqui se trata de preço ou de um fato objetivo. Mas preço não é, porventura, o mesmo valor expresso em moeda ? Sendo o valor ou preço do balde dágua para beber Cr$ 0,50, o do balde para cozinhar Cr$ 0,40 e o do balde para regar Cr$ 0,30, de onde vem que o primeiro e o segundo, valem mais, e de repente, perdem seus valores para adquirirem a expressão do último ? — Em virtude da quantidade existente, contesta-se. Mas seria pouco consistente o valor, se se esvaísse ao toque mágico da quantidade. Êsse valor é e não é ao mesmo tempo. A teoria em certos momentos perde o critério subjetivista para librar-se em plena objetividade. Em tal caso seria mais curial ficarmos nas teorias do custo-de-produção e da oferta-e-procura, mais convenientes à natureza lógica da inteligência humana, e segundo as quais, em última análise, o fenômeno do valor ficaria reduzido ao preço; pelo menos permitiria estudar aquêle na objetividade dêste.

4 — Os economistas puros argumentam sôbre a suposta inclinação dos compradores e vendedores menos acomodados, até chegar-se ao acôrdo entre dois, que formaria o *par-limite* e ao preço estabele-

cido por êle, o qual seria o *preço-único* ou o *curso*, ou a *cotação* conforme as mercadorias e o mercado de que se trate. Entretanto, John Borden, citado por Y. Guyot, se contrapõe à idéia de preço único, sustentando que os *cursos* não representam senão médias, que procedem precisamente dos afastamentos máximos e mínimos dos preços pelos quais se vendem e se compram os produtos. Ao que acrescenta Guyot: *"Para que êsse preço único fôsse o efeito de uma lei, seria preciso que os vendedores e compradores não passassem ae autômatos. O preço de uma mercadoria nem sempre depende da quantidade disponível, mas também da procura de outros artigos e das previsões de preços futuros dessa e de outras riquezas"* (La Science Économique, pág. 72).

§ 7.º — *A lei de variedade das necessidades e riquezas.*

Já dissemos que as necessidades são múltiplas e as riquezas seguem a mesma progressão, quer dependam das exigências daquelas, quer sejam aquelas criadas por imposição destas. A invenção do automóvel quantas outras riquezas foi exigindo! E em sentido contrário, o café e o mate brasileiros forçam o nascimento das necessidades dêstes produtos em povos que não as sentiam. Êstes fenômenos, segundo a Escola-Psicologista, dependem da *lei da variedade das necessidades e das riquezas*. Fàcilmente se compreende que esta lei opera em conexão com as anteriores. Do fato de serem várias as riquezas e necessidades segue que se completam ou se substituem quando similares.

§ 8.º — *A lei de Bernouilli.*

1 — Uma das leis mais evidentes em Economia Política é a lei formulada por Bernouilli relativamente à fruição do dinheiro. Nota-se à primeira vista que se trata da mesma lei de menor fruição, mas de efeitos contrários quando observada em relação a riquezas que não a moeda. A lei de Bernouilli se refere à moeda, e é assim formulada: *"A mesma unidade monetária acrescida ao acervo de um rico assume importância muito menor que quando acrescida ao acervo de um pobre"*. A conseqüência é que a menor fruição da última unidade da riqueza monetária ou em espécie por um rico opera com a tendência de elevar o preço; ao contrário da menor fruição da riqueza *in natura*, que opera no mercado nivelando o preço por baixo. A menor fruição do dinheiro compensa as conseqüências da menor fruição da riqueza, quando a mesma riqueza satisfaz várias necessidades.

Relativamente ao preço, a lei psicológica de Bernouilli pode ser considerada a mais importante lei econômica. Ela preside todo o fenômeno da procura, que se não compreenderá sem o *poder aqui-*

sitivo dos compradores. O preço, em última análise, é resultado da ação do poder aquisitivo dos consumidores. Se predominam os abastados, sobem os preços, se predominam os pobres, baixarão os preços, em situação de quantidades iguais ofertas.

2 — A ilação a tirar desta lei, conjugada com as outras que regem o valor ou preço das riquezas diversas da moeda, é a de uma incongruência. Não explicamos porque há uma lei da menor fruição dos bens com certos efeitos e outra lei da menor fruição do dinheiro com outros efeitos contários àquêles, como se houvesse dois mundos na economia — o mundo das riquezas pròpriamente ditas e o mundo da moeda. Cumpre à ciência esclarecer êste ponto obscuro. A mesma fôrça psíquica do homem se encarrega de desintegrar o fenômeno econômico em duas partes heterogêneas — a da riqueza pròpriamente dita e a da representação da riqueza.

§ 9.º — *A lei do menor-esfôrço ou Hedonismo.*

1 — A lei hedonística aplicada à Economia Política é um dos seus princípios mais venerados. Em todo o processo econômico os mestres descobrem atitudes e fatos reveladores da ação desta lei psicológica, que é expressa, *mutatis mutandis,* da seguinte forma: *"O homem busca a máxima satisfação com o mínimo esfôrço".* Tão convictas estão as consciências da veracidade dêste princípio que contestá-la parecerá temeridade. Mas ao lado dos fatos, cuja sensação nos leva ao convencimento do menor esfôrço, há razões que nos impelem a negá-lo em certos casos. Ora, se se consegue esta verificação, ou o princípio comporta exceções, ou há uma tendência contrária reveladora de uma ilusão generalizada. Não estaremos diante de uma hipótese análoga à certeza astronômica de que o sol se movia à roda da terra, e que tão evidente parecia aos primeiros observadores dos fenômenos siderais?

2 — Em primeiro lugar, a lei é formulada como *tendência* e não como fato consumado. *"O homem busca",* dizem os economistas, e não *"o homem obtem".* Aí está o caráter psicológico da lei; mas aí se acha também o seu ponto vulnerável. Para que essa tendência fôsse lei, seria preciso verificá-la em tôdas as atitudes econômicas do homem, e seria preciso encontrá-la em todos os resultados dessas atitudes. Entretanto, nem a tendência é geral, nem todos os resultados a confirmam. A realidade econômica se faz tanto de esforços mínimos com os máximos resultados, como de esforços sobrehumanos com resultados insignificantes. Seria dispensável apontar os atos de especulação comercial, como exemplos do primeiro caso, e os atos de pesquisa e invenção como exemplo do segundo, se não devêssemos tornar mais explícito o nosso pensamento. A especulação comercial, que se caracteriza muitas vêzes pela inação, pode dar como resultado pingues vantagens; e a pesquisa e a invenção, que

exigem esforços imensos, vão ter freqüentemente a resultados negativos. A verdade habita esta região do saber, mas está escondida em outro escaninho. René Worms e Jorge Valois andaram mais próximos dela, apresentando suas objeções à lei do menor-esfôrço. O primeiro (*Philosophie des Sciences Sociales*, V. I, 229) assim se exprime : *"A fórmula proposta implica contradição. Não se pode com o mínimo esfôrço atingir a máxima satisfação. Só se pode tentar a redução do esfôrço ao mínimo para um resultado previsto; ou ao contrário buscar um máximo de satisfação com o esfôrço que a gente se resigna a fazer"*. E repisa : *"A fórmula consagrada é canhestra e infeliz"*; pelo que poderia ser substituída por esta outra : *"O homem busca sempre adquirir um bem pelo menor preço possível; ou o homem busca atingir um resultado máximo com certo esfôrço"*. É visível que para Worms o esfôrço não é necessàriamente o mínimo, mas o adequado ao fim. Mas esta lei, segundo o autor da *Philosophie des Sciences Sociales*, não é econômica nem social, e, sim, psicológica, redutível à Biologia e à Mecânica.

3 — Por sua vez, Jorge Valois apresenta objeções ponderáveis a respeito da mesma lei, dizendo : (*L'Économie Nouvelle*, pág. 137) : *"A lei do menor esfôrço é de importância considerável na vida econômica; é ela que domina tôda a física humana."* Mas acrescenta : *"O homem não consegue jàmais diminuir seu esfôrço, mas o transforma, desloca e intelectualiza"* (138). *"Se o homem se coloca em condições políticas e sociais que lhe permitam escapar ao trabalho, a lei do menor esfôrço, em vez de o conduzir à criação econômica, leva-o à pilhagem e ao desperdício dos bens acumulados"* (141). *"A continuação do regime liberal conduziria infalìvelmente as nações européias à dissolução"* (143). *Para que o homem ultrapasse esta vida de algum modo animal, pelo trabalho, é preciso que seja coagido por seu semelhante"* (128); *isto é, ora pela família* (129) *ora pelo Estado"* (134).

4 — Enquanto Valois aponta imperfeições do hedonismo encarado através de aspectos morais, Worms encontra-as em seu aspecto nìtidamente psicológico e filosófico. De fato, há uma diferença radical entre a fórmula clássica e a que propõe René Worms, entre a máxima satisfação com o mínimo esfôrço e o máximo resultado com certo esfôrço; isto é, com o *"esfôrço que a gente se resigna a fazer."* Parece-nos que Worms colocou a questão em seus verdadeiros têrmos, tornando possível a única consideração filosófica que a resolverá. A crer em J. Valois, o princípio do menor-esfôrço é verdadeiro, mas suas conseqüências são funestas. Para evitar, pois, que êle opere e elas se cumpram, é indispensável coagir o homem, tendo em vista um dever ser de natureza moral (e não um porvir natural) conveniente à natureza do homem. Em palavras mais positivas, para Valois, o hedonismo existe como mal, como imoralidade. Para Worms o menor-esfôrço não existe senão em Biologia e em Mecânica. Worms

exagera, porque a fórmula serve à Economia também. Mas êste torneio que o sociólogo francês dá ao problema mereceria ser mais aprofundado para tornar-se mais explícito. Impõe-se ao raciocínio, à primeira vista, a distinção entre *fim* e *meio* de atingir êsse fim; e êste é o sentido da fórmula de Worms. Desde que o indivíduo ou a nação fixe um fim produtivo é ocioso pensar em menor esfôrço, ou em meios que não sejam adequados a êsse fim. Entre êsses fins os há que exigem por meio esforços consideráveis, sobreumanos. Quantas vêzes se coloca o homem em situação de colimar seu escôpo custe o que custe ou sem medir os meios! Nestes casos não se pode cogitar de menor esfôrço como lei. Aquêle que visa enriquecer-se até sua madureza, trabalha ao máximo durante tôda a mocidade, para assegurar o sossêgo na velhice; êsse não mede esfôrço, isto é, emprega-o adequadamente ao fim colimado; aquêle que se dá à pesquisa de tesouros naturais ou científicos, aquêle que se dedica a inventar um engenho imaginado, assim como a nação que aspira a riqueza, abundância, o império, todos adaptam os meios a seus fins, tanto mais rigorosos aquêles quanto mais ambiciosos êstes. Esta ordem de idéias nos permite explicar que, onde há esmorecimento de esforços, há simultâneamente recuo de fim. Pensar de outro modo seria admitir que se tome o meio por fim, e que o juízo que convém a êste se aplique àquêle. O menor esfôrço como lei seria curial sòmente aceitando o esfôrço do trabalho humano como têrmo de tôda a atividade econômica; mas o bom senso mais rudimentar repele esta consideração. O trabalho é meio de prover às necessidades, e a existência de um meio não pode estar sujeita a leis contrárias ao seu determinante. Se só pelo trabalho conseguimos o nosso bem-estar, o máximo bem-estar, que é uma aspiração necessária, será condicionado pelo máximo trabalho. Não se repitam como prova em contrário os fatos da domesticação dos animais, da escravização de uns homens por outros, da invenção das máquinas, porque êstes mesmos fatos atestam a preocupação de redobrar esforços no sentido de obter maior riqueza, maior produção, maior abundância; e neste sentido o máximo esfôrço de um só, impotente para atingir os limites de suas ambições, é transladado aos animais, aos semelhantes, às máquinas. O fim do homem é a máxima felicidade, quer terrena, quer celestial, seus meios são o trabalho, as privações, as provações, as penitências. A aceitar uma lei reguladora da sorte do homem, seria esta : — *O caminho da felicidade passa pelas penas do trabalho e da dor.* Todo empenho de parar na regulamentação do trabalho, como fim da atividade econômica, gera a vadiagem, o empobrecimento e a desordem, como pensa Valois; tôda promessa de expurgar o trabalho de suas penas é mentira. Êste é, afinal de contas, o sentido do Socialismo, e o motivo inspirador da Questão-Social no que ela encerra de imoral e maléfico. Mover a corrida aos salários em um povo que aspira a prosperidade é adotar um processo contraproducente, é colocar a

carreta adiante dos bois; diminuir as horas de trabalho antes de haver conseguido a abundância é largar a prêsa que já estava segura. No terreno da produção é, pois, absurdo, pelo menos nefasto, erguer o menor esfôrço à altura de um princípio; a menos que se construa a ciência sòmente sôbre os métodos de enriquecimento, sem nenhuma atenção aos fins a que se destinam as riquezas; ou a menos que se dê excessiva importância a um fato que revela uma fraqueza humana, a uma falta de perfeição, a um mal. Tocamos, assim, o absurdo, portanto, o êrro do princípio. É preciso pensar que a felicidade não se acha essencialmente na minoração do trabalho; mas na abundância, e que aquela poderá decorrer como conseqüência desta, nunca esta daquela. O menor esfôrço quanto à produção se nos afigura um fenômeno acidental e contingente; e de modo nenhum necessário para chegar-se ao têrmo da atividade econômica.

5 — Outro tanto não acontece com o menor esfôrço aplicado à circulação das riquezas. Aquêle que compra um objeto esforça-se por dar por êsse objeto o menor preço possível; e nisto consiste precisamente o *regateio,* que se traduz psicològicamente no máximo esfôrço por obter mais barato e por vender mais caro. Quem compra quer obter o máximo resultado pelo mínimo preço, segundo a feliz expressão de Worms. E explica-se perfeitamente a disparidade entre as atitudes do homem na produção e suas atitudes na circulação. Do lado da oferta aparece ainda o produtor aguilhoado pelas penas do trabalho. Não surpreende, pois, que peça demasiado. Mas, do lado da procura, está o consumidor defendendo os recursos adquiridos, um princípio de bem-estar à custa das penas do trabalho. Enquanto o ofertante aspira um têrmo, dirige-se para um fim, ainda que próximo, o *procurante* age de cima de um ápice que não quer perder, sob pena de recomeçar. Sob a influência do fim conquistado é que o *procurante* regateia, no sentido de obter a máxima satisfação com o mínimo desgaste dêsse fim, dêsse bem-estar ou dessa felicidade relativa. Note-se que para gastar menos o adquirente exerce o máximo esfôrço. Tal é o sentido da riqueza, tal a conseqüência psíquica da riqueza sob qualquer forma por que se apresente. Nada mais humano do que enriquecer, porque nada aproxima tanto o homem do bem-estar sonhado na terra, do novo Eden que almeja; nada mais racional do que defender posições conquistadas. Há, sim, exemplo do enriquecimento sem trabalho e de prodigalidades desconcertantes; mas nós somos tão incapazes de penetrar nos profundos segredos da vida econômica como nos segredos da vida física, assim como nos desígnios que a presidem. Há homens inteligentes, sadios e ricos ao lado de homens rudes, doentios e pobres. Por que? Só Deus sabe. E quem se tenha por juiz infalível e por onisciente que coloque a primeira pedra, para o monumento da verdade. Na circulação observa-se de fato o máximo resultado com o mínimo preço; mas, encarado êste fato pelo prisma do esfôrço humano, ainda encontra-

mos êste elevado a um ponto de perfeita adequação ao fim. O regateio não quer dizer senão que o comprador, o consumidor, se esforça ao máximo para conseguir o preço mínimo, sempre na defesa de uma posição econômica já conquistada. Conseguindo-se abstrair dados modificadores da direção geral, a simplificação final consistiria em admitir como certo e como lei soberana *que o homem não mede esforços no sentido de produzir o máximo e gastar o mínimo*. O mínimo esfôrço, ainda neste caso, se traduz pela mínima despesa de um bem anteriormente adqüirido com o máximo esfôrço. É de perguntar-se : — Estaremos ainda no puro terreno psicológico ?

6 — Se esta direção não fôsse alterada por fatoers, sobretudo doutrinários, repercutidos na conduta humana, o homem já teria atingido em grande parte o seu ideal de abundância e barateza. Há, pelo que nos parece, uma carência sensível de instituições convenientes à marcha da economia para seu último fim. O homem sofre das imperfeições da sua animalidade. Que o menor esfôrço esteja sempre presente nas operações individuais não se contesta, como não se contestam as influências da natureza animal, genérica, sôbre os movimentos da natureza humana, específica. O menor esfôrço, quanto ao trabalho, é de instinto, como é de instinto a multiplicação da espécie pela poligamia, pela poliandria, pela promiscuidade; como é de instinto e apropriação, pela fôrça, das coisas indispensáveis à existência; como é de instinto a vingança, etc. E o raciocínio que nos conduz a admitir o menor esfôrço como lei soberana, de Economia, levar-nos-ia a explicar a ordem moral, a política, a jurídica, pelo anti-moral, anti-político, anti-jurídico, na petição dos princípios decorrentes também naturalmente do moral, do político, do jurídico. Aqui nos encontramos com J. Valois. A natureza humana encerra perfeições e imperfeições; mas, ai dela ! se se deixar guiar pelas vozes do mal ou de seus elementos de imperfeição. De como o menor esfôrço empregado na obtenção de um bem será sempre um processo inadequado à natureza essencialmente humana. A educação, o cumprimento dos preceitos morais, das prescrições legais, as obrigações fiscais, cívicas, militares, o enriquecimento, a santidade, não se obtém senão com o esfôrço elevado ao máximo, como sem o máximo esfôrço não se arrancou o homem do marasmo da sua decadência, combatendo sempre a tendência animal do menor esfôrço. De outro modo, não se explicaria a coação social exercida no sentido do maior esfôrço. O menor-esfôrço é lei animal e não humana.

7 — No terreno econômico, uma das idéias mais exatas até hoje enunciadas é a que surgiu a Proudhon ao estabelecer a analogia entre a sociedade e Prometeu. Assim como o tipo mítico se desdobra em esforços para igualar-se a Júpiter ou atingir a condição do mais poderoso dos deuses, assim a sociedade se desdobra em trabalho para atingir o mais alto dos seus ideais — o bem estar definitivo. Ante a feliz concepção de Proudhon, as sete horas de repouso e as sete horas

de prazer tomadas pelo homem durante o dia, para compensarem as dez horas de trabalho, longe de significarem o emprêgo do menor esfôrço implicam o uso do maior. Em vez de afirmar que o homem desfruta de seu tempo para trabalhar menos, cumpre, ao contrário, afirmar que toma lazeres e prazeres, porque não pode trabalhar mais. No repouso e no prazer êle reconstitui as fôrças para recomeçar; de forma que podemos ver no repouso e no prazer um meio indireto de atingir o fim econômico e só excepcionalmente um fim consistente no repouso pelo repouso e no prazer pelo prazer.

8 — Para terminarmos a nossa divagação sôbre o *hedonismo* aplicado à Economia Política, deixaremos citado um pensamento de Alf. Marshall, no qual parece reconhecer a veracidade do que vimos asseverando. *"Tendo-se em vista a natureza humana, parece incontestável que o homem degenera ràpidamente, se não tem alguma tarefa algo árdua para realizar e algumas dificuldades a ultrapassar. Um pouco de esfôrço penível é necessário à saúde física e moral. Para viver plenamente é preciso desenvolver e pôr em jôgo tantas faculdades quanto possível, e tão elevadas quanto possível"* (Principes d'Economie Politique, V. I, pág. 280).

9 — É concludente que, movendo-se o homem em sentido contrário à sua natureza específica, prevaleçam para êle as leis físicas que regulam os fenômenos das espécies inferiores; e que a felicidade nunca se acha nos meios de satisfação, mas na satisfação mesma. Como se consegue um seguro de vida, senão aumentando o passivo do orçamento ou trabalhando mais? Sempre à mais completa satisfação corresponde maior esfôrço; e, como a ambição humana não tem limites, traduzida sucessivamente por necessidades, o trabalho também se torna ilimitado como meio de produção. Suas penas poderão minorar-se e têm sido atenuadas, cada vez que êle se intelectualiza; mas não significa que diminua o esfôrço produtivo; e, sim, apenas que o menor-esfôrço em vez de ser uma lei econômica, seria um problema de Biologia e Mecânica, no dizer de René Worms. Em resumo, o menor esfôrço, como lei, cria um estado de consciência perigoso para os povos, quer abafando nela a progressão dos fins, ritmada pelo esfôrço conveniente, quer subordinando o fim ao meio, que é o trabalho. É mais racional pensar que, fixado um fim, o homem se apresse por conseguí-lo.

§ 10.º — *As leis psicológicas e Mentor Buniatian*

1 — Uma das críticas mais judiciosas formuladas à Escola Psicológica tem por autor a Mentor Buniatian, da Universidade de Tiflis, em sua obra — *La Loi de Variation de la Valeur*.

Segundo êle, os economistas têm descurado o aspecto dinâmico, que deve ser o objeto principal da Escola; e conquanto tenham re-

velado a grande complexidade do problema, circunscreveram-na a um critério puramente estático, esquecendo as leis que regem as variações do valor. *"Por isto, em cinqüenta anos ainda não conseguiu apresentar uma teoria completa do valor. O valor dos bens é um fenômeno essencialmente dinâmico"* (8). Não é o lugar de discutirmos se o valor é um fenômeno estático ou dinâmico; mas de passagem se pode ponderar que o valor estudado à luz de um conceito de dinâmica social corre o perigo de ser confundido com o preço. Uma consideração se impõe no vértice destas idéias: — a de que sob a capa dos acidentes visíveis de um mercado, aos quais chamamos de preços, alguma coisa permanece como substância dos mesmos; e essa coisa não pode ser senão o valor. Quer o leitor uma prova ? Na economia individual e familiar, sem troca, há consciência da utilidade das coisas e não há preços. Também na economia complexa de nossos dias há fatos econômicos que revelam o valor sem preço. Nada mais constante e estável do que o valor dos alimentos, do abrigo, do adôrno, ao mesmo tempo que nada mais variável e instável do que seus preços; para estabelecer esta verdade em moldes científicos, entretanto, é indispensável, primeiro, classificar as necessidades; segundo, classificar de acôrdo com elas as próprias riquezas. Há necessidades gerais, comuns a todos os homens; há *especiais,* decorrentes da diferença específica da espécie humana; como as de ornamento, confôrto, instrução, etc., há necessidades particulares *imprescindíveis,* como a de arroz na China, a de carne no Rio Grande do Sul, a do vinho champanha para os ricos, o código para os advogados, o termômetro para o médico; há necessidades *acidentais,* como certa moda de chapéus ou de costumes; e há necessidades *individuais,* atinentes ao indivíduo, como certo remédio para um doente; e assim os valores, com a diferença de que êstes não existem na economia primitiva, caracterizada pela relação direta do indivíduo com as riquezas. Essa forma de economia deixou como vestígio, na economia contemporânea, a utilidade relativa às prendas de família que só interessam a ela e a mais ninguém. Os valores imprescindíveis são *constantes* ou *estáveis,* sempre presentes no desejo do homem animal espiritual, e do homem particularmente considerado.

2 — Outra observação feita por Buniatian se refere ao que se deve entender por utilidade-final. Em geral os economistas entendem por utilidade-final a utilidade da última fração de uma riqueza com referência a determinada necessidade, sempre a menos urgente. Buniatian, porém, afirma que esta maneira de ver pode ser encarada como processo ideológico de simplificação, mas sem correspondência com as realidades da vida econômica. O que vemos não é a luta pela satisfação de uma necessidade isolada, mas pela satisfação do *bem estar,* que se compõe de várias necessidades, e difere de grau, conforme a abastança do indivíduo e outras circunstâncias. A última

necessidade ou aquela que completa o bem-estar de um rico difere muito da do pobre, a qual pode consistir num alimento. O habitante de um país quente não tem necessidade de abrigo, e dá mais valor aos cuidados de higiene e aos adôrnos. Até aqui o caso ainda se apresenta com certa simplicidade. Mas a questão se complica quando se verifica a concorrência de várias riquezas em face de uma necessidade e de várias necessidades, segundo o quadro de Menger e Bawerk (14). Suponhamos uma riqueza essencial a uma necessidade representada pelo expoente — 10 — e outra riqueza para a mesma necessidade, também representada pelo expoente — 10 —. Nesta hipótese já o valor não depende da quantidade de uma riqueza, mas da quantidade de outras riquezas que concorrem a uma e a mesma satisfação. Supondo, por fim, a hipótese de várias riquezas e várias necessidades interdependentes, segundo o professor de Tiflis, o problema se torna indeterminável, complexíssimo. Colocado na primeira situação o consumidor se decidirá naturalmente pela riqueza mais barata e o valor da outra ou das outras dependerá não da sua quantidade só, mas da quantidade da primeira, o que dá como resultado a soma de tôdas as quantidades, pois que se tornam homogêneas em função da mesma necessidade. A água, o vinho, a cerveja, que servem para matar a sêde, estariam neste caso. Assim a carne, o pão, o feijão, etc. Mas entrando em jôgo outros indivíduos com outras necessidades ou com a mesma necessidade e com poder aquisitivo diversos, então a questão parece insolúvel. Buniatian não escapa ao reparo de que também confunde causa com efeito. Provar que, na China, o arroz vale mais do que a carne, por ser mais útil, e ao mesmo tempo que vale menos, por ser mais abundante, é perturbar a evidência das coisas e a marcha da razão. Quando se compra mais arroz, por ser barato, e o preço do arroz arrasta os preços das outras riquezas similares, pensa-se logo que é o preço que estimula o desejo, a procura, a utilidade-final. A Buniatian não aproveita tão pouco a sua descoberta do *bem-estar,* como tipo limite da satisfação; pois que o bem-estar se compõe de necessidades já satisfeitas, menos uma, a última que o completará; e esta não pode ser encarada senão sob o ponto de vista simples, como fazem os economistas. Bem estar sente aquêle que, bem alimentado e agasalhado, pode ir visitar um parente, empregando na passagem o dinheiro disponível. Após a visita seu bem-estar consistiria em ir ao teatro, e assim por diante. Mas a passagem e a entrada do teatro são disputadas de acôrdo com os interêsses do indivíduo e para uma necessidade isolada, supondo as outras satisfeitas. Assim, segundo Buniatian, a *utilidade-final significaria o complemento do bem-estar de um consumidor*. Mas esta novidade terá trazido maior perfeição à teoria ? É o que não parece. Na mesma ordem de idéias considera *preço-único* aquêle que corresponde ao *bem-estar de todos os consumidores no mercado;* e o bem-estar geral a única *medida comum* para a satisfação de di-

ferentes necessidades; *utilidade é a relação das riquezas com o nosso bem-estar* (31) *e desiderabilidade o desejo da última fração* do bem disponível correspondente à intensidade na necessidade" (32).

3 — Expostas a gênese subjetiva do valor e as alterações introduzidas por Buniatian aos conceitos clássicos da Escola Austríaca, e sustentando o caráter dinâmico do valor, o autor da *Lei de Variação do Valor*, crê estabelecer uma refração direta de causa a efeito entre as leis do domínio psicológico e o mesmo valor. *Desejo* é manifestação psíquica; logo o valor que nasce do desejo é gerado por antecedentes psicológicos. Não há mais do que sopesar as leis descobertas por WEBER e FECHNER, por WUNDT e por BERNOUILLI e LAPLACE, para chegar-se ao convencimento de que tôda a Economia-Política procede da Psicologia. *"A Psicologia pode prestar um apôio precioso à nossa ciência"*, diz êle à pág. 51. Afirmar que a utilidade decresce diante da quantidade de riqueza e cresce diante da sua escassez, é reproduzir em têrmos econômicos a fórmula de WEBER e FECHENER: — *"A sensação cresce em progressão aritmética quando a excitação cresce na geométrica"*, ou *"A sensação cresce proporcionalmente ao logarítmo da excitação"* (41).

Esta lei não é ainda nìmiamente psicológica, mas fisio-psicológica, pois que se refere às sensações colhidas pelos sentidos externos — de tato, vista, ouvido, olfato, gôsto — e provocados pelo sol, luz, som, cheiro, sabor. Mas isto não impede que aquêles que não se satisfaçam com a base neste plano penetrem em plano nìtidamente psíquico, onde WUNDT chegou ao mesmo resultado: *"A intensidade dos sentimentos aumenta na razão dos acréscimos relativos das excitações sensoriais* (47, nota). BUNIATIAN coloca-se desta forma no ponto de partida mais recôndito dos movimentos psíquicos, de um dos quais deriva o valor com o mesmo impulso dinâmico; e desce gradativamente aplicando essas leis, ou esta mesma lei, aos fenômenos econômicos; primeiro aos financeiros ou ao valor do dinheiro, através de BERNOUILLI e LAPLACE, segundo aos econômicos pròpriamente ditos, através de King.

BERNOUILLI e LAPLACE na Teoria das Probabilidades, admitem que *"a vantagem trazida por um ganho é inversamente proporcional à fortuna já possuída* (53). Esta lei regula a importância que cada um atribui à última fração de dinheiro entrada para o monte acumulado, e regula as probabilidades, seguros, pensões, etc. KING, por outro lado, descobriu que o *"preço do trigo varia em progressão geométrica, quando a colheita varia em progressão aritmética, mas em sentido inverso"* (63). A uma colheita de 1/10, 2/10, 3/10, 4/10, 5/10 correspondem os preços de 3/10, 8/10, 16/10, 28/10, 45/10. E BUNIATIAN sustenta que *"o valor de um bem diminui à medida que aumenta a sua quantidade* (59); porque, *"enquanto os meios de satisfação se aplicam em progressão aritmética, a satisfação aumenta em progressão geométrica e a desiderabilidade diminui na mesma*

progressão (50). Para compreender a analogia estabelecida entre os fenômenos fìsio-psíquicos, os financeiros e os econômicos, é preciso considerar prèviamente que a proporção e a progressão econômicas têm sentido inverso às dos fenômenos psíquicos.

Enquanto nestes a variação se opera em sentido direto, de forma que a maior excitação corresponde maior sensação, sentimento e estima monetária, naquêles, nos econômicos, a excitação é representada por uma quantidade negativa — *pela diminuição de colheita ou provisão*. Quando diminui esta, é que a desiderabilidade aumenta progressivamente. Há uma exacerbação do desejo sempre que se apresente uma colheita deficitária. Além desta objeção que permite propor a questão de saber se os contrários podem ser iguais ou mesmo análogos, a própria lei está sujeita a benefício de inventário; pois que é difícil admitir que o desejo, como dado psíquico, aumente ou diminua pelo fato da diminuição ou aumento das reservas oferecidas. Quando nasce a fome, a sêde, o frio, estas sensações e os desejos decorrentes dependem de excitantes internos fìsio-psíquicos por sua vez determinados pela compleição de cada indivíduo, antes que pela excitação exterior da quantidade de riqueza oferecida à satisfação das necessidades. Tocamos aqui o velho tema das duas naturezas — a animal e a humana — tão batido pelos monistas e pelos panteistas e dualistas, para os quais ou tudo se reduz a uma dinâmica física quintessenciada no corpo humano ou a uma dinâmica divina imanente em todos os corpos cósmicos ou às duas distintas no sêr humano, segundo o dualismo cartesiano. Na porfia de descobrir onde está o princípio vital — se no homem, se no cosmos, se fóra do homem, se fóra do cosmos, reside o estímulo das ciências. De como partimos no início dêste trabalho da consideração do que se fazem mister as cogitações metafísicas, para entendermos as leis econômicas e resolvermos os problemas dêste departamento do saber. Não há como negar que BUNIATIAN, admitindo a origem externa, exclusiva das excitações econômicas, como se o homem só sentisse necessidades porque vê, apalpa, ouve, cheira, saboreia os corpos exteriores, manifesta-se materialista e positivista. Estuda fenômenos e relações entre fenômenos; mas pára diante das causas que tornam possíveis êsses fatos, assim como as derrogações das leis que os regulam. Já que a Escola Austríaca avançou até o terreno psíquico, porque despreza a *vontade livre* como elemento também determinante de atos econômicos? Teria ascendido a mais um degrau da escala das causas imponderáveis de que provêm os efeitos ponderáveis.

Admitindo como desprezível a diferença entre a ordem direta das variações psíquicas e financeiras e a ordem inversa das variações econômicas em relação às causas excitantes, o próprio economista de Tiflis não aceita a primeira aplicação da lei ao fenômeno econômico do trigo, por KING, senão como vaga indicação ou tendência, pois que repousa sôbre uma simplificação e uma abstração exagera-

da (66). O trigo não é o único produto de que se vale o homem para alimentar-se; portanto seu preço está sempre na interdependência da quantidade de outras riquezas similares, cujos preços, hoje, se refletem sôbre o do trigo, independentemente da sua quantidade. O problema é, pois, mais complexo e joga com maior número de dados do que supôs o economista inglês. Não é a necessidade de pão que leva os indivíduos ao mercado, mas a necessidade de alimento. Em todo caso, fica de pé a fôrça da lei psicológica aplicada à Economia, em sentido inverso até atingir a saturação e o prejudicial. Já notamos que é falso admitir que o desejo provenha da excitação de quantidades exteriores. Agora acentuaremos que o preço tem outra origem além da quantidade e do desejo, a qual é sua fonte principal. Referimo-nos à capacidade aquisitiva do consumidor. Se o desejo nasce perfeito, se a utilidade existe perfeita na coisa, o que varia verdadeiramente é o preço a pagar por essa coisa, de instante a instante, de lugar a lugar, de indivíduo a indivíduo. Por que ? Porque os meios disponíveis são vários e a estimação do dinheiro difere de pessoa a pessoa, não só segundo a fortuna de cada uma, como pensaram BERNOUILLI e LAPLACE, mas segundo o caráter, o sentimento, a vontade de cada uma. Não só os ricos estimam pouco as últimas frações dos seus ganhos; também os pobres sofrem suas predileções, seus vícios, seus caprichos, e pagam por certos produtos preços a que se negam muitos ricos; são gastadores, e queimam suas economias com visível desestimação do dinheiro. Para êstes a fortuna acumulada, a quantidade nada significa, não pesa, diante do desejo de adquirirem certas utilidades. Assim, o que cresce, e o que supera no mercado, não é pròpriamente o desejo, fato psíquico que vai a êle perfeito e acabado, mas a disposição a pagar mais ou menos por um ou vários gêneros. Quem tem necessidade de um quilo de pão, sente a mesma necessidade diante do preço de 5 que diante do preço de 10. Se a desiderabilidade crescesse em razão inversa da quantidade de uma riqueza, isto suporia que o ponto de saciedade estaria mais alto na escassez e que o consumo seria maior; maior a necessidade, maior o desejo, maior o consumo. Ora, tal não acontece, quando não acontece o contrário. Ao faminto, ao sedento, para restabelecer-lhe a normalidade orgânica, se lhe dão quantidades pequenas de alimento e água. Êste é o fenômeno fìsio-psíquico analisado em si mesmo, sem consideração das quantidades exteriores. Postulado êste princípio de que o grão de trigo se forma com as qualidades capazes de alimentação, e o desejo do pão nasce com a sensação da fome própria a cada indivíduo, parece que a lei de variação seria mais exata formulada em função da capacidade aquisitiva de cada um: *À utilidade das riquezas e à desiderabilidade dos homens correspondem preços mais ou menos altos, conforme a capacidade aquisitiva*

dos consumidores. Quem tem fome pagará mais pelo seu alimento; mas, por isso, não comerá mais do que comeria, se pagasse menos. A isto, só a isto, parece reduzir-se, afinal, a Escola Psicologista.

Entre suas conclusões encontramos êstes juízos que, segundo BUNIATIAN, definem verdadeiras leis econômicas. *"A diminuição da quantidade de um produto acarreta a alta do preço de sua unidade final e a de todos os outros bens e por perequação a do valor nominal do conjunto dêles." O aumento de quantidade provoca a baixa do preço de sua unidade final, a baixa da dos outros produtos, mas a alta do valor nominal do conjunto dêles."*

4 — O autor, diga-se de passagem, fala de *valor-social* e *valor-nominal* sem nos explicar o que sejam. Mas, atendo-nos aos têrmos de sua lei quanto aos preços, não compreendemos nem porque a alta de um produto determina necessàriamente a alta dos outros, nem como a baixa determina a baixa, e muito menos que num e noutro caso sempre se dê a elevação do *valor nominal* do conjunto das riquezas. Entendemos que, se tal pode acontecer às vêzes como acidente, pode também, como acidente, a baixa de um produto provocar a alta de outros, e a alta de um a baixa de outros. Exemplos destas hipóteses acham-se freqüentemente nas feiras de gado. Quando afluem compradores de animais de corte, seu preço sobe por efeito da competição e o gado de criar baixa tanto, que nem pelo preço estabelecido em negócios particulares anteriormente é vendido, e retira-se da pista; e vice-versa : — em certas feiras a pouca afluência de compradores determina a baixa do gado de cria ; mas os ofertantes de gado de corte recusam-se a acompanhar a baixa certos de que particularmente o vendem melhor. Não negamos que aconteça o fenômeno assim como pensa BUNIATIAN, e como, sem dúvida, o observou em muitos casos ; mas daí a uma generalização com fôrça de lei há uma distância enorme. Talvez se sustente que, neste caso, mais prudente seria ficarmos na tese da oferta-e-procura como lei suprema dos valores. Mas, como BUNIATIAN, com bons fundamentos, a repele, nem esta, nem a tese psicologista, nem a tese quantitativa, satisfazem completamente. Cada uma delas encerra parte da verdade, nenhuma delas a verdade total. Mais alto estará, pois, o princípio que reja todos êsses fenômenos sucedidos de modos tão diversos. Certo, não é possível negar a influência do fator psíquico na formação dos preços e valores; mas à Economia não compete essa análise de fenômenos atinentes a outra ciência. A seguir o método da Escola Austríaca, pouco a pouco a Economia perderá o seu cunho de autonomia para tornar-se um capítulo da Psicologia. O mesmo não acontece buscando seus fundamentos no repositório científico de um conhecimento comum a tôdas as ciências particulares — quer êste se apresente sob aparências materiais quer imateriais ou de razão. Aí achará o economista as causas dos fenômenos e de suas

mudanças, assim como princípios tão gerais que abranjam todos os efeitos e tôdas as modalidades dêsses fatos. Quanto à sua ligação com a Psicologia, ciência de um fato especial, tirará vantagem a Economia em levar suas análises além do ponto a que as levou CARLOS GIDE, por exemplo, distinguindo desejo de necessidade e identificando utilidade com desiderabilidade? Dir-se-ia que BUNIATIAN busca objetivar psicològicamente o valor, exprimindo-o com as mesmas expressões do preço, o que constitui a preocupação de todos os economistas, para que sua ciência adquira o cunho objetivo, apesar de seus fundamentos psicológicos e subjetivos. Entretanto não é esta a sua intenção; pois que, discutindo o alcance da teoria quantitativa, se esmera na distinção dos dois fenômenos — *valor e preço* — e admite, com bons fundamentos, que não são idênticos. As variações dos valores, diz êle, se operam muitas vêzes, diversamente da dos preços. Uma das provas é o fato de que, em caso de inflação calamitosa, há variação de valores sem a intervenção da moeda, signo dos preços, que desaparece da circulação por indesejável. A circulação se efetua sob a forma de troca direta entre os produtos. *"A possibilidade material de flutuações do nível geral dos preços, independentemente da moeda, como causa original, existe pois"* (149). Não há dúvida que BUNIATIAN pôs o dedo em várias teclas desafinadas da Escola Psicologista; mas ainda deixa muito a desejar como visão geral, tendo-se colocado em uma altura de que não pôde abranger todo o panorama econômico. Sim, valor não é preço; mas, como objetivá-lo sem confundí-lo com a sua expressão objetiva?

CAPÍTULO IV

VALOR-UTILIDADE, NOVAS TENDÊNCIAS, OS UNIVERSITARIOS.

§ 1.º — *Valor-utilidade a serviço de uma tendência conservadora do Liberalismo. P. Leroy Beaulieu.*

1 — Vimos no Capítulo I, desta Parte Segunda, que as noções científicas do valor econômico surgiram, de um lado, sob o signo da subjetividade, cunhado pela consciência da utilidade ; e de outro, sob o signo da objetividade do trabalho cristalizado na riqueza. E vimos também que surgiram J. B. SAY e S. MILL, para conciliarem as duas teorias e legarem ao futuro o fundamento da Economia-Política, a qual seus discípulos aperfeiçoariam ajuntando à utilidade os caracteres que lhe faltavam para base do *valor-de-troca* — a *rareza*, a *onerosidade*, a *transmissibilidade*.

No Cap. II, expusemos um conceito novo, baseado em análise minuciosa da consciência da utilidade, pela qual chegaram à noção de valor-utilidade-final. Seria de crer que a ciência tivesse perdido novamente a sua unidade. Mas isto não acontece, porque não faltaram economistas que trouxessem outra vez a harmonia indispensável, com suas críticas sensatas. Referimo-nos a L. BEAULIEU, A. LANDRY e C. GIDE, de cujos argumentos se conclui que a Escola do valor-utilidade-final em nada modificou os princípios aceitos pela Economia Liberal; ao contrário, contribui para sua melhor compreensão. Exporemos neste Capítulo a visão de cada um dos economistas citados, começando por LEROY BEAULIEU. Entre os últimos economistas do século XIX e de princípios do século XX, L. BEAULIEU foi um dos que mais influiram no terreno das idéias, aproveitando as contribuições anteriores e tirando conclusões que foram geralmente aceitas. Mas o que é interessante notar é que, enquanto se manteve fielmente dentro do classicismo econômico, sôbre a mesma base em que se funda, seus colegas LANDRY e GIDE chegam a aplicações diferentes — aquêle ao Socialismo e êste ao Cooperativismo.

2 — LEROY BEAULIEU, em sua obra capital — *Traité d'Économie Politique*, V. III, depois de confessar que "*nenhum conceito tem sido*

objeto de maiores confusões e erros" (pág. 16), porque envolve o sentimento instintivo e o juízo, passa a criticar a *utilidade* como fundamento do valor, alegando que aquela, fenômeno objetivo, não pode servir de assento a êste, fenômeno subjetivo. *"Quase todos os economistas,* diz êle, *referem a noção de valor à noção de utilidade; o que é duplamente inexato; é transformar o valor, fenômeno puramente subjetivo, em fenômeno objetivo, fazendo-o residir de qualquer maneira nas coisas e na sua natureza própria, antes que na apreciação pelo homem"* (17). Percebe-se fàcilmente uma revolução imposta por Beaulieu no conceito de utilidade. Não há dúvida, a utilidade para êle é objetiva; e por isto deve ser posta de lado na conceituação do valor. A utilidade está nas coisas e o valor está no homem. Além disto, continua explicando : *"a palavra utilidade implica para a maior parte dos homens a idéia de um resultado definitivamente vantajoso para o homem."* Por conseguinte, só teria valor aquilo que é proveitoso, vantajoso; entretanto, o absinto e o deboche também têm valor, apesar dos prejuízos que causam. Para fugir aos inconvenientes da idéia de utilidade incluída no valor, Leroy Beaulieu se atém ao que de subjetivo se depreende da utilidade — o fim dado à utilidade preexistente, o destino, a aplicação da mesma. *"A conformidade a um desejo do homem é o primeiro fundamento do valor"* (18). *E valor "é a importância que nós atribuimos à posse ou à aquisição das coisas"* (16). Se nós perguntássemos a Beaulieu — por que atribuimos essa importância? êle responderia com as palavras que escreveu. *"O valor repousa sôbre a natureza do homem e sôbre a propriedade que os diferentes objetos podem ter para satisfazer um desejo"* (16). Mas, diante desta explicação, cabe perguntar ainda : — L. Beaulieu conseguiu eliminar da idéia de valor a idéia de utilidade, conseguiu suprimir seu elemento objetivo ? Parece-nos que não; pois que a *propriedade* das coisas, a sua bondade para um fim, é a utilidade mesma, o elemento objetivo do valor. Em todo caso, admitindo que Beaulieu tenha conseguido o que pretende, duas idéias comporta a sua definição de valor — a de *posse* do objeto e a de *aquisição* do mesmo; isto é, a de *uso* da coisa e a de *troca,* sendo que a de troca decorre da do uso, como o efeito da causa. Não pode haver troca sem antes ter havido uso.

3 — Em vez de alijar o valor-de-uso, contra o que fêz Smith, alijou a utilidade, que distingue dêste, para afastar qualquer motivo de confusão, e para que os fundamentos da Economia assentem no seu verdadeiro alicerce subjetivista. Tanto há valor-de-uso, que Robinson, o homem insulado, o percebia, comparando uma coisa com outra, dando preferência a esta ou àquela, sem a operação da troca com outros homens. O valor-de-uso atinge diretamente o fim econômico, ao passo que o de troca, surgido da aquisição, é uma passagem pelo *meio* — de atingir aquêle fim — o uso, o consumo, o emprêgo

direto da riqueza. Não negamos a luz que derramam sôbre a ciência as lucubrações de LEROY BEAULIEU; mas, se, para evitar a confusão de utilidade com valor-de-uso, desprezou aquela, por outro lado, sua tese provoca a confusão do valor-de-troca com *preço*. De fato, reduzindo-se tudo, a final, ao uso, que importância tem o valor-de-troca, a não ser que êste meio seja o mero processo de adquirir as riquezas para emprêgo pessoal ou para uso; a menos que êsse meio não seja a expressão do preço que se paga pelo que se adquire. O célebre professor do *Colégio de França* protesta contra esta provável ilação, à pág. 17, escrevendo : *"Êste* (o valor-de-troca) *é muito distinto do preço e da troca mesma; é anterior à troca, sendo causa da troca; não é a troca que explica o valor."* Para que esta afirmação de BEAULIEU fôsse concludente, seria preciso demonstrar antes que a troca não é uma das formas do uso. Do contrário, perdura sempre a condição de que o único fenômeno anterior ao preço é o valor-de-uso, ao qual, em substância, se reduz a concepção do autor do *Traité d'Économie Politique*. Poderíamos, assim, aplicar a êste conceito o juízo que GUYOT aplicou ao seu : — *Só há um valor;* com a diferença de que quanto ao de BEAULIEU se referiria ao valor-de-uso, ao passo que quanto ao de GUYOT se refere ao de troca.

4 — O nosso autor, porém, com o propósito de precisar o cunho materialista da sua tese, busca resguardar o leitor de uma concepção vaga e de caráter abstrato a respeito do valor ou dos valores-de-uso e de troca, prevenindo que a comparação implicada na idéia de valor não se refere aos gêneros, mas a quantidades de objetos determinados (26). Valor é uma relação entre quantidades. E, para justificar o seu conceito quantitativo, apela para o conceito de *utilidade-final* descoberto por STANLEY JEVONS, ao qual aceita como adequado à veracidade da sua noção de valor. Ora, sendo esta tese da utilidade-final relativa ao valor-de-uso a que se reduziria todo valor, e tendo em vista sòmente as riquezas fraciondas em partes ou em unidades, nada mais lógico nem mais cômodo para LEROY BEAULIEU do que aderir a ela como complemento da sua teoria *"O grau de utilidade decresce quando a quantidade da mercadoria aumenta"*. Entretanto, não deixa de ser curioso êste apêlo à *utilidade,* depois de havê-la repelido pela objetividade que implica; a não ser que, neste caso, a admita como sinônima de *desejo*. Dêste assunto, porém, já tratamos no Cap. II. — *Da Utilidade-final,* e trataremos ainda no § 3.º dêste Capítulo.

5 — Quando dissemos que o conceito de utilidade-final aparece na tese de LEROY BEAULIEU como complemento, não foi sem justificação; pois parece que a circunscreve à explicação exclusiva do valor-de-uso, do qual não separa também a idéia de *quantidade*. Só a utilidade-final lhe oferecia êste concurso indispensável.

Mas, quanto ao valor-de-troca, dependente do de uso, a sua explicação prende-se aos moldes clássicos da oferta-e-procura, mais

próxima à de S. Mill, J. B. Say e Y. Guyot, do que à de seus imediatos antecessores de publicidade e de cátedra. É o que se pode ver no esquema que traçamos a seguir, tendo em conta os elementos substanciais e circunstanciais da sua exposição.

O desejo causa o

- *valor-de-uso*, determinado pelas quantidades da riqueza e variável na razão inversa em relação a estas.
- *Valor-de-troca* imediatamente determinado pela
  - *oferta*, quanto às riquezas reprodutíveis. quer com despesas proporcionais, quer desproporcionais. resumidas no *custo-de-produção*, sob a ação da *renda-diferencial*, com tendência a comprimir a utilidade-final.
  - *procura* — quanto às riquezas irreprodutíveis ou raras, com tendência a elevar a utilidade final. Na procura há uma coincidência do elemento subjetivo do valor-de-uso — o desejo. Por ela se manifesta a importância atribuída à *aquisição* (troca) e se chega à posse (uso).

6 — Diante do quadro acima tem-se a visão do complexo problema que L. Beaulieu tentou resolver, e também da interpenetração das idéias, de forma tal que afinal a mente perde o fio condutor do raciocínio. A distinção do conceito de valor em duas modalidades nunca nos dará uma certeza, uma convicção sôbre o verdadeiro fundamento da Economia-Política. Ora nos parecerá a utilidade, ora o valor, ora o preço; a utilidade, quando confundida com valor-de-uso, e o preço, quando se incluem entre os elementos do valor dados quantitativos, como os fatores do custo-de-produção, e a mesma oferta-e-procura. Entendemos que a troca já é uma conseqüência do valor, ao mesmo tempo que um meio de distribuição e a causa do preço, conceito êste que se inverte desde o momento em que se considera como manifestação do valor-de-troca. Como dissemos, a troca é uma das modalidades do uso, pois que trocar é usar o objeto de certa maneira; de forma que tudo se resume no *valor* e nada mais, significando êste valor-de-uso. O uso é o fim, e, como fim, a causa final da estimação, do valor, ou simplesmente causa; e, como tal, é tão certo dizer que uma coisa se usa porque tem valor, como dizer que tem valor porque se usa. Sendo assim, como pretendemos, nenhuma vantagem se aufere da intervenção de um valor-de-troca na determinação do conceito de valor; e admira que Leroy Beaulieu não tenha se restringido ao alcance da sua definição *"importância que atribuimos à posse e aquisição das coisas"* — a qual abrange todo o conteúdo da idéia de valor. Nesta matéria certas distinções conduzem sempre o espírito a confusões inextricáveis.

Mas, apesar de discordar dos economistas liberais quanto ao conceito de valor, L. BEAULIEU se mantém liberal, embora com algumas concessões ao intervencionismo.

§ 2.º — *Valor-utilidade a serviço de uma tendência socialista. A. Landry.*

1 — Êste professor da Escola de Altos Estudos, cuja obra mestra é *Manuel d'Économique*, segue a pista de Leroy Beaulieu, criticando e pondo de lado a noção de utilidade, para fixar-se só na de valor-de-uso O *útil* se opõe ao *agradável* como se opõe ao *nocivo*, na linguagem vulgar; e para evitar êstes desencontros e desconcertos do que se entende vulgarmente com o que se deve entender econômicamente, conviria eliminar da linguagem econômica a palavra utilidade. Em seu lugar propõe conservar a expressão *valor-de-uso* mais exata que *desejabilidade*, proposta por C. Gide, e que *ofelimidade*, proposta por V. Pareto (obr. cit., pág. 90). Em primeiro lugar, Gide corrigiu o defeito da expressão — *desejabilidade* — em atenção à crítica que lhe fez Landry, de significar o que pode ser desejado, propondo *desiderabilidade* (o que é desejado, o desejo em ação). Em segundo lugar, as diferenças estabelecidas pela linguagem vulgar não afetariam a exatidão econômica da accepção de utilidade; pôsto que todos os seus sentidos — *prestimoso, agradável, proveitoso* — se enquadram no sentido econômico. O útil econômico é tudo isso. O nocivo implica uma idéia que só de modo mediato influiu sôbre o caso econômico. Só depois de educado o ébrio é que deixará de usar das bebidas alcoólicas; até então o álcool tem utilidade para êle. Em terceiro lugar, é quase um contra-senso varrer da ciência que explora o útil a palavra que significa o seu objeto originário — utilidade. A nosso ver, esta preocupação se prende ao difícil que é definir o que seja utilidade; mas êsse difícil será já o impossível? É o que responderemos no Livro II (Segunda Parte, Cap. I, Elemento objetivo do valor).

2 — Em todo caso, o Professor Landry, submetendo-se ao hábito da expressão — *utilidade* — concede fazer dela uma análise, decompondo-a em quatro elementos ou momentos subjetivos — o *antecipal*, o *atual*, o *consecutivo* e o *evocativo* — os quais, sôbre serem de veracidade psicológica duvidosa, nenhum proveito trazem para a ciência. Landry não vacila em considerar a utilidade como objeto de um conceito subjetivo, como todos os Liberais; mas, referindo-se a êles, os classifica de objetivistas em face da atitude que tomam ao conceituarem utilidade. A *utilidade-rara*, pensa Landry, está entre as teorias objetivistas; pois que objetivamente se conduzem seus

propugnadores (obr. cit., 495). Encarada como *utilidade-final*, sim, a sua noção apresenta os caracteres da subjetividade e pontos de diferenciação das idéias de valor. "*O valor-de-uso de um objeto para um indivíduo corresponde ao caso que êsse indivíduo faz dêsse objeto; e êsse valor-de-uso pode ser qualquer coisa de diferente da utilidade*" (pág. 91). Dir-se-ia que Landry concorda inteiramente com os psicologistas da Escola Austríaca? De modo nenhum, a julgá-lo por estas expressões: "*É preciso voltar aos ensinamentos dos economistas clássicos, que chamavam de valor-de-uso qualquer coisa que corresponde aos nossos desejos, que é a objetivação dêstes; e ao qual opunham o valor-de-troca, ou o poder que tem um objeto de trocar-se contra certa quantidade de outros bens*" (492). Até aqui Landry nos tem provado que, apesar de existir alguma diferença entre valor e utilidade, convém dispensar esta noção para bom entendimento da matéria, tal como pensa L. Beaulieu, e calcar a ciência exclusivamente sôbre o conceito de valor-de-uso, que contém em si a idéia de utilidade, e é por sua vez o fundamento do valor-de-troca. "*O que dá idéia de valor-de-troca,* diz êle, *é o excedente do valor-de-uso que cada uma das produções proporciona ao indivíduo em relação ao custo-de-produção.*" Nesta proposição se esclarece o que nenhum economista fizera ainda — valor-de-troca é um prolongamento do valor-de-uso, sob outro aspecto, ou o valor-de-uso alheio em vez do valor-de-uso pessoal. Afinal, assim é; quem adquire um objeto ou um serviço é para usá-lo de qualquer modo. O que, porém, complica o seu juizo perturbadoramente é a introdução da idéia de custo-de-produção, que nada tem que ver com o valor e, sim, exclusivamente com o preço. Custe mais ou custe menos, o valor de certa coisa é sempre o mesmo, quer se trate do uso pessoal, quer do uso alheio.

3 — Outra contribuição importante de Landry à elaboração dos fundamentos da Economia-Política é a diferença que estabelece entre valor-de-troca e preço, de modo bastante claro. "*Ordinàriamente os economistas definem o preço dizendo que é o valor expresso em moeda. Entretanto, esta maneira de definir o preço não está de acôrdo com a linguagem corrente; e apresenta a inconveniência de não dar ao têrmo — preço — um sentido bastante diferenciado do têrmo — valor; pois que o valor dos bens nos países de economia monetária é quase sempre expresso em moeda. Seria preferível, portanto, entender, pelo têrmo — preço — o valor que tem a unidade de certa sorte de bens, do quilo ou do metro de tal mercadoria*" (obr. cit., 493). É sem dúvida, aproveitável a tentativa de Landry, para o discernimento de noções até hoje difusas e confusas. Mas, deslo-

cando a idéia de qualidade, despertada pela utilidade, para a idéia de quantidade contida em quilo e metro, etc., fica sem conteúdo preciso a idéia de valor-de-troca, a menos que se identifique ao preço, como pensamos que seja inevitável para a Escola.

4 — Em resumo, Landry, identificando utilidade com valor-de-uso e criticando a utilidade-rara dos clássicos, por dar lugar a uma exagerada objetividade, chega às mesmas conclusões de L. Beaulieu e Gide, ao assentar que o fundamento do valor-de-troca é o valor-de-uso, que o fundamento do valor-de-uso é o desejo, e que, por fim, o desejo da fração menos necessária ao indivíduo é o ponto de partida da avaliação de certo bem. O Professor da Escola de Altos Estudos, como Beaulieu e Gide, já se inclina declaradamente para a Escola-Psicologista, cujo ponto de partida está na *utilidade-final*. Por outro lado, porém, difere de seus colegas, dissidentes dos modos clássicos, em que acha razões para pender para o socialismo, conforme se colige da sua noção de *propriedade*, como pensa também G. Pirou, referindo-se a êle, em seu trabalho — *Les Doctrines Économiques en France depuis 1870*, pág. 11 e seg. Que Beaulieu seja um conservador e Gide um cooperativista, escudados no valor-de-uso ou na finalidade do consumo, são duas posições defensáveis; mas, que Landry se declare socialista, partindo da mesma noção do valor-de-uso individual, com a qual está conexo o *interêsse pessoal*, parece-nos pouco lógica sua posição. Sem apropriação das riquezas, pelo menos, Landry não nos deveria falar de valor-de-troca.

§ 3.º — *Valor-utilidade a serviço do Cooperativismo. Carlos Gide.*

1 — Vimos no § 1.º, III, do Capítulo II, desta Segunda Parte, que Gide se filia com restrição à última corrente do Liberalismo representada pela Escola-Psicologista, cujo fundamento é o conceito de valor-utilidade-final. "*Utilidade-final,* disse êle, *em suma, não é senão o nome erudito de utilidade-rara. Mas seu mérito é de ter conciliado as duas explicações de utilidade e raridade, demonstrando que são inseparáveis e que a utilidade, no sentido econômico da palavra, está necessàriamente em função da quantidade, como dizem os matematicistas*. (Cours. V. I, 72). Isto significa que Gide tem razões profundas para discrepar, e uma teoria pessoal sôbre a matéria. Qual seja ela vamos ver em seguida. Mais positivo e categórico que os dois economistas anteriores, sua doutrina já significa uma profunda revolução dentro da Economia-Política, e dentro dos moldes liberais. O Professor do Colégio de França encarou os princípios clássicos sob uma luz tal, que refletem, como conseqüências, pos-

sibilidade de instituições nunca efetivadas pelos povos. Se não nos referirmos aos reformadores à fôrça, aos que se valem do poder, ou do *politique d'abord*, como os Comunistas, os Nazistas, os Fascistas, os Falangistas, a concepção de C. Gide é a única, até hoje apresentada, capaz de renovar a face das instituições, sem alterações dos princípios econômicos existentes e sòmente por virtude de suas conseqüências, se forem deduzidas conforme procedeu o autor do *Principes d'Économie Politique*. De mais a mais, sua exposição é tão clara que não se explica por que o ensino da sua doutrina não se tornou o único a merecer o beneplácito das Universidades liberais do mundo inteiro. Não há exagêro em assegurar que Carlos Gide é o mais clássico dos economistas contemporâneos. Quem como êle analisou, tão penetrantemente, os elementos do *valor?;* quem acertou, como êle, com as ilações da Escola Liberal, sem cair nos perigos do Liberalismo? Valendo-se dos mesmos princípios, Gide chega a conclusões que nos proporcionam vislumbrar, por meio das cooperativas, melhores processos de produção, de distribuição, de repartição, de consumo das riquezas. Não reforma a ciência contra o que fizeram Proudhon e Marx, para chegar a resultados diversos dos Liberais, e sempre procedeu liberalmente. Êste é o profundo sentido da obra de Carlos Gide, o qual visa melhorar a sorte do homem, não pela influência do político sôbre o econômico, mas a sorte da *economia pela própria economia* processada, humana e sensatamente. O professor do Colégio de França reabilitou e nobilitou a Economia-Política, expurgando-a das intervenções estranhas a ela. Para êste comentário mantemo-nos rigorosamente dentro da sua lógica, sem que isto importe nossa adesão ; pôsto que enxergamos no seu Cooperativismo um processo de atingir a política pela economia, talvez mais grave ainda do que a dos totalitários, e sindicalistas que consta da conquista do econômico pelo político. E esta é inegàvelmente uma das conclusões rigorosas que decorrem do Liberalismo, à qual chegou sem vacilações o autor do *Cours d'Économie Politique*.

2 — Quanto à noção de valor, por exemplo, que é a chave de todos os segredos da ciência, o professor Gide se atem, como todos os Liberais, à utilidade como ponto de partida, insistindo também na sua natureza subjetiva. A economia humana é criação do homem para o homem, um decorrer perene de suas necessidades e desejos, sôbre as quais êle assim se manifesta, lançando a premissa de uma argumentação cuja conclusão será a identidade do desejo com a utilidade : "*As necessidades do homem constituem o motor de tôda a atividade econômica, por conseguinte o ponto de partida de tôda a ciência econômica. Neste capítulo se poderia, pois, fazer entrar tôda a Economia-Política* (Cours d'Économie Politique, v. I, pág. 47).

Mas enquanto as necessidades constituem a base *material-subjetiva* (com perdão do leitor para esta expressão), por si só não determinariam o ato econômico, se não o precedesse um fator de ordem puramente psíquica — o *desejo*. Nesta distinção perfeitamente apresentada por Gide se acha uma das suas inestimáveis contribuições para a ciência : *"As palavras — necessidade e desejo,* explica êle, *conquanto empregadas com freqüência indistintamente, comportam significações um pouco diversas. A necessidade é de origem fisiológica ; consiste no sentimento de que falta qualquer coisa ao organismo. O desejo é de origem psicológica e visa um objeto determinado. Tenho necessidade de comer ; mas, posta a comida na mesa, desejo tal ou qual prato. Assim a necessidade de comer existe naturalmente ; mas o desejo do pão ou do paté-foie-gras não pode nascer senão depois que o trigo foi descoberto ou que a arte culinária ensinou a torturar os gansos. Como acha o desejo seu objeto? E' revelado ao animal pelo instinto; ao homem pela invenção. Foi neste sentido que Tarde formulou esta proposição à primeira vista paradoxal: — A primeira causa de todo desejo econômico é a invenção"* (obr. cit. V. I, pág. 47). Nesta nota estão expressos sólidos fundamentos científicos, que não tinham sido fixados ainda pelos psicologistas, mas que são indispensáveis para a boa compreensão do valor, sobretudo do seu elemento constitutivo — a utilidade. Efetivamente, a voz da necessidade é vaga, indefinida, puramente subjectiva, sem ligação com o mundo exterior ou sem complemento objetivo ao verbo da proposição em que é ajuizada ; tanto assim que se exprime pelo infinito dos verbos : Dizemos — *tenho necessidade de alimentar-me, vestir-me, etc;* ao passo que a voz do desejo é precisa e objetivada em certa coisa exterior : *Desejo pão, uma roupa, um emprêgo, um operário.* A confusão que faz o vulgo dos dois momentos iniciais manifesta-se no verbo *precisar* que abrange as duas idéias — *preciso comer e preciso de pão, ou preciso comer* pão. Como se vê, estamos apalpando os objetos dos atos econômicos, e nêle atingindo outra entidade — a *utilidade*. Mas, antes de atacarmos diretamente o assunto, convém propor a questão: — Por que o desejo se dirige a tal ou qual coisa, a tal ou qual ação? Gide formula o problema sob o ponto de vista modal e pergunta : — Como ? — *pela invenção,* responde, repetindo Tarde. Mas esta solução é apenas parcialmente verdadeira. Encerra uma verdade, enquanto se refere à intervenção da zarão para fixar o desejo. S. Tomás de Aquino ensina também que êste momento de dar direção ao desejo econômico ou preferência de uma coisa a outra é presidido pela *cogitativa,* misto de razão e instinto. E não pode haver dúvida de que à fixação do desejo precede outro fator de gestação do ato econômico, mas posterior à necessidade, quer como voz do instinto, quer como voz da

razão. Só depois de conhecida a riqueza é que o desejo acha o seu objeto. *Necessidade, cogitativa, desejo* — formam a sucessão dos momentos originários do valor.

3 — Até aqui chega com exatidão rigorosa a exposição de C. Gide. Mas, onde começa o êrro de sua obra, é no fim dado à operação racional do segundo momento. *Inventar,* diz o Mestre. Não nos parece certa a asserção, ainda que pese ao próprio Tarde. O homem não inventa o objeto de seu desejo, a não ser quimèricamente. Os bens existem na natureza. E, quando inventa construindo, não faz mais do que combinar e transformar coisas, cujas substâncias acompanham as novas formas. O que nos parece consentâneo com a verdade é classificar essa operação racional como *descoberta* em vez de invenção. O homem descobre as utilidades. Afligido pela necessidade o homem vai experimentar, provar as coisas que possam satisfazê-la. Daqui o ditado : — *A necessidade é a mãe da indústria,* ou da arte de aproveitar, transformar, e adaptar as coisas existentes. Esta noção de objeto do desejo econômico implica a objetividade da utilidade e a subjetividade da origem do valor. Mas, precisamente, por partir da idéia de invenção, é que o autor do *Principes d'Économie* vai ter à noção essencialmente subjetivista de utilidade, retomando neste ponto a índole da Escola Liberal. *"Em sua accepção econômica, a palavra utilidade nada mais significa que a propriedade de corresponder a uma necessidade ou a um desejo qualquer ; e esta utilidade se mede ùnicamente pela intensidade dessa necessidade ou dêsse desejo"* (Cours. V. I, pág. 55). Para evitar a confusão com os sentidos vulgares — de contrário de *prejudicial* e contrário de *supérfluo,* Gide propõe substituir a palavra — utilidade — por *desiderabilidade,* lamentando que tivesse caído em desuso a palavra *désirance,* arcaismo mais expressivo ainda que o neologismo proposto. Colige-se daí que utilidade não teria diferença de *desejo*. Como Landry, entende também que mais acertado seria conservar-se a expressão — *valor-de-uso* — para designar *valor, utilidade e desejo ;* e, como todos os Liberais, não pode fugir à consideração das *qualidades inerentes* às coisas. *"É preciso que exista certa relação entre as qualidades de uma coisa e um de nossos desejos. Se o pão é útil, é que, de um lado, temos necessidade de alimentar-nos ; e de outro, o trigo contém justamente os elementos eminentemente próprios à nossa alimentação... Notai bem que dos dois têrmos dessa relação é o homem, e não a coisa, muito mais importante. A utilidade nasce sòmente quando o desejo desperta, e se esvai assim que êle se extingue. É subjectiva e não objetiva. Por esta razão a palavra desiderabilidade seria muito mais clara, colocando entre os dois têrmos da relação — o homem e a coisa — o primeiro em primeiro plano, ao passo que utilidade está no segundo"* (Cours, pág. 56).

4 — Tudo quanto diz o Prof. C. Gide é lógico, partindo da origem *inventiva* da consciência econômica. Se é o homem que inventa, que cria o objeto econômico, que cria a capacidade dêsse objeto para satisfazer-se, nada mais concludente — o homem ocupa o primeiro lugar na sua relação com as coisas; mas ontològicamente e cronològicamente, não — é a utilidade que ocupa o primeiro lugar, pôsto que as utilidades naturais precedem o homem na existência terrena. E, quando se diz que uma coisa perdeu a utilidade, relegada pela moda, o que desaparece não é a utilidade da coisa para aquêle fim, mas o valor-de-uso, o *desejo*. Repetimos: — A razão não inventa qualidade para as coisas; porém, descobre-as, e adapta-as à satisfação de suas necessidades; quando muito transforma os corpos, ainda, neste caso, aproveitando qualidades preexistentes. Porque eu não desejo alimentar-me perde o pão, porventura, a sua utilidade intrínseca, a sua propriedade de alimentar os homens? Evidentemente não; e o que diz o nosso autor é verdade só para a Economia individualista. Em resumo, as utilidades que o homem elimina persistem à espera da volta possível de sua aplicação aos fins adequados, como as utilidades de que nunca se serviu preexistem ao homem — à espera de uma possível descoberta das mesmas. Na segunda condição para o aparecimento da utilidade, Gide concorda com que deve ser *conhecida*, citando Aristóteles — *nil amatum nisi praecognitum* — Ora, esta conformidade com a realidade não será contraditória da invenção e da precedência do homem como germe econômico? E na terceira condição — *que a coisa possa ser utilizada* — avança ainda corroborando o nosso pensamento: *"Ainda não basta que saibamos que uma coisa tem a propriedade de satisfazer nossas necessidades; é preciso que possamos aplicá-la à satisfação dessas necessidades"* (obr. cit. 58). *"É provável que no vasto mundo que nos envolve não haja uma coisa só que não possa ser utilizada para as necessidades do homem; se nossa ciência fôsse mais perspicaz, talvez pudéssemos aumentar nossas riquezas* (57). Mais aproveitam êstes juizos à convicção de *utilidade intrínseca* do que à de utilidade subjetiva. Talvez contestasse esta nossa observação sustentando que a utilidade não aproveitada, não conhecida, está na categoria do potencial. Sim; mas ainda, neste caso, como um princípio constitutivo de uma realidade econômica possível — *um serviço*, uma *utilização*, que nunca se efetivaria sem essa potencialidade, dependente da ação do desejo suscitado pelo conhecimento.

5 — Antes, porém, de passarmos à explicação que dá C. Gide dêste fenômeno econômico, faremos ainda outra observação à sua noção de utilidade. Diz êle que, para que se não confunda utilidade na accepção econômica com as accepções vulgares — de contrária ao *prejudicial* e *supérfluo* — convém substituir a palavra por *desiderabilidade* ou *desirance*, ou *valor-de-uso*, conforme conceberam os primeiros economistas.

Admitindo que estas expressões se equivalham, adviria da substituição proposta alguma vantagem para a ciência, além da de precisar-lhe um sentido eminentemente — subjetivo? Não enxergamos tal vantagem ; pois que as accepções vulgares são as que, precisamente, encerram maior dose de subjetividade, e compreendem, portanto, com exatidão, o sentido econômico, o mais lato de todos. O *nocivo* e o *supérfluo* podem estabelecer uma distinção moral no emprêgo que fazemos das coisas. Se usarmos do álcool e da morfina por vício ; se compramos algo supérfluo, em vez de distribuirmos a quantia empregada nessa compra com os pobres, por exemplo, ou de aplicarmos na provisão de artigos de primeira necessidade, êsses emprêgos de reservas econômicas, nem porque condenados pela Moral ou pela Higiene corporal, escapam da noção de utilidade econômica. É de lamentar que os homens nem sempre submetam os atos econômicos aos preceitos higiênicos e morais ; mas a economia individual e coletiva se processam nesse plano independente ou dependente dos instintos, das paixões, da vontade livremente dirigida para ações reprováveis. Tudo é econômico, o lícito e o ilícito. Basta que passe um e outro pelos processos da produção, da repartição, da circulação, do consumo. Quanto à intervenção da Higiene e da Moral, ou se faz por fôrça de educação, na economia individualista, ou por fôrça da coação legal, numa economia dirigida. Neste caso, sim, se justificaria a intervenção direta de fatores psíquicos, morais e políticos ; mas naquêle não vemos razão suficiente de escrúpulo para evitar tal identificação de noções, por uma ciência que cuida pretensamente só do *que é* e não do que *deve ser*. A utilidade encarada por juízos de realidade não comporta restrições nem denominação específica ; é a mais extensiva que se possa conceber ; abrange o antipolítico, o anti-social, o imoral, o nocivo e o supérfluo. Assim é obrigado a raciocinar um economista liberal.

6 — Feita a última objeção ao pensamento de Gide sôbre a noção de utilidade, passamos a considerar o seu conceito de — valor. De início nos topamos com esta pergunta : *Em que o valor difere da utilidade ou desiderabilidade?* (obr. cit., 59). Ora, depois de haver proposto a identificação de utilidade com valor-de-uso, e baseando-se o Mestre neste conceito, como explicar qualquer distinção? A inteligência pensa à primeira vista que se trataria de definir o valor-de-troca, pôsto que o de uso ficou compreendido na noção de utilidade e desejo. Entretanto, a distinção buscada é, de fato, entre utilidade e valor-de-uso. O grande Professor responde : *"A diferença consiste em que a utilidade implica uma relação entre um homem e uma coisa, enquanto que o valor implica uma relação entre duas coisas, entre duas utilidades"... "Estabelecemos entre elas uma ordem, uma classificação"... O mesmo Robinson, em sua ilha, fêz uma escala comparativa dos objetos que possuía. A idéia de valor não implica, pois necessàriamente a de troca... Por que, então, sem-*

pre se diz — valor-de-troca? É porque a comparação entre duas utilidades fica em estado vago tanto tempo quanto se precisa para fixá-la quantitativamente pela troca sob a forma de preço (Obr. cit., pág. 59). Tôda a doutrina de Gide se resume nestas poucas palavras; e com tal clareza que encerra tudo o que se pode adotar e o que se deve rejeitar. Em primeiro lugar, a distinção entre utilidade e valor-de-uso, depois de haver demonstrado que se identificam; em segundo lugar, distinção entre valor-de-uso e valor-de-troca; em terceiro lugar, identificação de valor-de-troca com preço. Utilidade é desiderabilidade, valor-de-uso é utilidade, portanto, desiderabilidade também, para ser logo depois um certo grau de utilidade. Se se pensasse que a utilidade comporta uma gradação e de acôrdo com essa gradação se trocam as coisas, da utilidade passaríamos diretamente à noção de valor-de-troca ou de preço com o qual se identifica, e teríamos como termos irredutíveis da Economia-Política apenas *necessidade, desejo e preço,* dispensando-se ao cérebro dos estudantes a fastidiosa investigação de um fenômeno que não existiria — o valor. Todos os economistas liberais percebem o fundamento desta objeção; e se desdobram em explicações distintivas por isso mesmo, para nas sutilezas colocarem os conceitos de fenômenos que o senso comum impõe. É indispensável a noção de valor para assento da Economia-Política ; o senso comum fala dêle a todo instante e o bom senso o confirma ; entretanto, não está compreensivamente explícito na Economia Liberal. Ainda é o bom senso que o repele, tal como se apresenta.

7 — No Liv. II Cap. I do mesmo V. I, do *Cours d'Économie politique,* o Professor Gide desdobra o pensamento, que estampamos atrás, esmerando-se por tornar explícita a diferença que se deve admitir entre valor-de-troca e preço. Mas, definindo o preço como todos os economistas, — o valor *expresso* em *moeda* — (melhor seria completar a proposição com *valor-de-troca; valor-de-troca expresso em moeda*) o nosso autor exprime apenas uma variedade dêsse valor, aquela que se traduz em moeda. Mas esta definição exclui o preço resultante do *escâmbio,* em que uma riqueza é preço da outra, ou da *permuta* em que uma riqueza determinada, que não a moeda, é também preço das outras. No escâmbio entre certa quantidade de trigo e um boi, por exemplo, o boi é preço do trigo e o trigo preço do boi. Na *permuta* entre o *algodão* do Brasil colonial e os outros produtos do interior e do exterior, o *algodão,* que ainda não é moeda, designa o preço dêsses produtos. Neste caso já existe a figura jurídica da compra-e-venda, sem a intervenção da moeda, que só ela caracteriza o preço, segundo os economistas. Estas figuras econômicas ficam sem definição; e por isto concluimos que a definição proposta é específica, sòmente relativa à moeda. Mas, por outro lado, para que houvesse espécie no caso, seria preciso que a moeda não fôsse riqueza, não fôsse também valor com a mesma natureza de tôdas as outras

riquezas e de todos os outros valores, com utilidade. Assim, o preço nada mais é do que uma forma acidental do mesmo valor-de-troca, que é o valor-de-uso ou a utilidade, expressa quantitativamente.

8 — Ao colocarmos a teoria do Professor GIDE entre os Capítulos do *valor-utilidade*, não foi sem motivo, pois que em vários passos da sua obra se encontram afirmações categóricas neste sentido, como esta, que faz depois de cerrada crítica à teoria do trabalho, como causa única do valor : *"O valor-trabalho não é senão um conceito abstrato ; e na prática é ao valor-utilidade que se tem de considerar"* (Cours. V. I, 78). Entretanto, há uma passagem que orienta melhor o entendimento da concepção gideana do valor; e, segundo ela, a utilidade entra na sua gênese como um dos elementos, o principal, e não como o único. Ao repudiar o *trabalho*, como causa do valor, e assim o *custo-de-produção*, o que repugna ao Professor do Colégio de França, é o simplicismo destas teorias, e não o seu fundamento mesmo. Para êle o trabalho pode ser fonte de valor, porém não a única fonte, e assim a *utilidade*, que o é também; mas, entre as fontes, a principal e não a única. De forma que, ao fim de contas, o que leva GIDE a combater a idéia do trabalho — causa do valor — é o fato de seus partidários atribuirem-lhe uma importância que não tem; e o que o leva a defender a *utilidade*, como tal, é o fato de seus adversários a colocarem em plano secundário. Em última análise, inverte a ordem das causas e nada mais, para declarar-se por uma explicação composta ou *bifronte*, como êle mesmo declara. *"É preciso reter as duas teorias inseparáveis e complementares. Sem dúvida o espírito se satisfaz mais com uma causa única ; mas é preciso pensar que aqui, pôsto que se trata de valor-de-troca, se torna inevitável que o valor tenha duas caras, bifronte, como Jânus, uma virada para o comprador, a outra para o vendedor, uma que ri, a outra que chora ; ou, se se prefere uma comparação menos mitológica, que tenha dois polos, um positivo, outro negativo, entre os quais chispeia a centelha do valor. Entretanto, é o da utilidade que nos parece predominante, pela simples razão de que o consumo é o fim, e a produção o meio. Lògicamente e pràticamente é o consumidor que faz os pedidos"* (Cours. L. I, pág. 80).

9 — Só concordaríamos com o grande Professor, se êle aceitasse a sua classificação doutrinária como *eclético* pois que o que propugna não vai além de uma conciliação das duas teorias sem introduzir no problema nenhum elemento novo. Êle, contudo, se defende desta possível crítica, dizendo : *"É a esta conclusão, de nenhum modo eclética mas lógica, que se filiam muitos economistas, como Alfredo Marshal, Vilfredo Pareto e Edwin Seligmam. Esta dupla lei do valor é a que se acha[a] de mais a mais, expressa pela fórmula corrente de — lei da oferta-e-procura —"* (80). Como se vê, trabalho, custo-de-produção, utilidade, oferta-e-procura, tudo serve como elemento de formação do valor. Todos os teóricos teriam razão parcial, e a verdade

científica consistiria na soma ou na combinação das verdades descobertas parcialmente. Mas, ainda que pese à memória do grande Professor, objetaremos que essas verdades, se se conciliam, é graças, não à sua adição, mas à intervenção de princípios superiores que a tôdas dominam como fontes de que elas são decorrências.

10 — Para terminarmos êste Cap. sôbre o valor-utilidade, segundo a Escola Liberal conciliatória entre seu feitio clássico e o Neo-Liberalismo psicologista, resumiremos o nosso juízo sôbre a sua noção, dizendo que ela se caracteriza pela confusão total de tôdas as noções ou por distinções tão sutis que se tornam insustentáveis ante os ataques de uma crítica serena, desapaixonada e séria. Se, para fêcho dêste estudo, escolhemos o Prof. GIDE, é porque a sua obra é a mais clara e a mais sincera, se bem que dêstes mesmos princípios, expostos com tanta lucidez, êle coligisse para a Ciência rumos opostos ao Individualismo inveterado da Escola.

CAPÍTULO V

VALOR-TRABALHO CONCEBIDO PELOS ECONOMISTAS LIBERAIS

§ 1.º — *A. Smith*

1 — Serenado o movimento fisiocrático, na França, cujo fundamento é pretensamente subjetivista, pois que sua noção de valor é postulado como decorrente da utilidade, e a utilidade como atributo conferido pelo homem às coisas e atos econômicos, a ciência de Montchrétien e de Quesnay, brota na Inglaterra à luz e ao calor do cérebro de ADAM SMITH, 1776, num rebento vigorosíssimo que breve se tornou tronco principal. SMITH entendeu que não lhe seria possível repelir *in limine* a idéia principal da construção fisiocrática, e aceita a *utilidade* entre os fundamentos do valor ; mas de modo inócuo para a ciência, pois que identifica a idéia de utilidade com a de *valor-de-uso,* ou com a propriedade que têm as coisas de serem utilizadas pessoalmente, individualmente, sem terem servido como têrmo de relação entre outros indivíduos. Assim, valor-de-uso, ou utilidade, não seria objeto de ciência, nem fundamento explícito da noção do único valor científico, que é o *valor-de-troca,* ou aquêle que existe em virtude de uma relação entre dois ou vários indivíduos. A noção de utilidade, ou valor-de-uso, está, pois, fora da Economia-Política ; e a construção subjetivista dos seus precursores rui por falta de solidez em seus fundamentos.

2 — *"É preciso observar,* diz o imortal economista, *que a palavra valor tem duas significações diferentes : às vêzes significa utilidade de um objeto particular, outras vêzes significa a faculdade que dá a posse dêsse objeto para comprar outras mercadorias. Pode chamar-se ao primeiro valor-de-uso e ao segundo valor-de-troca (Riqueza das Nações,* versão para o francês pelo Conde Germano Garnier, ed. 1843, pág. 35). E para sugerir a idéia de nenhuma importância científica da primeira noção, exemplifica-a com a água, e da importância da segunda com o diamante. *"Coisas há que têm o máximo valor-de-uso com pouco ou nenhum valor-de-troca ; e, ao contrário, as que têm o máximo valor-de-troca têm freqüente-*

mente pouco valor-de-uso, ou não têm nenhum. Não há nada mais útil do que a água, que nada ou quase nada pode comprar. Um diamante, ao contrário, não tem quase valor-de-uso, mas pode ser trocado por grande quantidade de mercadorias" (35). SMITH confina, assim, o conhecimento econômico às riquezas e aos atos que encerram a troca como essência. Mas o economista inglês estuda o valor econômico, isto é, o valor-de-troca em pé de identidade com o *preço* das mercadorias, pois adianta que: — *"primeiro, esclarecerá qual a verdadeira medida dêsse valor, ou em que consiste o preço real das mercadorias. Segundo, quais são as diferentes partes integrantes que compõem êsse preço real"*, (obr. cit., pág. 36). Pelo momento, quanto à primeira parte, basta fixarmos esta idéia: — valor é preço, preço é valor, segundo SMITH, como não pode deixar de ser para todos os economistas, tanto da escola anterior como da escola de SMITH, porque partem de princípios falsos; aquêles, de uma utilidade subjectiva, êstes, de uma noção objetiva também falsa.

3 — Todos os críticos da obra do Escossês são concordes quanto a esta confusão: mas todos o perpetram. MAC-CULLOCH, por ex., nota à margem dêste passo do seu mestre: — *"A palavra valor é muitas vêzes empregada para designar não sòmente o preço de troca de um artigo, ou a sua faculdade de ser permutado por outros objetos que só o trabalho pode dar, mas também a sua utilidade ou a propriedade que possui de satisfazer as nossas necessidades"*. (Obr. cit., 36). Êste comentarista adianta já que *só o trabalho pode dar o preço*, isto é, o *valor-de-troca;* e êste é todo o empenho de SMITH na esplanação dos dois Capítulos seguintes (V e VI) da sua notável obra — *o trabalho é medida, é parte integrante do preço real* ou do *valor-de-troca das riquezas*. Daqui em diante, pois, torna-se-nos dispensável empregar a expressão composta de *valor-de-troca*, bastando-nos as expressões simples — *valor ou preço*, já que SMITH e seus críticos os tomam por sinônimos, apesar de que seu tradutor, G. Garnier, note que, conjugando SMITH preço com trabalho e preço com dinheiro, isso importe um duplo êrro (obr. cit., 37); primeiro, porque ao trabalho acresce o concurso da natureza quanto aos produtos agrícolas; segundo, porque os mesmos trabalhos são diversamente recompensados pelo dinheiro, conforme as utilidades de seus produtos.

4 — O que incontestável há na obra de SMITH é a idéia de trabalho como medida ou parte integrante do valor. Melhor ainda: — A idéia central se nos afigura ser a de que o trabalho é *medida* do valor, e não *fundamento* do valor, contra o que pensa AYMARD; pois que, a não ser por ilação, nenhuma afirmativa expressa se encontra a êste respeito na *Riqueza das Nações*. Prova esta lacuna ainda que MARX, para sustentar êsse fundamento, teve de recorrer a uma argumentação longa e compacta, segundo veremos. Quanto

a SMITH, para lobrigarmos em sua obra o fundamento do valor, somos forçados a recorrer à idéia de *utilidade*, ou valor-de-uso, a que êle atribui tão pouca importância; mas que fica sempre a fonte originária. De fato, por que razão o homem primitivo emprega seu labor em apossar-se de coisas para gôzo pessoal, senão porque essas coisas são úteis? Essa utilidade, ou valor-de-uso, coincidindo com o primitivo trabalho de apropriação, assume o papel de causa ou fundamento do valor. *"Nesse primeiro estádio uniforme da sociedade, que precede o acúmulo dos capitais e a apropriação do solo, a única circunstância que possa fornecer alguma regra para as trocas é, ao que parece, a quantidade de trabalho necessário para adquirir os diferentes objetos de troca"* (65). Apesar de que SMITH não consiga separar as duas idéias — fundamento e medida — e não consiga encarar o assunto senão à luz da troca, como se a economia individual e direta não fôsse econômica, é impossível ao comentarista não as separar, admitindo a primeira como subentendida na mente do autor de *Riqueza das Nações*. Sòmente quando se trata de trocar um produto por outro é que surge a preocupação de medir ou comparar um com outro. Mas antes dêsse momento algo há que o justifica e explica — *a utilidade* — que, se não é valor-de-uso para o produtor, o é para o segundo permutante.

5 — Qualquer raciocínio lógico não pode fugir à determinante — *a economia principia na utilidade das riquezas e termina no seu uso ou gôzo;* começa na *utilidade* ou propriedades econômicas da riqueza e se consuma no consumo. Lendo com atenção as páginas de SMITH, chega-se à conclusão de que êle teve o propósito de discutir explìcitamente a questão da medida dos valores, e a intenção de deixar implícita, e sem discussão, a questão do fundamento ; sem dar ao leitor a impressão de que êste seja o trabalho. O trabalho é, para êle, medida do valor, e como medida, também um valor, como o metro, que é extensão, para medir as extensões, o quilo, que é pêso, para medir os outros pesos. Ora, não é preciso grande cópia de argumentos para provar que o trabalho, se não é fundamento do valor também não é medida. Tôdas as medidas materiais são corpos de tamanho fixo e certo; e nada mais variável e incerto que o trabalho, como nota o próprio SMITH :— *"É com o trabalho que tôdas as riquezas do mundo foram compradas originàriamente"* (39). Mas, *"é muitas vêzes difícil fixar a proporção entre duas quantidades diferentes de trabalho. Esta proporção nem sempre se determina só pelo tempo que se empregou em diferentes obras. É mister levar em conta os diversos graus de fadiga sofrida e da habilidade empregada... da longa aprendizagem. Ora, não é fácil achar uma medida exata aplicável ao trabalho ou ao talento. É, pois, mais natural estimar o volor-de-troca pela quantidade de outro artigo do que pela quantidade de trabalho que um artigo pode comprar"* (40).

6 — Conclui-se, afinal, que o trabalho, ainda como medida do valor, se impõe apenas subjectivamente, pois que só na troca o tamanho do valor se objetiva de modo claro. O trabalho não seria uma medida exata senão para o valor das riquezas obtidas no período da economia primitiva. *"No seio de um povo de caçadores, se custa duas vêzes mais de trabalho para matar um castor que um gamo, um castor valerá dois gamos"* (65). Com esta exceção, o trabalho, ainda como medida do valor, fica prejudicado ou insubsistente; pois que, admitindo-se que assim seja, isto é, que nesse período o trabalho dá o tamanho do valor, SMITH nenhuma conseqüência científica pode tirar, pôsto que não se ocupa da economia individual, primitiva. De fato, o grande economista parece desprezar o trabalho e adotar, inesperadamente o critério da oferta-e-procura. *"Mercadejando e debatendo os preços no mercado, é que se estabelece o valor, segundo a eqüidade que, não obstante pouco exata, é o bastante para a marcha dos negócios comuns da vida"* (40). *Daí vem estimar-se com mais freqüência o valor-de-troca pela quantidade de dinheiro do que pela quantidade de trabalho ou de qualquer outra mercadoria"* (41). Está, pois, eliminado o trabalho, como medida, e em plena economia liberal, com o valor-preço e preço-valor, e com a intervenção da moeda. A medida do valor ou do preço, agora, é a *moeda;* e o processo de medi-lo a oferta-e-procura; e não se justificam mais proposições como esta: *"Assim, o trabalho, não variando nunca em seu valor próprio, é a única medida real e definitiva que possa servir em todos os tempos e lugares, para apreciar e comparar o valor de tôdas as mercadorias; é seu preço real, e o dinheiro apenas seu preço nominal"* (42).

7 — Assim, através de passagens sutilíssimas, para não dizer contraditórias, chegamos ao critério final, segundo o qual o valor seria medido pelo *custo-de-produção;* pois que, no segundo estádio econômico, intervêm dois fatores a complicarem o fenômeno — a apropriação das terras e o capital, isto é, a renda diferencial e o juro ou lucro conforme o chama SMITH. Êste estudo aparece no Cap. VI e seguintes do L. I da *Riqueza das Nações*. Assim se expressa êle: *"Logo que surgem os capitais acumulados nas mãos dos particulares, alguns empregarão êsses capitais em ocupar pessoas industriais às quais fornecerão material e subsistência, a fim de tirarem proveito da venda de seus produtos"... E o valor que os operários agregam à matéria se resolve em duas partes, de que uma paga o salário e outra o lucro* (leia-se *juro)* (66). A página seguinte lê-se: *"Desde o momento em que o solo se torna propriedade privada, os proprietários gostam de recolher onde não semearam; e pedem um arrendamento, até pelo produto natural da terra"* (67). *"O arrendamento, na maior parte do preço das mercadorias, forma uma terceira parte constitutiva"* (68). *"Nas sociedades civilizadas, essas três partes (salário, renda, juro) entram mais ou*

menos no preço da maioria das mercadorias, como partes constitutivas dêsse preço" (68).

8 — Apesar de achar-se assim analisado o fenômeno, ao alcance de SMITH em seu tempo, ainda tenta uma síntese, à última hora, mas sem fôrça para convencer o leitor; pois que não explica o juízo de sua proposição: *"É preciso observar que o valor real das diversas partes do preço se mede pela quantidade de trabalho que cada uma delas pode comprar ou pedir. O trabalho mede o valor, não sòmente desta parte do preço que se resolve em trabalho; mas também daquela que se resolve em arrendamento e da que se resolve em juro* (68). Estaríamos convencido de que para SMITH tudo se reduz a trabalho, se êle nos demonstrasse tal assertiva, ou que o arrendamento vale trabalho e assim o juro. Porém, não só faltou a demonstração em sua obra, como não é inteiramente uma verdade. A posse de uma terra pode ter custado trabalho, a formação de um capital também; mas, ao fim de algum tempo, por meio da amortização, que resulta da parcimônia do proprietário, absorvente do capital possuído, êsse trabalho fica pago; e tanto a terra como o capital operam e produzem por si; a terra, produzindo por fôrça própria além dos esforços subseqüentes; o capital, pelo serviço que poupa ao seu possuidor, quer seja ao dono quer ao tomador. Em um e outro caso, há sempre superposição de produtos sôbre os que se originam diretamente do trabalho imediato. Na ocupação e organização de uma estância, por exemplo, ressalta claramente o que vimos dizendo. Supondo que para isso o estancieiro não empregasse a princípio, em fins do séc. XVIII e comêço do séc. XIX, mais do que seu esfôrço pessoal e o de seus companheiros para delimitar a área do campo, edificar sua habitação, domar potros selvagens, agarrar gado chucro e pastorear constantemente até os primeiros desfrutes, êsse trabalho em poucos anos resulta pago, e a fazenda passa a produzir mais do que o trabalho de conservação. Êsse *mais* se transforma em capital pela poupança. Em pouco tempo o sofrimento da parcimônia se acha recompensado; e o capital, como a terra, entra a produzir por si mesmo rendimentos que dão para pagar o trabalho de conservação, o trabalho alugado e o próprio arrendamento da terra. Desta forma, a síntese econômica seria representada pelo capital, entidade complexa e não pelo trabalho, entidade simples.

9 — J. B. SAY, comentando SMITH, crítica a pretendida redução dos dois fatores — terra e capital — ao trabalho. *"Que trabalho mede o lucro da terra e do capital que concorreram para a criação do produto? Êsse lucro é inteiramente independente do trabalho do homem e mostra que o serviço prestado pela terra e pelo capital é diverso do prestado pelo trabalho. O capital do homem, presta um serviço em que o trabalho do homem não mais toma parte... O valor do serviço que êle presta não representa mais trabalho humano"* (68). Em súmula, para SMITH, através de abundante explana-

ção em que a mente do leitor muitas vêzes se perde em sutilezas e confusões, *primeiro*, a fonte originária do valor estaria na *utilidade* das coisas, que na economia individual se confunde com o *uso* delas, e na economia social, empresta-lhes o valor-de-troca ou de uso para o adquirente. Poderíamos adiantar que a troca se realiza entre dois valores-de-uso. *Segundo*, a medida dêsses valores trocados é a quantidade de trabalho pura e simplesmente empregado na obtenção das riquezas a trocar, e no primeiro momento da economia. *Terceiro*, no segundo momento, complicado pela intervenção do arrendamento e do capital, ainda a medida seria o trabalho que custa cada um dêstes dois últimos fatores da produção. *Quarto*, como é difícil avaliar o trabalho que contém cada uma destas partes, em última análise, a medida se obtém no mercado e corresponde à quantidade de uma riqueza ou de moeda obtida por outra. A medida pelo trabalho simples, a medida pelo trabalho composto e a medida pela troca levaram SMITH à concepção das três categorias de preço — o *preço real*, dado pelo trabalho diretamente; o *preço natural*, que resulta da participação do trabalho, da renda e do juro; e o preço *mercantil*, ou *nominal*, ou *atual*, ou *monetário* — três preços correspondentes aos três momentos por que pode passar uma riqueza desde que é produzida até que é trocada.

10 — Tal é o conceito de valor que colhemos na obra difusa de ADAM SMITH, tão complicado e extenso que sua compreensão se torna dificílima e fugidia. Cada economista, pois, deve estudar o seu conceito de valor no original, para formar uma compreensão pessoal, pôsto que será impossível a quem quer que seja apresentar um resumo do assunto seguindo um filete do raciocínio. Por qualquer ponto que se comece, logo a inteligência se perde no vago ou no contraditório; e tôdas as escolas econômicas encontrarão nas páginas da *Riqueza das Nações* o esbôço de seus fundamentos, a Liberal, no preço mercantil resultante do jôgo da *oferta-e-procura;* a Socialista, no *valor-trabalho;* a Totalitária, no valor resultante do *custo-de-produção* (salário, renda, juro); e a Neo-Liberal, ou Psicológica, na *utilidade*. Êste máximo de extensão e mínimo de compreensão colocam o imortal economista antes como precursor da ciência do que como seu fundador.

11 — A seguir expomos, em linhas gerais, a explicação que dá SMITH dos três preços ou três categorias de valores — o *real*, o *natural*, o *nominal*. À página 38, Cap. V, lemos: *"O preço real de cada coisa, o que cada coisa custa realmente a quem pretende obtê-la é o trabalho e a pena que deve impor-se para isso"* (38). *"É com o trabalho que tôdas as riquezas do mundo foram compradas originàriamente"* (39).

Neste Capítulo, tôda sua preocupação foi colocar frente a frente, para distinguí-los, os preços *real* e *nominal*. Seu título é: *"Do preço real e do preço nominal das mercadorias; ou de seu preço*

em trabalho e de seu preço em dinheiro". E depois de discorrer sôbre o preço real assim definido e de mostrar as dificuldades de sua concretização ou objetivação, em vista das subjectividades do trabalho, acrescenta : *"É mercadejando e debatendo os preços do mercado que se estabelece, embora sem grande exatidão, e segundo a eqüidade grosso modo, êsse valor, contudo, bastante satisfatório para a marcha dos negócios comuns da vida". É, pois, mais natural estimar o valor-de-troca pela quantidade de um artigo do que pela do trabalho"* (40). *O primeiro valor é simples e palpável, o segundo é uma noção abstrata". "Daí vem que mais freqüentemente se estime o valor-de-troca pela quantidade de dinheiro, do que pela quantidade de trabalho, ou de outra mercadoria"* (41). *O trabalho é seu preço real, o dinheiro é seu preço nominal"* (42). Assentadas estas duas noções, o nosso autor, depois de expor as partes constitutivas do preço, ou do valor — trabalho, arrendamento, juro — conforme vimos atrás, conclui : *"Num país civilizado, há poucas mercadorias cujo valor procede só do trabalho; para a maior parte delas o arrendamento e o juro contribuem, na formação do valor, em grandes proporções"* (72). Esta é a base para discutir o *preço natural*, que êle põe frente à frente com o mesmo preço de mercado no Cap. VII, sob o título : *"Do preço natural das mercadorias e do seu preço de mercado"* (72). *"Logo que o preço de uma mercadoria não é senão o que paga, segundo taxas naturais, o arrendamento da terra, os salários do trabalho, e os juros do capital empregado em sua produção e condução ao mercado, então, esta mercadoria é vendida pelo que podemos chamar seu preço natural"* (74). E volta a discorrer sôbre o preço *mercantil*, de *mercado*, *atual*, *nominal*, para distinguí-lo da nova figura econômica — o *preço natural*. — *"O preço atual por que se vende comumente uma mercadoria é o que se chama — preço de mercado, que pode ser acima ou abaixo do nível do preço natural, e é determinado pela proporção entre a quantidade desta mercadoria, atualmente no mercado, e a procura dos que se dispõem a adquirí-la"* (74).

12 — Como se vê, SMITH cai definitivamente na noção de valor proveniente do jôgo da oferta-e-procura, depois de passar sucessivamente pelas de *valor-trabalho* e *valor-custo-de-produção*. Assim, não nos resta dúvida de que SMITH sobe do simples ao composto, do mais fixo ao menos fixo, como se emergisse da camada estável das águas do mar até a camada flutuante da superfície, passando pela camada intermediária, ora estável, ora movediça; ou como se partisse da fonte originária e tênue de um rio e em seu percurso fôsse anotando a confluência de novas correntes que lhe engrossam o caudal até a foz em que se produzem os fenômenos do fluxo e refluxo das águas do mar, com repercussões sôbre as mesmas águas do rio. O trabalho recebe o concurso do arrendamento da terra e do juro do capital; e êste valor, assim engrossado, sofre o contra-

choque do mercado movido pelo desejo humano. Depois de longo discurso, ao deparar-se com a procura, chega ao ponto de partida — *o desejo despertado pela utilidade*. Não há fugir, a base psicológica tem sua influência sôbre a gestação dos valores, tão forte e tão decisiva, que os mesmos partidários do valor-trabalho e do valor-custo-de-produção não escapam ao império de sua determinação racional. Quando SMITH pensa no valor *real* pensa na existência do trabalho em todo valor-de-troca; quando pensa no valor *natural*, admite como natural a formação da propriedade da terra e da do capital; quando pensa no valor *nominal*, aceita o papel influente das fôrças psíquicas determinantes da procura. Afinal de contas, que importância assume a gota originária do caudal dos valores — o trabalho primitivo — ao encontrar-se êle com o mar do desejo humano em suas flutuações compactas de oferta-e-procura, de interêsses indiscutíveis de arrendamento da terra e de juro do capital ? Bem pequena se nos afigura !

13 — Estamos convencido de que SMITH não pretendeu emprestar ao trabalho, na formação do valor, a importância que descobrem seus discípulos e seus críticos, sobretudo MARX, apesar de que não se possa negar a êste razão para arrancar sua teoria da teoria de SMITH. As proposições equívocas dêste justificam as pretensões daquêle. Mas, bem meditado SMITH, ou tôdas as escolas acham aí seu nascedouro, ou SMITH não é o pai de nenhuma delas, porque tôdas são indicadas em estado caótico; de modo que a ciência, depois dêle, deveria ser reconstruída desde seus fundamentos, como está sendo. É preciso notar ainda que o autor da *Riqueza das Nações* não foi o primeiro a indicar o trabalho como medida do valor; pois que, antes dêle, CANTILLON, irlandês, tivera a mesma idéia. Mas, como êste economista apenas era conhecido de SMITH e de poucos tratadistas mais, foi à obra do escossês, muito mais difundida, que coube a glória de divulgar êsse conceito. CANTILLON, cuja obra — *Da Natureza do Comércio em Geral* (1755) — além disso, apareceu anônimamente e foi desfigurada por Mirabeau, o fisiocrata, que daquêle aproveitou as idéias sem confessá-lo, CANTILLON, repito, distinguiu o *valor intrínseco do extrínseco* ou preço de mercado, e definiu aquêle: *"a medida da terra e do trabalho que entra na produção de uma coisa"*. (RENÉ GONNARD, Histoire des Doctrines Économiques, v. I, págs. 276 e 278).

14 — Ainda antes dêle WILLIAM PETTY, em meados do séc. XVII, fizera a mesma distinção de valor *intrínseco* e valor *extrínseco* ou de *preço natural* e *preço político*, definindo aquêle como fruto do concurso do trabalho e da terra. *"O Trabalho é o pai, o princípio ativo da riqueza, e a terra é a mãe"* (Obr. cit. 222).

Na idéia de PETTY há mais precisão do que em CANTILLON e SMITH, pois que atribui claramente ao trabalho o papel de pai ou gerador do valor. Se empresta à terra sòmente e não à indústria

manufatureira o papel secundário de mãe do valor, é perque em seu espírito já se elaboravam os princípios da futura fisiocracia; e se CANTILLON dá mais importância à terra, é porque sofrera o influxo fisiocrático, de cujas idéias precisou para conciliar esta doutrina com a mercantilista, então, silenciada sob o vozeirar fisiocrático. CANTILLON se reportou ao passado para quebrar a rigidez da Escola de seu tempo. A SMITH coube a glória de romper as nuvens do futuro, mostrando tôda a importância que assume na formação do valor o trabalho industrial, apenas nascido em seu tempo (1760). E nisto repousa a novidade e a importância da sua obra. Enfim, a obra de SMITH, sôbre não ser original, pois a mesma *divisão do trabalho* com que abre as primeiras páginas da *Riqueza das Nações*, fôra desenvolvida já por WILLIAM PETTY um século antes, e a teoria do valor — trabalho, idem; sôbre não ser original em suas partes principais, a obra de SMITH se ressente de palpável instabilidade sôbre os fundamentos. A utilidade, como germe de valor, apenas se refere; ao trabalho, empresta-lhe o papel de medida de valor antes que de fundamento; do custo-de-produção faz derivar um valor que se reduz a trabalho; e da oferta-e-procura um valor sem assento firme.

15 — Expomos nas linhas de um esquema o provável pensamento de SMITH:

Valor-de-uso ou utilidade (sem importância científica)

<table>
<tr><td rowspan="3">Valor-de-troca, que origina:</td><td colspan="2">o preço real (trabalho pessoal e direto)</td></tr>
<tr><td>o preço natural, originado pelo:</td><td>trabalho, arrendamento da terra, juro do capital (custo-de-produção ou trabalhos indiretos)</td></tr>
<tr><td>o preço mercantil, nominal, atual, originado pela</td><td>oferta-e-procura</td></tr>
</table>

16 — Em Smith a análise é superior à síntese malograda por falta de unidade ou de uma estrutura em que umas peças amparem e expliquem a presença das outras. Talvez por isto seus continuadores caíram no êrro do simplicismo, contentando-se êste com o princípio do trabalho, aquêle com o custo-de-produção; êste outro com a oferta-e-procura, aquêle outro com a utilidade. Uns e outros deduzem as mais diversas conseqüências de cada um dêsses princípios. Ao Socialismo e Comunismo chega Marx, partindo do trabalho; ao Liberalismo chegam os chamados economistas, partindo da oferta-e-procura; ao mesmo Liberalismo e ao Socialismo de Estado, em que aquêle se desdobra insensìvelmente, e aos regimes totalitários vão ter os que procedem do custo-de-produção; ao Neo-Liberalismo os que derivam da utilidade. Mas nenhuma destas doutrinas conseguiu

abranger a integridade do fenômeno econômico e muito menos a sua comunicação e complementariedade com os fenômenos morais, sociais, jurídicos e políticos, de que ora dependem, e a que ora determinam. Uma visão integral da vida humana ou considerada na pessoa individual ou na sociedade é o máximo problema a ser resolvido por cada uma das ciências sociais ou pela Sociologia, quando alcance o estádio de integralização de todos os fenômenos sociais ou de subordinação de todos êles ao império de princípios e leis gerais. Totalizar a vida em tôrno do Estado, como nos regimes totalitários; totalizá-la em tôrno da liberdade, como no Liberalismo; ou da economia, como no Socialismo; ou da política como no Absolutismo, equivale sempre a findar na monstruosidade pela hipertrofia de uma parte do sêr humano. Cada fenômeno social implica a existência dos outros, como cada ato individual encerra a participação do complexo da pessoa humana guiado pela sua unidade. Há uma Economia integral, como há uma Política, uma ciência da família, um Direito, uma Estética integrais. E essa integralidade existe, porque a nossa consciência a acusa constantemente.

§ — 2.º — *D. Ricardo*

1 — Para penetrarmos na noção de valor emitida por David Ricardo, e não sem laboriosa meditação, foi-nos preciso despí-la das idéias com que anda complicada. Ricardo, segundo a opinião do seu carinhoso crítico — E. C. Gonner, caracteriza-se pela falta de método e de unidade, além de outros defeitos; e poderíamos nós adiantar que pela falta de clareza. Suas teses se apresentam nebulosas; de forma que se torna penoso seu entendimento. Seria o caso de deixá-lo de parte, ao estudar-se o valor econômico, se êle não tivesse trazido à ciência claras luzes sôbre a *renda diferencial da terra*, que Malthus vislumbrara, e se não fôssem passíveis do mesmo reparo outros economistas de monta, e dos quais também não é possível prescindir, como o próprio A. Smith e J. B. Say. Como a dêstes, sua noção de valor é dificilmente classificável ou pela idéia predominante de *utilidade* ou pela idéia de *trabalho*, ou de *custo-de-produção* ou de *oferta-e-procura;* mas, seguindo a esteira de Smith, ao trabalho dá grande importância como um dos elementos do valor. Por isto, colocamo-lo de preferência neste Capítulo. São de Ricardo estas palavras: *"Na infância das sociedades o valor-de-troca das coisas, ou a regra que fixa a quantidade que se deve dar de um objeto por outro, depende só da quantidade comparativa de trabalho que foi empregado na produção de cada um dêles" (Principes de l'Économie Politique, vertido ao Francês por C. Debyzer,* V. 1, pág. 3).

2 — Já vimos, tratando de Smith, que nem neste estádio econômico o trabalho serve de base segura para fundamentar a cons-

ciência do valor. Um elefante, que custa um dia para ser abatido teria de valer sempre mais que um cervo, que também custa um dia de trabalho de caça. À pág. 36 do mesmo volume I ainda se lê: *"Nos primeiros dias de tôda sociedade, antes de pôr-se em prática uma grande quantidade de máquinas e de capital fixo, as mercadorias produzidas... teriam mais ou menos o mesmo valor, que aumentaria ou diminuiria segundo a maior ou menor quantidade de trabalho"* (36). *Entretanto,* diz ainda Ricardo, *ainda que eu considere o trabalho como a fonte de todo valor, e sua quantidade relativa como a medida que regula quase exclusivamente o valor relativo das mercadorias, é preciso não acreditar que eu não tenha prestado atenção às diferentes espécies de trabalho e à dificuldade de comparar o de uma hora ou de um dia consagrado a certa indústria com o trabalho da mesma duração consagrado a outra produção. O valor qualitativo de cada espécie de trabalho é logo fixado no mercado, e com bastante precisão para satisfazer as necessidades da prática"* (13).

3 — Conclui-se diante destas proposições, que o trabalho é a fonte do valor, tanto nas sociedades primitivas como nas civilizadas; que o trabalho é a medida do valor; isto é, a quantidade do valor é igual à quantidade do trabalho, mas também que, não sendo possível um juízo sôbre duas quantidades, sem calcular uma delas, o próprio trabalho precisa ser medido ou comparado com uma unidade mais sensível aos nossos sentidos, ou à nossa percepção. Essa redução à unidade se processa no mercado, diz Ricardo, e isto satisfaz a prática. Esta atitude final coincide com a de um pragmatista que capitula diante das dificuldades da descoberta do substancial. Sim, pode satisfazer a prática quotidiana; e é o que se faz todos os dias, avaliando ou, melhor, apreçando os trabalhos e as riquezas no mercado; mas está longe de satisfazer a mente curiosa de explicações fundamentais e definitivas. Ricardo escreve com o pensamento fixo em outro fundamento do valor — a *utilidade* — da qual não se pode apartar e entre a qual e o trabalho não se decide definitivamente, ora afirmando que o trabalho é a fonte do valor, ora que a utilidade; e relegando o trabalho à condição de medida. Gonner sustenta que o pensamento de Ricardo não foi dar ao trabalho a condição de fundamento, e sim à utilidade, baseado na seguinte passagem de uma carta a J. B. Say: *"A utilidade das mercadorias é sem dúvida nenhuma o fundamento do seu valor; mas o grau de sua utilidade não é a medida do valor"* (pág. XLI da *Introdução do Principes)*. E à pág. 3 do V. I, lemos o mesmo pensamento: *"Não é a utilidade a medida do valor-de-troca, ainda que lhe seja absolutamente essencial"*.

4 — Ora, a menos que entre as expressões — trabalho fonte do valor e utilidade fundamento do valor — haja uma diferença intelectiva, ficamos sem saber com certeza qual o princípio de Ricardo. Mas há outra idéia contida na mesma noção — a idéia de *raridade*. *As coisas, desde que sejam reconhecidas úteis por si mesmas tiram seu valor-de-troca de duas fontes — da sua raridade e da quantidade de trabalho necessário à sua aquisição"* (2). Há, pois, dois valores o do que é raro, e o do que se pode conseguir à vontade pelo trabalho — ligados ao mesmo princípio que os condiciona — a *utilidade*. Ora, se êste é o pensamento de Ricardo, tem razão o Professor Gonner, ao considerar o grande economista como *utilitarista*, antes que como *socialista*, cuja base seria o valor-trabalho. *"As escolas socialistas modernas, dizem, inspiram-se em Ricardo. É exato. Inspiram-se nêle com justa razão, asseguram-no escritores que deveríamos conhecer melhor. Mas suas pretensões se apoiam sôbre uma série de interpretações erradas. Quando Ricardo diz que o trabalho regula o valor no fim de contas, pelo efeito da concorrência êles interpretam como se dissesse que o trabalho pode criar o valor. Quando êle fala do trabalho, com -T- grande, querendo dizer que engloba o capital, seus comentadores compreendem o trabalho no sentido de trabalho manual"*. (LIV). Até aqui vemos que entre os fundamentos do valor ou entre suas fontes acham-se a *utilidade*, a *raridade*, ou escassez e abundância e o *trabalho*, e que sua medida é exclusivamente o trabalho.

5 — Como o trabalho, por sua vez, precisa ser avaliado, parece que Ricardo pretendeu descobrir um *padrão* invariável — o *tempo* de trabalho. Êste é um dos *estalões*. Repetimos : *"É preciso não crer que eu não tenha prestado atenção às diferentes espécies de trabalho e à dificuldade de comparar o de uma hora ou de um dia consagrado a um certo gênero de indústria com um trabalho da mesma duração consagrado a outra produção"* (13). Há duas idéias na proposição — trabalho para indústrias iguais, trabalho para indústrias diferentes. O primeiro trabalho teria por estalão o tempo; e o segundo, que dá como resultado a troca de produtos desiguais, teria por estalão o costume do mercado, isto é, a consciência dos que procuram.

"O valor qualitativo de cada espécie de trabalho é logo fixado no mercado" (13). No primeiro caso, a oferta imporia o estalão, no segundo, a procura. Pensamos que Ricardo distinga — *medida-mensura* (expressão de um tamanho, quando se refere à quantidade de trabalho) de *medida-estalão* (unidade com que se mede). Esta é de duas naturezas, ora o *tempo*, ora o *preço*, em que se resumem os atos do mercado; e esta seria a medida-estalão dos valores cuja fonte é a

raridade. Teríamos assim decomposta a idéia de medida do trabalho produtivo, num esquema do pensamento de Ricardo :

- Medida do trabalho produtivo
  - Estalão
    - *tempo* — para os trabalhos de riquezas iguais.
    - *preço* — para os trabalhos desiguais, de riquezas diferentes, trocadas entre si.
  - Mensura, ou resultado
    - tanto tempo contra tanto tempo: (um cervo contra outro cervo, tendo custado a caça, de cada um, um dia de trabalho).
    - tal preço por tal trabalho, qual preço por qual trabalho (um par de sapatos contra duas gramas de ouro, sem que o consumidor cogite do tempo que custou a produção do ouro). Êste é o costume do mercado e basta — como resultado da comparação, ou da mensura.

6 — Acreditamos ter, ao menos, tangenciado o pensamento de Ricardo. Mas, se é êste, como parece, chocamo-nos contra uma incoerência lamentável. As idéias se bifurcam e se perdem na bruma, sem nada fixarem no espírito, por falta de unidade conceitual. É que a idéia qualitativa intervem e anula qualquer esfôrço de descobrir para ela uma medida. Vimos que Marx procurou dar solução a esta dificuldade, levando em conta o dado da *produtividade* do trabalho, e resolvendo que o valor varia na razão inversa desta. Ora, a lapidação de um diamante achado exige muito menos tempo do que o que corresponderia ao valor que obtem no mercado. (Menor tempo de industrialização correspondente ao mesmo preço de mercado). Logo, variação do valor na razão direta, pelo menos, não na razão inversa da produtividade do trabalho. Diante destas dificuldades, o próprio Ricardo, depois de referir-se com alguma certeza à medida dos valores, termina afirmando que não há estalão fixo. *"Ora, é impossível achar essa medida tipo : pois que não há mercadoria que não esteja exposta a variações"* (37). Há uma contradição flagrante lamentável num cérebro como o do autor dos *Principes;* mas explica-se pela preocupação dos fundadores da Economia de considerarem a idéia de fonte do valor inseparável da idéia de medida do valor. Que tem que ver a medida de um caudal com a investigação de sua fonte ? Esta implica a consideração da posição topográfica, da natureza do sub-solo, dos lençóis dágua a montante, das infiltrações, que não têm que ver com a massa dágua produzida.

7 — Feita esta digressão em tôrno da medida do valor, voltemos à sua fonte, ou às suas fontes, que, segundo Ricardo, já são três — utilidade, raridade, trabalho. Mas o nosso autor avança descobrindo

uma quarta — o capital — ou trabalho indireto, pelo qual poderia ser êle classificado entre os partidários do custo-de-produção. O título da Secção IV do Cap. I, pág. 23 é assim expresso : "*O emprêgo das máquinas e dos capitais fixos modifica consideràvelmente o princípio pelo qual a quantidade de trabalho consagrado à produção das mercadorias determina seu valor relativo*". E na Secção III, pág. 15, explica o que concebe por capital : "*O valor dêsses animais* (caçados) *se comporia primeiro do tempo e do trabalho indispensáveis para a sua captura, e em seguida do tempo e do trabalho indispensáveis ao caçador para adquirir seu capital, isto é, a arma de que se serviu*". Faz-se menção do trabalho *direto* e do *indireto*, segundo adianta Gonner. E aí começam novas complicações; pois que o trabalho direto sempre renasce, sempre se renova com o mesmo tônus, ao passo que o indireto tende para a gratuidade — pela amortização fatal. Êste fato, à primeira vista, influiu necessàriamente sôbre o valor; mas, segundo Ricardo, poderia não ser assim. Um capital em estado de gratuidade, proporcionando maior produção em menos tempo e menos esfôrço, como influiria sôbre o valor, se a sua influência se reflete sôbre a *riqueza*, e riqueza não é valor ? A idéia de riqueza está ligada à idéia de *quantidade*, ao passo que a de valor à idéia de *relação*. Se um capital gratuito produz mais, produz muito mais riqueza do que valor. Em vez de um par de sapatos por duas gramas de ouro, dar-se-ão três, porque três representarão o trabalho correspondente ao trabalho produtivo das duas gramas. Não confundindo valor com preço, esta solução, de Ricardo, seria plenamente satisfatória e de acôrdo com a escola psicologista.

8 — Mas esta não parece a sua atitude mental, pois que *preço* para êle, como para todos os liberais, *é o valor expresso em moeda*, e a moeda é uma riqueza sujeita às mesmas leis do valor — utilidade, raridade, tempo de trabalho. Valor é preço, preço é valor. Ora, se a abundância provocada pelo capital influi sôbre os preços, como não influir sôbre o valor? Leia-se esta tirada: *Antolhamos o trabalho como fundamento do valor das coisas, e a quantidade de trabalho indispensável à sua produção como a regra que determina as quantidades respectivas das mercadorias que se devem dar em troca: não pretendemos negar que não haja no preço corrente das mercadorias desvios acidentais e passageiros dêsse preço primitivo e natural*" (70). A sinonimia ressalta com tôda a evidência; e a distinção entre preço *corrente* e *preço natural* abrange o valor. Maior quantidade de mercadoria significa menor preço corrente de suas frações e unidades ; logo, menor valor por cada unidade ; se bem que esta variação quanto à riqueza, foge da razão inversa. Maior quantidade de mercadorias, proveniente de maior produtividade das fontes produtoras, significa, ao contrário, maior riqueza. "*Aumentando, constantemente, a facilidade de produção, diminuiremos, constantemente, o valor de algumas coisas produzidas*

antes; embora, por êsse meio, aumentemos não só a riqueza nacional, como a faculdade de produzir para o futuro" (V. II, pág. 73).

9 — Assim, em última análise, o que influi sôbre o preço influi sôbre o valor. Ricardo encara o problema sôbre o ponto de vista geral — valor — tempo de trabalho, qualquer que seja a produtividade, contra valor-tempo de trabalho. A relação é sempre a mesma — tempo de trabalho com tempo de trabalho; e assim encarado, de fato, a abundância não influi senão no preço inversamente e na riqueza diretamente. Mas, perguntamos: — Não será isto considerar o valor como um *absoluto*, contra o que pretende Ricardo? Em resumo, reduzindo o valor a tempo de trabalho, a sua noção se torna um *absoluto*, uma relação de tempo a tempo, imutável, qualquer que sejam as quantidades dadas em troca. A quantidade das mercadorias não tem importância para a concepção do valor. Um par de sapatos vale dois, se aquêle é *manufaturado*, e êstes *fabricados*, no mesmo tempo. Mas, a intervenção da máquina, depois de amortizada, determinou diminuição do preço do seu produto, e aumento de riqueza. Acreditamos que êste seria, em substância, o pensamento do economista inglês; pois que a esta conclusão nos leva a inteligência. Mas, ante isso, que vem fazer a identificação de valor com preço? e a distinção entre valor natural e valor corrente? Seria mais claro dizer que o valor não muda, ou muda lentamente através de longos períodos e de substituição de hábitos inveterados.

10 — Voltemos, porém, aos juízos tranviados de Ricardo com ponto de partida na identidade — valor é preço, preço é valor — e vejamos porque se operam suas variações; porque o valor corrente não corresponde ao valor natural. Enquanto a utilidade e a raridade nada exigem para criarem o valor, o mesmo não acontece com o trabalho direto e o indireto. Estas fontes vertem o valor, mas alimentam-se do valor exigindo o *salário* e o *juro;* são fontes *onerosas*. É evidente que o *trabalho* está condicionado pela *alimentação* do trabalhador, que é a base de seu valor ou preço ou *salário*.

Portanto, tôda riqueza resultante do trabalho nasce já sobrecarregada por êsse *ônus* que, econômicamente considerado, significa uma parte do valor retida em sua fonte.

O preço natural do trabalho é aquêle que fornece aos operários os meios para subsistirem e perpetuarem sua espécie sem aumento nem diminuição" (V. I, Cap. V, pág. 76). Êsse preço natural do trabalho incorpora-se à riqueza, adere a ela inseparàvelmente, dando-lhe ao nascer um expoente de valor, que, segundo Ricardo, faz parte do valor natural da riqueza. Sim, faz parte do valor natural, e não é ainda todo o seu valor natural, porque êste consta da soma de duas parcelas — da do valor natural do trabalho direto e da do valor natural do trabalho indireto ou *capital*, o *lucro*, segundo Smith e Ricardo, hoje expressa por — *juro* — ou preço do capital. *"O*

valor inteiro de suas mercadorias se reparte em duas porções, das quais uma constitui os lucros do capital e a outra é consagrada ao salário dos trabalhadores" (95). Quanto à accepção do têrmo — *lucro* — escreve Gonner em nota à pág. 111: *"Lucro é um têrmo vago, que engloba as remunerações mais diversas — pagamento do juro, lucros comerciais, salários de direção, etc. Ricardo não estabelece distinção entre êles"*. Tal é a noção estática do valor.

11 — E qual sua noção dinâmica? Como varia? — Uma parcela à custa da outra; sendo que a tendência geral, em conseqüência do esgotamento da terra, é para subirem os salários e baixarem os lucros; se bem que não desaparecerão nunca nem um nem outro. *"É tão impossível ao agricultor e ao manufator viverem sem lucros como ao operário viver sem salário"* (III). E por que variam entre si, com a balança pendida para o lado do trabalho? *"Ricardo postula a sua tese do modo seguinte: "A necessidade em que se encontra o operário de pagar mais caro seus alimentos forçá-lo-ia a exigir uma remuneração mais alta: e tudo o que aumenta os salários reduz os lucros... pois que não há senão a alta dos salários que modifique os lucros:* (106). Gonner entende que a recíproca é verdadeira — a baixa dos salários determinaria uma alta dos lucros. Assim se expressa êste crítico: *"Os dois grandes agentes da produção — o trabalho e o capital — se repartem o valor total, de tal modo que o valor obtido por um dêles implica uma diminuição da parte do outro"* (Introdução, XXIX). Mas esta opinião do ilustre Professor de Liverpool não pode ser aceita sem distinções — a da tendência dos preços da indústria agrícola, e a da tendência dos preços da indústria fabril, incluindo nesta categoria — as manufaturas e as máquino-faturas.

12 — *Renda de atraso*. Quanto à primeira, nada encontramos em Ricardo que indique o movimento de preços no sentido de dar mais ao capital que ao trabalho, a não ser o progresso mecânico aplicado à agricultura no sentido de dar à terra e ao seu trabalho maior produtividade. Mas êste fato participa dos caracteres da indústria fabril. Aqui intervém a lei da renda-da-terra para explicar o movimento dos preços de seus produtos. *"Não designarei por esta expressão — renda da terra* (hoje conhecida por benefício — diferencial, rendimento-diferencial) *senão o que o arrendatário paga ao proprietário pelo direito de explorar as faculdades primitivas e indestrutíveis do solo"* (48). E rendimento-diferencial significa o seguinte: *"Desde que, como conseqüência dos progressos da sociedade, entregam-se os homens à cultura dos terrenos de fertilidade secundária, a renda começa pelos primeiros* (isto é, pelos de fertilidade superior) *e o expoente dela depende da diferença da qualidade respectiva das duas espécies de terra"* (49). Sendo assim, a conclusão é que no primeiro momento de cada núcleo de povoamen-

to, não haveria renda, porque estariam em labor as melhores terras da região, produzindo o suficiente para satisfazer a procura. Nêsse momento seriam pagos o trabalho e o capital de modo equitativo. É o momento de equilíbrio, o ponto de partida. Mas êsse mesmo bem-estar determinaria aumento de população e aumento de procura ; de forma que os moradores se veriam forçados a cultivar terras menos férteis com mais trabalho e o mesmo capital empregado nas mais férteis. Conclusões: 1.º — os mais altos preços determinados pela procura acrescida se canalizarão para o pagamento do trabalho acrescido, sem que o capital possa tirar partido da nova situação. E êsse acréscimo de salário se deve a dois títulos — ao acréscimo de trabalho e ao acréscimo dos preços dos artigos de que se sustenta o operário; ao maior tempo de trabalho ou número de trabalhadores e à carestia da vida. Dêste modo, os cultivadores mais sobrecarregados apenas deixarão o suficiente para pagar o capital, conformando-se com o lucro mínimo. 2 º — Mas acontece que, se o primitivo preço bastava para pagar o trabalho e o capital das primeiras terras, agora ultrapassa êsse limite, pois que o trabalho e o capital dessas terras continuam os mesmos, ao passo que os preços subiram. Em virtude dêsse excesso de rendimento, agora os proprietários das primeiras terras poderão arrendá-las a outrém pelo preço correspondente a essa diferença.

13 — O que se deduz da lei da produção agrícola, sem a intervenção de fatores acidentais como o adubo, o aumento do capital de exploração, etc., é que os preços vão subindo como efeito da maior procura e os salários também. Quanto à agricultura, pois, o equilíbrio é representado por um movimento ascendente de preços e salários, sem que o capital, considerado estável, se beneficie dêsse movimento. Por esta razão, parece-nos que a recíproca aceita por Gonner, não procede. Êste, ao menos, é o sentido da lei abstratamente considerada. Se, pelos processos capitalísticos, se conseguir dar às terras piores mais produtividade até que sobrem produtos, haverá baixa de preços, sim, e alguma vantagem para o capital; mas muito pequena e transitória; primeiro, porque o que vai ao capital em parte corresponde ao seu aumento; segundo, porque nem sempre a baixa determina os operários a aceitarem a diminuição dos salários; terceiro porque opera, em breve, a lei do rendimento não proporcional. Os trabalhadores não precisam temer muito as influências nefastas do capital em relação aos salários. Dificilmente o lucro se locupleta com o salário; mas por lei geral o salário se locupleta com o lucro. Só assim se explica a afirmação de Ricardo: *"O valor depende do trabalho nas suas condições mais desfavoráveis"* (53). Passando ao rendimento-diferencial com que se locupleta o proprietário da terra fértil, Ricardo não o considera como elemento do preço. Não influi sôbre o preço, pois que é o mesmo preço

excessivo que o determina. *"A renda não é, pois, um elemento do preço dos gêneros"* (58).

14 — Postulado assim o sentido de evolução econômica determinada pela agricultura, que pode prever-se? O aumento da população, da procura, dos preços, dos salários, até o momento em que esteja ocupada e explorada a menos rendosa de todas as terras de um país do globo. Os operários e os arrendatários teriam com que viver, apenas com que viver, pagos seus salários e juros; ao passo que os proprietários teriam acumulado as rendas de tôdas as terras mais produtivas. Então, opera a lei natural indicada, quer determinando o abandono das terras pelos arrendatários e a exploração direta pelos proprietários, porque se tornará insustentável a existência daquêles; quer determinando a diminuição dos habitantes, numa volta a estádios anteriores pela diminuição da procura, dos preços, dos salários, das rendas. Nestes casos, campearia o descontentamento dos trabalhadores e dos agricultores, sendo possível, e quase certo, que as leis humanas ou morais modificassem o curso das leis naturais imaginadas para o homem. Seria a revolta e a catástrofe. A concepção da renda diferencial da terra, como externou Ricardo, leva necessàriamente ao Socialismo, contra o que pensa Gonner e além do que pensou seu autor. Não surpreendem a ninguém as ilações tiradas por Marx do princípio do valor criado pelo trabalho, nas circunstâncias mais desfavoráveis, e pelo rendimento-diferencial da terra. E a revolta, pelo estacionamento da agricultura, seria corroborada pelo sacrifício dos consumidores, ao pêso dos altos preços. Resultado final — a desapropriação universal e o Comunismo, o mesmo resultado previsto por Marx. *"A renda recai sempre sôbre o consumidor e nunca sôbre o arrendatário"* (100). Êste resultado não se operou por fôrça natural e lógica, como pretendia Ricardo e, mais tarde, Marx; mas está-se operando por fôrça de leis sociais, que obrigam os proprietários e arrendatários a pagarem mais altos salários aos trabalhadores e a entregarem suas propriedades ao Estado por desapropriação.

15 — *Renda de progresso* — Bem diverso seria o sentido da evolução econômica determinada pelo rendimento-diferencial da indústria fabril — manufatureira e máquino-fatureira — incluindo nesta categoria a indústria mecânico-agrícola. O próprio Ricardo reconhece a diferença, quando diz: *"Os lucros tendem naturalmente a baixar, porque, com o progresso da sociedade e da riqueza, o aumento de subsistências necessárias exige um trabalho sempre crescente"* (108). Até aqui Ricardo se refere ao caso típico da agricultura que acabamos de antolhar. Mas o nosso autor continua: *"Esta tendência ou, melhor, esta gravitação dos lucros, é freqüente e felizmente detida pelo aperfeiçoamento das máquinas que auxiliam a produção das coisas necessárias, assim como pelo efeito das descobertas agronômicas, que nos fornecem meios de poupar uma porção*

de trabalho e diminuir o preço dos artigos de primeira necessidade para o consumo do operário" (108). Neste caso, sim, a recíproca é verdadeira — *a alta dos lucros pode determinar a baixa dos salários,* isto é, *os lucros se locupletam à custa dos salários.* Todo progresso mecânico das indústrias fabril e agrícola e tôda a descoberta agronômica criam também um rendimento-diferencial; mas em sentido contrário, contando com o futuro e não com o passado, determinando a baixa dos preços, dos salários e a alta dos lucros. Neste caso, o capital rege a indústria soberanamente; e tanto é assim que esta tendência criou o Capitalismo. No caso do período agrícola, os acúmulos de renda serviram para gastar em comodidades da existência e em obras suntuárias. Foi a era dos grandes barões e dos grandes monumentos. Mas, no período capitalista, seu rendimento diferencial é ainda acrescido de maiores lucros, de modo que se pode repetir com acêrto que o capital chama o capital; e seu acúmulo dá para cobrir tôdas as *aspirações,* não só as suntuárias, como as de confôrto e as de fomento a novas indústrias. É a época dos grandes industriais, dos milionários, dos reis da indústria. Então, o rendimento diferencial provém do engenho humano, da invenção de máquinas e processos capazes de proporcionar ao consumidor produtos muito mais baratos, abundantes em menor tempo de trabalho. Pelo engenho, por fôrça do espírito, o homem passou o maior esfôrço, sempre crescente na agricultura, à máquina, que trabalha só, e produz cem vêzes mais. E não é dizer que se anteveja o têrmo desta marcha para diante, na qual os mais industriosos vão tirando vantagem dos retardatários. Os terrenos férteis da indústria, ao contrário dos da agricultura, vão sendo cultivados após os mais pobres; e daquêles é que o capital tira a sua renda, dominando o trabalho.

16 — O Socialismo agrário se justificaria, se as coisas passassem como pensou Ricardo; mas o Socialismo fabril nunca se realizaria, se os capitalistas tantas vêzes não se negassem, por vezo e por abuso, a dar a seu capital o destino que lhe aponta a mesma fôrça que o criou — o espírito. Formado por lei humana, está sujeito a tais influências, que produz efeitos contrários aos interêsses humanos. Do capital bem aplicado jàmais nasceria o Comunismo, porque sua natureza é acumular poupando esforços e penas. É possível até asseverar que em seu lugar o homem coloca o capital a mover as indústrias e a produzir as riquezas. As vantagens da fartura e barateza são tanto mais asseguradas quanto mais abundarem os capitais fixos, imobilizados em edifícios produtivos e em máquinas, porque êstes podem esperar pela amortização até se tornarem quase gratuitos. Assim, seus reflexos sôbre os preços são decisivos. E, como o trabalho tira suas vantagens da barateza dos artigos de que vive, no fim de contas, o capital fixo houve o seu rendimento-diferencial próprio, devido ao progresso, mais o lucro pròpriamente dito que aufere dos preços, e que surpreende o mercado ao nascer.

17 — Supondo termos penetrado no pensamento de RICARDO, falta-nos terminar esta breve exposição apreciando seu ponto de partida do valor — o trabalho —, segundo êle, evidenciado no fenômeno do rendimento-diferencial da terra. Quanto mais trabalho, tanto mais alto o preço. É inconcebível que o agricultor menos favorecido pela natureza venda seus produtos pelo preço, isto é, pelo mesmo valor, dos produtos do agricultor mais favorecido. Sim, compreende-se; mas o princípio não resiste, sem reclamar a pergunta — por que? Quando o agricultor se dedica ao cultivo de terras inferiores, é porque a procura aumentou e os preços já compensam, de ante-mão, o acréscimo de trabalho. A razão é tão clara, segundo êle mesmo, que não nos podemos furtar à indicação dos defeitos do seu raciocínio. Em primeiro lugar, como todos os liberais, peca por uma *petição de princípio,* que podemos armar assim :

> Todo trabalho produtivo cria valor. Ora, o produto do meu trabalho foi vendido pelo preço de Cr$ 20,00. Logo, o meu trabalho criou um valor.

Êste raciocínio é peculiar a tôda Escola ; entretanto, para aceitar-se o silogismo, é indispensável provar antecipadamente que valor é sinônimo de preço. Mas, em estabelecer, ao contrário, sua diferença é que todos os economistas se aplicam. É um vezo de tal modo inveterado: — primeiro estabelecer a diferença entre valor e preço, depois tomar um por outro, que seria de admirar não o ter encontrado em RICARDO.

Em segundo lugar, êsse falso raciocínio se desdobra em *círculo vicioso,* assim concebido :

Quanto mais trabalho, tanto mais alto o preço ;
Ora, as terras inferiores exigem mais trabalho ;
Logo, é o trabalho das terras inferiores que determina o nível dos preços.

Mas é preciso notar que o trabalho maior já nasce inspirado pelos altos preços.

Todo trabalho se paga com o preço correspondente às mercadorias necessárias à existência do trabalhador ;
Ora, as mercadorias estão mais caras ;
Logo, o trabalho também está mais caro.

Mas é preciso notar que o trabalho é o que encarece a vida.

---

18 — Depara-se-nos nada mais nada menos do que a explicação do preço pelo valor e do valor pelo preço. Concluímos daí que ou

RICARDO se inclinou para a aceitação do princípio puro e simples da *oferta-e-procura*, como fonte do preço e do valor, e a renda-diferencial da terra nada significa como lei dinâmica; ou esta lei tem uma significação, e estabelece uma das razões do Socialismo e do Comunismo. Mas, apesar de tão graves defeitos da sua teoria, nem tudo de RICARDO merece o desprêzo. Por dois motivos é digno do reconhecimento de seus pósteros. Primeiro, pela noção de *utilidade;* segundo, pela distinção entre *valor* e *riqueza*.

19 — Quanto à *utilidade*, nada justifica a pretensão de apoiar-se nela a última expressão da Escola Psicológica — *valor = utilidade-final*. Sôbre a utilidade Ricardo diz: — *"Não é a utilidade medida do valor-de-troca, ainda que lhe seja absolutamente essencial". "As coisas, desde que sejam reconhecidas úteis por si mesmas, tiram seu valor de troca de duas fontes — da sua raridade e da quantidade de trabalho indispensável para adquiri-las"* (2). Numa carta de RICARDO a J. B. SAY, citada por GONNER, lê-se : *"A utilidade das mercadorias é, sem dúvida, o fundamento do valor; mas o grau de sua utilidade não é a medida do valor"*. GONNER, interpretando estas passagens de RICARDO, assim se expressa : *"Tudo depende do sentido que êle atribuiu ao têrmo utilidade, que é fácil de descobrir"*... *"por utilidade êle entende a capacidade de um produto, e não de uma parte dêsse produto, para satisfazer as necessidades prementes do homem"*. E GONNER prossegue agora, invertendo e falseando o pensamento de RICARDO, expresso na definição: — *útil por si mesma*, e na expressão do mesmo GONNER: — *capacidade dum produto;* e assim remata: *"Maior é a pressão dessas necessidades, maior a utilidade dêsse produto"* (Introdução, XLI). Outro círculo vicioso: — Ora a utilidade seria causa do desejo: — utilidade por si mesma, capacidade do produto; ora o desejo é causa da utilidade: — maior o desejo, maior a utilidade. Não está no pensamento de RICARDO esta última explicação. Utilidade, capacidade do produto, qualidade do produto, e qualidade em si mesmo, só será uma das causas, e não efeito do desejo. E com esta noção RICARDO desvenda uma das origens de todo ato econômico — a utilidade na própria coisa, descoberta pelo conhecimento. O aumento de desejo manifestado na procura é uma das causas do preço e não do valor. A parte de valor criada pelo desejo, como a parte de valor acrescida pela utilidade, conjugadas, formam o valor integral de uma riqueza, sempre o mesmo, imutável. Uma riqueza não tem mais valor para o faminto do que para o satisfeito. Vale para um e outro tanto quanto a capacidade dessa riqueza de alimentar ou saciar. É o preço que varia e não o valor. Parece-nos, pois, que RICARDO acertou no seu conceito de utilidade. Aqui, pelo menos, emancipa-se do círculo vicioso de explicar utilidade por desejo e desejo por utilidade. Sendo assim, de fato, nada fica como inspira-

ção para a Escola Psicológica, que se baseia na utilidade das frações e unidades da riqueza; isto é, no conceito de que o valor é formado de uma soma de preços. Importantes conseqüências derivam dêsse conceito de utilidade apresentado por DAVID RICARDO, se o aproveitarmos em tôda a sua pureza e despido dos êrros com que o complicam os cientistas da Economia. Êste, porém, será um dos assuntos a tratar no Livro II.

20 — Outra contribuição importante para a ciência, trazida pelo mesmo autor, é a distinção entre valor e riqueza, calcada numa proposição de SMITH: *"Um homem é rico ou pobre, segundo a maior ou menor quantidade de coisas necessárias, úteis ou agradáveis de que possa gozar"* (Vol. II, 72).

E RICARDO acrescenta: *"O valor difere, pois, essencialmente da riqueza; pois o valor não depende da abundância; antes da dificuldade ou facilidade de produção"* (72). Já vimos que valor é relação, mas, segundo a Escola Liberal, uma relação entre as coisas qual o preço. Agora vemos que a idéia de riqueza adere à coisa, independente da idéia de relação. Assim, o indivíduo que possui uma provisão de trigo suficiente para passar um ano, sem a idéia de trocá-la por outra coisa, é rico em certo grau; sem que se possa dizer que possua um valor. O indivíduo que possua o dôbro dessa provisão pode trocar o excesso por dois cavalos; êsse é mais rico e já possui um valor correspondente a dois cavalos. Mas, se por uma guerra os cavalos dobraram de valor, êsse indivíduo continua tão rico como antes, possuindo menos valor, pois trocará o mesmo excesso de trigo por um cavalo. Se os cavalos superabundam e êle pode adquirir quatro, em vez de dois, a riqueza ainda é a mesma, porém, o valor maior. Por fim, quando as duas riquezas aumentam proporcionalmente, já se diz — a riqueza aumentou para ambos os permutantes, mas os valores se conservaram os mesmos.

21 — A paridade é a mesma em dois por dois que em quatro por quatro. Os economistas costumam definir êste fenômeno por uma generalização: — *Não é possível uma baixa geral e uma alta geral de todos os valores*. Mas há uma correção a fazer: — Esta lei se refere ao preço e não ao valor. Ainda que se dêm dois kgs. de ferro por duas gramas de ouro e quatro kgs. de ferro por quatro gramas de ouro, porque abunde mais o ferro e abunde mais o ouro, cento por cento, sempre a consciência social dirá que o ferro tem mais utilidade que o ouro. Não houve mutação na relação dos preços. Esta igualdade porém não destruiu a desigualdade dos valores. E ainda que se dê menos ouro pelo mesmo ferro, nem por isso o ferro perderá de valor. Sua utilidade, em que se funda êle, o ampara contra as mutações acidentais provenientes da abundância, da escassez e da relação de troca de umas riquezas por outras. A não ser assim, a palavra valor não tèria significação, ou significaria preço, como,

de fato, significa até hoje. Mas, sendo assim, como entendemos, a distinção entre valor, riqueza e preço produz efeitos apreciáveis. No primeiro sentido, a abundância geral não afeta a relação de troca entre as coisas, portanto, não afeta os valores nem os preços. Para que, então, enriquecer, de tôdas as comodidades da existência? Nada adianta para o homem perseguir as vantagens que lhe inspiram os valores e os preços; a não ser que todos os produtores de uma riqueza se combinem para relentar sua produção, com o fim de obterem maior quantidade das outras riquezas, ou darem à sua maior valor. Êste seria o resultado, e tende a ser em muitos casos, como tem sido, cada vez que a produção toma medidas chamadas de *valorização*. De como o valor atrai o estacionamento, senão o retrocesso. Pelo menos relenta o enriquecimento pela abundância.

22 — Explica-se assim por que a Economia-Política tende absurdamente a ser cada vez mais a ciência da produção, a ciência encarregada de descobrir as leis que regulam o aumento unilateral dos valores e preços, a ciência da alta dos preços. E cada indivíduo e cada nação procede com êsse intento. Todos se esforçam por enriquecer-se de valores e não de riquezas. Em têrmos — é a ciência do interêsse pessoal traduzido em *velhacada*, a ciência dos monopólios, açambarcamentos e falsificações de produtos. Mas, apliquem-se outros princípios, convença-se o homem de que o valor é um princípio normativo e o enriquecimento pela abundância o fim para que se dirige; escalem-se os valores, e veremos as riquezas mais valiosas crescerem mais que as menos valiosas, mantendo-se sempre as diferenças entre os valores. Que se regulamente, por exemplo, a quantidade de ouro menos valioso, menos útil, que o ferro, que o trigo, que a lã, e dêm-se largas ao interêsse pessoal quanto ao ferro, o trigo, a lã, e veremos os povos regorgitarem de riquezas reais, com preços baixos e ao alcance de todo mundo. Êste novo sentido da economia dependeria de nova mentalidade, com aquela eficácia própria às criações da inteligência, presidida pelo bom senso.

Tais são as vantagens que lobrigamos como resultado da decantação a que procedeu Ricardo, separando com felicidade o valor e a riqueza da ganga em que costumam andar fundidas estas duas noções. Das partículas do valor, porém, há que separar ainda o que é preço e não valor. Mas reservamos êste problema para o Livro II.

§ 3.º — *Malthus*

1 — Já vimos que Malthus poderia ser classificado em qualquer das teorias anteriores (exceto na da utilidade-final), assim como nas teorias que exporemos — custo-de-produção e oferta-e-procura. De fato, as suas Secções reservadas ao estudo das causas do valor se intitulam: (a Secção II do Cap. II) — *Da procura, da oferta* e *da maneira por que elas influem sôbre o valor-de-troca;* e (a Secção

III) — *Da influência que a procura e a oferta exercem sôbre os gastos de produção, e como se entende a procura.* Tais são as causas do valor-de-troca — a procura movida pelas necessidades do homem, e a oferta determinada pelos gastos de produção. Ora, entre êstes está o preço do *trabalho,* logo o *trabalho* figura entre as causas do valor. E' o que vemos expresso à pág. 77 do *Principes d'Économie Politique* (nota): *"O trabalho que um produto custou é a principal causa de seu valor, mas veremos que não é sua medida. O trabalho que um produto pode comprar não é a causa de seu valor, mas veremos que é sua medida".* Há realmente uma diferença entre uma coisa e outra; mas tão sutil e insignificante que explica por si só a discrepância dos economistas sôbre o assunto. Um trabalho produz mercadorias que valem — 5 —; êsse trabalho é a causa dêsse valor; mas, se com — 3 — eu compro a mesma quantidade de trabalho, a medida do valor de 5 é 3, e — 2 — representaria, segundo MALTHUS, um excedente do valor mercantil sôbre o valor natural, e segundo MARX, parte do trabalho não pago.

2 — O que coligimos é ser o trabalho uma das causas do valor, quando encarado diretamente como parte do custo-de-produção influente sôbre a oferta; e mais comumente a medida do valor, quando encarado indiretamente, como segundo têrmo do ato da troca. Se o valor 3 de certa mercadoria compra um dia de trabalho, êste trabalho comprado é a medida do valor dessa mercadoria. Vale 3, quer dizer vale um dia de trabalho. MALTHUS não faz mais do que seguir a SMITH e a RICARDO e fornecer fundamentos a MARX. Segundo MALTHUS, a resposta à pergunta — *quanto vale?* — é: *um dia de trabalho;* e a resposta à pergunta: *por que vale?* é: — porque *"essa mercadoria tem a faculdade, em virtude de certas causas intrínsecas, de adquirir tal ou tal produto num dado lugar e momento".* Êste juizo lhe permite definir o valor: *"o preço que se dá a uma mercadoria em vista da relação que existe entre a oferta e a procura ou em vista dos gastos de produção que regem essa relação".* (Principes, 98).

3 — Duas ilações tiramos da definição acima: *Primeiro,* MALTHUS define valor por preço continuando a tradição deixada por SMITH, conforme a qual as duas entidades são sinônimas. *Segundo,* o trabalho fica relegado a uma das causas do valor influentes sôbre a oferta. Tal é o papel do trabalho no mundo econômico apontado por MALTHUS.

Talvez o leitor, depois de percorrer os três parágrafos dêste Capítulo, vacile quanto ao seu entendimento. Seria isso justificável dentro do dédalo em que nos colocam os economistas citados. São de tal modo confusas as noções deixadas por êles, que, para nós, ultrapassam a possibilidade de um discernimento claro, e fica para o crítico antes o papel de evidenciá-las que o de explicar o seu ver-

dadeiro sentido. Por isso, convidamos o leitor a perlustrar as páginas de SMITH, RICARDO e MALTHUS, para que se convença de que o defeito de obscuridade é mais dos autores que do seu comentador; e de que convém buscar os conceitos de valor e preço noutras fontes que não o trabalho. E não propomos êste procedimento sem razão, pois que é o mesmo Malthus quem assevera em seu livro de *Definições*, vertido para o francês por M. Monjean, e incluido no tomo dos *Principios*, vertido por Fonteyraud, à pág. 506: *"O valor significa em definitivo o preço que se dá por uma coisa designada"*.

É ainda, o mesmo autor quem, após preocupar-se, vivamente, com a medida do trabalho, para poder considerá-lo como causa ou fundamento do valor, escreve, duvidando de si mesmo: — *"Estou pronto a reconhecer que o trabalho seria uma medida dos valores mais satisfatória, se a fôrça física despendida durante um dia de trabalho fôsse a mesma em todos os lugares e todos os tempos."*

Um resultado fica evidente para a história das doutrinas econômicas — é que a idéia do trabalho, como fundamento do valor, influindo sôbre a oferta, despertou a fixação da teoria do valor em tôrno do custo-de-produção de que se fez arauto S. Mill. A obra de Malthus prepara o advento de Mill, conforme veremos no Capítulo VII.

CAPÍTULO VI

VALOR-TRABALHO CONCEBIDO PELOS SOCIALISTAS

§ 1.º — *Carlos Marx e sua teoria do valor*

1 — Entre os economistas que procedem de SMITH e de RICARDO, os quais aproveitaram as inspirações do primeiro mestre, está, em primeiro lugar, pela sua importância, CARLOS MARX. Mais positivo e mais categórico do que SMITH, CARLOS MARX decidiu-se por uma concepção simples, da qual derivasse tôda a Economia-Política, e na qual achassem explicação todos os fenômenos econômicos. Essa concepção é a do *valor-trabalho,* agora expurgada de tôdas as contribuições posteriores que, para SMITH e RICARDO, ainda influíam essencialmente sôbre o fato do valor. Para MARX o trabalho não é só medida do valor, mas também e ainda seu único *fundamento,* como nos primeiros dias da vida econômica da humanidade. Enquanto SMITH admite a sua diluição ao contato de outros acidentes essenciais — custo-de-produção, e procura, que atenuam a influência do trabalho na formação do valor, e surgem como conseqüência natural da *evolução* para o progresso econômico e bem estar da humanidade; a MARX, ao contrário, repugna admitir que qualquer fato econômico, a não ser o trabalho, possa gerar o valor. É uma concepção oposta à do economista escossês, pois que se orienta no sentido *involucionista,* ou do composto para o simples, calcada em juízo normativo, em vez de existencial. O que está acontecendo hoje não é natural, contra o que assevera SMITH, *não deve ser.* Faz-se mister, pois, reconduzir a economia dos povos ao estádio primitivo, que *deve ser* para maior felicidade dos homens. MARX encontrou em SMITH proposições, cujo teor lhe revelou uma situação aberrante, portanto uma degenerescência do ser econômico social, a qual pedia à sua inteligência que lhe desse remédio remontando até a primeira causa do mal.

2 — Essa causa, êle a encontrou precisamente no aparecimento de fatores que vieram modificar a influência do trabalho, pura e simplesmente causa de todo bem econômico. Para MARX, pois, urge eliminar a apropriação da terra, que desvia a renda, como a concebeu RICARDO, e a apropriação do capital, que desvia o juro, e as explorações do mercado, que desviam o lucro do seu destino natural —

o trabalhador, o produtor direto da riqueza. Êstes desvios, que para SMITH acontecem naturalmente, como frutos da evolução, e na própria evolução encontram seu corretivo livremente, naturalmente, para MARX, não são senão anormalidades sociais ou tumores que, antes de rebentarem naturalmente pela afluência do pús, convém operar, para evitar o deperecimento indefinido do organismo social. De fato, em SMITH êle leu: *"Neste estado de coisas* (trabalho direto no primeiro período), *o produto do trabalho pertence inteiramente ao trabalhador"* (66). *"Neste estado de coisas* (segundo período caracterizado pela intervenção do arrendamento e do capital), *o produto do trabalho nem sempre pertence inteiramente ao operário. Êste deve reparti-lo freqüentemente com o proprietário do capital, que o faz trabalhar. Desde o instante em que o solo se torna propriedade privada, os proprietários, como todos os homens, gostam de recolher onde não semearam, e exigem um arrendamento até quanto ao produto natural da terra"* (67). Já vimos que SMITH pretendeu reduzir êstes novos fatores a trabalho; mas sem uma razão suficiente para que impedisse a fermentação do Socialismo contido nas proposições anteriores, e derivado do valor-trabalho. Com tal corretivo, talvez tivesse a intenção de indicar a naturalidade evolutiva, a complexidade crescente do conceito de valor, sem prejuízo da simplicidade originária. MARX, porém, não entendeu assim, e considerou absurdas as afirmações de SMITH, como nefastas à evolução natural. Do princípio do valor-trabalho, segundo MARX, decorre, sim, a apropriação das riquezas, mas por aquêles que as produzem, e não por aquêles que se apoderam delas sem as haverem produzido, ou ocupando as terras e os bens naturais, ou usurpando os bens artificiais. Enquanto êste juízo de MARX se calca sôbre considerações morais do que *deve ser* contra o que *é*, SMITH faz tábua rasa dos mesmos, verificando apenas o fato.

3 — Entretanto, para que MARX, tivesse destruído o sistema de SMITH, seria preciso que falasse em nome de uma Moral superior à Economia, em vez de uma Moral derivada da Economia, como é a sua Moral, decorrente da interpretação materialista da História, ou de um evolucionismo *a fortiori*, contrário ao *a posteriori* de SMITH. Tirar a Moral da Economia e dar à Moral o papel de normadora da Economia é entrar num círculo vicioso, dentro do qual a inteligência se exaspera procurando inùtilmente uma saída que lhe permita lobrigar novos horizontes e avançar até êles. Entre a atitude mental de SMITH e a de MARX é preferível a daquêle, que torna possível o êrro, mas também abre caminhos em direção à verdade. Que princípio justifica o juízo de que a apropriação das riquezas por quem não as produz diretamente é ilegítima, imoral? Quando não têm dono, são minhas desde que me venham às mãos; se têm dono, compro-as com meu trabalho e reservo parte delas,

ou para prover a necessidades futuras, ou para trocar essa reserva por outras, ou pelo trabalho de outrém que queira proceder como eu. Nada mais consentâneo com a razão das coisas. Quando essa reserva permite lazer bastante para construir um instrumento, temos o primeiro capital pròpriamente dito; quando ela se troca por moeda, temos o capital-dinheiro, em mão particular, sem injustiça nem imoralidade. Por outro lado, se a Moral vem da Economia; se tudo é econômico, e a apropriação é um fato econômico natural, onde está a ilegitimidade, a imoralidade? Mais ainda, se tudo é econômico, o furto também o é, e não seria ilegítimo, imoral. O que vemos são povos que evoluem no sentido da propriedade privada, outros no da coletiva, e outros no da hierarquia das situações; mas todos obedientes a princípios dominantes dessas evoluções. Mais ainda, se tudo é econômico e os sentidos evolutivos são diversos, cada povo teria a sua Moral histórica, e cada indivíduo a sua, determinada por suas necessidades imediatas. Esta seria, em última análise, a expressão definitiva da Moral decorrente dos princípios de Marx, e não *categoria histórica*, como pretende, ao ver no período secundário e evoluido, que descobriu Smith, uma passagem para o terceiro período involuído no sentido do primeiro, e determinado por uma Moral *a fortiori*. Assim, se há Socialismo em Smith, êste se refere a uma estádio humano que passou; e, se há ciência em Marx, esta se contenta com os únicos fatos dêsse estádio. Em Smith, é permitido progredir em relação aos meios e aos fins dos atos econômicos; em Marx só quanto aos meios, porque os fins já encontraram as suas expressões mais perfeitas, nos modos de repartição e consumo dos primórdios da economia dos povos.

4 — É certo que Smith aponta irregularidades de repartição das riquezas e indica a maneira de saná-las. "*Segundo as diversas proporções em que o produto se partilha entre os trabalhadores e os ociosos, seu valor ordinário, em média, deve necessàriamente, ou aumentar, ou diminuir, ou ficar o mesmo de um ano a outro* (73). *No estado primitivo, em que não há terras apropriadas nem capitais acumulados, todo o produto do trabalho pertence ao trabalhador; porque não há proprietário nem senhor com quem reparti-lo*" (84). *O arrendamento* (após a apropriação da terra) *é a primeira redução que sofre o produto do trabalho*" (85). "*O juro forma a segunda redução imposta ao produto do trabalho*" (85). "*Algumas vêzes os senhores formam acôrdos particulares para baixarem os salários aquém do nivel habitual*" (87). "*Entretanto, há um nível abaixo do qual é impossível reduzir os salários por muito tempo. É forçoso que um homem viva de seu trabalho e que seu salário baste à sua subsistência; e um pouco mais, na maioria das vêzes para que possa criar uma família*" (88). *A rareza dos braços ocasiona uma concorrência entre os industriais, que encarece o salário e rompe a sua liga natural contra a alta dos salários*" (90).

"Não é nos países mais ricos que os salários são mais elevados; mas, sim, nos países que mais progridem e marcham para a opulência" (92). *"O estacionamento e a decadência determinam salários cada vez mais baixos"* (96, 99). *"A única eqüidade exige que aquêles que alimentam, vestem e dão o teto a todo o corpo da nação tenham o suficiente para serem passàvelmente alimentados, vestidos e alojados"* (108). Como se vê, aí estão as irregularidades e as injustiças com as diferentes circunstâncias que influem sôbre o salário, ora no sentido da baixa, ora no de alta. As causas de baixa são: — o acôrdo entre industriais, o estacionamento e a decadência; as causas de alta seriam a rarefação da mão de obra, decorrente da emigração, e o progresso contínuo, onde êste é possível. Criar indústrias novas para empregar maior número de braços, tal o remédio natural, apontado por SMITH, segundo sua visão de progresso indefinido. A desigualdade, mal econômico, seria corrigida pelo progresso material, bem econômico. Êle não propugna pela devolução aos operários do total do produto do trabalho, coisa da economia rudimentar; mas pela sua repartição eqüitativa entre o trabalho, a terra e o capital, de forma que os trabalhadores e suas famílias tenham como viver passàvelmente. Não prejudicando o trabalho, nada se opõe, segundo SMITH, a que a terra e o capital recebam sua parte dos proventos da riqueza; pois que sua apropriação é também fato natural, derivado do trabalho mesmo; nem nada se opõe a que se refiram a princípios gerais êstes fatos de uma economia mais complicada e cada vez mais complexa; e assim façam parte do acervo de fatos ou realidades científicas.

"A recompensa liberal do trabalho, insiste Smith, é o efeito do acréscimo da riqueza nacional" (112). E assim termina seu estudo sôbre o *salário natural*, antes de atacar o *salário pecuniário*, que resulta da oferta-e-procura de mão-de-obra, mas que nos interessa nesta dissertação sôbre os fundamentas socialistas da doutrina de Carlos Marx. Ricardo, conforme vimos, segue de perto a Smith e serviu de inspirador mais direto de Marx, que tanto se afasta de um como de outro, ora no que concerne às conseqüências da ordem liberal, ora aos remédios para suas iniquidades. Mas, quanto ao princípio mais geral, coincide com ambos, admitindo o trabalho como medida, e particularmente com Ricardo, admitindo-o como *fonte de valor*.

5 — A seguir, exporemos a trama do raciocínio de Marx, em *O Capital*, pelo resumo que nos legou Paulo Lafargue, genro de Marx, com crítica por Vilfredo Pareto (Petite Bibliothèque Économique de Félix Alcan), recentemente vertido para o Português pelo Prof. Nogueira de Paula, que assim prestou assinalado serviço aos estudantes de Economia Política do Brasil, apesar do grave senão da pág. 41 contra o qual prevenimos o leitor da obra do Prof. Nogueira de Paula, porque inverte o pensamento de Vilfredo Pareto, ao criticar Marx. De fato, diz Pareto, pág. XV: *"K. Marx emprunte à*

l'Économie Politique bourgeoise les termes de valeur d'usage et de valeur d'échange. Cet emprunt n'est pas très heureux..." E o Prof. Nogueira traduziu dando sentido contrário: "*Karl Marx emprestou à Economia-Política burguesa os têrmos — valor-de-uso e valor-de troca. Êsse empréstimo não foi entretanto, muito feliz*"... Em Francês o verbo *emprunter* tem accepção oposta à do verbo *prêter*, que em Português se traduz geralmente por emprestar, ficando para o primeiro a locução — *tomar emprestado*. E, quando um Português e um Brasileiro empregam o substantivo — *empréstimo* — precisam sempre da sua referência a um dos verbos para explicarem sua significação ambígua — ou a *emprestar, dar emprestado*, ou a *tomar emprestado*. Diante destas dificuldades e subtilezas, o Prof. Nogueira claudicou com grave traição ao pensamento de Pareto. "*Carlos Marx tomou emprestado e não emprestou à Economia Política os têrmos — valor-de-uso e valor-de-troca. Êsse apêlo não foi, entretanto, muito feliz*". Tal é o pensamento do crítico do *O Capital*, o qual, se não fôsse êsse, provaria ignorar a história das doutrinas econômicas; pois que a distinção entre valor-de-uso e valor-de-troca, que foi delineada em Aristóteles, se precisou em Smith um século antes de Marx. Para evitar os escolhos da tradução de *prêter e emprunter, prêt* e *emprunt*, e para preencher essa grande lacuna da linguagem econômica e da própria língua portuguêsa, temos proposto, o emprêgo de *emprestar* e *empréstimo* com o sentido de dar emprestado (prêter, prêt) e *imprestar, imprêstimo*, com o sentido de tomar emprestado (*emprunter, emprunt*). A formação do grupo *imprestar* e *impréstimo* obedece ao processo vernáculo, segundo o qual se fizeram *emigrar* (ir para fora) e *imigrar* (vir para dentro). Assim *excluir* e *incluir*, etc. Percebemos agora, diante do que aconteceu ao Prof. Nogueira de Paula, que o nosso pressentimento era fundado, quanto a esta confusão de noções, por falta de termos próprios, e que nova tecnologia se impõe aos economistas.

6 — Feito êste reparo, voltemos a *O Capital*, em cujo resumo, elaborado pelo genro de Carlos Marx, confiamos por levar o sêlo de Vilfredo Pareto, crítico e não partidário do mesmo.

E, como o próprio Lafargue teria interêsse, como parente e admirador, em esclarecer os argumentos do sôgro, preenchendo lacunas e ordenando melhor a matéria, o resumo se faz mais precioso que o original, para quem o comenta.

No V. I, Cap. I, § 1.º do *O Capital*, segundo o resumo citado, pág. 1, Marx assim se expressa : "*Mercadoria é um objeto obtido pelo trabalho humano, que, em vez de ser consumido pelo seu produtor, é trocado*"... "*A utilidade é a primeira, a indispensável qualidade da mercadoria*". E à pág. 4: "*A mercadoria, antes de entrar em troca, já é um valor*"... "*ela não se troca senão porque é um valor*". *Na opinião de Vilfredo Pareto, isto eqüivale ao reconhecimento* da distinção entre *valor-de-uso* e *valor-de-troca* (obr. cit. pág. XV), a

qual não lhe parece muito feliz, porque tem dado lugar a muitos sofismas, e à confusão de valor-de-uso com utilidade. *"Valor-de-uso* para Marx, como para os economistas, *é a propriedade de satisfazer um desejo, ou de servir a um designio. Seria a — utilidade — nas nonovas doutrinas econômicas".* Pareto não deixa de ter razão diante da definição de *utilidade* apresentada por Marx: *"a primeira, indispensável qualidade da mercadoria, que, quando se realiza no uso ou no consumo da mesma, lhe dá o valor-de-uso. Em vista dêsse valor-de-uso, é que a mercadoria adquire o valor-de-troca* (pág. 1). Contra o inconveniente de supor-se que as expressões — *propriedade* e *qualidade* — empregadas por Marx para definir valor-de-uso e utilidade, residam na coisa mesma, no objeto econômico, Pareto entende lembrar ao leitor que o autor de *O Capital,* como muitos economistas, *não atentou suficientemente sôbre a idéia de que o valor-de-uso não é uma propriedade inerente à mercadoria; mas, ao contrário, uma simples relação de conveniência entre uma mercadoria e o homem"* (XVI). Marx defende-se dessa possível crítica ao seu conceito, se bem que francamente e sem poder de convicção. Seria mais lógico, objetivista e claro, se o adotasse decididamente, conforme o sentido dessas expressões, que é de qualidades inerentes ou intrínsecas.

7 — Afinal, parece-nos vão estabelecer a distinção que pretende Pareto entre qualidades inerentes, que não dizem rspeito à Economia, e relação de conveniência entre a mercadoria e o homem. Essa relação não pode existir, se o homem não deseja a coisa e se a coisa não tem qualidades e propriedades inerentes ou intrínsecas. Há pois, dois pontos de partida anteriores a essa relação. Ao admitir que uma das propriedades do animal, por exemplo, é mover-se, a inteligência conhece uma das propriedades intrínsecas do animal e de todos os sêres vivos. Ora, não é diferente o resultado obtido pela inteligência, quando considera que o animal doméstico, por exemplo, se move na direção conveniente ao homem. Êsse animal não só é útil porque se move convenientemente, mas útil antes disso porque se move, porque tem a propriedade de mover-se. *Não alcançamos a razão* por que os economistas repelem com tanto horror a idéia de utilidade intrínseca; nem vemos por que emprestar a Marx esta ou aquela compreensão, pois que seu entendimento do assunto flutua, ora por uma idéia, ora por outra. Ao buscar uma *substância comum e mensurável* de todos os valores, diz: *"Não pode ser uma propriedade natural, porque são precisamente as propriedades naturais que diferenciam as mercadorias"* (2). E adiante : *"Será a utilidade? Um dos progressos da produção civilizada consiste em fazer com que os objetos de primeira utilidade se troquem em maior porporção contra objetos de menos utilidade"* (2). E conclui : *"Fora a utilidade, as mercadorias não têm senão só outra propriedade comum — o trabalho humano"* (3).

8 — Desconcertante é tal maneira de tratar assuntos que se pretendem científicos. O que há de comum nas riquezas não são as propriedades naturais, não é a utilidade, porque aparecem em graus diferentes. Mas isto quer dizer que em tôdas as riquezas sempre há propriedades aproveitáveis, sempre há utilidade. Portanto, é e não é, embora em graus diferentes. Decide-se pelo trabalho. Mas os trabalhos também são diferentes! À pág. 29, tratando do valor da moeda, acrescenta : *"Conquanto prata e ouro não sejam por natureza moeda, entretanto a moeda é por natureza prata e ouro, como prova a adaptação das propriedades naturais dêstes metais às funções de moeda"* (29). Volta-se nesta passagem a apelar para as propriedades da coisa, como se voltará sempre que se pretenda assentar a Economia Política sôbre uma base objetiva.

9 — Marx debate-se, neste ponto, para achar a medida dos valores. Não lhe serve a propriedade nem a utilidade, e sim o trabalho. E que trabalho? isto é; e que padrão de trabalho, se todos também são diferentes? Aqui pomos o dedo na ilogia do seu sistema. O trabalho, ato humano, é medido pelo *tempo* e não por uma craveira da mesma natureza do corpo a medir. A extensão é medida pelo metro, outra extensão; o pêso pelo quilo, outro pêso; mas o trabalho por uma craveira de natureza diversa. E, como os trabalhos em espécie assim como individualmente são diferentes, e como o tempo, neste caso, não pode servir de estalão, pois que dois heterogêneos não se comparam, apelou para duas abstrações tão difíceis de calcular quanto as realidades de que procedem — *o trabalho simples e o trabalho socialmente necessário*. Preocupado com a questão da *medida* do valor, Marx parece ter derivado daí o seu conceito de *fundamento* do valor, ou entendeu indispensável uma base que se ajustasse à cúpula construída anteriormente.

10 — Mas, antes de discretearmos sôbre êste particular, voltemos à definição de *mercadoria*, ponto de partida de tôda a sua obra: *"Mercadoria é um objeto obtido pelo trabalho humano, que em vez de ser consumido pelo produtor, é trocado, e que, por suas propriedades, satisfaz as necessidades humanas de subsistência e de produção"* (pág. 1). Parece, à primeira vista, que o valor-de-uso careça de dignidade científica. Entretanto, assim não é, distanciando-se aqui de seus mestres. *"Não é senão porque a mercadoria possui valor-de-uso que adquire valor-de-troca"* (1). Segundo entendemos, para Marx a Economia Política seria a ciência que se ocupa dos valores-de-troca das mercadorias. Entretanto, êsses valores-de-troca implicam os valores-de-uso; e com esta atitude mental se mostra sempre o criador do Socialismo no curso de seus raciocínios. E, para rompermos a barreira da contradição que os invalida logo de início, somos forçados a admitir que Marx, librando-se em plano superior ao de seus antecessores, experimentou, ora a influência de uma concepção *substancialista* e *abstrativa* da Economia, ora a influência

de uma concepção *fenomenista*. *"A fôrça do trabalho do homem é a única fôrça que cria os valores"* (3). E ao mesmo tempo: *"A utilidade é a primeira qualidade da mercadoria e a que lhe dá valor-de-uso"* (pág. 1). Reconhece uma essência substancial, valor-de-uso através das essências acidentais valor-de-troca, trabalho; mas despreza a primeira, pôsto que só os fenômenos de troca nos oferecem material científico.

11 — Uma economia individual, uma economia em tôrno de riquezas consumíveis diretamente não teria valores, não seria científica. Entretanto, é preciso reconhecer que, em todos os países, esta forma de economia ainda é praticada intensamente, com repercussões tão diretas e consideráveis sôbre a economia das trocas, que é impossível a um economista obscurecê-la, ou desconhecer a importância da economia do uso, ou consumo direto. O que se produz e consome diretamente modifica em grande parte o comércio interno e externo. Ora, se, por um cataclisma, os povos ficassem segregados uns dos outros, e se extinguisse o comércio, a sua economia direta deixaria de obedecer ao império de lei e princípios ao alcance da ciência? Esta ficaria reduzida, sim, à realidade substancial e simples — como fica o conhecimento do homem reduzido à realidade da alma, quando a calamidade da doença lhe vai suprimindo os tecidos e as funções orgânicas até a morte. Há, originalmente, na noção de valor, de Marx, uma substância revestida de fenômenos, de acidentes; mas o que lhe falta é a operação intelectual abstrativa para conhecer essa realidade substancial; pois que todo o seu esfôrço intelectivo se dirigiu às abstrações de realidades acidentais. Abstraiu das diferenças qualitativas dos trabalhos humanos, provenientes das desigualdades naturais, para chegar a conceitos ideológicos e incompreensíveis, como o de *trabalho simples, trabalho socialmente necessário;* enfim, ao denominador comum — *o tempo* — também ininteligível, por ser uma realidade heterogênea. A tendência fenomenista e quantitativista de Marx levou-o ao empenho de reduzir entidades qualitativas a quantidades mensuráveis. Todo seu afã é dar medida exata ao valor, sem se precatar de que nesta ordem científica é impossível avançar além do ponto a que chegaram seus contendores liberais — o fenômeno do valor tem por única medida o fenômeno do *preço,* com o qual se confunde.

12 — Só o preço é fenómeno concreto, palpável, mensurável; só o preço pode ser medida dos valores numa ciência econômica fenomenista, individualista. Ao adotar-se, porém, o critério do conhecimento abstrativo das realidades substanciais, então, contra o que pretendeu Marx, nem o preço nem o tempo encerram as qualidades adequadas à mensura dos valores, porque nem um nem outro participam da natureza dêstes, que é de origem *essencialmente subjetiva.* Buscar a *última ratio* dos conceitos de valor-de-uso e valor-de-troca, na compreensão de um gênero para o primeiro e de uma espécie

para o segundo, também não procede, porque a diferença específica, ora falta na espécie, ora se interpenetra com a essência comum.

Há riquezas que são trocadas sem terem custado trabalho, como um tesouro achado, como os frutos naturais, como a contribuição da fertilidade natural da terra além do trabalho empregado. A renda diferencial, segundo a explicou Ricardo, é um produto trocável, uma riqueza obtida sem trabalho. E há produtos onerosos, frutos do trabalho, que não se trocam, como todos aquêles que entram diretamente para o consumo, na economia individual e familiar. Já vimos que êste processo econômico origina repercussões tão sensíveis sôbre a economia em geral que não é possível excluí-lo do conhecimento científico. O que se observa é nos fatos econômicos uma única espécie, com sua essência própria e única, cuja generalidade não vai além da especificidade. Assim como a generalidade do homem não vai além da sua racionalidade, que é a diferença específica em relação aos animais, em Economia o gênero e a espécie se identificam na *utilidade*, que é a característica geral para o conhecimento dos fatos econômicos, sejam ou não conseqüências do trabalho. Nós dizemos, por isto, gênero humano e espécie humana indiferentemente, dando maior compreensão ao conceito de gênero, com a mesma licença de linguagem com que dizemos a espécie animal, dando maior extensão ao conceito de espécie. Na nossa ordem de conhecimentos só vemos possibilidade de pensar o gênero, com propriedade científica, abrangendo a Economia e não dentro dela; na sociedade em geral e não na economia da sociedade só. É assim que a Economia Política se nos apresenta como um dos conhecimentos específicos dos fatos sociais, e a Sociologia como o seu conhecimento geral.

13 — A esta luz, portanto, a distinção aceita por C. Marx ainda não apresenta relevos capazes de criar no intelecto uma certeza suficiente. Mas, admitamos o trabalho como substância comum dos fatos econômicos, e prossigamos na apreciação intrínseca de seus juízos sôbre a matéria. *"Uma coisa pode ser um valor-de-uso sem ser um valor. Basta para isso que ela seja útil ao homem, sem que provenha de seu trabalho; como o ar, as pastagens naturais, o solo virgem. Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano, sem ser mercadoria* (8). E *"mercadoria é o objeto obtido pelo trabalho humano, o qual, em vez de ser consumido por seu produtor é trocado"* (1). *"A fôrça-trabalho humano é a fôrça única que cria os valores"* (3). Segundo esta última proposição, dir-se-ia que, como fonte do valor e como substância do valor, não há mais do que o trabalho humano. Entretanto, antes do trabalho está a *utilidade*. *"A utilidade é a primeira, a indispensável qualidade da mercadoria"* (pág. 1). E após o trabalho, ou concomitantemente com êle, está a troca. *"Mercadoria é o objeto que custa trabalho e se troca"*

(pág. 1) Assim, a substância comum dos valores, segundo o próprio Marx, não pode ser só o trabalho; mas a *utilidade-onerosa-trocada*. *"É trocado"*, diz êle, e não — *susceptível de ser trocado*. Nem poderia exprimir-se de outro modo; posto que o objeto produzido para ser consumido diretamente não é mercadoria. Na troca é que se reconhece a mercadoria, isto é, a economicidade do produto do trabalho. Ao comentador sereno de Marx não é dado empregar as expressões — *trocável* e *trocabilidade* para significar êste caráter da mercadoria, como empregamos referentemente aos economistas liberais. Marx é bastante claro, para evitar qualquer dúvida. — *Produto trocado e útil do trabalho* — eis o que entendemos por mercadoria, com sua essência substancial, conforme as lições do autor do *O Capital*.

14 — Mas aqui surge uma dúvida, sôbre qual dêsses caracteres é o dominante, o determinante, e quais os derivados. À primeira vista parece a utilidade; mas logo se esvai esta convicção diante da afirmativa de que o trabalho é a substância comum dos valores; e, em seguida, esta última esmaece ao saber-se que o útil — oneroso é produzido para a troca. O fim da produção dá o princípio da atividade e do conhecimento dessa atividade; de modo que o entendimento vacila entre o pensar que uma coisa é trocada por ser útil e custar trabalho, ou é trabalhada e útil porque se troca; ou é útil porque custou trabalho, ou custou trabalho porque é útil. Para cair na troca como caráter distintivo do fato econômico, não havia razão de revolver até o âmago a Economia liberal, que nela se funda. E ainda outra questão sugerem os primeiros princípios marxistas: Se o corifeu do Socialismo teve por intento elaborar uma ciência do trabalho econômico, isto é, da *Produção, explicativa do porque* os frutos do trabalho devem pertencer ao trabalhador; que significa êsse apêlo à troca no ponto de partida de suas lucrubações? Na ciência liberal, ela se aplica como fundamento do valor; mas, no Socialismo marxista, não. Aqui, o trabalho seria o essencial, e a troca um fato secundário, acidental, modo de ser que poderia deixar de existir, sem prejuízo da economia interior dos povos. Afinal de contas, pertencendo todo o produto do trabalho ao seu produtor, está em si trocar o excedente pelo necessário, ou produzir também êsse necessário, sem troca; pois que, não havendo lucro nem para quem dá nem para quem recebe, o produtor, sem vantagem a tirar do excedente, terá igual proveito em ocupar seu tempo e sua fôrça de trabalho na produção do que lhe falta para viver ou para a comunidade que tudo canalizará.

15 — Em última análise, nada acabaria significando a troca, e todo o conhecimento econômico cifrar-se-ia no do valor-de-uso, — *produzir para consumir diretamente*, e comumente. Somos levado a pensar que o conceito de troca, introduzido por Marx, tem mera importância crítica da economia burguesa, nem nenhum alcance

para a economia socialista, em última análise, — comunista. E, diga-se de passagem, tem o mesmo móvel crítico a sua teoria da *plus-value*, ou do *lucro*, que outra coisa não é o conceito apresentado por Marx. A parte substancial e construtiva da sua obra se encerra, com tôdas as lacunas e incongruências, no fundamento do *valor-trabalho*. Só daqui nos é permitido partir, deixando de lado a utilidade e a troca, intempestivamente introduzidas nas definições de mercadoria e valor. Se a utilidade é da essência do valor, nada impedirá que os valores se desenvolvam de modo conveniente à sua natureza, produzindo uma economia de uso direto ou indireto; se a troca é da sua essência, nada impedirá que êles se desdobrem segundo a natureza mesma da troca, sem lucro ou com lucro. Mas, se é só o trabalho a essência substancial, então, a utilidade e a troca passam a essências acidentais. Ora, estas conclusões são absurdas, e o sistema de Marx se invalida desde os argumentos preliminares.

16 — De sofístico chamou-lhe Vilfredo Pareto, à pág. XXIX de sua crítica. "*C. Marx pode não ser acusado de ter feito raciocínio em círculo; mas só o evitou porque, difinindo exatamente o valor-de-troca, empregou expressões vagas, como — condições normais da produção — e quejandas. "Convém examinar mais de perto como se formou o sofisma que o induziu em êrro*". Em tôrno das causas mesmas do valor, sôbre as quais vimos discreteando, é que Pareto desenvolve um dos seus abundantes argumentos. "*Se A. B. C. são causas que produzem um fenômeno, não é difícil achar casos em que — A — permanecendo constante, o fenômeno varie ; o que exclui a idéia de que — A — seja a causa única. Mas ainda é possível alegar-se, ou que — B — e — C — fazem parte do que chamam de condições normais do fenômeno, ou que estas causas são circunstâncias qualitativas de — A —. Assim, excluídas a priori — B e C —, fácil se torna ver em — A — a causa única*". Êste argumento apresentado por Pareto é, noutros têrmos, uma confirmação e um apôio inestimável do que expusemos atrás a respeito dos fundamentos — utilidade, trabalho, troca — os quais aparecem carentes de uma posição definida entre as causas do valor. Ou é o trabalho, e se excluem as outras; ou é qualquer das outras e o trabalho perde da sua importância, permitindo que o conhecimento econômico abranja maior extensão.

17 — A verdade evidente é que a compreensão do trabalho é demasiado restrita para abranger todo o campo causal do fenômeno — valor. E, para escapar desta imputabilidade de êrro, surgem as distinções, vaguezas e abstrações imaginadas por Marx. Como os trabalhos são diferentes, tanto em relação a cada trabalhador como a cada obra, havia que dar-lhes uma identidade para eliminar as diferenças quanto às obras — *o tempo* —, e uma generalidade que explique tôdas as diferenças pessoais de fôrça de tra-

balho — *o trabalho socialmente necessário* — e não individualmente; o trabalho em *condições normais*, o *trabalho médio*, idéias tôdas impossíveis de corresponder a uma concretização qualquer. A nosso ver, há uma explicação para a satisfação de Marx com êstes seus resultados teóricos: — Êle procurava simultâneamente para o valor um fundamento que servisse de medida; e achou-o no trabalho. O trabalho é, segundo êle, o antecedente causal, qualitativo do valor, e ao mesmo tempo uma entidade quantitativa, que mede aquêle. Como causa, é *fôrça;* como medida, *é tempo* ou *fração de tempo*. Esta velha tese econômica — *da identidade da causa com a medida do valor* — tem desviado a ciência de resultados admissíveis, que já teria fixado, se não fôra o impossível a que aspira.

18 — Neste ponto, a Economia liberal é mais lógica do que a socialista; porquanto mede o fenômeno pelo seu efeito — o valor pelo *preço*. Efetivamente, que tem que ver a origem, de uma coisa com a sua medida? Porventura, a origem da extensão é a sua medida? a origem do pêso a sua medida? São duas idéias diferentes, que correspondem a dois fenômenos diferentes, conquanto a medida participe da natureza da coisa a medir. O metro também é extensão como o quilo é pêso; mas as idéias de metro e de quilo são correlatas com a de *tamanho*, e não com a de causa, isto é, com a idéia que compreende a propriedade da coisa. Assim, os chamados economistas, com mais propriedade, e sem pretensão e exatitudes matemáticas que assentassem a eqüidade distributiva, medem aproximadamente o valor pelo preço; isto é, a causa pelo efeito. Para imaginarmos a grandeza do Criador, contemplamos e pensamos os mistérios e prodígios da Criação; para calcularmos uma extensão, estimamos o cansaço que nos provoca o percorrê-la; para avaliarmos um pêso, apreciamos a fadiga e o esfôrço muscular que produz em nós o sopesá-lo ; e para medirmos um valor, admitindo como fazem os Liberais, que o preço tenha a mesma natureza do valor, consideramos o seu preço na troca. Entretanto, êste processo aparentemente adequado, também é um dos eqüivocos lamentáveis da ciência. Valor e preço são duas entidades heterogêneas; de forma que uma não pode medir a outra. Ao contrário, se movem muitas vêzes, para não dizer sempre, em sentido oposto; uma é substancial, a outra acidental; uma social, a outra individual. Valor é uma idéia que implica a aprovação dos membros de uma sociedade, enquanto o preço diz respeito à capacidade aquisitiva individual. Além da natureza específica da coisa mensurável, a medida implica um atributo peculiar a tôda medida — *invariabilidade, fixidez*. Ora, esta qualidade, que não tem o preço, tampouco a possui o *trabalho*, apesar dos esforços dialéticos das abstrações de Marx, Smith e Ricardo.

19 — Apelar para um *trabalho social*, para um *trabalho normal*, um *trabalho médio*, para um *trabalho simples*, para um *trabalho*

complexo, é chegar a conclusões de não ser. É pura obra de imaginação. Entretanto, Marx sustenta: *"Assim como, na sociedade civil, um general ou um banqueiro faz bonita figura, enquanto o homem puro e simples faz triste figura; assim quanto ao trabalho humano, que é um gasto da fôrça simples que todo homem ordinário, sem desenvolvimento especial, possui em seu corpo... e é sempre determinado em uma sociedade* (10). *O trabalho complexo é uma potência do trabalho simples, ou o trabalho simples multiplicado"* (10). *"Segue que na análise do valor deve tratar-se cada variedade de fôrça de trabalho como uma fôrça de trabalho simples"* (11). *"O economista, para compreender a troca das mercadorias de qualidades e quantidades diferentes, deve recorrer a uma concepção abstrata — a do trabalho simples"* (14). A fôrça de trabalho simples é, pois, a unidade que mede o valor. Mas essa unidade é abstrata; pois que não é possível fixar a simplicidade da fôrça de trabalho num indivíduo ou numa obra. Cada indivíduo tem a sua energia pessoal; e, se fôsse possível atingir a média, haveria para os mais fortes uma renda do esfôrço, e para os mais fracos uma exploração, uma opressão, uma iniqüidade. Segundo esta concepção de Marx, àquêle que mais sofre na produção de certa riqueza não é dado obter por ela um preço que corresponda ao seu valor — *fôrça de trabalho,* — porque êste se acha determinado em média pela sociedade, por tanto seu preço também, num tipo de fôrça superior ou de valor menos custoso. Quanto às obras, não é menos difícil achar a simplicidade do trabalho. Entre os agricultores, uns cultivam a terra com trator, outros com arado puxado por bois, outros com cavalo, outros com pá e enxada, todos na mesma sociedade e na mesma época, empregando tempos diferentes e esforços diferentes. Qual o trabalho simples determinado por essa sociedade? Aquêle que dá o esfôrço médio, fonte do valor? Nada mais pessoal do que a fôrça do trabalho, mais subjectivo do que a fôrça de trabalho contida numa mercadoria. Mas, não há fugir, — *o valor é igual à fôrça de trabalho simples, ou médio, ou socialmente determinado, ou socialmente necessário à produção da riqueza* (5). É a sociedade que dá o tipo simples do trabalho, e êsse tipo corresponde a uma média de tempo — *"o tempo de trabalho necessário em média, o tempo de trabalho necessário socialmente, ou aquêle que exige todo trabalho executado com grau médio de habilidade e intensidade, em condições que, em relação ao meio, são normais"*. (5). *Nenhuma destas expressões — socialmente necessário, médio, normal* — encerra uma idéia que represente uma entidade capaz de servir de medida, com a natureza da coisa a medir e com a fixidez indispensável. Uma média é uma realidade contingente, pode concretizar-se, assim como pode ser criada por idealização pura. Os tempos de trabalho — 2, 4, 6, — dão por média — 4 —; mas os

tempos — 4, 2, 5, — não dão média exata, isto é, não dão medida, pois que se obtem como resultado uma fração contínua — 3,666 , cujo limite não pode ser pensado. É o *não ser* elevado à categoria de medida. Tempo médio, normal, socialmente necessário, nada significam como ponto de partida de uma ciência exata, qual pretendeu elaborar C. Marx.

20 — Esta noção, porém, ainda sofre a correção de outra — a da *produtividade do trabalho complexo;* de forma que não é tão simples imaginar o tamanho de um valor. Enquanto o trabalho simples tende para a imobilidade e a fixidez, o trabalho complexo força a formação do valor no sentido da mobilidade e do *vir a ser;* dois fatores que se chocam e se corrigem. Daí a lei marxista de variação dos valores: *"A quantidade de valor de uma mercadoria varia na razão direta do quantum e na razão inversa da fôrça produtiva do trabalho que se realiza nela"* (7). Isto é, quanto menor a fôrça produtiva do trabalho, maior o tempo necessário, maior o valor; e vice-versa. Assim, teríamos por última expressão a idéia do tamanho de um valor — trabalho simples *versus* trabalho complexo. O trabalho simples prolonga o tempo, e o complexo, aumentando a produtividade, diminui o tempo de trabalho para a produção da mesma quantidade de mercadoria. O progresso mecânico, por conseguinte, iria elevando incessantemente o nível do trabalho simples, ou do ponto de partida dos valores. É a idéia de SMITH sob outro aspecto, a idéia de progresso material inerente a tôdas as doutrinas, idéia sem dúvida fecunda, que corresponde a uma aspiração real da humanidade. Mas, na Economia liberal haveria que conciliá-la com outras idéias — a da concorrência na procura, que tende a elevar os preços, e a de lucro de parte da oferta, que também tende a elevar os preços. É o caso de perguntar aos Liberais: — De que vale o progresso produtivo, se não traz consigo mais facilidade para obter o bem estar? Não havendo baixa de preços paralela à produtividade da indústria, as coisas ficam no mesmo pé de dificuldades. Elas apenas passam a planos superiores para os que têm meios aquisitivos, e pioram a situação dos que não os têm. Êsse progresso, sem eliminar os fatores de alta, importa um presente grego — o do cavalo de Tróia. Os Liberais procuram a solução do problema no jôgo livre do interêsse pessoal sem contraposição de uma fôrça superior adequada.

21 — Respigando êste conceito, em si verdadeiro, MARX tirou as conseqüências funestas de seu império absoluto; e dá uma solução oposta eliminando o lucro, que estimula o interêsse pessoal. Liberais e Socialistas lucubram sôbre duas realidades da vida humana — *liberdade e igualdade* — mas obscurecendo esta aquêles, e aquela êstes. Ora, isto significa evidentemente que uns e outros são parciais, e enxergam o todo olhado só por um lalo do prisma. Por que

se empenham os homens na máxima produção e mínimo preço? Não será, sem dúvida, porque o preço deva corresponder ao valor. Nunca mínimo preço quis dizer necessàriamente mínimo valor. E por que repartir tudo igualmente, sem consideração das qualidades pessoais de cada produtor? Satisfeitas as necessidades presentes de cada homem, para que novas necessidades, para que progresso? A idéia fecunda de MARX encontra imediatamente a barreira que a estanca. O trabalho complexo se cria à sombra da liberdade, e não da igualdade; o progresso é fruto da liberdade, da ambição, da insatisfação humana, com a qual não contou a Escola Socialista.

22 — Muita contradição existe, pois, nas duas Escolas principais da ciência econômica; e algo há que pede princípios superiores, mais gerais e conciliadores de tôdas as realidades da vida. Mas êsses, descobertos um dia, terão por primeira conseqüência a desagregação da hipóstase ou simbiose de preço e valor, apontando em cada uma destas noções seu conteúdo próprio. Só quando se veja no valor a expressão social da utilidade e no preço a sua expressão individual, ter-se-á encontrado a chave do enigma. MARX buscou corrigir as incongruências do Individualismo científico, bem certo; mas labutou em vão, por não ter enxergado o panorama monumental descoberto pelas últimas miradas de DURKHEIM e dos sociólogos cristãos. A sociedade ideal para êle era só a classe dos trabalhadores; e a Economia-Política em seu cérebro se projetou parcialmente; de modo que ao Individualismo opôs o *Parcialismo,* cujo sentido é ainda mais lacunoso e funesto do que o daquêle.

23 — A designação de — *Socialismo* — como corrente de tendênciais integrais, não cabe sòmente à ideologia marxista; pois que, melhor do que o autor de *O Capital* e do *Manifesto Comunista,* o conceberam COMTE, LE PLAY, PROUDHON, LA TOUR DU PIN, DURKHEIM, e a Escola do Catolicismo-Social. Pelo que nos ensina P. LEROY BEAULIEU, em seu *Traité d'Économie Politique,* T.IV,789 e seguintes, a criação da palavra — Socialismo — é disputada por Inglêses e Francêses. KIRKUP, inglês, reclama-a para si, e PIERRE LEROUX, francês, faz o mesmo, sem que nem um nem outro tenham imposto à aceitação geral uma definição. E, como o Socialismo assume várias modalidades, só é possível defini-lo de modo muito geral, aproveitando o caráter comum a tôdas elas, o qual poderia ser considerado como o seu caráter substancial. A que mais se aproxima da verdade é a do mesmo PIERRE LEROUX : — *"uma organização política em que o indivíduo é sacrificado à sociedade".* Esta definição peca pela restrição introduzida — *organização política,* segundo lembrou FLINT, que a corrigiu para *"teoria de organização social que sacrifica as legítimas liberdades dos indivíduos à vontade e aos interêsses da comunidade".* Esta definição também encerra seu defeito: — O sacrifício do indivíduo à sociedade nunca é ilegítimo. As liberdades são intrínsecas na *pessoa humana* e não no *indivíduo.*

Como o Socialismo é difuso, covém-lhe uma definição mais ampla, como esta, por exemplo: — *Uma teoria segundo a qual a boa ordem social consiste na submissão do indivíduo à sociedade*. Dentro desta raia podemos incluir as variedades com que se apresenta; pois que o Socialismo não só se distingue em dois grandes grupos, como um dêles se fraciona em correntes mais restritas.

A) — Há o Socialismo leigo, totalitarista, que só considera o indivíduo em face da sociedade como fim do homem, e que, portanto, anula o homem, anulando o indivíduo. Êste Socialismo se subdivide em *a*) — *Coletivismo,* que nivela os indivíduos numa classe única — a operária — e se propõe igualar as condições de todos, por meio da socialização dos meios de produção, portanto, negando-lhes a propriedade e a hierarquia; *b*) — *Comunismo,* assentado nos mesmos princípios, mas socializando também os bens de consumo; *c*) — *Sociologismo,* que reconhece as desigualdades individuais e a hierarquia social, com base na propriedade privada. Mas desconhece a pessoa humana. Os seus tipos atuais de realização se concretizam no Fascismo e no Nazismo.

B) — E há o *Catolicismo-social* ou *Cristianismo-social,* que tomou corpo no Congresso de Friburgo, e tem por código a Encíclica *Rerum Novarum*. Esta teoria considera na ordem social três entidades — *a pessoa humana,* criadora da sociedade, sujeito de direitos; os *indivíduos,* que formam o corpo social e o mantêm cumprindo seus deveres e obrigações para com a sociedade; e a *sociedade* mesma, criação necessária e natural pela pessoa, psicològicamente, juridicamente, moralmente, espiritualmente, e pelo indivíduo corporalmente. O Catolicismo social reconhece, em primeiro lugar, a sociedade como meio para a pessoa, a *liberdade pessoal,* acima da sociedade, em virtude da natureza espiritual do homem; em segundo lugar, a *propriedade privada;* em terceiro lugar, a *hierarquia social,* com base nas *desigualdades individuais;* em quarto lugar, a *igualdade moral e espiritual* das pessoas. O que tem de Socialista esta concepção é a posição do indivíduo dentro da sociedade, à qual êle deve o sacrifício dos seus interêsses. Por seu caráter de integralidade de todos os elementos sociais, em Portugal e no Brasil, costuma-se, designar esta teoria por — *Integralismo*.

Quando definimos a sociedade como ser *sui-generis,* diferente das pessoas que a criam, e como tal, dotado de um consenso que, embora difuso, cria fatos fora das possibilidades individuais; quando a definimos como a união moral de todos os membros que a compõem, em vista de um fim comum, e cujos fatos são manifestações das atividades individuais postas em comum; então, enunciamos dois conceitos lìdimamente sociológicos, inspirados numa generalidade que falhou a MARX, ao simplificar a sociedade até confundí-la

com a classe operária, ou comprimir seu conceito no conceito de uma parte dela. Neste sentido socialista, haveria já uma degenerescência do verdadeiro Socialismo.

§2.º — *Marx e sua teoria do lucro — mehrwert — (plus-value)*, *(precalço)*

1 — MARX, depois de assentar o valor na fôrça do trabalho e sua medida no tempo, continua seu processo de análise prevenindo os leitores contra a ilusão da *moeda*. A moeda não mede valores senão porque também custa, para ser produzida, a mesma fôrça de trabalho, e tem seu valor medido pelo tempo. Tanto para a moeda como para qualquer outra mercadoria, prevalece o mesmo princípio. *"Quaisquer que sejam as variações de sua fôrça produtiva, o mesmo trabalho, no mesmo tempo, se fixa sempre no mesmo valor"*. (13). *"O valor próprio do ouro é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção, e se exprime pelo quantum de outra mercadoria que exigiu trabalho da mesma duração"* (31). Feita esta observação quanto à moeda, reduzido tudo a tempo médio de trabalho, MARX passa à parte crítica da sua teoria — à *plus-value*. Para compreendermos a significação desta figura econômica, convém notar que ela não coincide nem com o que SMITH chama de — *lucro* nem com o que seus discípulos também denominam — *lucro*. O lucro, segundo SMITH, se confunde com o rendimento do capital, isto é, com o *juro*, que se diferencia do *salário* e do *arrendamento*. O lucro, segundo a Economia clássica, é o que o vendedor percebe além dos *salários, de mão-de-obra*, e da *administração*, além do *arrendamento*, além do *juro*, além da *amortização* do capital, além dos *riscos*, e além da *renda diferencial*, para aquêles que a percebem. A renda diferencial é uma vantagem conferida naturalmente pela fertilidade ou pela localização da terra explorada; o lucro pròpriamente dito é a vantagem proveniente ou da habilidade comercial do vendedor ou de circunstâncias extraordinárias da procura, e da oferta monopolizada, por exemplo. Tal é a última palavra da Economia clássica.

2 — Mas, para MARX, é a parte dos proveitos da troca retirada pelo capitalista, em vez de ser devolvida ao trabalho. A *plus-value, de Marx, é o resultado da troca, que ultrapassa o salário e a amortização do capital*. Para MARX, não há salário de administração ou direção privada, não há renda diferencial, não há juro; porque estas parcelas não são senão rendimentos subtraídos ao trabalho. E daí sua definição: *Plus-value é a parte do rendimento correspondente ao trabalho não pago*. À língua portuguêsa falta uma expressão que corresponda ao conceito apresentado por MARX. *Lucro* pròpriamente não é; porquanto êsse excesso de rendimento sofre reduções — o pagamento da administração privada, o pagamento do capital, o

pagamento dos ricos. Pago o salário, para a amortização, tudo quanto sobra não é, portanto, lucro, na accepção clássica, ou *plus-value*, segundo Marx; ou uma retenção indébita do rendimento do trabalho pelo capitalista. Como traduzir, então, em português êste fato? — *Precalço* — seria o têrmo arcáico, salvo por Domingos Vieira do olvido e adequado a esta idéia de Marx. *"Excesso de lucro"* diz êsse lexicógrafo português; tal a significação de — *precalço* — para traduzir a *plus-value* ou o *super-lucro*. A expressão francesa também não é exata; pois que na idéia de Marx não há *mais valor* e sim *desvio de valor* expresso em moeda. Vejamos como chega Marx a conhecer o — *precalço*. Pelo *trabalho simples* o homem, em certo tempo, produz o que precisa para viver; e tudo quanto produz lhe deve pertencer por eqüidade natural. Pelo *trabalho complexo*, nesse mesmo tempo, produz mais do que precisa. Se o capital ou os meios de produção lhe pertencessem, o excesso de produção seria trocado diretamente pelo trabalhador, beneficiando êle mesmo dos frutos da troca. Mas, como os meios de produção se acham apropriados pelo capitalista, êsse benefício fica retido por êste. E o excesso de trabalho complexo, além do tempo necessário ao sustento do operário, é o que Marx chama — *super-trabalho* — imposto pelo capitalista, que, então, paga só o tempo correspondente à produção do estrito sustento. O trabalho, que ganha em produtividade, não aproveita em alívio de tempo. A costureira à mão, que trabalha 10 horas, ganha para viver; mas aquela que trabalha em máquina, fornecida pelo patrão, nas mesmas 10 horas, ganha o excedente do produto para êste. Ao super-trabalho, pois, corresponde o super-lucro, isto é, o *precalço* ou tudo quanto excede do salário que paga o trabalho simples. Êste estado de coisas seria uma iniqüidade, uma espoliação. Ao nosso entender, Marx propende para a diminuição do tempo de trabalho cada vez que êste ganha em complexidade. O homem, neste caso, ganharia em repouso, mas perderia em progresso; pois que a prosperidade nasce precisamente da superprodução individual, estimulada pelo interêsse pessoal e capitalizada sob a forma de novos e melhores instrumentos de produção.

3 — O Socialismo comporta necessàriamente a idéia de estacionamento. E, se não fôr assim, aquêles que preferirem empregar seu tempo em super-trabalho e super-produção individual, e retirar um precalço de suas trocas, êsses capitalizarão, formarão classe rica, distanciando-se dos comodistas satisfeitos, nascerá a desigualdade, degenerará o Socialismo. Marx resume assim seu pensamento: — *"Se meio dia de trabalho chega para fazer viver o operário durante 24 horas, não segue que êle não possa trabalhar um dia inteiro"* (113). *"O período de atividade que ultrapassa as horas do trabalho necessário custa, é verdade, trabalho ao operário, um gasto de fôrça; porém não forma nenhum valor para êle; e sim um precalço que encerra para o capitalista todos os encantos de uma criação*

ex-nihilo. Denomino esta parte do dia de trabalho tempo extra e o trabalho empregado super-trabalho (160). *"As diferentes formas econômicas revestidas pela sociedade — a escravatura — por exemplo, e o salariado, só se distinguem pelo modo por que o super-trabalho é imposto e extorquido ao produtor imediato, ao operário"* (161). *"Se o processo de trabalho dura só até o ponto em que o valor da fôrça de trabalho, pago pelo capitalista, é substituído por um eqüivalente novo, há simples produção de valor; e, quando ultrapassa êste limite, há produção de precalço"* (136).

4 — Marx teve em vista demonstrar que a atividade econômica tende necessàriamente para a abundância e barateza, proporcionadas pelo fator — super-trabalho; mas encontrou um obstáculo à realização dêste desiderato — a ordem burguesa. Em primeiro lugar, precisamos encarar a formação da Burguesia, se é um resultado necessário da evolução histórica, se é contingente. Segundo Marx, sua formação é natural, necessàriamente determinada; mas, por destino, contingente, fadada a desaparecer, como *categoria histórica*. À luz do Evolucionismo, nada se pode objetar, porque tudo se cifra num *por-vir* indefinido. Mas, então, apoiado no mesmo princípio, assiste-nos razão para duvidarmos do definitivo, ou da constante socialista, vislumbrados pelo autor de *O Capital*. O Socialismo será também uma *categoria histórica*, do qual se devem desde já, descobrir os *vírus destruidores*. Se, porém, a Burguesia contém essência substancial, como nos parece, de nada vale matá-la; ela renascerá dessa fôrça potencial ao toque das fôrças ativas, que uma vez a formaram. Basta, para isso, que o homem não mude de natureza, como é evidente que não mudará nunca. Por conseguinte, as formas que vão tomando as sociedades são desdobramentos naturais da mesma natureza humana, como são as formas do corpo humano, sempre as mesmas, eternas; são aquisições *acumuladas* e não contingentes ou elimináveis, nem categorias históricas. Por acidentes são eliminadas aqui, alí; mas por natureza renascem sob formas análogas. Assim, a nobreza, que renasce sob a forma de aristocracia; assim a monarquia sob a forma de ditadura, assim a democracia, quer direta, quer representativa, quer corporativa; assim a burguesia, quer individualista, plutocrática, funcional, como na Russia, etc. Convém não confundir as diversidades de individualização de cada forma social, com a substância mesma de cada uma delas, que é invariável e correspondente à natureza de cada instituição. Só há categorias históricas, só há contingências nas essências acidentais, nos aspectos exteriores.

5 — Em segundo lugar, a noção de super-trabalho, para corresponder à idéia de progresso, exige que a ordem social se mantenha individualista, ou que a repartição dos proventos do trabalho se faça pelo critério — *a cada um segundo a sua capacidade* —

ou desigualitàriamente; e não pelo critério — *a cada um segundo suas necessidades, ou igualitàriamente.*

Sendo as necessidades independentes das capacidades, ou conceitos de naturezas diversas, a repartição social, grupal ou coletivista, importaria não a eqüidade mas a injustiça: — Os mais capazes perderiam seu tempo no super-trabalho, porque seus resultados lhes escapariam em favor dos mesmos capazes; e a conseqüência lógica seria, como já dissemos, o estacionamento. Se todos os habitantes de um país recebem o preço integral de seu trabalho, se a eqüidade reinar na repartição das riquezas, para que complicar os modos de produção, que sempre acarretam novas desigualdades até se tornarem o modo social e médio? Os trabalhadores de uma indústria mais complexa, mais produtiva trabalhando menos, produzindo mais, viverão, até que se aperfeiçoem as outras indústrias, à custa de parte do tempo empregado pelos trabalhadores destas últimas e mais simples. Haverá, neste caso, rendimento-diferencial de trabalho em favor dos operários que trabalharem menos tempo. A cada passo na escala do progresso corresponde, assim, novo desequilíbrio, novas desigualdades, entre os operários do país. Por êste ou aquêle lado, sempre chegamos à mesma conclusão — Socialismo é estacionamento, é nivelamento, é o fim da individuação, com que a natureza se desdobra para atingir gradativamente a maior perfeição do ser; é o fim do móvel dessa aspiração de perfeição, que na vida econômica se conhece por *interêsse-pessoal*. E, quando um princípio fundamental chega por via de conseqüência ao obscurecimento das realidades mais evidentes, êsse princípio é falso. Na Rússia, por exemplo, o operário voltou à escravidão, e os governantes ou funcionários à condição de senhores, realizando uma desigualdade muito mais palpável e dolorosa do que a desigualdade burguesa. Quem
mais palpável e dolorosa do que a desigualdade burguesa. Quem
parte, como Rousseau, do homem eminentemente bom chega, por fôrça de lógica, à demagogia e à desordem. Quem parte, como Hobbes, do homem eminentemente mau chega pela mesma razão, à tirania. Quem parte, como Marx, do valor-trabalho, chega à redução da sociedade à expressão mais simples, cujos caracteres são — o nivelamento por baixo, a satisfação só das necessidades fisiológicas, chega ao estacionamento, e não ao retrocesso.

6 — Em terceiro lugar, a confusão de valor com preço é ainda mais rigorosa em Marx do que em qualquer outro economista; pois que a moeda, que para os Liberais é um estalão, para êle circula porque sua produção se reduz também a tempo de trabalho. Essa identidade afinal de contas termina eliminando os preços, que nada significam, e a moeda, que os concretiza. Se a Escola liberal reduz valor a preço, Marx reduz preço a valor.

São outras realidades banidas do mundo econômico ao passar de sua vassoira científica. A moeda e o preço alimentam a Burgue-

sia, êsse monstro infernal criado pela História. E, terminado o processo de limpeza, estará preparado o campo para a economia pura e simples, praticada por meio de trocas diretas ou de pagamentos mediante *vales* picotados ao fim de cada unidade de tempo de trabalho. Esta é a economia imaginada por Carlos Marx, deduzida do postulado do valor — *tempo de trabalho*.

§ 3.° — *Proudhon*

1 — Na mesma ordem de idéias de Carlos Marx, encontramos Proudhon, partindo do trabalho como fundamento do valor e concluindo pelo Socialismo, como forma decorrente dêsse princípio. Como Marx, Proudhon ataca a organização liberal; diversamente de Marx, Proudhon se conserva espiritualista, enquanto seu rival apela para a história processada materialmente, quando trata de explicar o princípio informador da sociedade; e, ainda diversamente de Marx, critica apenas a *propriedade privada*, enquanto êste critica a *propriedade* e o *precalço* dos capitalistas obtido no jôgo da oferta-e-procura. Por fim, Proudhon inclui na sua teoria papel importante à moeda e à oferta-e-procura na formação e medida do valor, ao passo que Marx tende para a supressão de uma e outra no estádio final da sociedade coletivizada. Apesar de que na análise da sociedade procedida por Proudhon tenha encontrado um fato a eliminar — a *propriedade* — em sua mente, a visão geral do mundo econômico é uma síntese muito mais completa do que a de Marx. Para falarmos em linguagem mais exata, diríamos que Proudhon é mais integralista do que Marx; e dizemos — mais — porque, tendo sobrado uma peça da entrosagem social que êle armou, após havê-la decomposto, seu sistema ainda não é integral. Não pode sobrar nenhuma peça, dizem os mecânicos, ao rearmarem suas máquinas desagregadas, emitindo uma verdade que nenhum sociólogo deveria esquecer. Assim, nos juízos sintéticos relativos à sociedade. Se, na compreensão final falta a propriedade, ou falta o lucro, ou falta o interêsse pessoal, êsse juízo é imperfeito, sobretudo para aquêles que encaram os fatos sociais através do mesmo prisma, pelo qual se enxergam os fenômenos naturais. Por ser superior a Marx, nem por isso a elaboração sintética de Proudhon está a salvo de merecidas críticas; mas nem por isto se pode desconhecer a contribuição prestada às mais modernas concepções sociológicas, de que se depreendem, ainda erradamente, os sistemas totalitários. Com Saint Simon e A. Comte, Proudhon se cataloga entre os precursores do totalitarismo hodierno. E, se não alcançou a justificar o seu regime imaginado, *deve-se a que se deteve na conjugação de dois fatos muitas vêzes inconciliáveis* e, apesar disso, erguidos à altura de princípios, como o são para a Economia Liberal, que êle mesmo critica. Aceitando os princípios desta, e em vigor as mesmas circunstâncias que vestem os fatos econômicos em todos os tempos e em

todos os lugares, como chegar a conclusões diversas, sem negar a realidade de certos dados, sem suprimir peças da entrosagem, sem obscurecer evidências? É o caso de Marx e o caso de Proudhon, ao entenderem que o interêsse pessoal, que o lucro, que a propriedade privada, poderiam desaparecer e devem desaparecer para que se processe sua economia imaginada. Isto é pura ideologia decorrente da falta de visão de um princípio superior. Negar seus antecedentes ou seus conseqüentes é desvario; eliminá-los é fantasia. Mas Proudhon tenta, como seu rival, assentar o Socialismo sôbre bases que impõem êsse processo mental — o da síntese com exclusão de dados verificados pela análise.

2 — Para confirmar o que vimos afirmando, esboçamos a seguir o pensamento de Proudhon a respeito do *valor*. Tal o que admitem todos os economistas, o valor econômico para Proudhon aparece sob dois aspectos: — *valor-de-uso, ou utilidade, e valor-de-troca* (Contradictions Economiques V. I, pág. 90). "*O valor-utilidade é um valor por natureza e destino, como o leite, a lã, os frutos, água, luz, ar, etc. Haveria sempre utilidade nas coisas; porém seria faltar à verdade dizer que elas valem; porque o valor indica uma relação essencialmente social; e até só pela troca é que, fazendo uma espécie de retrospecção da sociedade sôbre a natureza, nós adquirimos a noção de utilidade. O valor-de-troca é dado por uma sorte de reflexão do valor-útil* (91). *A capacidade que têm os produtos, quer naturais quer industriais, de servirem à subsistência do homem se chama particularmente de valor-utilidade e a capacidade que têm de se darem uns por outros, de valor-de-troca*" (92).

3 — Na afirmação de Proudhon há uma verdade e um êrro. Verdade, quando afirma que o valor é uma relação social. Efetivamente, sem sociedade não pode haver valor; mas, note-se, uma relação entre a sociedade tomada em globo com as riquezas de que necessita, e não relação entre os indivíduos de uma sociedade; porque esta supõe a disjunção, ao passo que aquela supõe a conjunção ou a colaboração, onde repousa a natureza verdadeira do valor. E há êrro no afirmar que a sociedade só percebe o valor através da troca. Não. Se a utilidade fôsse um valor, como sustentam, a consciência do valor-de-troca procederia precisamente da utilidade. O contrário não repousa sôbre dados aceitáveis. Nem há razão bastante que justifique a distinção entre valor-de-uso e valor-de-troca. O valor-detroca não é senão o mesmo valor-de-uso; e, neste caso, nem um nem outro precisariam de atributos diferentes; ambos são uma e única coisa — *valor*. Por que se troca, senão porque a troca é uma das formas de uso? — Não te posso emprestar a quantia pedida, porque já *usei* de meu dinheiro, isto é, já o passei adiante, troquei-o por outras riquezas ou serviços, — costuma dizer-se com grande acêrto. Há, sim, uma distinção a fazer entre utilidade e valor; mas, então, a noção de utilidade se impõe *objetivamente* à consciência

individual, antes que a de valor se imponha originàriamente *subjetiva ao consenso social*. O conceito de valor é posterior ao de utilidade; e se é obscurecido no estado social, é pela mesma razão por que nos corpos constituidos o todo domina as partes. Onde está aparente o valor, a utilidade existe latente, subentendida; onde se evidencia a fôrça social através de seu govêrno, se recolhe a fôrça individual ao estado latente. O valor é uma síntese. Tal a ordem de predominância nas formações dos corpos objetivos e dos conceitos subjetivos; sem que isso implique a prescindência de anterioridade dos elementos constitutivos de uns e outros.

4 — No pensamento de Proudhon descobre-se uma idéia dominante — a de que êstes pilares da ciência (valor-de-uso e valor-de-troca) assentam na existência de bens naturais, dos quais são uns gozados diretamente e outros indiretamente. Mas, como os bens naturais são em quantidade limitada, o homem se esforça por multiplicá-los; e intervem assim o elemento essencial do valor — *o trabalho*. *"O trabalho, pelas transformações impressas nos valores naturais, estendendo e multiplicando ao infinito seus direitos, faz com que pouco a pouco tôda a riqueza, à fôrça de passar pelo crivo industrial, retorne inteiramente a quem a cria"* (92). Como o trabalho intervem combinando, transformando, adaptando, transportando os bens naturais, êsse trabalho enfeixa as idéias originárias de utilidade e troca; e, assim, do trabalho vem todo valor. Porque uma coisa é útil e se troca é que o homem a combina, transforma, adapta, transporta, isto é, trabalha em sua produção. Entretanto, para Proudhon, ainda não se atingiu o valor mesmo. É preciso um passo adiante, e encarar a *relação entre as coisas* produzidas pelo trabalho, a qual nos dá, por fim, a noção do valor concretizado, com existência própria. A esta idéia de valor denomina Proudhon — o *valor-constituído*, resultante da proporcionalidade, por sua vez resultante da troca, por sua vez resultante do trabalho, que é determinado pela utilidade. *"A utilidade funda o valor, o trabalho fixa a sua relação. O valor é a relação de proporcionalidade entre os produtos que compõem a riqueza"* (113).

5 — Dissemos que a primeira afirmação de Proudhon encerra uma verdade, que podemos qualificar de grande e surpreendente verdade, qual a de que o valor é uma relação essencialmente social. Mas convém não confundir esta expressão com a que emitem os economistas liberais nos mesmos têrmos. Para êstes — *relação social* — significa intercâmbio individual; ao passo que, para Proudhon, é diferente o juízo contido nessa proposição, conforme se depreende da sua definição : — *"O valor é a relação de proporcionalidade dos produtos que compõem a riqueza"*. Tal definição careceria de conteúdo se não fôsse completada pelas explicações que houve por bem externar o socialista francês : *"Êsse movimento na sociedade é a troca, não mais sòmente a troca em sua forma elementar de homem*

a homem, mas a troca como fusão de todos os valores produzidos pelas indústrias privadas em uma única riqueza social. Enfim, a proporção segundo a qual cada elemento entra no composto, essa proporção é o que chamamos de valor" (107). *Tal valor é o produto de uma fusão completa, inteiramente novo e distinto de seus componentes, como a água, produto da combinação do hidrogênio e do oxigênio, é um corpo à parte, totalmente distinto de seus elementos"* (116). Uma idéia nova surge do cérebro de Proudhon, se bem que ainda difusa e um tanto nebulosa — a de *valor-fato-social*, ou a de relação entre as riquezas e a sociedade considerada em globo. Não são as trocas particularizadas de indivíduo a indivíduo, que inspiram a consciência do valor, mas a resultante de tôdas as trocas, em que se fundem tôdas as riquezas em proporções diferentes. Assim, a rapidez dos transportes modernos (125), que não resulta de uma criação individual e sim da fusão de uma série de inventos. Sem sociedade organizada, tal progresso, tal fato, não existiria. Não precisamos citar outros passos de *Contradições Econômicas* para nos convencermos de que há o quer que seja de original e verdadeiro em sua teoria do valor, assim como uma inspiração que coloca seu autor entre os precursores das mais recentes concepções sociológicas. Diríamos que Proudhon é o primeiro economista que trata a Economia-Política sociològicamente, se não considerasse a Sociologia como extensão da Economia. *"Para mim,* diz êle, *não é assim que concebo a ciência econômica, a verdadeira ciência social"* (134). Original, mas inaceitável critério é êste que suprime a diferença específica entre fatos de natureza especial e fatos de natureza geral, estendendo a explicação dos primeiros até absorver os segundos, diluindo na extensão a densidade da compreensão dos fatos econômicos; ou restringindo a explicação de fatos políticos, jurídicos, artísticos, pelo conteúdo dos princípios que governam os econômicos. Original e incompreensível é êste critério; mas freqüentemente empregado pelos especialistas da Sociologia, quer sejam os politicistas, os juristas, os tratadistas de arte. Se Sociologia fôsse Economia, como escapar do Materialismo Histórico, a que chegou lògicamente Carlos Marx? Assim, vislumbrada a verdade por Proudhon, parece que a própria luz o deslumbrou, perdendo-o na imensidade da idéia.

6 — Mas outra claudicação se encontra no decurso de seus raciocínios, qual a de considerar o valor originado exclusivamente pelo trabalho. *"É o trabalho, o trabalho só que produz todos os elementos da riqueza, e que os combina até as últimas moléculas, em virtude de uma lei de proporcionalidade variável, mas certa"* (108). Ora, se só o trabalho produz valores, não haveria valor sem trabalho. Entretanto, muitas riquezas há que não custam trabalho, como a luz do sol, a água, frutos naturais, objetos achados, etc. Ao contrário, seria mais evidente asseverar que o trabalho procede do valor, ou que o valor determina o trabalho, e não necessàriamente, pois que

não só há riqueza de pouco valor com muito trabalho, como riqueza de imenso valor sem trabalho. O mais que se pode dizer é que o trabalho intervem para obter as riquezas de que é avara a natureza, como tendência constante ao reajustamento total das mesmas às necessidades sempre crescentes do gênero humano.

7 — O engano dos economistas está em fazer um valor relativo a outro valor, confundindo-o com preço. Relacionando uma riqueza com outra, temos um fenômeno econômico — *o preço;* relacionando uma riqueza com a necessidade respectiva, temos outro fenômeno — *o valor,* essencialmente diverso do primeiro, e condicionador do primeiro. O preço é uma função do valor. E, desde que se cai em confusão, torna-se impossível à mente, como à do mesmo Proudhon, sair do labirinto. O homem precisa de riquezas abundantes para satisfazer suas necessidades; o indivíduo que trabalha e produz para o próximo quer ganhar o máximo possível; *são duas atitudes antitéticas que se conciliam em tôrno da consciência do* bem-comum, *como numa síntese dos dois elementos aparentemente contraditórios*. Desta consciência, que corresponde às conveniências da espécie, nasce a noção do valor das coisas, dominante da noção de preço. Nos primórdios da humanidade, em estádio de socialidade fraca, era a *utilidade* que dominava, por ser ainda uma noção da consciência individual; mas, ao passo que a consciência das utilidades se generaliza, estas se vão transformando em valores sob o influxo subjetivo do grupo. Então, as conveniências individuais, exteriorizadas nos preços se subordinam à imposição dos valores, que comprimem paulatinamente aquêles. Quando fala de modo imperativo a espécie, cala-se o indivíduo, relegado à condição de auxiliar daquela. Eis como se explica o fato de ter tão pouco preço a água, de tanto valor; ao mesmo tempo que um diamante de tão pouco valor alcança tão altos preços. Quanto a esta riqueza, é ainda a voz do indivíduo que se ouve, porque dela se desinteressa o grupo. Como se vê, não é preciso eliminar dados para conciliar noções diferentes. Indivíduo, coletividade, interêsse pessoal, interêsse geral, coexistem numa harmonia tão surpreendente que a inteligência se compraz em contemplá-la. E, por não a ter sentido, é que Proudhon se declara hostil à *propriedade*. Foi uma peça que sobrou da rearticulação sintética da máquina social, procedida por êste economista, como o precalço do capitalista sobrara entre os dedos habilidosos de Marx. Tais máquinas não podem funcionar ou funcionam mal.

8 — Fenômeno natural e necessário da existência individual, a propriedade, porque em exercício às vêzes se oponha ao bem-comum, nem por isso deixa de cooperar para êle, por destino. Princípios superiores, desconhecidos de Marx e Proudhon, regem êsse destino, como rédeas concentradas na mão do auriga. Dela provindo o fenômeno da abundância, o indivíduo, que a exerce para si, destina seus proventos aos demais. O interêsse individual concretizado na pro-

priedade intervém na vida humana, qual estimulante de prosperidade; assim a nutrição da célula estimula a do organismo inteiro. Quantas vêzes o interêsse pessoal determina o esfôrço produtivo sem a intenção de troca e sem que se troque a riqueza produzida, fechando-se o círculo econômico de dois elos apenas — produção e consumo! A ser o trabalho a única fonte do valor, e não se efetivando o valor sem troca, a ausência desta, que é freqüente, ao trabalho tiraria sua virtude de engendrar valores. Entretanto, quem negará a condição de utilidade à riqueza produzida diretamente para consumir? Esta riqueza entra na realização do bem-comum, por isso que poupa esforços a outrém, como já se deu o caso em épocas remotas da humanidade. Assim, nem o trabalho, nem a troca, são elementos fundamentais do valor. São acidentes que revestem a essência substancial, composta de elementos subjetivos — *necessidade e desejo* — e de um objetivo — *a utilidade*.

9 — Outra claudicação de Proudhon se percebe na preocupação de medir os valores. Para quem postula o valor como relação de riqueza a riqueza se justifica a idéia de que a comparação de uma com outra importe uma mensura e que sua expressão seja o preço; mas quem raciocina dizendo *"parece que no curso ordinário das coisas, e à parte certas perturbações excepcionais, os objetos mais úteis sejam sempre os que se devem ceder aos mais baixos preços"*; para quem raciocina assim, êsse papel do preço — expressão do tamanho do valor — não se explica. Seria preciso que o valor não correspondesse à utilidade das coisas. Conquanto isso contenha uma harmonia ideal, ante os princípios de Proudhon e dos economistas em geral, encerra uma contradição teórica. Mas Proudhon, depois de chocado por esta evidência, a despreza apelando para os princípios clássicos da mensura dos valores — *tempo de trabalho* e *oferta-e-procura*. Já vimos que o valor é produzido pelo trabalho, agora vemos que o *trabalho é medido pelo tempo* (112). Logo, a quantidade do valor de uma riqueza tem uma expressão absoluta, livre da idéia de relação com as outras riquezas — *o tempo de trabalho*, — antes de inspirar a idéia dessa relação. Mas, como medir é relacionar, forçosa se torna a prática da oferta-e-procura. *"A oferta-e-procura não são senão duas formas cerimoniais, que servem para colocar frente a frente o valor-utilidade e o valor-de-troca, e a provocar sua conciliação... de maneira que o preço das coisas seja sempre a expressão do verdadeiro valor, a expressão da justiça"* (103). Mas, porque nem sempre o preço corresponde ao valor real, como vimos linhas atrás, Proudhon sai da dificuldade apelando para a média de certo número de transações, em certo lapso de tempo. *"Encarada pode ser com justa razão a média dos preços durante um período completo, como indicação do valor real e legítimo dos produtos. Esta média, certo, chega muito tarde; mas quem sabe se não se poderia descobri-la com antecipação"* (104). Esta idéia já

encontramos em Marshal, que apelou para os grandes números com o fim de precisar médias econômicas.

10 — Ao tratar dêste assunto do estalão e da medida dos valores, é inevitável aos partidários do valor-trabalho o encontro desta barreira intransponível — conciliar a noção de valor absoluto, intrínseco, contido em cada coisa isolada, com o valor relativo, extrínseco, proveniente do preço dado pela oferta-e-procura, o valor objetivo com o subjetivo. Com exceção de MARX, que se atém rigorosamente ao primeiro, negando conveniência ao segundo, PROUDHON e todos os outros não escapam a esta contingência teórica. *O dilema é terrível: — ou a mensura do valor se faz recorrendo ao estalão — tempo de trabalho —, ou se faz recorrendo ao estalão — moeda* — nas operações da oferta-e-procura. Neste caso, como fugir aos conceitos de valor *normal, real, natural,* e de valor *mercantil,* segundo a última palavra dos liberais? Tende a expressão dêste, sempre, a equiparar-se àquêle. *O reajustamento de um com outro é impossível,* necessàriamente, ou só se verifica acidentalmente, a não ser que se recorra a um princípio superior, do qual dimanem as duas noções divergentes, como da mão do cocheiro deriva a direção da carruagem através das rédeas. Insistir, porém, dentro do horizonte acanhado, em que só se enxerga a divergência, é perder tempo e argumentos. Antes, abandonar tal empenho de dar ao valor um estalão invariável, com que medir seu tamanho; antes, conformar-se com o aproximativo dado pelas práticas do mercado, como se conformou SMITH e se conformam os Liberais, submetendo-se às imperfeições e às inexatidões de seus resultados. E melhor seria admitir, uma vez por tôdas, que o valor não comporta mensura exata, nem há para êle outra craveira que não sejam as indicações do consumo como prova das necessidades humanas. *O valor* econômico, qual o artístico, o político, o moral, etc., *tem sua grandeza suputada no fôro íntimo do consenso social.* O preço não é expressão de mensura ou tamanho de valor; não é senão expressão de capacidade aquisitiva individual. Quem tem mais pode pagar mais pelo que vale menos, quem tem menos pagará menos pelo que vale mais. Do contrário, seria a incompreensão da subsistência da grande maioria dos homens. Quando no mercado um artigo sobe de preço, não é porque hoje tenha mais valor do que teve ontem; mas porque houve maior efervescência de interêsses individuais. E, se êstes se exasperam no regime da livre concorrência, determinando o abuso ou a degradação do açambarcamento, a sociedade, breve, por seus órgãos autorizados, eliminará o acidental e trará as coisas ao essencial, fazendo vigorar contra o preço, a realidade do valor; porque o essencial da economia não é trocar, ou comprar, mas consumir, proporcionar vida. *O panem et circences* da política anonaria da velha Roma encerra uma profunda verdade filosófica, que renasce em todos os povos e em todos os tempos em que êles se vêem forçados a reduzir-se

ao substancial da existência — viver. Tal a evidência que se pode descobrir através dos fatos acidentais e contingentes, que vestem e ocultam à inteligência a realidade das realidades econômicas.

11 — PROUDHON, não há negar, defende-se da increpação de buscar craveira para o valor. *"O que buscamos não é o estalão do valor; mas a lei segundo a qual os produtos se proporcionam dentro do conjunto da riqueza social. Por medida dos valores entende-se a relação que resulta de sua comparação. Ora, digo — essa relação tem sua lei"* (106). Quanto à moeda, à renda diferencial, ao trigo, etc., apontados como estalões, são unidades artificiais, que apenas prestam indicações por serem também riquezas. O essencial é descobrir a lei reguladora da variação dos valores; o termômetro indica o calor, mas nada explica. *"Os químicos,* adianta Proudhon, *nada sabem do porque nem do como de suas proporções. A Economia Social, ao contrário,... pode surpreender essa lei de proporcionalidade dos valores na fôrça mesma que a produz — o trabalho"* (107). Assim, a lei das proporções dos valores é a própria causa dos valores, embora não seja a craveira dos valores, por faltar ao trabalho a condição primordial — fixidez, imutabilidade. PROUDHON coloca-nos em plena idéia de dinamismo econômico, encarando os valores em constante transformação e movimento. Mas, caso é que, desprezando a investigação das causas, deixa-nos o espírito suspenso e ávido ainda de conhecer mais. Primeiro, porque o trabalho, se não é estalão, também não é lei, pois que aos seus efeitos falta o caráter do necessário, de modo que sempre, invariàvelmente, ao produto de maior trabalho corresponda o maior valor. Segundo, porque a idéia do trabalho comporta antecedentes aos quais remonta forçosamente a inteligência na sua perene e insaciável ascensão. O trabalho é movido por um desejo, o desejo por uma necessidade. Só aí pára a investigação econômica, porque só aí encontra satisfação a inteligência.

12 — Falível, claramente falível, o critério sociológico de parar nos antecedentes imediatos, quando os juízos podem levar a mente a outros mais remotos! Em Sociologia as leis se confundem com os princípios, que são causas normadoras de ação; e êstes não transparecem senão depois de correr-se a cortina que esconde as causas. Em última análise, das necessidades humanas vêm os valores, e não do trabalho, que é decorrência de uma necessidade; os valores são efeitos de causas primeiras e últimas e não de leis cujas conseqüências são variabilíssimas, ainda que dentro das mesmas circunstâncias. Quereis uma prova? Uma lavoura de trigo exige seis mêses. Neste mercado, de concorrentes pobres, o trigo valerá muito e uma peça artística não terá preço; naquêle mercado, composto de ricos, esta alcançará muito maior preço do que o trigo. Mesmo tempo, mesmos processos mercantis; entretanto, a lei do trabalho não operou com o imperativo peculiar a tôda lei. Quando as condições

atmosféricas determinam a chuva, esta não falha, e em tal quantidade qual a que está determinada por aquelas. Quando as condições do trabalho determinam o valor, a oferta-e-procura modifica a sua quantidade, ou não pagando nada até à deterioração do produto, ou pagando menos tempo de produção, com perda, ou pagando mais do que êsse tempo; e noutro mercado a avaliação será diversa. Além disto, o preço poderá referir-se a pequenas frações e ser um aquí e outro alí, de forma que, se pretendêssemos avaliar a riqueza total, ficaríamos embaraçados sôbre qual dêles tomar por base. Medir os valores econômicos de modo positivo, como se medem os pesos e as distâncias é tão absurdo como admitir que a mesma extensão seja mais curta aquí do que alí, e que a terra tem hoje tal grandeza e amanhã outra. Percebe-se claramente que qualquer noção quantitativa de valor econômico foge à possibilidade de equações armadas com dados também quantitativos, e nada tem, portanto, de científica.

13 — Filosófica, antes que pròpriamente científica, é a sua compreensão; e só um juízo pode dar-nos luz e alguma precisão sôbre o assunto — a idéia de que umas riquezas têm mais valor do que outras em vista da generalidade de seu consumo, ou local, ou nacional, ou mundial. Só o consumo fornece dados para aquilatar a intensidade relativa dos valores econômicos. Neste caso, o critério da oferta-e-procura está mais perto da verdade que o do tempo de trabalho, porque se forma da consciência de fatos e não de suposições; de objetividades e não de subjectividades. Afirmar, por exemplo, que o ferro tem muito mais valor do que o diamante é uma proposição tão compreensível quanto incompreensível é afirmar que o ferro vale menos que o diamante, porque um quilo daquela riqueza se apreça por muito menos do que um quilate desta gema. É incontestável que há movimentos disparatados do preço em relação ao valor, e de molde a despertarem na consciência pelo menos a suspeita de que êles obedecem a princípios diversos, muitas vêzes contrários.

14 — Nota-se que os valores se movem lentamente e os preços vertiginosamente, ora no mesmo sentido ora em sentido oposto, mas com tendência mais acentuada para êste último. Quanto maior valor a opinião atribui a uma riqueza, considerada em globo, tanto menor tende a ser o preço de suas frações. Quando dizemos que o trigo tem valor, não cogitamos das pequenas quantidades, as quais, por isso mesmo, se reservam para completar a idéia de preço. Ao ajuizar o valor do pão, ninguém pensa nos milhões que êle custa; mas, ao estimar seu preço, todo mundo pensa que é barato, e assim *deve ser;* o que prova que, ao valor e ao preço, cabem juízos de finalidade combinados com juízos de existência, os quais convêm aos fatos decorrentes das ações humanas.

Aquí pomos fim às apreciações que entendemos fazer do pensamento de P. J. PROUDHON sôbre a noção de valor. Apesar de não concordarmos com suas conclusões, confessamos que PROUDHON aflorou a verdade, dando a entender que o valor econômico é uma criação social, em vez de criação individual; e só por esta idéia renovadora a Economia-Política lhe deverá uma inapreciável contribuição.

§ 4.º — *Jorge Valois*

1 — Outros autores seguiram a senda deixada por SMITH, RICARDO, MARX, PROUDHON; alguns, sem a pretensão revolucionária, como CAUWES e CAREY, os quais, encarando a Economia pelo prisma das conveniências nacionais, se contentam com a marcha para o intervencionismo através da proteção às indústrias; outros, como H. GEORGE, chegam ao Socialismo — de Estado; e outros, como JORGE VALOIS, da escola da Ação Francesa, vão até propugnarem por uma revolução à direita, concebida dentro da mais rigorosa hierarquia, diferenciação, e equilíbrio sociais. JORGE VALOIS, ao sistematizar os princípios da Economia cristã do tipo de Le Play, La Tour du Pin, sob a inspiração dos postulados gerais que norteiam a Ação Francêsa, não pôde fugir à idéia de valor-trabalho, como reação aos princípios do Liberalismo. Contra êste que, para a determinação do valor, se baseia na exterioridade dos preços, e vai ter a uma economia da circulação, a nova escola entende partir dos fenômenos da produção, particularmente do *trabalho*, para concluir por uma economia de equilíbrio e conexão de todos os fatores. Diferentes dos de MARX, que conclui por um regime simplificado ao máximo, os resultados de VALOIS se concretizam em regime complexo, formado de todos os elementos econômicos, sem eliminar nenhum. Para tão altos intentos se fazia mister que remontasse além do ponto de que partiu o autor de *O Capital*. Atribuir a uma parte da economia o papel de geradora das outras partes de que se compõe o fenômeno em questão, não parece de boa lógica nem processo capaz de dar à ciência um sólido fundamento. E, conquanto mais completo que seus opositores socialistas e liberais, contudo seu fundamento — *o trabalho* — não é bastante geral para assentar sôbre êle uma sistematização tão completa qual a que pretende. Bem sabemos que VALOIS nobilita a noção de valor-trabalho, incluindo nela a contribuição que lhe trazem o *trabalho intelectual*, ou de direção, e o *trabalho político* ou de organização. *"Segue*, diz êle, *que o valor só está criado depois da incorporação aos sêres e às coisas de um esfôrço humano"* (L'Économie Nouvelle, pág. 144). A análise do esfôrço humano, encontramo-la entre os fatores da produção (162) que segundo VALOIS, são mais numerosos do que pensam liberais e socialistas : — Em primeiro lugar, vem a *concepção*, obra da *imaginação criadora;* em segundo lugar, o trabalho de *direção;* em ter-

ceiro, o *trabalho técnico;* em quarto, a *mão de obra;* além do interêsse pessoal e do capital, que nada nos adiantam sôbre êste particular.

2 — Há uma quinta categoria de trabalho com parte ativa na criação dos valores — a *dos governantes* que dotam a produção de segurança por meio das instituições políticas (145). Assistimos, com VALOIS, a uma noção de trabalho, causa de valor, elevada ao máximo da complexidade, e exposta à luz de uma objetividade que êle mesmo declara: *"O valor, de maneira nenhuma, é subjetivo"* (145). Mas, tudo estaria claro se fôsse tão simples como parece à primeira vista. Entretanto, a sua noção de valor se ressente de dois lados fracos. Em primeiro lugar, o valor-trabalho, de VALOIS, é um dos elementos constitutivos do preço, com o qual forma uma confusão inextricável. E' o que se colige do parágrafo em que trata dêste fenômeno econômico (167). *"Todos os preços são baseados sôbre o preço-de-custo, no qual entram como elementos: "Primeiro, despesas gerais pelo impôsto; segundo, juro do capital; terceiro, remuneração dos esforços intelectuais; quarto, remuneração da direção; quinto, remuneração da técnica; sexto, remuneração da mão-de-obra"* (167-176). E conclui: *"A oferta e procura são impotentes para modificar os preços que compreendem todos êstes elementos".* Seria difícil distinguir o que seja valor e o que seja preço; diante das proposições citadas. Em segundo lugar, o trabalho não parece a originária fonte do valor, segundo o que se colhe nas páginas do *Économie Nouvelle;* e, sim, a *utilização,* apesar de termos ouvido afirmações contrárias. *"Pode haver trabalho sem valor, se os esforços humanos transformam ou transportam coisas que não comportem utilização,... porém não pode haver valor sem trabalho"* (144). Por conseguinte, a *utilização* condiciona o trabalho; o trabalho gera o valor sob a condição de ser seu objeto utilizável. Há um valor de utilização implicado e subentendido em todo valor trabalho, como tal, anterior a êste, e cuja idéia dispensa a idéia de esfôrço humano, porque tem sua origem na *necessidade.*

3 — A êste entender nos autorizam os raciocínios de VALOIS. Noutros têrmos é a aceitação do velho conceito de *valor-de-uso.* Em VALOIS não se depara com a outra face da noção bifronte, já clássica em Economia — o *valor-de-troca;* pois que, ao que parece, para êste economista, havendo utilização e trabalho, há valor econômico, sem distinções, tanto na economia direta de produção e consumo, como na indireta, depois de passar pela troca. Neste ponto, sua contribuição representa um real progresso para a ciência, permitindo incluir entre os fatos a estudar todos os que dizem respeito à economia individual e familiar processada sem troca. Entretanto, no conceito de VALOIS, encontra-se algo incompreensível — a preferência de *utilização* à *utilidade.* Para quem se jacta de apresentar uma noção caracterìsticamente objetiva, tal preferên-

cia não é feliz. Em *utilização* há mais subjetividade que em *utilidade;* em utilização intervém mais diretamente o sujeito sôbre o destino econômico do objeto. Nós diremos, conforme nossa convicção pessoal, que em *utilidade* só há objetividade, que *utilidade é estado,* que *utilização é ação,* e que esta fórmula conviria aos planos de JORGE VALOIS. Como veremos logo adiante, a utilização é determinada pela necessidade; mas, apesar desta asserção, VALOIS defende-se contra possíveis suposições de que seja subjetivista: *"O valor não é de modo algum subjetivo; não está subordinado à apreciação dos gostos, dos prazeres do homem; não é função das nossas necessidades, ou dos nossos desejos"* (145).

4 — Reproduzida esta afirmação, vejamos agora como define *o valor de utilização. "O valor de utilização é determinado, não pelas necessidades do indivíduo, mas pelas da espécie; não pela psicologia, mas pela física humana"* (146). Sejam as necessidades da espécie, sejam as do individuo, não compreendemos *por-que* as da espécie não se manifestem por *desejos,* ou psicològicamente, como projeção *subjetiva* do homem sôbre as coisas. Se na utilização está o fato que condiciona o valor-trabalho, nesse fato está também a subjetividade inicial da noção de valor proposta por J. VALOIS, mau-grado suas afirmações. Imperfeição intrínseca do seu raciocínio, isso, a nosso ver, não prejudica a verdadeira noção de valor, que, contra o que pensa J. VALOIS, *é originàriamente subjetiva,* sem inconveniência nenhuma para o desenvolvimento da Economia-Política. VALOIS, sem querer, acertou em mais êste ponto; e, sôbre ter apagado a esdrúxula divisão entre valor-de-uso e valor-de-troca, prestou ainda outro serviço inestimável à ciência, ao afirmar que o valor da utilização é determinado, não pelas necessidades do indivíduo, *mas pelas da espécie.* Embora seu conceito seja restrito ao valor de utilização, embora dificilmente seja êste valor discernível do valor-trabalho, amalgamados ambos em conceitos fluídicos, que fogem a cada passo à apreensão e fixação pelo intelecto, contudo VALOIS, corroborando PROUDHON, lembrando o papel da sociedade como fôrça criadora de valor, ajuda a golpear o Individualismo vigorante até hoje. É certo que VALOIS nega à espécie o fato psíquico do desejo, como se o homem se degradasse ao formar o agregado; mas, contudo, pôs o dedo na chave de que nascerá um dia a luz suficiente para esclarecer a velha questão do valor econômico.

5 — E graças à sua visão, ainda que vaga, pôde explicar com acêrto um fenômeno que não acha lugar na Economia liberal — o uso de riquezas nocivas aos indivíduos e à espécie. Sob o pálio da liberdade, como reprimí-las? Como evitar que circulem? Só por um golpe de fôrça e arbitrariedade. Mas à luz do valor-criação social, VALOIS pôde resolver que: *"se se criam produtos, apesar de seu caráter nocivo para a espécie, seu valor não existe por uma negação do princípio que expusemos, mas por desvios do instinto de conser-*

vação de certos indivíduos" (146). O exemplo apresentado é o da *morfina*. É de lastimar que VALOIS não tenha observado que a morfina, como os objetos de luxo, como velharias de coleções, circulam por altos preços, apesar de que a sociedade se desinteresse dessas riquezas, ou lhes negue maior valor. Assim, o que para VALOIS é uma exceção ao princípio do trabalho, uma submissão ao princípio subjetivista, não o seria, se desenvolvesse a idéia do valor-criação-social normatizado pelo Estado, a que tanta importância empresta.

6 — Para terminarmos, convém opor JORGE VALOIS a CARLOS MARX. Êste, entre os dois elementos do valor-*tempo de trabalho* e *produtividade*, atribui preponderância ao fator *tempo*, de onde vêm todos os absurdos da sua doutrina, dos quais os mais salientes são o nivelamento e o estacionamento. Aquêle, entre a quantidade e a qualidade do trabalho dá preponderância a esta; de onde a importância atribuída a certas manifestações humanas — a hierarquia, o progresso econômico, a propriedade, o capital, que os socialistas repelem a bem da simplificação orgânica da sociedade. Os resultados a que chega VALOIS são mais adequados à razão; mas dificilmente encontram, justificativa numa noção de valor-trabalho. Fazia-se-lhe mister alçar a mente a mais elevados pontos de partida, para gozar da visão geral da verdade econômica. Assim, neste Capítulo, assistimos à marcha progressiva para a reintegração social, desde MARX até VALOIS.

§ 5.º — *Críticas formuladas por C. Gide à teoria do valor-trabalho.*

1 — Além dos reparos de que fomos acompanhando a exposição da teoria do valor-trabalho, concebida diversamente por C. MARX, por PROUDHON e por J. VALOIS, cabe reproduzir algumas críticas formuladas por C. GIDE, que, entre os economistas de notória autoridade, é o mais sucinto e claro.

"Seria preciso, diz êste autor, *ter-se perdido o senso para imaginar que uma coisa imprestável possa ter algum valor só por ter custado certo trabalho"* (Cours d'Économie Politique, V. I, página 76). É verdade que, para os socialistas, não se prescinde da *utilidade;* mas esta entra na formação do valor como *condição*, reservando-se ao *trabalho* a categoria de *causa*. Sôbre esta diferença, precisamente, assenta a justa crítica de GIDE, que se baseia na *utilidade-causa*. Enquanto os socialistas sustentam que o trabalho confere o *caráter comum* de valor às coisas, e a utilidade individual as diferencia, *o autor do* Cours *sustenta em nota à mesma página que é o desejo social que lhes confere êsse caráter comum*. "CARLOS MARX, *que pôs em relêvo êste argumento, observa que êle já chamara a atenção de Aristóteles. Mas essa qualquer coisa de comum a todos os valores pode ser achada na propriedade de responder a um desejo social que se sobrepõe às utilidades individuais"*.

De passagem cumpre-nos notar que a crítica de GIDE aos socialistas procede só enquanto discordantes dos cânones liberais individualistas; pois que, sendo a utilidade emanação pessoal, cada coisa teria tantas utilidades quantos os desejos individuais, e MARX teria razão, alegando que a utilidade diferencia. O caráter comum das coisas, ao qual designamos como valor, lhes é conferido, sim, por um *desejo social,* como lembra GIDE; mas, então, nos colocamos num ponto de vista muito afastado da Escola-Liberal. De fato, por que se generaliza o desejo relativamente a uma coisa? — Exatamente porque suas qualidades intrínsecas a tornam apta para o mesmo fim visado por todos os homens ou por partes da humanidade. Por que todos nós desejamos o trigo, senão porque contém propriedades alimentícias? Nessas propriedades está sua utilidade, nesse desejo social está seu valor. Só mediante esta interpretação aceitamos a crítica feita por GIDE, que, na tarefa de crítico, abandona sua escola individualista de conceito do valor. Não há fugir, a evidência da verdade se impõe de tal forma aos economistas que, de instante a instante, lhes surge sob a pena de modo irresistível e surpreendente. Certo, não é preciso apelar para o trabalho para achar nos objetos seu caráter comum de valor; a sua utilidade consistente nas qualidades próprias, e o conhecimento dela expresso pelo desejo social, lhes dão êsse caráter. Em abono de sua opinião, GIDE cita RICARDO, que desta verificação faz uma exceção à sua teoria de valor-trabalho: *"Há objetos cujo valor só depende da rareza, porque nenhum trabalho pode aumentar-lhes a quantidade, como os paineis e as estátuas célebres"*. A êstes exemplos GIDE acrescenta outros: — as fontes de água mineral, de petróleo, o guano depositado pelas aves, as praias arenosas da Camarga lavradas pelo vento para o plantio da uva e os terrenos dos Campos Elíseos de Paris, cujos valores em todos êstes casos não exigem trabalho do homem. Tanto RICARDO como GIDE, ao apresentarem êstes exemplos, se afastam da noção de valor cingindo-se a exemplos de preços de certas riquezas, dependentes em grande parte do custo-de-produção e da *capacidade* aquisitiva dos consumidores, senão êste que encontramos a cada passo no decurso das doutrinas em voga.

2 — O autor do *Cours d'Économie Politique* continua ferindo a teoria do valor-trabalho com outro argumento, a nosso critério calcado ainda na noção de preço. Segundo êle, se o trabalho é causa do valor, não pode ser em relação a um objeto determinado, pois que, neste caso, seria *imutável,* sempre igual ao trabalho cristalizado no objeto. Ora, todo mundo sabe que o valor é sumamente variável, e que suas variações são independentes do trabalho produtivo. O trabalho passado está morto, o valor está vivo (77). Não é por esta razão que o valor escapa à determinação pelo trabalho, pois que não é tão variável quanto GIDE pretende, talvez

porque identifique valor com preço. Que variação há no valor do trigo e da carne como alimentos, no valor da fazenda como abrigo, da máquina como instrumento de produção? A mesma consciência perdura através dos séculos a respeito dessas riquezas. O que varia incessantemente é seu preço, tão inconstante como os ventos. Entretanto, alguns economistas partidários do valor-trabalho, aceitando o argumento alegado, sustentam que o trabalho criador do valor não é o passado, mas o presente; isto é, o trabalho genérico indispensável, nas condições do momento, para substituir o mesmo objeto. Desta evasiva surgiu a teoria do valor — *custo-de-reprodução* — como pensam CAREY e CAUWES, o de *serviço poupado*, como pensa BASTIAT, e o *trabalho socialmente necessário*, segundo o próprio MARX, que assim busca corrigir a imperfeição do conceito em sua feição originária. Estas evasivas nada adiantam como solução do problema; primeiro, porque sempre é o valor do objeto cedido que determina e mede o trabalho de reprodução, o serviço prestado e o trabalho social necessário; segundo, porque suprime à teoria do valor-trabalho seu único mérito — a *idéia de justiça*, contida na retribuição da pena sofrida para produzir a riqueza nova. Se o valor é uma pena poupada, aquêle que o adquire não sofre essa pena; e se é correspondente a um trabalho médio, é independente do esfôrço individual. Terceiro, porque o trabalho médio, social, varia lentamente, ao passo que o valor é inconstante, e assim caímos no velho conceito de *valor normal* regulado pelo custo-de-produção, e *valor corrente* determinado pela oferta-e-procura (78). O valor-trabalho acaba sendo uma abstração igual à do nível do mar que nunca se realiza senão teòricamente. Ainda, o valor corrente em certos casos tende a afastar-se do normal cada vez mais, como independente de seu eixo de gravitação. É o caso dos vinhos que ganham valor à medida que passa o tempo, sem novas contribuições de trabalho; assim como o valor dos prédios urbanos e suburbanos, cuja renda aumenta em função de sua situação e não do trabalho que custam.

3 — GIDE prossegue sua crítica, dizendo que o *trabalho cristalizado* não corresponde à realidade; pois nada se parece menos ao imutável cristal que o valor, êsse reflexo sôbre as coisas projetado pelo nosso desejo, semelhante a um farol rotativo que ora faz surgir da sombra os objetos, dando-lhes valor, ora abandona-os relegando-os outra vez à escuridão da noite, sem o valor que tinham antes. Mas precisa acrescentar-se que essa luz cria valores nas utilidades que descobre e só depois do descobrí-las. E como GIDE confunde valor com preço, chega à conclusão de que é mister aceitar as duas teorias complementares e inseparáveis — a do valor-utilidade e a do valor-trabalho, sem se precatar, neste ponto de sua argumentação, que o trabalho é um dos elementos do preço e deve ser esquecido sempre que se discutem as causas do valor. *"O valor,*

diz êle, *é bifronte como Jânus, com uma das faces voltada para o comprador e a outra para o vendedor"* (80).

4 — Falta aqui ao ilustre Professor tôda a razão ao concluir assim sua série de argumentos contra o valor-trabalho. Ao defrontarem-se dois interessados sôbre um objeto, um dos quais vendedor e o outro comprador, ambos responderiam afirmativamente à pergunta: — Êste objeto tem valor? Sim, diriam, pois que um e outro o estimam. Mas suas respostas seriam diferentes à pergunta: — Quanto custa? Um diria — custa cinco, e o outro — custa três ou quatro. Qual seu valor? — É o valor indeterminado que todo o mundo lhe atribui. Qual seu preço? É o preço que custou ou o preço que posso pagar. Entretanto, o autor do *Cours d'Économie Politique* se apressa em acentuar que a face da utilidade é a que predomina sôbre a face do trabalho; pois que o consumo é o fim da economia e a produção o meio. Por que não dizer, então, que, ao intervir o trabalho, já o faz sem poder criador, como simples causa instrumental? Conforme M. BLOCK, o valor é proporcional à utilidade do produto do trabalho.

5 — CARLOS e HENRIQUE TURGEON, em sua obra *La Valeur d'après les Économistes Anglais et Français*, pág. 432, assim resume o pensamento de GIDE a respeito do valor-trabalho : — Se o trabalho fôsse a causa do valor, resultariam quatro conseqüências desmentidas pelos fatos : — 1.º Dois objetos que custaram o mesmo trabalho deveriam ter o mesmo valor; — 2.º Dois objetos que custaram trabalhos desiguais deveriam ter valores desiguais; — 3.º Os objetos que não custaram nenhum trabalho não deveriam ter nenhum valor; — 4.º Ficando o trabalho cristalizado no produto, seu valor deveria ser imutável; — 5.º Por fim, se o trabalho é a causa única do valor, qual seria a causa do próprio trabalho? E para pormos fim às opiniões alheias sôbre o valor-trabalho, citamos esta frase de LEROY BEAULIEU, *"O tempo de trabalho de Carlos Marx, aplicado a todos os trabalhos, é uma simples entidade ideal, que não corresponde a nada de real. O valor de uma grande quantidade de objetos se regula pelos gastos de produção; mas os gastos de produção não se resolvem só em tempo de trabalho; pois compreendem elementos muito diversos, dos quais muitos irredutíveis a quantidades de trabalho"* (Traité d'Économie Politique, V. III, pág. 92).

Esgotados os argumentos contra o *valor-trabalho*, prossigamos desenvolvendo outros conceitos de valor, que não patenteiam menos o desconcêrto que há entre os grandes mestres da Economia-Política.

CAPÍTULO VII

VALOR — CUSTO-DE-PRODUÇÃO

Vamos tratar de um assunto que estaria capitulado com mais propriedade no Livro II, ao assentarmos a noção de *preço,* do que no Livro I; porquanto o custo-de-produção é, incontestàvelmente, um gerador de preço, e como tal uma das parcelas da soma que a êste forma. Isto demonstraremos no Livro II, ao conjugarmos as noções de custo-de-produção, com preço-de-custo e justo-preço; mas depois de tornarmos explícita a falsidade da teoria que pretende ver no custo-de-produção uma causa do valor sem ter tido o cuidado de distinguí-la convenientemente, e de observar que as idéias de preço-de-custo e justo-preço são as idéias que completariam êste conceito.

§ 1.º — *Estado da questão*

1 — O conceito do valor *custo-de-produção* foi colocado por S. Mill nos seguintes têrmos: Não sendo certo que nem a utilidade, refletida pela procura, nem o trabalho, refletido pela oferta, sejam ora uma e ora outra as únicas fontes do valor, mas sendo incontestàvelmente essas as fontes do valor, a explicação dessa origem bilateral está na conexão científica ou racional das mesmas. E como se explica êsse fenômeno? É evidente que, quando se considera só a utilidade, muitas coisas aparecem úteis e sem valor como o ar, a água; e, quando se considera só o trabalho, ou o trabalho nem sempre produz valor, ou produz sem proporção à sua quantidade, ou há valores que não custaram trabalho, como um diamante achado. Vimos que BASTIAT procurara resolver a dificuldade defendendo a noção de *utilidade-onerosa,* segundo a qual o valor surge da utilidade que contém esfôrço de obtenção, quer o esfôrço conste das penas do trabalho para o vendedor, quer do serviço prestado àquêle que o adquire. *Valor é a relação entre dois serviços trocados,* ou é um trabalho *poupado.* S. MILL, porém, preferiu chegar a um con-

ceito final de valor por meio da decomposição do fenômeno. De um lado colocou as coisas cujo valor deriva principalmente da procura, sem correspondência com a quantidade de trabalho empregado, como as curiosidades raras, as obras de arte; e fêz delas uma categoria — *a das coisas raras e não reprodutíveis à vontade*. De outro lado, *aquelas coisas reprodutíveis à vontade pela indústria*, cujo valor, como chega a saturar a procura, se reduziria a zero, se a oferta não o detivesse num ponto mínimo, e correspondente ao custo da sua produção. E entre as duas categorias uma terceira — *a das coisas reprodutíveis com rendimento não proporcional*, cujo valor, até certo ponto da procura, é determinado pelo custo; mas dêsse ponto em diante, quando a multiplicação da riqueza não corresponde ao acréscimo de custo, seu valor começa a ser determinado pela procura. Pelo que se vê, a teoria do valor custo-de-produção é uma teoria híbrida. Se não explica totalmente o valor, em todo caso, explica em parte o valor das duas categorias extremas da riqueza — das riquezas raras e das abundantes; e pretende explicar totalmente o valor da categoria intermédia: Verdadeira ou falsa, quais são, porém, os elementos dêsse custo-de-produção? Êste problema não pode ser esclarecido sem prosseguir na análise, decompondo agora já não a massa das riquezas em categorias, mas o próprio custo-de-produção; e êste é o tema das páginas que seguem.

2 — Foi S. Mill quem ultimou esta teoria, mas foi A. Smith quem a inspirou, frisando que, depois do aparecimento do capital, o valor procedia não só do trabalho, como acontecia na primeira era econômica, mas também do elemento novo. Ricardo e Malthus, por sua vez, contribuiram com a lei do rendimento-diferencial, mostrando que o cultivo das terras inferiores exerce influência acentuada sôbre a formação do valor, porque aumenta o trabalho sôbre elas. Com êstes três elementos — *terra, trabalho e capital* — pôde S. Mill formular sua teoria do *custo-de-produção*, que, embora completada mais tarde com a introdução de outros elementos, se tornou clássica e conciliou a idéia do trabalho com a de utilidade. Em última análise, esta teoria nada mais significa que um conceito cômodo de valor; pois que sempre vem a reduzir-se à teoria simples do valor-trabalho. A terra por si mesma não poderia influir sôbre o valor, porque sua produtividade é natural, dando seus frutos independentemente do trabalho e do capital. Certo, o homem amanha o solo, mas de modo nenhum intervém na germinação, que se processa misteriosamente. O que se pondera na colheita e em sua venda é essa quantidade de trabalho e a quantidade de capital empregados como complemento para a obra da produção agrícola. E, quando o cultivo de terras inferiores faz subir os valores (leia-se preço), é conseqüência do maior trabalho e maior capital emprega-

dos no mesmo amanho; a terra continua produzindo gratùitamente, graças às suas fôrças naturais, anteriores ao homem. E o mesmo capital, que vem a ser, senão o fruto acumulado da prodigalidade da terra e da quantidade de trabalho aplicado originàriamente? Tudo, afinal, se reduz ao trabalho, como fonte do valor, já que, segundo os economistas, o gratúito produzido pela terra não tem valor.

3 — Mas, como vimos, tratando nos dois Capítulos anteriores da teoria do valor-trabalho, esta encerra lacunas demasiado visíveis para que os economistas não as enxergassem. E, precisamente, no empenho do preenchê-las está o nascedouro da doutrina do valor-custo-de-produção. Afigurou-se-lhes que a conceito tão complexo deveriam corresponder causas múltiplas. Pretenderam fugir do simplicismo infantil de que nascera viciada a Economia-Política; mas ainda não escaparam definitivamente a êle, posto que no choque de interêsses de que brota o valor predomina o custo-de-produção sôbre a utilidade manifestada pelos compradores, apesar das distinções engenhosas discernidas por S. Mill entre produtos *raros, produtíveis à vontade e produtíveis com rendimento não proporcional*. Para evitar as objeções contra os dois valores, um determinado pelo custo e outro pela utilidade, foi preciso distinguí-lo em *valor natural* (o de custo) e *valor mercantil* (o de utilidade); mas a mesma expressão — *valor natural* — nos está impondo êste como substancial, e como acidental o valor de utilidade. O valor em si seria, pois, o natural, de custo; ao passo que o mercantil não significaria senão um valor que existe em tôrno da substância valiosa um super-valor. Êste é também o sentido da noção de *utilidade-onerosa* apresentada por Bastiat.

4 — Sem trabalho, pois, não haveria valor, porque só o trabalho contém as *penas*, os *ônus*, os *encargos* que constituem a essência do valor. Por conseguinte, a teoria do valor custo-de-produção permanece dentro de um simplicismo que consiste em derivá-lo substancialmente da produção das riquezas, pondo em lugar secundário a influência do consumo ou do fim das atividades econômicas. É, enfim, uma teoria *unilateral*, com o grave defeito de repousar sôbre um *meio econômico;* e de, pela complexidade do assunto, encontrarmos seus defensores também entre os partidários do *valor-utilidade* e da *oferta-e-procura*. Como já vimos, referindo-nos a C. Gide, que êste tratadista empresta, por seu lado, preponderância à utilidade, com relação ao trabalho na formação do valor; segue, pois, que a luta para precisar seu verdadeiro fundamento se reduz à determinação de uma causa preponderante, e não à de uma causa única; pois que tôdas as que vão sendo apresentadas encerram parte da verdade. Mas, se uma causa única não satisfaz, dar-se-á o caso de satisfazer a inteligência uma solução que eqüivale a uma soma de causas? Se se pudesse armar o problema

equacionalmente, como pretendem os matematicistas da Economia, em virtude da índole quantitativa que atribuem a esta ciência, sem dúvida, seria admissível a determinação do valor por meio de uma soma e de uma igualdade com essa soma. Para uma ciência impregnada de naturalismo, como lhe fazem os economistas em sua quase totalidade, não lhe senta mal êste conceito de soma de dados descobertos pela especulação; mas, tratando-se de uma ciência do homem, de atos humanos, a coisa se complica e a quantidade não satisfaz como explicação dos mesmos. Como o nosso programa é passar em revista todos os conceitos de valor, vejamos em que consiste o — custo-de-produção, como fonte do valor. Para os fundadores inglêses da ciência o custo-de-produção de uma riqueza consta do *consumo de certo esfôrço humano e do de certo capital*. Nêle entra sòmente o jôgo do trabalho e do capital, já que, como tentou provar David Ricardo, o fator — *terra* ou *natureza* — não influi sôbre o valor, porque, ou produz, além do trabalho humano, gratùitamente, ou aquilo que cria de proveito para o proprietário da terra é a *renda diferencial*, conseqüência do trabalho. Ora, tanto o capital se reduz a trabalho acumulado, como a renda mesma obtida no mercado é uma resultante do trabalho máximo sôbre as terras menos férteis; de forma que os primeiros autores pouca importância deram ao custo-de-produção, tal como o considerou mais tarde S. Mill e hoje os mais recentes economistas. Para Smith, Malthus e Ricardo, custo-de-produção ainda se resumia essencialmente no consumo de um fator único — o trabalho — ao qual se reduziam lògicamente os dois outros; ao passo que, para S. Mill — *terra, trabalho* e *capital* — atuam cumulativamente, tomados os fatos dentro das circunstâncias do seu tempo, e sem preocupar-se com a causa primeira, de acôrdo com sua mentalidade positivista.

5 — Hoje, porém, o custo-de-produção se acha complicado por uma série de outros fatores, como o *risco*, a *inteligência*, o *Estado*, *despesas gerais*, etc., que vêm complicar o assunto, por si mesmo um dos mais complicados da Economia-Política. De fato, para encarar face a face o valor como decorrência do custo-de-produção, faz-se mister descobrir quais os elementos mais simples que entram na composição do custo, isolando o processo produtivo dos processos distributivo e repartitivo com os quais aparece aquêle de roldão em todos os tratadistas, ao ponto de não ser possível fixar o entendimento da teoria, nem distinguir no preço final das riquezas o que procede da produção pròpriamente dita, o que procede da distribuição e o que procede da repartição. O lucro da emprêsa, por exemplo, o rendimento-diferencial, o juro, o impôsto, etc., aparecem de mistura com o arrendamento, o salário, o vencimento dos administradores, e a amortização do capital; assim, os papéis do capital fixo e do capital móvel, do trabalho pròpriamente dito e

dos serviços que vêm gravar os produtos com preços accessórios; tôdas estas indistinções dão à teoria um aspecto caótico, que não permite ver claro onde termina a produção de uma riqueza, onde começa a sua circulação, e a repartição de seus proventos, para os efeitos do preço; nem dá lugar à formação de idéias claras sôbre custo-de-produção, preço-de-custo, e justo-preço. Mas, para chegar até lá, quantas distinções e quantas elucidações se impõem ao intelecto!

§ 2.º — *Distinção indispensável entre elementos ou fatores da produção e agentes ou fautores da mesma.*

1 — Em primeiro lugar, há que considerar que na produção, além de *elementos materiais*, entra um *elemento moral* com que se deve contar necessàriamente, ainda que pese ao eminente Professor C. GIDE, em cuja opinião o custo-de-produção consta só do consumo dos elementos materiais, que êle chama de sociais, reservando a intervenção dos morais, que êle chama de individuais, para a formação do preço-de-custo. *"O custo-de-produção social, que se poderia chamar também de real, se compõe de três elementos — terra, trabalho, capital...* O custo-de-produção *individual, relativo, que seria preferível chamar de preço-de-custo, se compõe do preço que o empreendedor deve pagar para obter êsses três fatores, ou sejam o arrendamento, o salário, o juro"* (Cours d'Économie-Politique, V. I, pág. 201).

Não há razão para excluir do custo-de-produção os fatores morais, como chamamos nós, muito embora operem na produção sôbre fundamentos e modos diferentes em relação aos elementos materiais. Êstes produzem consumindo-se, como reconhece o mesmo economista, e se reconstituem a expensas da mesma riqueza produzida, por isso que se consomem; ao passo que os fautores ou elementos morais entram na produção, primeiro como *agentes* necessários, sem os quais os elementos materiais não saem da sua passividade. É o agente que imprime produtividade aos elementos materiais, colocando-nos no estádio atual da indústria e das necessidades da humanidade, para cujas satisfações não basta a produtividade natural da terra. Em segundo lugar, os elementos morais se locupletam à custa da riqueza produzida a *título jurídico*, como *donos* da *terra*, do *trabalho* e do *capital*, isto é, como *proprietário*, como *senhor* da fôrça de seus braços e de sua inteligência, e como *detentor do capital*. Pelas suas virtudes de atividade os fatores morais se tornam inseparáveis e solidários do ato de produção; e pelos seus títulos jurídicos, também fundados na ordem natural das coisas, se tornam parciários sociais dos proventos da riqueza. O custo-de-produção abrange, pois, a intervenção dos elementos das duas categorias. O aparecimento, já no início do processo econômico, do

direito caracteriza a condição de subordinação da ordem econômica à ordem jurídica, de natureza superior, segundo a hierarquia dos fenômenos sociais, como se verá que sob outros aspectos se subordina à ordem política e à ordem moral; e serve ao mesmo tempo para tipificar a ordem integral, informada segundo um plano oposto ao da ordem liberal, e um plano diverso do da ordem coletivista e comunista.

2 — Assim, uns e outros elementos agem no mesmo sentido, para o mesmo fim; se bem que os elementos materiais se gastam e precisam reconstituir-se para recomeçarem a produção, e os elementos morais se locupletam com ela em virtude da sua solidariedade necessária e dos seus títulos jurídicos. Isto é perfeitamente racional, conquanto pràticamente não se costume distinguir a parte atribuída à reconstituição dos elementos materiais da parte atribuída à remuneração dos elementos morais. A natureza se reconstitui pelo *pousio, pela rotação das culturas, pelo adubo;* o trabalho se reconstitui pelos *alimentos,* pelo *abrigo,* pelo *repouso;* o capital se reconstitui pela *amortização*. Refeitos assim os fatores materiais, já estaria garantida a produção das riquezas, se a intervenção dos agentes fôsse gratúita; mas a economia resultante seria tão rudimentar e estacionária, que apenas se distinguiria da economia animal pela intervenção de um trabalho mínimo e de um capital mínimo. A continuidade e a regularidade econômicas são impressas pelo homem, como *proprietário, operário, capitalista,* como senhor dos elementos materiais; e ao proprietário cabe, segundo os fundamentos estabelecidos, o *arrendamento,* com o qual vai confundida geralmente a despesa de reconstituição da produtividade da terra; ao operário cabe o *salário,* com o qual se confunde a restauração da fôrça do trabalho; e ao capitalista, o *juro,* no qual se inclui comumente a amortização ou restauração do capital gasto na produção e na circulação das riquezas. *Suum cuique tribuere,* a cada um segundo o seu direito; por isso nada mais racional que dar aos donos da terra, do trabalho e do capital o que se deve a êsses elementos, ao mesmo tempo que o que se deve ao mesmo dono como agente solidário de produção.

3 — Mas, para o fomento do progresso econômico, ainda não bastam essas atribuições de proventos da produção. O que os donos dos elementos materiais recebem participa do estado estático da economia; pois que os agentes o recebem para o consumo de comodidade e não para o desenvolvimento da indústria. Cada um gastará sua parte em confôrto, de acôrdo com sua situação social. Algo mais deverá receber a indústria para que possa prosperar sôbre o acúmulo de novos recursos. Mas dêste assunto nos ocuparemos no Livro II, Capítulos VI e VII, que tratam do *preço.* É de tôda conveniência distinguir claramente estas noções, em vista dos resultados que a distinção pode trazer para a ciência. *Elemento,* dizem

os léxicos, *é aquilo que entra na formação de alguma coisa; e agente é tudo o que opera*. Segundo a última palavra da Economia clássica, a natureza, o trabalho e o capital estão contidos no valor, são, pois, seus elementos, ora cumulativamente, ora parcialmente. Mas, a não ser a natureza, — na primitiva era econômica, simbolizada no Éden, e caracterizada pela produção espontânea, por fôrça da fertilidade mesma da terra, em que o trabalho era da terra e não do homem, e o capital eram as mesmas reservas do que ficava não consumido, a não ser a natureza, nessa idade, em que o agente era a mesma terra, desde o momento em que se fêz sentir a lei do trabalho, o homem começou a *agir* para fecundar com o *suor do seu rosto* a natureza que já se negava a produzir para êle e sem êle. — Pela lei do trabalho o homem se fêz o agente da produção das riquezas. Mas sua ação não se opera aos jatos criadores, como a de Deus, e sim valendo-se de outro elemento além da terra — *o trabalho*. O trabalho, também fôrça natural, física e psíquica, forma igualmente a riqueza; mas já combinado com o elemento-natureza. O trabalho, entretanto, que tem por agente o próprio homem, é abençoado, porque cria riquezas além do que êste precisa, cria para a satisfação das necessidades imediatas e das mais afastadas, das de hoje e de amanhã, das suas, pessoais, e das de seus descendentes, para consumir e para *reservar*. Da produtividade dos dois elementos mencionados, sob a ação do homem, produtividade ainda natural, surge o terceiro elemento — o *capital* — ou reserva de riquezas obtidas pela combinação da terra e do trabalho. Diverso dos anteriores, êste elemento, porém, é criação do homem, *artificial*. Nem por isto deixa de intervir na formação dos valores, segundo os economistas; pois êle entra com sua produtividade peculiar, aumentando a fôrça do homem como instrumento, dando-lhe possibilidades para variar a produção das riquezas, quando intervém sob a forma de reserva ou de provisão.

4 — *Natureza, trabalho, capital, eis os elementos formadores do valor, no dizer dos economistas; ao que nós contestamos dizendo que, antes, são os elementos criadores da riqueza e do preço, e não do valor;* e que o homem, nas suas qualidades de empreendedor, é o agente da produtividade da terra; de *operário*, o agente da fôrça de seus braços; de *capitalista*, o agente da produtividade do capital. E que vantagens para a ciência podem advir desta distinção? As mesmas que procedem da diferença entre consumo e reconstituição, entre *desgaste* e *restituição*, entre *despesa* e *receita*. Os elementos produzem consumindo-se, desgastando-se, os agentes, reconstituindo-se, refazendo--se. Embora não haja aniquilamento da matéria, mas simples transformação da mesma no ato da produção, contudo há consumo no sentido econômico. A matéria transformada ou consumida na confecção de um produto novo não pode encontrar-

se ao mesmo tempo noutro produto; e, se tôda a matéria prima das riquezas inventadas fôsse empregada pela indústria, a terra poderia ficar com outro aspecto, mas sempre com os mesmos elementos e o mesmo peso; tal o sentido do consumo ou do desgaste dos elementos da produção. Os três elementos se desgastam produzindo : — a terra consumindo sua fertilidade, o trabalho suas energias, o capital sua duração. Mas os agentes, por seu lado, recuperam o que os elementos consomem: — o trabalhador proprietário se refaz pelo arrendamento, pelo vencimento, o operário pelo salário, o capitalista pelo juro; e a reconstituição dos agentes se projeta sôbre os elementos reconstituindo-os também, devolvendo à terra a fertilidade por meio do pousio e do adubo; ao trabalho, restaurando suas energias pelo repouso e pelos alimentos; e ao capital, conservando-o por meio da amortização. O que é singular em todo êste processo é ver como no princípio tudo se resumia na terra, pois que a terra era o único elemento econômico do homem; ela se consumia e se restaurava a si própria; e hoje, no estádio em que nos achamos, tudo se resume no capital; pois que do capital saem todos os recursos para a receita dos agentes e a restauração dos elementos, cabendo-lhe, então, reconstituir-se a si próprio. O capital restaura a terra, o trabalho e a si mesmo; de forma que o mais pesado ônus vem cair sôbre o elemento artificial ou menos natural. Outra conclusão a tirar da distinção estabelecida é que a *produção* resulta do consumo dos elementos simples; e a restauração dêsses elementos resulta da *repartição* dos proventos deixados pelo *consumo* da riqueza nova, depois de passar pela sua *circulação* ou distribuição. Assim é que todos os atos do processo econômico tendem para o consumo final, e todos êles, inclusive o ato de produção, paradoxalmente são compensados pelo consumo. Ora, como o consumo é o ato mais geral de todo o processo, o *custo-de-produção* tem por ponto ótimo aquêle que faculta êsse consumo a todos os homens. Todos têm direito a comparecerem ao banquete econômico.

§ 3.º — *Distinção entre capital fixo, que é essencialmente produtivo, e capital móvel, que é essencialmente distributivo e repartitivo.*

1 — Seria absurdo o juízo segundo o qual as riquezas mais consumidas, portanto as mais estimadas, são as que se sujeitam ao preço mais baixo, como o pão, os legumes, a carne, etc., o qual não pode subir além de um máximo correspondente à capacidade consumitiva dos pretendentes menos habilitados. Entretanto êstes artigos contra o que se pode entender teòricamente, são os mais baratos, contra o interêsse da produção que seria torná-los mais

caros. Ora, isto significa que o custo-de-produção é comprimido pela *estima* dos produtos anterior a êle. A produção, efeito dessa estima ou valor, será, então, a causa imediata da riqueza e a causa imediata de seu preço mediante o qual poderá ser consumida, seus elementos reconstituidos e seus agentes pagos. A compressão dos preços dos artigos de primeira necessidade é tanto mais inevitável quanto é certo que a todos deve tocar um lugar à mesa do consumo. Não haverá, porventura, nesta consideração algo que esboce uma diferença sensível entre valor e preço? Não estará patente que o valor causa a riqueza e a riqueza causa o preço, fracionada em unidades de tôda ordem para os efeitos de aquisição e do consumo? Ora, como a aquisição se faz por meio da moeda circulante, esta nossa conclusão está de acôrdo com aquela, segundo a qual o capital móvel suporta todo o ônus da produção, satisfazendo os agentes e reconstituindo os elementos.

2 — Dizemos que só o capital móvel suporta o encargo da reconstituição dos elementos da produção, porque o capital imobilizado em terras, edifícios, máquinas e instrumentos participa da natureza dos elementos anteriores, torna-se como êstes imediatamente produtivo de riquezas, e exigente, como êles, de restauração à custa do capital-dinheiro. Esta distinção tem a virtude de evidenciar o papel essencial do dinheiro, como meio de reconstituir os elementos da produção, repartir seus proveitos entre seus agentes e distribuir as riquezas onerosamente.

Balanceando, pois, a saída de dinheiro de uma emprêsa é como se pode aquilatar o *custo-de-produção* de uma riqueza, sempre que êsses gastos se refiram ao consumo dos elementos e à remuneração de seus agentes diretos por meio do trabalho manual e intelectual. Mas há outras contribuições indispensáveis para colocar a riqueza ao alcance do consumidor, com as quais não se deve confundir o custo-de-produção. Referimo-nos à remuneração e reconstituição dos *serviços*, que, como tais, determinam mais exatamente o *preço-de-custo*, que é coisa diversa, segundo veremos no Capítulo VI do Livro II.

3 — Quando dizemos que a produção se opera pelo desgaste dos elementos — terra, trabalho, capital — e que sua restauração se faz através dos agentes dos mesmos pelo arrendamento, vencimento, salário e amortização, dizemos também que os dois elementos anteriores se apoiam no último — o capital — com o qual contam para a obra de sua reconstituição. Mas, o caso é que em tôda emprêsa produtiva grande parte do capital de que consta ela, afinal, se acha imobilizado como o próprio solo sôbre que repousa. Depois de ter sido móvel, o capital volta a participar dos caracteres da terra mesma, ou de certa produtividade, sob a condição da sua fixidez como terreno, edifício, máquinas, instrumental, etc. Êste

é o capital *fixo*, que tem por única função produzir; portanto, essa não é a parte do capital reconstituinte dos desgastes. Antes, se associa ela à natureza e toma seu feitio na obra produtiva, desgastando-se também, e exigindo sua própria reconstituição.

4 — Podemos, portanto, afirmar que o capital fixo é essencialmente produtivo. Mas outra parte do mesmo continua com sua qualidade inicial — a *mobilidade* — adequada à circulação e à repartição. Esta parte móvel ou *circulante*, sôbre a qual recaem os ônus da reconstituição dos elementos anteriores — é a fonte que abebera os agentes da produção ou os possuidores dos elementos da mesma, proporcionando a cada um o que é seu, exigido por suas necessidades e suas capacidades; é o fator de que se serve a *justiça distributiva*, e que deveria designar-se por justiça *repartitiva;* pois que repartir é dar a cada um o que lhe cabe, e *distribuir* é apenas espalhar em diferentes sentidos. Diz-se — *partilhar* uma herança, segundo determina a justiça, e não — distribuir uma herança; e assim *partilhismo* econômico ou repartição dos proventos da riqueza entre seus produtores. Isto, porém, não significa que se abandonem as expressões do tema de *distribuir*, também indispensáveis para designar os atos da *circulação* da riqueza mesma, pelos quais se pratica a *justiça comutativa*. *Distribuir* uma riqueza é fazê-la circular de mão em mão, até a do consumidor, com idéia de justo-preço; *distribuidor* é o comércio, o transporte, segundo os justos preços. Assim, a distribuição da riqueza mesma entre seus adquirentes, por meio dos preços, é a condição prévia da repartição dos seus proveitos entre seus produtores. Mas, se bem que repartição e distribuição sejam atos diferentes, um e outro dependem essencialmente do capital móvel, ou daquêle que circula sob a forma de preço, primeiro, e logo após sob a forma de pagamento aos agentes da produção, conforme explicámos. O capital móvel concretiza as justiças comutativa e repartitiva. Pode acontecer, e acontece comumente, que a justiça repartitiva se cumpra antes da justiça comutativa, pagando-se aos agentes antes de vendidos os produtos; mas isto se pratica em virtude das modalidades do capital, por *adiantamento*, como se diz, ou acidentalmente, por costume, sem que isso infirme o essencial do processo, que é repartir os benefícios deixados pela distribuição. Do capital móvel arranca, pois, tôda a dinâmica econômica.

§ 4.º — *Distinção entre trabalho, que se cataloga no custo-de-produção, e serviço, que se cataloga no preço-de-custo.*

1 — Como se vê, para compreendermos o que seja exatamente custo-de-produção, expurgado de outros fatos que nada têm que ver com a produção mesma, faz-se mister começarmos distinguindo

o capital fixo do capital móvel, e continuarmos estabelecendo a diferença entre as atividades que criam a riqueza material e as que criam riquezas imateriais; isto é, entre *trabalho* pròpriamente dito, manual e intelectual, e *serviço*, também manual e intelectual. Estas distinções nos auxiliarão a ver o que pertence estritamente à produção e o que acresce acidentalmente, circunstancialmente, à produção. Dêste modo ressaltará a verdadeira significação do que a Economia conhece por *custo-de-produção*. Ao dizerem os economistas que uma riqueza vale o que custou emitem um conceito difuso e compreensivo de um fenômeno particular. Parece referente às riquezas materiais, e ao trabalho manual, com exclusão das riquezas imateriais. Além disso, admitindo que o preço é o mesmo valor expresso em moeda, fica sem explicação o fato de ter o valor uma expressão — a — por exemplo, igual ao custo-de-produção, e o preço uma expressão — b — superior ou inferior à do valor de produção. Ou o valor não é igual ao preço, ou é igual, mas a igualdade fica sem demonstração. É que aos economistas faltam dados teóricos para tirarem tôdas as conseqüências possíveis das noções de serviço e riqueza imaterial. As riquezas de uma e outra classe podem circular isoladamente, passando da produção ao consumo sem acréscimos de nenhuma sorte, quando recebidas diretamente do produtor pelo consumidor. O pão de cada dia comprado pelo consumidor, e o serviço prestado pelas grandes casas que o levam a domicílio estão neste caso. Mas, se a riqueza material passa pela mão do intermediário, e se o serviço médico passa pelo farmacêutico para que avie a receita, então surge a complicação. No primeiro caso, pode dizer-se que o preço da riqueza coincide com seu valor — custo-de-produção; mas no segundo a diferença entre uma entidade e outra pode ser muito grande. O valor do pão na padaria é o mesmo que no armazém revendedor; o valor do remédio preparado pelo médico é o mesmo que na farmácia; entretanto os preços são mais altos no armazém e na farmácia. Acreditamos, com a distinção em curso, haver explicado que valor e preço pelo menos não se confundem ou que o preço não é uma particularização do valor, ou sua expressão em moeda. Segundo os fundamentos da Escola clássica, o valor estaria completo desde o momento da combinação dos três elementos. E por que varia tanto dêsse momento em diante? Será só porque intervem a moeda? Não, certamente. Alguma causa mais profunda preside tais modificações; a qual não é outra senão a complicação do custo-de-produção, ou do consumo dos elementos e da sua reconstituição pelo pagamento aos agentes, com a intervenção de um serviço que não acrescenta valor à riqueza material, mas influi sôbre a circulação da riqueza nova. É êste que vem completar o tipo, não do valor da riqueza, o qual já está perfeito, mas o tipo do seu preço.

2 — Ao tratarmos do preço, no Livro II, discorreremos de modo pormenorizado sôbre êste assunto; aqui nos limitamos a mostrar que há distinções importantes a fazer para nos convencermos de que falta fundamento sólido à teoria do valor-custo-de-produção. Antes, *o que mais se coaduna com a razão é considerar o custo-de-produção como elemento gerador de riqueza e de preço em vez de valor*. Só uma precisão faltaria ao nosso conceito, e vem de que a palavra *serviço* em linguagem comum significa, ora o *trabalho* de quem age, ora a *riqueza* para quem recebe. Pedro prestou-me um serviço quer dizer que trabalhou para mim ao mesmo tempo que eu recebi um bem imaterial. Como a tecnologia econômica não definiu ainda os têrmos dêste juízo, propomos denominar esta espécie de trabalho — um *serviço* — e esta espécie de riqueza — uma riqueza *imaterial*, que, ou existe em si mesma, ou adere a uma riqueza material. Ninguém poderá negar que o benefício prestado por um médico seja imaterial, como ninguém negará que o transporte de uma mercadoria seja também um benefício imaterial aderido à mercadoria transportada. Assim um enorme setor das atividades econômicas escapa à idéia de valor referindo-se só à idéia de preço, que será tanto mais alto quanto maior o número de serviços que exigiu a riqueza depois de produzida até ser consumida. Os serviços não fazem parte do ato de produção, não entram como elementos do custo, o qual fica reduzido à intervenção dos três elementos materiais — *natureza, trabalho, capital* — e do elemento moral — *interêsse pessoal*. Mas esta depuração do custo-de-produção ainda não autoriza a considerá-lo como causa do valor, pela simples razão de que ninguém produz sem a convicção de que aquilo que se está produzindo já tem seu valor. Todo o processo produtivo entra na formação da riqueza e do preço, lògicamente anterior ao processo distributivo ou circulatório, portanto anterior aos serviços.

3 — Há, pois, em tôda riqueza um preço inerente, irredutível, e em muitas delas um preço aderente. Quando procedemos à distinção entre trabalho e serviço não pretendemos absolutamente admitir que o trabalho fôsse elemento gerador de valor; mas apenas elucidar o assunto, mostrando pouco a pouco, por eliminações sucessivas, o verdadeiro papel e o verdadeiro sentido de custo-de produção. Parece que, por tratar-se de um elemento essencial do preço os economistas vão até pensar o custo-de-produção como causa do valor, com a tendência de incluirem na mesma os serviços que se agregam a êle, por não distinguirem trabalho e serviço, riqueza material e imaterial, cujos preços obedecem a determinações tão diferentes, mas cujos valores têm a mesma causa. Não se compreendeu ainda que a riqueza material é fruto do trabalho pròpriamente dito (manual e intelectual). A riqueza que resulta do trans-

porte de uma mercadoria, organizado pelos inventores de um sistema e pelos executores do mesmo, é a *facilidade* da obtenção dessa riqueza; e essa facilidade é de natureza imaterial, com a qual não se deve confundir a riqueza mesma, apanhada em tôda a sua perfeição pelo transporte. A riqueza produzida pelo Estado é a paz, a ordem, a justiça, etc.; a riqueza produzida pelo médico é a saúde, pelo advogado é a consciência de um direito, tôdas de natureza imaterial, com seus valores pre-estabelecidos anteriormente ao ato de produção e com seus preços a serem fixados posteriormente à produção e à distribuição. Onde começa a distribuição está o têrmo da produção, mas o preço começa na produção mesma, de que é o elemento primordial, que pode existir só, se não depender, para ser consumida essa riqueza, do acréscimo de um serviço.

4 — Existe, é verdade, íntima analogia entre trabalho e serviço; mas, por isso que são análogos, algo os distingue, conforme evidenciam seus resultados econômicos. São idênticos pelo valor que encerram, mas são distintos pelas riquezas que produzem e pelos preços que originam. Em resumo : — *Trabalho é a atividade manual ou intelectual que tem por fim a produção de uma riqueza material. Serviço é a atividade manual ou intelectual que tem por fim a produção de uma riqueza imaterial, isoladamente, ou acumulada a uma riqueza material. Riqueza material é o resultado da ação combinada dos três elementos materiais e do elemento moral da produção. Riqueza imaterial é o resultado de um serviço, praticado com ou sem o concurso da riqueza material.*

O transporte, por exemplo, não pode ser efetuado sem o veículo, os animais, o combustível, etc.; mas o conselho de um sacerdote dispensa o concurso de elementos materiais, assim como o ideal de govêrno de um chefe de Estado. Convém não confundir na prestação de um serviço o uso da riqueza material com a riqueza que êle produz; pois que a riqueza material usada é fruto de um ato anterior de produção, é um capital do prestante. Da tábua, do ferro, do dinheiro, do trabalho, sai o vagão; mas do uso dêsse vagão em transportes não sai riqueza material nenhuma; do aço sai o bisturí, dos colorantes a tinta, mas do uso do bisturí pelo médico, e da tinta pelo advogado não saem senão riquezas imateriais.

5 — A importância desta distinção está em que comumente a riqueza imaterial adere à riqueza material, e o custo-de-produção desta se vê complicado pelo preço-de-custo resultante do processo produtivo mais o processo circulatório. Afigura-se-nos assim bem clara a diferença que há entre o que os economistas chamam de custo-de-produção e o que se deve considerar preço-de-custo. É claro que nem sempre isto se dá, e muitas vêzes o preço-de-custo coincide com o custo-de-produção, como quando o consumidor recebe a riqueza diretamente do produtor, e como quando se paga

também diretamente uma riqueza imaterial, um serviço, relativamente ao qual não é possível distinguir o que seja custo-de-produção e preço-de-custo. Um serviço médico, por exemplo, que relação tem com os elementos que consumiu para formar-se o profissional, como matrículas, livros, instrumental, etc.? Como fixar o custo-de-produção dêsse serviço? Outro tanto se pode perguntar relativamente ao preço-de-custo do mesmo. Quanto a esta riqueza não se leva em conta seu custo para se lhe fixar o preço, que depende da capacidade profissional do médico e da capacidade aquisitiva do cliente. Mas o mesmo não acontece no caso em que o serviço médico adere a outra riqueza, como no caso de uma ama de leite, que será mais cara, se exibir atestado médico.

§ 5.º — *O papel do Estado na economia não é de produtor de riquezas materiais, mas o de produtor de riquezas imateriais.*

1 — Até aqui nos mantivemos estritamente no terreno dos elementos e dos agentes da produção; portanto, jogamos com seus dados essenciais. Além dêles, sairíamos, sem dúvida, dêste terreno, com o risco de complicarmos e tornarmos ainda mais confusa a teoria do valor-custo-de-produção. Sem embargo, os autores mais recentes, pretendendo completar a obra dos primeiros economistas, costumam formular o problema com maior número de dados. Entre êles figuram sobretudo o *Estado*, o *risco* a *previdência social*, etc., que exigem do capital móvel as contribuições respectivas do *imposto*, do *seguro*, da *taxa de previdência*.

2 — Mas êste critério dos teoristas do custo-de-produção afasta-nos completamente da produção, como conseqüência do hábito de equipararem *trabalho* com *serviço*. O que somos levado a considerar nestes casos não é o trabalho diretamente produtivo, mas serviços prestados pela instituição do Estado e pelas instituições de seguro real e pessoal. Ora, êstes serviços, se bem que de grande importância, não são produtivos de riqueza material; ao contrário, recalcam a riqueza depois de produzida; e aderem a ela como novos direitos a quinhões da repartição; e só como tal se refletem sôbre o valor. E, se não são produtivos, como incluir a sua interferência entre os fatores e entre os fautores da produção? O papel do Estado é o mais sutil sob êste ponto de vista, pois que até certo limite atua como produtor de riqueza, pela segurança com que rodeia o ato de produção; e como *fautor* de riqueza o consideram alguns economistas, incluindo o imposto entre os desmembramentos do capital móvel, fundamentais da produção. Entretanto, êste modo de ver a economia não corresponde à realidade das coisas. Ao contrário, caberia indagar se, desonerada do impôsto, a produção seria impossível ou não se efetuaria mais fàcilmente, como é impossível sem os elementos naturais, sem o trabalho, e sem o instru-

mental. Parece-nos certo que, econômicamente considerado, o Estado não é um fator essencial, ainda que o seja sob o ponto de vista, político, e como tal normalize o fenômeno econômico, e se torne uma conveniência à boa ordem na produção, como o capital, por exemplo, que, sendo essencial do progreso, deixa de o ser quando encarado em relação à existência do homem na terra. Antes do capital e antes do Estado houve humanidade e houve economia. Diante disso, o ônus com que o Estado sobrecarrega as riquezas produzidas não nos parece gerador de valor; mas, sim, uma das tantas parcelas que somadas às do custo-de-produção, determinam o preço-de-custo, e o justo-preço, que discutiremos no Livro II.

3 — Mas é curial que se argumente contra êste conceito pondo em guarda a conduta do Estado, como parciário social dos proventos da produção. É de temer-se, dir-se-á, que o Estado não resista à tentação de encarecer o preço dos produtos, a fim de que lhe toque maior parte a título de imposto. *Talvez um govêrno totalitário e despótico* entre por essa via de espoliações, tanto mais larga, quanto menor se deixar a margem para os industriais. Mas um govêrno freado pela corporação e pela cooperativa de consumo destinada a completar aquela, dificilmente cairá em tentação. Informado do preço dos produtos das terras mais pobres e das indústrias mais oneradas, que lhe resta fazer senão fixá-lo como mínimo para os agricultores e industriais menos favorecidos, e esperar que se liquide o quinhão que poderá exigir como imposto? Mantendo os preços no seu nível mais alto, não se melhoraria a justiça comutativa, mas praticar-se-ia um ato de boa justiça repartitiva, distribuindo os proveitos da riqueza produzida segundo suas normas fundamentais — *a todos segundo suas necessidades, a cada um segundo seus méritos e sua capacidade produtiva* — A nossa teoria é inseparável do sistema corporativo e não se pode sustentar senão dentro dêle. Mas, como teòricamente se nos afigura o mais perfeito, só êle, completando o custo-de-produção com o preço-de-custo, realizará o ideal do *justo-preço* racionalmente determinado.

4 — A título de fêcho dêste parágrafo diremos que sôbre as nebulosidades da teoria do valor-custo-de-produção *acresce a manifesta indentidade entre valor e preço. Não é possível encará-la sem incorrer nesta idéia inseparável da teoria, ao mesmo tempo que perturbadora da intelecção das coisas.* Basta pensar que a teoria obriga a fazer do valor uma noção quantitativa, uma soma de elementos consumidos e de direitos reclamados pelos detentores dêsses elementos. *Ora, êste juizo, que só convém à idéia de preço,* não pode convir à idéia de valor, sem uma transposição lamentável de causa a efeito e vice-versa. Mais claro se tornaria varrer da ciência a palavra — valor — que não tem significação precisa, já

que, com dizer que uma coisa custa déz, se completa o juízo sôbre os fatos que decorrem de todo o processo econômico anterior. Mas a verdade é que sempre fica suspensa a resposta à questão inevitável — por que se produz? por que se paga déz por esta ou aquela riqueza? por que êste objeto é uma riqueza e aquêle não?

§ 6.º — *Exposição sucinta do que se deve entender por custo-de-produção.*

1 — Do que vimos expondo resulta que a teoria do *valor custo-de-produção* é calcada sôbre os *meios* de efetivar a economia, com desprêzo quase total do *fim* do processo econômico. Ësses meios são essencialmente três — a *natureza* — que existe a serviço do homem; o *trabalho,* que apareceu posteriormente como acidente moral, mas ainda como fôrça natural e necessidade econômica; e o *capital,* criado artificialmente pelo homem, mas essencial ao *progresso* econômico e por isto inseparável da economia. Na base se acha incontestàvelmente a natureza física, sem a qual seria absurdo pensar a existência do homem, feito de alma, e pó da terra. Mas, por isso mesmo que está na base, qualquer economia nêle confinada, comprimiria o homem à condição da vida vegetativa e animal, sem possibilidade de progresso. A natureza, como elemento, como meio, garante ao homem o mínimo de possibilidades econômicas, o suficiente apenas para a existência. Em princípio, à natureza se reduzem os outros elementos. E foi, em vista desta realidade, que os Fisiocratas elaboraram sua ciência sôbre a produtividade da terra e sôbre o trabalho que a secunda.

Em segundo lugar, está o *trabalho,* que aparece econômicamente para suprir as incapacidades da natureza relativamente à multiplicação da humanidade. Com seu trabalho, o homem ajunta à natureza um poder que lhe falta, ou uma perfeição; e, como êle é indispensável para o sustento de uma comunidade que vai em aumento acelerado, alguns economistas o colocam na base de tôda a atividade econômica, atribuindo-lhe a maior importância entre os fatores. Referimo-nos aos Socialistas, e Comunistas, para os quais tudo se reduz a trabalho, inclusive o valor das riquezas.

Em terceiro lugar, vem o *capital,* que resulta dos dois fatores já mencionados e que, por conseguinte, se reduz a êles. Apesar do seu caráter artificial, êste elemento assume importância considerável na produção, determina um dos fatos mais acentuadamente humanos — a *prosperidade* dos povos — e facilita de modo inequívoco a repartição e a circulação das riquezas. Como fator de produção, o capital se torna *fixo,* em imóveis e instrumentos de tôda ordem; como fator de circulação e repartição, é essencialmente *móvel,* sob a forma de dinheiro.

2 — Mas o custo-de-produção implica outros dados necessários, além dos elementos materiais; — a intervenção dos agentes da produção — o *empreendedor*, o *operário*, o *capitalista* (proprietário) — aos quais pertencem os elementos da produção; e, como êstes, aquêles também exigem a remuneração por suas atividades. Não se trata mais de um restabelecimento de energias, como no caso anterior pelo *pousio* ou pelo *adubamento* da terra, pelo *repouso* e *alimento* ao trabalho e pela *amortização* do capital, para que se reconstitua ao fim de algum tempo; mas da satisfação do direito e do papel de atividade das pessoas que os possuem e movem, por meio do *arrendamento* e do vencimento ao proprietário ou ao empreendedor, do *salário* ao trabalhador braçal, e do *juro* ao capitalista. Não só os *fatores*, mas também os *fautores* da produção reclamam sua parte pelo ato produtivo. E, como a ação dêstes recai sôbre o produto, o quinhão que cada um recebe de volta também entra na *repartição* dos proventos que resultam da produção e distribuição das riquezas. Já verificamos que a restauração das energias da terra se opera ou pelo repouso da mesma, que o obriga ao cultivo de terras novas, ou pela administração de adubos que obriga a maior trabalho. A produtividade da terra está, pois, condicionada pelo trabalho, que exerce sôbre ela a primazia econômica. É também matéria de observação o fato de restaurar-se o trabalho pelo capital, e o de sua dependência do capital. Mas êste, por sua vez, se desmembra em duas partes, adquirindo cada uma caracteres próprios: — uma que toma propriedades eminentemente produtivas — o *capital fixo* — e outra cujo papel é socorrer os três fatores e os três fautores da produção, assim como a circulação e a repartição — o *capital móvel*.

Quanto à produção, intervém restabelecendo as energias consumidas conforme explicamos atrás e satisfazendo os preceitos da justiça repartitiva elementar, que também entra no plano das necessidades naturais.

Quanto à repartição, o capital móvel é empregado na satisfação dos direitos ao proprietário e empreendedor, ao operário e ao capitalista.

Quanto à circulação, facilita a troca dos produtos.

Como se vê, sôbre o capital móvel, que aparece principalmente sob a forma de moeda e de outros meios de pagamento, recai todo o ônus do processo econômico. No estádio atual da economia ela recuaria a um estado lamentável, se faltasse o dinheiro; nada se faz sem dinheiro, ou qualquer meio de troca; porque o dinheiro se tornou a mola real, a condição necessária, o fator primaz da economia dos povos. Não admira, pois, que diversamente dos Fisiocratas, que atribuiram maior importância ao elemento natureza, e, diversamente dos Socialistas, que atribuiram maior importância ao elemento trabalho, os Liberais se tenham decidido pelo capital, por

seu papel recapitulante dos elementos anteriores. Segundo êste critério, o custo-de-produção se resumiria em consumo de capital, já que dêste fator saem todos os encargos da produção, portanto o mesmo *valor*. Mas, neste caso, caberá sustentar que o valor é resultado só do custo-de-produção? Parece-nos temeridade e simplicismo desenvolver uma teoria com êste sentido; pois que a intervenção do capital abrange indistintamente as exigências da produção, da circulação e da repartição. Tanto quanto efeito da produção, o valor seria também efeito da circulação das riquezas e efeito da repartição de seu proveitos. Por êste motivo, consideramos esta teoria particularmente defeituosa dentro da confusão em que se desenvolve; e o conceito de valor exposto por ela não pode concretizar-se só no custo-de-produção, mas também no *custo-de-circulação* e no *custo-de-repartição;* o que nos daria a noção mais simples de *valor-capital*.

3 — O capital é, de fato, em nossos dias o elemento mais importante da produção das riquezas, aquêle em tôrno do qual gira tôda a economia. Entretanto não desconhecemos o imenso perigo que êste fato importa para a vida humana, o qual tem-se desencadeado sob a forma de males dolorosos.

O capital tomou ascendência não só sôbre a economia, mas também sôbre a alma humana, corrompendo-a profundamente, com a repercussão do valor econômico, que êle cria, sôbre os valores políticos, morais e religiosos, revolucionando de modo visceral o sentido da existência. Mas será isto conseqüência do capital mesmo, considerado em si? Tão longe não é possível avançar sem que se suscite a idéia lógica de que o capital é essencialmente mau e urgiria eliminá-lo. A causa da inversão dos valores reside antes no homem mesmo que no capital. Criação do homem, só por uma perversão do próprio homem, êste elemento inanimado chegaria a submetê-lo à sua influência. No manêjo do capital, observa-se uma desagregação entre a inteligência que o criou e a vontade que o rege, uma perda de vista do fim para que foi criado, uma transposição de meio a fim. Nenhuma razão há, pois, para detestar o dinheiro e o bem-estar que proporciona, ante a consideração de que o criador é necessàriamente superior à criatura. O verdadeiro destino do capital ser-lhe-á dado sempre que o homem se coloque a cavaleiro e corrija os desvios a que está sujeito êsse instrumento econômico. O capitalismo vigorante em nossos dias é mero acidente histórico; e, estimulado pelo otimismo inerente ao sentido cristão da vida, podemos fazer nossa a classificação de MARX — *o capitalismo é uma categoria histórica,* muito embora o capital seja o fundamento substancial do progresso econômico. O espírito cristão é forjado com têmpera bastante forte para o manêjo do capital e indene dos perigos que possam advir dêste instrumento econômico. Numa economia organiza-

da dentro dos moldes propugnados por Leão XIII e Pio XI, não haveria lugar para a preponderância capitalística tal como acontece presentemente sob o regime liberal.

4 — Mas, para finalizarmos êste parágrafo, perguntamos qual é o fundamento das exigências do elemento moral pelos atos de produção, e aparecido sob a forma de propriedade da terra, do trabalho, do capital? Incontestàvelmente será uma fôrça também moral inerente à natureza humana, aquela que se liga à necessidade primordial de conservação, prolongando-a sob a forma de garantia da conservação e de prosperidade econômica. *Essa fôrça é a do direito de propriedade*. Não só se reconstituem os elementos consumidos pela produção das riquezas novas, como se satisfaz o direito de seus agentes necessàriamente ligados àquêles, para que a economia saia do seu tipo primitivo, vegetativo e animal.

5 — E por último, depois de termos visto que para maior clareza da teoria cumpriria prescindir da palavra *valor*, por ser supérflua, poderíamos também prescindir da expressão — *custo-de-produção*, já que esta parte do processo econômico não é criadora de valor, e ficarmos com a expressão — *preço-de-custo*, mais significativa, pois que abrange tanto as despesas da produção da riqueza material como a produção da riqueza imaterial que se acumula sôbre aquela. Ao menos em *preço-de-custo* se compreendem não só os atos de produção, como também os de circulação, ou todos os gastos que sobrecarregam a riqueza desde que é produzida até ser consumida.

Neste caso, não estamos fazendo senão discutir qual seja a causa do preço; e do complexo que a constitui apenas a sua parte irredutível ou o custo-de-produção. Assim, custo-de-produção é uma parte do preço e não causa do valor. Quando dizemos que os elementos do custo-de-produção são irredutíveis, queremos significar que formam a expressão mais simples do processo de produção mais complicado. Numa fábrica de altos fornos, por exemplo, como reduzir o processo produtivo que consta das matérias primas naturais, do trabalho e do capital? Qualquer dos três elementos que falte, frustra a produção dos artigos de aço.

Mas, como êsses elementos são redutíveis entre si, pois o trabalho procede da natureza, e o capital procede do trabalho e da natureza, pode acontecer que riquezas venham ao mercado apreçar-se, ou sem a intervenção do capital, ou sem a intervenção do capital e do trabalho. Do segundo caso o exemplo típico é o brilhante achado cujo preço é determinado só por obra da natureza, como elemento de produção. O exemplo do primeiro caso é o do vendedor de frutas silvestres colhidas em florestas de fácil acesso. Aqui entra a natureza, e apenas o trabalho de colhê-las, como elementos de custo. Qualquer outra despesa que se acrescente escapará do

processo estritamente produtivo, ainda que pese sôbre a distribuição e contribua para o preço final.

6 — Em resumo: O custo da produção mais complicada, cujo tipo é a màquinofatura, não pode ser reduzido aquém dos três elementos materiais — natureza, trabalho e capital e dos elementos morais correspondentes, os quais são pagos pelos seguintes gastos de capital móvel: — a natureza, pelos gastos que importam o *repouso* e o *adubo* das terras; o trabalho, pelos *alimentos* e *repouso* aos trabalhadores braçais e intelectuais; o capital, pela *amortização;* o empreendedor, proprietário ou não, pelos *vencimentos,* o operário, pelo *salário;* o capitalista, pelo *juro.* Qualquer outra despesa acrescida a estas, escapa do plano estritamente produtivo, para entrar nos planos distributivo e repartitivo. Estas despesas, como o imposto, o lucro, a renda-diferencial, os seguros de tôda ordem, etc., se acumularão circunstancialmente como parcelas do preço final, sôbre as parcelas do custo-de-produção, com as quais não se confundem, e das quais se devem distinguir, para evitar as confusões e sairmos do estado caótico em que está concebida a nossa ciência. Mas o prosseguimento dêste assunto será matéria para dois Capítulos do Livro II, ao discutirmos — *preço-de-custo* e *justo-preço.*

Em rigor, nos cabia oferecer uma crítica cerrada do conceito de valor-custo-de-produção, à semelhança das que fizemos dos outros conceitos de valor, em vez das considerações expostas, que melhor estariam no Livro II. Mas a crítica condenatória desta noção de valor participa dos mesmos argumentos da condenação do valor-trabalho, ao qual se reduz o valor-custo-de-produção, além da que alegámos demonstrando que valor-custo-de-produção poderia ser também *valor-custo-de-capital, valor-custo-de-circulação.* Reconhecemos que a sua identidade mais clara é com o valor-trabalho;e, por ter sido êste senão da teoria freqüentemente explorado pela crítica econômica, o leitor pode reportar-se ao Capítulo anterior, ou recorrer às monografias de TURGEON, PETIT, AYMARD, e aos tratados da ciência e história econômica. E' fácil de compreender que os críticos tenham razão; porque dos três elementos materiais só o trabalho encerra *atividade,* confundindo-se com a pessoa dos agentes econômicos. A fertilidade natural da terra, que também é ativa, não produziria *valor,* porque produz gratuitamente; e a produtividade do Capital não existe sem a intervenção do trabalho. Mas a importância dêste na formação do valor já foi discutida.

CAPÍTULO VIII

VALOR-CUSTO-DE-PRODUÇÃO

1 — Outro desdobramento da teoria — valor-trabalho — é a teoria que dá para causa do valor não o custo-de-produção, mas o *custo-de-reprodução*. Esta nasceu diretamente do custo-de-produção, como corretivo às suas imperfeições; e por duas vias chegaram seus autores a êste resultado: — 1.º considerando que o valor sempre poupa trabalho ao adquirente da riqueza; 2.º considerando que os preços correntes são os pontos de referência da reprodução da riqueza nova. Costumam os críticos apontar como criadores desta teoria ao americano CAREY, ao francês BASTIAT, que já comentamos tratando do valor-utilidade, e ao italiano — FERRARA. Alguns incluem também ao professor francês — CAUWES — defensor da economia nacional, da escola de List. Em todos êles, há uma idéia comum ligando as cambiantes das suas respectivas teorias: — *a do trabalho poupado* àquêle que adquire a riqueza; e como o trabalho poupado não se refere ao da coisa já produzida, mas ao da coisa a produzir, se o consumidor se desse à pena de produzi-la, ou fazê-la produzir, seu valor não se estima pelo custo passado, cristalizado na riqueza oferecida, mas por um custo futuro, calculado segundo os preços correntes.

2 — Daí a designação da teoria — *valor custo-de-reprodução*. Alguma verdade há, sem dúvida, neste conceito; pois estamos acostumados a ver os comerciantes elevarem os preços de mercadorias de custo certo e em depósito, a pretêxto de que as matérias primas para a reprodução subiram de preço. E êles se mostram até muito amáveis, quando insistem para que se compre a sua mercadoria, ponderando que amanhã poderão estar mais caras. 1.º — Esta consideração destroi completamente o conceito de valor custo-de-produção, tirando-lhe o caráter estático e encostando-o mais intimamente ao conceito de utilidade através da procura. Afinal, o que acentua o valor de uma coisa não é o preço que custou, mas o interêsse do consumidor. 2.º — Na mesma ordem de idéias está a objeção de que o princípio da reprodução falha quanto às coisas irreprodutíveis, cujo valor nada tem que ver com a reprodução e sim com a procura ou o interêsse do consumidor. Tais são os objetos de arte. 3.º — Por outro lado, a teoria nos conduz a uma conclusão insensata — à de dar a uma coisa existente o valor de uma coisa não existente. 4.º —

Tanto o custo-de-produção como o custo-de-reprodução tendem a tirar à oferta-e-procura a importância que lhe atribuem os liberais na formação do valor. Enquanto para êstes o valor é criado pela oferta-e-procura, para aquêles a oferta-e-procura não passa de um meio de processar o valor. De fato, que significa o mercado para os produtos que já trazem o valor estabelecido, ou que se estabelece em vista de dados alheios a êle? — Nada mais que a ocasião de escoamento do produto. Nada significa a concorrência na disputa de valores assentados sôbre bases estranhas às necessidades do consumo. 5.º — Se o valor fôsse proporcional aos serviços prestados nunca haveria o barato nem o caro. Tôdas as transações se fariam a justo-preço. O carpinteiro que estraga seu cepilho e vai à ferragem comprar outro, custe o que custe, poderá dizer que o achou barato, porque lhe era uma peça indispensável, ainda que seja mais caro do que o anterior, e ainda que as condições presentes de sua fabricação permitam esperar que em breve êsse artigo se torne mais barato ainda. Entretanto, pela teoria de Bastiat — *valor é a relação entre dois serviços trocados* — o serviço representado pelo dinheiro e o serviço representado pelo cepilho se eqüivaleriam. 6.º — A teoria confunde *trabalho*, manual e intelectual (que produz riquezas materiais), com *serviço*, manual e intelectual (que produz sòmente riquezas imateriais). Segundo Bastiat e os que se fixam na noção de trabalho poupado, como se calculará um serviço médico, por exemplo, quando nos restitui a saúde atacada por um mal grave? O honorário que pagamos eqüivalerá à vantagem obtida? E, por outro lado, poderemos razoàvelmente estimular o pagamento pelo que pode custar a reprodução de um médico mais barato, levando em consideração tôdas as despesas indispensáveis à formação de um profissional — matrículas, livros, aparelhamento? 7.º — Finalmente, se levarmos em conta o estado social em que nos achamos, o custo-de-reprodução tem o mesmo sentido que o custo-de-produção. O que está se realizando hoje estará se realizando amanhã, nas mesmas condições.

3 — Por isto, E. Petit, comentando Ferrara, reduz seu conceito de valor ao conceito — valor custo-de-produção. Ferrara, para provar que a reprodução da riqueza é a consideração que determina o valor, começa dividindo o valor em três categorias — *valor-de-uso*, ou utilidade, *valor-de-custo*, ou esfôrço empregado na aquisição da riqueza, e *valor-de-troca, ou de mérito*, resultante da comparação entre o valor-de-uso e o valor-de-custo, isto é, entre a utilidade e o esfôrço; e define *valor-de-mérito*: — *"a qualidade de uma coisa reconhecida pela inteligência humana, que faz com que seu valor-de-uso, por ser superior ao seu custo-de-produção, merece ser produzida"* (E. Petit. Théories de la Valeur, pág. 131). A *causa* do valor seria a *utilidade*, mas sua *medida* será o *esfôrço* que o adquirente deverá empregar para reproduzir a coisa desejada. Mas, como essa reprodução nunca é tentada pelo comprador da coisa pessoalmente, de

dois modos ela se opera no mundo econômico, poupando àquêle o esfôrço pessoal — a *reprodução material, ou física,* e a reprodução *econômica, ou por sucedâneos,* cada um deles operando-se ou *por via do trabalho* ou por *via da troca, que é o modo social.* A reprodução material é particular à livre concorrência, a reprodução econômica é particular ao monopólio. Quando o consumidor não pode reproduzir o objeto desejado, porque se acha monopolizado, apela para um sucedâneo. Depois de comentar todos os casos de aplicação da teoria, Petit conclui que ela se reduz ao conceito de *custo-de-produção atual, em vez do custo-de-produção primitivo,* da teoria clássica, porém mais exata do que esta. *"A teoria de Ferrara nos parece, pois, como a de Carey, poder reduzir-se a uma teoria do custo-de-produção, menos inexata do que a teoria clássica, porque visa o custo atual em vez do primitivo"* (137).

4 — O que se verifica na teoria do custo-de-reprodução é, primeiro o mesmo fato de encontrarmos entre seus partidários nomes de economistas implicados em teorias anteriores, como o de Bastiat; o que prova o empenho de conciliação principalmente entre as duas teorias fontais de valor — a da *utilidade* e a do *trabalho,* e secundàriamente entre a do *custo-de-produção* e a da *oferta-e-procura,* que examinaremos a seguir. Segundo, é o empenho de dar ao valor uma idéia de mobilidade que lhe tiram completamente as teorias do trabalho e do custo-de-produção. Mas, por isso mesmo, adquire ela o defeito que caracteriza a teoria da oferta-e-procura, ou seja a falta de valor às riquezas produzidas antes de entrarem no mercado. Ela deixa suspensa a resposta à pergunta: — Por que se produziu tal riqueza ? Não será, porventura, esta incerteza de valor, êste risco eventual inerente à parte comercial de tôda indústria, que perturba fundamente a tranqüilidade da produção das riquezas? Sem dúvida; e a expectativa de maus negócios, sem garantia de preços compensadores, determina e justifica a especulação e a espoliação do consumidor pelo produtor. Nenhuma das teorias anteriores, a não ser a rígida concepção socialista do valor-trabalho, pode inspirar à indústria a estabilidade que o próprio consumidor lhe desejaria. Conforme as teorias passadas em revista, exceto a de Marx, produzir é sempre uma aventura, apesar de todos os esforços protetores do Estado. Na ânsia de garantir o dia seguinte, todo industrial saca sôbre o futuro, à custa do consumo. Mas nós acreditamos que êste não seja um caráter essencial da produção — a instabilidade, e sim um caráter circunstancial, imposto pela idéia que se tem de valor. A idéia move os homens no sentido em que lhes ilumina os passos. Mas a noção que mais contribui para êste estado de coisas atual é aquela que podemos considerar a mais científica, na acepção da ciência positivista ou fenomenalista. Referimo-nos à teoria do valor como decorrência da oferta-e-procura, que estuda o fenômeno tal qual se nos apresenta, contentando-se com o antecedente imediato a título

de causa ou de explicação do mesmo feômeno. Esta é a teoria que nos vai dar o tema para o Capítulo seguinte.

5 — Assim, resumidas tôdas as nossas considerações, podemos concluir que esta teoria continua o afã de conciliação das noções de utilidade e de trabalho como causas do valor. A utilidade aparece sempre do lado do adquirente da riqueza, o trabalho do lado do ofertante ou do produtor da riqueza, quer se trate do trabalho direto e passado, quer do trabalho poupado no futuro. Mas, como êstes fatos se concretizam no mercado, vêm, afinal, a traduzir-se em oferta-e-procura, fenômeno êste imediatamente perceptível pelos nossos sentidos, para gaudio e fundamento do raciocínio dos economistas da Escola ortodoxa.

CAPÍTULO IX

VALOR-OFERTA-E-PROCURA

1 — À luz dos princípios norteadores da ciência fenomenista, estamos diante do conceito mais científico de valor. Até aqui as teorias passadas em revista se vêm preocupando com as causas e a medida dos valores, ora sôbre o ponto de vista ùnicamente subjectivista da *utilidade*, ora sôbre o ponto de vista do *trabalho*, *custo-de-produção* e *custo-de-reprodução*, mistos de objectivismo e subjectivismo. Mas, quanto ao valor derivado da oferta-e-procura, os seus partidários se preocupam pura e simplesmente com o fenômeno tal como se apresenta, cogitando não pròpriamente de suas causas primeiras, mas de seus antecedentes. Tal a índole desta teoria. De onde procedem os valores ? perguntam êles. — Do mercado, respondem, ou do jôgo da oferta-e-procura, o qual balanceia tanto os interêsses de quem oferece sejam quais sejam, como os interêsses de quem procura. É o custo-de-produção que move o ofertante? É a escassez do produto no mercado, em relação à abundância de compradores? Pouco importa isso, porque nada tem que ver a ciência com os móveis íntimos e longínquos do vendedor. O que importa é a atitude imediata do vendedor no mercado; é a exigência imediata do comprador. Embora êste haja por fim o açambarcamento e a especulação comercial, também pouco importa. Seja qual fôr o móvel do comprador, o que importa é também a atitude do comprador no mercado. A ciência, quando muito, pode reconhecer que do lado da oferta haja a tendência para um *valor natural* que corresponda ao esfôrço da produção da riqueza, e do lado da procura um *valor corrente* que corresponda sempre aos interêsses do consumidor. Enquanto êste é o fato realizado, o tipo mesmo do valor, aquêle, porém, não passa de mera tendência, com suas repercussões mais ou menos sensíveis na fixação do valor corrente.

2 — Catalogar os valores assim criados, e estudar seus antecedentes para chegar à indução de uma lei que regule invariàvelmente o fenômeno, tal o papel do economista. E para provarmos esta ordem de idéias, expomos a seguir a teoria do valor-oferta-e-procura, aproveitando o conceito apresentado por Yves Guyot, que segue a doutrina

de J. B. Say, a quem se atribui principalmente a exposição desta tese em sua máxima pureza. Yves Guyot foi o mais puro representante do Liberalismo clássico nas duas primeiras décadas dêste século (Yves Guyot — *La Science Économique*). Êste autor, antes de explicar sua teoria, define o valor: "*Valor é a relação da utilidade possuída por um indivíduo, ou um grupo de indivíduos com as necessidades, ou o poder de compra de um ou de vários outros indivíduos*". "*O valor é uma relação humana*" (52). Em seguida Yves Guyot analisa o valor e descobre nêle quatro elementos — um *subjetivo* — a *necessidade*, por sua vez regulada por elementos objetivos, a fome, a sêde, o abrigo; e três *objetivos* — o *preço-de-custo*, o *poder de compra do consumidor*, e a *quantidade* (pág. 61 e 73). Êsse valor assim definido e assim decomposto é regido pela *lei da oferta-e-procura* (72), que se exprime com os seguintes têrmos: "*O valor de uma utilidade está na razão inversa da oferta e na razão direta da procura*" (72). "*Oferta é o desejo que tem um indivíduo de obter certas utilidades em troca das utilidades que êle possui*". "*Procura é o desejo que tem um indivíduo de obter certa utilidade pelos meios de compra*".

3 — Os elementos objetivos, a que nos referimos atrás, entram na formação do valor da seguinte maneira: o preço-de-custo entra determinando a oferta, o poder de compra determinando a procura, e a quantidade ou escassez, determinando ao mesmo tempo a oferta e a procura (75). Mas a procura é determinada também por um elemento subjetivo — o desejo ou a *utilidade* (73); de forma que, do lado da procura atuam três elementos, enquanto do lado da oferta, apenas dois. Esta preponderância de elementos do lado da procura firmaria a preponderância da própria procura no processo do valor. E Y. Guyot reconhece êste fato, pois que, comentando o conceito apresentado por J. B. Say, adianta: "*Em realidade na troca só há procura; pois que cada um deseja adquirir alguma coisa; o mercador, a moeda, e o cliente, a matéria prima, um produto fabricado, um serviço*" (68). Tão convencido está Y. Guyot do vigor da lei da oferta-e-procura que julga ter aparado os golpes desferidos contra ela com a seguinte sentença: "*De tempo em tempo, se ouvem sonhadores maldizerem esta lei* (73); *mas creio que podemos ficar nela mesma, desde que se dêem aos seus têrmos as definições esquecidas até hoje*" (72).

4 — Mas a insuperável dificuldade dessas definições persiste ainda após as soluções propostas por Guyot. Quando êle afirma que a oferta é um desejo e que a procura é um desejo, não diz uma falsidade, mas também não diz tôda a verdade, porque o valor, só se manifesta depois do acôrdo entre os que oferecem e os que procuram. Tanto a oferta como a procura abrangem o tempo anterior ao mercado, durante o mercado e posterior ao mercado, de

forma a ficar impreciso o momento da formação do valor. Tanto a procura como a oferta antes do acôrdo entre elas contêm o valor em potência, não em realidade. E a dúvida não se manifesta, só segundo Guyot; mas resulta da exposição de outros economistas. *Cairnes,* por exemplo, citado por Marshall, parece pensar como Y. Guyot, quando diz que a procura é o desejo de mercadoria e serviços; e a oferta, o desejo de obter poder geral de compra, isto é, moeda. Mas acrescenta que a oferta é limitada pela quantidade de mercadorias postas em venda, e a procura, pela quantidade de poder de compra (dinheiro) oferecida. (*A. Marshall. Principes d'Économie Politique. Tradução de Jaurdan,* T. I., pág. 227).

5 — S. Mill é de opinião contrária; pois entende que devemos considerar como procura a quantidade procurada e não fixa, mas variável segundo o valor (227). Não surpreende a opinião de S. Mill, em vista da origem que atribui ao valor, isto é, o custo-de-produção. Para êle as quantidades levadas ao mercado o são segundo o valor existente já, portanto anterior à oferta-e-procura. Marshall é da mesma opinião de S. Mill, dizendo que sua fórmula é científica, embora mal compreendida por falta de clareza. Sabemos que Marshall é partidário da noção de valor *utilidade-final;* e à luz dêste princípio comenta a procura com as seguintes palavras: *"Para termos o conhecimento completo da procura de uma coisa por alguém, precisaríamos informar-nos da quantidade que essa pessoa estaria disposta a comprar a cada um dos preços pelos quais essa coisa é oferecida"* (226). A mesma procura, segundo Cairnes e Guyot, é causa; segundo Mill e Marshall, é efeito; para aquêles, ela opera antes do valor; para êstes, depois do valor.

6 — Mas há outra consideração ainda esquecida pelos economistas e referentes à oferta e à procura consideradas em extensão, e não em si mesmas. Referimo-nos à oferta-e-procura de um mercado local, de um mercado nacional, do mercado mundial. Em que mercado devemos considerá-las para os efeitos da ciência? Os mestres não no-lo ensinam; entretanto essa precisão seria indispensável para o conhecimento do fenômeno. Tomemos uma riqueza de mercado mundial, o ouro, por exemplo. Admitindo que seu preço ou valor cotado na bolsa de Londres seja o efeito da oferta-e-procura, como se explica que, em certas praças, seu valor seja outro? E, se em cada praça o valor do ouro é diferente, que significa a cotação de Londres? Uma média? Mas uma média é qualquer coisa que não existe. Muitas vêzes dizemos que o pêso uruguaio está a Cr$ 9,00 em Montevidéu e Rio de Janeiro, mas em Bagé e Sant'Ana do Livramento se compra a Cr$ 8,50. Qual, então, o valor do ouro? Qual o mercado que prevalece, o mundial ou o local? Se a cotação mundial não prevalece, coligimos necessàriamente que não é senão nominal, conven-

cional, fictícia, sem nenhuma determinação real. Por outro lado, é incontestável que a cotação dos grandes mercados internacionais sempre exerce alguma influência sôbre os mercados locais; mas, então, êstes sofrem uma pressão extranha às fôrças livres da oferta-e-procura, pois que parte do preço já está formada antes do encontro entre compradores e vendedores. No mercado nacional brasileiro do açúcar, em certas zonas, onde o tempo favoreceu, é mais baixo seu preço, em vista da abundância, e em outras menos propícias, mais alto. Qual o preço do açúcar ? Tantos quantos os mercados locais ? Mas a que ficam reduzidas as leis do rendimento-diferencial, e do preço-único? Conclusão: Ou a oferta-e-procura é o fato presente consumado no ato da troca, em cada mercado local, e o valor o seu resultado, ou nada significa como desejo, como simples possibilidade, já que êste desejo e a capacidade de compra não influem sôbre a fixação do valor, no mercado nacional e no mercado mundial. Neste caso, os valores nestes mercados representariam o que há de mais empírico, de menos cientìficamente determinado. Por onde se vê que oferta-e-procura são dois têrmos ainda não definidos cabalmente.

7 — Ora, se a oferta-e-procura como desejo, simples potência, não basta para produzir o fato, objeto da ciência, segue-se que os produtos da indústria humana vão para o mercado sem valor. E será isto verdade ? Haverá alguém que empregue seus esforços na produção de coisas de que não conheça o valor ? Isto é claramente contestável pela consciência humana. Basta o conhecimento das coisas pelo senso-comum para destruir esta conclusão. E por que é falsa a conclusão ? — Porque decorre de um princípio falso, daquêle, segundo o qual o valor nasce da oferta-e-procura. Dissemos nas primeiras proposições dêste Capítulo que esta teoria é a mais científica, e confirmamos a nossa asserção, desde que se tenha por ciência o conhecimento positivo do fenômeno valor, sem cogitação das suas causas e, sim, apenas, dos seus antecedentes. Um economista positivista pode afirmar como certo que uma coisa tem valor porque a oferta-e-procura lhe deu essa qualidade, porque êsse valor é o efeito da ação de uma lei; o que não pode é definir a oferta-e-procura como desejos, sob pena de penetrar no terreno psicológico, anterior ao fato antecedente, causa de uma causa. E se a oferta-e-procura, por sua vez, é um conseqüente, que importância assume na formação do valor ? Como causa, nenhuma, porque fica reduzida a mera circunstância, a um meio, a um processo de medir valores que já vêm criados de trás pelo desejo humano.

Nada mais expressivo e simbólico do que o balcão comercial, em que se estendem os gêneros, os metros e as moedas, enquanto se

disputam os preços. Tudo se reduz a uma questão de medida. A oferta e a procura medem os valores, dão individualidade a um tipo de sêr existente, mas ainda não concretizado.

8 — Ora, isto já não é valor, é mais que valor, é preço, com o qual o confundem os economistas, e lamentàvelmente, porque tornam indefinível tanto uma como outra entidade econômica. A oferta-e-procura coloca o pensador na necessidade de definir valor por preço e preço por valor, ou valor por valor, em flagrante cincada lógica.

9 — Outro contra-senso da teoria decorre de um dos elementos da oferta-e-procura, apontado por Y. Guyot — *a abundância ou escassez* do produto — elemento que tanto influi sôbre a oferta como sôbre a procura. Aceitamos a noção relativa de superabundância e escassez apresentada pelos economistas. Não há superabundância absoluta nem escassez absoluta, mas sempre em relação à procura. A quantidade — A — neste mercado significa superabundância, e a mesma quantidade naquêle mercado significa escassez. Tudo depende da intensidade da procura ou do consumo revelado pelo regateio entre a oferta e a procura. Entretanto, lembra o mesmo corifeu da Escola Liberal que a superabundância é destrutiva de valor, por isso que fator de baixa de preço, e de baixa mais que proporcional, conforme demonstrou Gregory King no seu quadro vulgarizado em todos os tratados. Mas estarão bem certos os economistas admitindo que a superabundância do trigo em um país, por isso, perca de valor ? Não há, por ventura, neste juízo, algo bradando por uma reconsideração fundamental ? Se os homens perseguem os valores e êstes só se encontram na escassez, nada mais lógico do que preparar a escassez; mas também nada menos concorda com o fim da economia, que é também seu princípio, e com as necessidades humanas que o inspiram e concretizam. É evidente que, em certo momento, os economistas perdem a direção do fim e se deixam arrastar pelos meios contingentes de alcançarem êsse fim. Tirar partido dos valores significa concentrar vistas sòmente na produção e na circulação; significa esquecer as necessidades do consumo. Ora, se a superabundância satisfaz plenamente o consumo, porque combatê-la como destrutiva de valores ? Enxerga-se mais uma vez a confusão do valor com o preço. Mas a destruição do preço não implica a do valor. Ao contrário, determina maior procura, maior consumo, melhor demonstração do valor dessa riqueza.

10 — Dissemos atrás que a oferta-e-procura se reduz a meio de medir os valores. E não é sem causa. Só se medem coisas existentes. Do contrário, não se explicaria o fato do regateio entre compradores e vendedores e da concorrência entre vendedores entre si e da competição entre compradores entre si. Algum móvel conduz os homens neste sentido. Êsse móvel é precisamente o valor que têm as coisas,

anterior aos atos do regateio, da competição e da concorrência. Os mercados existem porque existem valores. O contrário, existirem valores porque existe mercado, é incompreensível. Portanto, o valor é anterior e tem outra causa; não resulta da disputa, mas, antes, de um consenso geral que imepele os homens todos na mesma direção e para o mesmo fim. Como diz Carlos Gide, a teoria toma o efeito pela causa (Cours, T. I, 350).

11 — Eugênio Petit, comentando esta teoria, através da exposição de J. B. Say, a quem se deve a primeira defesa expressa, salienta contradições como esta. *"Say afirma que a procura depende exclusivamente da utilidade da coisa; mas também declara que a procura se fixa na razão composta do custo-de-produção, da utilidade e da riqueza dos consumidores; proposição que nos parece difìcilmente conciliável com esta outra — o valor-de-troca é a medida da utilidade —; por sua vez destruída por esta: — o preço de uma coisa pode baixar sem que sua utilidade diminua"* (Théories de la Valeur, pág. 203). *"Say faz ainda intervir a raridade relativa na determinação do valor. Seja ou não voluntária a raridade, o resultado quanto ao valor é o mesmo. Say vai até pretender que escassez e carestia são sinônimos"* (203). *"Isto não tem o menor fundamento. Uma boa parte dos erros e hesitações de J. B. Say tem sua origem na confusão de valor normal, de valor corrente e de preço"*. Diz Say: — *"Não há senão preços correntes em Economia Política"* (204). O que surpreende em J. B. Say é sua afirmação, segundo a qual *"a quantidade oferecida, ou pedida, é um efeito do preço que têm as coisas e não a causa"* (205). *"O que existe realmente é o preço pelo qual as coisas são pagas"* (205). Na defesa da teoria do valor oferta-e-procura nenhuma outra asserção de J. B. Say encerra tanta substância e tanto fundamento científico como esta: — *tudo se traduz em preço*. E, se os economistas liberais se ativessem a ela, sem nunca perdê-la de vista, seus adversários, ao menos, não poderiam alegar que a doutrina foge dos princípios positivistas, ao preocupar-se com as causas primeiras do fenômeno — *valor* —; nem cairiam constantemente na esfera das exceções às leis formuladas. Considerando o preço como o fenômeno único a estudar, S. Mill, por exemplo, não teria matéria para a restrição que impôs ao alcance da oferta-e-procura, fazendo depender de seu jôgo sòmente os produtos raros e parte dos de indústrias de rendimento não proporcional. O fato palpável, visível é o preço, e seu antecedente a oferta-e-procura, quer apareça baixo, porque influíu a quantidade ou diminuíu o custo-de-produção, quer porque arrefecesse a procura por esta ou qualquer outra causa. Isso não importa, desde que fique demonstrado que êsse preço é o fato conseqüente aos debates no mercado. O valor seria uma noção tão abstrata e metafísica que não caberia no empenho especulativo dos economistas; e, ladeada a questão do por-que, estaria inutilizada a

questão do valor. Os economistas, neste terreno, teriam razão, pois que, de fato, o valor não se pode explicar cabalmente sem a intervenção da Filosofia metafísica.

12 — Em resumo: A oferta-e-procura é sempre um efeito do valor, nunca sua causa. Quanto ao preço, ora é efeito de um preço anterior estabelecido pelo custo-de-produção, ora a oferta-e-procura é a causa da parte do preço que surge no mercado, geralmente acima da parte do custo ao qual se soma, e, às vêzes, excepcionalmente abaixo dêste. A oferta-e-procura é um processo de aquisição de riquezas para consumo, pelo qual os consumidores e os produtores lutam para o estabelecimento do justo-preço. Pensamos como E. Petit: *A troca não desempenha o papel de criadora dos valores; não é mais que um meio de comparação de valores já criados; não os faz nascer, revela-os*" (Obr. cit., 124).

CAPÍTULO X

VALOR-ESTIMATIVO

1 — Êste conceito de *valor-estimativo* não é recente; ao contrário, vem de muito longe, e se prende à noção de valor-de-uso apresentada por Aristóteles e mais tarde defendida por S. Tomás de Aquino. Por uma intuição surpreendente, em vista da névoa que envolvia os estudos sociológicos, então, *Buridan*, reitor da Universidade de París entre fins do Século XIII e princípios do XIV, enunciou um juízo que pode ser considerado como a fonte da teoria do valor estimativo tal como a entendem alguns economistas contemporâneos. *"Valor rei non debet attendi secundum dignitatem rei, sed solum secundum indigenciam humanam. Indigentia istius vel illius hominis non mensurat valorem, sed indigencia communitatis eorum qui inter se commutare volunt* (Rambaud, Hist. des Doctrines Econ., pág. 49, nota). Como noção de valor, fato social, em vez de fato individual, é a primeira manifestação apontada pela História das doutrinas econômicas, a qual foi retomada em parte por Turgot e, em fins do século XIX, por economistas alemães, como Freidlaender e Schaeffle, e pelo economista italiano Giulio Alessio, da Universidade de Pádua, em seu livro — *Studi sulla Teoria del Valore nel Cambio interno :* Que hoje se possa calcar uma teoria sôbre êste conceito, não surpreende, depois de esboçados os princípios da Sociologia por Comte, Durkheim e pelos doutrinadores católicos; mas quanto a Buridan e Turgot, só um influxo genial os teria inspirado na enunciação de juízo tão antecipado ao nascimento da verdadeira ciência social. É de perguntar-se : — Não teria Buridan fundado a Sociologia com êsse conceito de valor ?

2 — Valor estimativo é também a índole das teorias psicologistas, quer se estribem na utilidade em geral, quer na utilidade final; com a diferença, porém, de serem estas noções inspiradas no fato individual e não no fato social. O mesmo L. Beaulieu cultiva esta convicção, definindo o valor como *a importância que o homem atribui às coisas.* Mas o seu individualismo desvia radicalmente a sua concepção para o terreno da Economia clássica; com tôdas as suas falhas e incongruências. Buridan não só apresentou a fonte do

valor, como a sua medida, que tanto preocupa os economistas, afirmando que sua fonte é a necessidade, e sua medida a mesma necessidade generalizada. Nós diríamos que a medida do valor se concretiza na quantidade consumida, intensiva e quantitativamente; pois que êste é o único fato sob a ação dos nossos sentidos internos. Chegar a maior precisão é impossível e dispensável para o conhecimento do valor. Quando se diz que certo povo consome 30 mil toneladas de trigo e 60 mil toneladas de carne, em certo tempo, enuncia-se a idéia de que a carne tem mais valor para êste povo do que o trigo; e quando se diz que êste outro povo consome 60 mil toneladas de trigo e 30 mil de carne, o leitor está habilitado a pensar o contrário. Ora, êste fato está prenhe de conseqüências a se realizarem no terreno prático da política econômica. Por si só, êle é suficiente para orientar a economia dêstes dois povos; em um, facilitando a produção e a circulação, primeiro, da carne, depois, as do trigo; em outro, primeiro do trigo, depois, as da carne. Estabelecido isto, as operações subseqüentes se concentrarão na determinação dos preços dêsses produtos segundo o alcance dos seus respectivos valores.

3 — Lamentamos não possuir o trabalho de Schaeffle, escrito em Alemão, portanto inaccessível ao nosso entendimento, e confiamos em E. Petit (Théories de la Valeur, pág. 286), para esboçarmos a sua concepção. Primeiro, distingue valor e utilidade, considerando a esta como a aptidão de uma coisa a satisfazer um fim humano e aquêle como a importância que a coisa adquire para a consciência do agente econômico em virtude daquela aptidão. Segundo, o uso que condiciona a troca, é o *uso social*, e o valor que êle cria é o *valor-de-uso-social* (287), assim como é social o valor-de-troca, ou valor econômico, que oscila entre um máximo e um mínimo de gastos de produção. Quanto ao trabalho compreendido nesses gastos, Schaeffle considera o *trabalho coletivo socialmente determinado*, mas composto de *fôrça de trabalho individual* (288). Como se vê, êste autor, embora fixe dois progressos — o da distinção entre utilidade e valor, e o do valor fato social, ainda não consegue sair da vagueza ou difusão que envolve a noção de valor. Aceitando um valor-de-troca ao lado de um valor-de-uso, faz com que o leitor permaneça ainda prêso à confusão de valor com preço, e impossibilitado de tirar conseqüências claras e satisfatórias.

Tal defeito foi apontado por ALESSIO, cujo ponto de partida se nos afigura mais nítido em seus contornos, ao entender que todo homem maduro estima os valores menos por um critério individual que por um *juizo comum a todos os homens da sociedade a que pertence* (290). A esta avaliação, que ALESSIO chama de *avaliação-típica*, se prende todo o processo econômico. Cada riqueza tem seu

valor típico, com o qual se conformam as consciências individuais e pelo qual se regulam os procedimentos de produção, sempre no sentido de torná-los menos onerosos e mais perfeitos. E, por que cada riqueza ou grupo de riqueza tem seu valor peculiar ? Porque correspondem aos grupos de necessidades, cuja classificação se impõe, de acôrdo com as classes e categorias sociais, quanto ao homens, e de acôrdo com as aptidões ou utilidade da coisa, quanto às riquzas. Mas Alessio não escapa da consideração de que na avaliação de uma coisa, se ela é produto do esfôrço humano, o trabalho é um elemento necessário; de onde se colige a aceitação do princípio, segundo o qual o valor nasce também do trabalho; e da conseqüência de que, ao lado do valor-de-uso, determinado pela avaliação social, existe um valor-de-troca determinado pelo custo-de-produção, ou mais exatamente pelo esfôrço humano de produção. Segundo Petit, êle se esmera por não rejeitar o valor-de-troca e provar que sua teoria não se contrapõe à doutrina ortodoxa. Apenas pretende demonstrar que seu conceito de valor-de-uso dá o *valor normal*, de um modo tão geral que abrange todos os casos que a doutrina ortodoxa não explica (293). Valendo-nos de Rambaud, (*Histoire des Doctrines Économiques*, pág. 342), podemos incluir entre os inspiradores desta teoria do valor estimativo também a STORCH, economista russo que predicou entre fins do séc. XVIII e princípios do XIX, sob a influência dos sociólogos alemães. "*O valor*, diz êle, *não é uma qualidade inerente às coisas, pois depende do nosso juízo. Nós julgamos que tal coisa é mais ou menos própria ao uso que lhe queremos dar, e é esta estima que constitui o valor. Portanto o valor não tem por fonte senão a opinião*".

Uma verdade sai assentada desta teoria — a de que o valor não é criação do trabalho, nem do custo-de-produção, nem da oferta-e-procura, nem do desejo individual; mas é criação da opinião; o valor se projeta sôbre a consciência de cada indivíduo, inspirando-lhe as ações econômicas, mas, conquanto esta contribuição seja valiosa para o desdobrar da noção de valor, a teoria não coligiu as conseqüências que ela comporta.

5 — Seus partidários, em vez de se fixarem no valor-de-uso como único valor, ainda insistem na distinção entre valor-de-uso e valor-de-troca, influenciados pelas escolas liberais e pela escola socialista, e desprezando a consideração de que, se êle resulta da estimativa social, toma o caráter de unidade e simplicidade, e não comporta distinção. Lògicamente não haveria valor influenciado por outra fonte que não seja a estima geral. Além disto, trocar também importa usar, quer porque o adquirente compra para consumir pelo aniquilamento da coisa, ou pelo emprêgo da coisa na reprodução, quer porque o

vendedor a substitui por outra que terá os mesmos destinos. Ora, se não há valor-de-troca, não se deve mesmo empregar o restritivo — valor-de-uso, mas simplesmente — *valor*.

6 — A distinção entre valor-de-uso e valor-de-troca implica a confusão dêste com preço, desde que se admita que êste varie na razão direta daquêle. A luta pela baixa do preço é uma contradição manifesta, pois que significa a luta pela destruição do valor. Entretanto, o senso-comum nos ensina que gratuidade, quanto ao preço, não quer dizer falta de valor. Algo nos diz que o valor surge espontâneamente do desejo humano, ao passo que o preço surge penosamente dos obstáculos vencidos pelo homem. Mas os teoristas do valor estimativo não reconhecem estas conseqüências decorrentes do seu princípio.

7 — Outra verdade evidente focada pela teoria é a distinção entre *utilidade e valor*, que não se pode conceber nas teorias analisadas anteriormente. Postulando a utilidade subjectivamente, não há raciocínio capaz de discernir entre utilidade e valor, também entidade de origem subjetiva. Mas, procedendo como Schaeffle, que define utilidade por aptitude da coisa, e valor por estima humana, não resta dúvida que aquela tem base objetiva e intrínseca relativamente à riqueza, e êste, base subjectiva, inerente ao sujeito do ato econômico. Sendo assim, as duas noções se decantam de modo a resultar uma concepção cristalina.

8 — Por fim, seus defensores chegaram a uma conclusão indispensável à boa compreensão do valor; isto é, à classificação das riquezas em categorias correspondentes às categorias das necessidades humanas, de forma que em cada categoria as riquezas sejam escaladas segundo a estima geral de suas variedades; e cada categoria em globo, segundo cada categoria de necessidade por sua importância. Alessio, por exemplo, propõe a seguinte ordem de necessidades: 1.º *nutrição;* 2.º *habitação;* 3.º *vestimenta;* 4.º *defesa;* 5.º *luz e calefação;* 6.º *instrução;* 7.º *adôrno;* 8.º *recreio*. Pela ordem das classes de necessidades, as riquezas mais importantes são as que satisfazem a nutrição, e as menos importantes as que satisfazem o recreio; e em cada classe há uma ordem de valores. Para certos povos, o trigo é a primeira das riquezas; para outros a carne, dentro da mesma classe da nutrição. Para certa categoria social, a principal riqueza para satisfazer a necessidade de recreio, serão as viagens, para outra, o teatro, para outra, os desportos.

9 — Esta classificação de Alessio pode sofrer alterações e nem todos os economistas que têm proposto êsse meio de conhecer os valores concordam com ela; e a verdade é que cada povo deveria proceder à sua classificação de necessidades de acôrdo com seus hábitos e circunstâncias locais. Mas essas classificações decorrentes

da noção de valor estimativo se impõem; e se desdobram em conseqüências teóricas profundas, conforme veremos no livro II. Embora exposta ainda com timidez a teoria do valor estimativo, contudo ela vem dilatar consideràvelmente os horizontes da Economia-Política. Depois do seu emperramento nos princípios clássicos e fórmulas consagradas, êste conceito representa uma revolução profunda na ciência, sôbre apresentar uma vantagem manifesta em relação aos conceitos anteriores, ainda que pese à opinião autorizada de Eug. Petit. Sem razão, êste crítico do valor estimativo lhe nega importância científica; pois que seu argumento, longe de infirmar o princípio, antes o confirma. Depois de reconhecer que êle compreende tôda a doutrina ortodoxa, substituindo suas fórmulas por uma fórmula mais geral, que se estende aos casos que aquelas não explicam (293), e de ter o mérito de ater-se ao ponto de vista social no estudo dos fenômenos do valor (296), passa a fulminá-la alegando *"que, erradamente, se empenha ela por descobrir uma explicação tão geral que possa abranger todos os casos imagináveis; e que, quando se chega a uma fórmula bastante amável para ser aplicada a tôdas as hipóteses, torna-se necessàriamente demasiado vaga para fornecer a cada caso particular uma solução satisfatória"* (294 — 95).

10 — Repetimos: Petit não tem razão; pois que, se a teoria oferecesse uma fórmula geral de molde a abranger todos os fatos, por isso mesmo seria mais científica, ou a única científica. Já devem ter ecoado bastante as exceções apresentadas ao alcance dos princípios liberais e socialistas, para que algum economista dirija sua atenção a outros pontos de partida mais a cavaleiro do panorama econômico. Tal é o caso das vistas dirigidas para o valor-estimativo-social. Também não colhem os argumentos, segundo os quais a teoria obscurece a distinção entre valor de concorrência e valor de monopólio, conquanto esta distinção se imponha por não ser arbitrária (295); e o outro, segundo o qual a hierarquia dos bens de acôrdo com a hierarquia das necessidades é uma consideração de que depende apenas a quantidade a produzir, e não o valor do produto (296). Não colhem, porque tanto um como o outro dizem respeito ao preço, não ao valor. No caso do monopólio, quer seja natural, quer artificial, o valor do produto é o mesmo que seria se fôsse produzido sob a livre concorrência. O que acontece é opor-se à quantidade desejável um obstáculo, cuja destruição visada pelos consumidores se reflete sôbre o preço, e não sôbre o valor. Quanto mais pronunciado e eficaz o monopólio, tanto mais altos os preços dentro do mesmo valor; e quanto mais se afanam os consumidores na remoção dêsse obstáculo, tanto mais demonstram o desejo de valorizar o produto monopolizado ao mesmo tempo que depreciá-lo por meio da quantidade. Do mesmo modo se resolve a questão da

hierarquia das riquezas. Labutar na produção das riquezas classificadas na categoria das mais prementes necessidades, visando a quantidade suficiente para o consumo, significa, contra o que pensa Petit, ter por móvel o seu alto valor, e por fim um preço tão baixo que dê para recuperar na quantidade vendida o que se ganharia ao preço da escassez. A luta pela quantidade de uma riqueza é sempre determinada pelo seu valor; por sua vez o preço resulta da quantidade, subindo com a escassez. Não pretendemos, com as nossas considerações abonatórias do valor-estimativo, sustentar que a teoria seja inatacável, tal qual foi apresentada por Schaeffle e Alessio; mas apenas que seus defeitos não se encontram onde os apontou E. Petit. Como vimos atrás, ela ainda não depurou o conceito do valor de certas confusões nefastas, de que não se puderam livrar os economistas até hoje. A distinção entre valor-de-uso e valor-de-troca e a confusão dêste com o preço são o que mais tem prejudicado o bom entendimento do que seja valor.

CAPÍTULO XI

CONCLUSÃO DO LIVRO I

§ 1.º — *As escolas dissidentes e suas conciliações.*

1 — Ao fim da nossa longa exposição das diversas teorias sôbre o valor econômico, evidencia-se um traço profundo que caracteriza, sobretudo, a doutrina liberal em seus diferentes aspectos e momentos — o empenho de completá-la por meio de conciliações de conceitos diferentes e às vêzes contrários, e por meio de novas contribuições — o objetivismo de uns com o subjetivismo de outros, a noção de valor-trabalho com a noção de valor-utilidade, a conceituação de utilidade-rara e utilidade-onerosa com a conceituação de utilidade-final. Apesar de não nos ter sido possível ordenar a matéria de modo mais didático, em vista de sua complexidade, contudo não é difícil apreender que entre os partidários do valor-trabalho, que caracteriza a Escola Inglêsa, e os partidários do valor-utilidade, que caracteriza a Escola Francesa em seu momento fisiocrático, surgiram economistas de uma e outra banda da Mancha harmonizando os contrários. Entre êstes os principais foram: J. B. Say e S. Mill, que na idéia do valor-custo-de-produção acharam o ponto de encontro ou a confluência das duas teorias em debate.

2 — O trabalho é a origem do valor, que desabrocha na oferta em relação ao produtor; a utilidade é a origem do valor, que desabrocha na procura em relação ao consumidor. A esta luz a oferta-e-procura não será só uma lei fundamental da Economia-Política, mas uma síntese das teorias anteriores, um princípio norteador para as operações intelectuais dos tratadistas da ciência. Acrescendo a esta campanha conciliatória as contribuições novas, que vieram ultimar a estrutura da Escola-Liberal, como a *raridade*, a *onerosidade*, a *trocabilidade*, a *transmissibilidade*, com que os economistas de há um século enriqueceram a doutrina, pareceu algum tempo que a ciência estava definitivamente assentada e que, por isso mesmo, adquirira o caráter de clássica e ortodoxa.

3 — Mas, no campo das idéias, ao mesmo tempo, surgiram conceitos tão discrepantes do que se fizera clássico, que não tardaram

a se condensar numa nova escola — a Escola Psicologista, com fundamento na utilidade-final. A esta nova dissidência liberal, porém, não faltaram conciliadores, como não faltaram à dissidência originária. Êsses foram os liberais universitários do último quartel do séc. XIX e do primeiro do séc. XX — Leroy Beaulieu, A. Landry e C. Gide, que se acham bem instalados intelectualmente dentro da fusão do velho com o novo Liberalismo; tanto mais quanto se presta ela às conclusões práticas, a que cada um entende chegar — ao conservantismo o primeiro, ao Socialismo o segundo, ao Cooperativismo o terceiro.

§ 2.º — *De um mesmo princípio se têm deduzido conseqüências diversas; e de princípios diferentes, conseqüências idênticas.*

Da exposição que fizemos sôbre os principais conceitos de valor, tornada longa mais pela quantidade das teorias do que pela penetração no âmago de suas particularidades e segredos, resulta certo número de convicções dignas de um resumo geral; mas, antes delas, uma deplorável conturbação diante do inestricável conteúdo das teorias olhadas em conjunto.

— Primeiro, a variedade mesma das teorias não significará, porventura, a incerteza que caracteriza os diferentes conceitos de valor? Se os economistas divergissem apenas quanto a pontos secundários da existência dos valores, sua discrepância não mereceria reparos; mas, como discordam sôbre os fundamentos dêsse fato econômico, a dúvida e a incerteza se apoderam dos estudiosos do assunto. Segundo, não só se surpreende o leitor no tocante à defesa de muitos fundamentos para o valor, mas também no tocante às coseqüências tiradas dêsses princípios. Não admira que estas, deduzidas do *valor-utilidade*, difiram das que provêm do *valor-trabalho*. Princípios diferentes comportam resultados diferentes. O que admira, porém, é chegarem alguns economistas a resultados opostos aos que outros coligem partindo uns e outros dos mesmos princípios; ou abicando nos mesmos resultados depois de saírem de princípios diversos. Assim, A. Smith, que vem do trabalho, como fundamento do valor, vai ter ao Liberalismo econômico; e Marx que arranca do mesmo ponto, atinge o Socialismo e Comunismo. Por outro lado, os partidários do valor utilidade-final fundam a escola do Neo-liberalismo, e Gide funda o Cooperativismo, aceitando o mesmo princípio. Quando não concordam sôbre os fundamentos, discordam sôbre o têrmo das suas lucubrações; de forma que dessa incerteza generalizada decorre a certeza de que existem os fatos econômicos, mas ainda não existe a ciência dos fatos econômicos.

§ 3.° — *Através da história, ora a economia é acompanhada de uma teoria explicativa, ora é praticada empìricamente, sem nenhuma base teórica, como a economia romana, a mercantilista e atualmente a dirigida.*

1 — Durante tôda a Antigüidade, e as idades Média e Moderna, a economia foi praticada empìricamente, sem referência a princípios definitivamente assentados. Apenas Aristóteles, na Antigüidade grega, S. Tomás de Aquino, na Idade Média, Oresme, em fins do séc. XIV, Bodin, no séc. XVI, Montchrétien, no séc. XVIII, e autores italianos, como precursores da futura ciência, esboçaram princípios de alcance limitado pôsto que não se reconheciam como necessários certos atos econômicos. Atribuindo maior importância à *crematística natural*, caracterizada pela produção, para a família e o Estado, e destinada diretamente ao consumo, Aristóteles se fixava no valor-de-uso e no valor convencional da modea, mero instrumento de circulação. Negando fundamento ao juro do dinheiro, pois a moeda não produz filhos, contrapunha-se ao desdobrar do capitalismo conseguido através do comércio e das especulações da crematística artificial. Suas idéias econômicas foram, no século central da Idade Média, retomadas por S. Tomás de Aquino, à luz dos preceitos da Moral cristã, já com atenuantes para certos atos comerciais, para o preço do *mutuum*, a que se chamava de *usura*, e com a condenação da escravidão, outrora defendida por Aristóteles. Mas, quanto à noção de valor, continuava preponderantemente a de *valor-de-uso*, que bastava para explicar a economia praticada pelas corporações e caracterizada pela produção local para o consumo direto e também local. São êstes os dois pensadores de maior vulto durante êsse largo período que da remota Antigüidade se estende até a era moderna.

2 — Mas as três primeiras éras históricas foram intercaladas de períodos sucessivos, ora de economia justificada por uma doutrina, ora de economia empírica ou baseada numa concepção pragmatista. A economia grega teve Aristóteles para explicá-la; mas a economia romana desenvolveu-se na orfandade doutrinária, conforme se verifica nos textos do Corpus-Juris, em que as noções são esboçadas a serviço do Direito, e sem a precisão indispensável. Enquanto Aristóteles já se fixara no valor-de-uso, os Romanos nada nos deixaram dito sob que signo praticavam sua economia. Ao contrário, o que sabemos é terem confundido as noções principais dos mais importantes fenômenos econômicos. Sucede ao período pragmatista de Roma o período teórico e filosófico da Idade--Média, ocupada em seu centro, no séc. XIII, por S. Tomás e os escolásticos. A Grécia doutrinária ressurgia entre os povos do Ocidente com os mesmos princípios; e Roma reapareceu sob os moldes do Mer-

cantilismo e do Absolutismo político, informado, como a antiga economia romana, sòmente pelo fato e pelo intuito de obter o melhor resultado. Como em Roma antiga, os mercados se tornaram nacionais, novos territórios de colonização foram incorporados a êles, o comércio se desenvolveu sob o influxo dos reis, e a moeda assumiu papel preponderante na vida dos povos. O bem-comum se identificava com o enriquecimento; mas, como em Roma, sem justificação teórica e sistemática. Como em Roma, não se repeliria a tese de que o valor verdadeiramente econômico é o valor-de-troca, e não mais o de-uso. Dois pensadores avultam neste período combatendo os erros dos regimes mercantilistas — Bodin e Montchrétien — que, porém, não foram ouvidos, enquanto não surgiram os primeiros tratadistas e sistematizadores dos fenômenos econômicos, com o intuito de dar-lhes explicação científica. São os *Fisiocratas* com suas leis naturais, reguladoras e normativas, preparadoras da éra contemporânea, em que todos os atos econômicos são explicados, o comércio incorporado à ciência e universalizado; as corporações eliminadas, o interêsse pessoal considerado móvel inicial, o indivíduo pôsto em lugar preponderante, a moeda usada com o mesmo signo mercantilista,e o valor-de-troca impôsto com proporções de princípio indiscutível.

§ 4.º — *Segundo as teorias de Aristóteles e S. Tomás, o fundamento dos atos econômicos é o valor-de-uso. Segundo as teorias científicas contemporâneas, o fundamento é o valor-de-troca. A teoria da utilidade-final reage contra esta tendência, dando à utilidade um sentido nìtidamente subjetivista, e atribuindo mais importância ao valor-de-uso.*

A verdade é que na éra econômica em que nos encontramos — a da economia regida por leis naturais, ou cientìficamente considerada — não têm sido mais felizes os economistas que os filósofos ao investigarem os fundamentos do fato econômico. Se êstes — Aristóteles e S. Tomás — se fixaram na preponderância do valor-de-uso sôbre o de-troca, como assento da economia familiar e corporativa, caracterizada pela produção para o consumo imediato; aquêles — os economistas — ora se decidem pela preponderância de um valor ora pela de outro. Sua teoria é ondulante de modo sensível. Há intuito declarado de muitos economistas para reduzir-se a noção de valor exclusivamente ao de-troca; mas, não obstante suas afirmações categóricas, fica sempre o quer que seja de indeciso e esfumado em suas teorias, em vista da intervenção da utilidade como elemento constitutivo do valor. No conceito de utilidade está o primeiro pomo de discórdia entre os economistas. Todo o empenho dos fundadores da ciência foi dar-lhe cunho indiscutível de objetividade; os Fisiocratas, enquadrando os fatos em certo número de leis

físicas, os inglêses, proclamando o valor-de-troca como o único econômico, e os continuadores, conjugando êsses dois resultados das investigações anteriores. Mas, no corpo de tôdas as teorias está cravado o prego do conceito de utilidade entorpecendo seus movimentos no sentido da verdade ou da certeza dessa verdade. A suma importância que lhe atribuiram os Fisiocratas é negada pelos Inglêses, e retorna finalmente entre todos os economistas até fixar-se como base substancial da última teoria sôbre o valor da *utilidade-final;* de forma que a ciência, conduzida por Smith a uma base de objetividade extrínseca ao homem, toma, afinal, o rumo de uma objetividade intrínseca, ou de estudo de fenômenos processados no fôro íntimo de cada indivíduo. A Economia-Política em sua última expressão se tornou psicológica e de feitio essencialmente subjetivista. Esta evolução, porém, não se efetuou sem uma violência sôbre a accepção de utilidade reconhecida pelos mesmos psicologistas. Um dos mais declarados, dentre êles, — C. Gide — diz: *"Essa propriedade reconhecida, peculiar a certos objetos, de satisfazer a qualquer das nossas necessidades, à conservação da nossa vida, ao aumento do nosso bem-estar, se chama utilidade"* (Cours, 55). Ainda que se prossiga afirmando que a utilidade não é intrínseca da coisa, mas uma relação entre a necessidade e essa coisa, sempre estão as *qualidades,* as *propriedades* da coisa como um dos têrmos da noção de utilidade. Nenhuma coisa é útil sem qualidades suas próprias. Como, então, pode comportar uma noção puramente subjetiva? Receoso, talvez, de embaraçar-se nesta dificuldade é que Smith fugiu à definição de utilidade, limitando-se a identficá-la com valor-de-uso, para menosprezar sua importância na conceituação da ciência. Mas Gide e Pareto levam a idéia da relação entre as qualidades da coisa e o desejo ao ponto de considerarem êsse fato puramente subjectivo; e identificam as qualidades da coisa com o desejo, propondo que utilidade seja substituída por *desiderabilidade* e *ofelimidade.*

§ 5.º — *Três atitudes assumidas pelos economistas ante os conceitos de utilidade.*

Ao percorrermos os quatro primeiros Capítulos dêste Livro, podemos notar três atitudes de conceituação da importância que assume a utilidade na formação do valor. A primeira, dos autores inglêses (Smith, Ricardo, Malthus) se caracteriza pela simples declaração de que a utilidade ou valor-de-uso se encontra na origem do valor-de-troca. A utilidade aqui aparece como o embrião que perde sua existência no desdobrar do sêr que forma. A segunda atitude, mantida pelos Fisiocratas, por Say, Mill, Rossi, Bastiat, Garnier, Passy, Guyot, se caracteriza pela confirmação da utilidade e pela sua presença indefectível na existência do valor, com vacilação entre um conceito objetivo e um conceito subjetivo. E a terceira, assumida

por Beaulieu, Gide, Landry e os Psicologistas, é caracterizada pelo propósito declarado de identificarem valor e desejo com utilidade. Êstes até lamentam que se abandonasse a expressão valor-de-uso, com a significação científica de utilidade. Assim, a objetividade que procurou Smith imprimir à Economia-Política cedeu pouco a pouco à subjectividade em que veio afinal cair a ciência, sob os partidários do valor utilidade-final.

§ 6.º — *Várias categorias de valor. Valor-potência, preço, riqueza.*

1 — Outra declinação se opera no sentido do valor-de-uso para o valor-de-troca, e dêste para o de uso. A consciência do valor-de-uso era mais forte entre os Fisiocratas, e a do valor-de-troca entre os inglêses, para, depois de oscilações entre uns e outros economistas da Escola Clássica, fixar-se a consciência da Escola Psicologista no valor-de-uso da fração ou da unidade final, a menos necessária de uma riqueza.

As vacilações a que nos referimos, posteriores à corrente inglêsa, se manifestam de forma desconcertante para os estudiosos da Economia-Política, pela ânsia de se fixarem noções e distinções que substituam as duas noções clássicas. Entre muitas originalidades apresentadas, podemos indicar estas como exemplos. *Neumann* propõe que se distinga o valor em *subjetivo* (fato pessoal) e *objetivo* (fato social); *Rau* e *Wagner*, em valor de *quantidade*, ou *concreto*, e *valor genérico*, ou *abstrato; Knies*, em *valor de matéria, de forma, de tempo, de lugar*. Além destas distinções há que ter presente ainda as distinções entre *valor real, natural*, e *valor nominal, mercantil* ou *venal*.

2 — De que a evolução do conceito de valor-de-troca para valor-de-uso significa, por um lado, um progresso de entendimento do fenômeno, não nos resta dúvida. Valor é estimação, e só a consciência do uso determina essa estimação. Mas, por outro lado, significa um retrocesso; pois que se passa do fato conceituado socialmente para o fato conceituado individualmente e fracionàriamente. Segundo as melhores opiniões colhidas, o valor-de-troca é um valor de natureza social e o valor-de-uso um valor de natureza individual. E a estima da última fração ou unidade desejada é uma operação subjetiva que depende do indivíduo; ao passo que a troca não pode existir sem a existência de mais de um indivíduo e sem o acôrdo de seus interêsses. Sem sociedade não há troca; logo, a troca e o valor que a motiva são fatos sociais. Entretanto, parece-nos que não há razão para tal distinção; *primeiro*, porque, seja ou não social o valor-de-troca, êle só se exterioriza ou concretiza no mercado sob a expressão de *preço*, com o qual se confunde; e *preço* é fato individual, dependente da capacidade aquisitiva do indivíduo. *Segundo,*

porque *trocar* também é *usar*, de forma que, afinal, o valor-de-troca vem a encerrar a mesma idéia de valor-de-uso. E, se confundem, conforme alguns tratadistas, como pode ser um social e o outro individual? Esta nossa opinião se acha autorizada por Neumann que, segundo Petit (*Les Théories de la Valeur*, pág. 12), afirma êste juízo com as mesmas palavras — *"trocar também é usar"*. E, *terceiro*, a evolução, neste sentido, seria involução; pois que a dar perfeição ao conceito de valor, isso se conseguiria admitindo no valor-de-uso a natureza de fato social, em vez de individual, e no valor-de-troca a natureza de fato individual, já que não é possível distingui-lo do preço, conforme levam a êste convencimento os mestres da ciência. E teríamos, então, como conceitos mais simples e inteligíveis, um só *valor*, quer a coisa o contenha para ser consumida, quer para ser trocada; sua estimação tem um único objetivo — usar dela de qualquer modo; e um *preço*, que se distingue essencialmente do valor, sendo fruto dos interêsses individuais. Uma riqueza (coisa com sua utilidade e seu valor) vai ao mercado para obter seu preço. Ela vai ao mercado com valor, mas sem preço; logo, valor é uma idéia correspondente a uma realidade e preço a outra. Entretanto, essa diferença não foi definitivamente encontrada. Em geral os economistas consideram valor o poder que tem uma riqueza de ser trocada por certa quantidade de outras riquezas. Valor-de-troca é, portanto, uma potência econômica da coisa; isto é, *um não* ser enquanto não se concretiza no preço, que é a atualização dêsse valor, ou sua realização em moeda. Não estamos longe de aceitar a conceituação do valor como potência; mas haveria de acentuar-se que o valor-de-troca é o preço em potência, e não o valor mesmo em potência; pois que êste ser é em si uma realidade, que entra potencialmente na formação de outro sêr, como o mármore contém potencialmente a estátua.

3 — Ad. Landry conseguiu demonstrar que há outro cunho diferencial de valor e preço: *"Esta maneira de definir o preço não é, talvez, inteiramente conforme com o uso corrente, apresentando além disso a inconveniência de não dar à palavra preço um sentido bastante distinto do da palavra valor; pois que o valor dos bens, nos países de economia monetária, é quase sempre expresso em dinheiro. Seria, pois, preferível entender por preço o valor que tem a unidade de certa sorte de bens. Quando se fala do preço de tal mercadoria, entende-se o valor do quilo ou do metro, ou da hectárea dessa mercadoria"*. (*Manuel d'Économie*, pág. 409). Objetivamente, Landry parece ter atingido mais um ponto de distinção. O valor é uma idéia geral, o preço uma idéia particular, referente ao valor de frações da coisa. Mas, subjectivamente, ainda se distinguem em que o valor é criação social, e o preço, criação individual, dependente da capacidade aquisitiva. Assim, distinguindo o valor em valor-deuso e valor-de-troca, desenha-se um quadro mental, cujos relêvos desaparecem esbatidos, de um lado, ao contato da idéia de utilidade,

e de outro lado, ao contato da idéia de preço, para as quais o intelecto passa insensìvelmente. Isso mesmo têm frisado de modo expresso vários economistas, entre os quais Malthus, no seu trabalho — *Definições de Economia Política*, Passy, no seu estudo sôbre — valor (*Dictionnaire d'Économie Politique,* e E. Petit, em *Teorias sôbre o Valor*).

4 — E, de roldão com êstes conceitos indefinidos, ou mal definidos, anda também a noção de — *riqueza,* — cuja compreensão exige penoso esfôrço intelectual. Os economistas costumam ensinar que valor é uma idéia qualitativa, e riqueza, uma idéia quantitativa, compreendida no fato de que, quando há escassez de mercadorias, os valores ou preços sobem mais que proporcionalmente no sentido inverso; e, quando há superabundância, os preços descem até zero.

Isto provaria que a idéia de riqueza corresponde a uma realidade, e a de valor a outra. Mas êste processo não elucida o assunto; pois que abandona o intelecto a considerações disparatadas, como estas: — Que realidade assume maior importância na vida dos povos — o valor ou a riqueza? Se é o valor, nada mais resta aos homens que provocar a escassez das riquezas; se a riqueza, a luta pela conquista dos valores se torna quase ridícula. Neste caso, ter abundância não significa ter valores; e enriquecer, (isto é, possuir bens reduzidos a moeda ou a valores de expressão concreta) implica a idéia, e o processo decorrente, de produzir pouco, quer nos refiramos à economia individual, quer à economia nacional. Êste é precisamente o sentido *individualista* e o sentido *mercantilista* da economia dos povos. Entre riqueza e valor se acentua uma rivalidade inconciliável, decorrente do êrro inicial, assim como atitudes humanas inadequadas à conquista do bem-comum; e a economia é levada ao terreno das competições e das espoliações, não só entre os indivíduos como entre os povos. Êste mal o contemplamos dolorosamente através da História, e sem remissão, porque decorre necessàriamente de princípios falsos nos quais os economistas não consentem que se toque. Em segundo lugar, será certo que o critério da quantidade seja suficiente para caracterizar a idéia de riqueza? É preciso notar que o preço, espécie de valor, se caracteriza também pela quantidade. Preço é quantidade de moeda, assim como riqueza seria a quantidade de moeda; e o objeto da ciência ficaria consubstanciado no preço, na moeda. Uma das conclusões mais evidentes a tirar dos princípios ensinados até hoje pelos mestres da Economia-Política é a de que existe um estado de confusão inextricável de suas noções fundamentais.

5 — Além do que dissemos sôbre a noção quantitativa de riqueza, ela encerra outra conseqüência mais grave ainda, qual seja a de excluir do quadro econômico as *riquezas imateriais,* produzidas pelos *serviços* prestados ao longo de todo o processo econômico. Esta

lacuna provém de que os economistas não se deram à tarefa de distinguir *trabalho* pròpriamente dito, um dos elementos produtivos de *riquezas materiais*, e *serviço*, cuja função é criar riquezas *imateriais* que acumulam preço, quando aderem às *materiais*. Isto contribui para a distinção entre o preço que provém do custo-de-produção e o preço que provém dos serviços posteriores à produção, e se vão agregando até o ato do consumo. Há, pois, muito que distinguir e classificar ainda dentro da Economia-Política, para tornar claros e aceitáveis seus conceitos fundamentais.

§ 7.° — *Revides críticos recíprocos entre tôdas as escolas.*

1 — A conclusão mais evidente a tirar das páginas dêste Livro I é de que nenhuma das teorias pode ser considerada definitiva, a julgar pelas opiniões discordantes de uns e outros economistas. Não se precisa ter opinião pessoal para chegar-se a êste convencimento; basta ler as diversas teorias e as críticas pelos mesmos economistas, dirigidas a cada uma delas. A teoria do *valor-utilidade* é atacada pelos partidários do *valor-trabalho* e *custo-de-produção*, a pretêxto de que esta noção não corresponde a nenhuma realidade objetiva. Para êles é evidente que tôda riqueza tem um *valor natural* e um *valor mercantil*, procedentes, o primeiro, dos esforços indispensáveis à sua produção, e o segundo, do regateio no mercado. Ora, se o fundamento do valor fôsse sòmente a utilidade, nenhuma significação teria o valor natural. Não haveria mais do que um valor — o mercantil — posterior a um valor abstrato, indeterminado, subjetivo, ou aquêle que o homem atribui à coisa, por ser útil. Mas esta idéia não encerra significação científica, porque não corresponde a nenhuma objetividade do fenômeno.

2 — Por outro lado, os partidários do *valor-trabalho* e *custo-de-produção* sofrem dos outros economistas o reparo de que sua teoria peca pela imobilidade com que caracterizam o conceito de valor. Seu valor natural, ou aquêle que a riqueza adquire antes do mercantil, nada mais significa que uma petrificação que não corresponde à mobilidade essencial do valor das coisas. E que valor natural é êsse que se esvai ao aparecimento do mercantil? Ora, se uma substância desaparece ao contato dos acidentes, ou não era ela a verdadeira substância, ou formou-se outra entidade com outra substância, outro valor diverso do primeiro. Além disso o valor das coisas raramente é medido pelo trabalho ou pelos esforços diversos empregados na sua produção. E, por que têm valor as coisas que não custam nem trabalho, nem capital, ou têm valor muito maior ou muito menor do que o do trabalho e do capital empregados? Em verdade, cabem perfeitamente as críticas que se dirigem recìprocamente as duas escolas, tanto mais quanto se colocam em polos opostos. Os partidários da utilidade como causa do valor dão-lhe por

expressão imediata a procura, que se exacerba à medida que se torna rara a riqueza, sem cogitarem de saber se a escassez vem desta ou daquela causa; e os partidários do valor-trabalho dão-lhe por expressão imediata a oferta, tendendo os primeiros a sistematizar a Economia-Política em tôrno da Circulação e do Consumo, e os segundos, em tôrno da produção. Não estranha, pois, que o regime decorrente do conceito de valor-trabalho tenha por fim salvaguardar os trabalhadores; e o regime decorrente do valor-utilidade possa ser favorável ao consumidor, em virtude da livre concorrência de oferta, que comprime a produção até os preços mínimos. Não estranha também que esta corrente de opinião se desinteresse dos progressos avassaladores do *capitalismo;* pôsto que só por êste processo pode salvar-se a produção ameaçada constantemente de ruína.

3 — O capitalismo é incontestàvelmente a salvação do Liberalismo econômico, apesar dos resultados muitas vêzes contraditórios com a doutrina, e outras vêzes nefastos aos povos. Quanto à *oferta-e-procura* os críticos costumam reduzí-la a mero processo de criar valores, negando-lhe a condição de causa. Aliás, os defensores desta teoria confirmam a utilidade como causa remota, estabelecendo que a oferta-e-procura é o fenômeno antecedente do valor, o qual opera com a fôrça de uma lei natural. Andariam, porém, mais acertados, se nos falassem exclusivamente de preço em vez de valor. Mas, a imperfeição mais acentuada da doutrina é o fato de admitir a suposição de que as coisas vão ao mercado sem valor, isto é, ainda não como riquezas, o que é um absurdo. Uma idéia é concretizar valores em preços e outra criar valores, que são noções diferentes, mas de modo tão lamentável identificadas nesta teoria.

4 — No que toca ao *valor-estimativo,* novos e importantes elementos foram introduzidos por esta teoria para fixar uma noção clara de valor e preço. A idéia do valor como *criação social,* significa um largo passo nesse sentido. O que, porém, seus partidários não alcançaram com nitidez é a distinção entre valor e preço, presos ainda à convicção de que um e outro variam na razão direta, conforme os princípios de tôdas as escolas econômicas. Entretanto, há indícios de que fôrças sutis expressas por uma tendência incoercível comprimem os preços numa relação de variação inversa da dos valores. Aos grandes valores correspondem ou tendem a corresponder preços baixos.

§ 8.º — *O que se diz contra o valor-utilidade-final, e o que se pode dizer do subjectivismo e do individualismo das escolas analisadas.*

1 — Quanto ao valor-utilidade-final, são tantos os argumentos apresentados contra a teoria, atinentes aos casos particulares analisados, que o crítico se embaraça no emaranhado dêles. Num re-

sumo, como êste, seria quase estulto enumerar as objeções exaradas no texto; mas algumas delas assumem caráter tão geral que cabem à guisa de conclusão.

A primeira consiste em acusar a Escola austríaca de *subjetivista;* e com razão.

Neste particular, o *Neo-Liberalismo* se distancia do *Liberalismo clássico,* que timbra por apresentar os fatos econômicos à luz de uma *objetividade* clara; e objetivistas se consideram os partidários do conceito de valor-trabalho, custo-de-produção, custo-de-reprodução e oferta-e-procura, conceitos que traduzem fenômenos existentes fora do homem, sistemàticamente confundidos com o preço, que é a corporificação do valor em moeda. Dirão os psicologistas da Economia que os fatos psíquicos também são objetivos, conquanto existam no fôro íntimo da pessoa humana. Sim; mas, então, permanecem circunscritos no campo da Psicologia pura, de que faria parte a Economia-Política como ancila. A Economia-Política seria o estudo dos fatos psíquicos com resultados econômicos. E outro não foi o empenho de M. Buniatian, ao fazer dependerem as leis econômicas das leis psicológicas de Weber e Fechner, Wundt, Bernouilli e Laplace.

2 — Outra conclusão é a de que o preço nunca serviria de ponto de partida para o raciocínio do valor. Entretanto, os psicologistas costumam argumentar, alegando que, quando o preço sobe, ou quando o preço baixa, se modifica a consciência da utilidade-final ou da utilidade-total, como se estas resultassem daquêle. Assim o entende Y. Guyot, ressaltando que a teoria clássica da oferta-e-procura, cujo fato objetivado por suas especulações é, precisamente, o preço. Se esta tese se refere à utilidade, o faz ainda considerando-a como relação entre as aptidões da riqueza e o desejo humano e não como o desejo mesmo.

3 — Não pretendemos eximir nenhuma das teorias liberais e socialistas da pecha de subjectivismo, porque tôdas elas, que mais que menos, são também subjectivistas; nem será possível estruturar a nossa ciência completamente estranha aos dados que lhe fornece o elemento humano, de que também brotam seus fenômenos. Para nós, ao ouvirmos afirmar que a Economia-Politica é uma ciência calcada no estudo de leis físicas ou naturais cósmicas, notamos uma obliteração por parte dos economistas; pois que se esquecem da ação de uma de suas fontes — o desejo — que é de naureza psíquica; e ao ouvirmos afirmar que é uma ciência psicológica, notamos uma generalização precipitada diante da objetividade de tantos fatos econômicos, entre os quais sobressaem o preço e a utilidade. Ciência intermédia entre as que se ocupam da natureza física e as que se ocupam do homem, seu cunho seria, antes, o de um *realismo integral,* em que se balanceem os dados

físicos, de natureza cósmica, e os dados morais, de natureza espiritual. Nesse caso, o substrato de suas operações mentais se encontra na Filosofia do sêr em geral, em vez de numa parte apenas dessa Filosofia. Faz-se mister conjugar as duas naturezas em jôgo com a existência do homem, a fim de compreender os fenômenos econômicos. Mas, como a natureza humana se apresenta sob o aspecto da *pessoalidade* e sob o aspecto da *socialidade,* cumpre levar em conta êste terceiro elemento, em que também nasce e se desenvolve o mesmo fenômeno. O fato econômico existe na pessoa, na sociedade e no mundo, sob as aparências de uma simbiose tal que só racional e absolutamente, isto é, só filosòficamente se pode apreender. E Economia-Política não é uma física humana, nem uma psicologia especializada, mas uma decorrência direta da Filosofia geral, como tôdas as ciências.

4 — Outro senão das escolas estudadas é o *Individualismo* que as repassa de princípio a fim, com exceção da escola do *valor-estimativo*. Ora, sendo necessária a existência social, para que haja o fato, — *valor* — nunca chegaremos a um conceito satisfatório, sem balancearmos devidamente êste elemento como causa do fenômeno e como meio de seus desdobramentos. Por conseguinte, a Economia-Política exclusivamente individualista figura-se-nos lacunosa, tendenciosa e deficiente. Tanto quanto o cosmos e a pessoa humana, a sociedade também opera diretamente na origem e no fim do ato econômico.

5 — Em síntese, o panorama formado pelos fragmentos da análise do Livro I é, em linhas gerais, o seguinte: — A economia praticada sob o signo científico, dos fisiocratas em diante, até a generalização do protecionismo e intervencionismo governamentais, perdeu pouco a pouco o vigor de seus métodos ante a deficiência dos seus princípios normativos, isto é, da eficácia das leis naturais; e a economia, que começa pelo intervencionismo, passa pelo Socialismo e termina no Corporativismo, se desenvolve empìricamente, pragmàticamente, num porvir perene, relacionada sempre com resultados previstos, mas desamparada de princípios fundamentais, reproduzindo o fenômeno romano e o mercantilista. Os conceitos de valor apresentados pelos Liberais ou, pròpriamente, pelos economistas, são todos discutíveis, e nenhum explica a totalidade dos fenômenos econômicos, porque viciados por preocupações de escolas e tendências filosóficas. E o Intervencionismo e Corporativismo não repousam ainda sôbre bases rigorosamente científicas. O intuito de desvendar um caminho que conduza às explicações gerais destas práticas econômicas, e lhes forneça fundamentos filosóficos, é o que nos moveu na elaboração desta obra, e constitui o tema do Livro II.

LIVRO II

Fundamentos da economia-política à luz da filosofia

PRIMEIRA PARTE

Três problemas preliminares da economia-política

CAPÍTULO I

O PROBLEMA DOS FINS EM GERAL

§ 1.º — *A idéia de existência implica a idéia de um fim, quer intrínseco quer extrínseco.*

1 — Há três objetos oferecidos à inteligência pelas três naturezas diversas dos fenômenos que caem sob a nossa percepção — *o objeto corpóreo,* físico, ou concreto e seus fenômenos, oferecido pelo cosmos e estudado pelas ciências físicas e naturais; o objeto incorpóreo, *abstrato,* oferecido pela natureza psíquica do homem e estudado pela Psicologia; e o objeto constituído pelos *atos humanos,* oferecido pela conduta ou pela alma e corpo em movimento, e estudado pela Sociologia e pela Moral. Os dois primeiros são principalmente encarados em sua realidade ou existência sem consideração do fim para que tendem, ou do por que existem, quer vistos estática ou dinâmicamente; ao passo que o último não pode ser visto senão na fuga de um movimento para um fim. No passo que o homem dá, ao caminhar, podem intervir duas ciências explicativas do fenômeno. Ou o cientista investiga a excitação dos órgãos nervosos de onde parte o movimento, como resultado da vontade, do instinto e dos reflexos sôbre os músculos, que o apresentam à percepção, e está elaborando o conhecimento psicológico, no qual permanece enquanto o agente do movimento continua caminhando; ou o investigador se preocupa com a direção e o fim dêsse movimento, se é para cultivar a terra, se é para fazer um pagamento à expiração de um prazo, se é para levar seu voto à urna, se é para ajudar um mendigo; e está fazendo Sociologia e Moral, sem perder de vista a direção ou a tendência do agente.

2 — Se a sua direção não é conducente ao fim, pode dizer-se que o agente vai mal por êrro em Sociologia; e por pecado em Moral, se o fim é mau. O ato humano é *transitivo, finalístico.* De como as duas primeiras categorias de fenômenos — a dos fenômenos externos e

a dos fenômenos internos, ou abstratos, constituem *objetos diretos* de ciência, e a última, objeto *indireto*, posto que seu estudo depende da consideração do fim para que tende. Enquanto nos dois primeiros casos a inteligência se satisfaz com a explicação da existência do fenômeno, das relações que existem entre êle e outros, da sua natureza e de seus antecedentes ou determinantes, de modo regular e fatal; no último, não bastam êsses conhecimentos, e a mente continua investigando até atingir o fim do ato, isto é, a sua *causa final*. Esta diferença entre os objetos é tão evidente que logo delimita o campo das ciências que constam de juízos de realidade e o daquelas que constam de juízos de finalidade.

3 — Mas isto não quer dizer que se elimine daquelas a preocupação dos fins, e desta, o estudo da natureza do seu objeto. Tôdas as ciências comportam mais ou menos juízos de existência e de finalidade distinguindo-se apenas no modo principal ou secundário de os tratarem. No ato de compra e venda, por exemplo, quando se verifica que a coisa trocada encerra uma utilidade, um valor, um preço, dizemos que existe um ato de natureza econômica. Quando se verifica que a coisa recebida foi paga em cumprimento de um acôrdo gerador de obrigação, dizemos que existe um ato de natureza jurídica. Quando verificamos que não só foi pago o preço do mercado lesivo dos interêsses do vendedor, mas que a êle o comprador agregou um suplemento para efetivar espontâneamente o justo-preço, dizemos que existe um ato de natureza moral. São três casos de juízos de existência, se bem que a Economia-Política tenha que conhecer principalmente que o ato econômico foi praticado com o fim de revenda, de reprodução ou de consumo; o Direito, que o ato foi praticado com o fim de cumprir a justiça; e a Moral, que foi praticada com o fim de premiar um esfôrço, de ser caridoso, de merecer uma Graça. Para consumir se compra, para ser justo se paga, para ser bom se paga bem.

4 — Por outro lado, o fato psíquico tão aparentado com os atos de conduta, é sempre orientado no sentido de um fim, se bem que o estudo dêste não seja essencial à Psicologia. E a própria existência dos corpos cósmicos comporta esta pergunta : Por que existem ? Para que existem ? É evidente que as coisas existem não só por existirem, mas para um fim que lhes é próprio, ou intrínseco, segundo princípio de razão suficiente — *todo ser tem suas razões de ser* —; e para fins extrínsecos, como tentou demonstrar Fénélon.

Quando vemos uma árvore desenvolver-se, estender seus ramos, encher-se de flôres, de frutos, que êsses frutos dão origem a outras árvores, como não pensar que há uma finalidade intrínseca, própria à sua natureza ? Quando vemos o homem aproveitá-la como sombra, como alimento, como material de construção, como não pensar que semelhante sêr tem um fim extrínseco ? A Leibniz devemos a fór-

mula da primeira grande verdade, e a S. Tomás a idéia da segunda. O abade Colin cita-nos esta passagem do grande filósofo : *"Idem est finis agentis et patientis, in quantum hujus modi* (enquanto que tais) *sed aliter* et aliter (de diferentes maneiras) *unum enim et idem est quod agens intendit imprimere, et quod patiens intendit recipere"*. E Colin explica : *"O animal herbívoro tem por fim interno a conservação da vida pela nutrição, que é o fim externo das plantas nutritivas que come. Assim todo ente tem por fim interno seu bem-estar, que é o fim externo de cada um dos órgãos diferentes que o proporcionam"*. (Manuel de Philosophie Thomiste, T. I., pág. 173). Assim, a água que se forma naturalmente, rega e vivifica os vegetais, por um lado; e por outro serve para dessedentar os animais. Em Fisiologia, que é a expressão mais exata da Biologia, o finalismo se torna inseparável das lucubrações do cientista. Pouco importa que muitos fenômenos fisiológicos se reduzam a fenômenos físico-químicos.

5 — Êste modo de explicação, longe de destruir a finalidade dos organismos vivos, antes a vem confirmando. E pouco importa que a palavra — *fim* — seja substituída pela palavra — *função*. O que é certo é que, se todos os órgãos têm a sua função e são criados para ela, o organismo todo, vivo, também não pode deixar de ter a sua, ou as suas funções, ou seus fins. E aquêles que sustentam que a função cria o órgão, êsses ou admitem que essa função foi preestabelecida como ideal correspondente a uma necessidade, ou nada significa. Antes da existência do órgão, haveria circulação do sangue? Em todo caso, ainda que não se admita a criação do órgão antes de entrar em funcionamento, a função, fim dêsse órgão, seria a causa das suas causas, em razão de um finalismo mais rigoroso do que ensina a filosofia espiritualista. Estas conclusões em parte são autorizadas por Goblot (Traité de Logique, pág. 347). *"O Fisiologista sofre invencível repugnância por uma finalidade assim apresentada e se esforça por eliminar uma noção que é, não obstante, tão essencial para êle que se pode considerar como o objeto mesmo da sua ciência"*. E acrescenta : *Êles* (fisiologistas) *não negam a finalidade, porque seria negar a organização* (348). *"Os fisiologistas praticam a teleologia; nem podem fazer outra coisa"* (349).

6 — A consciência da finalidade pode, pois, ser considerada como inerente aos raciocínios científicos, sobretudo em matéria biológica e sociológica. É bastante pensar que não há vida, e mais rigorosamente, ação de um sêr vivo sem um fim para o qual se dirijam todos os seus atos. É de S. Tomás esta sentença : *"Oportet quod omnes actiones humanae propter finem sint"*.

Assim pensa o insuspeito C. Bouglé da Escola de Sociologia, quando diz : *"Seria grave êrro amarrar a sorte do epifenomenismo a qualquer forma, as representações que acompanham a atividade*

dos homens, embora tomem a forma de fins, não são para nós sombras vãs, ou fogos fátuos, aparência sem potência. Qualquer modificação que o esfôrço dos homens, para pensar em comum, deva trazer às atividades do pensamento, não há razão para que êsse esfôrço elimine a categoria da finalidade". (L'Évolution des Valeurs, págs. 78-79). É verdade que Bouglé, se contesta o determinismo do Materialismo Histórico, por outro lado contesta a utilidade dos juízos de fins transcendentais, buscando manter-se em meio têrmo para acabar com a ilusão do *antropocentrismo*. Mas, se as palavras de Bossuet, como entende êste representante da Escola de Sociologia: *"Não há potência humana que não sirva, bom grado, mau grado, a outros desígnios além dos seus"* — quando êstes desígnios são os divinos, ligamos a Sociologia a êles sem atropocentrismo; embora seja indispensável a esta ciência certa dose de conceitos antropocêntricos. Se bem que a causa inicial de seus atos seja o próprio homem, movido pela causa final mais próxima, nada menos antropocêntrico do que a filosofia espiritualista, que vê em planos sobrenaturais a causa primeira e a causa final do homem.

7 — O homem procede de Deus e vai para Deus. Se há proveito científico comprovado pelos resultados práticos, êsse é o que resulta da descoberta do fim externo das coisas, isto é, de sua, ou de suas utilidades, e as passa às ciências respectivas como objeto de suas investigações e aplicações. Descoberta a resistência do ferro, êle passa a constituir objeto de cálculos e aplicações construtivas.

Assim em Psicologia. Quem ama, pensa, quer, é sempre movido por um fim — a própria ventura e a do ente amado, a descoberta de uma verdade, uma realização — embora a consideração dêstes fins não seja matéria essencial desta ciência.

8 — Mas, quando se trata de estudar uma ação humana, a investigação do fim se torna imperativa; pois que não basta verificar o que é. Nenhum proveito se retira do fato de saber que certo proprietário destrói sua propriedade por meio do fogo. Econômicamente, jurìdicamente, polìticamente, pode ser um ato justificado, por pertencer-lhe essa coisa. É preciso saber que fim teve. Se foi prejudicar credores, se foi cometer um crime, a inteligência pensa necessàriamente que não *devia ser*. O *ser* da conduta se identifica com o *dever de ser* de acôrdo com a razão suficiente da natureza humana e da sua finalidade interna. Não há homem que não se desdobre em ação, e nenhuma ação que seja privada de finalidade, sob pena de admitir-se o absurdo de uma transformação da natureza humana — inteligente, sensível e volitiva, isto é, espiritual.

9 — Como, então, estudar os fatos que produzem essas ações sem considerar principalmente a sua finalidade boa ou má? Em Sociologia, como em Moral, se torna, pois, imprescindível considerar o fim e a tendência para êle segundo os meios empregados. A cada

ciência social, normatizada pelos preceitos morais, compete fixar o seu último fim, e ajuizar segundo êle os fatos que caem na sua órbita de ação. Só assim será possível avaliar o bem e o mal de uma ação. Em política, por exemplo, por que são punidos os atos conducentes à perturbação de uma ordem estabelecida, senão porque tendem a desviar a tendência geral no sentido dessa ordem visada em certo momento como a mais conveniente aos destinos da nação? Ela talvez esteja baseada sôbre uma ilusão; e, neste caso, compete aos descontentes indicarem e provarem o fim verdadeiro. Se o fim que determina uma ordem é provadamente certo, como por exemplo o regime democrático, para o Brasil, as perturbações dessa ordem se referirão, sem dúvida, aos meios inadequados para atingí-la em tôda a sua plenitude. Êsses meios, ou êsses fins imediatos, farão o objeto das lutas políticas, dentro da lei social, ou mesmo fora desta, pela fôrça armada. O sistema parlamentar, o sistema presidencial, o sistema colegiado, são três modos de atingir-se o regime democrático; aos quais se pode hoje agregar o sistema corporativo, segundo se esboça em Portugal e foi aconselhado para o Brasil pelo Integralismo, de Plínio Salgado. Dêstes quatro sistemas, o Brasil já praticou dois e debateu-se para conseguir o terceiro. Todos os brasileiros estão convencidos de que o fim que mais convém à ordem nacional é a Democracia, isto é, o govêrno do povo pelo povo; e a luta pelo sistema integral não significou senão o empenho de adaptar meios mais conducentes ao mesmo fim aceito pela nação — a Democracia orgânica. Se nos reportarmos à Economia-Política, que processo econômico prevalecerá, sem protestos justificados, tendente a escassear e encarecer os artigos de primeira necessidade? A barateza e abundância destas riquezas é uma finalidade tão evidente que dispensa concluir pela criminalidade daquêles que dela se desviam deliberadamente. E, por que tôda a tirania, como fim de um govêrno, *deve ser* apeada ? Porque, consistindo ela numa ordem conveniente apenas aos interêsses do tirano, se choca logo com o princípio fundamental, tão político quanto moral — o *bem-comum*. A tirania pode ser objeto de estudos políticos; mas, quanto ao seu fim, como aos seus meios, como um êrro, pode ser *imoral*. Só a fixação de um fim, que corresponda a um ideal inspirado em realidade racionalmente demonstrada, pode guiar as nossas ações e a nossa inteligência na escolha dos meios conducentes a êsse fim. De como tôdas as ciências sociais têm por principal objeto fixarem o seu fim próprio e ideal, que não é senão o fim real para que tendem os homens guiados pelo *senso comum*, na maior parte das vêzes, tateando, experimentando empìricamente os meios convenientes. À ciência cabe o papel de explicá-lo até à evidência, desde que amparada na verdadeira noção do ideal substancial, ou daquêle que emana da concepção e aspiração de uma realidade abstrata.

10 — Os fins estão escalados desde o mais rudimentar, de alimentação, até o mais alto de bem-aventurança, especificados em ordens que delimitam os campos das diversas ciências sociais, subordinados segundo a hierarquia dos fenômenos vitais; e, dentro de cada ordem, classificados em categorias também subordinadas umas às outras. Assim é que, em economia, por exemplo, se escalam nos fins de produção, de circulação, de repartição, de consumo, que vêm a ser também meios uns dos outros até o último, que se não exorbita sem passar a outro conhecimento de ordem mais elevada. Quem paga o preço do mercado, ainda que vil e prejudicial ao produtor, pratica um ato estrictamente econômico, quem se propõe pagar pelo mesmo objeto, espontâneamente, um suplemento que salve os gastos de produção, ou quem releva parte do preço de venda em favor do comprador, porque êste revendeu com prejuízo, êsse pratica já um ato moral, um gesto de caridade; quem dá ao próximo o último vintém ou a camisa do corpo, porque confia na providência divina, êsse pratica um ato repassado de mística e religiosidade; seu fim foi merecer a Graça, seu meio foi ajudar o próximo, o qual escapa da Moral e da Economia; porque o *dever ser* moral pode não ir tão longe, e à Economia não cabe estruturar-se em tôrno de atos de caridade ou unilaterais; pois que supõe sempre o do *ut des*.

11 — Do que acabamos de expor concluimos que a Sociologia, e dentro do seu âmbito, a Economia-Política em particular, não podem fugir à consideração do fim próprio a cada uma das ciências que a compõem. De tôdas elas a História parece a mais rebelde aos juízos de finalidade, já que tem por objeto relatar os fatos com toda veracidade e imparcialidade. Mas, porventura, não é a História mesma que nos descobre os êrros dos homens na escolha dos fins e dos meios pelos quais se dirigem ? Não está o historiador inibido de ajuizá-los e lavrar sua sentença : — se os homens fizessem isto ou aquilo, se se encaminhassem para lá ou para cá, teriam evitado tais ou quais desastres. Ora, neste ponto êle está fazendo juízos de finalidade. Reconhecemos a dificuldade do assunto, com A. Espinas, citado por Simon Deploige : *"Êste é o mais difícil problema da Sociologia"*. E justificamos o escrúpulo do próprio Deploige que se limita a perguntar : *"Há uma ciência dos meios; todos concordam. E há, pode haver uma ciência dos fins ?"* (Conflit de la Morale et de la Sociologie, pág. 262). Mas, apesar dos escolhos, prossigamos no caminho que leva à nossa meta, em busca da verdade.

§ 2.º — *Relação entre fim e lei*

1 — E não se diga que a existência de fins determinantes dos nossos atos exclui a idéia de lei. Ao contrário; se bem que o homem na direção de um fim certo ou errado se valha de sua liberdade tanto para a escolha do fim como para a escolha dos meios, há sempre

uma determinação necessária de caráter transcendente na sua conduta. Quer atingir um fim errado? Isto é freqüente, é fato. *Errare humanum est*. Mas, para atingir êsse fim não pode escolher meios que não conduzam a êle. E assim, quem vai para um fim racionalmente certo. A determinação do fim é dada pelo ideal de felicidade mediata ou imediata, inseparável da natureza humana, que foge do sofrimento pela mesma razão. O ideal de felicidade é o mais evidente e real. E a determinação dos meios é dada pelo juízo de conveniência dos atos conducentes a êsse fim. A liberdade imanente de que somos portadores não infirma a nossa tese, visto que com ela andam conexas a consciência psicológica, que nos proporciona a verdade e o êrro, e a consciência moral, que nos proporciona a virtude e o pecado, o bem e o mal. Certos ou errados, bons ou maus, o fim e o meio são determinados no íntimo do nosso sêr. Estamos escudados em São Tomás de Aquino, que entende ser mais exata a designação de lei aplicada a êstes fenômenos do que a outros que não participam da razão eterna: *"Etiam animalia irrationalia participant rationem aeternam suo modo, sicut et rationalis creatura. Sed quia rationalis creatura participat eam intellectualiter et rationaliter; ideo participatio legis aeternae in creatura rationalis proprie lex vocatur. Nam, lex est aliquid rationis ut supra dictum est. In creatura irrationali non participatur rationaliter; unde non potest dici lex nisi per similitudinem"* (Summa Theol. De Legis L. XCI, Art. II. Ad tertium).

2 — Quanto mais forte é uma tendência, pelo fato dela manifestar-se como necessidade inelutável, tanto mais claro seu caráter de lei. Quando se diz que o homem tende para a conservação da sua vida, formula-se um juízo que abrange a noção de tendência e a noção de lei; pois que, embora divirja da lei física pròpriamente dita, no que essa tendência implica de escolha de meios, que a lei física não comporta, identifica-se com esta no que encerra de necessário. E, se dissermos que essa tendência é uma lei fisiológica, não estaríamos precisamente no ponto de contato da natureza física, da natureza animal e da natureza humana? A preocupação dos fins não exclui, pois, o necessário dos atos que estão na base da nossa existência, como aquêles que estuda a Economia-Política. Pouco a pouco, êsse necessário passa a depender dos dados do mundo espiritual; de modo que não cabe eliminar dessa preocupação a idéia de lei, como pretendem os materialistas. O homem que vê a verdade e quer nortear-se por ela, coordena todos os seus atos necessàriamente no mesmo sentido. O homem perfeito, guiado por verdades indiscutíveis, seria tão determinado pela fôrça espiritual, como o homem animalizado pela fôrça instintiva. Entre um estado e outro, o que perturba e desvia, dando a impressão do arbitrário,

é a falsa ciência e o êrro de fins e meios decorrente daquela. Diríamos então que o homem tende necessàriamente para seus fins verdadeiros, e que essa tendência é sua lei.

3 — Ocorre também que a essas leis humanas não faltam as influências dos dados físicos ou naturais, como as do solo, do clima, do meio, tanto mais decisivas quanto mais baixo e mais próximo está do fim visado. Para cumprir a lei de conservação pela alimentação, é inevitável sofrer as determinações do meio. Alimentar-se-á mais de carne que de pão um povo de pastores; e mais de pão que de carne um povo agricultor, porque seu território não se presta ao pastoreio. Mas a conservação da espécie já não depende tão diretamente do meio, antes depende do processo monogâmico mais adequado à felicidade e à paz social, e de acôrdo com os preceitos revelados. Êsse é o meio mais adaptado ao alto fim da multiplicação da espécie, superior mesmo às condições físicas e sociais, desde que haja lugar a demonstração da sua excelência. É claro que, entre os selvagens, onde essa demonstração é impossível, e entre os povos degradados por ideologias perniciosas, a monogamia desaparece, dando lugar a outras formas de reprodução. O fim é o mesmo; porém o processo é inadequado à formação da pessoa humana, que é o prolongamento do mesmo fim. Pela influência de certos dados naturais e sociais sôbre certos atos, se pode aferir o grau de civilização de um povo, assim como pela importância atribuida a êsses dados se pode aferir a soma de verdades e êrros de um sistema científico.

4 — Há em todo movimento ascencional de um povo uma constante elevação de fins e um constante aperfeiçoamento de processos. Mas, se o fim estaciona, e os processos se aperfeiçoam, dá-se a inadaptação e o desequilíbrio social. Êste é o caso do capitalismo, que tem por fim o enriquecimento material, e a seu serviço os processos mais engenhosos. Sob o capitalismo, os meios ultrapassam o fim último cristalizado no dinheiro, forçando a idealização de fins que permitam *vazão* e justificação dêsses meios. Os mais freqüentes dêsses fins idealizados são a guerra e os prazeres para os quais derivam os grandes capitais acumulados. Se os homens lobrigassem, além do acúmulo de capitais, o fim da caridade, por exemplo, e da repartição equitativa das riquezas, que ascenção de um fim a outro e que revolução de processos êsse novo fim acarretaria, num *dever ser* de perene confôrto e felicidade!

5 — Em vista destas considerações, nos julgamos habilitado a sustentar que os atos da conduta, não obstante o livre arbítrio do homem, estão sujeitos à determinação de leis cujos efeitos se manifestam na ordem moral de modo necessário. Viver de acôrdo com a sua natureza específica nunca foi para os homens uma arbitra-

riedade. Antes o seria viver o homem de acôrdo com a natureza específica dos irracionais, movidos só pelos instintos e êstes determinados por influências exteriores.

§ 3.º — *Os positivistas de todos os matizes também apontam fins no funcionamento das leis que formulam.*

1 — Êste parece o conceito que nos legam os positivistas e materialistas de todos os matizes, os quais, não podendo fugir ao império da idéia de um fim ou de um destino para o homem, buscam substituir a lei finalística por tendências descobertas através da História. Para A. Comte, o sentido da vida humana se verifica nas passagens sucessivas do estádio *Teológico* (feiticismo, politeismo, monoteismo) para o estádio *metafísico*, e dêste para o *positivo*. Para Spencer, se verifica na passagem do *homogêneo confuso* para o *heterogêneo coordenado;* do estádio *militar* (agressivo, defensivo) para o *industrial pacífico*. Para Marx, do estádio primitivo, caracterizado pela influência indiscutida do senhor — amo, ao estádio capitalista caracterizado pela influência do patrão, e dêste ao estádio socialista ou comunista. Em qualquer dêstes conceitos de lei, o homem entra como indivíduo, à mercê das fôrças naturais, absorvido pela sociedade, e sem capacidade de consciência do sentido de sua vida. É a sociedade que o dirige, por sua vez, determinada por fôrças físicas A humanidade chegará ao ponto terminal do seu destino, mau grado a deliberação de seus membros componentes, de modo propulsivo e não atrativo; portanto contràriamente ao que ensina a Filosofia espiritualista.

2 — Mas, aceitando a realidade da inteligência e da vontade como fôrças imanentes, como admitir êsses pontos terminais independentes da idéia de fim atrativo? Sabendo que vai para lá, e que êsse têrmo convém ao homem, êste necessàriamente incluirá entre os dados do problema do conhecimento do seu destino a finalidade e os juízos correspondentes. De como nos parece que a Filosofia positivista se torna em síntese tão finalística como a espiritualista; e que a propulsão pelos antecedentes naturais irá perdendo sua energia inicial, tanto mais sensìvelmente quanto mais clara e convincente fôr a verdade do destino apontado. Os continuadores de Comte não manifestam menos desprêzo pela preocupação dos fins.

Entre êles salienta-se Durkheim com sua escola. Entretanto, êle e seus discípulos — Lévi — Brühl e C. Bouglé — corroboram freqüentemente as atitudes espiritualistas.

Durkheim, por exemplo, nos informa que *nós precisamos saber aonde vamos, ao menos saber que vamos para algum lugar"*. (La Sciencie Positive de la Morale em Allemagne, pág. 141). Alhures adianta o mesmo sociólogo: *"É preciso que não só de longe em longe, mas a cada instante da vida o indivíduo possa estar certo de que*

o que faz vai para um fim. Para que sua existência não pareça vã, é mister que a veja de modo constante servindo um fim que lhe concerne imediatamente".

Lely-Brühl assim se expressa: *"Os indivíduos e as sociedades querem viver, e viver o melhor possível, no sentido mais lato do têrmo. A ciência tem o direito de postular êsse gênero de fins universais e instintivos"*. (Citações de S. Deploige. Le Conflit de la Morale et de la Sociologie, pág. 281).

Quanto a Bouglé, já citamos abundantemente no § 1.° dêste Capítulo. E o próprio Comte não escapa à necessidade intelectual de encarar o imperativo do fim das ações. Apesar de sustentar a existência de uma ordem natural e involuntária, que as leis sociais devem prolongar como contribuições à tendência necessária, contudo, remata seu pensamento assim: *"Nossa intervenção política não terá eficácia social sem apoiar-se sôbre as tendências do organismo ou da vida política, a fim de secundar, por meio de judiciosos artifícios, o desenvolvimento espontâneo."* (Citado por Deploige, obr. cit., 284).

3 — O que se colige das referências feitas pelos positivistas aos fins contidos nos fatos sociais, é que em Sociologia se torna impossível separar o conhecimento puro do fato, do conhecimento da ação, o conhecimento do que é, do conhecimento do que deve, ser, o conhecimento indicativo, do imperativo. Efetivamente, que significa a objetividade de um fato social senão que ela procede da subjectividade de uma intenção em vista ou de uma inclinação natural para êle? Todo fato é, porque até êsse momento deveu ser; e o que é mais certo é êle *ser* ainda para outro fim posterior. Repetimos que nada obsta o estudo do *que é* ao estudar-se o que *deve ser*, pôsto que são dois aspectos diversos do mesmo objeto. O fato social é, devendo ser; e seu estudo jàmais poderá separá-los. Simon Deploige sustenta que S. Tomás assim o encarou, estendendo a mão, para resolver o problema teleológico, aos sociólogos do séc. XIX. *"Sua reação contra a política metafísica*, diz Deploige, *aproximou, mau-grado seu, os sociólogos positivistas da concepção de uma lei, cujas prescrições essenciais se acham na natureza das coisas, e podem ser descobertas pela observação"*. (Obr. cit., 287). E reproduz o mesmo autor passagens de S. Tomás, em que baseia sua convicção: *"Finis determinatus est homini a natura... Omnia illa facienda vel vitanda pertinent ad praecepta legis naturae"*. *"In rebus autem naturalibus, non per accidens sed semper sic est, nisi aliquid impediat; unde manifestum est quod determinatus finis qui sequitur in natura non sequitur a casu, sed ex intentione naturae"* (Obr. cit., 286). Muitos dentre os fins da ação são determinados por "inclinações naturais", sôbre as quais o homem não raciocina, como o instinto de conservação, o instinto sexual, o instinto social

e de ajuda mútua, a necessidade do saber. Em tais sentidos é que a inteligência marcha facilitando a chegada do homem a seus fins naturais. (275-76).

4 — Diante dos conceitos legados por S. Tomás, pouco adiantou a Sociologia positivista com seu determinismo natural. Melhor, ela retrogradou degradando a dignidade humana da posição de fruto de uma natureza específica superior a fruto de uma natureza genérica, sujeita às mesmas leis e só às leis que regulam o comum dos seres animados. S. Tomás afirma também que há determinismo natural; mas condicionado pela natureza de cada *tipo de ser*. No tipo humano verificam-se os fins determinados por inclinações naturais, evidentes e indemonstráveis, e fins determinados por fôrça da verdade que a inteligência descobre. Para S. Tomás nada acontece *ao acaso* — *qui sequitur in natura non sequitur a casu*. Apesar do repúdio da teleológica pelos positivistas, há concessões de sua parte, que os aproximam do espiritualismo. Seu determinismo não é novidade, já que S. Tomás o aceita em tôdas as ordens da existência e do conhecimento, tornando possível às ciências morais os juízos de realidade ao lado dos juízos de finalidade.

O que os separa, porém, é o determinismo total dos positivistas e o especial do Dr. Angélico.

5 — Outra objeção cabível ao conceito de sentido da vida humana, *indigitado* por leis naturais, é a conseqüência inevitável de identificar-se o último estádio da evolução com um *estado totalitário* do homem. Tendo chegado ao ponto máximo da perfeição, nada mais lhe resta do que fundir-se na ordem que a estrutura, sem outra aspiração que o estacionamento e o repouso, dentro mesmo da órbita temporal. Nada mais terá que pensar o homem, porque tudo estará resolvido. Ora, um tal momento eterno não parece coadunar-se com a natureza humana, insaciável de aspirações e de felicidade, em perene revolução, como demonstra Plínio Salgado, na *Psicologia da Revolução*.

6 — Não negamos preliminarmente que a humanidade possa atingir esta ou aquela organização social — a positivista de Comte, a liberal de Spencer ou a Comunista de Marx; mas temos bons fundamentos para duvidar da sua condição de último fim do homem. Qualquer delas, como foi a medieval, como foi a absolutista, como está sendo a liberal, será sempre uma forma ou um meio de alcançar mais altos destinos, ainda que se engane o homem quanto à vantagem ou à perfeição dêsse meio empregado. Abandonou as formas antigas, por deficiência espiritual; abandonou a medieval, por deficiências materiais; abandonou a absolutista, por exageros do temporal; está em vias de abandonar a liberal, pela desagregação; e abandonaria a positivista e a comunista pelos excessos de totalitarismo. Só lhe falta experimentar uma ordem corporativa adaptada

aos novos tempos e cabalmente demonstrada. Diante dos dados da História e da razão, êste seria outro meio racional de permitir ao homem que realize sua maior perfeição natural. Pelo menos, o Corporativismo se concebe expurgando das imperfeições que viciaram os regimes do pretérito, e inquinam os regimes idealizados por Comte e Marx.

Ao contrário dos regimes da antigüidade, é espiritualizado; mais completo que o medieval, conta com os imensos recursos da atualidade, os quais permitem confortar o homem no século; suprime a influência pessoal absoluta, contra o que se observou na Idade-Moderna; não desintegra, porque integra; foge do totalitarismo, porque respeita e estimula a pessoa humana a fazer respeitar seus direitos naturais e a dilatar e ultrapassar o plano temporal. O Corporativismo organizaria o regime do homem armado de princípios e leis favoráveis à realização da felicidade temporal conexa com a espiritual, permitiria o desabrochar do homem no sentido de maior perfeição.

7 — Por último, há que considerar, em tôrno da negativa da finalidade pela ciência profana, que não só os ideólogos caem dentro da sua determinação, mas também aquêles que forjaram a ordem liberal, desde século e meio cristalizada numa realidade. Foi atraídos por um fim, aos golpes de juízos de finalidade, alegando normas e certo dever-ser, que desagregaram a ordem moderna e os resquícios da medieval. O que era então estava errado, era um mal e devia passar por uma reforma. Ora, tais juízos estão longe de convencer-nos de que se marchava cegamente ao impulso de fôrças naturais. Pois não está porventura evidente que o que foi por fôrça do espírito se mudou no que devia ser por fôrça do mesmo espírito convencido de êrro, e *senhor* de dados mais exatos e completos? O mundo econômico de hoje é tanto um resultado do *dever ser* como a carne que nasceu do verbo. A nossa organização liberal nasceu de juízos ideológicos, por fôrça do verbo dos Fisiocratas. *Laisser faire, laisser passer* é uma fórmula *imperativa* e disfarçada da proposição — *o homem deve ser livre* ou atingir um estádio econômico contrário ao então existente, consubstanciado na convicção de que a *pessoa humana é espiritualmente livre*. Verdadeiramente não há nenhum liberal que não claudique tropeçando em juízos de finalidade. — Ricardo, por exemplo, escreve: *"Os amigos da humanidade devem desejar que em todos os países as classes laboriosas tenham gôsto pelo confôrto e as distrações, e as mesmas classes deveriam ser estimuladas por todos os meios legais nos esforços que fazem para os conseguir"*.

8 — Tratando de verdades sociológicas, a alma humana não pára no puro gôzo intelectual produzido pelo — saber —. Quando o conhecimento repousa sôbre um fato que é um bem, o prazer

dêsse conhecimento está conjugado com o sentimento e a vontade de atingí-lo. Quando é um mal, o sentimento o repele e a vontade dirige o homem no sentido de evitá-lo. Em Sociologia não descobrimos bens que não sejam desejáveis nem males que não sejam evitandos; ao contrário do que notamos nas ciências físicas e naturais que nos satisfazem pela simples verificação e contemplação dos fenômenos. Achamos um encanto na brotação e no florescimento vernal das árvores, mas ainda maior quando sabemos porque brotam e porque florescem. Em Sociologia não é assim. Um homem folgazão sabe que todos os anos há carnaval no Rio de Janeiro; mas o seu saber é acompanhado do desejo de gozá-lo, e prepara-se para isso, isto é, dirigindo seus atos em tal sentido, aforrando dinheiro, dispondo seus negócios de modo a poder ausentar-se nessa ocasião. Isso mesmo se observa em Economia, como provam todos os nossos atos, a ciência finalística, e as claudicações dos liberais, ao esquecerem o alcance de seus princípios e leis.

Diante de uma riqueza, ou de um bem carregado de utilidades, que homem não a cobiça? E, desde que tenha capacidade aquisitiva, não a obtem? Êste não a contempla sòmente, mas se move para fazê-la sua, forçando uma situação; não se conforma com saber que essa coisa está em poder de outrém; como o físico que contempla como última expressão de seu saber os efeitos da lei que preside a formação do espectro solar, do som, e dos reflexos de tôda ordem.

O economista não contempla as crises, mas sofre-as e move-se para corrigir seus efeitos e suas causas, quase sempre confundidas com uma causa final errôneamente concebida, e motivo de atos prejudiciais à sociedade. Não se justifica, pois, a atitude otimista e meramente contemplativa dos liberais.

§ 4.º — *O fim mesmo requer um juizo de realidade; os meios, um juizo de finalidade.*

1 — Dissemos linhas atrás que em tôdas as ciências há matéria para juízos de realidade e juízos de finalidade, distinguindo-se as naturais das morais em que aquelas concentram sua atenção principalmente na consideração do *que é* e estas na consideração do que *deve ser*. Um físico não tem que preocupar-se com o fim da natureza, quando esta realiza o fenômeno da chuva, se bem que não seria descabido pensar que seus resultados benéficos sejam outros tantos fins providenciais; um botânico já poderá dizer que as árvores dão frutos e sementes para se reproduzirem; um zoologista com mais razão afirmará que certos animais vivem gregàriamente com o fim da *defesa* comum; e um sociólogo não poderá negar que o homem só se move para determinado fim, se bem que a cada passo se lhe deparará uma realidade que precisará explicar antes de tudo. Só depois desta operação lhe será permitido classificá-la

como fim de certa conduta, ou como meio de outra. O agricultor labora a terra, e êste fato se verifica em todos os países do mundo; o legislador dota sua nação de tribunais, também de modo geral; são fatos que *são*, e exigem antes de tudo um juízo de existência. Depois desta verificação a inteligência vai descobrir os meios de que constam êsses atos humanos. Mas é preciso ponderar que se não devem confundir as precedências do fato com as da marcha da inteligência. Precede ao fato ou ato a consideração do fim de quem age.

Ninguém planta sem ter tido antes a visão da produção; ninguém constitui um tribunal sem ter por fim a justiça. Mas a inteligência, ao estudar, êsses fenômenos, primeiro verifica os fatos que lhe caem imediatamente no raio de suas operações; para depois cogitar dos motivos mais ocultos. Descobertos êstes, volta, então, a apreciar o ato impulsivo como modo ou meio de atingir o fim descoberto. E quando o sociólogo se convence de que não há movimento humano sem um escôpo determinado, poderá formular a proposição segundo a qual *não há fato social que seja realizado sem um fim*. Dêste momento em diante possui a chave de todos os seus raciocínios, — *a finalidade* — à qual chegou por indução, embora na ordem das realidades a consciência do fim tivesse operado de modo preponderante e intuitivamente. A inteligência é sempre ferida pelo fenômeno sensível, isto é, pelo efeito de uma causa, que é o fim a que tende o ato como meio. Êsse fim passa a ser um princípio, e êsse efeito, uma conseqüência necessária e correlativa. Para consumir é necessário produzir, para haver justiça, é necessário o juiz. Mas o necessário descoberto mentalmente se traduz sempre pelo *deve ser*, que força e corrige o arbitrário do livre arbitrio na escolha dos meios ou das formas dêsses meios, sempre de acôrdo com a natureza humana. A justiça *deve ser* distribuída por juízes; os juízes devem operar singularmente, coletivamente; o consumo deve ser conseguido pelo trabalho, pela produção; o produto deve ser distribuído pelos que trabalham e produzem; a distribuição deve corresponder ao máximo bem-comum possível. Isto significa que a justiça é necessàriamente dispensada por juízes, que o consumo é necessàriamente conseguido pelo trabalho, e pela produção.

2 — O dever ser não contém apenas o necessário peculiar às operações da natureza humana, mas também a consciência do bom, nela implícita; de forma que seu alcance compreende todos os atos intermediários entre um início e o fim; e exclui todo *mal*, que *não deve ser*. E dizemos: — O trabalho deve ser o meio de produção, porque é *bom* para isso; a produção deve ser meio do consumo, porque é bom para êste fim, isto é, adequado a êle; a organização de um tribunal é bom ou adequado à distribuição da justiça. Na compreensão do dever ser entram, pois, todos os fatos, objetos de tôdas

as ciências sociais e de cada ciência social, como meios ou fins escalados até o último. Não resta dúvida que, descoberto o fim dos nossos atos, a ciência que os estuda não pode prescindir dos juizos de finalidade, determinantes dos meios a empregar.

3 — Mas a apreciação do fim mesmo, de que juízo depende? A solução dêste problema nos dá todo o caráter científico da Sociologia. Enquanto o estudo dos atos humanos se mantém prêso à consideração dos fins para que tendem, à consideração da vantagem ou desvantagem, de adequação ou inadequação, à luz de um dever ser sempre presente à inteligência; enquanto isso, o estudo do fim mesmo se faz à luz de um juízo de realidade. Nós não dizemos — Deus deve existir, a justiça deve existir, o consumo deve existir, o bem deve existir, mas afirmamos, iluminados pelo senso-comum, pela intuição, pela experiência, pelo conhecimento racionado, que Deus, fim supremo, existe, que a justiça existe, que existem o consumo e o bem, como finalidades exploradas pela Teologia, pelo Direito, pela Economia, pela Moral. Estas ciências não só verificam essas realidades como tratam de prová-las. O estudo dos fins se baseia em juízos de realidade, enquanto o estudo dos meios, em juízos de finalidade. Do mesmo modo, quando se desce à consideração de um fato que é fim de outro, aquêle é apreciado como fim real para o qual tende êste dever-ser. A produção deve ser para o consumo, mas é o fim do trabalho, que deve ser para a produção. As condições do trabalho devem ser adaptadas à produção, e as condições da produção, adaptadas aos fins sucessivos da circulação e do consumo. Não havendo técnicos que saibam trabalhar o ferro do Brasil, não havendo carvão que forneça as calorias suficientes, não havendo estradas para seu transporte, vão seria tentar produzí-lo sem suprir tais faltas neste país, porque as condições da produção desta riqueza não se adaptariam aos seus fins; nem circularia, nem seria consumida. O trabalho e outros meios de produção devem ser adaptados a ela, como adaptada, ela mesma, ao consumo. Assim, o sociólogo, diante do mesmo fato, formulará juízos de realidade se o encarar como fim, e juízos de finalidade, se o encarar como meio. E esta dualidade, longe de suprimir à Sociologia o caráter de ciência, imprime-lhe, ao contrário, o caráter de ciência filosófica, muito mais complexa do que as ciências físicas e naturais.

Os meios inadequados só são verificados, catalogados, classificados, para o fim de não deverem ser, e de serem substituidos por meios mais convenientes, ou que deverão ser.

§ 5.º — *Os fins estão escalados numa ordem de subordinação; e assim as ciências.*

1 — Em parágrafo anterior referimo-nos ligeiramente à gradação dos fins. Mas êste assunto merece mais amplo desenvolvimento.

É incontestável que nós agimos tendo em vista um fim imediato, ou mediato, e que, atingido aquêle, passamos a aspirar outro mais afastado, e sempre por uma relação de dependência, de forma que o fim próximo vem a ocupar a condição de meio. Quem visa caçar precisa primeiro conseguir a arma (fim próximo) e a arma passa a meio ou instrumento de caça (fim imediato). E isto não só se verifica na mesma categoria de necessidades, como nas diversas categorias sobrepostas, segundo a hierarquia dos fenômenos que atestam a existência do homem. Em primeiro lugar, ou na base, se encontra a categoria dos fenômenos econômicos, os mais urgentes e materiais, aquêles que revelam os atos de subsistência; logo acima encontramos os fenômenos jurídicos, pelos quais descobrimos a necessidade de reconhecimento dos direitos de uns homens por outros, estampados na consciência de cada um pela própria natureza específica. Baseados êstes nos primeiros, são êstes que passam a normatizar aquêles, sem o que os primeiros aconteceriam sob a única condição de forma individual ou coletiva. Uma justiça rudimentar vem, pois, estabelecer um princípio de paz na prática dos atos econômicos dentro da mesma comunidade. Mas, como êsse estado é ainda precário e sem estabilidade permanente, uma terceira categoria de fenômenos aparece superando os primeiros e os segundos, a dos fenômenos políticos. A sanção rudimentar da fôrça privada se converte, então, numa sanção pública de caráter oficial e institucional, que rege tanto os atos econômicos como os jurídicos. Desde então os direitos privados passam a sofrer a influência do Estado estruturado por normas de direito público. Mas estas mesmas, filhas da razão, são fecundadas por preceitos inatos na alma humana, ditados pelas manifestações da natureza espiritual; e assim o Estado não pode existir divorciado da Moral, cujos fenômenos aparecem presidindo todos os anteriores. Esta subordinação dos atos humanos, desde os econômicos até os morais, que por sua vez se submetem às evidências do sobrenatural, do qual arranca por necessidade de natureza, corresponde a uma subordinação de idéias e noções, ou de conhecimentos também escalados como os fenômenos que explicam.

2 — Os fenômenos econômicos são explicados pela Economia-Política, os jurídicos, pelo Direito, os políticos, pela Política, os morais, pela Moral, e os religiosos pela Teologia. E cada uma destas ciências trabalha fatos humanos produzidos por *fins* também escalados segundo uma ordem teleológica, em fins imediatos e mediatos, ou em meios e fins. Em economia, por exemplo, vemos que o homem visa agitar-se para produzir um instrumento, (fim imediato); logo após, com êsse instrumento, para abater a caça (fim mediato), depois amontoar lenha, em seguida cozer a carne, e por último consumir a carne (último fim econômico). Assim em Direito.

Primeiro, o caçador precisa conhecer os limites da região em que lhe é permitido caçar, para não invadir o domínio da tribo vizinha; atingido êsse fim, caçará para si, afirmando: esta caça é minha; e consumirá pessoalmente o produto de seu trabalho como proprietário, ou entregará êsse produto à comunidade, se essa fôr a sua obrigação. Em Política, é considerado como primeiro fim comparecer às assembléias, como segundo, cumprir o que elas determinam, como terceiro, empenhar-se pelo engrandecimento do Estado, pagando os tributos, cerrando fila entre seus guerreiros, etc. Em Moral, dar ao próximo o excedente, para merecer a reciprocidade, para captar bom conceito ou amizades, para conquistar autoridade ou respeito. Em Religião, o fim mais próximo é cumprir os atos do culto; mas êste fim é ao mesmo tempo o meio de conseguir a paz interior, e esta o meio de obter a graça divina, e por fim a esperança da imortalidade. Tal é o ensinamento que nos ministra o Pe. L. Franca em seu — *A Crise do Mundo Moderno*, pág. 251. Tratando da *riqueza*, assim se expressa: *As riquezas não são um bem absoluto, mas relativo... Os bens econômicos são essencialmente meios e meios para a perfeição ontológica do homem. Porque meios para a perfeição ontológica do homem, as utilidade externas orientam-se, antes de tudo, para o bem honesto, depois, por natural ressonância, para o bem agradável... A perfeição precede, a alegria resulta... E a missão da economia é servir o aperfeiçoamento do homem e, assim, a sua felicidade. A riqueza nunca pode ser desejada por si, como fim, mas sempre e essencialmente como meio"* (252). E remata, de modo geral, suas considerações com as seguintes palavras: *"No rigor de sua plenitude esta afirmação só se aplica ao Bem Absoluto, porque só êle é Fim último e plenamente fim. Todos os outros são fins intermediários; fins numa ordem ou série de atos e meios em outras. Reconquistar a saúde é o fim imediato de quem se submete a um tratamento, mas, é, por sua vez, meio de retomar as suas ocupações habituais e continuar a sua missão na vida."* (pág. 251, nota).

Cada categoria de fenomenos tem um dêles que ocupa lugar de fim-último dessa categoria e marca o limite da ciência que os estuda. Por conseguinte, tôda especulação além dêsse limite transcende dessa ciência. Por exemplo, alguém acha uma caça abatida em seu domínio recolhe-a e consome-a. Até o fato do consumo chega a Economia-Política. Se seu verdadeiro dono, aquêle que a feriu dentro de seu domínio, soube e vem reclamar o pagamento, isso já está na esfera jurídica. Se o juiz decreta o pagamento, e o devedor se recusa a pagar, entra o Estado impondo a coação e praticando um ato político. Se, porém, o devedor se dispôs imediatamente a pagar, além do justo-preço da caça, um suplemento que prove seu empenho de boa vizinhança, então é a Moral que

entende dêsse fato. Nem a Economia nem o Direito, nem a Política se ocupam de tal questão, que delas transcende. Estamos, porém, longe de afirmar que um fato econômico apareça expurgado da presença do Direito, da Política, da Moral. Em círculos concêntricos os fatos de ordem superior vão abrangendo sucessivamente os fatos de ordem inferior. Um fato de ordem econômica, depois de organizada a sociedade, acontece já no mundo do Direito, como no do Estado, como no da Moral; tanto que, se êle ofende a qualquer destas ordens, se diz que é injusto, impolítico, imoral. Rigorosamente falando, não há fato *não injusto, não impolítico,* ou *não imoral,* que seja ajurídico, apolítico, amoral. O que não é imoral é moral — O ato mais elementar de economia — *comer* — não deixa de ser um ato moral, pôsto que o homem tem dever de alimentar-se.

3 — Mas, comer demasiado diante de pessoas famintas, ou negar-lhes as migalhas, isso pode ser econômico, pode ser jurídico e político; entretanto é manifestamente imoral. Assim, lògicamente, há uma escala de precedências nas qualidades dos atos humanos; não assim ontològicamente, pôsto que tôdas elas coexistem derivadas da própria natureza humana. Um ato econômico nasce sob a primazia do Direito, da Política e da Moral; pois que é natural que assim seja. Ninguém pode viver furtando sempre, sem viver fora da ordem social. O homem nasce com tanta necessidade de alimentos como de justiça, de paz e de confôrto moral. O que acontece é a precedência da satisfação da primeira dessas necessidades e a sua subordinação às que surgem posteriormente, segundo as condições de idade e estado; isto é, passando do estado potencial ao estado atual.

4 — No crescimento do indivíduo, como no desenvolvimento social, há um acréscimo de possibilidades econômicas efetivado pelos estados jurídico, político e moral; o que prova serem êstes fins, ou êstes meios do homem, superiores ao meio econômico, ainda que êste se manifeste com maior império do que aquêles. Os estados social e moral da pessoa humana suprem as imperfeições e corrigem as fraquezas da mesma pessoa em estado associal, se fôsse dado imaginá-lo por hipótese; e como tal passam a regê-la no decurso da existência, em todos os seus momentos. Estabelecida a hierarquia dos fins contidos nos atos humanos, dos quais nascem os motivos de ação, podemos compreender a hierarquia das ciências que os estudam, e os lugares da Economia-Política, na base, e da Moral no ápice da escala. Diante de tal evidência, é que se justifica o caráter nitidamente moral da ciência econômica, ou a sua dependência dos juízos de *finalidade* ou de *dever-ser*. Todo ato econômico, para ser perfeito, deve ser não imoral, isto é, pelo menos não deve ofender os interêsses idênticos do próximo, segundo o preceito normativo fundamental — *não faças a outrem o que não queres que te façam*. Note-se que o

preceito moral assume a forma negativa em vez da afirmativa, precisamente para que não escape da sua órbita nenhuma ação humana. Do contrário, estariam autorizados de modo incontestável os liberais a sustentarem como verdade que a Economia-Política só estuda fatos amorais, ou independentes da Moral. O mesmo êrro podemos sustentar quanto ao Direito e à Política, com as graves conseqüências que dêle derivam, em um caso como nos outros. A Economia-Política é a primeira da escala hierárquica das ciências morais, normativas da conduta do homem; e a Moral, ou aquela que estuda os preceitos e os deveres de conduta, a última, ou a mais elevada, pois que de seus princípios gerais não se podem desviar as outras ciências que estudam as ações humanas. A Moral está para elas como o teto que cobre todos os compartimentos de um edifício, repassando-os de sua sombra protetora. Diremos ainda que à Moral não cabe reger as outras ciências sociais, mas *presidi-las,* para que nunca faltem a ordem e a unidade no domínio do conhecimento sociológico.

§ 6.º — *A Sociologia em face dos fins.*

1 — Ao primeiro golpe de vista, o senso comum descobre a diferença que há entre êstes dois fenômenos : — as águas de um rio que correm e o movimento do pescador que navega. A razão logo explica que as águas não podem deixar de correr nessa direção, correm necessàriamente por fôrça de uma lei física; e explica que o homem navega porque quer, na direção escolhida, navega intencionalmente, de acôrdo com sua natureza. Um e outro são manifestações diversas de naturezas diversas — o movimento das águas corresponde à natureza física, que o determina necessàriamente; o movimento do homem corresponde à natureza humana, que o determina intencional e contingentemente. Não significa isto que as ciências sociais não possam contar com o necessário nos fenômenos que estudam. Também lhes cabe êste recurso ou êste assento seguro aos seus raciocínios; mas transcende de suas operações, pois que arranca da Moral ou do plano espiritual em que se libra o homem acima da sociedade. Nossa convicção é de que, estudando os fatos sociais em suas manifestações contingentes, as ciências sociais perderiam sua razão de ser, se um dia chegassem à espiritualidade. E como tal, a Sociologia até lá irá sendo a *ancilla moralis,* uma auxiliar da Moral na explicação dos fatos que se processam em planos temporais, relativos e contingentes. Quando se afirma, por exemplo, que o *homem tem por fim a felicidade,* parte-se de um plano transcendente à Sociologia, por ser necessàriamente estabelecido pela natureza específica do homem. Mas a esta ciência compete precisar, definir o fim imanente, alinhado na mesma direção do transcendente, e os meios adequados a êsse têrmo temporal. Esta lucubração nos convence de

que cheia está a História de malôgros lamentáveis, e as doutrinas de êrros nefastos. Para uns o fim temporal do homem é a *liberdade,* para outros a *igualdade comunista,* para outros a *submissão ao Estado,* para outros a *anarquia,* para outros *uma ordem integral.* E, se considerarmos a escolha dos meios, que infinita variedade nos oferece a História processada e a história das doutrinas! Do empirismo e dos disparates ideológicos tem vivido a Sociologia; e assim viverá enquanto o homem não descobrir a verdade e não aceitar a verdade.

2 — O maior dos Sociólogos será aquêle que, pela explicação do contingente e pela fixação dos verdadeiros fins do homem associado, realize a fusão dos princípios sociológicos nos morais, e mate a Sociologia. Dêsse dia em diante, os homens saberão porque seus atos devem ser assim e não de outro modo, e viverão necessàriamente de acôrdo com os preceitos eternos da Moral absoluta, na aspiração de fins que pairam mais alto que o fim proporcionado pelo conhecimento sociológico. *Tasso da Silveira,* elegante e profundo pensador brasileiro, vem a nosso auxílio quando diz: *Haverá, sem dúvida, uma Física, mesmo uma química e uma Biologia políticas e sociais. Mas intimamente fundidas a uma realidade que escapa a determinações rigorosas e estreitas da ciência natural; à realidade do espírito, que só pode ser definida pela consideração da sua natureza transcendente e da sua finalidade superior. De onde a ligação íntima da Política com a Moral, e, conseqüentemente, com os fundamentos metafísicos desta".* (Tendências do Pensamento Contemporâneo, pág. 39-40).

3 — E há mais no mundo das idéias, há um vago problema que consistiria em conjugar os preceitos, ou leis morais, com os princípios, ou leis intelectuais, e uns e outros com as leis do mundo físico, de modo que se possa reduzir uma boa conduta a um pensamento justo, isto é, a uma verdade, ao mesmo tempo que se coloque o homem em estado de sofrer superiormente as fatalidades do meio cósmico, que viriam quebrar-se contra a sua resistência, ou em estado de desviá-las ou aproveitá-las de acôrdo com suas conveniências. Numa fase de tanta elevação humana o equilíbrio do homem decorreria diretamente da prática dos preceitos morais, prèviamente iluminados pelos princípios filosóficos, os quais, por sua vez, refletem a realidade das leis físicas. E a suma sabedoria, em último têrmo, consistiria no conhecimento da Moral, a que iriam confluir as outras ciências.

4 — Por êste prisma também lobrigamos a diluição da Sociologia no caldo da Moral como primeira grande revolução do pensamento humano.

Atingido êsse estado de perfeição, o fim social passaria a meio de outro têrmo superior, e a sociedade mesma surgiria claramente

como um dos meios mais propícios à realização dos destinos sobrenaturais da pessoa humana. Contra esta posição da Sociologia se levantam todos os sociólogos positivistas, para os quais a sociedade é o fim do indivíduo; para os quais, além da sociedade, nada existe que o possa atrair como destino. Esta corrente é hoje representada pela escola criada por Durkheim, conhecida sob o nome de *Escola de Sociologia Francesa* ou pela designação crítica de *Sociologismo*.

5 — A Moral, para esta Escola, é uma criação social, ou meio de aperfeiçoamento do indivíduo em benefício da sociedade; produto social em vez de princípio social. E assim como nada é superior à sociedade, nenhuma idéia transcende da de sociedade onipotente. De forma que, para Durkheim e seus discípulos, se fôsse dado imaginar o homem associal, ajurídico e apolítico, seria, *ipso facto*, amoral, isto é, animal; não é social por ser racional, mas é racional por ser social. A Sociologia de Durkheim se baseia, pois, em juízos de realidades acontecidas necessàriamente. Para ressaltarmos a diferença entre esta corrente sociológica e a Sociologia filosófica, retomemos o exemplo do pescador. Segundo pensamos, poderíamos concluir que o meio — navegar para pescar — pode não ser necessário, mas contingente, visto que há mais de um meio a que pode recorrer o homem para atingir êsse fim. A lei fundamental da Sociologia pode ser assim formulada: *Um fim certo só se atinge por um meio adequado, ou pelo meio que deve ser*. A êste meio e só a êste compete a qualificação de necessário e perfeito. Mas, como o homem pode optar por processos menos perfeitos, a escolha dos meios entra na categoria do contingente ou do que falha e não produz os efeitos visados. E sem o auxílio da Moral absoluta, que arranca da natureza humana, o mesmo fim vislumbrado pelo homem toma também os caracteres da contingência. Os últimos estádios apontados por Comte, por Marx, por Spencer, estão neste caso, porque não correspondem à natureza humana; portanto escapam ao necessário das leis morais, que dela derivam. Daí a nossa convicção de que os fins apontados pelas diversas ciências sociais, sujeitas ao êrro, e divorciadas da Moral, são contingentes, como também os meios. À Sociologia escapa o necessário que impera na fenomenalidade física; enquanto ela busca atingir êsse caráter indispensável a tôda ciência verdadeira entra fatalmente nos domínios do conhecimento transcendental, onde se acham as leis do sêr e do conhecimento, derivadas da natureza mesma do cosmos e dos homens. Tudo quanto sucede necessàriamente em sociedade se torna fato social, não há dúvida, porém não criação social. O necessário da alimentação, por exemplo, fato social, será explicado pela Biologia e pela Psicologia, que nos dão o porque, enquanto a Sociologia, com os recursos da Economia, se adstringe ao como se alimenta o homem ou aos modos contingentes de alimentação. O necessário da ordem pública arran-

ca da natureza social da pessoa humana; o direito positivo é um desdobramento do direito natural, transcendente; a própria divisão transcende da Sociologia, quanto à sua gênese; pois que provém da natureza pessoal do homem, cuja definição escapa desta ciência.

6 — O homem não é ubíquo; o indivíduo não pode agir em diferentes lugares e simultâneamente; precisa dividir sua atividade no espaço e no tempo. Êste fenômeno se reflete na vida social como modo de ser mais perfeito; mas contingentemente; pois que se opera sob múltiplas formas, sem a fatalidade e a regularidade entre antecedente e conseqüente, que presidem os fenômenos físicos. Sociològicamente, só sabemos que há divisão do trabalho em tôdas as sociedades; mas também que ela difere em lugar e tempo, em cada indústria e na mesma indústria, dependendo em grande parte da inteligência e da vontade do capitão da mesma. Na agricultura, por exemplo, não há pròpriamente divisão do trabalho mas *sucessão de trabalhos*. A sociedade mesma, se tem caráter necessário, deve-o à natureza humana, conhecida pela Metafísica. "*O indivíduo é por natureza um sêr pessoal e social. A sociedade civil ou Estado não é uma realidade transcendente com seu fim próprio. Tem seu fundamento na natureza. Enfim, o fundamento natural da sociedade supõe outro mais augusto. As exigências da natureza traem as intenções do Criador. Reclamado pela natureza, organizado pelos homens, querido por Deus, o Estado aparece, pois, ao mesmo tempo, como instituição humana, natural e divina*". (J. Halleux, professor em Lovaina, *Traité Élémentaire de Philosophie*, T. II, pág. 366-367). Na Sociologia, pois, ao contrário da Física, predominam entre seus dados as tendências da vida intencional, como ciência de meios, valores e fins.

§ 7.º — *Analogia entre os juízos de finalidade e o juízo de valor.*

1 — Vimos no curso dêste capítulo que os juízos sôbre os fins são juízos de realidade ou existência, e dizemos: *Isto é o fim daquilo; êste é o fim da minha ação*. Êsse resultado pode ser obtido à luz da especulação puramente intelectual, e êsse fim é uma verdade. Mas, se o homem opera na descoberta do fim integralmente, sem abstrair o sentimento, êsse fim pode ser *verdadeiro e bom*. O fim de um cálculo matemático é exclusivamente uma verdade com a qual se satisfaz a inteligência; e a ordem, como fim de atos políticos, e o consumo, como fim de atos econômicos, são fins que encerram tanta verdade quanto bondade. E vimos também que os juízos sôbre os meios ou fins intermediários são juízos de finalidade ou juízos referentes a uma relação entre meio e fim. E dizemos: Isto que, como fim, é bom e verdadeiro, *deve ser* para aquilo. A lógica, por exemplo, que é o fim de um estudo preliminar, deve ser empregada nos raciocínios matemáticos; o ferro, que é o fim de atos de pro-

dução, deve ser empregado em tal ou qual construção. Neste ponto de nossas lucubrações, encontramos a interferência dos juízos de valor, cuja natureza convém elucidar. Pelo que nos ensina Goblot, esta matéria requer o desenvolvimento de uma lógica especial, em que se admita a intervenção da *razão prática*, já complicada pela intervenção dos sentimentos e da vontade. "Os juízos de *valor podem ser, devem ser, são efetivamente deliberados, discutidos, criticados, provados ou repudiados. O filósofo se vê assim conduzido a conceber uma segunda lógica, complementar da primeira, que se limita às condições de legitimidade das operações da inteligência dirigida só ao verdadeiro, enquanto a outra estabeleceria os direitos e forneceria as regras do pensamento em busca do bem e dos fins da atividade humana*". (*Traité de logique*, pág. 369). E acrescenta (pág. 370): *Tais juízos não podem ser provados, se os meios não forem apreciados relativamente a um fim*". Como exemplo da esfera moral, Goblot apresenta a escolha entre a intemperança que produz prazeres imediatos com prejuízo da saúde e a abstinência que pode prolongar a vida. Como exemplo da esfera jurídica, apresenta a escôlha pelo juiz entre uma sentença rigorosa e inclemente, que sirva de escarmento aos criminosos, e uma sentença clemente que deixe aberta a possibilidade de outras violências contra a sociedade.

"Para que êle possa deliberar, é preciso que refira as duas sentenças, das quais pesa o valor, ao mesmo fim, que é impedir a violência" (pág. 370).

2 — O mesmo raciocínio cabe em matéria econômica, desde que se precise com evidência em que consiste o bom e o bem econômicos. Estabelecido o fim da atividade econômica, que é consumir as riquezas, e estabelecidos os meios de chegar a êsse fim — o trabalho, o capital, a produção, a circulação, a repartição — logo se manifesta a consciência do valor dêsses fins e meios para chegar ao último fim; e dizemos que o trabalho e o capital têm valor para produzir, que a produção tem valor para conseguir a riqueza, que a riqueza mesma tem valor para ser consumida. Mas, para chegar até êsse ponto do despertar da consciência do valor econômico, o instinto opera adivinhando as qualidades das coisas e empregando os meios adaptados à sua obtenção, entre os povos primitivos; e a inteligência entre os povos mais adiantados. Após esta operação intelectual ao serviço de um bem, é que o homem atribui, ou não, valor à coisa conhecida e ao meio empregado em obtê-la. Em *A Crise do Mundo Moderno*, da autoria do Pe. Leonel Franca, encontramos êste juízo que convém intercalar aqui como autorização ao que vimos demonstrando: *"O meio, como tal, só tem valor em função do fim, valor de utilidade. O instrumento todo está nas mãos da causa principal*

que dêle se serve" (pág. 162). Ora, incontestàvelmente, êsse fim é a causa do valor ou do meio adequado a êle.

3 — E em que consiste êsse bem decorrente da bondade da coisa? Aqui os economistas, com seu subjectivismo, despistam a marcha do raciocínio; e afirmam, com poucas exceções, que consiste na utilidade que atribuímos às coisas de que nos servimos. Ora, isto não significa senão petição de princípio, pela qual admitem estabelecido aquilo que se quer provar, isto é, o por que se atribui essa utilidade. Esta é a chave do problema do juízo dos valores. Se um juízo de valor em geral supõe o conceito de bom e bem, o mesmo juízo aplicado à economia não o dispensará. Mas onde se encontra êsse bom e êsse bem? Incontestàvelmente nas coisas e nos atos. A êle tôdas as línguas aplicam a denominação de *útil*. Utilidade é bondade expressa em linguagem econômica. É, depois de descoberta essa bondade, que o homem atribui valor às coisas e aos atos como fins e meios conducentes a fins econômicos.

4 — Um primeiro princípio pode ser assim formulado — *todo valor implica utilidade;* embora a recíproca nem sempre seja verdadeira, conforme demonstraremos mais tarde. Ora, quando se diz que uma coisa ou ato tem valor, êste juízo é relativo à idéia de fim; logo, o juízo de valor participa da natureza dos juízos de fins e meios, ou de finalidade. Esta coisa tem valor para tal fim, o trigo tem valor para a alimentação, o ferro para a construção, o capital para a produção. E, ao verificar-se e provar-se o valor de um bem ou de um ato, êsse bem *deve ser* empregado em tal destino, êsse ato deve ser praticado, êsse valor deve ser utilizado como o meio mais adequado de satisfazer tal ou qual necessidade. Há, pois, no juízo de valores econômicos, primeiro um juízo de existência até a descoberta da utilidade como fim da atividade mental; e logo depois um juízo de finalidade quando êsse valor passa a meio de satisfação de um fim econômico, que é sempre uma necessidade, isto é, um *consumo* qualquer. O juízo de valor sintetiza os juízos indicativos de fim e o juízo imperativo de meio. Não parece haver diferença entre os juízos de valor em geral e os juízos de valor econômico. Todos são da mesma natureza, quer se refiram a entidades imateriais, quer a corporais. Mas aos economistas e sociólogos parece bastante, para distinguirem êstes dois conceitos, a parte direta que tomam os bens materiais na formação da consciência do valor econômico. Levado por esta convicção, o Prof. C. Bouglé escreve: *"O sentimento do valor tem duas origens. O valor é a virtude do homem capaz de todos os sacrifícios. E, de outro lado, o valor é o preço das coisas no mercado. Realismo econômico aqui: e lá idealismo moral"*. (*L'Évolution des valeurs*, pág. 94).

5 — Mas, por sua formação sociológica, o ilustre professor, apoiando-se na economia nacional, pensa achar a solução na subordinação

do estudo do fato econômico ao estudo do fato social. *"Em verdade, a matéria econômica supõe sempre uma forma jurídica... Os próprios valores econômicos são concernentes à opinião; é o conjunto das idéias e dos sentimentos que se impõem num país e em certo tempo à consciência coletiva e se exprime por juízos de valor imperativos, representativos de idéias, em relação com a estrutura da sociedade. Os valores assim compreendidos são o objeto essencial da Sociologia"* (obr. cit., págs. 111-112). O que precisamos frisar, antes de passarmos adiante, é que à Economia autônomamente pertence postular e explicar seus juízos de meios, valores e fins, mantendo com as outras ciências sociais uma relação de *coordenação* e de *subordinação*, sobretudo com o Direito e a Política. Por mais econômico que seja um ato, por mais valor que encerre uma riqueza, a consciência os condenará se forem contrários às normas jurídicas e políticas. Furtar para comer, fora do estado de necessidade, pode ser essencialmente econômico, mas fere as normas jurídicas reguladoras também dos atos econômicos; contrabandear é ofender as leis políticas; e assim vender entorpecentes se contrapõe ao Direito, à Política e à Moral, pela degradação que provoca na pessoa humana. O homem pode desdobrar-se econômicamente sob a condição de não se pôr em contradição com a ordem jurídica, política e moral. Ora, se há subordinação, há escala de fins, e diferença de meios e valores, mas o processo mental que os descobre é o mesmo; e o mesmo é o juízo que fazemos dos valores morais, estéticos, políticos, jurídicos, econômicos, isto é, uma atribuição de estima a determinados atos e coisas para determinados fins. A razão os descobre e os escala segundo a importância de cada um; e nesta gradação consiste tôda a diferença. Os valores diferem apenas pelas modalidades porque se apresentam; e nestes aspectos modais se reconhecem as ciências que os ajuízam. Não se diga, por exemplo, que a presença da matéria nos valores econômicos infirma a nossa afirmação. De sua bondade intrínseca, em vista de um fim transcendente para o qual ela é feita, decorrem qualidades que o homem aproveita em vista de um fim extrínseco. O valor econômico não está sòmente na matéria, mas tamém no ato que lhe dá existência econômica, como está na prática da virtude o valor moral. Ética ou econômicamente considerada, a idéia de valor se refere sempre aos meios empregados para êste ou aquêle fim; o que dá a êsses juízos o caráter de finalidade. Por isso podemos dizer com certeza que tal ato e tal coisa, sob o ponto de vista de sua existência, é um valor de tal natureza; e como tal deve ser usado para tal ou qual fim.

CAPÍTULO II

QUAL O FIM DA ECONOMIA-POLÍTICA?

§ 1.º — *Divergências teóricas sôbre êste assunto.*

1 — Se cada ciência tem seu têrmo correspondente ao fim dos atos ou fatos que lhe servem de objeto de acôrdo com o que postulamos e pretendemos haver esclarecido, é curial que a Economia-Política tenha o seu, além do qual a especulação encontrará sempre objetos de outra natureza que não a econômica.

O matemático calculará a quantidade de material e a sua existência para construir um engenho; mas, ao perguntar por que se move êsse engenho, já é a Mecânica que lhe dará a resposta. O físico formula a lei que preside a queda dos corpos; mas, ao investigar em que consistem os elementos postos em liberdade pela ebulição da água e como estavam combinados, apela para a Química. O químico explica a composição dos corpos por seus elementos mais simples; mas ao deparar-se-lhe o processo químico no íntimo dos organismos vivos, só a Biologia lhe dará a causa dêsses fenômenos que ao químico não pertence mais do que verificar e contemplar. O biologista poderá chegar um dia a uma explicação convincente do fenômeno da vida; mas, ao chocar-se com o organismo vivo em ação, entra a Psicologia a operar por sua vez, e a explicar o porque dêsse movimento. O psicólogo explicará os movimentos, mas desconhecerá os resultados dos mesmos, que passam a fatos sociais de que conhecerá à Sociologia. O sociólogo, por seu turno, sempre que quiser saber por que os homens praticam tais atos, e não outros, que estavam dentro de suas possibilidades, vale-se dos preceitos morais. E, por fim, o moralista, ao cogitar dos fundamentos da Ética, não o poderá conseguir sem a Teologia, que demonstra a existência de Deus, de que decorrem a natureza mesma do homem e seus altos destinos. Tôdas as ciências não escapam a essa contingência de um limite extremo ao seu alcance; e êsse ponto, por assim dizer, intransponível, coincide com o fim mesmo da inteligência, que se compraz com esgotar todo o conhecimento possibilitado pelos métodos pró-

prios a cada ciência. Assim, dentro da Sociologia, que não é senão a generalização de um grupo de ciências autônomas, cada uma com seu objeto e seu fim material e formal. O político visa atingir uma ordem orgânica e formal; o jurista visa a justiça entre os membros de uma sociedade; e o economista, que poderia visar senão o máximo bem estar dos membros de uma sociedade pelo *consumo* abundante e tão barato que corresponda ao *bem comum?* Pelo menos, no consumo acham seu destino e seu têrmo tôdas as riquezas e todos os atos econômicos. Tôda a atividade econômica está condicionada pelo consumo, qualquer que seja êle, ou de destruição ou de produção. Mas as ciências não só esclarecem o fim ao seu alcance, como também os modos de chegar a êsse fim; não só a *causa* dos fenômenos, mas também o *como* se realizam ou se dirigem a êsse fim último, embora os mesmos passem por diversos estádios, que são outros tantos fins intermediários.

2 — Já pretendemos provar que o juízo sôbre o fim é um juízo de realidade, e o juízo de meio é um juízo de finalidade; e como há fins que são meios, êsses fatos comportam primeiro um juízo de realidade, como fins de atos anteriores, logo depois um juízo de finalidade, como meios de fins posteriores. A produção, por exemplo, como fim do trabalho e do capital, comporta o seguinte juízo: — *a produção é o fim do trabalho e do capital* — juízo que concorda com todos os fatos observados. Mas a produção não é o têrmo da atividade econômica, que ainda se prolonga através da circulação e da repartição até o consumo. Onde é destruída a riqueza, aí termina o objeto da ciência, aí se acha seu fim real e ideal.

Êste postulado, que de si mesmo parece tão evidente, não é, porém, aceito por todos os economistas. Há-os até que negam sua evidência.

3 — Que os socialistas atribuem maior importância à produção e à repartição, fazendo dêstes fatos o fim mesmo da atividade econômica e de tôdas as suas especulações teóricas, não precisa demonstrar, tal a evidência da doutrina. Mas entre os liberais há-os também orientados noutra direção, que não o consumo. Marshall, por exemplo, manifesta-se assim : *"Não é verdade que a teoria do consumo seja a base científica da Economia. Grande parte do que interessa à ciência das necessidades é tirado da ciência dos esforços e das atividades. Estas se completam reciprocamente, e nenhuma é perfeita sem a outra. Mas, se uma pretende mais que a outra explicar a História do homem, sob o ponto de vista econômico e outros, essa é a ciência das atividades, e não a das necessidades".* (*Principes d'Économie Politique*, pág. 218). E em nota acrescenta: *"Esta opinião (ciência das necessidades ou do consumo) é expressa por Banfield; e Jevons adotou-a como ponto central de suas idéias. É pena que aqui, como alhures, o gôsto que tem Jevons por expressar*

suas idéias com fôrça o levasse a uma conclusão que não sòmente é inexata, mas faz crer sem razão que os antigos economistas estariam neste ponto mais equivocados do que êle" (218, nota).

4 — Banfield baseia-se em que a satisfação de uma necessidade inferior *faz* nascer outra de caráter mais elevado. E Jevons baseia-se em que a satisfação de uma necessidade inferior *permite* manifestar-se outra mais elevada. Jevons leva, com sua fórmula, vantagem sôbre Banfield; pois que a satisfação de uma necessidade não acarreta necessàriamente o nascimento de outra, mas torna o sujeito econômico apto para satisfazer uma necessidade posterior que porventura surja. Só quem se rodeia de confôrto numa noite de frio poderá ler se quiser, sem ser forçado a ler. Precisamente nesses consumos sucessivos se encontram fins escalados, determinantes da atividade econômica, e meios uns dos outros. Não se pode ler de noite à lareira, não se gozam as delícias da leitura sem ter um romance, isto é, consumí-lo, e assim sucessivamente. Mas o que pretende Marshall é insustentável. Asseverar que a economia é uma ciência de esforços e atividades é estabelecer uma confusão inextricável, a menos que Marshall nos indicasse a direção dessa atividade. Entretanto não o faz, dando a entender que seja principalmente para a produção. Ciência de atividas ou ação é também a Ética; mas o moralista não obscurece o fim para que se vai. Poderá ser de outro modo em Economia-Política? Poderá conceber-se uma atividade inteligente sem finalidade? E, verificando-se que semper há um fim, qual é êle em economia? Mais bem avisado foi Bastiat, segundo Gide, que, no leito de morte, declarou que o problema econômico só será cabalmente resolvido, tendo em vista o interêsse do consumidor:

"É preciso tratar a Economia-Política sob o ponto de vista dos consumidores (Gide e Rist. *Histoire des Doctrines Économiques,* pág. 403). Êste pensamento de um cérebro iluminado pelos últimos clarões, como um sol que entra, poderia determinar forte influência sôbre a orientação liberal que parece convergir principalmente na circulação. A Economia-Política seria a ciência da circulação, de onde surgem os preços e os valores. E, de fato, influiu sôbre o cérebro de um dos economistas mais acentuadamente liberais, a ponto de convertê-lo à convicção de uma ciência normativa. Referimo-nos a Carlos Gide e ao *Cooperativismo* que êle corporificou como Doutrina. Por esta visão do *consumo,* causa e fim último das atividades econômicas, Gide se colocou em polo oposto a todos os socialistas, desde Proudhon a Marx, e aos liberais — Smith e Ricardo — para os quais o princípio ordenador das atividades e ciências econômicas é o interêsse do produtor. Fazendo da *cooperativa de consumo* o ponto de partida da reforma econômica, não resta dúvida que êste autor atribuíu ao consumo o caráter de princípio e fim da economia fato e da Economia ciência. Em tôda a sua obra, consubs-

tanciada no precioso livro — *Principes d'Économie Politique* — por nós mesmo vertido para a língua portuguêsa, no seu *Cours d'Économie Politique* e nas *Lições professadas no Colégio de França*, publicadas pela *Association pour l'Enseignement de la Cooperation*, em tôda a sua obra o mesmo espírito de Bastiat resplandece. Como, porém, Gide não é otimista, discorda dos processos aconselhados por Bastiat e por todos os liberais. *O laisser faire, laisser passer*, Gide substitui pela máxima cooperativista — *um por todos, todos por um*, que só se pode cumprir quando os esforços estão arregimentados e ordenados a um fim comum, quando o homem normatiza a sua conduta. *"O consumidor*, diz êle, *fará muito bem não confiando no à vontade, nem dormindo como o Rei vadio. Precisa defender enèrgicamente os seus interêsses que se confundem cada vez mais com os interêsses gerais da sociedade* (Compêndio d'Economia Política, pág. 514. Tradução portuguêsa por F. Contreiras Rodrigues). Noutra passagem do mesmo economista, encontramos o mesmo pensamento. *"Reconheçamos que o princípio formulado por Bastiat é exatamente o que inspira hoje as organizações de consumidores, desde as sociedades cooperativas até às ligas sociais de compradores. Mas êle é violentamente combatido pelo Socialismo operário e sindicalista, que naturalmente pretende estabelecer a superioridade econômica dos produtores e até a sua superioridade moral"* (Gide e Rist. *Histoire des Doctrines*, pág. 403).

Não resta dúvida que Gide é um finalista em Economia, e adota o consumo como fim último das especulações científicas. J. B. Say, conquanto aferrado aos seus princípios de livre concorrência e oferta-e-procura, parece ter pensado como Bastiat e Gide. Em suas páginas encontramos esta proposição comprometedora: *"A felicidade desta classe (a dos consumidores) composta de tôdas as outras, constitui o bem estar geral, o estado de prosperidade de um país."*

§ 2.º — *Rápida crítica das diversas opiniões.*

1 — Nas três concepções de fim econômico a que nos referimos — *a produção*, segundo os socialistas, a *circulação*, segundo os liberais, e o *consumo*, segundo os cooperativistas, há imperfeições que precisam ser apontadas. Em primeiro lugar, a confinarmos a ciência na produção, ficaríamos evidentemente a meio caminho da investigação dos fatos econômicos, ou estabeleceríamos a confusão de todos os motivos diversos que impelem o homem à prática dos atos do nosso domínio, e dificilmente chegaríamos a compreender as diferentes finalidades que nos atraem. Como compreender o seu lema distributivo — *a cada um segundo suas necessidades?* Caso fôsse possível delimitar essas necessidades, o que é tão absurdo quanto impensável, que se faria do excesso da produção? Seria atribuído sòmente aos produtores, ou admitir-se-ia que

os consumidores inventassem novas necessidades, até consumirem tôda a produção? Mas o mais lógico seria pensar que, ultimada a produção, os atos subseqüentes não merecem a consideração científica, ou passariam a formar objeto de outra ciência que não a econômica. Além disso, os socialistas não nos explicam *por que* se produz, conduzindo a inteligência a uma lamentável petição de princípio — *o homem produz por produzir*.

2 — Em segundo lugar, o liberalismo vai mais longe, cravando os mogões da ciência na circulação, que se esgota no mercado sob a ação da oferta-e-procura. Para um liberal, adquirida a riqueza pelo consumidor, está formado o preço e o valor, têrmo de suas investigações e do quanto precisava para formular uma lei principal; e não cogita mais do destino dessa riqueza, nem dos atos que o comprador vai praticar até consumí-la. O liberal se desinteressa, por exemplo, do justo-preço, e não se preocupa com a carência e a carestia que dificultam a efetivação do bem-comum. Houve mercado, houve compra-e-venda, basta isso, chegou a seu destino a produção, e a ciência ao seu extremo limite. Uma revolta de consumidores, por exemplo, para os liberais é um caso de polícia política, e não de medidas econômicas, além da verificação do fato anormal, que êles explicarão esperando que não se reproduza. Efetivamente, sem cuidar do consumidor e da sorte da riqueza até o momento da satisfação das necessidades humanas, nenhuma doutrina esclarecerá o fenômeno econômico satisfatòriamente. A sorte do consumidor está indissolùvelmente implicada nas cogitações da Economia-Política.

3 — Em terceiro lugar, nos referimos à concepção cooperativista que, ao primeiro golpe, parece ter esgotado o assunto. Só depois de bem encaminhados os interêsses do consumidor e resolvidos os problemas de que dependem, se pode admitir que a ciência tenha desempenhado o seu papel. Mas o que se observa nas intenções do cooperativismo é um estado de coisas que tornaria difícil evitar a confusão das idéias. A mesma volta a um conceito embrionário que se descobre no Socialismo, em tôrno da produção, ressalta no cooperativismo. Basta lembrar que o *interêsse pessoal*, preponderante no ato de produção, iria arrefecendo ao passo que se acentuasse o regime cooperativo. Quando o mesmo consumidor seja o próprio produtor e o próprio distribuidor, a sociedade terá perdido grande parte da complexidade que se manifesta na divisão do trabalho e prova aperfeiçoamento. O consumo não é fim de si mesmo, mas de uma série de atos diversos concatenados. Parece-nos que a fixação de um fim para as lucubrações do economista não implica uma revolução necessária da ordem existente, por meio da supressão de uma série de fatos originados por determinações múltiplas — o juro, o lucro, o salário, o patrão — como pretendem certos pessimistas da Economia-Política.

4 — Não; o consumo pode perfeitamente ser o fim das atividades econômicas e da sua ciência, sem negar a importância de todos os dados do problema econômico. De fato, uma finalidade verdadeira visa preparar o terreno não só para ordenar as idéias, como para estruturar a sociedade de acôrdo com tôda a sua complexidade presente, imprimindo-lhe uma feição orgânica. Quando se derem à sociedade seus fins certos e indiscutíveis, terá ela um ligamento ininterrupto, seu equilíbrio e sua direção. Êsse fim em Economia não pode ser senão o consumo, que o economista nunca deveria perder de vista.

§ 3.º — *Razões por que a idéia de consumo é o fim da Ciência Econômica.*

1 — Resta-nos perguntar: — *Por que o consumo é o fim último,* ao qual se devam relacionar as operações mentais do economista?

Em primeiro lugar, a resposta se baseia nas operações práticas do agente econômico. Ninguém produz, ninguém inventa instrumentos para fins econômicos, ninguém transporta riquezas, ninguém reparte seus proveitos, ninguém distribui a própria riqueza entre os necessitados, que não tenha por objetivo consumí-la diretamente, ou levá-la ao consumo de outrém, quer pela distribuição, quer pelo uso reprodutivo. Ora, sendo êste o fato, não pode deixar de ser esta a idéia.

2 — Em segundo lugar, penetrando mais no âmago do assunto, diremos que o homem não só busca a sua felicidade, segundo nos afirma Pascal, — *"o homem quer ser feliz, e não pode deixar de querê-lo"* — como a encontra econômicamente no consumo das riquezas, isto é, na satisfação de suas necessidades, tanto físicas como psíquicas, desde que a riqueza tenha perfeição bastante para satisfazer a estas. E não só econômicamente, mas também jurìdicamente, politicamente, estèticamente, moralmente, religiosamente, a felicidade está no âmago de suas aspirações, consubstanciando os diversos fins a que se dirige.

3 — O homem nasceu para a felicidade na sua existência temporal e sobrenatural; só suas imperfeições lhe impedem de conquistá-la perenemente; porém não deixa de lutar por ela, porque sua consciência é testemunho do destino a que tem direito. Da existência venturosa dos nossos primeiros pais nos jardins do Eden ficou estampado no coração de seus descendentes um *saudosismo* irresistível que dirige constantemente nossos passos para lá. A humanidade quer reconquistar o Paraíso, de qualquer forma por que se apresente uma possibilidade, adorando a Deus e rogando-lhe a bem-aventurança, dominando suas paixões, escravizando-se a uma ordem temporal, impondo seus direitos, forçando o gôzo das estesias

que a natureza estampa diante de seus sentidos ou dela tirando inspiração para produzí-las, multiplicando as riquezas que exigências de tôda ordem reclamam. As atividades econômicas nos levam à felicidade pelo consumo, e à ciência que as estuda não é dado obscurecer êsse fato, ordenando os meios a êsse fim. Mas há que considerar que a felicidade pelo consumo importa outra idéia inerente a êsse anelo do homem — a de *consumo farto e barato*, de forma a conciliar a satisfação de cada um como o bem-comum, o interêsse pessoal, com o interêsse geral. O homem sabe que tem de trabalhar para viver, conforme a palavra do Senhor; mas espera sempre que de seu trabalho brote sua felicidade, conformado com os efeitos da sentença divina, convencido de que além da produção se encontra o Éden do seu sonho. Ora, o Éden era a gratuidade na fartura.

"E tôda árvore, disse o Senhor, *em que há fruto de árvore que dá semente, ser-vos-á por mantimento"* (Gênesis, Cap. I, 28). *"E todo animal da terra, tôda ave dos céus, e todo reptil da terra em que há alma vivente, e tôda erva verde, será para mantimento"* (Idem, 30).

Ideal de uma realidade perdida, a volta ao Éden faz parte das aspirações humanas. No consumo abundante e barato, como o do maná, está o fim da Economia-Política, e um dos têrmos da felicidade humana. A marcha da humanidade permite-nos esta conclusão, ao compararmos o estado lamentável de miséria das populações medievais com o estado de confôrto já verificado em nossos dias.

4 — Como remate dêste capítulo entendemos ser conveniente insistir sôbre a idéia de que o consumo, fim do processo econômico, não deve ser compreendido em sentido absoluto; pois que tal conceito encerraria o êrro de fazer do fim econômico o último fim, com justificação de todos os atos tendentes a êle. Não; o consumo, fim econômico, é relativo a fins mais elevados e regido por êles. É assim que o consumo individual se acha cerceado pelo consumo que corresponde ao bem-comum, segundo os preceitos jurídicos, políticos e morais. O fim econômico é, pois, condicionado por princípios de natureza superior, contra os quais êle não prevalecerá; mas ao mesmo tempo assegurado por êstes; por isso que se tornam princípios em virtude da mesma finalidade econômica.

CAPÍTULO III

A ECONOMIA-POLÍTICA É CIÊNCIA OU ARTE?

§ 1.º — *Nem só ciência nem só arte, mas ciência normativa. Definição da Economia-Política.*

1 — Ao formularmos a questão que encabeça êste Capítulo empregamos a expressão — arte — sôbre cujo sentido se impõe um discernimento. — Não se quer significar que — arte — seja sinônimo de *belas artes* nem de *ofício*. Entre arte científica, belas artes e arte ofício há uma diferença que se manifesta na designação daquêles que as exercem. Quem pratica as belas artes é *artista;* quem pratica as artes e ofícios é artífice, *artesão;* quem pratica artes científicas (físicas e naturais) é *técnico,* seja êle *mecânico, engenheiro, arquitecto, médico, militar,* etc.; quem pratica artes científicas (sociológicas e morais) é *advogado, político, economista, sacerdote*. A expressão — *artista* — não supõe necessàriamente conhecimentos científicos anteriores, se bem que sejam convenientes; pois que as belas artes surgem de impulsos sentimentais sôbre pessoas naturalmente inspiradas. O *artesão* pode prescindir de vocação natural, porque seu ofício já depende de longa aprendizagem e de certa soma de conhecimentos adquiridos pràticamente. O *técnico* é o homem prático que aplica já conhecimentos teóricos de disciplinas sistematizadas, substancialmente científicas, que se completam em si mesmas. Mas o *advogado,* o *político,* o *economista,* o *sacerdote,* praticam a própria ciência em que se especializam. Seu conhecimento é ao mesmo tempo teórico e prático, sôbre fatos traduzidos em ação. Sendo um dos seus objetos os fins dos atos humanos, e outro os meios de atingí-los, a parte teórica da Sociologia e da Moral consiste em preestabelecer racionalmente quais os fins e quais os meios. Nas belas artes e nas artes e ofícios há mais prática que teoria; na *técnica* há tanta teoria quanto prática; e na Sociologia aplicada a teoria está a serviço da prática, como iluminadora do caminho, por meio da descoberta de grandes tendências e da fixação de preceitos primeiros. As artes e os ofícios podem existir sem ciência, por fôrça da prática; a técnica se baseia na ciência; mas a arte de agir é a própria ciência ministrada pelo senso comum natural.

Há certos homens que se chamam de filósofos em virtude da sua conduta e sem relação à sua possível sabedoria. É que se supõe que êles sabem o que estão fazendo. Antes da Sociologia e da Ética houve juízes, estadistas, sacerdotes, economistas, cujas ações foram explicadas mais tarde; ao passo que os físicos só apareceram depois que conheceram as leis da natureza. Por estas razões entendemos que as ciências sociológicas são *normativas* em vez de *artes* ou *ciências práticas e aplicadas;* e o nosso problema ficaria sendo — se a Economia-Política é uma ciência pròpriamente dita ou uma *ciência normativa,* uma ciência de sentido restrito ou de sentido lato.

a) — Os liberais, continuadores dos fisiocratas, têm-na por uma ciência pròpriamente dita e tão teórica como a física; e mais rigorosos que os físicos, não admitem o *intervencionismo,* pelo qual se modifica o curso das leis naturais. Baseado em leis físicas o engenheiro constrói pontes e corrige a fatalidade de um obstáculo; mas o economista não. Se uma crise se esboça, segundo êle, há que esperar sua correção no curso natural dos acontecimentos decorrentes dos interêsses individuais em jôgo. Para êle não tem maior importância nem o êrro nem o pecado. A máxima é *laisser faire, laisser passer*.

b) — Mas os pessimistas da Economia discordam dêste modo de ver as coisas humanas. Sabem que há fins para os quais *devem convergir* os esforços individuais, preparando a ação de leis extrínsecas ao indivíduo. Já não são leis naturais, mas sociais, segundo certa evolução descoberta através da História.

c) — E os espiritualistas descobrem as normas do dever-ser, do justo, do certo, dentro da mesma natureza em que surpreendem o que é injusto e errado. Físicos são os primeiros, sociologistas os segundos, e os últimos *metafísicos,* porque, como os primeiros, se valem de leis da mesma natureza para corrigirem seus maus efeitos. Com leis físicas se corrigem os malefícios físicos, com leis morais os malefícios morais.

A êste plano pretendem levar os espiritualistas a Economia-Política, embora êste movimento de idéias esteja ainda em seus primeiros passos.

2 — Mas há uma distinção a fazer, de acôrdo com os diferentes planos da mesma ordem moral, para que ressalte o verdadeiro caráter da Economia-Política. Conquanto seja subordinada à Moral, seu alcance está circunscrito aos interêsses temporais, que são múltiplos e diversos, distribuídos por sua vez em diferentes planos — econômicos, jurídicos, políticos; de forma que dentro desta mesma ordem se escalam objetos de outros tantos conhecimentos, com seus princípios e fins próprios gradativamente subordinados, assim como todos êles o são ao plano superior. Uma ciência social é autônoma, enquanto não contradiz os fundamentos daquelas que lhe são su-

periores e contêm normas de que ela depende. Diante do Direito e da Política, um ato econômico não pode ser injusto nem importar uma desordem; e assim podemos admitir como certo que o Direito e a Política condicionam a Economia, como a Moral condiciona tôdas elas; são ciências normativas da Economia, como a Moral é normativa de tôdas. Dentro do mesmo plano econômico, os atos humanos estão subordinados a princípios cada vez mais gerais. Não se levará a cabo uma produção que não possa circular, não circulará uma riqueza que não tenha consumidores. O consumo condiciona tôdas as atividades econômicas; mas o consumo justo, ordenado e não imoral; êsse é o fim que dá normas ao economista. Existe o furto, sim; mas é punido pela justiça; existe o açambarcamento e a exploração pelo preço; existe o contrabando; mas são atos reprimidos pela Política; existe a economia dos entorpecentes; mas é combatida pelo Direito e pela Política em nome de preceitos morais. E dizemos com tôda a segurança que *não deve prevalecer economia contra os preceitos que defendem a dignidade da pessoa humana.* O jôgo, por exemplo, é econômico até o ponto em que gera o crime ou a degradação, o lucro até o ponto da dissolução social. Não há fugir; os atos econômicos são regidos por preceitos que são suas *regras,* suas *leis,* suas *normas;* umas diretamente econômicas, outras jurídicas, outras políticas, outras morais. De como tratamos a Economia-Política na categoria das ciências aplicadas ou das ciências práticas, sem negar-lhe o caráter científico em tudo quanto se refere ao estudo dos fins, dos meios, da fixação dessas normas e da sua sistematização. Não negamos que haja tendências vagas ou deliberadas em cada povo e na humanidade, como a da policultura e autarquia econômica em certos povos, ao mesmo tempo que a universalização do comércio em outros. *Se bem que o homem se agite e a humanidade o conduza,* como preceituou Comte, cumpriria substituir a palavra — *homem* — pela palavra *indivíduo* — para que tome mais relêvo o preceito superior, — *a pessoa humana quer e a humanidade se submete.* Há tandências, certo; mas sujeitas ao discernimento entre o êrro e a verdade, entre o bem e o mal, que só a pessoa humana pode fazê-lo cônscia de seus fins superiores, o que vale dizer de seus *primeiros princípios,* ou ainda de seus *preceitos* ou *normas* supremas. Dois mil anos de civilização ainda não bastam para circunscrever a eternidade do homem, nem cavar fronteiras às suas variações no tempo e no espaço.

Outras tendências virão desorientando estas, antes que se consumem os séculos; porque novas visões de felicidade temporal hão de mover a humanidade conduzida pela pessoa humana. Acima das tendências ou leis transitórias que regem os movimentos sociais estão as leis eternas da natureza humana, baseadas na verdade e no bem para que ela foi criada.

3 — Postulada assim a índole da Economia-Política, ficaria estribado em bons princípios o intervencionismo institucional em matéria econômica, sempre que os atos se desviem de seus verdadeiros fins, e desde que a intervenção seja demonstrada, requerida e encaminhada pelos recursos da própria ciência. A ela mesma compete como ciência teórica prática, orientar e organizar a ação econômica, de modo a evitar ao máximo a sua regência direta por atos oriundos de esferas superiores, porém diferentes. Para isso, urge estabelecer a conexão da economia com os outros ramos das atividades sociais, por atos e princípios, de forma a evitar as discrepâncias entre a ordem econômica e a política, por exemplo. Uma das discórdias mais nefastas em nossos dias é o regime do Socialismo d'Estado ou de transição entre a economia livre e a economia dirigida. Em todos os pontos do mundo assistimos hoje à interferência do Estado organizado segundo inspirações ideológicas na economia, em que se processa a realização dos interêsses. Vemos por tôda parte uma inversão de valores, uma Política-Econômica em vez de uma Economia-Política; uma declinação perigosa do econômico para o político, com a tendência não menos perigosa da absorção daquêle por êste. De fato o caso não surpreende, como reação contra o cunho da economia liberal, desagregada por si mesma e carente de finalidade e regulamentação. Mais perfeito será, sem dúvida, o regime em que pela contextura harmônica da sociedade, a Política, sem falhar às suas altas finalidades, reflita em si mesma a ordem econômica e passe a normatizá-la, sem as inconveniências da intervenção de um poder estranho. Assim quanto à Moral. Uma economia que desconheça os preceitos normativos da conduta não é sòmente *amoral*, como soem dizer os economistas, mas também pode ser *imoral*. De como sua condenação pela Política ou pela Moral será sempre uma pecha para a nossa ciência. Que mal ou que inconveniente há em que entre suas normas figurem também aquelas que as condicionam? Mas, para chegarmos até lá, faz-se mister o convencimento de que a Economia-Política é uma ciência normativa e não *ciência pura*. J. Vialatoux vai até o exagêro de reduzir a Economia-Política a um ramo do Direito e da Moral, sem autonomia bastante para dar-lhe a categoria de ciência.

"A Economia-Política, diz êle, *é um ramo do Direito"*, (Philosophie Économique, pág. 116). E noutra passagem assim se manifesta: *"Ela será, pois, sob pena de desconhecer a natureza mesma do seu objeto, em sua ciência como em sua prática, dependente da consideração dos valores morais e não autônoma como uma física"* (80). Não concordamos com o rigor de Vialatoux relativamente à nossa ciência que, se bem conserva uma relação de subordinação aos princípios do Direito, da Política e da Moral, não perde por isso seu fim próprio, portanto, sua autonomia e suas próprias normas. Mas, em compensação o mesmo filósofo da Economia nos lega

esta lição valiosa: *"A ordem econômica, numa palavra, é uma ordem prática humana"*. (Idem, 115). E adianta: *"Se a ciência econômica é a ciência da ordem humana, no que toca à riqueza, é preciso não colocá-la entre as ciências físicas, mas entre as ciências morais e políticas"* (116).

4 — Entre os mais autorizados mestres da Escola liberal também achamos passagens que revelam a vacilação dos mesmos economistas quanto à fixação do verdadeiro caráter da Economia-Política; pois que, depois de afirmações que valem por princípios fundamentais, portam-se completamente alheios a elas. J. B. Say, por exemplo, escreve à margem do *Principes d'Économie Politique* de Malthus, uma nota que diz: *"A verdade é que a Economia-Política guarda o meio têrmo entre as ciências matemáticas e as ciências morais. Como as primeiras ela se funda em parte sôbre considerações de grandezas, de relações de cálculos; como as segundas ela depende do conhecimento profundo das faculdades, dos gostos e das excentricidades do homem"*. (Versão Francêsa, pág. 1). Esta dúvida sôbre o grau científico que cabe à Economia é refletida pelo próprio Malthus, que na mesma página escreveu: *"Se se meditar maduramente sôbre as disposições morais do homem ou sôbre as qualidades da terra que êle está destinado a cultivar, seremos forçados a convir em que a Economia-Política tem muito mais relações com a Moral e a Política do que com as ciências matemáticas"*. Mas é *Maurice Monjean*, outro comentador de Malthus, quem assenta a natureza exata da nossa ciência. *"A exposição do que é, é o programa do que deve ser; e a Economia-Política não é senão uma das formas da justiça"* (obr. cit., Introdução, pág. XIX).

No *dever-ser* tão freqüente em raciocínios econômicos, reside, de fato, o caráter normativo da Economia-Política.

5 — Estas considerações nos levam à convicção de que seria exata a definição que propomos aqui na seguinte fórmula: — *Economia-Política é a ciência que estuda os fatos relacionados com a satisfação das necessidades do homem e as leis que os regem, inspirando as normas reguladoras da produção e da distribuição das riquezas, assim como da repartição de seus proventos, no sentido do mais abundante e fácil consumo para o máximo bem-comum.*

Analisando esta nossa definição encontraremos claramente indicados o objeto e o fim do conhecimento econômico; assim como a natureza do mesmo objeto. Quanto ao objeto, a nossa ciência explora fatos e leis, quer naturais quer sociais; quanto à natureza dêsse objeto, encara sòmente aquêles e aquelas que são necessàriamente conexos com a produção, a circulação e a repartição das riquezas, em uma palavra com a satisfação das necessidades do homem; e quanto ao fim, considera como tal o consumo ou o bem estar individual e geral.

6 — Ao mesmo tempo a nossa definição ressalta o caráter normativo dêste conhecimento, baseada na consideração de que o *dever-ser* precede e preside o que é. Ninguém pode conhecer, um ato humano antes de ser praticado, e ninguém o pratica sem causa final. O fim está no ápice das ações econômicas; portanto no ápice do conhecimento destas; e se manifesta sob a forma de *normas* de conduta econômica; ao contrário do que sucede com o conhecimento dos fatos do mundo físico, cuja atualidade precede, como antecedente que é das aplicações e dos atos práticos resultantes dêsse conhecimento. Neste caso tratamos de saber o *como é* para depois modificarmos êsse modo de ser; ao passo que no caso das ciências normativas o *como é* nos é familiar por senso comum, pelo fim inato em nossa própria natureza, o qual implica o problema do *porque* e a modificação não da modalidade, mas da *causa*. A Economia-Política é uma ciência normativa, porque só estuda fatos com finalidade, ao invés das ciências naturais que estudam fatos sem finalidade, ou com o fim de armar o técnico dos recursos de correção de seus efeitos, segundo um critério também normativo, como a construção de uma ponte que *deve* ligar uma região a outra.

§ 2.º — *Divergências e vacilações dos economistas quanto à verdadeira natureza da Economia-Política.*

1 — São os liberais que se colocam no ponto de vista da ciência pura; mas nem todos com a mesma convicção. Há vacilações, em alguns dêles, que conturbam a mente dos estudiosos da Economia. Como explicar, por exemplo, o estado de confusão em que se encontram a ciência e arte econômicas, segundo pensa Ch. Coquelin, no seu notável artigo — *Economie Politique, II?* (*Dictionnaire d'Économie Politique*). A Economia Política é, ao mesmo tempo, ciência e arte, *"porque esta ciência ainda não conseguiu desvencilhar-se do seio da arte de que saiu"*. Estamos convencido de que Coquelin tinha uma esperança infundada quanto ao futuro desprendimento de uma e outra disciplinas. Há uma simbiose de ciência e arte tal, em todos os departamentos da Sociologia, que seria irrealizável o ideal do citado economista. Estamos de acôrdo com que a Economia-Política ciência seja històricamente posterior à Economia-Política arte; pois que esta, existente desde que se formaram os Estados, consiste em atos que têm por fim o consumo das riquezas necessárias à vida humana, e aquela não poderá ser senão o que tem sido — o conhecimento da melhor forma de agir, uma luz que ilumina os passos do homem nesse sentido. Se seu fim fôsse conhecer sem agir, conhecer para conhecer, de que valeria êsse conhecimento? O conhecimento completo de um ato não implica, porventura, o do fim dêsse ato? Do mesmo aviso de Vialatoux, e daquêles que se limitam a filosofar sôbre os fins e ações no mundo econômico, figura-se-nos Malthus,

já citado, certamente por ser um pessimista, quanto aos benefícios das leis naturais e quanto ao *à vontade* dos otimistas do tipo de Bastiat. Em seu *Principes d'Économie Politique*, vertido para o francês por Al. Fonteyrand, lê-se esta sentença, de que não resta dúvida quanto ao pensamento de Malthus. *"A Economia-Política é uma ciência essencialmente prática"* (pág. 10).

2 — O senso comum, na inteligência de certos liberais, fala mais alto do que sua ciência explícita, ao admitirem na Economia-Política um composto de ciência e arte. Foi, precisamente, para evitarmos esta dualidade perturbadora do bom entendimento das coisas, que propusemos no início dêste capítulo a substituição da palavra arte por ciência normativa, pela qual se compreende o conhecimento do agir econômicamente. E, como não sê-lo, se seu objeto é o próprio movimento, ao mesmo tempo que as coisas dotadas de valor sempre relacionado a um fim? Quanto ao sentido impresso à Economia pelos sociologistas, não pode haver dúvida sôbre a finalidade implícita em seus raciocínios, sempre dependente de um têrmo que descobrem para a sociedade, isto é, para o homem. Para o convencimento do seu critério normativo é bastante lembrar que a Moral para êles é criação natural da sociedade, quer provenha da sociedade em geral, segundo Durkheim, quer provenha da sociedade particularmente econômica, segundo Marx. Êsses princípios criados pelo homem, para o homem, seriam seus princípios normativos. Poderíamos classificá-los como espiritualistas da Moral relativa, sem Deus. Celestino Bouglé, da escola de Durkheim, não deixa dúvida sôbre o assunto. Verificando que a Moral reage cada vez mais decididamente contra a separação dos valores econômicos da ordem dos valores ideais, cita em seu favor a opinião de Hector Dénis, segundo a qual *"a Economia-Política se subordina progressivamente à Moral"*. (*L'Évolution des Valeurs*, 121). O mesmo Bouglé afirma com fortes expressões o que chama de *conjunção de todos os valores*, usando destas palavras: *"Nós vimos que os juízos de valor, quer sejam de ordem estética ou religiosa, econômica ou moral, exprimem não as relações das coisas entre si, mas as relações das coisas com as tendências humanas"*. (93). E mais adiante acrescenta: *"Fins econômicos e fins ideais não se deixam separar como maçãs que se repartem em dois cestos"*. (112). Ora, das palavras de Bouglé ressalta com evidência que sua convicção se fixa numa Economia normativa.

3 — Há entretanto, uma escola que se contrapõe decididamente à idéia de norma no objeto econômico. Essa é a Escola Psicologista, de que faz parte a Escola Matematicista, para a qual a Economia-Política nada tem que ver com preceitos e normas de ação, por ser uma *ciência pura*, ocupada sòmente com a observação e classificação dos fatos econômicos de modo a permitir generalizações e fixação de leis. Mas, ao mesmo tempo, os psicologistas, declaram-se in-

satisfeitos com a nudez da lei da oferta-e-procura e de outras, submetendo-as a uma análise psicológica rigorosa. Compreende-se que os psicologistas não encontrem na Economia mesma recursos científicos para resolverem substancialmente seus problemas; e nisto se distanciam dos clássicos-liberais, colocando-se numa posição de *neo-liberalismo,* conforme é, de fato, indigitada. Realmente, os psicologistas acharam caminhos e meios de aprofundarem suas análises desviando-se do critério normativo; pôsto que a psicologia, da qual fazem depender a Economia, é uma ciência, para êles, tão experimental como a física. *Economia ancilla est psychologiae.* E assim raciocinando, podem fugir aos juízos de finalidade concernentes aos valores econômicos. Mas resta saber se esta atitude ainda se exime da determinação de tais juízos ou se esgotou a enumeração de todos os dados do problema econômico. Não basta para o conhecimento de um fenômeno saber tôdas as minúcias do *como* se produz; é preciso saber também o *porque* se produz. No estudo psicológico do *movimento,* por exemplo, ao qual estão ligados os atos econômicos, como dispensar a consideração dos fins? Não há movimento humano sem um fim visado; logo, não há fato econômico sem um fim e sem os meios adequados.

4 — Já procedemos, no Livro I, à crítica desta Escola. Por êste motivo, nos limitamos aqui a esta ligeira observação. Uma Economia-Política pura dá-nos a impressão de história dos fatos econômicos ou de filosofia dessa história. Seria sempre uma ciência do passado. O economista que mais de perto abordou êste assunto foi precisamente um representante desta escola psicologista — Léon Walras — um dos propugnadores da aplicação do método matemático à Economia-Política, e quem melhor compreendera a importância para as operações científicas da fixação do verdadeiro caráter desta ciência. Diante das dificuldades do problema o célebre Prof. de Lousana preferiu proceder a uma análise das diversas partes da Economia, fixando para cada uma a natureza de seu conhecimento; e assim chega a conclusões pouco satisfatórias, pelo rompimento da unidade científica e pela dispersão que infunde ao intelecto do leitor. Para Walras não há só uma Economia-Política, mas três, formadas uma pelas *teorias da troca e da riqueza,* outra pela *teoria da produção,* e outra pela *teoria da apropriação ou da propriedade.* Na primeira descobre o caráter rigorosamente científico, à qual se pode aplicar o método matemático; visto que os fatos que estuda não dependem da vontade humana; na segunda descobre o caráter de arte ou ciência aplicada, porque os fatos que estuda, em tôrno da indústria, são fatos humanos não naturais, quer se liguem à técnica, quer à divisão do trabalho; e na terceira descobre o caráter essencialmente moral, porque os fatos que estuda são fatos de conduta humana e não de indústria, como são os sistemas de apropriações, e os direitos e a justiça que decorrem dêsses sistemas. (*Obje-*

tos e divisões da Economia-Política e Social, de Léon Walras) (versão portuguêsa por Eduardo Salgueiro em *Cadernos Culturais;* passim).

Como se vê, trata-se de três disciplinas com seus objetos próprios e seus métodos próprios, sem um fio para cosê-las numa peça única, sem uma finalidade a normatizar todos os atos econômicos; de forma que, quando o homem produz, perde a sorte de seu produto desde o momento em que entra para a circulação dominada por leis naturais, não humanas, esquivas e irredutíveis à finalidade para que foi criado. Ora, esta posição eclética de Walras é claramente insustentável não só perante a razão como perante os fatos quotidianos. Quem ignora que a circulação das riquezas se torna cada vez mais normatizada pelo Estado?

§ 3.º — *As normas da Economia-Política se encontram dentro mesmo da Economia, e subsidiàriamente nas ciências que lhe são superiores.*

1 — Tendo a Economia-Política um fim e consistindo ela mesma na descoberta dêsse fim e dos meios a êle conducentes, emprega, como dissemos, juízos de realidade e juízos de finalidade. Ora, entre êsses se acha o juízo de valor. Um valor, antes de ser considerado como apto para satisfazer uma necessidade, é estimado pelo homem. Dêle se diz lògicamente — o ouro é um valor, porque a humanidade o emprega na circulação das riquezas e nas indústrias. Estabelecido êste juízo de realidade criada por atos humanos, surge o juízo de finalidade — o ouro deve ser empregado, deve ser apreçado, deve ser revalorizado, deve ser depreciado ou desvalorizado, para que melhor desempenhe seu papel, ou atinja seu fim. O ouro, então riqueza, tem sua existência ligada inseparàvelmente à consciência de ações dirigidas a um fim; de modo que essa coisa material recebe extrinsecamente sua finalidade econômica. Todo *dever-ser* passa pelo crivo do juízo que tem por ponto de partida a pergunta — *por que?* A resposta é a explicação de uma *causa*. É possível que se diga: Porque os homens usam dêle para operações econômicas. Já é um princípio de satisfação à curiosidade mental, referindo-se, como se refere, à *causa eficiente*. Mas a própria causa eficiente, não sendo a última, requer outro passo de penetração; e a mente continua a investigar — Por que? Porque tem por fim facilitar a circulação das riquezas. Só depois desta convicção pensamos a finalidade do ouro ligada ao *dever-ser* do seu emprêgo. O ouro deve ser dado em troca de outra riqueza, o ouro tem valor. O juízo de valor se torna, no último momento, um juízo de finalidade, porque os valores se justapõem aos meios. É assim que podemos dizer que o trabalho é um valor, o capital, o produto, o transporte, o comércio, etc., são valores econômicos; ao passo que não podemos dizer que o *consumo* seja um valor.

2 — O consumo, estando além dos meios, também está além dos valores; já é o fim para que foram criados os valores. Nada mais certo do que esta proposição:*Nós usamos dos valores para satisfazer nossas necessidades* pelas quais estamos habilitados a classificar o valor econômico entre os meios econômicos. Há uma íntima analogia entre valor e meio não só no domínio econômico, como nas outras ciências. Quais são os valores políticos, artísticos, morais, senão os meios de realizações políticas, artísticas e morais? O valor de uma lei, de uma estátua, de um ato de caridade, tem a virtude de melhorar a situação social, de educar o gôsto artístico, de merecer graças ou aliviar o sofrimento do próximo.

3 — Diante destas considerações parece que podemos concluir por que o juízo de valor econômico não difere dos juízos de valor processados nos outros ramos do conhecimento, nos quais um valor não é valor se se pretende implicar nessa idéia a de fim contido no próprio valor. Para desfazer esta suposição podemos lembrar que são os fins que consomem ou usam os valores. Porque repetimos freqüentemente ser a Igreja um grande valor, senão porque está a serviço de Deus? Não contestamos que em economia se verifiquem movimentos que, rodeados de circunstâncias análogas, produzam efeitos também análogos, como conseqüentes de certos e determinados antecedentes. A oferta-e-procura tem a virtude de uma lei, e assim a expulsão da moeda boa pela má. Êstes fenômenos acontecem sempre que são precedidos de certas circunstâncias. Mas seria pueril sustar a investigação das causas dos mesmos só porque se sucedem com regularidade. A oferta abundante faz baixar o preço; sim, mas a oferta é um movimento humano para um fim, trocar produtos por dinheiro; a procura outro movimento contrário, trocar dinheiro por produto. E assim procede quem guarda para si a moeda sã e passa adiante a falsa. Sempre que buscamos as causas esbarramos com a idéia de fim, e com a conduta econômica orientada para êle; portanto com a exigência intelectual de conhecermos se é bom ou mal, e se essa conduta convém ou não. No íntimo o que buscamos é a norma da boa conduta econômica com relação aos interêsses do bem-comum. Em caso de escassez de um artigo de primeira necessidade, mal procede aquêle que, valendo-se da sua fortuna, assenhoreia-se dêle deixando os semelhantes em falta. Pode ser um fim louvável e um bom meio para sua economia individual, mas outro tanto não se dirá encarando o fato desde o fim da Economia-Política ou Social. Neste caso a *norma* será fixar os preços. O mesmo se dá quanto à lei de Gresham. Quem guarda a moeda forte e passa a moeda fraca cuida de sua própria economia, mas causa com êsse procedimento uma malefício à sociedade. À luz da Economia-Política sua norma é censurável e pode ser corrigida pela norma contrária de não receber-se a moeda fraca. Em

caso de duplicidade de moeda, se ninguém recebe a moeda fraca, torna à circulação a moeda forte, voltando a primeira às arcas do tesouro para ser recomposta. Assim, as leis econômicas se não são observadas por um critério de finalidede, objetivam um saber que pára a meio caminho; e, quando estudados a fundo, não escapam às determinações normativas.

4 — A Economia-Política é incontestàvelmente uma ciência normativa baseada em juízos de valor e teleológicos, para os quais se supõe a liberdade espiritual entre os dados de ação, e uma sociedade inspirada e movida pela pessoa humana. Com base neste conceito se justificarão plenamente os dois modos da ciência tão em voga em nossos dias, a *Economia-Social* incumbida de formular as normas que hão de resolver a Questão-Social, e a *Política-Econômica,* incumbida de orientar a produção e a circulação das riquezas, os quais escapam do alcance da Economia clássica. O mais curioso dêste tema é que os liberais, prescindindo da realidade da pessoa humana e reduzindo-a ao conceito de indivíduo, pretendem construir uma ordem baseada na *liberdade*. Mataram o sujeito das liberdades e guardaram como elemento orgânico uma liberdade sem concretização possível, e concretizada fora do homem, na *sociedade*. O seu indivíduo, por mais que agite o dogma dos *Direitos do homem,* não resiste à campanha de absorção que se desenvolve hoje vertiginosamente nos *Estados totalitários* preparados desde algumas décadas pelo Sociologismo e pelo *Socialismo d'Estado*. Um postulado falso deu como resultado uma ordem de coisas insustentável e nefasta, segundo o que presenciamos nas atitudes terroríficas da Rússia, da Alemanha e da Itália (1940). Órfão de seu genitor e condutor, — a pessoa humana — a sociedade traga o indivíduo e todos os seus direitos, com a fôrça desencadeada de um verdadeiro cataclisma. Foi dispensada a idéia de sucessão de fins através de planos sobrepostos, e a humanidade entrou no caos que lhe prepararam princípios essencialmente ideológicos. Eliminada a realidade da pessoa humana, a humanidade se transformou num monstro devorador de seus membros. Não há proclamação de seus direitos que prevaleçam se êsses direitos não estão personificados; nem há fôrça que contenha uma sociedade todo poderosa, convicta de ser o fim de todos os fins.

O homem esquece, por momentos, que a sociedade é um dos elementos naturais em que vive, um meio de que tira certos recursos para sua existência.

§ 4.º — *Como ciência normativa, a Economia-Política pode praticar as operações lìdimamente científicas, de observação, classificação e generalização; desde que as relacione com a filosofia.*

1 — Dir-se-á que circunscrita ao critério do fim, reduzida a ciência normativa, a Economia-Política perderá seu caráter de ciên-

cia pròpriamente dita. Se pensarmos que os fatos econômicos perdem o necessário criado por fôrças de leis físicas, sim; mas se pensarmos que os fatos econômicos procedem de uma ordem superior, onde o necessário depende da visão de um fim objetivado e querido, neste caso o seu caráter rigorosamente científico cede lugar a uma ciência filosófica, de cujas especulações derivam as normas das ações que concretizam o objeto econômico; e teríamos então uma *Economia filosófica* explicativa de uma *Economia normativa,* já que suas leis arrancam das profundezas da existência mesma do sêr humano. Entre os temas econômicos mais ligados à especulação filosófica é, sem dúvida, o que oferece a noção de valor; pois que na idéia de valor se contém a idéia de meio e implicitamente a de fim, de que a primeira provém. Mas, como dissemos, a descoberta dos fins econômicos, e a definição dos valores que os servem, se bem que realizadas dentro de um círculo peculiar à economia, não podem prevalecer quando em desacôrdo com os fins e os valores morais. É tudo quanto pretende a Moral como normatizadora de Economia.

2 — Do contrário, ou desapareceria a Economia absorvida pela Moral, ou tomaria tal importância na vida dos povos que tudo quanto não fôsse econômico seria imoral. E é tudo quanto pretende a Economia-Política para calcar-se em verdadeiras leis, ainda mais rigorosas que as leis naturais. Esta é, ao menos a lição que nos dá S. Tomás: *"Não se pode chamar de lei, senão por similitude onde não há participação racional da razão eterna"*. (Summa. De Legis. L. XCI. Art. II. Tertium). É preciso, porém, mostrar ou tentá-lo que o fundamento em leis filosóficas não impede absolutamente as operações rigorosamente científicas. Lá porque não furtar seja uma norma moral, que rege também os atos econômicos, não segue que o economista esteja impossibilitado de investigar os antecedentes da baixa e alta dos preços, do desaparecimento da moeda forte em concorrência com a moeda fraca. Ao contrário. Com seu espírito orientado pela Filosofia e pelo fim econômico, o economista se achará habilitado não só a proceder à generalização como ajuizar o valor dela. Êle dirá que o aumento de oferta determina necessàriamente, quase fìsicamente, a baixa do preço de um produto de primeira necessidade; e ao mesmo tempo julgará, sem intervenção da Política nem da Moral, que isso é bom e que, neste caso a *lei natural,* melhor, a lei *espontânea,* deve agir por isso mesmo, como instrumento, como valor econômico. Se se trata de uma alta além do justo-preço, êle acusará seus efeitos provocando intervenções adequadas. Os consumidores se encontram diante de um monopólio que retira o produto do mercado? Êle condenará o monopólio, permitindo maior oferta. Nada mais agradável do que não intervir diante do jôgo de antecedentes que provocam conseqüentes proveitosos ao homem. Em economia há fatos que se sucedem com

tal regularidade, como decorrência de outros fatos acontecidos em circunstâncias sempre análogas, que seria pueril negar a idéia de *lei ou de tendência*, quanto a êsses fatos. O que nós sustentamos, porém, e que além das fôrças palpáveis dessas leis, aparentemente espontâneas, há fôrças psíquicas, antecedentes delas mesmas, e que além dessas fôrças psíquicas há causas que as criam. E aqui estamos além da Psicologia, em pleno terreno da Filosofia, de onde, em última análise, procede o conhecimento econômico.

Examinamos até aqui a natureza dos juízos de valor e seu papel nas operações científicas. Passaremos, nos capítulos seguintes, a examinar as fontes do valor econômico, e como se forma êle.

SEGUNDA PARTE

Conceito de valor e de preço

CAPÍTULO I

ELEMENTO OBJETIVO DO VALOR — A UTILIDADE

§ 1.º — *Fundamento do valor*

1 — Tratando do *valor* e *desvalor* o Pe. Dr. Augusto Brunner, na sua obra *"Os Problemas Básicos da Filosofia"*, traduzida pelo Pe. Urbano Thiesen, concorda com os tratadistas de Lógica, admitindo que o problema do valor é de cogitação recente: *"A Filosofia moderna,* sustenta êle, pág. 87, *voltou-se com particular interêsse para o domínio do valor"*. Assunto explorado especialmente pelos economistas de todos os tempos, não tinha sido relacionado com o princípio do conhecimento. Parecia estar assentado que uma noção de valor só se coadunava com as concepções idealista e subjetivista; e o valor sempre passou por ser uma criação do indivíduo, uma estimação subjetiva concebida e sentida pelo homem individualmente considerado. Assim o explicam hoje os neo-kantistas confirmando a maior parte dos mestres da Economia-Política. *"A teoria neo-kantiana do valor é só uma aplicação das categorias ao campo dos valores"*, explica o doutíssimo Pe. Brunner; mas para contestar que *"com isto não se explica que alguém possa enganar-se àcêrca do valor ou desvalor de uma coisa"*.

É evidente que, se alguém se engana sôbre um valor, não é quem o mede, e se outrém ou alguma coisa o mede, a existência dêsse valor é objetiva relativamente à pessoa que o encara. O argumento de Brunner é perfeito e não deixa dúvida sôbre a objetividade do valor. Sob êste mesmo aspecto o considera Scheler, citado por Brunner e criticado também por êle. O valor, segundo Scheler, não corresponde ao conhecimento metafísico adequado ao sêr, mas, sim, à experiência intencional, que nos dá ao mesmo tempo a escala dos valores e a sua unidade na pessoa conhecente, isto é, condicionada pelo sujeito. Para Brunner, porém, esta teoria ainda é obscura e não consegue conciliar os dois domínios do mundo — o subjetivo e o objetivo — numa unidade evidente. E, por isso, o autor dos

Problemas Básicos da Filosofia enxerga em Scheler *"um terceiro reino ideal a flutuar sem fundamento, sem fôrça de sêr"* (88).

2 — Há outra teoria segundo a qual o valor é uma *culminância do sêr*. Bate-a, porém, o mesmo filósofo, argumentando que isto significa *um domínio dentro do sêr* (89), identificado com o sêr, o que nos dá um conceito tautológico — *valor é igual a valor*. Nós acrescentaríamos, com a devida vênia, que esta teoria exagera a objetividade ao ponto de forçar o entendimento do valor como intrínseco na coisa e conturbar a inteligência, sempre que pensamos que há coisas com valor para certas pessoas e sem valor para outras. Esta noção exclui, pois, qualquer intervenção do homem na formação dos valores.O valor, ao contrário, sendo uma criação do homem, do homem-*sócio* — e não do homem só — tem origem subjectiva; mas incorpora-se às coisas com a mesma objetividade dos sêres criados pelo Verbo. O valor, assim, é uma objetivação pelo consenso da coletividade.

3 — Por fim, Brunner apela para a Escolástica, a fim de fixar o fundamento da noção de valor. Metafisicamente, *"sêr e valor são a mesma coisa, mas ao conhecimento se oferecem com diferentes aspectos objetivos"*. Neste sentido, tudo tem valor porque tudo é bom (*omne ens est bonum*) e porque *"todo sêr tende a persistir na existência conforme seu sêr"* (89). *"Todo sêr tem valor para si mesmo"*, insiste Brunner, com profunda clareza. Mas êste valor estabelece uma relação do sêr consigo mesmo e ainda não explica a conexão múltipla dos sêres entre si, a qual se traduz em valor de uns para outros. Poderíamos dizer que o valor metafísico é intrínseco e decorre da bondade inerente a cada sêr (*ens et bonum convertuntur*), é um aspecto desta bondade transcendental que inspira fundamentalmente a noção de valor, mas ainda não nos dá a idéia perfeita do valor extrínseco ou daquêle que o homem atribui à coisa ou, melhor, do valor translativo, e que se pode traduzir por *valor de uma coisa para outra*.

4 — Enquanto o homem individualmente considerado encara a bondade conveniente à coisa mesma, se mantém no terreno transcendental; mas, se essa bondade passa a ser relacionada com a conveniência de outro sêr, aqui surge a idéia da *utilidade*, do *honesto*, do *deleitável*, em que se decompõe a bondade. Assim, crescer é bom para o legume, mas também é bom para mim, isto é, me é *útil*, me é *deleitável*. De como se percebem duas maneiras de ser bom ou ter valor — uma metafísica, transcendente, e outra imanente. Quanto ao modo metafísico, não há dúvida nenhuma que se oferece como fundamento do modo científico de ser útil, honesto, deleitável; mas, por outro lado, não exige a distinção entre bondade e valor, a qual não aparece na Escola, conquanto seja evidente esta terceira idéia. Se valor é sinônimo de bom, os escolásticos ficaram na noção de bondade, quer tratando da bondade absoluta quer da

bondade relativa a um sujeito. De fato, ela se torna dispensável, porque ao dizermos que tal coisa me é útil (a mim, sujeito de desejo e de um ato de apreensão), a proposição está perfeita, e dispensa a idéia de valor, que viria estabelecer a confusão entranhada até hoje. Os escolásticos indicaram a idéia de valor; deixaram-na entretanto de parte, inexplorada ou apenas subentendida; mas o suficiente para compreendermos hoje que se pode discernir entre os modos de se nos apresentarem os sêres à intelecção, quanto à sua bondade — a bondade transcendente, a bondade imanente, (que é a utilidade e o deleitável) — e o valor. Basta pensarmos que o útil é um modo de ser bom *e não de ser valioso*, conquanto seja verdadeira a recíproca — *todo valor é útil*. Ao explicarem a relação dêsse valor com o sujeito para o qual êle é, discordam, porém, os filósofos e os economistas entre si, atribuindo uns sua causa ao indivíduo, baseados em pura subjetividade, e outros afirmando uma existência nìtidamente objetiva, em confusão com bondade e utilidade. Mas nós veremos que, sendo sua condição necessária a *utilidade*, ao valor não lhe falta um fundamento objetivo, pôsto que a utilidade reside nas coisas e nos atos; e sendo, por outro lado, também condição necessária a *conveniência* a fins humanos, participa dos sêres que nascem das fôrças psiquicas do homem. E por êste lado se poderá afirmar, por acaso, que o valor tenha uma existência lìdimamente subjetiva? Já vimos com Scheler e Brunner que não é tal.

5 — Não sendo o indivíduo pensante quem mede o valor, ainda aqui sua existência está fora de cada um de nós, é *objetiva;* mas também está em nós, porque é o nosso *desejo* que o gera, e tem sua origem *subjetiva*. Mas, é preciso acentuar que, quando dizemos — *nós indivíduos humanos* — colocamo-nos em um plano, e quando dizemos — *nós, homens sócios, partes de uma sociedade,* nos colocamos noutro plano, onde o homem se manifesta com outro modo de ser — o modo *associado,* diverso do modo *isolado*. Aquilo que o homem cria condicionado pela sociedade, para êste seu modo de ser é essencialmente *subjetivo,* ao mesmo tempo que, para cada indivíduo, para cada intelecto. é perfeitamente objetivo. Uma lei política nasce do consenso social, e só dêle, tem sua origem na subjetividade da consciência; mas para mim, isoladamente, ela é conhecida como qualquer outro objeto que está fora de mim mesmo, é objetiva. Há, pois, uma objetividade e uma subjetividade no valor, as quais devem ser refletidas em sua noção, conforme trataremos de explicar (neste e nos capítulos seguintes).

6 — Supomos que o leitor saberá distinguir entre os valores aquêles que existem por efeito da natureza substancial do homem, das suas relações consigo mesmo, com sua própria pessoa, e das suas relações diretas com o Criador; e aquêles que existem por efeito da sua natureza social, ou das relações de indivíduo a indi-

víduo e do indivíduo com a comunidade considerada em seu conjunto. Podemos asseverar que esta distinção separa a idéia de um valor de moral absoluta, inscrita no coração humano por fôrça da nossa natureza consubstanciada em cada um de nós, como o dever de conservação da existência e o dever de adoração a Deus; esta distinção separa êstes valores eminentemente subjectivos, dos outros valores condicionados pela sociedade, ou por êste nosso modo particular de ser, como os valores de moral relativa, de estética, de política, de direito, e os econômicos, que só existem porque existe sociedade. A êstes sòmente nos referimos em nossas páginas subseqüentes, no correr das quais se verá que repelimos a idéia de valor real nas relações econômicas do indivíduo diretamente com as coisas do mundo exterior. O que diz respeito às conveniências de um indivíduo, sem a interferência de outro, ou de outros indivíduos, da sociedade, não é ainda um valor, mas apenas uma revelação de utilidade, pois que *pode haver utilização sem criação de valor*. Ou, se consentir o leitor, neste caso, a consciência do valor acusa um valor ideal, virtual, conforme demonstraremos.

§ 2.º — *Fundamento ontológico da utilidade.*

1 — Nos três primeiros capítulos dêste livro, assentamos que o juízo de valor econômico tem a mesma natureza dos juízos de valores ideais, na expressão de C. Bouglé; que o juízo de valor *é uma síntese dos juízos de fins e meios*. Como fim, dizemos que tal coisa ou tal ato é um valor; e como meio, que essa coisa valiosa e êsse ato valioso *devem ser* empregados em proveito do homem ou na consecução de um fim visado pelo homem. Assentamos ainda que o fim último da economia prática, portanto da ciência econômica, é o consumo. É o consumo, condicionado, a seu turno, por normas de ordem superior ,e relacionado com o bem-comum, que normatiza tôda a ação econômica e seu conhecimento. Finalmente, assentamos que, nestas condições, a Economia-Política é uma ciência normativa. Senhores desta chave cognoscitiva, passamos agora a estudar as fontes e os elementos do valor econômico. Antes, porém, de qualquer raciocínio convém indagar qual ou quais os objetos dêsse juízo.

2 — Ao primeiro golpe de vista, o *senso-comum* nos indica as *coisas* do mundo material, das quais nos servimos para satisfazer nossas necessidades. Mas uma atenção mais demorada sôbre o assunto logo descobre os *dons naturais* e os *atos* humanos que também nos prestam serviços. É nas coisas materiais e imateriais e nos atos que vamos surpreender a *economicidade*, traduzida em valor. Faz-se mister, para satisfazer o espírito, saber *como* e *por que*.

3 — A pergunta — por que? — se responde que o juízo de valor é inseparável de todo raciocínio científico; à pergunta — como? —

se responde — pela conexão dos elementos mais simples do mesmo juízo, depois de colhidos nas realidades mesmas de onde provém o valor. Se se trata de uma coisa do mundo material, temos consciência dessa coisa e da pessoa que usou dessa coisa, isto é, de um *elemento objetivo* e de um *elemento subjetivo*. Se se trata de um ato, temos em presença dois elementos pessoais — o de quem pratica o ato e o de quem avalia êsse ato. O ato é o elemento objetivo, e a estima o elemento subjetivo. Mas, neste capítulo, não nos ocuparemos senão do elemento objetivo do valor, quer seja êle constituído por uma entidade material ou corporal, quer por uma entidade imaterial. Para isso precisamos saber em que consiste a economicidade dêsse objeto, ou qual a fonte de onde nasce sua economicidade. Inútil seria tentar esta investigação sem o auxílio do conhecimento ontológico.

4 — Todo verdadeiro conhecimento consiste num reflexo da realidade, ou numa adequação da razão às coisas. *Nihil est in intellectu quod non prius fuerit in sensu*. Primeiro recebemos a impressão do objeto e depois explicamos a sua constituição. Se a síntese não repugna à mente, porque reproduz as categorias da coisa, ela está certa, êsse conhecimento é verdadeiro, sua imagem no plano mental é perfeita, ou se trate de objeto material ou se trate de objeto psíquico. Neste caso, a inteligência se põe a cavaleiro dos fenômenos surpreendidos na alma para examiná-los como a qualquer outro objeto. Lá porque êste objeto de conhecimento esteja alojado no próprio domínio do sujeito conhecente não segue que essa intelecção implique subjetivismo. Êste é o caso da Psicologia, ciência eminentemente objetiva, não obstante trabalhar fenômenos subjetivos ou acontecidos no íntimo do sujeito conhecente. Tal a atitude da inteligência ajuizando-se a si mesma e ao *desejo*, segundo veremos no capítulo seguinte, o qual constitui um dos elementos originários do valor. Mas aqui, como dissemos, não se trata de operações de introspecção, e sim da intelecção de coisas e atos exteriores a quem ajuíza. Tanto o trigo como um serviço prestado, como a inteligência em ação, nos quais recai o valor, encerram propriedades ou predicados que o motivam. E, como conhecê-los sem aprofundar a análise até os elementos mais simples da formação dos sêres, sua substância e seus acidentes? Por onde se vê que o conhecimento perfeito do valor não pode dispensar os recursos oferecidos pela Ontologia; no que seguimos a lição já citada de Vialatoux: "*Concebida a Economia-Política como ciência natural, desligada e independente de tôda Filosofia, ignorante de tôda Metafísica, ... morre lentamente de nostalgia metafísica*".

5 — De fato, não é freqüente encontrarem-se estas considerações de ordem transcendente entre os economistas; pois que nêles predomina o critério científico, em vez do filosófico. A não ser a Escola psicologista, que penetrou um pouco mais profundamente

nos problemas preliminares da Economia, as outras escolas se cingem à explicação dos seus fenômenos por meio de leis de natureza físico-sociais. É preciso esperar o surto espiritualista de nossos dias para encontrarmos afirmações categóricas de que a Economia-Política não será cabalmente explicada sem os recursos metafísicos. Em P. Léon Veuthey depara-se-nos êste pensamento. *"A Filosofia dos valores, sem a qual nenhuma ciência acha seu fundamento, implica uma volta à Metafísica, como fundamento de tôdas as ciências".* (*La Pensée Contemporaine,* pág. 250). São da mesma opinião Pietro Romano e o R.º Pe. Sivek, citados pelo mesmo Veuthey. Diz o primeiro: *"Uma doutrina filosófica do valor não pode evitar a Metafísica"* (obr. cit., 250). E o segundo assim se expressa: *"O valor é o que corresponde à finalidade intrínseca do sêr. Com efeito, o amor, o desejo, a tendência, são precisamente a expressão vital da finalidade intrínseca própria do sêr vivo"* (obr. cit., 242). *"O ideal é o valor, o valor é o ideal"*, diz ainda Veuthey.

6 — Aos poucos se vem preparando a inteligência humana para penetrar com desassombro nas origens do valor. Se o juízo de valor corresponde à finalidade intrínseca do sêr, como ensina Sivek, lógico é que se trate de ajuizar essa finalidade. Já vimos em capítulo anterior que a idéia de valor também corresponde à finalidade extrínseca das coisas e atos, quando as coisas e atos são usados para um fim. Todo valor é um meio empregado para um fim que se encontra fora. A máquina é um valor porque produz uma riqueza; esta riqueza é um valor porque é consumida pelo homem. Mas, ao dizer-se que a mesma idéia corresponde à finalidade intrínseca, então, em vez de uma relação de analogia, formulamos uma relação de procedência. Cada sêr tende naturalmente para seu fim em virtude da sua natureza; o trigo tende a tornar-se um grão com propriedades alimentícias; um diamante tende para seu brilho próprio; um serviço para a cooperação. De como a consideração da finalidade implica a consideração das propriedades da coisa, através de suas categorias substanciais e acidentais. Aí e só aí encontramos a causa primeira do valor; porque os predicamentos do sêr são seus modos de ser mais simples. A êste sêr nos dirigimos em virtude da sua *substância* conhecida pelo senso-comum, ou pelo raciocínio, àquêle em virtude da *qualidade,* a outro, da *quantidade,* da *relação,* da *ação,* do *tempo,* do *lugar,* etc. Colhemos o trigo, porque é *substancioso,* preferimos o trigo à carne porque é de melhor *qualidade* como alimento; preferimos o ouro à platina porque existe em *maior volume;* atribuímos estima a um cavalo, porque tem fôrça, está em *relação* a um carro ou ao nosso costume de cavalgar; atribuímos mais aprêço à máquina do que ao utensílio manual, em vista de sua *ação* mais rápida; uma serraria no *lugar* de uma cascata é mais estimada que outra no alto da montanha; um serviço prestado hoje traz mais vantagem que prestado amanhã (*tempo*).

Por tais categorias de sêr conferimos mais ou menos importância às coisas e aos atos, depois de ajuizar a conveniência de cada categoria. Porém não é só em vista de um predicamento ou de vários que nossa atenção se dirige ao sêr; mas também diante de suas *propriedades* transcendentais, que são a *unidade*, a *verdade* e a *bondade* íntimas. Em si mesmos, os sêres são *unos*, *verdadeiros* e *bons*. Para isso, basta que existam em si, como as substâncias, ou em outro, como os acidentes.

7 — Quanto à *unidade*, quem, para ferir a caça, lança mão de uma pedra sabe que ela é *uma* pedra, *una*; e dessa realidade tira imediatamente uma relação de conveniência entre ela e o seu fim. Do mesmo modo o industrial conta com a unidade pessoal de cada operário. Quanto à *verdade*, se refere à existência mesmo da coisa material ou imaterial. Não costuma o homem fazer esta consideração sôbre os corpos cósmicos, porque é *evidente*, e ressalta ao primeiro contato dos sentidos com êles; mas usa dela sôbre as criações humanas, sobretudo as intelectuais, como se estas precisassem sempre da conformidade com a razão, de cujas operações o próprio homem não tem absoluta certeza. Nesta espécie de sêres não existe a mesma evidência que o Criador imprimiu aos que fêz. Por isso dizemos freqüentemente que esta teoria é verdadeira e aquela falsa. E, se a consideramos uma verdade, a ela se dirige o nosso apetite. Quanto à *bondade*, esta é a propriedade concebida que mais provoca o apetite. Que maravilha saber que as árvores são boas por si mesmas, produzindo sombra e frutos! E que felicidade tirar partido dessa bondade! A intuição de uma bondade transcendente desperta logo a idéia de uma bondade imanente, que provoca o desejo humano, ora porque ela se apresente como *útil*, ora como *deleitável*, ora como *honesta*. *Todos os sêres são metafìsicamente bons*, afirmam os escolásticos.

8 — E o *mal* em geral? perguntará o leitor. E o *mal particular*, a nocividade das coisas e dos atos? Pela natureza transcendente de tôdas as coisas, o primeiro não existe. Até as plantas venenosas, as regiões abióticas, os desertos, são bons em si. Mas o mal particular, o mal imanente, êsse existe ora em virtude das imperfeições do sêr, ora da imperfeição da nossa inteligência, que não sabe aproveitar a bondade que por ventura contenha. Uma cascata foi durante milênios considerada um mal para a navegação, que aí se interrompia e se interrompe ainda. Mas, depois que foi inventado o monjôlo, a roda, a turbina, as cascatas desnudam seu lado bom ou sua bondade útil. Assim, o mal de uma febre significa apenas que ao organismo humano falta a perfeição para resistir aos assaltos da doença. Os venenos são todos maus, enquanto não se descobrem suas aplicações medicinais e industriais. Mitrídates e Rasputine descobriram meios de torná-los inofensivos. Atrás da maldade imanente das coisas e dos atos estão ocultas bondades não descobertas

nem pensadas, por imperfeição intelectual do homem. Das variedades de animais existentes, apenas duzentas são aproveitadas pelo homem, afirma C. Gide. É muito pouco, diante da possibilidade do aproveitamento de todos. Ao pensar-se que até os tigres se tornam úteis quando encerrados em jaulas e expostos à curiosidade pública, se tem uma idéia do que será o futuro do homem na terra, quando já esteja inteiramente conhecida. Ainda existem infinitos elementos de bem-estar humano, como reservas ocultas à espera de sua descoberta. E, se admitissemos por hipótese, ainda que absurda, que a humanidade atinja um dia a perfeição de sua felicidade neste mundo, pela paz, pela satisfação fácil de tôdas as suas necessidades, pela saúde, por sua ventura perene, onde estaria, então, o mal imanente das coisas e das ações? Não existirá, como não existe o mal transcendente. Tôda perfeição e todo absoluto elimina de si o mal.

9 — Fica, pois, assentado que do modo de existir de cada sêr, de suas propriedades transcendentes e imanentes, nasce o apetite, o desejo humano e a relação entre êsse desejo e essas propriedades e predicamentos. Mas a linguagem popular, articulada pelo senso-comum, e aproveitada pela ciência econômica, predica, de forma sintética, os grupos de predicamentos e propriedades com a palavra — utilidade — que se tornou insubstituível: *Isto é útil.* Na — utilidade — está o fundamento, o primeiro princípio da Economia-Política. Pela sua *substância,* pela sua *qualidade,* pela sua *quantidade,* pelo seu *lugar,* pelo seu *tempo,* pela sua *relação,* pela sua *bondade,* pela sua *unidade, verdade,* principalmente por sua *bondade,* é que as coisas e os atos são *úteis* intrinsecamente.

§ 3.º — *A utilidade não é só elemento objetivo do valor, mas também um princípio-primeiro, condição do valor.*

1 — Não é sem razão que postulamos a utilidade como primeiro-princípio da Economia-Política. Para demonstrá-lo é preciso distinguir a prioridade cronológica e ontológica da prioridade lógica.

Cronològicamente, ao menos quanto às coisas materiais, estas preexistem ao homem.

Quando o homem apareceu sôbre a terra, o meio em que deveria viver estava feito. Só lhe restava, para subsistir, adaptar-se a êle aproveitando os recursos à sua disposição. Êste juízo é tão certo no intelecto de um materialista como de um espiritualista; arranca da Revelação transmitida pelos livros sagrados, como da teoria da evolução das espécies. Quer o homem proceda de Deus, quer do símio, não seria possível na Terra, sem a preexistência da própria Terra com todos os elementos úteis à sua vida.

Depois de criado o mundo, disse Deus: *"Façamos o homem à nossa imagem e semelhança e domine sôbre os peixes do mar e sôbre as aves dos céus e sôbre o gado e sôbre tôda a Terra"* (Gênesis, Cap. I, 26).

"E viu Deus tudo quanto tinha feito, e eis que era muito bom" (Idem, 31).

Do próprio Verbo Criador coligimos que as coisas não são sòmente boas transcendentalmente (*e eis que tudo era muito bom*) mas que possuem uma bondade imanente e relativa ao homem (*e domine sôbre os peixes do mar e sôbre as aves dos céus e sôbre o gado e sôbre tôda a terra*). Desde o princípio tudo é *bom;* isto é, em linguagem econômica, tudo é *útil* ao homem. *"A bondade transcendental é a propriedade que faz desejar uma coisa e leva-nos a repousar-nos nela quando possuída"*, diz o Ab. Collin, que acrescenta: *"O bem se divide analògicamente em útil, honesto, deleitável; e está de conformidade com a ordem essencial das coisas desejar e saborear a alegria do prazer, como conseqüência natural da posse de um fim colimado"*. (*Manuel de Philosophie Thomiste*, v. 1, págs. 182-3).

2 — Segundo a Revelação, pois, a terra foi criada e dotada de utilidades para proveito do homem, que viria habitá-la mais tarde. E poderá haver outra hipótese que destrua esta? Alegarão os materialistas que o homem apareceu não porque lhe fôsse oferecida a terra, mas porque a própria terra — mater genitrix — o gerou. Ainda assim se confirma a nossa hipótese, pois que a terra não criaria um sêr sem potência para criá-lo. O homem que saíu das suas entranhas devia contar *ab-ovo* com o farto seio maternal. A mãe comum em qualquer hipótese tinha preparado o berço natural à humanidade, opulento de coisas boas e úteis ao novo sêr, como a todos os outros. Esta certeza nos autoriza a concluir que as utilidades não só são anteriores ao homem, como estão nas coisas mesmas ou como expressão de suas substâncias, ou de seus acidentes ou de suas propriedades; e que a primeira idéia que se faz de utilidade não pode ser senão ontológica. A utilidade não é um atributo inventado pelo homem e conferido às coisas; mas uma síntese de qualidades *descobertas;* não é desejo, como pretendem os psicologistas, não é uma subjetividade; mas, sim, um conceito eminentemente objetivo. Assim o entendem Vieira Souto e Domingues Viana: *"O homem não cria a utilidade, o que faz é descobri-la, ou antes, remover os obstáculos que se opunham à manifestação de uma utilidade que a natureza havia investido em certas coisas. Uma planta medicinal já tinha em si uma propriedade medicamentosa, antes mesmo que se conhecesse a sua aptidão para curar tal ou tal enfermidade; mas essa utilidade só se revelou ao realizar-se a descoberta de semelhante aplicação"*.

Tais as palavras, com clarividência única na história das doutrinas econômicas, dos economistas brasileiros — Vieira Souto e Paulo Domingues Viana em seu — *Economia Política*, v. I, pág. 33.

O homem não empresta utilidade às coisas, mas descobre a que está contida nas coisas. Neste caso, seria impossível fugir à noção essencialmente objetiva da utilidade.

3 — O mesmo juízo se pode fazer do objeto imaterial da nossa ciência. Pouco importa que o ato econômico, a operação física ou intelectual, seja uma criação humana. Do ponto de vista em que nos colocamos êsse ato ou êsse fato se apresenta com a mesma objetividade das coisas materiais, que se distinguem daquelas em que são criadas por fôrças transcendentes e explicadas por uma psicologia sobrenatural, ao paso que o ato econômico pela psicologia natural e racional. Pouco importa que suas fôrças geradoras residam no sujeito da ação; isso não impede que o ato humano se torne passível dos juízos que se fazem dos corpos físicos — de *substância*, de *acidentes*, de *propriedades*. O "gesto augusto" do semeador é substancialmente econômico.

Ser feito com a mão ou por meio de um aparelho mecânico são dois modos de ser acidentais de *qualidade;* nesta ou naquela lavoura é um modo de *lugar;* na primavera um modo de *tempo;* êsse gesto é *uno*, é *bom;* e por tudo é *útil*. Assim os atos do advogado, do médico, do inventor, do diretor, do operário do comerciante. Diverso o ato humano das coisas e fenômenos físicos, por sua origem, assemelham-se, identificam-se econòmicamente pela utilidade, pelas suas categorias, modos de ser, e propriedades. Entre umas e outros há, pois econòmicamente considerados, uma *analogia* que ao economista não é dado desconhecer. A *utilidade* contida em todos os objetos da Economia-Política os enfeixa num único ramo existencial e cognoscível. Nem poderia deixar de ser assim, visto que a *Economia é antes de tudo, originàriamente a ciência do útil onde quer que se encontre;* uma ciência, por êste lado, objetiva, sem prejuízo do seu caráter normativo e finalístico.

4 — No capítulo seguinte começaremos a estudar o aspecto subjetivo da formação do valor; isto é, os elementos do mesmo que nascem do agente de atos econômicos; mas, como dissemos, sempre no sentido de uma objetivação da utilidade; e assim nos colocaremos entre os dois polos de cujo contato nasce a economia dos povos. Já Vialatoux nos havia chamado a atenção sôbre êste particular, com as proposições seguintes: *"Não há solução do problema da origem dos valores senão na relação de nossas potências com o absoluto existencial. Concebidos por nossas potências subjetivas, os valores, entretanto, têm um valor objetivo e necessário, porque são a expressão mesma da natureza, das potências e de sua operação, como do sêr de que apreendem um valor absoluto. A potência tem sua razão de ser no ato a realizar"*. (*Philosophie Économique*, pág.

253). E acrescenta o mesmo filósofo: *"Mas é não menos evidente que o subjetivo implica o objetivo, que o ato psicológico se refere ao objeto ontológico"*.

5 — A explicação ontológica que vimos fazendo de utilidade, por isso que a postulamos como intrìnsecamente contida nas coisas e nos atos, não esgota, pois, o estudo dos elementos do novo sêr econômico a que pretendemos chegar — *o valor*. Em sua objetividade real ela existe antes do valor, para a formação do qual entrará apenas como um dos elementos, e não o único. Mas, embora não tenhamos procedido ao exame dos elementos fisio-psíquicos que também o constituem, já estamos habilitado a precisar o papel da utilidade na criação da máxima entidade econômica. A utilidade toma parte na constituição do valor como *elemento material*, como *matéria-prima*, isto é, indeterminadamente, como *potência*. Ela está para o valor como o mármore para a estátua, como o trigo para o ato de alimentação, como o objeto para um juízo, como o ideal para uma ação. Uma coisa, uma ação antes do ato que lhe dá o cunho econômico, constam de utilidade ùnicamente; é uma utilidade e nada mais, como um bem de estima pessoal, como um trabalho gratuito ou um exercício físico com valor fisiológico ou moral, mas sem valor econômico. A essa coisa, a essa faculdade, a essas ações falta-lhes a intervenção do princípio ativo que lhes confere o cunho econômico; isto é, aquêle signo indicador de uma intenção, de uma finalidade determinada. Nesse momento a utilidade intrínseca se exterioriza ao apêlo da intenção que a solicitou; e se estabelece uma relação entre a coisa, ou a ação, e o homem. Assim, *a utilidade em si é o conjunto de predicados e propriedades das coisas, dons e atos aproveitáveis econômicamente ou próprios a satisfazerem nossas necessidades.* E *utilidade*, como princípio integrante do valor é *uma relação entre o que está exteriorizado no mundo físico e o que se exterioriza no mundo psiquico*. Só então se pode dizer que essa coisa e êsse ato ganharam sua *economicidade*, ou sua *concretização econômica*. Utilidade é, pois, uma noção complexa que compreende muitas idéias enfeixadas em si analògicamente, em vista de um fim econômico.

6 — Com tal noção, fundada sôbre princípios ontológicos, colocamo-nos em plano oposto ao que escolheram os psicologistas, ao admitirem a sinonímia entre utilidade e desejo; e acreditamos haver arrancado a ciência do subjetivismo em que se debate. Quando nos referimos aos dois fisiocratas dissidentes — Condillac e Turgot — no Livro I, Cap. II, dos quais parte o conceito subjetivo das escolas francêsa e austríaca, mencionamos uma passagem do segundo, a qual para muitos economistas significa uma lamentável claudicação (de Turgot): *"Conquanto essa bondade seja sempre relativa a nós, contudo temos em vista, ao explicarmos o têrmo —*

valor — uma qualidade real, intrínseca ao objeto e pela qual êle é próprio ao nosso uso". Concedemos que Turgot tenha, nesse momento, traído seu pensamento e os postulados da sua escola; mas foi nesse instante que apalpou o verdadeiro fundamento da utilidade — *qualidade real, intrínseca ao objeto;* pois que, sem esta condição necessária, que corresponde à finalidade extrínseca das coisas, não seria possível a relação do homem com elas, isto é, não existiriam atos econômicos.

§ 4.º — *Sentidos da noção de utilidade;* 1) *A utilidade é intrínseca.* 2) *A utilidade implica o proveitoso ou conveniente.*

1 — Postulando — utilidade — como entendemos resulta necessàriamente que ela se refere tanto às coisas individuais como às coisas encaradas *in genere*. É certo que um quilo de pão tem utilidade; mas é certo também que o pão em geral é útil, é bom; e assim certo trabalho, e todo o trabalho econômico encerra utilidade. Logo se vê que nos situamos longe da Escola-Psicologista, baseada na última fração de um bem desejado. A utilidade está na parte como no todo, já que é uma qualidade inerente e não aderente à coisa, ou objeto econômico. Esta é uma verdade conhecida pelo senso comum; contudo, ao que nos parece, repelida por todos os economistas. Ninguém diz — um quilo de ferro é útil, uma hora de trabalho é útil; mas — *o ferro é útil, o trabalho é útil*. É fácil explicar o escrúpulo dos economistas quanto à aceitação dêste conceito, que inutiliza tôda a sua construção individualista. Vimos no Livro I que tôda a sua ciência gira em tôrno da idéia de preço com a qual confundem a idéia de valor e utilidade. Cada indivíduo no mercado estima, ao mesmo tempo, o preço, o valor e a utilidade para si, de uma fração de riqueza. Aí se cria o valor e se ajuíza a utilidade. Ora, isto está em contradição com o princípio que cremos verdadeiro, segundo o qual as coisas vão ao mercado já dotadas de *economicidade,* isto é, de utilidade e valor, de uma utilidade que elas têm por si, por sua natureza, e de um valor que o homem lhes conferiu por isso que as leva ao mercado ou as produz.

2 — Outra nota que não deixaremos de fazer é a referente ao sentido da noção de utilidade; já que êle pode dar lugar a interpretações diferentes e a ilações em desacôrdo com o fim mesmo da economia dos indivíduos e dos povos. Utilidade não é só o agradável, como levam a crer aquêles que a confundem com o desejo. Há o agradável que não é útil, e há o útil desagradável. Utilidade é essencialmente, econômicamente, o *proveitoso,* que, por um lado, participa do deleitável e não pode ser desonesto, pois que a economia não é só atividade do homem animal, mas também do homem espiritual. Só não é útil o nocivo. Costuma dizer-se que a Economia, como ciência pura, é amoral; que, para a perfeição do ato econômico,

basta que a coisa apreendida seja desejável, ainda que desonesta por um lado, e nociva por outro. Um monopólio, por exemplo, de artigo de primeira necessidade, para elevar-lhe o preço seria uma criação útil, consistindo sua utilidade nesse desejo mesmo. Confessamos que esta conclusão da ciência individualista é das mais lógicas, relativamente ao seu princípio de *liberdade de ação* associado ao do *interêsse pessoal*. Que importa ao economista o comércio dos entorpecentes, ainda que lesivos da conservação do indivíduo ? Que importa o comércio de gêneros falsificados e drogas lesivas da conservação da espécie ? Que importa o açambarcamento de um artigo de primeira necessidade lesivo do bem-comum ? O economista, contenta-se, permanece em seu legítimo papel de verificador de fatos que, por seus caracteres, são econômicos, desejáveis individualmente. Certo, considerando-se o consumo o fim absoluto da economia, sem condicionamento, e o interêsse individual o seu princípio absoluto, nada se poderia opor à atitude majestosa do economista, sempre indiferente aos males que o ameaçam e o flagelam. Mas, a evidência nos diz qûe o interêsse individual e o consumo individual não são nem um princípio absoluto nem um fim absoluto. Um e outro encontram uma limitação no *bem-comum*, que tanto figura como princípio econômico quanto moral. Na consciência do bem-comum esbarra a economia individual, na idéia do bem-comum se contêm as *normas* que descem do Direito, da Política, da Moral, e se infiltram na Economia-Política. Do bem-comum exala, precisamente, a essência com que se batizou a *Economia* também de *Política*, para eliminar de seus estudos qualquer idéia de economia individual.

3 — Se bem que o agradável e nocivo para muitos indivíduos tenha a primazia sôbre o proveitoso das coisas e dos atos, as exteriorizações de apetência de tais coisas podem fazer parte de uma economia individual, mas nunca de uma Economia-Política, que além do agradável, estuda o *proveitoso* a cada indivíduo, sem prejudicar o conveniente a todos. A entrosagem é de tal ordem que os dois interêsses se fundem num único e mesmo fim — o *consumo conveniente*, processado por atos que necessàriamente *devem conduzir* a êle. Postulado o problema sôbre esta base, o *útil*, sôbre que se elabora a ciência, é sempre o *útil-proveitoso* e não só o útil desejável e agradável. Assim, fica modificada a idéia de *amoralidade* da Economia-Política ; ao mesmo tempo que introduzido na ciência um capítulo de estudos dos *males* ou das *imperfeições* com que tropeça o homem no desdobrar-se econômicamente. A idéia de amoralidade parece limitar-se aos fatos regulados diretamente por normas econômicas, enquanto se faz dispensável a intervenção de normas de categoria superior. Ora, a economia dos entorpecentes e dos monopólios é um dêsses males que, sendo imorais, injustos e impolíticos, se tornam também *anti-econômicos* ou desviados da

intenção do homem — conservar-se como indivíduo e como espécie. A Economia-Política não pode impedir as aberrações individuais, senão apontando à sociedade estruturas em que essas aberrações se tornem difíceis e menos freqüentes. Os remédios radicais procedem de fontes superiores, porque se relacionam com a ordem jurídica, a ordem política e a ordem moral, que condicionam a ordem econômica, finalmente com a *ordem pessoal*, em que se consubstanciam tôdas as outras. Cremo-nos autorizado, assim, a sustentar que a *utilidade* tem por sentido exclusivo — o *proveitoso* ou *conveniente*.

4 — Dissemos atrás que a Filosofia cristã, seguindo os passos de Aristóteles, distingue o bem em *útil honesto* e *deleitável*, conforme a ordem que dá Collin a êstes atributos do bem. Mas, para melhor entendimento da matéria que nos ocupa, preferimos a gradação exposta pelo Pe. L. Franca, em *A Crise do Mundo Moderno*, pág. 250 — *o honesto, o útil, o agradável*, "Lá diz o erudito sacerdote, *Aristóteles distinguia três espécies de bem — o honesto, o útil, o agradável. O bem honesto realiza plenamente a noção de bem; é desejado por si; é uma perfeição que completa o sêr e lhe preenche uma indigência metafísica. Assim a verdade é perfeição da inteligência. O bem agradável resulta da posse de uma perfeição almejada, como o perfume da flor. Todo exercicio normal de uma função é acompanhado de um prazer ou de uma alegria — bem agradável. O bem útil menos que bonum deveria dizer-se ad-bonum. Sua apetibilidade advém-lhe tôda da aptidão à conquista do bem honesto. De sua natureza é instrumento; é meio, é caminho. O que nos importa é o têrmo, o fim*".

A gradação indicada pelo filósofo brasileiro derrama uma luz sôbre o sentido dos fatos econômicos, já, de início, esclarecedora de um de seus elementos mais simples — a utilidade. Êle parte do essencialmente especial para chegar ao mais geral, do mais profundo para chegar ao mais superficial. De fato, é indiscutível que o agradável ou deleitável afaga de preferência os sentidos, que estão na periferia do sêr, com vantagem ou não para a economia orgânica; que o útil ou proveitoso só se refere às conveniências biológicas — físicas e morais — interessa um plano mais íntimo; e o honesto lisonjeia especialmente o plano espiritual, o mais profundo da natureza humana. Tal gradação esboça uma hierarquia de conveniências e permite estabelecer, no limiar da Economia-Política, seu princípio de subordinação e normação — o simplesmente deleitável subordinado ao útil, o útil subordinado ao honesto; portanto, o econômico ao moral, em correspondência com os três planos econômicos — o vegetativo, o animal, o humano — e com a dependência do real imperfeito ao ideal perfeito. Uma economia efetivada só em tôrno do agradável nasceria eivada de focos de decomposição; uma economia praticada só em vista do útil pode degenerar no ilícito; uma economia tendente ao honesto é a única pràtica-

mente ideal e sã. Conclui-se que o agradável não é essencial ao ato econômico, que toma êste caráter sòmente quando se restringe ao proveitoso e tende para o honesto como para seu têrmo, sua perfeição. Assim :

a) Entre os atos econômicos está na periferia o agradável prejudicial, desonesto, correspondente à economia exercida pelo instinto, pela paixão; — a do ébrio, do jogador, do ladrão, do libidinoso, a economia da concupiscência.

b) No segundo plano, lìdimamente econômico, está a economia do útil-proveitoso, agradável ou desagradável, condicionado pelo honesto.

Êste é o plano em que se desenvolve tôda a economia desde os atos da economia vegetativa de respiração e aquecimento, por exemplo, até os da economia lìdimamente humana, como a compra de uma jóia, passando pela economia animal, que consiste em atos de alimentação.

c) E no terceiro e último plano está o agradável, proveitoso e honesto, a cujo impulso se processa a economia ideal, como aquela que consta de dar esmolas, gratificar os bons operários, repartir em obras beneficientes o excesso de seus proventos.

5 — *O proveitoso* não só nos dá o verdadeiro cunho da *utilidade*, ponto de partida objetivo da Economia-Política, como permite estabelecer o princípio hierárquico de subordinação dos fenômenos. E com êste sentido a Economia se desenvolve como ciência completa, em virtude de seus princípios peculiares, com inteira autonomia dentro de limites claramente visíveis; com êste sentido, que pressupõe o honesto ou que implica o *não desonesto*, é que poderíamos aceitar o postulado liberal de ser a Economia-Política uma ciência *amoral*. É amoral o ato econômico, sòmente na medida em que não se torna imoral. Dentro do não desonesto há realmente uma zona imensa, em que pululam fatos estudados por uma ciência dedicada a êles exclusivamente — a Economia-Política. (O pensamento central dêste Capítulo foi confirmado pelo Professor Sivek — (*Le Problème du Mal* — págs. 22, 23, 24).

CAPÍTULO II

ELEMENTOS SUBJETIVOS DO VALOR — A NECESSIDADE, O DESEJO

§ 1.º — *Prioridade lógica dos elementos subjetivos: Analogia econômica entre o objeto material e o imaterial.*

1 — Acreditamos haver provado a prioridade cronológica e ontológica da utilidade como elemento do valor; resta-nos demonstrar que a prioridade lógica pertence aos elementos subjetivos. Se é certo que os bens de que se serve o homem preexistem a êle e encerram predicados e propriedades intrínsecas, é também certo que o movimento do homem na direção das coisas do mundo exterior se processa, depois de conhecida a utilidade, sob o aguilhão da *necessidade* e do *desejo*. Êsse conhecimento ou é revelado, segundo os livros sagrados, ou procede do instinto, da intuição e da ciência pròpriamente dita. O primeiro homem sabia, porque lhe fôra ensinado, que a terra, com seus animais e plantas, lhe pertencia para alimento; e o primeiro homem, filho de símio, também aprendera imitando seu genitor, que a tais e tais necessidades correspondem tais e tais coisas.

2 — Há um ponto sôbre o qual a precedência do elemento objetivo poderia sofrer uma contestação — *o dos atos humanos* a que se atribui valor econômico. Que êles contenham utilidade, como qualquer coisa do mundo exterior, nenhuma dúvida existirá ; mas, como provêm do próprio homem, que explicação dar a essa precedência cronológica? Para entendê-la convenientemente faz-se mister pensar que o ato humano, objeto de valor, não é considerado como tal em relação ao próprio indivíduo que o pratica, mas em relação aos que o verificam e avaliam. Aquêle se move inicialmente estimulado pela necessidade e pelo desejo de que o ato vem a ser um prolongamento, e vale o que vale o próprio desejo. Neste sentido o ato humano é essencialmente subjetivo; isto é, cronològicamente é posterior ao homem, pois que emana dêle. Mas, encarando o ato humano dotado de utilidade e em relação a terceiros, então, cronològicamente êle é anterior a qualquer estimação. Tal é a sua posição objetiva na formação do valor. Qual utilidade corpórea, a utilidade dos atos humanos também desperta necessidades e desejos; e como

tal, lògicamente, procedem êles, como efeitos, dessas necessidades. O que o senso comum, ou a ciência infusa, nos ensina é que os elementos subjetivos do valor solicitam as coisas materiais e imateriais, depois de conhecidas como próprias a satisfazerem nossas exigências físicas e psíquicas. O ato do trabalho, por ex., que para quem o pratica é posterior a si, para os que o avaliam aconômicamente é anterior a essa avaliação ; para o primeiro é subjetivo, para os segundos objetivo.

§ 2.º — *Diferença entre necessidade e desejo. Suas relações com os planos econômicos, vegetativo, animal, humano. O modo vegetativo é o mais acentuado ideal econômico.*

1 — São dois, dissemos, os elementos que procedem do sujeito das ações econômicas e colaboram na formação do valor — a *necessidade* e o *desejo*. Parece, à primeira vista, que bastaria a referência a um só, quer seja a necessidade quer o desejo; pois que qualquer dêles resume as idéias que possam surgir a respeito da origem subjetiva do valor. No entanto, esta não é a verdade. Há necessidades que não despertam desejo, e há desejos sem necessidade. Êste fato prova a distinção entre um e outro elemento. Um pobre tem certamente inúmeras necessidades e muito poucos desejos, além daquêles que se referem à satisfação das necessidades fundamentais para a sua subsistência — alimentos e abrigo. Ao contrário, um rico, a quem nada falta fundamentalmente, cria com a imaginação necessidades novas e deseja as coisas e os atos adequados à sua satisfação; deseja bens e serviços sem necessidade; consome riquezas suntuárias, muitas vêzes até com repugnância, só por imitar a moda ou matar o tempo que se lhe torna moroso. Quantos e quantos se dão a consumos prejudiciais repelidos pelo próprio organismo, como os do álcool, dos entorpecentes, da mesa, etc., etc.! Em todos êstes casos, os objetos são solicitados pelo desejo sem necessidade. Quando se evoca a idéia de necessidade, entende-se uma vaga solicitação fisiológica ou psicológica, sem precisão do objeto que a satisfará.

2 — *Estou com fome, estou com frio — quer dizer — preciso nutrir-me com qualquer alimento, aquecer-me de qualquer maneira, com roupa confortável, ou ao pé do fogo*. Quando se evoca a idéia de desejo, entende-se uma solicitação precisa — *desejo pão, café, um cálice de conhaque*. A Carlos Gide devemos a lembrança de salientar a importância econômica desta distinção, conforme citamos no Livro I. "*As palavras — necessidade* e *desejo — embora empregadas com freqüência indistintamente, comportam, entretanto, significações diversas. A necessidade é, antes, de origem fisiológica; consiste no sentimento de que falta alguma coisa ao organismo e na apetência do que falta. O desejo é, antes, de ordem psicológica e visa um*

objeto determinado. Tenho necessidade de comer; mas, sentado à mesa, desejo tal ou qual prato". (Cours d'Économie Politique, V. I. pág. 47).

O Abade Collin, seguindo a pista deixada por S. Tomás, assim define a necessidade:

"Quanto às necessidades, são tendências corporais que esperam satisfação e se revelam por sensações desagradáveis, dolorosas, do tato interno, causadas, sem dúvida, por alterações orgânicas. Tais são as necessidades de nutrição (fome, sêde) (Manuel de Philosophie Thomiste, T. I, pág. 445).

3 — Esta distinção corresponde exatamente à distinção dos planos econômicos que fizemos no Livro I — *o plano inferior* ou *animal* e *plano superior* ou *humano;* o primeiro comandado de maneira imediata pelas necessidades conexas com o instinto e o segundo comandado pelo desejo e conexo com a imaginação, a cogitativa, a inteligência. Aprofundando a análise, podemos ainda delimitar um terceiro plano de necessidades humanas — *o plano vegetativo ou ínfimo,* em cujo processo econômico não entra nem o jôgo dos instintos nem o da inteligência. Tudo aí se cumpre biològicamete como no reino vegetal, por meio de trocas fisiológicas, independentemente de qualquer intervenção física, como acontece na respiração, na digestão, na circulação do sangue. O plano vegetativo das trocas orgânicas é o domínio próprio da Fisiologia no que concerne às funções dos órgãos do nosso corpo; e seu órgão típico é o pulmão, cuja configuração lembra a da ramagem de uma árvore. Ao pulmão se costuma chamar de árvore pulmonar, para lembrar a similitude de forma e de função respiratória.

Mais complexo e superior é o plano econômico animal. *"Como as plantas,* diz o Abade Collin, *os animais exercem as diferentes operações da vida vegetativa. Como elas igualmente apresentam tropismos, êsses fenômenos espontâneos de orientação, de atitude, seguidos ou não de deslocamento, e causados pela ação de certos excitantes físicos ou químicos"* (Obr. cit., T. I, 534).

"Enfim, achamos no animal manifestações exteriores de fatos que pertencem nìtidamente à vida sensível — sensações, percepções, associações... percepções da utilidade e nocividade das coisas" (pág. 535). Estamos, então, num plano intermédio entre o vegetativo e o humano.

4 — O plano animal tem por órgão típico o coração embora nem todos os animais o tenham, em que se surpreende o ânimo, isto é, a alma; e o humano tem por órgão típico o cérebro. Das três categorias de vida participa o corpo humano, condicionadas as superiores pelas inferiores. Não há funcionamento cerebral sem digestão e circulação; não há digestão nem circulação sem respiração.

Econômicamente considerados, o que diferencia os três planos — é que no plano estritamente vegetativo é o alimento que vem ao órgão — o ar — existente a rôdo, onde quer que o homem se encontre, e apreendido automàticamente; no plano animal é êste que se move em busca do alimento ou da satisfação de qualquer exigência, mas sem aumento das necessidades indispensáveis; e no plano humano, não só o homem se move para satisfazer como cria necessidades novas em quantidade numerosa.

5 — Porque o tipo vegetativo de sua economia é o mais cômodo, barato e farto, o homem não só o tem por base e condição dos tipos superiores, como por ideal dêstes mesmos. Nada mais agradável ao homem do que chegar a um estado econômico tal que suas satisfações animais e humanas se cumprissem com a mesma facilidade com que o fazem os vegetais, apesar de imóveis. Mover-se e pensar liberto da fatalidade econômica seria para os sêres humanos a suprema ventura na terra; e na persecução dêsse desiderato agita-se paradoxalmente, elevando o ritmo do trabalho produtivo ao máximo. *"Trabalha, que te ajudarei"* é a palavra de ordem que se ouve do Senhor, para esperança de que um dia suas criaturas encontrem o Paraíso perdido, onde caia o maná e se levante a espada de fogo que as castigou. *"Olhai os lírios do campo* e os *pássaros do céu"* é outra promessa do Filho de Deus, que alenta e reforça nossas esperanças. Não se chegará nunca ao vale das delícias ? Pouco importa ! Êsse é o ideal econômico infundido em nossos corações.

6 — Da economia de tipo vegetativo dimana um sentido geral para tôda economia. O homem não trabalha por trabalhar; mas para produzir bens úteis ao ponto de não ficar na falta dos mesmos. Quer isto dizer que aspira a abundância — ou uma situação que o faça ditoso.

Lamentável ideal, dirão os economistas, êsse em que os homens, nadando em abundância, cessarão de ingendrar novas formas econômicas e de progredir em virtude do estímulo do engenho. Em primeiro lugar, obteriam, pelo menos, a paz econômica; e em segundo, não afirmamos que a humanidade, porque um dia se declare satisfeita, cesse de inventar e prosperar. O plano humano da economia se encarregará de preparar terreno para o exercício sem fim do desejo que a imaginação cria. Uma coisa é o ideal de satisfação dos planos vegetativo e animal da economia e outra é o ideal de satisfação do plano superior. Neste o homem achará sempre alento para enriquecer-se, mas sem o remorso das injustiças e desigualdades que estigmatizam a economia contemporânea. Para o mundo em que hoje há milionários e indigentes, a humanidade sonha a elevação dêstes à fartura, apesar daquêles. A prosperidade consiste na melhoria de condições do maior número, e não no enriquecimento de poucos à custa dos demais; na tendência do nivelamento

por cima e não por baixo. Satisfeita a economia do plano inferior, ainda ficam abertas as portas de inúmeros e altíssimos ideais econômicos do plano superior das nossas necessidades.

§ 3.º — *Principais caracteres da necessidade. Reparos à opinião dos economistas. As necessidades serão ilimitadas em capacidade?*

1 — Apontamos de modo perfunctório a existência dos dois elementos subjetivos do valor e as diferenças entre ambos; neste parágrafo veremos quais os caracteres mais importantes da necessidade ou elemento fisiológico do valor. Já nos referimos a êste assunto no Livro I; mas convém repisar sôbre êle de um ponto de vista construtivo, já que as referências anteriores foram feitas com caráter crítico.

Os economistas costumam enumerar vários caracteres das necessidades, entre os quais alguns não respondem à realidade das coisas com a exatidão que é de esperar. Dizem que elas são *ilimitadas em número, limitadas em capacidade, concorrentes, complementares, saciáveis momentâneamente.*

2 — Esta exposição, em princípio, poderia ser considerada verdadeira, se estivesse assentado e provado que a Economia científica que elaboram é uma Economia do indivíduo, construída sôbre leis induzidas de fatos só procedentes do interêsse e da ação individuais. Mas a economia que se procura reduzir a ciência não é esta e sim a economia dos povos ou política. Neste caso, os caracteres enunciados estão, sujeitos a sérias objeções.

3 — Em segundo lugar, enxergamos nêles uma lamentável confusão entre necessidade e desejo. Carlos Gide, que com tanta precisão distinguiu um elemento do outro, não soube escapar desta incorreção científica. E, se fizermos valer o nosso discernimento de planos econômicos, veremos que tais caracteres se diluem progressivamente, ao passo que se desce ao plano ínfimo das atividades econômicas.

4 — De fato, como aceitar para o plano da vida vegetativa do homem a afirmação de que aí suas necessidades são ilimitadas em número? Em muito poucas necessidades consiste ela, em três ou quatro — necessidade de *respiração*, de *alimento*, de *abrigo;* a menos que êsse predicado a elas atribuído se refira aos *desejos* de inúmeros alimentos, de inúmeras vestes, ou de climas apropriados às condições fisiológicas de cada um. No plano animal a essas necessidades acresce a necessidade de *movimentação*. É no plano especialmente humano que a soma das necessidades aumenta de modo indeterminado em conseqüência do espírito inventivo do homem. Entre estas, figura a necessidade de *adôrno*, que já distingue rudimentarmente o homem do animal; e as de *instrução* e *educação*,

essencialmente humanas. Muitas outras se podem citar neste mesmo plano; mas daí a que se assevere serem ilimitadas em número, não se deve arriscar sem perigo da verdade. Nós diríamos que as necessidades não *numerosas* e os *desejos* e *riquezas* correspondentes são *inúmeros*, para colocarmo-nos em um terreno mais seguro. E não cabe negar a estas distinções de planos econômicos seus efeitos sôbre a ciência. Conhecendo-se as principais necessidades de cada plano, o economista se habilita para prever, e aconselhar aos órgãos normativos da economia as medidas próprias a satisfazêlas de modo geral, isto é, político, tendo em vista que a ninguém deve faltar o necessário à vida decente do homem. Os planos vegetativo e animal, não há razão para que não estejam constante, regularmente satisfeitos; e assim as mais elementares necessidades pròpriamente humanas, como as de certo *confôrto, locomoção, asseio, educação, instrução*. Quanto às necessidades criadas pelo capricho e pelo amor ao luxo, essas dizem respeito à livre disposição de cada um. A ciência econômica pertence sobretudo descobrir os modos mais ou menos naturais e artificiais de prover ao *bem-comum econômico*, sem prejuízo da maior prosperidade dos indivíduos que já têm assegurado seu *bem particular*. Para isso, êstes contam com as imensas possibilidades do plano em que se colocam.

5 — As necessidades são *limitadas* em *capacidade*, afirmam os economistas. Se o caráter anterior implica uma confusão de necessidade com desejo, êste esterioriza evidentemente o cunho do individualismo da nossa ciência. No Livro I já mostramos que não convém às necessidades êsse predicado, nem olhado do ponto de vista social nem do ponto de vista individual. Do ponto de vista social o que vemos é a insaciabilidade expressa pelo escoamento ininterrupto das riquezas; e sob o ponto de vista individual há riquezas que não satisfazem nunca, como o dinheiro para os ambiciosos, a sabedoria para os estudiosos, etc. A falsidade dêste postulado repercute sôbre o conceito de valor impedindo atingir-se um conhecimento claro do mesmo. Efetivamente, se as necessidades são limitadas em capacidade, é lógico que o valor decorrente da saciabilidade individual seja maior para certos indivíduos e menor para outros, e medido pelo que cada um se dispõe a pagar pelo objeto necessário. É lógico ainda que não se possa distinguir entre valor e preço, e entre preço e medida do valor. Entretanto estas mesmas confusões e outras da Economia clássica atestam a falsidade de seus princípios. Mas, antolhando as necessidades do ponto de vista social, tudo muda de figura e o panorama se desdobra.

6 — Então, as necessidades se tornam ilimitadas em capacidade ou insaciáveis, à medida que baixamos de plano econômico. Nos planos vegetativo e animal, são poucas, mas exigentes ao máximo rigor. Os membros de uma nação devem produzir incessantemente, ou comprar incessantemente as riquezas próprias a satis-

fazerem essas necessidades. E à medida que subimos, aproximando-nos das regiões superiores do plano humano, elas esmorecem suas exigências, porque os necessitados vão gradativamente diminuindo, até o mais opulento dos indivíduos, que depois de satisfeito em todos os planos de sua economia, poude satisfazer-se com a aquisição de uma tela de Rafael, única no mundo, achada por acaso em poder de um ignorante qualquer. As necessidades superiores, cuja satisfação depende do poder aquisitivo, particular, individual, são fàcilmente saciáveis; mas as inferiores são insaciáveis, por isso que participam da vida mesma da espécie. Êste critério de qualificação das necessidades nos leva a reconhecer a insaciabilidade de certas necessidades superiores, depois que aderem à vida da espécie de tal forma que não alimentá-las eqüivaleria a estancar todo aperfeiçoamento — a da instrução primária e secundária, a da defesa, a do uso da lã como abrigo dos povos de regiões frias, a do uso do linho e do algodão entre os povos dos trópicos. Estas necessidades, como a da camisa, do lenço, dos talheres, no início eram próprias sòmente de muito poucos indivíduos de cada grupo social, eram necessidades de luxo e de requintes particulares; e como tais foram fàcilmente saciáveis, exigindo pequenas quantidades de riquezas capazes de satisfazê-las. Mas, à medida que se generalizaram galvanizando a vida da espécie, foram-se tornando cada vez mais exigentes, adquirindo as qualidades das necessidades primárias. Há, sem dúvida, uma lei econômica segundo a qual um povo progride sempre que generaliza uma necessidade de ordem particular; um povo ascende, degradando a plano inferior necessidades de plano superior, tornando-as paulatinamente insaciáveis. O confôrto doméstico, que é vulgar na América do Norte, peculiar à classe operária dêste país de intenso progresso, não chega ainda a ser exigido pela mesma classe nos povos latinos do continente. Tão civilizados quanto a grande nação do Norte, apresenta-se em grau inferior de progresso relativamente a ela, porque têm incorporado à vida da espécie menor número de necessidades superiores. São povos mais fàcilmente saciáveis, com categorias sociais muito diferenciadas quanto às suas necessidades.

7 — Apraz-nos citar de passagem o nome de um novel economista, Pe. Dr. E. de Aquino Rocha, professor de Economia Política no liceu — Coração de Jesús — (S. Paulo), que tratando dêste assunto em seu *Manual de Economia Política,* adota uma classificação e uma qualificação bem mais acertada que a maior parte dos mestres da ciência. À pág. 20 e 21 nos apresenta as necessidades como *primárias* e *secundárias,* qualificando as primeiras de *limitadas em número, limitadas em capacidade, não concorrentes;* e qualificando as segundas de *ilimitadas em número, ilimitadas em capacidade e concorrentes.* Segundo o critério individualista de encarar o assunto, nada podemos opor às suas conclusões; ao contrário, en-

tendemos que o jovem professor cortou dúvidas e esclareceu obscuridades. Mas, calcado em critério sociológico, parece-nos mais consentâneo com a verdade transpor ou inverter as noções. Os primeiros atributos nos parecem adequados às necessidades secundárias de uma sociedade, porque em tôrno delas é que vão rareando as necessidades ao passo que vão diminuindo os grupos sociais mais exigentes, até o indivíduo mais rico e caprichoso. E, vice-versa, para uma sociedade, as necessidades primárias tendem sempre ao ilimitado em número e em capacidade, no encalço do seu progresso. Fazemos exclusão do que vimos afirmando, quanto à qualidade da concorrência, pois que estamos de acôrdo com o Pe. Aquino Rocha. As necessidades primárias não são concorrentes; fome é fome, sêde é sêde, frio é frio; e não se satisfazem senão com o que sacia, descedenta, e abriga. Ao contrário, o opulento senhor de tesouros pode ocupar suas horas ou dias vagos, ou com festas, ou com viagens, ou com jogos; pois que a satisfação de uma necessidade dispensa a de outra. Dêstes fatos tiraremos conclusões importantes para a formação do valor e do preço.

8 — Quanto aos outros caracteres da necessidade — o da *concorrência*, da *complementaridade* e o da *satisfação momentânea*, só êste último sofre o reparo de que a satisfação momentânea se refere exclusivamente ao indivíduo e não à sociedade. Não é possível precisar o momento de satisfação de uma sociedade; pois que os produtos se escoam ininterruptamente, sob as solicitações de um sêr mais exigente que o indivíduo. Fora isto, êste caráter não se distingue do segundo ou da limitação da necessidade em capacidade.

§ 4.º — *Formação do desejo no plano animal e no humano. Estimativa e instinto. Cogitativa e razão. Juízos e inteligência.*

1 — Vimos no Livro I, Cap. IV, como se pode descobrir no fato psicológico do desejo o seu caráter econômico e como se o distingue de necessidade, fato mais fisiológico que psíquico, conforme nos ensina Gide. Necessidade designa uma exigência, de si mesma perfeitamente definida, (sinto fome, sêde, frio) mas indefinida quanto ao objeto dessa exigência. Posso saciar-me com pão e água ou com carne e vinho. Desejo é uma exigência definida em si mesma e quanto ao seu objeto. Quero pão, quero cerveja, prefiro êste prato, aquêle, esta roupa, àquela.

2 — Cumpre-nos, agora, para ultimar êste Capítulo, indicar como se forma o desejo e em que condições entra na formação do valor. Com tal fim, somos ainda uma vez reconduzidos ao plano animal da economia; pois é aí que surpreenderemos as raízes da manifestação psíquica da necessidade. O conhecimento racionado tem como antecedente o *senso-comum*. Pelo senso-comum, conforme

Garrigou Lagrange, o homem tem uma idéia sintética dos principais fenômenos, quer se trate do homem civilizado quer do selvagem. Tendo tido o cuidado de resguardar-nos da confusão de senso-comum com *bom-senso*, que define como *"a aptidão para bem ajuizar os casos particulares e aplicar-lhes os princípios do senso-comum"*; e valendo-se de Jouffroy, assim define o *senso-comum* :— *"uma filosofia anterior à Filosofia pròpriamente dita, pois que se acha espontâneamente no fundo de tôdas as consciências e independente de tôda investigação científica"* (Le Sens Commum, págs. 82-84).

3 — À pág. 80 diz o mesmo Jouffroy, segundo G. Lagrange, que o*"senso-comum consiste em certo número de princípios ou noções evidentes por si mesmos"*. Tais são o discernimento entre o bem e o mal, entre o verdadeiro e o falso, o belo e o feio, um sêr e outro sêr, a realidade e o nada; e, certamente, entre o *útil* e o *nocivo*, que acrescentamos aos exemplos apresentados por Lagrange, para focarmos o caso econômico no quadro do senso-comum. Êste quadro mental se caracteriza já pela complexidade, não obstante seu tipo rudimentar de psiquismo; pois que dêle fazem parte não só a *cogitativa*, pela qual o homem já raciociona à luz dos primeiros vislumbres da razão, como a *estimativa*, pela qual se estabelece o contato com a vida psíquica animal. A faculdade da estimativa nos indica que o homem é um sêr que participa da natureza animal, ainda que com manifestações desta espécie menos perfeitas. Se bem que à beira da vida racional, contudo com esta não se confunde o conhecimento sensível dos animais; pois que, faltando-lhes a inteligência e a moral, não vai além do prático e do concreto particular. Mas, dentro do seu alcance, suas operações são perfeitas e infalíveis como percepções colhidas pelo instinto. No homem, porém, a estimativa é menos perfeita, sem dúvida porque, armado da *cogitativa*, já iluminada pela razão, a inteligência dispensa essa infalibilidade instintiva, indispensável aos animais. Graças a essa faculdade cega e segura, os animais se alimentam e reproduzem. *"Os escolásticos tinham discernido o caráter original desta faculdade diretriz, à qual davam o nome expressivo de estimativa, que reconheciam presente até no homem"*. (Obr. cit. 538).

4 — Desta percepção nasce o *desejo* que comanda a economia no plano animal. Mas o desejo humano brota de conhecimento menos obscuro, mais evidente.

Collin, explicando S. Tomás sôbre êste assunto, assim se expressa: *"os animais provam uma perícia admirável, infalível, mas cega. O homem, ao contrário, goza de muito menos perícia inata, de soluções espontâneas aos problemas práticos das necessidades da vida. Deve aprender, por educação ou por invenção pessoal, a resolver êsses problemas muito mais variados que os do animal; o que*

lhe dá a superioridade imensa de praticar atos raciocinados e compreender o que faz" (Manuel de Philosophie Thomiste, pág. 536).

5 — O conhecimento instintivo, traduzido em estimativa, decresce, perdendo a perfeição característica entre os animais, ao passo que a humanidade se apura. E como se opera a passagem de um grau irracional de conhecimento para um grau racional? É S. Tomás quem nos responde: *"Esta faculdade* (a estimativa) *se encontra também no homem, mais perfeita em razão de sua vizinhança com a inteligência; e toma, então, o nome de cogitativa* (co-agitare) *porque suas apreciações concretas não mais resultam, como no animal, de predisposições instintivas inatas, mas de raciocínios concretos de particular a particular sôbre objetos individuais, sem intervenção de idéias ou leis universais"* (Suma Theol. De Anima II, 3).

E Collin desdobra êste pensamento básico nas proposições seguintes:

"Ela (a cogitativa) *se manifesta no conhecimento empírico, incapaz de se justificar cientìficamente, feita de intuições divinatórias, que, por exemplo, tem a mãe de seu filho, o mecânico de sua máquina, o curandeiro do organismo, o artista de sua obra; é a faculdade mestra das pessoas expeditas, aquela que fornece a perícia em tôdas as suas formas"* (Manuel de Philosophie Thomiste, 305).

"É o papel de uma consciência sensível, de um senso-comum, pelo qual nós conhecemos, distinguimos e coordenamos as operações dos nossos sentidos externos" (obra cit. 304).

6 — Com a vista, o ouvido, o gôsto, o olfato e o tato captamos as impressões do mundo exterior e as coordenamos imediatamente pela *cogitativa,* distinguindo o bom do mau, o útil do nocivo. Do conhecimento fornecido pela cogitativa vive a criança e o selvagem, realizando com discernimento os atos da própria conservação. É dêsse conhecimento que nasce o *desejo* propulsivo do homem no sentido econômico sôbre uma quantidade muito maior de objetos úteis do que a que dispõem os animais para o mesmo fim. Pela cogitativa o homem pode variar de alimentação, de clima, ao passo que pela estimativa os animais não o fazem, senão têm essas operações incluídas no instinto peculiar a certas variedades ou não foram adquiridas por domesticação. O porco, por exemplo, é onívoro por instinto e por instinto estima seus alimentos, a andorinha emigra por instinto sempre para os mesmos pontos do globo; mas a criança escolhe seus brinquedos, e uma tribo escolhe o novo *habitat,* depois de cogitar de suas conveniências.

Ultrapassar êste plano de conhecimento dilucular humano é penetrar no conhecimento pròpriamente racional ou raciocinado, com auxílio de associações de idéias, conceitos abstratos, juízos e

generalizações que valem por princípios e leis. Então, o desejo é guiado pelos resultados de verdadeiras operações intelectuais; e o homem se habilita para conquistar o mundo econômico pôsto a seu serviço ou utilização.

§ 5.º — *Algumas conclusões.*

1 — Uma primeira conclusão a tirar do que vimos expondo é que não há desejo sem certo conhecimento do objeto, por elementar que seja, desde que se penetra no plano animal da economia. Só no plano vegetativo, caracterizado pelos movimentos orgânicos espontâneos de respiração e de sucção por parte da criança, não é dado à ciência afirmar que haja conhecimento e haja desejo consciente.

2 — Uma segunda conclusão é a de que a relação estabelecida entre o desejo que vimos nascer e o útil descoberto pelo conhecimento embrionário, é uma relação do subjetivo individual com o objetivo contido na utilidade das coisas. Por êsse desejo cada indivíduo se põe em contato econômico com o mundo exterior; cada um colhe para si o que vai consumir. E eqüivalerá, porventura, êste fato à formação do que em Economia-Política se chama de *valor?* Robinson, em seu insulamento, ao classificar os objetos salvados, certo de que não os poderia trocar com objetos de outros indivíduos, estaria fazendo juízos de valor?

É o que precisamente pretendemos negar.

3 — Nesta relação individual do homem com as coisas não há mais do que a *formação da consciência da utilidade.* O mais certo e exato é que o homem diga — *isto me é util, aquilo me é mais útil* — pois não teria sentido científico dizer — *isto tem valor para mim só, aquilo tem mais valor para mim só.* Para que brote o valor não basta essa relação de *subordinação* das coisas ao homem; faz-se mister também uma relação de *concordância* entre os homens do mesmo grupo a respeito da primeira relação. Mas êste é o tema do Capítulo seguinte.

É claro que, se cada indivíduo pudesse prover completamente à sua economia, sem o concurso dos seus semelhantes, não existiria a ciência que hoje conhecemos. Economia individual não é política, portanto não é científica; e para o conhecimento da importância de seus fatos bastam as noções de utilidade e desejo individual. A relação entre um e outra se pode exprimir exatamente por — *utilização,* e a classificação dos objetos, em ordem de importância, por *preferência.* Neste modo econômico não existe o que chamamos de valor nem é necessária uma noção para êle. Estamos, pois, diante de fatos perfeitamente inteligíveis, mas *acientíficos,* conhecidos de particular a particular, sem uma essência comum que permita uma generalização em tôrno dela. Estamos ainda diante de uma semente científica à qual falta o campo de generalização por meio

de uma noção sintética — a *sociedade* e o *valor*. O modo de ser social do homem não só cria a entidade nova do valor, mas também modifica os caracteres da necessidade, de individual, que nasce, transformando-a em coletiva. Quando é o grupo que deseja certa coisa, tanto mais fácil se torna a sua aquisição e mais completa a satisfação do indivíduo. O que se observa na economia individual é a intermitência das necessidades, ao mesmo tempo que se observa na economia social a constante persistência das necessidades. Êste postulado, logo que se prove cabalmente, nos dará uma razão a mais de que a sociedade não é uma soma de indivíduos, mas *um modo de ser natural do homem*, do qual nascem entidades que transcendem do indivíduo.

4 — Baseados neste conceito, dissemos atrás que as necessidades são ilimitadas em capacidade. Só assim se explicará o fato do agricultor produzir para o próximo além do que necessita para si mesmo. Êle conta com a corrente contínua dêsse produto para o mercado e do mercado para o consumo, como o das águas de um rio para o remanso do lago e dêste para o mar, onde desaparecem. O conseqüente da *societização* das necessidades e do desejo correspondente é o valor; e o valor se torna o critério de delimitação entre a ação econômica individual e a ação social, de forma que aquela não prevalece contra esta, sempre que tem por objeto os valores mais caros à sociedade. Onde os interêsses desta decretam alto valor os interêsses individuais recuam e se limitam; e onde o interêsse social se exerce relaxadamente, o interêsse individual pode operar ilimitadamente. Por êste jôgo de interêsses em tôrno dos valores se regem os direitos individuais e a liberdade econômica, cuja floração vemos desabrochar no — *preço* —.

CAPÍTULO III

ELEMENTOS SUBJETIVOS DO VALOR (continuação). *O CONSENSO SOCIAL*

§ 1.º — *Conceitos de pessoa e indivíduo*

1 — Na marcha que estamos fazendo para um conceito satisfatório de valor econômico, o problema aos poucos se complica com dados que necessàriamente se apresentam à consideração de quem discorre sôbre êle. Até aqui, encontramos elementos mais ou menos fáceis de isolar e reduzir à sua máxima simplicidade — a utilidade, a necessidade, o desejo. Mas, como estas fontes por si sós não bastam para a produção do valor, é mister dilatar a pesquisa. Valor, não sendo um fato individual, só poderá ser um fato social, admitida a sua origem subjetiva que, assim, nos Capítulos anteriores, vimos defendendo. Ora, um fato social é uma criação da sociedade, um fenômeno da história humana que não aconteceria se não existisse a sociedade. Logo, torna-se indispensável conceituar êste sêr de que procede o valor, ao mesmo tempo que analisar os seus elementos constitutivos. Nestas operações vão deparar-se-nos três entidades — a *pessoa*, o *indivíduo* e a *sociedade* — cujos conceitos diferenciais se vêm impondo em nossos dias como uma das glórias da Sociologia contemporânea.

Entre as razões apresentadas para justificarmos a nossa discordância das teses liberais figura esta que consideramos como ponto de partida de nossas especulações — *a Economia Política não acompanhou a Sociologia em seus desenvolvimentos e progressos; enquanto a Sociologia individualista se desdobra no Sociologismo de Durkheim, à luz do signo de Comte, de quem ela nasceu já divorciada da Economia, esta permanece emperrada nos gonzos de seus velhos postulados fisiocráticos, liberais, individualistas*. Daríamos razão ao Sociologismo, se não obscurecesse a pessoa humana, e ao Socialismo, que significa também uma reação justificada contra o Liberalismo, se não insistisse em absorver a Sociologia emprestando à Economia uma extensão que não lhe pertence.

2 — A diferença fundamental entre as três concepções materialistas — a liberal, a socialista e a sociologista, — consiste em que a primeira põe o indivíduo em contacto direto com as leis natu-

rais e sob a sua influência exclusiva, ao passo que as últimas fazem depender a evolução diretamente de leis humanas descobertas na história econômica e política, e remotamente das leis físicas. No mais sua tendência seria a mesma — as duas primeiras darem à Economia papel primacial na explicação dos fenômenos sociais, reduzindo a Sociologia a ancila da Economia, e as três matarem a pessoalidade. Fazia-se mister um conceito mais conveniente à verdadeira importância da Economia-Política ; e êste nos é indicado pelos postulados que nos fornecem os princípios cristãos, ao conjugarem a interpretação intelectualista dos fatos sociais com sua interpretação moral, e ao facultarem à razão possibilidades para investigar as altas causas até o absoluto. Nem Individualismo, nem Sociologismo, mas um *Filosofismo,* em que afinal se traduz tôda investigação séria dos fatos humanos. Não há senão o transcendente para satisfazer a razão, porque nêle, e só nêle, encontra fim a sua curiosidade inata, e sua ânsia de unidade. A esta luz a mente se ilumina para o discernimento do concreto e do abstrato, do relativo e do absoluto, do material e do espiritual, do real e do ideal; pois que a existência não consiste só de matéria, só de corpos individuados, só de sociedade, mas também de essências, de espécies, de abstrações concebíveis no reino do absoluto.

3 — A Sociologia cristã nos dá uma interpretação integral dos fenômenos, sem descurar, conforme pretendem certos críticos, de suas relações com antecedentes a que se empresta o valor de causas com caráter de lei fenomenal. No seu imenso plano de classificações — de *gêneros, espécies e grupos analógicos* — a intelecção dos fatos se adequa perfeitamente a tôdas as realidades, sem forçá-las dentro de parcialidades, que não comportam tôda a extensão do compreensível sem as exceções freqüentemente alegadas nas teorias que as expõem. No alcance de um princípio e de uma lei não podem haver exceções, a menos que os fatos excetuados aconteçam ao acaso, desordenadamente, absurdamente. Uma verdade é sempre tão extensa e tão compreensível que dela nada escapa. Do conceito individualista de sociedade, por exemplo, foge a noção da realidade social; dos conceitos socialista e sociologista foge a realidade pessoal em que se fundam um sem número de manifestações jurídicas, políticas, morais e até econômicas. Não só há fatos que escapam das determinações econômicas, como há fatos que escapam das determinações sociais. Algo há na fenomenalidade superior aos impulsos da economia e da sociedade. Há epifenômenos que esperam a última palavra da ciência. Em dar a explicação dêste complexo e coligir suas conseqüências, está, a nosso entender, a superioridade da Sociologia espiritualista.

4 — O panorama da sociedade se compõe indubitàvelmente de três elementos — os *indivíduos* que a formam materialmente, ligados entre si por deveres para com o corpo coletivo; a *comunidade*

mesma composta pela multidão de indivíduos; e as *pessoas humanas* que a informam com a trama de seus direitos, repassando-a de fins comuns, ou de um fim ao qual vão ter todos os outros — o *bem-comum*. A comunidade ocupa, assim, uma posição intermédia entre o indivíduo e a pessoa. Em relação ao indivíduo, é seu *fim;* em relação à pessoa, é o *meio humano natural,* de que se serve esta para mais altos fins. Os três elementos se conjugam numa simbiose tal, e coexistem sob a influência de ações e reações tão íntimas que se torna difícil precisar exatamente, em casos concretos, de onde provém a origem do fato, se da sociedade, se da pessoa, se do indivíduo. Em todo caso, é curial reduzir, por abstração, o indivíduo à condição de passividade e restringir a atividade à pessoa e à sociedade informada pela pessoa. Segundo o nosso postulado, o indivíduo seria um resíduo da pessoa a serviço da sociedade, carregado de deveres e de obrigações para com ela. O indivíduo sofre a sociedade, e esta sofre a pessoa humana. Certo, nem os individualistas nem os sociologistas tolerarão êste modo de formular o problema sociológico, atribuindo aquêles preponderância ao ato individual, e êstes ao ato social. Daí os diversos tipos sociais, procedentes das influências de um e outro elemento, estudados no parágrafo seguinte.

Mas, em compensação, o Pe. Leonel Franca ministra lições que nos amparam neste empenho de achar para a Economia-Política um princípio teórico que corresponda à verdadeira finalidade dos atos econômicos. Referimo-nos ao valor — fato social — decorrente da sociedade, e da sociedade claramente explicada à luz da conceituação evidente de seus elementos constitutivos — *a pessoa e o indivíduo*. Em seu trabalho — *A Crise do Mundo Moderno* — o nosso filósofo nos ensina: pág. 162 — que *"o indivíduo no reino infra-humano só existe para a espécie;* à pág. 157 — que a pessoa *"é, antes de tudo, um indivíduo, isto é, um todo completo, indiviso em si e distinto de tudo mais,... existe em si e por si"*. Êste é o plano ontológico em que coloca o problema para resolvê-lo, segundo afirma, à página 156, *o mestre, e em cujo conceito de pessoa se compreende mais do que no conceito de indivíduo*. Diríamos que na idéia de indivíduo há uma parte, apenas, do que se compreende na de pessoa, contra o que pretende impor a sociologia materialista, para a qual *o conceito de indivíduo é mais extenso, pois que é no indivíduo* mesmo que ela compreende a pessoa. Sem dúvida, dêste modo conceitual nasceu a hipertrofia do indivíduo do mundo racionalista, que nêle absorveu a pessoa eliminando-lhe a compreensão, e transpondo para o indivíduo o princípio de atividade, que, dêste modo, tudo subverteu. Não é isto, entretanto, o que ensina a filosofia cristã, através da palavra autorizada do Pe. Franca, por sua vez calcada em Boécio e S. Tomás de Aquino, pág. 157: — *Se tôda pessoa é indivíduo, nem todo o indivíduo é pessoa*. E à pág. 159: — *"A pessoa é a afirmação de um princípio ativo, superior, que mobiliza conscien-*

temente os seus recursos... pode inaugurar uma série de ações não contidas no determinismo das coisas precedentes e assim desempenhar um papel (persona) pelo qual se sente responsável no drama do universo". Persona individuum rationalis naturae (S. Tomás) *"A liberdade dá à pessoa a consagração suprema de sua dignidade"*. Pág. 161: *"E esta dignidade resulta da sua perfeição interna, da sua bondade autóctona, anterior a bens secundários; reflexos de relações sociais". "Ela é o fim de si mesma. Nunca pode ser rebaixada à condição de meio ou instrumento"*.

Encarada a pessoa nessa altura a que a elevou o pensamento cristão, já nos aparece a sociedade num plano subordinado a ela, como instrumento, como meio do desenvolvimento pessoal. E o autor da *Crise do Mundo Moderno* insiste no assunto; pág. 162: — *E tôda tentativa de reduzí-la incondicionalmente ao simples mister de instrumento de fins temporais — Nação ou Raça, Partido ou Estado — é um pecado que introduz na harmonia das coisas a desordem de uma ruína de que nada nos poderá consolar. Nesta profundidade ontológica radica-se ainda a primeira origem do direito, de que só a pessoa é titular"*.

5 — Estamos em face de uma noção emancipadora, ao mesmo tempo que de uma condenação do regime totalitário, em que o Estado e a Raça se impõem como fim da pessoa humana; e diante da condenação do liberal, em que ela se apaga no vulto do indivíduo, como se o homem não fôsse mais do que um super-animal. Mas a sociedade existe com seu corpo e sua intencionalidade. Esta realidade nenhuma filosofia poderá desconhecer. E aqui entra a desempenhar seu papel formador o indivíduo, que lhe dá corpo dotado de membros a serviço dêsse corpo. A sociedade precisa de meios e instrumentos com que desempenhar sua missão; e êstes não são senão os indivíduos, ou os resíduos de que se despojam as pessoas, submissos à comunidade. *"O indivíduo no reino infra-humano só existe para a espécie"*. Nós acrescentaríamos — O indivíduo no reino humano existe para a sociedade, assim como a sociedade existe para a pessoa-humana. E assim acreditamos ter fugido aos extremismos, buscando um ponto estrutural de equilíbrio, que caracterizaria um regime integral, conforme a visão luminosa de Plínio Salgado, no seu trabalho — *Psicologia da Revolução*. Postulando o seu princípio de que *"a revolução é permanente, porque o Espírito não descansa, através do relativo da Inteligência, na procura do Absoluto que é repouso inatingível"* (pág. 46); estabelecendo que *"o desenvolvimento das expressões objetivas da Sociedade se processa segundo o ritmo determinista da Idéia-Matéria (fato histórico) e que o desenvolvimento das expressões subjetivas se processa segundo o ritmo arbitrário da Idéia-Fôrça (concepção filosófica)"* (pág. 22) o sociólogo brasileiro nos conduz também à convicção de que o agente criador da sociedade e seu animador pe-

rene é a pessoa humana, sujeito do *verbo,* de que dimana a ação, o fato social, moldado pela fôrma do determinismo cósmico e humano. Dentro dêste determinismo é que estão os indivíduos, instrumentos da sociedade fecundada pela pessoa; e estará também a pessoa ao sofrer a determinação apenas como excitação à sua potencialidade capaz de movimento. Assim, o Integralismo, que é a integração da pessoa, da sociedade e do indivíduo, é ao mesmo tempo *"a harmonia de tôdas as formas e movimentos"*; e nós acrescentaremos — do que é autônomo e do que é determinado; é uma síntese sociológica, criadora de uma ordem também sintética (de um fato histórico mais perfeito que os anteriores) dentro da qual o homem, quanto mais consentir na estrutura orgânica da sociedade, dando-se a ela como indivíduo, tanto mais aprimorada a sua pessoa, na tendência paradoxal para a perfeição de quem dispensa o instrumento social para atingir o fim supremo, onde o homem aparece novamente na sua confusão inicial de indivíduo-pessoa. Êste regime utópico, logo se vê, seria o do imperturbável cumprimento dos deveres, em que imaginamos o homem diretamente em face da Divindade, em contacto com o absoluto. Mas esta hipótese a imaginamos para melhor explicar o que sejam pessoa, indivíduo e sociedade, como lição de passagens de autores consagrados pelo pensamento cristão. Depois de havermos citado o Pe. Franca podemos citar o Abade Collin, que assim fala em sua obra — *Manuel de Philosophie Thomiste,* V. II, pág 337: *"Mas o homem não é sòmente um indivíduo, membro de uma sociedade, em cujo bem deve colaborar; é antes de tudo uma pessoa feita para atingir um fim último, pessoal — a felicidade de outra vida, que a sociedade deve ajudá-lo a realizar"*. Como se vê, há um princípio de atividade na pessoa, em relação à sociedade, e há um princípio de atividade na sociedade em relação ao indivíduo, como há um princípio de passividade no indivíduo em relação à pessoa e à sociedade.

6 — Temos ante os olhos outra análise clara da pessoa humana, no que se refere à sua composição psíquica, procedida por León Daudet. — Êste autor distingue na pessoa — o *moi* e o *soi* (L'Hérédo), expressões para as quais não encontramos eqüivalência portuguêsa, a não ser que satisfaça traduzir — le *moi* — por o *meu,* e le *soi* — por o *eu,* agrupando em tôrno do *moi* tôdas as influências hereditárias, como paixões e tendências, que seriam seus elementos componentes, e suas determinações extrínsecas; e agrupando em tôrno do *soi,* também como elementos de formação a *iniciativa criadora, o tônus da vontade e o equilíbrio pela razão* (págs. 9 ,21, 22, 23), que lembram uma determinação intrínseca. Sob o ponto de vista psicológico, o *moi* corresponderia ao indivíduo, objeto da Sociologia; e o *soi* à pessoa. É o mesmo Daudet quem conclui que o *soi* é *socius* — *"A sociedade,* diz êle, *é uma comunidade dos soi, enquanto*

os moi são Robinsons solitários, assombrados por seus antepassados e freqüentemente revoltados" (pág. 27).

Ortega y Gasset (El Espectador, T. VI, pág. 94) expende a mesma concepção: *"Assim, na vida de sociedade sabemos reprimir as intervenções do nosso "eu", autêntico encarregado de reger nossas palavras e movimentos segundo o nosso eu social, invenção nossa que situamos na periferia, para que se entrose, mediante convencionalismos, com o "eu social" das outras pessoas com que tratamos"*.

7 — À parte a diferença tecnológica, mais precisa em Daudet que em Gasset, descobrimos em ambos o empenho de definir psicològicamente o homem social de modo *ativo*, isto é, a *pessoa* humana, de cuja contribuição moral nasce a alma social, e o homem social de um modo *passivo*, isto é, o *indivíduo*, de cuja presença nasce o corpo social, informado pelas pessoas ou por sua contribuição racional (intelectual e moral). O indivíduo e a pessoa são dois modos de ser do homem. O homem, conduzido pelas influências preponderantes do *moi*, torna-se passível, primeiro, — das correções impostas por si mesmo com auxílio dos elementos do *soi* — iniciativa criadora, vontade, equilíbrio racional (intelectual e moral); segundo, das correções extrínsecas impostas pela sociedade com os elementos delegados pela pessoa-portadora do *soi*, do eu.

8 — Paralelamente *Garrigou-Lagrange* (Le Sens Commum, 349), corrobora a opinião dos dois pensadores citados, avançando: *"O homem não será verdadeiramente uma pessoa, um "per se subsistens", e um "per se operans" senão na medida em que a vida da razão e da liberdade domine a dos sentidos e das paixões; sem isso, permanecerá como animal, simples indivíduo, escravo dos acontecimentos, das circunstâncias, arrastado por qualquer outra coisa, incapaz de dirigir-se por si mesmo; não será senão uma parte, sem poder pretender ser um todo. A individualidade que nos distingue dos sêres da mesma espécie vem do corpo, da matéria que ocupa uma porção de espaço distinta da ocupada por outro homem. Por nossa individualidade somos essencialmente dependentes de tal meio, tal clima, tal hereditariedade, gregos, latinos, saxões. Cristo era judeu. A pessoalidade, ao contrário, vem da alma, é a subsistência mesma da alma independentemente do corpo. Desenvolver sua individualidade é viver a vida egoista das paixões, é fazer-se o centro de tudo, é chegar finalmente a ser escravo de mil bens passageiros que nos proporcionam a miserável ventura de um momento. A pessoalidade, ao contrário, cresce na medida em que a alma, elevando-se acima do mundo sensível, se apega mais estreitamente pela inteligência e a vontade ao que faz a vida do espírito"*.

9 — G. Lagrange deixa assaz clara a idéia de que a sociedade se fortalece com a fortaleza das pessoas e com a fraqueza dos indivíduos. Para contrarestá-las é que a sociedade se institui forte-

mente com o poder da sanção, graças às contribuições que lhe fornece necessàriamente a pessoa. Mas esta, em vez de diminuir-se, cresce proporcional e diretamente às suas renúncias. Quanto mais o espírito renuncia., tanto mais se eleva a pessoa humana. Sociedade forte seria aquela em que a pessoa tocasse o máximo de domínio sôbre si e o indivíduo fôsse reduzido ao máximo de submissão, quer aos ditames morais impostos diretamente pela pessoa, quer às prescrições legais impostas pela sociedade. Indivíduo perfeito seria aquêle dominado em suas ações por virtude da lei política e em suas intenções por virtudes dos preceitos morais; em suas manifestações exteriores escravo da comunidade, em suas manifestações íntimas escravo da pessoalidade. No têrmo teórico, ideal, da evolução social está a semelhança de todos os indivíduos da coletividade, como já se nota entre os japonêses, os quais têm, todos, a mesma altura, a mesma fisionomia; e como aspiraram evoluir até lá os Alemães hitleristas com suas práticas de política racista. Nesse estádio de nivelamento dos indivíduos a sociedade será muito forte, e as pessoas também fortes, mas ao serviço da sociedade. Os indivíduos é que perderiam seus caracteres distintivos. Uma sociedade perfeita seria formada de heróis-santos, de heróis constituídos de contribuições pessoais dadas aos indivíduos, e de santos informados pelas elevações do espírito. Assim, os *direitos do homem*, tal como o praticam os povos, tendem a gerar o tipo do indivíduo-herói com abstração do santo; assim, se chega, como se chegou, ao nosso tipo social, fazendo declinar os direitos da pessoa humana para os indivíduos humanos. Não se convenceram ainda os povos de que, enquanto os direitos são dons naturais da pessoa, pois que só ela pode ser sujeito de direitos e deveres, como sêr total, ao indivíduo não assistem mais do que deveres para com a sociedade. *Pessoa humana é o homem total com capacidade para renúncias e acréscimos de perfeição; indivíduo humano é o homem parcial, membro, átomo social;* e não célula, já que a idéia de célula só convém à *família*. A culminação da individualidade tende para o *herói*, a culminação da pessoa, na personalidade para o *santo*, o que não impede que o mesmo homem possa ser ao mesmo tempo herói e santo, ou que seja necessàriamente herói desde que seja santo.

§ 2.º — *Tipos sociais correspondentes aos diversos conceitos apresentados.* 1) *O tipo liberal e a anarquia correspondem ao conceito individualista.* 2) *O tipo totalitário corresponde ao conceito materialista de pessoa.* 3) *O tipo integral corresponde ao conceito espiritualista de pessoa.*

1 — Postulamos no parágrafo anterior que os diversos típicos sociais têm origem nos diversos conceitos que se formam de pessoa e indivíduo. Uma concretização social é sempre a resultante de

uma idéia certa ou errada que se faz dos seus elementos constitutivos.

Quando o indivíduo prevalece sôbre os outros dois elementos, estendendo sua significação até absorver a idéia de pessoa, e conceber a sociedade como soma de indivíduos, forma-se o tipo mais ou menos *anárquico,* informado pelo Liberalismo e o Libertarismo. O Individualismo é o seu tipo ideológico, explicativo dos fatos jurídicos, políticos, econômicos e morais. A pessoa perde sua consciência de equilíbrio, perdendo o ânimo de solidariedade, fecundada dos germes da anarquia, e despida dos princípios normativos gerais; e a comunidade perde o poder de coação sôbre os indivíduos onipotentes. Como a sociedade não pode deixar de existir sendo uma entidade natural, toma o aspecto de um corpo difuso e deliquescente, sem estrutura sólida e sem direção determinada, com a tendência para a dissolução econômica, política, moral. Só a estrutura jurídica se mantém. Não temos o intuito de obscurecer a magnitude dos *direitos do homem,* que formam o arcabouço individualista. Ao contrário, batemo-nos por êles como por uma das realidades mais evidentes e um dos institutos mais salutares da humanidade, pôsto que decorrente dos *direitos naturais* de que nascem dotadas as pessoas humanas. Mas esta inspiração inicial foi radicalmente desvirtuada, e a instituição degenerou na hipertrofia do indivíduo. O que vemos é o descobrimento da fórmula — *direitos do homem* — na prática de *direitos individuais.* Ora, isto nos parece antitético do que postulamos — a sociedade se forma dos resíduos pessoais. O homem não se apresenta como indivíduo, sem que se faça abstração de parte do seu sêr total. Do contrário, seria sempre uma pessoa, pois que é dêste modo que designamos adequadamente, perfeitamente, os indivíduos da espécie humana. Quando dizemos: — Alí vem um indivíduo, queremos dizer que não cogitamos de saber se é uma pessoa, isto é, um ente dotado de razão e responsabilidade, melhor, se é um ente humano normal. Mas, se depois de reconhecermos nêle o presidente da República, continuássemos a designá-lo como indivíduo, isso seria depreciativo, insultuoso, insensato; pôsto que se trataria da pessoa do presidente da República; e de uma pessoa desdobrada já em personalidade. Não cabe ao homem a designação de indivíduo senão em grau *potencial,* de modo indeterminado, dependente do toque extrínseco para completar-se, o qual vem da sociedade, que o faz sujeito de atos sociais, como o de uma troca, o de contribuinte de impostos, de eleitor, etc. Nas relações sociais os indivíduos são os permutantes, os eleitores, etc., tipos reais, determinados; mas isoladamente são *um indivíduo.* A êste modo de ser do homem não cabem, pois, os direitos proclamados em 1789; e, sim, à pessoa, modo de ser total, único sujeito e portador de direitos imanentes da sua própria natureza, único capaz de enunciá-los e delegar à sociedade o poder de edicto. A conseqüência de

uma sociedade incoalescente como a liberal resultou necessàriamente da transposição dos direitos da pessoa para o indivíduo.

Surpreende verdadeiramente essa transposição, visto que um indivíduo pode ser um *alieni-juris*, como um menor, um louco, integrados no individualismo doutrinário, como exceções; e diante da consideração de que, ao exaltar-se o homem, fôra colocado na emergência de anular-se a si mesmo, sempre que precisasse reconhecer na sociedade uma entidade real e necessária. A doutrina liberal, assim, esbarrou num dilema, com o homem ora indivíduo ultrapessoal, contra a sociedade, ora infra-pessoal, instrumento da sociedade, com a primeira cara voltada para a Anarquia e a segunda para o Comunismo e o Sociologismo, totalitários, que nasceram do cérebro humano como ideais revolucionários em busca de equilíbrio. É que, eliminada a idéia exata de pessoa, ficara a sociedade sem o seu poder diretor e normativo, ou sob o fermento da dissolução ou sob a emergência de argamassar-se artificialmente, como sêr anterior e superior ao próprio homem, isto é, à pessoa. Triunfou a primeira variante até o momento em que a segunda começou a tomar ascendência na consciência dos povos. Haveriam os homens achado seu equilíbrio insistindo sempre no desconhecimento da pessoa humana ? Estarão êles preparando suas instituições calcadas numa sociedade verdadeiramente real, natural? É o que vamos ver no número seguinte.

2 — Dissemos linhas atrás que a predominância do indivíduo, com absorção da pessoa humana, produz o tipo social que tende para a anarquia ou deliquescência coletiva. Na alínea sob o n.º 3 concluiremos que a predominância da pessoa humana daria o tipo mais equilibrado, sólido e perfeito de sociedade. Mas, no jôgo das influências dos três elementos — pessoa, indivíduo e sociedade — soi acontecer que predomine a sociedade sôbre os outros. Neste caso, surge o tipo totalitário, sob qualquer denominação por que se apresente — *Absolutismo, Despotismo, Tirania, Comunismo, Nacional-socialismo, Fascismo*. Neste tipo, o indivíduo assume sua máxima expressão real, contra o que acontece no tipo anárquico, em que a expressão individual tem por essência uma idealidade, uma hipertrofia do indivíduo — e uma atrofia da pessoa. A sociedade totalitária, porém, reduz o indivíduo à mesma condição a que o levaria a sociedade integral, mas despe-o ao mesmo tempo da sua pessoalidade, que desaparece. Segue que, eliminada esta do homem, passa para a sociedade, a única pessoa realmente subsistente, dotada absurdamente de todos os direitos, com deveres só para si, de tôdas as liberdades, de todo o espírito característico da espécie.

3 — Por outro lado, quando predomina a pessoa, cuja expressão humana mais elevada é o — *santo* — a pessoa, como indivíduo, daria à sociedade seu *tipo cristão*, o mais equilibrado sólido e perfeito, dando-lhe tôdas as contribuições materiais e morais de que neces-

sita, por meio de um desprendimento sublimado de si, de tudo quanto lhe fôr acidental. Seria o tipo *integral* de sociedade constituído pelo entrosamento de todos os elementos componentes, com possibilidades para o aperfeiçoamento da pessoa, do qual resulta o do indivíduo e da sociedade. Uma sociedade é o que são suas pessoas. Neste tipo social, como a pessoa humana guarda sempre seus direitos e exerce ao máximo seus deveres, se encaixa perfeitamente o regime *ético-democrático,* quer de feitio monárquico quer republicano, estruturado pela corporação profissional, sôbre a base dos interêsses pessoais e coletivos. Estamos vendo êste tipo social praticado, em nossos dias, em Portugal, onde a pessoa humana se desenvolve sob a égide dos princípios cristãos e a sociedade ressurge do seu estacionamento secular ao influxo dela. A essência do regime em questão é a *Democracia* ou o govêrno do povo pelo povo, com fundamento ético. *"O fundamento das Repúblicas,* disse Platão, *é a virtude"*. Nada mais natural do que governarem-se as pessoas a si mesmas no século, já que se podem governar espiritualmente, já que a *sociedade não é outra coisa que a união moral de certo número de pessoas para fins comuns ou o conjunto de indivíduos incumbidos de realizarem os fins comuns indicados pelas pessoas da mesma sociedade*. Há, pois, na pessoa humana um princípio de atividade e no indivíduo um princípio de passividade, segundo o qual êste sofre a ação daquela e da coação social, no sentido de integrar-se exatamente no todo; e a sociedade, por sua vez, existe como *meio humano* propício ao desenvolvimento pessoal, e como *fim* das atividades do indivíduo. O fim do temporal, o fim social, está na pessoalidade, como o fim espiritual está em Deus. Desabrochar a pessoa humana em perfeições é o máximo dever da sociedade integral bem organizada. Para isso o homem é eminentemente sociável e por isso vive em sociedade. Qualquer outro tipo social germinado por erros ideológicos estará fadado, como tem estado até hoje, à degenerescência e ao desastre.

4 — Para melhor compreensão e discernimento dos três têrmos da existência social do homem, — pessoa, sociedade, indivíduo — diríamos que em sua vida há dois modos de ser — um *potencial,* que se atualiza ao choque da fôrça social, e outro *atual,* decorrente da máxima perfeição da espécie. Quanto ao primeiro, só se completa em sociedade, e tudo quanto se origina dêle é fato social. Êste aspecto do homem nos dá a sua feição individual, em cujas ações vemos atos sociais, e manifestações vitais posteriores à sociedade, como a obra de arte que é posterior à matéria prima. Não há indivíduos sem haver sociedade, a não ser que se tome a expressão, — indivíduo — no sentido restrito de ser indivisível como o sêr animal, e o sêr vegetal. Se admitíssemos por hipótese um homem isolado numa ilha desde seu nascimento e capaz de subsistir, não diríamos que é um indivíduo, mas uma pessoa, porque seus atos

obedecem a impulsos próprios, intrínsecos. Êle por si se agita em virtude da sua criação mesma; encerra em si tudo quanto precisa para tirar partido da natureza *nutrix*. Em sociedade, porém, um homem não se confunde com outro homem; e nesta distinção repousa o sentido lato do têrmo — *indivíduo*. Não sòmente êle ocupa lugar separado, como exerce funções diferentes impostas ou consentidas pela sociedade. Na espécie humana a idéia de indivíduo se torna dependente da realidade social e relativa à existência de outros sêres da mesma espécie.

Mas concomitantemente depara-se-nos o homem potencial e atual, o homem na sua máxima perfeição, anterior e superior à sociedade, com existência completa, conferida pela natureza. É o mesmo homem, ora isolado, segundo a nossa hipótese, ora em estado gregário e modificado pela comunidade. A êste modo de ser, em tais circunstâncias, é que o senso-comum chama de *pessoa*, dando a esta noção sentido diverso relativamente ao de indivíduo, como diverso é aquilo que existe por si daquilo que existe por outro. Enquanto o indivíduo existe pela sociedade, a pessoa existe apesar da sociedade ou para a sociedade ou contra a sociedade, em virtude da sua natureza autônoma. Quantas vêzes vemos o homem segregar-se do grupo e buscar o ermo ! quantas outras vemo-lo adiantar-se e guiar a sociedade inteira com seu gênio e suas virtudes! e quantas insurgir-se e atacá-la em seus costumes e suas leis! São signos da pessoalidade, boa ou má, mas da pessoalidade e não da individualidade, que, como vimos, é mera potência dependente das fôrças extrínsecas que o movem. A individualidade se descobre aos milhões. Em cada homem que passa tocado por seus deveres e obrigações sociais há uma individualidade que leva sua pessoalidade latente, apenas subentendida ou suposta. Daí a Escolástica ter adotado para designá-la o têrmo — *suposto*.

5 — Mas, se a pessoalidade é um suposto e como tal substância latente do indivíduo, a *personalidade* que é a exaltação, a superexcitação da pessoalidade, se percebe patentemente como a individualidade mesma. Podemos dizer que todos os indivíduos *mentis sanae* têm pessoalidade, mas muito poucos têm personalidade, porque muito poucos sobressaem por sua inteligência, ou seu sentimento, ou seu caráter.

São ainda do Pe. Franca êstes conceitos esclarecedores (págs. 163-4): *"Se todo homem é, de fato, uma pessoa, nem todo homem dizemos que é uma personalidade. Êste título mais sonoro e honroso reservamo-lo a quem desenvolveu, em grau elevado, as nobres prerrogativas que o distinguem dos indivíduos inferiores. A pessoa é substratum metafísico, a personalidade, uma realização moral; a primeira, um dom da natureza, a outra, uma conquista do esfôrço; lá um ponto de partida, aqui um ideal que nesta vida nunca se atinge em sua plenitude"*.

O santo, o general vitorioso, o artista, o sábio, o estadista, o criminoso, que jogam com faculdades fora do vulgar, têm *personalidade* evidenciada acima da realidade social, e ativada por suas qualidades pessoais, não raro rompendo a coação social. Cada um de nós é inteiramente individuado, mas mais ou menos personalizado, conforme o grau de potencialidade capaz de ser tocado pela fôrça extrínseca social ou pela fôrça intrínseca própria, sendo todos nós substancialmente pessoas. Por isto dissemos que o indivíduo participa da passividade e a pessoa da atividade, que o indivíduo se torna sujeito de deveres para com o grupo e a pessoa sujeito de direitos a ela pertinentes, e que a sociedade para o indivíduo é fim e para a pessoa o meio humano em que cumpre seus altos destinos.

6 — Cremos ter deixado claramente assentado que para nós não há parcialismo filosófico. Não há sòmente indivíduo, nem sòmente sociedade, ou sòmente pessoas, assim como não há sòmente o real concreto ou sòmente o relativo; mas uma realidade total, desde a mais concreta até a mais abstrata e absoluta. Nossa convicção está em que a verdade se oculta nas vestes de um Integralismo filosófico, para o qual concorrem as idéias de todos os sêres materiais. Para o conhecimento sociológico, por exemplo, é indispensável recorrer às diferenças que existem entre indivíduo, pessoa e comunidade, admitindo como realidade cada um dêstes elementos de modo a obter-se um conceito que condense todos os fatos sociais ou sintetize os juízos obtidos pela análise.

§ 3.º — *Conceituação de sociedade segundo Durkheim.*

1 — Fundado nos conceitos de pessoa e indivíduo, que acabamos de expor, torna-se evidente que nosso ponto de vista se aproxima do da Escola de Sociologia, acentuando, porém, a diferença capital entre uma existência social determinada pela História e uma existência necessàriamente natural, entre uma sociedade sem pessoas humanas e uma sociedade formada pelas pessoas para as pessoas, entre uma sociedade *fim* e uma sociedade *meio*.

Ao despojar-se o homem de parte de seus atributos, forma-se a sociedade naturalmente dotada dessa parte legada por êle; mas o essencial da sua natureza fica-lhe sempre reservada; de maneira que a sociedade assume a condição de um *modo de ser* do homem.

2 — Quanto aos três principais postulados de Durkheim — 1) *a sociedade é um sêr sui-generis,* diferente dos indivíduos que a compõem e superior a êles, isto é, a sociedade não é uma soma de indivíduos; 2) *a sociedade tem consciência própria;* 3) *o fato social é de criação social;* quanto a êstes postulados, porém, parecem-nos defensáveis à luz da filosofia espiritualista, desde que passem pelo crivo de explicações mais inspiradas na realidade.

§ 4.º — *A sociedade é um modo de ser do homem.*

A sociedade é um sêr *sui generis*. E, se não fôra assim, como conceber sua existência natural? Certo, o conceito durkheimiano exagera a sua natureza, admitindo que decorra dela a própria pessoalidade humana, como princípio e fim da pessoa. Que o homem seja uma criação social e exista para a sociedade é um dos lamentáveis absurdos a que chegou a Sociologia em nossos dias. Mas que a sociedade seja um sêr natural, decorrente da natureza humana, nada mais evidente. E, como não é anterior, mas posterior à pessoa, segue que o mais que se pode afirmar da natureza social é que *participa* da natureza humana, como qualquer instrumento participa do fim para que foi criado. Ora, esta participação de natureza não impede que o novo sêr se desenvolva segundo sua natureza e que produza frutos peculiares. Ninguém poderá negar que o instrumento criado para determinada obra, embora fruto da iniciativa pessoal, empreste a essa obra uma feição que não teria se fôsse executada sem êle. Assim a sociedade imprime à vida humana, como instrumento ou meio adequado às suas altas finalidades, uma feição e um tom que não poderia ter sem ela. Criada ela, o homem passa a sofrer suas repercussões. Neste sentido é permitido asseverar que o homem é o que é sua sociedade, como a obra material é o que é seu instrumento. O mesmo se pode adiantar do meio físico que o homem modifica, para ser mais feliz, e por sua modificação se torna mais feliz. Então, do meio físico advém modificação do bem estar humano. Nas ações de criação e reações da criatura está o segrêdo dos fatos de que se ocupam as ciências do homem, numa hierarquia que só termina no conhecimento teológico, de que é inseparável a noção do *fim bom* como criação divina e a do *meio mau* como reação humana, do princípio do bem e do princípio do mal, do Espírito de luz e do espírito das trevas. Tôda ação social consiste, pois, numa reação favorável ou contrária à ação pessoal criadora da sociedade mesma.

§ 5.º — *A sociedade é dotada de um consenso social que age sôbre os indivíduos determinando suas atitudes, e sôbre as pessoas excitando suas faculdades.*

1 — Sendo a sociedade um modo de ser do homem diverso do modo de ser pessoal, essa diversidade se reconhecerá em manifestações que lhe são peculiares. Não é possível negar, por exemplo, que haja fatos cuja gênese pressuponha a existência da coletividade — como condição primordial. Uma festa pública não se pode efetivar na ausência da sociedade. Ora, êste sêr criador não o poderia ser sem uma faculdade capaz de gerar. Por outro lado, indutivamente, se nós verificamos em tôdas as manifestações sociais

— políticas, econômicas, morais, etc. — tantos fatos que ultrapassam a capacidade individual, podemos concluir pela existência dessa faculdade *sui-generis* peculiar ao mesmo sêr *sui-generis*, ainda que tão indeterminada como a potência em geral, por isso que *não há efeito sem causa*. Que ela opera não há dúvida, mas *como* se formam suas ações e reações é o mais difícil problema sociológico, cuja solução se vislumbra apenas à luz de recursos analógicos, partindo a mente das faculdades pessoais, sôbre cuja existência todos concordam. Essa faculdade criadora da sociedade não será, por ventura, uma exacerbação das faculdades pessoais excitadas pela mesma sociedade, como a luz que resulta da aceleração do movimento? Em todo caso não repugna pensar que a consciência pessoal generalizada toma aspectos próprios e produz efeitos que ultrapassam as capacidades individuais. Poderíamos asseverar, sem êrro, que há manifestações humanas resultantes do homem *sócio*, e ùnicamente dêle, ao mesmo tempo que manifestações do homem *só*, conjugadas entre si, mas diferentes. Ora, esta verificação nos autoriza a admitir que a sociedade adquira, proporcionalmente à sua perfeição, certa autonomia psíquica ou consensual, que a Escola de Sociologia designa como *consciência social*. São freqüentes as expressões — *é preciso viver de acôrdo com a opinião geral; não me preocupo como o que pensa de mim a sociedade* — as quais projetam sôbre a consciência individual a existência evidente de um *consenso social* (pensamento, sentimento, vontade sociais). É fato indiscutível que os indivíduos de uma sociedade se orientam antes pela direção apontada por ela do que por êles mesmos; portanto que ela pensa para êles, sente para êles, quer para êles, como quem decide por si, conquanto não possar pensar, setir, nem querer, sem a existência destas mesmas faculdades preexistentes nas pessoas que a formam. Pessoas humanas e sociedade se condicionam mùtuamente numa simbiose perfeita.

A sociedade forma um ambiente de influência irresistível tanto sôbre os atos como sôbre as intenções e tendências individuais. É certo que as pessoas de uma comunidade lhe devem como um de seus fins o da defesa; mas o entusiasmo com que os indivíduos marcham para a guerra lhes é infundido pela comunidade. Êste fato, que exemplifica o mais comesinho modo de ser social do homem, prova que a sociedade é animada por uma fôrça própria, por uma *psyché sui-generis*, que participa da alma humana. Como tal, essa alma produz os efeitos decorrentes de sua natureza não só sôbre as ações como sôbre o pensamento das mesmas pessoas que a formam. Nessa reação consiste a atividade social sôbre os indivíduos em sentido cada vez mais absorvente. E por que não se rebelam os indivíduos contra tal absorção? Sem dúvida, há em tôda comunidade legiões de descontentes e rebeldes constituídas de individualidades pouco desprendidas das pessoas, sempre que estas não percebam o fim verdadeiro a que se dirige a sociedade ou insistam no

êrro e no mal de outro fim. Em tais casos, essas legiões de pessoas não consentem dar ao todo aquilo que lhe cabe — suas individualidades. Mas, como a sociedade não pode desaparecer, sendo natural e necessária, os conformados a mantêm, primeiro por sua conveniência, segundo porque essa conveniência é esclarecida pelo *senso-comum*, que é a forma rudimentar da psíquica social.

Neste particular, antecedendo-se à Escola de Sociologia, e à Escola Cristã nas suas últimas expressões, Proudhon, a quem tanto deve a Economia-Política, por suas críticas acerbas à corrente clássica, colocou o problema em seus verdadeiros têrmos, expendendo seu conceito orgânico de sociedade, corroborando os esforços atuais para arrancar à Economia o seu individualismo inveterado. Assim se expressa o penetrante crítico: *"Para o verdadeiro economista a sociedade é um sêr vivo, dotado de uma inteligência e de uma atividade próprias, regido por leis especiais que só a observação descobre, e cuja existência se manifesta não sob forma física, mas pelo concerto e pela íntima solidariedade de todos os seus membros" (Contradictions Économiques,* V. I, pág. 123).

Segundo Proudhon, a sociedade é uma realidade e, como tal, dotada de qualidades e propriedades inerentes.

2 — Quando, no capítulo anterior, apelamos para a *cogitativa* como fundamento psicológico do fato econômico, penetramos também no domínio da Filosofia, e deliberadamente, porque a êle não pode ser estranho o ponto de partida da Economia. Definimos alí o *senso-comum* como a centralização do conhecimento sensível, ou como a resultante da consciência sensível interna de cada indivíduo, formada de memória, imaginação, associação de idéias, cogitativa. Resta precisar a noção de senso-comum na accepção vulgar, que não é outra senão a sociológica, correspondente à que na Escola de Durkheim se designa como *consciência coletiva*. Pôsto que cada fenômeno precisa de um signo verbal que o enuncie, talvez a êste coubesse com mais exatidão o de *consenso-social*, por ser um fenômeno distinto do senso-comum pessoal filosòficamente considerado. Enquanto êste se forma de sentidos da mesma pessoa, aquêle resulta da fusão dos sensos-comuns de muitas pessoas, por meio de um trabalho milenário de tradições, imitações, ensino, etc.

Já vimos como G. Lagrange concebe o senso-comum individual; apraz-nos citar ainda o que diz Collin, em seu *Manuel de Philosophie Thomiste,* T. I, 304-307): *"O sêr vivo distingue os sensíveis especìficamente diferentes, percebidos pelos sentidos externos e coordena em um todo único os que se referem ao mesmo objeto; é o papel de uma consciência sensível, de um senso-comum, pelo qual conhecemos, distinguimos e coordenamos as operações dos nossos diferentes sentidos externos. A consciência sensível é a faculdade que nos faz sentir as manifestações de nossa vida sensível".*

Ora, sendo incontestável que a sociedade se forma da união moral de pessoas humanas, e sendo o fenômeno moral dependente da inteligência e da vontade, não é possível fugir à conclusão de que a sociedade tenha uma existência eminentemente psíquica. Em certo aspecto, ela é também uma união psíquica. Cada pessoa desperta dentro do ambiente social com êsse *"conhecimento confuso, mas certo e estritamente suficiente ao comum dos homens das principais questões metafísicas, morais e religiosas"*, de que nos fala G. Lagrange. Fundidas as consciências individuais, surge uma estrutura psíquica que o senso-comum se encarrega de acentuar e aperfeiçoar.

Em tôda sociedade há um processo de estratificação de conhecimentos e hábitos adquiridos que a vão constantemente avolumando sob o ponto de vista psíquico, de forma tal que as novas gerações, ao passo que surgem, já vão encontrando o patrimônio moral e intelectual acumulado e sedimentado para seu uso. As últimas gerações pensam e aceitam as realidades das invenções mais recentes — da eletricidade, do telefone, do automóvel, aviação, do rádio, — com facilidade surpreendente em relação aos esforços de gênio que exigiram de seus interventores não faz ainda meio século. São fatos estratificados na consciência de todos e objetos do *consenso-social.* Frutos pessoais de gênios inventivos, os indivíduos supervenientes os recebem diretamente da sociedade que se apoderou dêles. Neste sentido a sociedade, criatura natural do homem para melhor atingir seus fins, cria os indivíduos de que precisa. E de que fôrças dispõe? — Das fôrças morais que lhe conferem as pessoas, reforçadas pelo *consenso-social,* que Garrigou Lagrange denomina — *consentimento universal* distinguindo-o do *senso-comum. "Quando se apela para o senso-comum, é preciso distinguir bem o senso-comum no conjunto da humanidade; isto é, o consentimeto universal, invocado como critério por Lamenais, não pode ser mais que critério extrínseco, um argumento de autoridade que engendra uma certeza moral. Em cada um de nós, ao contrário, os juízos de senso-comum, como procedentes subjetivamente da inclinação natural da nossa razão e motivados objetivamente pela evidência da verdade, são certos, de certeza metafísica, física ou moral, segundo a natureza do seu objeto.* (*Le Sens Commum,* pág. 131). No cuidado mesmo mantido pelo autor em discernir os dois conceitos acha-se a aceitação do consentimento universal ou do consenso-social entre os agentes de fatos sociais, embora só lhe caiba importância objetiva, como argumento de autoridade. Essa fôrça criadora de atitudes atua diretamente sôbre o entendimento e sôbre o sentimento, impondo uma certeza por fé ou crença no que vem de trás, do passado, da comunidade. Que é a *rotina* senão uma das manifestações do consenso-social? Verdadeira ou errada, ela é tida por certa, até que o bom-senso e um conhecimento mais aprofundado a confirmem ou reformem. Não se pode

negar que a sociedade nos infunde grande parte da nossa acuidade intelectual, como meio de aperfeiçoamento pessoal; e, se assim é, êsse acréscimo de intensidade psíquica, sendo extrínseco ao indivíduo, como pensa com justeza Lagrange não será por sua vez uma imanência social própria ao consenso de que é dotada a sociedade? O que se observa através da História é o crescer regular ou irregular do psiquismo social sem prejuízo do desenvolvimento individual, e, às vêzes, à custa do aperfeiçoamento da pessoalidade. A sociedade, sem as justas reações da pessoa humana, tende sempre a preparar indivíduos de preferência a pessoas. Observa-se constantemente uma revolta da criatura contra o criador; e a reação pessoal, que degenerou no Individualismo, contra as absorções da personalidade pelo Absolutismo não tem outro sentido. Êste é o segrêdo das sociedades totalitárias revelado pela reação contra as sociedades liberais. Pena é que esta reação seja ainda movida pelo indivíduo ou pela pessoa degenerada, inidônea para reabilitar e equilibrar a ordem social. Só na pessoa humana, por sua espiritualidade, reside essa faculdade de que deriva o progresso psíquico do homem coletivo; de modo que êsses lances sociais de subjugação da pessoa humana ou estão destinados ao malôgro, se o homem atribui grande importância ao bem estar temporal, ou ao surto de mártires e santos. Em qualquer dos dois casos a onipotência social estará em perigo e exposta aos golpes da heroicidade e da santidade. Sem fazer do homem outro sêr, sem modificar sua essência, a sociedade jàmais irá além de um simples prolongamento da natureza humana. E é o suficiente para que ela se aperfeiçoe segundo os dados da sua própria natureza, cuja faculdade mais acentuada é o consenso-social. Escudados nêle é que os indivíduos adquirem hábitos inveterados e acumulam habitos novos, num crescer ilimitado de necessidades novas acumuladas às velhas. *As pessoas criam, a sociedade guarda o positivo ou elimina o negativo; e assim soergue-as para mais altas criações.* Esta, a nosso ver é a lei fundamental do progresso psíquico e material da humanidade. A idéia do confôrto material, por exemplo, está hoje tão difundida pela sociedade na alma dos homens, que nenhum de nós se conformaria com o retrocesso ao tom de vida de nossos avós, há meio século apenas. Já se diz que há crianças que nascem falando, como símbolo da precocidade humana. Mas o que esta sentença reflete são os efeitos do choque das maravilhas inventadas ou descobertas que a sociedade acumula e passa por encantamento às crianças, dando-lhes a impressão de realizarem as fantasias dos contos de fada. Como conceber hoje uma existência sem o confôrto do rádio, do automóvel, do avião, sem as possibilidades de correr velozmente, ouvir sons longínquos de mundos distantes, e voar pelos espaços? Quanto devemos nós, indivíduos, à sociedade, e quanto nos deve a sociedade a nós, pessoas inteligentes e volitivas!

Quanto se deve ao saber pelo senso-comum e ao saber e acreditar pelo consenso-social!

3 — Parece-nos ouvir a objeção segundo a qual para tanta objetividade psíquica extrínseca falta um órgão que a produza. Com dificuldade responderão a ela os partidários do organicismo social, já que não pode haver função sem órgão correspondente, inteligência sem cérebro. Tratando-se dos organismos vivos, ainda é defensável a teoria, já que se percebem as funções e se tocam os órgãos que as produzem; se bem que à tese falte uma generalidade tal que comunique uma certeza inabalável. Admitindo que a vida seja uma função, que órgão a produz? De onde provêm a consciência, o sentimento, a vontade, o instinto, o início do movimento? São questões que permanecem na sombra, sôbre as quais não se deu a última palavra. O mais certo porém no *terreno do vago e muito compreensível,* é que as manifestações da vida, e da vida racional, provenham de uma participação conexa, integral, do organismo e não só de uma parte dêle, como se fôsse constituído de órgãos justapostos à semelhança de um tabuleiro de xadrez. Tratando dêste assunto, Leão Daudet se permite duvidar de que o pensamento seja uma secreção do cérebro: *"Ora, não está de modo nenhum demonstrado que o pensamento seja ligado ao cérebro, que o cérebro seja mais que um condensador ou um dos condensadores do pensamento, que o pensamento não remonte à medula, que não circule nos gânglios e no sistema do grande simpático, que não seja somàticamente difuso, religado a outros órgãos, à pele, e logo soberanamente condicionado e não escravo nem prisioneiro de tal ou qual grupo de tecidos. Em todo caso, está demonstrado que não há localizações cerebrais no sentido que professavam Broca e Charcot"* (L'Hérédo, pág. 17).

4 — Ora, sendo a sociedade um corpo de indivíduos unidos pela inteligência, pela vontade e por instinto, mais difuso e menos orgânico se apresenta objectivamente, portanto menos propício à investigações de órgãos geradores de funções superiores, como essa do consenso-social que tantas virtudes encerra na vida da comunidade e particularmente na dos indivíduos que a compõem. O mais que nos é permitido afirmar é que o consenso existe e procede da sociedade, como a consciência existe e procede da pessoa humana. A questão do órgão fontal não tem a importância que se lhe atribuiria para negar veracidade ao postulado espiritualista de sociedade. A sociedade é um modo de ser do homem, que, como tal, opera de modo diverso do que operaria se vivesse no modo de ser isolado; assim como na união com o corpo surpreende-se um modo de ser da alma humana, com suas faculdades de produzir virtudes e vícios, boas e más paixões, verdades e erros, o bem e o mal. A sociedade humana e o corpo humano são duas condições necessárias para o nascimento dos fatos peculiares a cada um dêstes sêres, como o consenso-social do primeiro e o senso-comum do segundo; e a causa

de seus movimentos não está neste ou naquêle órgão tomado à parte, mas na vida, cuja origem, no último têrmo, é divina. Para a explicação do que postulamos será preciso ainda maior precisão?

§ 6.º — *Os fatos sociais são criações do homem sócio, em relação ao qual são subjetivos; mas se tornam objetos à consciência do homem só, isto é, da pessoa.*

1 — Se a sociedade é um sêr dotado de autonomia consensual, impõe-se a conclusão de que seja capaz de produzir fatos diversos dos fatos individuais, como a terra, por exemplo, produz a planta, que é diversa da semente, ainda que originada desta. Se a árvore é que produz a semente, é a terra que produz a árvore; e cada um dêstes dois sêres — a semente e a terra — possui sua natureza própria. Assim, é permitido admitir que a árvore seja fruto da terra, como a guerra, um baile, a autoridade, etc. cujo germe está na pessoa humana, sejam fenômenos produzidos diretamente pela sociedade. Do mesmo modo um lago formado de vários rios guarda suas analogias com o sêr social e causa fenômenos que escapam às possibilidades das caudais dos rios, como a massa da água, evaporação maior, maior profundidade, etc. Êstes fenômenos provêm do lago e não dos rios, com os quais não se confunde. O que se observa fàcilmente é a maior ou menor objetividade dos fatos surpreendidos na vida social. Há fenômenos sôbre cuja objetividade não resta dúvida alguma, como a da autoridade, o de uma festa, de uma guerra, etc. Êles existem, porque existe a sociedade, isto é, uma coleção de pessoas em contato umas com as outras. Sob êste signo a consciência pessoal *reconhece* o fato social objetivamente, fora dela. Mas há também fenômenos acontecidos no fôro íntimo de cada pessoa humana, cuja objetividade é menos clara, como o de uma invenção, o da descoberta de uma lei científica, o de uma atitude moral em contraposição com o hábito social ou com o consenso social. Enquanto no primeiro caso a influência social é preponderante e decisiva, no segundo se dá o contrário, sendo a influência pessoal preponderante e decisiva.

Dir-se-ia que para o primeiro acontecimento a sociedade contribui como agente e a pessoa como potência atuada por êsse agente, e para o segundo, ao contrário, a pessoa contribui como agente e a sociedade como elemento potencial. Sem a existência de um gênio de inteligência, de sentimento, de vontade, que atue pessoalmente sôbre os elementos, ou matéria prima, oferecidos pela sociedade, o fato não aconteceria. Verifica-se através dos caracteres dos fatos sociais uma gradação que vai do indivíduo inteiramente submetido à sociedade, o qual não pensa nem age senão por ela e para ela, até a eminente personalidade do sábio ou do santo à qual se submete a sociedade, reconhecendo a superioridade ou atividade da

sua inteligência do seu sentimento, da sua vontade; surpreende-se uma gradação que vai dos fatos rigorosamente *determinados* à parte pelo todo aos fatos *deliberados* pela pessoa humana, participando êstes de um arbítrio que aquêles não comportam. O princípio da atividade social criadora é conferido pela pessoa humana. Mas a sociedade, acumuladora das invenções pessoais, projeta-as sôbre os indivíduos, como se fôssem geradas por si mesma; ao mesmo tempo que reflete-as sôbre as pessoas, agindo sôbre suas potências criadoras, como a solicitar novas e mais altas invenções. Pessoais e subjetivas na origem, essas criações reaparecem objetivamente, a cada um de nós, vindas à nossa consciência de fora de nós, com indiscutível subjetividade social.

2 — Com seu horror ao livre arbítrio, que resulta necessàriamente da liberdade espiritual, as escolas positivistas e neo-positivista negam à segunda categoria de fatos qualquer subjetividade, ou mais bem dito, qualquer pessoalidade. Em verdade, o que há é um equívoco do Positivismo quanto ao modo de encarar a liberdade espiritual, ou pensando-a como se pensa o arbitrário, ou sustentando que o não acontecido por determinação social aconteceria por acaso. Mas, em verdade, como negar a liberdade latente no espírito do escravo social, assim como a determinação latente no espírito do soberano social? Aquêles fatos são reproduções possíveis de outros fatos, em circunstâncias iguais ou análogas, dando a impressão de que surgem em virtude de leis naturais; mas os segundos evidenciam a inanidade dos antecedentes em relação aos conseqüentes, o que prova a intervenção da liberdade espiritual. Que significa uma revolta a mão armada contra uma ordem estabelecida, senão que ela se processa em um setor mais profundo que o dos antecedentes determinativos dos atos possíveis e previstos? Entretanto o imprevisto social nem acontece ao acaso nem está isento de determinação. O surpreendente arranca também de leis, mas das leis que regem a própria inteligência, e de ordem superior, de cujos efeitos dependem também os mesmos antecedentes sociais determinantes dos fatos caracterìsticamente objetivos. O consenso-social, que coage o indivíduo a conduzir-se em tal ou qual sentido, procede do senso-comum, por sua vez determinado pela natureza espiritual do homem. Sôbre esta matéria, Simon Deploige, apelando para a autoridade de S. Tomás discorre elucidando-a com as seguintes palavras: *"Os positivistas têm, a propósito da sociedade, uma visão fragmentária da teoria tomista sôbre a finalidade intrínseca dos sêres da natureza. Verificando em tôdas as ordens do universo a regular repetição dos mesmos fenômenos, observando sua recorrência idêntica, quando o meio e as circunstâncias permanecem semelhantes, S. Tomás elimina a hipótese do acaso arbitrário...; é que tôda natureza tem sua determinação; cada espécie tem sua maneira de ser, sua regra de ação; e, se se trata de sêres vivos,*

sua lei de desenvolvimento. A espécie humana não faz exceção. Isto equivale dizer, em outros têrmos, que há uma lei natural de atividade humana. Sua reação contra o arbitrário da política metafísica, apesar de todo seu empenho contrário, aproximou os sociólogos positivistas da concepção de uma lei; cujas prescrições essenciais se acham na natureza mesma das coisas, e podem ser descobertas pela observação". (Conflit de la Morale et de la Sociologie, págs. 285-87).

3 — Acreditamos haver esclarecido o tema dêste Capítulo, que é provar a existência de uma fôrça extrínseca relativamente ao indivíduo humano, a qual, não obstante formar-se da contribuição de energia psíquica das pessoas de uma sociedade, nem por isto deixa de agir extrìnsecamente sôbre os indivíduos dêsse grupo.

Uma sociedade vive com o corpo que formam os indivíduos e com as possibilidades que lhe permitem as pessoas, passando-lhe qualidades que ficariam adormecidas ou não existentes, em estado potencial, se vivessem isoladas. E assim as criações humanas inspiradas por essa fôrça concertada se tornam *fatos sociais,* ou acontecimentos que decorrem das faculdades pessoais atuadas pela sociedade como agente de excitação. É nesta solicitação, muitas vêzes imperativa da comunidade que reside o caráter social do fato humano. Veremos no Capítulo seguinte que a criação do *valor* está neste caso.

CAPÍTULO IV

CONCEITO DE VALOR

§ 1.º — *A idéia de valor é inspirada ao indivíduo pelo consenso-social; forma-se em virtude da concordância entre os membros de uma sociedade a respeito da utilidade das coisas e do uso que se pode fazer delas.*

1 — Expostos os conceitos de sociedade e de fato-social, estamos habilitado a indicar o *valor* em geral, e especialmente o *econômico,* entre os fatos que têm por signo serem produzidos pela sociedade.

Desde já podemos afirmar que, com exceção das estimações do domínio da Moral absoluta, das relações diretas da pessoa humana com a divindade e do indivíduo com os elementos naturais, todos os valores surgem como efeitos da existência social ou resultados do consenso-social.

Não haveria valores econômicos se não houvesse sociedade; mas o homem isolado saberia sempre estimar seu Criador, os dotes e os atos próprios assim como os bens colhidos individualmente da natureza, como a inteligência, a operosidade, o ar, a luz, a água, as frutas silvestres, aptos à conservação da própria vida. Quando nos Cap. I e II estudámos os elementos objetivo e subjetivo, permanecemos ainda no terreno individual; isto é, concretizámos o assunto nos germes de uma entidade que brota sòmente ao toque de outro elemento subjetivo — o *consenso-social.*

2 — Estamos convencido de que esta realidade tão simples, implìcitamente contida no consenso-social, mas de tão penosa explicação, não é despida de razão lógica, nem nos pertence sua descoberta. Ao contrário, além dos fundamentos escolásticos de caráter geral, que lhe são favoráveis, está baseada no pensamento expresso de um dos representantes da Escola, particularmente dirigido ao problema que nos ocupa. Referimo-nos a *Buridan,* Reitor da Universidade de Paris nos derradeiros anos do séc. XIII e primeiros do séc. XIV, pois morreu em 1328, segundo Rambaud (*Histoire des Doctrines Économiques,* pág. 49). A noção que nos legou o célebre filósofo medieval, inaproveitada, sem dúvida, em conseqüência da direção que tomaram os fatos e as idéias, seria de molde a fundar

a Economia-Política sôbre bases mais sólidas, logo aos primeiros albores do Mercantilismo, em meados do séc. XV, conforme ensina R. Gonnard (*Histoire des Doctrines Économiques*), sobretudo levando em conta a prática mercantilista de uma economia processada em virtude da unidade nacional, informada pela autoridade inconteste dos reis absolutos. Temos a impressão de que se perdeu o momento de estabelecerem-se os verdadeiros fundamentos da nossa ciência aproveitando os dados positivos fornecidos pelo Absolutismo e pelo Mercantilismo, a qual, devidamente esclarecida, teria contribuido para desviar a humanidade dos êrros em que caiu ao reagir, na Época Contemporânea, contra os equívocos da Época Moderna.

Por falta de uma Economia-Política bem assentada ; por falta de princípios e equilíbrio que o bom-senso não soube coligir do senso-comum de então, os homens se precipitaram no abuso contrário àquêle que combateram. De fato, entre afirmar que a sociedade encabeçada pelo rei, sem lei, é senhora absoluta do homem, e afirmar que o indivíduo é o senhor absoluto da sociedade, há um abismo que só será transposto pela convicção de que a sociedade é um meio necessário de que se vale a pessoa humana para atingir seus altos fins e seus fins materiais. Conceber valores com vistas aos interêsses realengos, pois que o rei conservava o domínio eminente sôbre os bens materiais, e conceber valores criados pelos indivíduos para êles mesmos, são duas atitudes irreconciliáveis, ou só reconciliáveis pela noção que nos legou Buridan, esclarecida em poucas palavras, mas suficiente para estabelecer numa nova ordem de coisas. Vários economistas recentes têm citado já e reconhecido o asserto do grande Reitor, entre os quais, particularmente aquêles que se batem pela idéia do *valor-estimativo*, conforme vimos no Livro I. Garriguet — (*Manuel de Sociologie et Economie Sociale*, pág. 517), lembra a *estimatio communis* dos escolásticos.

3 — Esta é a sentença destinada a revolucionar a Economia-Política: "*Valor rei*, disse Buridan, *non debet attendi secundum dignitatem rei sed solum secundum indigentiam humanam. Indigentia istius vel illius hominis non mensurat valorem, sed indigentia communitatis eorum qui inter se commutare volunt*". Como se vê, a necessidade coletiva (*indigentia communitatis*) é a fonte e a medida do valor e não a necessidade dêste ou daquêle indivíduo (*Indigentia istius vel illius hominis non mensurat valorem*). Reconhecemos que Rambaud cita esta passagem de Buridan, extraída de *Commentarii in Ethicam*, I, V, quaest. XV e XVI), para aceitá-la como referente ao *valor-de-troca*, depois de haver lembrado a clássica distinção entre êste e o *valor-de-uso*, que é puramente pessoal. Mas, segundo já explicamos no L. I, neste caso nenhuma conseqüência científica se aproveitaria do conceito de valor-de-uso. Que importa à Economia que uma coisa valha para mim, tanto ou quanto, se perante o consenso-social essa estimação vai sofrer modificações impostas

pelos demais membros do grupo ? Nada significando cientificamente o valor-de-uso, segundo os economistas, restaria o valor-de-troca, o único econômico para êles.

4 — Contra esta opinião de Rambaud, se manifesta Eugène Petit, na sua tese — *Théories de la Valeur*, pág. 32, em que cita outro passo do Reitor da Universidade de Paris, mais categórico e isento da possibilidade da interpretação que lhe dá Rambaud. Enquanto — *indigentia communitatis eorum qui inter se communtare volunt* — para o Professor de Lião significa a necessidade do vendedor e do comprador, para E. Petit não resta dúvida que *communitatis* se refere a todos os membros de uma sociedade. Para esclarecer seu modo de pensar, cita Petit outro trecho de Buridan: *"Nem Buridan admite que o preço depende das condições particulares em que se possam achar o vendedor e o comprador; mas que deve ser fixado — secundum necessitatem totius communitatis"*. É verdade que Rambaud se refere a valor e Petit a preço; mas esta divergência nada significa em face da confusão que sempre houve entre as noções de valor e preço.

5 — O pensamento de Buridan parece-nos bastante claro, quer na primeira quer na segunda proposição; — *O valor é determinado pela necessidade da comunidade inteira, a qual se traduz pelo desejo universal, e êste pelo consenso-social*. Além disto, se ao preço, que é essencialmente móvel e individual, lhe convém ser — *secundum necessitatem totius communitatis* — ao valor, que é mais estável, não poderia caber outra origem nem outra condição. No mercado não se dá sòmente a disputa entre o comprador e o vendedor, aquêle lutando pelo mais baixo preço e êste pelo mais alto; mas também entre o vendedor e a comunidade avolumada atrás do comprador, empenhada como êste em depreciar o produto, e tanto mais quanto lhe parece valioso. Só o vendedor tenta superapreçar os altos valores. Colocado o problema no terreno psíquico social, percebe-se até à evidência a distinção que se forma, na consciência, entre valor e preço, distinção que permanece caótica, quando se pensa o valor gerado da disputa entre compradores e vendedores isolados. Aqui falta ao intelecto um ponto de referência pelo qual se estabeleça a distância que há entre uma noção e outra. Desde já se pode afirmar que não é proteger o vendedor, numa corrida para a alta dos preços, o principal escopo dos consumidores, que formam a totalidade, ou uma parcialidade do grupo social, segundo a riqueza em jôgo; mas sim protegerem-se a si próprios, coagindo para a baixa. Ora, se êste fenômeno, conhecido pelo senso-comum, se referisse aos valores também, deixaria de ter significação, pois que, forçando a baixa, um grupo social estaria constantemente desvalorizando aquilo a que atribui mais valor. Assim, pôsto de parte o valor-deuso individualmente considerado por insignificativo, o valor pelo qual se orienta a Economia-Política, não prevaleceria tampouco o valor-

de-troca, por impróprio a corresponder às aspirações gerais. Êste é preço, e o preço concerne aos interêsses do produtor, tomado em particular, e os do consumidor, tendo em vista sua capacidade aquisitiva e as conveniências de baixa, que coincidem com as conveniências gerais. Esta ação depreciativa das riquezas pela comunidade aparece como repercussão da defesa dos valores, que ela cria; e na defesa dos valores, que poderíamos traduzir por *valorização* das riquezas dos planos vegetativo e animal a que nos referimos já, ou das riquezas de primeira necessidade, se concretiza uma das pressões do todo social sôbre as partes, justificada pela idéia de um *valor-estimativo-social,* em correspondência com a *utilidade intrinseca* das riquezas. O que a sociedade pensa e sabe é que as riquezas merecem mais ou menos valor, comparadas umas com as outras; e o que a perturba é que a mesma riqueza receba maior ou menor preço, em conseqüência dos acidentes do mercado, sobretudo da concorrência exercida pelos opulentos, como se a sobrevivência do gênero dependesse das desigualdades econômicas de certas partes suas.

6 — Até hoje não tem havido adequação entre a idéia de valor e o valor mesmo, emprestando-se-lhe uma origem de debate ou regateio entre partes adversas; mas o senso-comum dos economistas se trai a todo passo ao explicar os postulados da ciência oficial. Não há debate na fonte do valor; ao contrário, êle nasce da *colaboração,* ou de uma *concordância* mais ou menos generalizada. A não ser assim, ficaria sem explicação o próprio regateio mercantil; mas, admitido isso, o debate entre permutantes aparece logo como efeito de que a causa é o valor. Tôda idéia de valor contém implìcitamente a idéia de relação psíquica entre indivíduos, da qual êle procede, mas de relação de *concordância* e não de *oposição.* Como dissemos, não basta para o valor a relação entre o indivíduo isolado e a coisa objeto de seu desejo; é indispensável a relação entre os indivíduos de um grupo social, ou da socidade, ou da humanidade. Yves Guyot parece ter entendido assim quando escreve: "*O homem possui utilidades; mas só as relações dos homens entre si lhes dão valor. Não se trafica, não se merca, não se troca com seus músculos, com seus nervos, com a água, o ar, com tôdas as fôrças e agentes naturais de que se pode servir o homem; os homens não traficam senão entre si. O valor é uma relação humana*". (La Science Économique, 4.ª ed., pág. 52). Desdobrando sua proposição, explica Yves Guyot que a relação a que se refere é de oposição, de regateio, contra o que pensamos nós; mas o juízo que formula, sustentando que o valor é fruto de relação entre uns e outros, e não da relação entre os indivíduos e as coisas, já importa uma considerável contribuição para assentar a ciência sôbre a base social, deslocando-a da base individual. Também, Yves Guyot, o mais autorizado liberal de nossos dias, entende que a relação entre o indivíduo e o objeto econômico

não cria o valor, ou que não basta o desejo individual. Outro elemento subjectivo se faz indispensável para dar existência a esta entidade, o qual provém diretamente da sociedade, onde se processa a relação a que nos referimos, oposta à relação a que se referem os economistas liberais, presos a uma ilusão de que não podem despertar. E será possível que um dia se convençam de que uma relação de oposição entre indivíduos cria só o fenômeno do preço e não o do valor;? que antes da disputa entre êles houve o consenso de todos? Do êrro tão enraizado e generalizado, a que nos referimos, tem decorrido um sem número de desequilíbrios econômicos, entre os quais não são desprezíveis as crises, cuja explicação mais íntima é a possibilidade dos indivíduos se apoderarem dos valores, disputando preços, e arrogando-se a si a defesa do que pertence à sociedade. É mesmo incompreensível o fato de ser a economia de uma nação, a sua economia política, processada só pelas partes com prescindência da ação de sua unidade mesma. Se a economia é política, como se explica não ser político, isto é, social, o fundamento da ciência que a estuda?

7 — C. Bouglé, da Escola de Sociologia Francêsa, conforta-nos em nossa opinião, quando diz: *"Neste sentido podemos sustentar que os próprios valores econômicos são negócio de opinião, entendendo-se que a opinião de que falamos não é de modo nenhum coisa instável e fantasia arbitrária; é o conjunto das idéias e dos sentimentos que se impõem num país e num tempo à consciência coletiva, e se exprimem por juízos de valores imperativos, representativos, de idéias, em relação com a estrutura da sociedade. Os valores assim compreendidos são o objeto essencial da Sociologia"* (L'Évolution des Valeurs, pág. 111).

Noutro ponto desta sua obra o mesmo Bouglé assim se expressa, autorizando-nos a sustentar o nosso ponto de partida: *"Mais claramente ainda, o valor de um objeto, idéia ou coisa, programa ou utensílios, cresce aos nossos olhos, quando vemos incorporados não só o resultado do nosso esfôrço pessoal, mas o de uma multidão infinita de colaboradores"* (pág. 25).

Para esta ordem de idéias parece inclinar-se a sociologia cristã, a qual, em seu Código elaborado sob a presidência do Cardial Mercier, assim se expressa ao tratar do justo-preço: *"O justo-preço, aplicação do justo valor, distingue-se do preço convencional. O fato de um preço ter sido pedido e pago não é bastante para que justo seja... Se existe uma taxa oficial, há, em princípio, para o interessado, obrigação de submeter-se a ela. Nos demais casos, o justo-preço se fixa pela estimativa comum. A estimativa comum não é nem a estimativa exclusiva dos vendedores nem a dos compradores. É um juízo coletivo para cuja formação contribuiram, com igualdade de direitos todos os interessados.*

Ora, o mesmo Código declara que *o valor é a expressão de um juízo do espírito* (Código Social, Cap. III, 103, 104). Sendo o preço uma aplicação do valor, conforme esclarece o Código, e uma estimativa comum, parece que se pode coligir que o valor é êsse juízo a que se refere o art. 104, mas da natureza da estimativa que se aplica ao mesmo valor, isto é, comum. As expressões do Código Social católico reproduzem aproximadamente o pensamento de Buridan, e se acercam do conceito de valor-fato-social, desenvolvido pela Escola de Sociologia.

8 — Com facilidade se pode perceber que êste conceito de valor econômico, embora provenha do plano social, em vez do plano individual, participa da mesma natureza do conceito de *valor-de-uso* legado por Aristóteles e S. Tomás de Aquino. Conquanto signifique uso individual, o valor no plano social também é de uso. *Valor-estimativo-social,* ou *valor-de-uso-social,* seriam expressões adequadas para designarem esta teoria. Exatamente, o essencial da noção de valor não é a *troca;* mas, à margem do que sustentam os economistas, é o consentimento geral, de que a troca, a compra-e-venda, a permuta, o escâmbio, a doação, aparecem como manifestações. Todo valor que se atribui a uma coisa está ordenado ao uso; ao uso pessoal direto de uns, sem distribuição, e ao uso de outrem, por meio da distribuição. E, assim como a distribuição, que pode ser gratuita, pois contém em si o ideal da gratuidade pela abundância, é o meio de chegar ao gôzo de tôdas as utilidades, a troca é o meio de distribuição onerosa.

Certo, a troca exercida pelo comércio desempenha papel importantíssimo e decisivo na economia dos povos, correspondendo ou contrapondo-se a duas imperfeições da existência do homem na terra — ao *interêsse pessoal,* que origina o fato do preço, e às *distâncias,* que separam as localizações das riquezas na mesma terra. É mister transportá-las por importação e por exportação, trocando umas por outras. Mas êste fato, se bem que necessário, não determina o nascimento do valor, ou o princípio primeiro que rege as operações econômicas.

Ao contrário, a troca supõe o valor, e a idéia de valor-de-uso, quer seja êste oneroso, real e necessàriamente, quer gratuito, conforme o ideal que preside tôda a nossa atividade econômica, e cuja realização total significaria a eliminação das imperfeições que nos oprimem. Uma economia regida pelo princípio do valor-de-uso-social, ou estimativo-social, força lògicamente o homem a aperfeiçoar e facilitar as trocas, aperfeiçoando os processos em que estas se baseiam — transportes, meios de pagamento, etc. O uso é o fim da economia, e seu princípio normativo.

Derivar o valor da troca, ou da produção, é derivá-lo de fenômenos supervenientes, é construir meia ciência, é transpor e inverter valores.

9 — O ideal econômico concretiza-se lògicamente no modo de usar os bens que nos são distribuidos pela natureza, diretamente, a cada um de nós, sem relação preestabelecida entre os homens, como se dá no uso dos nossos dons naturais, e no consumo do ar, da luz, da água, dos frutos silvestres, modo êste que seria o da existência no Éden, quanto a todos os bens capazes de satisfazer-nos. O ideal é a gratuidade, a utilização direta, que está no princípio da valorização.

Neste caso a consciência de valor não só se confundiria com a consciência de utilidade, como também se estabeleceria identidade entre os valores econômicos e os de outros domínios do conhecimento. O valor do ar que respiramos eqüivale à utilidade do ar. — O ar tem valor é o mesmo que dizer — o ar é útil; — o ar tem valor significa que tem real valor fisiológico e valor ideal para o economista, pois que êste elemento se destina à conservação dos indivíduos da nossa espécie. Ideal para o economista e real para o fisiologista, o que verificamos é que todos lhe atribuem valor, como todos os sectários de um credo atribuem valor ao signo fundamental de sua religião. O valor econômico de certos bens e certos atos de nutrição participa do valor fisiológico dos mesmos, porque o aproveitamento dêsses bens conflui no aproveitamento fisiológico; embora não pensemos econômicamente quando consideramos o seu valor. Mas não resta dúvida sôbre serem valores, e imensos valores. O ar, a luz solar, a água, em certos momentos e lugares, são tipos de idealidade econômica, por isso que são objetos de utilização direta.

Oxalá pudesse o homem usufruir todos os outros bens da terra, sem precisar produzí-los penosamente! Em vez de buscá-los e conquistá-los a duras penas, são êles que vêm a nós e estão à nossa disposição sempre, em tôda parte.

10 — A economia que se opera no consumo do ar, da luz e calor solares, da água da chuva, seria paradisíaca e como a do consumo do maná, no deserto, mas característica do mais baixo plano econômico — o *vegetativo*. O mais alto ideal econômico, sem o concurso de outros ideais humanos, é o da economia vegetativa, sem trabalho nem dor. Resta saber se, atingido êle, se perderiam os estímulos próprios à natureza espiritual do homem, ou se a dor e o trabalho implicados na atividade econômica não são uma das condições mesmas do aperfeiçoamento espiritual. Acreditamos que esta seja a verdade, pois que, no princípio, o homem teve à sua disposição o regime edênico e não soube apreciá-lo, decaindo até à selvageria. O processo de reabilitação é o de regar a terra com o suor do rosto, sua lei é a lei do trabalho, lei e processo em que estão implicadas tôdas as outras energias da vida, como possibilidades para a reconquista do paraíso perdido.

Esta possibilidade, esta potencialidade, por Cristo evidenciada ao homem, e por êste mesmo sentida, mantém aceso o facho da milenária aspiração de viver humanamente, sem as penas do trabalho, como as árvores, da luz, da seiva, das chuvas, do calor, como os animais, das ervas verdes e tenras; como Adão, dos frutos do seu jardim; como os Hebreus, do maná; — viver econômicamente sem ciência nem arte econômica.

11 — Mas é bom frisar que referindo-nos à utilidade e ao valor, à utilidade que nas coisas descobre cada um de nós, e ao valor que todos nós atribuímos às coisas, não atingimos a noção de *riqueza*, que escapa da idéia que temos dêsses elementos vitais — os nossos dotes naturais, o ar, a luz, a água, etc.

Adiantamo-nos com esta consideração para evitar que deslize, conforme o *tônus* da linguagem econômica, a confusão habitual de valor com riqueza, e como traço preparatório para a noção que adiante exporemos desta figura econômica. Aqui basta dizer que, assim como há utilidades que não são valores, há valores que não são riquezas. Se às vêzes dizemos que êste ar é uma riqueza, que esta água é uma riqueza, ainda que nada adiantem para o progresso econômico de quem os estima tanto, fazêmo-lo metafòricamente. Ninguém se faz rico porque respire bom ar ou tome água muito boa. Mas é exato afirmar que êste ar e esta água têm muito valor para a saúde.

Na simplicidade primitiva, faltaria a noção de riqueza, pôsto que a atividade econômica se consumaria na utilização simples dos bens ofertados pela natureza, sem trabalho nem distribuição. Nos primórdios do homem e nos ideais que hoje fazem objeto de seus sonhos, além dos ideais e das ilusões, não havendo a idéia de riqueza, nem mister de classificações, generalizações, análises, sínteses e abstrações, faltaria *ipso facto* a própria ciência econômica. Em estado tão rudimentar, basta o conhecimento seguro da conduta de cada indivíduo; tôda a ciência seria a Moral, tôda a felicidade dispensaria a riqueza.

12 — Não obstante a transposição, a que procedemos, do plano individual para o plano social, fundados na concepção de Buridan, e nos mais recentes conceitos de sociedade, formulados tanto pela Escola de Sociologia Francesa, como pelos doutrinadores cristãos, não obstante isso, atemo-nos à inspiração inicial de *valor-de-uso*, plasmada nos trabalhos de Aristóteles e S. Tomás. A transposição a que nos referimos impunha-se desde o momento em que a Sociologia, ciência recente, explicou a existência de *fatos-sociais* como resultados da realidade social, modo humano diverso do da pessoalidade, e do seu modo psíquico — *o consenso-social*.

A verdade aquiniana, ainda resplandece com todo seu brilho — o *valor econômico é substancialmente* o *valor-de-uso;* porque só o uso, que se identifica com o consumo, empresta à economia seu sen-

tido finalístico, e só em virtude dêsse fim são normados os nossos atos físicos e mentais. Segundo cremos haver provado no Livro I, nenhum outro conceito de valor encerra adequação completa entre o fato e o conhecimento dêsse fato, como o conceito que vimos expondo. Não pode surpreender a lacuna deixada pelos dois filósofos do prisco pretérito; primeiro, porque careciam dos recursos da Sociologia; segundo, porque suas noções econômicas procediam da *economia familiar*, dominada pelo *pater-família*, e da corporativa, pouco mais que familiar, dominada pelo *mestre de obra*, desdobramento daquêle. Onde a produção era praticada para uso, antes que para troca, ou só subsidiàriamente para troca, acertado era encarar a economia e estudá-la à luz do princípio do *valor-de-uso* pessoal. A formação das nações modernas, e com elas as sociedades sòlidamente estruturadas, revelou fatos novos e por fim a ciência que os estudaria. O mundo novo, de proporções muito mais consideráveis, criara um novo mundo de idéias, com as quais se deveriam conformar ou reformar as anteriores. É o que acontece com as noções econômicas e sociológicas, ainda não assentadas definitivamente. Apesar disso, porém, a índole dos juízos filosóficos de Aristóteles e S. Tomás continua a animar as proposições em que buscamos ainda hoje encerrar a explicação dos fatos acontecidos na sociedade, graças à sua compreensão substancial das coisas. Dir-se-ia que novidades aparecidas posteriormente se circunscrevem aos acidentes do que exstia então.

§ 2.º — *O têrmo — valor — é analógico e não unívoco. Classificação dos valores.*

1 — Vimos que para haver utilidade é indispensável que haja qualidades e propriedades intrìnsecamente contidas na coisa; para haver utilização de um objeto é indispensável a necessidade e o desejo do agente econômico confirmado pela consciência pessoal da utilidade; para haver valor é indispensável que a utilização individual se generalize até formar-se a estima coletiva sôbre as coisas sujeitas às experiências individuais, e que resuma todo o conhecimento anterior dispersivo e particularizado.

Vimos que não há valor onde não há o consentimento mais ou menos generalizado da utilização das coisas, quer se faça de modo instintivo, quer de modo experimental, com o risco de êrro, quer de modo científico e com a certeza raciocinada. O valor explica sempre uma idéia generalizada, como se fôsse a expressão com que se designa uma *idéia universal, econômica*. Assim pensa C. Bouglé quando escreve : *"O valor é, por assim dizer, uma categoria universal capaz das aplicações mais variadas. Podem ser feitos juízos de valor sôbre um móvel como sôbre um gesto, sôbre um rito como sôbre um poema"*. (*L'Évolution des Valeurs*, pág. 5). Em nosso entender, Bou-

glé exagera seu juízo de valor, dando-lhe uma compreensão que não pode ter. Para tomar-se o valor no sentido de um *universal,* seria forçoso atribuir-se-lhe, como têrmo, a accepção de *unívoco;* mas, então, lhe faltaria a condição essencial da sua compreensão — *a identidade de natureza* de todos os objetos e atos sôbre que recai o valor. Ora, essa identidade não existe, como existe no têrmo homem, por exemplo, que significa todos os sêres dotados de *alma espiritual,* idêntica em todos êles. Tôdas as coisas e atos que estimamos dotados de valor são, ao contrário, diversas não só consideradas individualmente, como em seus tipos de sêr, em suas espécies, e cada uma é portadora de mais ou menos valor, conforme sua utilidade e sua estimação por maior ou menor porção da sociedade. Segundo, uma noção universal é calcada na objetividade das coisas, ao passo que o valor é *originàriamente* subjetivo; refere-se à existência do homem e não à existência da coisa ou ato. A objetividade intrínseca do valor reside na *utilidade* dos objetos; mas, por esta identidade observada unilateralmente, o têrmo valor toma a accepção dos têrmos *analógicos,* pelos quais *designamos as coisas diferentes por natureza e apenas semelhantes por certas relações.* No nosso caso, a semelhança, a identidade mesma, entre o valor de um cavalo, de uma estátua, de um serviço, reside na utilidade do cavalo, da estátua, do serviço e no consenso-social a respeito dessa utilidade, como própria a satisfazer necessidades nossas. Há que ponderar ainda que esta semelhança é das mais indeterminadas, visto que, tanto nas utilidades como na estima, há graus de intensidade, o que não acontece com a identidade designada por um têrmo unívoco, a qual é reconhecida por tôdas as inteligências. Um homem, como tipo de sêr, é idêntico a todos os outros homens por natureza, e o é para tôdas as consciências. Por estas razões, estamos convencido de que a idéia de valor estabelece apenas uma *analogia* entre todos os objetos que gravitam na esfera econômica. Mas basta êste modo de ser para chegarmos a generalizações satisfatórias.

2 — Precisamente, em vista das desigualdades existenciais das coisas e dos atos é que se torna indispensável uma classificação dos valores, segundo o grau de utilidade e a estima social, classificação que corresponde às classes de necessidades já esboçadas por vários economistas. Assim como há necessidades *fundamentais,* de alimento, de abrigo, etc., e necessidades *acidentais,* de álcool hoje, de roupa leve amanhã, de roupa de luxo numa festa, há valores *principais* e valores *secundários. Quando os valores principais compreendem necessidades de todos os membros de uma sociedade, ou de tôda a humanidade,* como o valor dos alimentos, são *principais — gerais.* Quando os valores principais *correspondem a necessidades fundamentais de partes da humanidade* ou *de uma sociedade,* como o arroz para os Chins, a sêda para os Japoneses, a rede para os

Nordestinos do Brasil, o cavalo para os Gaúchos, são *principais-particulares.*

Quando os valores principais são criados por grupos especiais da sociedade, como os grupos profissionais, são *principais-especiais,* como o código para os advogados, o bisturí para os operadores, as tintas para os pintores, etc. Os especiais se distinguem dos particulares em que estão difundidos por tôdas as sociedades da terra, enquanto os particulares se circunscrevem a certas regiões, sob as influências do meio e dos costumes. Valores *secundários* são aquêles que respondem a necessidades prescindíveis ou rebuscadas por certas categorias de indivíduos, como o luxo para os ricos, os baralhos para os jogadores, o álcool para os ébrios. Todos os valores principais são impostos necessàriamente aos indivíduos da sociedade que usa dêles; mas os valores secundários provêm dos hábitos adquiridos por certas categorias da mesma sociedade. Quanto a êstes, observa-se uma diluição de valor, proporcional e inversa ao número de indivíduos que usam dêles. Quanto menor o número de indivíduos tanto mais diluído o valor, até sua inexistência no caso de ser usado só por um indivíduo. Um bem de família, por exemplo, que interessa uma pessoa ou apenas o grupo de uma família, nenhum valor encerra para a sociedade. Assim os brilhantes e jóias preciosas, que interessam às pessoas mais ricas de uma sociedade, são despidas de valor para a sociedade em geral ; mas certas bebidas alcoólicas, para que apelam os pobres, ou por buscarem calorias no inverno, ou como motivo de reunirem-se amigàvelmente nos botequins, apesar de prescindíveis, êsses bens adquirem alto valor nos meios operários.

O que sabemos com certeza é que os valores secundários, ao passo que se vão diluíndo na estima dos homens, ao passo que vão perdendo o consenso-social, vão adquirindo mais altos preços. Mas êste é um assunto que reservamos para o capítulo seguinte.

Os valores *principais,* quer gerais, quer particulares, quer especiais, tendem constantemente para a barateza e a gratuidade, a exemplo dos valores do ar, da luz, do leite materno, da água, que nos aparecem como ideais econômicos. Mas os valores *secundários,* correspondentes aos hábitos adquiridos pelos homens, mais ou menos artificialmente, no plano pròpriamente humano, êsses são freqüentemente cotados por altos preços, como o das jóias, das coleções de selos, dos objetos arcaicos, etc.

§ 3.º — *A idéia de valor econômico participa da natureza da que se forma do valor em geral.*

1 — Ao sustentarmos no § 2.º que o têrmo — valor — é *analógico* e não *unívoco,* pois que abrange uma infinidade de objetos econômicos, os mais diversos, de naturezas também as mais diversas,

não nos referimos sòmente aos sujeitos de valor econômico, mas a tôdas as coisas portadoras de valor, qualquer que seja a ordem a que pertençam — *moral, política, artística*. Todo valor, por um lado está ligado á idéia de utilidade, pelo que nasce; por outro lado à idéia de fim, para o que nasce, como meio que é. *Valor em geral é o mérito que se atribui às coisas, atos e dons humanos em vista do fim para que são aptos e a que se destinam.*

2 — Todo juízo de valor arranca subjetivamente da complexidade do homem, tanto da sua inteligência como do seu sentimento; de forma que não é possível isolar a participação da inteligência nesse juízo, como não é possível abstrair do sentimento e dos sentidos, quando se pensa, por exemplo, que *isto é bom, aquilo é mau*. Isto é bom extrìnsecamente, porque está adequado a um fim que imaginamos, pressentimos; aquilo é mau, porque não está adequado. E por que está ou não está adequado? Porque as qualidades do ato ou da coisa, as quais em economia se resumem no têrmo — *utilidade* — não correspondem a êsse fim buscado. Comprar votos, subvertendo consciências, para ganhar uma eleição, é um ato sem o mérito do valor, sem aprovação do consenso-social, porque não atinge o fim visado; constituir a nação de acôrdo com os interêsses pessoais dos seus membros é outro exemplo de falta de valor por êrro do meio. Neste caso, o govêrno se formaria plutocràticamente, em tôrno dos cidadãos que mais pudessem lançar no balcão da venalidade, e o valor de tal voto erraria o fim. Assim o valor de uma obra de arte que, para atingir o seu fim — a estesia — precisa encerrar as qualidades requeridas para isso — movimento, verossimilhança, símbolo, beleza, etc. Assim uma ação moral, quer vise a satisfação própria, quer vise a consideração social, quer vise a graça divina, falhará, se lhe faltar a qualidade essencial — o desprendimento pessoal. Descoberta a vaidade no gesto de dar uma esmola, essa caridade só tem aparências de virtude e não valor de virtude; nem o mesmo esmoler estará satisfeito consigo, nem ganhará consideração pública, nem a graça correspondente aos méritos da virtude. Assim na vida econômica, aquêle que emprega um instrumento inadequado, como uma faca para cepilhar, lança mão de uma riqueza imprópria para alcançar seu escopo, aquêle que passa a alimentar-se só de arroz, deperece aos poucos; e, então, dizemos que a faca não contém valor para cepilhar, o arroz não tem valor para alimentar por si só. Faltam a essas coisas as qualidades ou as utilidades requeridas. No mundo dos atos econômicos a idéia de valor, como tôda idéia de valor, também compreende as de utilidade e fim. Nada mais útil que as operações do trabalho para chegar ao produto; mas nada menos adequado que um trabalho, sem direção, sem moderação, executado num ritmo que esgote as energias do trabalhador antes do têrmo da obra. Faltam a êsse trabalho as qualidades indispensáveis à obra empreendida.

Ora, se o juizo de valor assume tal extensão, sua compreensão não pode ter a mesma natureza dos juízos de gênero e espécie, que se caracterizam pela identidade de objeto. Só por analogia são valores os sêres materiais e imateriais que preenchem condições para determinados fins.

§ 4.º — *A verdadeira noção de valor assenta na convicção de que as necessidades elementares são contínuas numa sociedade e não limitadas em capacidade. Isto justifica a defesa dos valores pela sociedade.*

1 — Nosso conceito de valor não arranca sòmente da realidade social e a sua manifestação psíquica — o consenso-social — fusão do conhecimento empírico de cada utilidade particular pelo senso-comum de cada pessoa; não provém sòmente do desejo individual, mas do desejo social sôbre os bens indispensáveis à conservação do grupo e da espécie; portanto, em última análise, da *necessidade coletiva ilimitada em capacidade,* que melhor seria enunciar como *necessidade contínua,* pois que numa sociedade o desejo de certos bens aplicados à satisfação de necessidades dos planos vegetativo, animal e humano, não sofre soluções de continuidade, contra o que sustentam os economistas. Na escala dos valores os *principais* são sempre, continuamente, desejados, continuamente mercados e escoados na direção do uso pelo consumo. Relativamente a essas riquezas, não há cessação ou interrupção de valor, porque a necessidade geral tampouco se interrompe; ao contrário, elas estão constantemente vivificadas por um valor que adere a elas irremissìvelmente.

2 — Como se vê, a explicação que propomos ao valor, tal como o postulamos, é de natureza sociológica geral e ao mesmo tempo de natureza estrita e especìficamente econômica, baseada tanto num juízo conveniente de sociedade como num juízo conveniente de necessidade. O valor é de criação social, e sua conservação e defesa pertencem à sociedade mesma. Seria absurdo que assim não fôsse, que essa alma econômica das coisas e dos atos estivesse à mercê dos assaltos de interêsses individuais, que o indivíduo se opusesse ao gênero. É, precisamente, na defesa dos valores que a sociedade opera, por meio de instituições competentes, reprimindo os excessos individuais atentatórios do *bem-comum, normatizando* a conduta de cada indivíduo e *normatizando* as situações desequilibradas da vida econômica. Sem um conceito geral de valor, com a condição de um princípio, qualquer intromissão da sociedade na vida econômica ficaria sem justificativa, entraria na categoria dos atos arbitrários. Êste é o entender dos liberais, que ou se batem por um *dever ser livre* da economia, sempre que a sociedade lhe compromete essa liberdade, ou são forçados a reconhecer o *livre-arbítrio* de quem age

contra as leis naturais normativas dos atos humanos. Mas o que está implícito na noção de valor que sustentamos, e em virtude do que se justificam as intervenções sociais na vida econômica, não é a *liberdade*, mas a *igualdade*. Em nome da igualdade, princípio moral normativo, e com apôio num princípio econômico coordenado com êste princípio moral é que a sociedade pode intervir e intervém efetivamente nas operações econômicas da nação. Sendo o valor coisa sua, nada mais justo que o defenda superintendendo a economia; sendo o valor coisa de todos, nada mais justo que corresponda às necessidades de todos. Uma noção de valor deve ser tal que não exclua fatos que acontecem freqüentemente e não acontecem nem por acaso nem por arbítrio.

§ 5.º — *O juízo de valor é um juízo de finalidade que proporciona à Economia-Política reger-se por seus princípios próprios, como ciência do homem.*

1 — A noção de valor econômico participa da noção dos valores em geral — políticos, morais, religiosos, artísticos, etc.; e porque tem raízes nos espírito, qualquer idéia de valor encerra princípio normativo. Todo valor recai sôbre uma coisa ou ato que serve de meio para um fim determinado. Daí sua *natureza moral*, sobre a qual repousam os preceitos da conduta em qualquer das esferas da atividade humana e subordinadamente aos preceitos morais. Se especularmos a origem etimológica das palavras fundamentais de que se serve a economia, veremos que procedem de idéias morais, de que até hoje não perderam o cunho. *Valor* vem de *valere* (estar bem, ser forte, valoroso, ser válido, valido, valente); e assim valioso. *Preço* — vem de *pretium*, cuja accepção liga-se às noções morais de merecimento, prêmio, apreço, prezar, etc. Bem deriva de *bonus* — bom. *Trabalho* vem de *labor*, através de *trepalium*, que implica os sentidos de sofrimento, pena. *Capital* se prende a *caput*, cabeça, principal, direção. *Caro* vem de *carus*, querido, amado. *Custo*, de custar, que exige esfôrço. *Barato* liga-se à idéia de fácil. E assim outros têrmos da mais comesinha linguagem econômica, como *útil, utilidade*, de cujo sentido puramente moral — de desejável, desiderabilidade, não se resolvem desprender-se os economistas, embora, como com os outros têrmos acontece, esteja exigindo uma accepção particularmente econômica. Êste fato serve para provar até a evidência que a Economia-Política é uma das ciências do sistema moral, baseada em juízos imperativos de valor, e finalidade, subordinados aos juízos existenciais de *fins*, próprios a cada ciência. Por outro lado, a Economia tem sua órbita definida por *juízos* adequados aos fatos que estuda e por *têrmos* adequados a êsses juízos; e pode, neste caso, circunscrever-se a si própria, dentro do seu mundo, isto é, basear-se em preceitos concernentes diretamente aos

fatos e atos que estão dentro da sua órbita. Queremos dizer com isto que a Economia-Política ensina os homens a se regerem retamente por preceitos estritamente econômicos.

2 — Cônscios de um conceito realista de valor, os economistas se convenceriam de que a Economia-Política tem seu princípio e seu fim em si mesma, sob a condição de não dissociá-los da Moral. Não sendo imoral todo o econômico, dispensa-se uma intromissão impertinente da Moral na Economia.

Todo consumo não imoral, como fim, assume elevação suficiente para determinar juízos de valores convenientes a êsse fim, tendentes a êle, e em virtude dêle. Da Moral vem a inspiração inicial da boa economia; da Economia mesma as boas normas para os atos econômicos, das quais uma delas será, na defesa dos valores, a regulamentação da liberdade como imperativo da igualdade. Nada mais anárquico e incongruente do que submeter a realização da igualdade no consumo, no uso dos valores principais, ao jôgo livre da liberdade econômica; eqüivale a abandonar os homens a uma sorte de atividades sem norma nenhuma, ou à sorte determinada pela consciência de valores individualmente criados e para uso individual. Distribuir equitativamente as riquezas de primeira necessidade é um preceito que a ninguém pode escapar e só se justifica por um conceito sociológico de valor, dentro de uma economia orgânica.

Armazenar trigo, por exemplo, com o fim de especular seu preço, é um ato em que se reconhece o anti-econômico antes do imoral a que se prende; e em virtude do próprio fim econômico pode ser reprimido; mas para o comércio dos entorpecentes deriva o dever de repressão do imoral antes que do anti-econômico, pois que pode rodear-se das licenças liberais e dos interêsses individuais; o contrabando também nada tem de anti-econômico, se acarreta melhor distribuição da riqueza pelos consumidores; mas sofre a repressão que cabe aos atos anti-políticos. Parece-nos, pois, bastante claro que o econômico e os valores pelos quais se ajuíza o econômico, circunscrevendo o domínio da nossa ciência, em primeiro lugar se manifestam não imorais, depois não anti-políticos. Dentro dêste domínio, que ainda é imenso, a Economia goza de inteira liberdade de juízos.

§ 6.º — *Como se reconhece o bem e o mal contido num ato econômico.*

1 — A necessidade de um princípio, segundo o qual se reconheçam o bem ou o mal contido nos juízos de valor se apresenta fatalmente a todos os sociólogos, porque a nenhum escapa o imperativo de reprimir o mal e estimular ou pelo menos permitir o bem. Para os espiritualistas não há dúvida — *o signo do bem se acha na própria natureza espiritual do homem e exteriorizado em preceitos morais* — quer sejam observados, quer não pela generalidade. Para os positivistas, porém, o caso não é tão simples. Agnósticos, não cogi-

tam desta fôrça anímica e apelam para critérios que lhes permitam inteira objetividade científica. Comte localiza tôda a fôrça criadora na humanidade e todo fim também na humanidade, de forma que o mal é o desumano. Durkheim, seu continuador, a localiza na sociedade, que, como sêr *sui-generis* superior ao homem, sabe conduzir-se por si e decretar-se suas normas.

2 — Assim, o bem ou o *normal* se reconhece na *generalização* da prática dos atos em estudo. Mas êste fundamento aceito pela Escola de Sociologia Francesa é visìvelmente superficial e falso; superficial, porque não abrange todos os fatos que o caso comporta; falso, porque incluiria na categoria do normal ou do bem fatos maus ou anormais. Quem nos convencerá, por exemplo, de que o Liberalismo pensado como certo pela grande maioria dos povos, deque o protecionismo proibitivo praticado por outros, são fatos bons ou normais? Para chegar à convicção que reclama a inteligência, seria preciso aprofundar o assunto suputando novos dados. O Liberalismo pode ter sido um mal e o protecionismo outro, não obstante a unanimidade das convicções e da prática. Não resta dúvida de que a generalidade, se não é signo da verdade mesma, serve muitas vêzes de presunção de verdade e bem, de indicação de normalidade. O próprio Durkheim reconhece o senão da sua doutrina quando diz: *"Nós não cremos que jàmais alguém se decida sistemàticamente pelo caráter normal ou anormal dos fatos sociais, tendo em vista a sua grande generalidade; pois que a generalidade não é mais que presunção de normalidade. É indispensável verificar se o fenômeno generalizado é útil ao organismo ou necessàriamente implicado na natureza do sêr, isto é, se é normal de direito* (Da Divisão do Trabalho Social, págs. VI e 27), citado por S. Deploige).

3 — Ao aprofundar suas especulações, Durkheim vacila entre um princípio utilitarista e um princípio ontologista, quando poderia ter assentado o conceito ùnicamente neste, seguindo S. Tomás de Aquino, a quem não escapou a importância do critério da generalidade, mas reduzindo-a às suas devidas proporções. Conclui-se que Durkheim nada adiantou neste terreno ao mudar o caminho que leva aos princípios da Moral absoluta, nos quais se reflete a natureza humana; e que o sociólogo contemporâneo foi antecedido com vantagem pelo Santo filósofo. *"Id quod invenitur in omnibus aut in pluribus videtur esse ex inclinatione naturœ. Illud enim in quod onnes vel plures consentiunt non potest esse omnino falsum"* (Citado por Deploige, pág. 268).

E, tanto reconhece a falsidade de seu princípio o chefe da Escola de Sociologia, que o anula numa única proposição: *"A consciência moral das sociedades está sujeita a enganar-se"* (*Divisão do Trabalho*, pág. 33). Baseado neste novo critério, conclui que *"o estado de individualismo e de anomia generalizado nas sociedades européias contemporâneas aparece como um caso patológico"* (pág. 27).

Não há fugir, o único critério seguro para conhecer a verdade e o bem contidos cumulativamente num juízo de valor formado pelo consenso-social é ontológico, arranca da natureza humana e se acha expressão nos preceitos da Moral. Aplicando à Economia-Política êste ponto de partida, teríamos que, fixado o seu fim não contrário à Moral, qual é o uso das riquezas em vista do consumo, todo valor consentido pela sociedade ou por parte dela está autorizado a prevalecer, é um valor bom, e o juízo a respeito dêle uma verdade que inspira certeza. Ao contrário, todo valor aberrante dos preceitos morais, ainda que consentido pela sociedade, será um meio mau para conseguir aquêle fim. Isto porque o moral é mais profundo que o social.

Por que motivo o juízo que fazemos do jôgo, tão generalizado na sociedade, é sempre condenatório? Porque, como valor econômico, ao senso-comum apresenta-se um meio inadequado a conseguir recursos para o consumo certo das riquezas desejadas. E por que o trabalho produtivo se cataloga entre os mais importantes valores econômicos, senão porque dêle dimana necessàriamente o meio mais seguro de satisfazer o consumo ? O consenso-social é o foco inspirador da idéia de valor ; a sociedade, animada pela natureza humana, é a guardiã dos valores, pela censura que exerce sôbre êstes, sempre que recaiam sôbre meios inadequados ao fim para que são criados.

§ 7.º — *Definição de valor econômico.*

1 — Depois das considerações que vimos fazendo sôbre o conceito de valor econômico é justo que se pense em uma definição. Embora estejamos convencido de que a melhor definição é a que fica na consciência inspirada pela explicação mesma do fenômeno, tentaremos uma proposição em que se sintetizem os dados obtidos pela análise anterior. Efetivamente, que vimos nos estudos de páginas atrás? Que para formarmos uma idéia de valor econômico é indispensável pensar a utilidade contida nas coisas materiais, nos dotes da natureza humana e nos atos que praticamos para proporcionarmos nosso bem estar próprio e alheio; que, reconhecida essa utilidade, por instinto, por intuição, pelo raciocínio, pela experimentação, nasce em cada indivíduo o desejo de utilização dessa coisa, dêsse dom, dessa atividade, e se generaliza, quando sua utilidade existe para muitos ou para todos os membros de uma sociedade ou da humanidade inteira. Então dizemos que a estima atribuída a êstes bens é fruto do consenso-social. Vimos ainda que a utilização de certos bens se efetua diretamente, por uma relação entre cada indivíduo e êles, por apreensão ou exercício; e que a utilização de outros depende da participação de outros indivíduos, a qual se cristaliza na troca ou na transmissão gratuita.

Vimos que em todos os casos aparece o consenso-social, legitimando a estima atribuída a todos os bens úteis de modo indeterminado e com vistas ao fim da atividade econômica, isto é, ao consumo e ao bem estar particular e comum. Vimos ainda que, quando essa estima se refere aos bens de apreensão direta e individual, é virtualmente econômica, e não realmente, porque a utilização não participa do modo político da economia, mas do seu modo meramente individual. Por conseguinte a idéia de valor econômico implica dois modos — um *real*, em virtude do qual se processa tôda a Economia-Política, e outro *ideal*, em que a humanidade vislumbra uma finalidade a atingir, como aspiração.

2 — Com êstes elementos, se torna evidente que o *valor econômico é a estima atribuida pelo consenso-social aos bens materiais e imateriais de utilidade coletivamente reconhecida, quer de modo virtual, quando seu uso se faz individualmente por uma relação direta entre o consumidor e os bens consumíveis, quer de modo real, quando feito por transmissão onerosa ou gratuita dos mesmos bens de homem a homem.*

3 — Segundo a nossa definição, todos os bens que se trocam, os bens que se dão e que se emprestam, têm valor econômico real, quer tenham custado trabalho a serem produzidos, quer não; e todos os bens apreendidos, produzidos e usados direta e pessoalmente encerram valor econômico ideal. Êste modo da idéia de valor começaria a ser aplicado aos bens produzidos com trabalho por um jardineiro, ou por um agricultor, que em vez de vendê-los consumisse-os êle mesmo, pela simples e evidente razão de que, se todos os homens procedessem assim, e nada lhes faltasse, a economia se tornaria ideal; e o seu conhecimento apenas virtual, decomposto em conhecimentos de Agricultura, Física, Química, etc.; faltaria ao fato, para a sua economicidade científica autônoma, a relação de homem a homem através dos bens. Esta idealidade econômica culmina no uso dos bens que são ofertos pela natureza física exterior e pela natureza física e psíquica do próprio homem, como no uso do ar, da luz solar, do leite materno, dos frutos silvestres, como no uso da própria inteligência, da própria fôrça muscular, da fôrça de vontade, sempre que usadas para gôzo pessoal, sem a intenção de exercitá-las em benefício de outrém ; pois que neste caso seu valor se torna realmente econômico.

4 — Convém frisar também que a estima referida é indeterminada, não se concretiza em unidade ou partes de um bem, mas se aplica a todo o bem. O ar tem valor, a inteligência tem valor, o ferro tem valor, o trabalho tem valor, o capital tem valor. Seria estulto pretender provar que o metro cúbico de ar tem valor, que um esto intelectual tem valor, que o Kg de trigo ou a tonelada de ferro têm valor. A estima que confere o valor é indeterminada quanto à porção da riqueza a que se refere.

5 — Finalmente, de nossa definição, resulta um conceito *abstrato*, alheio a qualquer concretização. O valor não é só indeterminado, mas também uma *abstração*, como é a idéia, como é o desejo, pelo que se distingue da *utilidade*, cujo caráter essencial é ser uma concretização de qualidades. *Mas os bens repassados de valor, em sua apresentação objetiva, caem sob a ação dos nossos sentidos sob a forma realmente concreta.* A objetividade do nosso conceito se torna evidente quando confrontada com o conceito liberal. Segundo êste, um liberal dirá que, por ser advogado, não atribui valor a um bisturí nem a um rôlo de arame, que são riquezas para o médico e para o camponês; entretanto, êsse mesmo advogado não compraria um bisturí e um rôlo de arame senão pelo preço que êsses objetos custam para o médico e para o camponês. Assim, conceitua o valor individualmente, subjetivamente ; ao passo que nós socialmente, objetivamente. Para nós o bisturí e o arame têm o valor que lhes dá a coletividade. Então, a ciência incorpora uma outra idéia diversa da de valor — a idéia de *riqueza*. E, quando a riqueza se mostra não em sua totalidade, mas em suas unidades e frações relacionadas com outras unidades e frações, já nova idéia se faz mister para compreender o fenômeno — a idéia de *preço*. Mas a formação do conceito de riqueza é o objeto do parágrafo seguinte, e a do conceito de preço reservamos para tema do Capítulo V.

§ 8.º — *Noção de riqueza.*

1 — Em nossa marcha sucessiva desde as noções mais simples às mais complexas, encaramos a *utilidade* como o elemento ontológico, objetivo e primordial do valor; a *necessidade* colocada em polo oposto, como o elemento subjetivo primordial de valor. Vimos que a ligação da utilidade com a necessidade se opera por meio do *conhecimento* daquela e do *desejo* que a necessidade e o conhecimento despertam. Vimos que essa conjunção do desejo com a utilidade, quando tomada individualmente, determina atos de apreensão individual, justificados pela expressão — *isto me é útil.* — Mas êste juízo não é um juízo de valor, pois que para a idéia de valor é indispensável acumular a êsse juízo o elemento social em que se estabelecem as relações de uns homens com outros. Então, quando uma pessoa sabe que uma utilidade é desejada por si e por outras de seu grupo, às quais pode passá-la gratuita ou onerosamente, essa coisa adquire uma importância nova — o *valor*. É preciso que o desejo se generalize e passe pela sociedade, para que seu encontro com a utilidade produza o valor. Neste caso, como não há valor sem haver sociedade, o valor é um *fato social*, uma criação social, cuja defesa pertence à sociedade mesma, à feição do que acontece com a *autoridade*, fato eminentemente social, valor político defendido pela sociedade.

2 — Mas os fatos econômicos não se esgotam na criação dos valores. Depois desta idéia que se tem das coisas e dos atos, novas figuras surgem que reclamam idéias convenientes.

A primeira entidade que o valor fecunda é a *riqueza,* cuja idéia supõe necessàriamente a idéia de valor. Como se vê, as noções vão paulatinamente surgindo cada vez mais complexas ou ricas de compreensão. Um economista, sem exorbitar da sua ciência, não pode exigir idéias mais simples do que as de *utilidade* e *necessidade*. Com estas duas noções pode compor as idéias de *desejo individual* e *consenso-social,* resultante da fusão de muitos desejos individuais; com o consenso-social conjugado à utilidade forma a idéia de valor ; por fim aplicando essa idéia a uma determinada coisa ou ato, forma a idéia de *riqueza,* na qual se contêm as anteriores. Valor é ainda uma noção vaga, indeterminada, ao passo que riqueza designa já uma concretização; valor é um predicado de que a riqueza é portadora. Do mesmo modo por que não existe valor sem utilidade e consenso-social, nenhuma coisa ou ato econômico é riqueza sem o batismo do valor. São os elementos anteriores como condições existenciais das noções posteriores resultantes; são como elementos potenciais atualizados por um elemento ativo — a utilidade atualizada pelo desejo individual dá o ato de apreensão, o consumo direto; a generalização dos consumos individuais atualizados pelo consenso-social dá o valor; o valor infundido no objeto dá a idéia de riqueza. Donde *riqueza é a concretização do valor.* Nossa atenção passa sucessivamente de uma *objetividade* (a utilidade) a uma *subjetividade* (o valor) e desta volta à *objetividade da riqueza,* onde se fixa definitivamente por origem, considerando a esta como o objeto próprio da Economia-Política, quer seja ela material, quer imaterial. Como o valor, potência de riqueza, é indeterminado, ainda por êste modo de encarar as duas noções, elas se apresentam distintas ao nosso entendimento; pois que a riqueza é sempre uma coisa determinada.

3 — Tôda riqueza é um valor, mas o valor ainda não é uma riqueza; falta-lhe uma *condição* que só à riqueza nosso intelecto impõe: — *que seja aproveitada ou aproveitável, ou fàcilmente transmissível, segundo os meios existentes,* que seja *disponível*. Para haver valor é indispensável a transmissibilidade . Para haver riqueza é indispensável haver disponibilidade. Valor tem o ferro indeterminadamente porque todos os homens concordam com isso; mas as jazidas de ferro do Brasil não estão no número de suas riquezas, porque não circulam, não são usadas, isto é, não são aproveitadas por diversas razões de ordem econômica e técnica. Por isso é incorreta a frase — *o Brasil é rico em ferro*.

Como pode ser rico, se não retira vantagem dessa pretendida riqueza? Mais acertado seria dizer que o Brasil é *potencialmente rico* em ferro, já que a idéia enunciada se refere ao *valor* que todo ferro contém de modo indeterminado. Êste é o modo de ser do valor; ao

passo que o da riqueza é estar em uso sempre que se quiser. Assim, a pessoa que possui uma imensa propriedade no Mato Grosso e não a explora, essa pessoa, dona de imenso valor, é tão pobre como as que nada têm por aproveitar; assim, uma coisa extinta, conquanto sujeito de valor, deixou de ser uma riqueza. O trigo é sempre um valor, mas o trigo destruído pelo granizo cessou de ser riqueza; morta a riqueza, salva-se o seu valor, como se fôsse a alma da riqueza. Que valor tem o rebanho que me furtaram! Sim, muito valor, por sua lã e sua carne; mas para mim deixou de ser uma riqueza, por ter passado ao ladrão. Quando o petróleo se extinga nas entranhas da terra, nem por isso deixará de ser um dos grandes valores para a humanidade, não sendo mais uma de suas riquezas. Do mesmo modo não é rico aquêle cujo passivo é maior que o ativo; neste caso, ricos são seus credores, apesar de que o devedor maneje grandes valores ou riquezas alheias.

4 — A riqueza vem dos valores incorporados às coisas e aos atos econômicos, em estado de *existência* econômica, enquanto os valores em si têm a natureza de uma *essência* econômica. Rico é o povo ou indivíduo que goza de bem estar compatível com seu grau de civilização, graças ao emprêgo dos bens de que dispõe. Em resumo, depois de dar *existência* a idéia de valor, conjugando a utilidade com o consenso-social, nossa mente lhe dá o papel de *essência substancial* de um conceito novo — o de *riqueza* — que tem nas coisas e atos valiosos sua *matéria prima*. É, pois, da conjunção das duas idéias que surge o conceito de riqueza. Mas, como as noções econômicas são necessàriamente ligadas ao fim econômico de *uso* ou *consumo*, e êste não se atinge sem a *transmissão* dos bens de uns homens a outros, pelo processo da *distribuição*, a noção de riqueza depende ainda desta idéia.

5 — Enquanto o indivíduo colhe para si, sem comunicação com os outros, os bens que a rôdo lhe são oferecidos pela natureza, êsse usa utilidades valiosas, mas ainda não é rico, embora farto e feliz. É indispensável que possa transmitir e transmita onerosa ou gratuitamente êsses bens ou parte dêles e receba de outrém outros bens que aumentem seu bem estar, para que se possa dizer que possui riquezas. O filho que recebe a fortuna paterna *causa mortis*, gratuitamente, é rico; o povo que recebe de seu govêrno a farinha para panificar, em caso de crise, é rico; aquêle que teve a seu favor condições atmosféricas e fêz colheita superabundante colheu riqueza. A gratuidade não destrói a riqueza, desde que os bens sejam transmissíveis, porque seu excesso pode proporcionar pela troca a satisfação de outras necessidades. Aquêle que põe sua inteligência e outras capacidades pessoais superiores a serviço da produção, e com elas consegue maiores proveitos que os menos capazes, êsse também usa de uma riqueza imaterial.

6 — Entretanto, há bens que contêm incalculável utilidade, imenso valor, sem estarem compreendidos na categoria das rique-

zas, por faltar-lhes um ou mais elementos constitutivos desta idéia, como o ar, a luz do sol, a chuva abundante. Não obstante serem colhidos em suas fontes fartamente pelo homem, ninguém é rico porque goze à vontade dêsses bens de tanto valor biológico. Faltalhes não só a transmissibilidade como o valor real econômico; não são bens para cujo uso se faça necessária a sociedade, a relação econômica entre os homens. E, quando dizemos que o bom ar e a água boa são uma riqueza, fazemo-lo metafòricamente, estendendo a êsses bens uma idéia que já estava perfeita com as idéias de utilidade e valor ideal. A noção de riqueza exige a existência social e o valor econômico real que só ela cria. Assim, um estado paradisíaco se caracterizaria pelo bem estar e a felicidade sem riqueza. Ninguém precisaria ser rico para ser feliz, e todos seriam iguais pela satisfação de suas necessidades.

7 — O pomo de Adão, transmitido por Eva em troca do conhecimento do bem e do mal, é a primeira riqueza, ainda que o pomo da discórdia ; primeiro, entre os homens e o criador ; segundo entre os mesmos homens. Por uma questão de preferência entre a riqueza de Abel e a riqueza de Caim, êste perpetrou o primeiro homicídio. Em nossa queda está implicada a idéia de riqueza inseparàvelmente, de forma que não podemos viver na terra sem o emprêgo da riqueza e sem os conhecimentos que nos permitem conquistá-la; é uma espécie de maldição, de que o homem precisa purificar-se aprendendo a usar dela como senhor e não como escravo. Ela contém um princípio de tortura para a alma, mas também um princípio de bem estar, que se destila das lições de Cristo. E quem poderá viver sem o uso das riquezas, que assinalam o comêço da nossa história e se fizeram a semente de tôda a história? Sempre, inevitàvelmente, acharemos o caroço de Adão incrustado na polpa da nossa existência. Se é inevitável, apanhemo-la, pois, e ponhamo-la ao serviço da nossa salvação e do início da nossa volta ao paraíso perdido. A Canaã dos eleitos era o país mais rico da terra; aí se recomeçaria a vida em novo Éden, libando leite, saboreando o mel.

8 — Para terminarmos êste parágrafo acentuaremos que há bens cuja economicidade depende das circunstâncias em que se encontram, ou do modo por que são tomados. Da água, por exemplo, em quantidade, naturalmente proporcionada, se pode dizer no máximo que é útil, e que só tem valor ideal; mas no deserto, para onde é levada e distribuída, adquire valor real e se torna riqueza; a saúde, a inteligência, a energia pessoal, são do mesmo modo utilidades enquanto consideradas potencialmente; mas se tornam riquezas quando em exercício para fins econômicos com a natureza do trabalho.

9 — Com os dados expostos podemos estabelecer uma definição de riqueza com a seguinte proposição: — *"Riqueza é o bem material ou imaterial dotado de valor econômico real, apropriado ou ime-*

diatamente apropriável e transmissível pelos homens entre si, gratuita ou onerosamente". — Ou: — *"Riqueza é todo bem dotado de valor real.*

§ 9.º — *Distinções entre utilidade, valor e riqueza.*

1 — Resumindo as noções apresentadas, podemos estabelecer a gradação seguinte, a bem da clareza de um assunto, que é substancial, mas freqüentemente confuso: Tôdas as coisas boas, que não só são boas para si mesmas de modo transcendental como boas para o homem, de modo imanente, essas coisas são *úteis* — desde o *ar,* que interessa a todos, até um bem de família e um bem de gôzo caprichoso e excêntrico, que só interessa a quem o possui.

2 — Tôdas as coisas úteis, cuja utilidade é reconhecida por tôda a comunidade ou por parte dela, têm valor. Desta noção já está excluído o bem de família e o bem de uso excêntrico individual, cuja utilização geral é nula; mas nela entram, como ideal econômico, os bens geralmente estimados e de aproveitamento individual direto nas fontes da natureza, sem que se faça mister a transmissão ou a distribuição dêsses bens pelos homens entre si. Até aqui impera exclusivamente o plano vegetativo e animal e não vemos nascer nenhum objeto de ciência econômica; tudo acontece em domínio cujo conhecimento pertence a outras ciências. Se se trata do uso do ar, da luz solar, da água abundante, das frutas silvestres, estamos no terreno fisiológico; os valores dêstes bens não interessam o economista senão idealmente, pelo seu valor alimentício, pela simplicidade e facilidade com que são aproveitados diretamente pelos indivíduos da comunidade. Estamos em plena economia edênica, a que chegamos por um jôgo mental. Se se trata de um símbolo religioso, criado por um indivíduo e reconhecido pela comunidade, êsse valor pertence à ciência das religiões. O valor começa na *concordância consensual* a respeito da utilidade de um bem. Para que um valor adquira, porém, a realidade econômica, além da comunicação mental entre os homens, é indispensável a conexão dessa idéia com a da *transmissibilidade* do bem pelos homens aos homens, de modo gratuito ou oneroso. O gôzo de contemplar a beleza da Vênus de Milo ou da Gioconda é distribuido gratuitamente no Louvre; e estas duas peças encerram inestimável valor.

3 — Em ambos os casos — transmissibilidade gratuita ou onerosa — o valor incorpora a si nova idéia — a idéia de *riqueza.* O valor realmente econômico está concretizado em *riqueza,* sob a condição de que a *transmissibilidade* seja *fatível,* do contrário a riqueza não passa do seu estado potencial, que é o estado puro de valor. O ferro tem valor, porque é transmissível; mas o ferro que não se pode explorar não é uma riqueza. A água, que tem valor ideal, também tem valor real, pode não ser uma riqueza onde não

possa ser extraída, e ser uma riqueza no Saara. Alí só tem valor, aqui é uma riqueza.

§ 10.º — *Limites à socialização que esta noção de valor pudesse inspirar. A ordem corporativa, a que leva o nosso conceito de valor é a ordem do consumo e não da produção.*

1 — Dêste conceito de valor, que implica a primazia social, alguém poderia pretender uma conseqüência — *a da socialização da economia* — contra a qual se deve premunir o leitor apressado. Quando dizemos que a sociedade tem o poder de defender ou resguardar seus valores contra o assalto dos indivíduos, queremos significar que êsse poder está escudado em um direito e êsse direito estabelecido pela ordem natural das coisas. Se o valor é coisa social, pertence-lhe, assim como lhe pertencem por domínio eminente as coisas sôbre que atribui valor, e tanto mais quanto maior é êsse valor. Mas, daí a que se socialize a economia vai uma distância muito grande. A sociedade cria os valores, sim, mas a pessoa humana é portadora, segundo o seu modo de ser individual, do direito de propriedade das riquezas sôbre que recai êsse valor. Aparentemente há uma colisão entre o que é social e o que é individual, entre valor e riqueza; mas substancialmente se fundem no fim para que existem. O valor é criado pela sociedade para bem de seus indivíduos; o direito de propriedade brota da natureza pessoal do homem; mas seu exercício se efetua para bem geral, aumentando a abundância e as trocas das riquezas resultantes. E assim se conjugam os dois interêsses implicados nos dois modos de ser do homem — o social e o pessoal. A coletividade indica as riquezas valorizando-as, os indivíduos produzem-nas e trocam, de forma que fique a salvo da coação social o interêsse pessoal. Mas, no caso do indivíduo abusar do seu interêsse pessoal, danificando o interêsse geral, então a sociedade passa a exercitar o direito concretizado na criação do valor. Há uma confluência muito conveniente ao interêsse pessoal e ao social no aumento da produção do trigo; mas, se surgir um açambarcador que impeça a baixa prevista e deliberada pelo interêsse geral, a sociedade não só tem poder como tem razões de direito para coagir êsse indivíduo. Nossa concepção de *intervencionismo* se distingue do intervencionismo liberal em que êste só se justifica em exercício pelo poder do Estado, e não se justifica em princípio. Intervencionismo, economia dirigida, se pratica em todos os países ditos liberais; mas incoerentemente.

2 — Também estamos longe do intervencionismo coletivista, que socializa os meios de produção, e do intervencionismo comunista, que socializa os meios de produção e os bens de consumo. Os meios de produção estão intimamente ligados ao interêsse pessoal de que depende o aperfeiçoamento da indústria, sua prosperidade, e o bem-estar pelo consumo. Não admitimos a sua socialização nem

como conseqüência necessária nem como conveniência. Quanto à socialização dos bens de consumo, achamo-la absurda. Como estabelecer coativamente a igualdade num domínio em que impera a desigualdade fundamental? Quando os bens são apreendidos para o consumo destrutivo se colocam na mesma situação dos bens apreendidos das fontes naturais inesgotáveis; têm mais valor biológico que econômico ; já passaram pelos processos preparatórios para o consumo, — a produção e a distribuição ou circulação —. Êsses bens, essencialmente sociais, voltam agora ao domínio individual, que se caracteriza pela desigualdade das necessidades de cada um. Nem o ar, que é o primeiro bem de consumo, e cujo consumo cria um ideal econômico, poderia ser distribuido segundo um critério de igualdade. Cada um de vós é dono de seus movimentos respiratórios e sente a necessidade da respiração de modo desigual e conforme as circunstâncias de mais ou menos ansiedade. Havendo abundância, tôda socialização é absurda, porque o consumo socializado é próprio de uma situação de miséria. Só a escassez justifica a socialização dos bens de consumo como exceção. Socialização quer dizer racionamento. Na mesma ordem de idéias transparece que a socialização coletivista dos meios de produção fomenta uma economia de desinterêsse e estacionamento. Nosso intervencionismo, vai só até a proteção dos valores e a repressão dos altos preços pelos quais se manifesta o interêsse pessoal em forma de abuso.

3 — A economia socializada se baseia no pressuposto de que o fim de todo o processo econômico é a produção, ou de que o homem trabalha, distribui, reparte para produzir. Ora, para nós a finalidade econômica é o consumo, o consumo abundante e o meio de chegar a êle é estimular o interêsse pessoal, reconhecendo e fortalecendo a propriedade privada. Logo, temos de ser infenso à socialização da economia. Nosso conceito de valor é fundado no uso ou no consumo das coisas; nosso princípio parte da idéia de consumo, nosso ponto de chegada é o consumo; e as conseqüências e resultados a tirar dêste sistema estruturam, como se provaria até a evidência, uma ordem econômico-social-política destinada a favorecer o consumo. Referimo-nos à ordem *corporativa,* que para os doutrinadores mais autorizados ainda é a ordem da produção. Entretanto parece-nos que, sôbre bons fundamentos, deve ser a ordem do consumo. A corporação seria o órgão que proporciona a riqueza ao ventre social, como a mão que corta e leva o alimento à bôca. Mas êste plano exige um conceito de valor que o justifique e fundamente, conforme estamos tentando fazê-lo. Na corporação os homens se associam e se fortalecem pela solidariedade, tornando difícil, impossível mesmo, a absorção e o aniquilamento da pessoa humana. Ao contrário, na corporação e na cooperação defrontamo-nos com a única barreira oposta à socialização ; no Solidarismo com o único desmentido ao Socialismo.

CAPÍTULO V

CONCEITO DE PREÇO

§ 1.º — *Diferença entre valor e preço*

1 — Vimos na parte crítica desta obra, Livro I, que os economistas consideram o preço como *expressão do valor em moeda,* que esta noção nem sempre corresponde à realidade; primeiro, portanto a sua variação direta e proporcional com o valor; que preço é o mesmo valor quando considerado em relação a uma riqueza sui generis — *a moeda.* Mas, ao mesmo tempo, tentamos demonstrar que esta noção nem sempre corresponde à realidade; primeiro, porque a moeda não é uma riqueza da mesma natureza das outras riquezas; pois que seu valor consiste em servir de instrumento de troca das riquezas, e não em servir de riqueza mesma, ou em ser usada como riqueza apenas subsidiária. Ninguém se alimenta ou se veste com o próprio dinheiro, mas por intermédio do dinheiro. Na mesma categoria dos instrumentos, o dinheiro não se confunde com êles, pois que, enquanto êstes auxiliam diretamente a produção de uma riqueza, aquêle se evade da produção logo que coloca em seu lugar o próprio instrumento. Por seu mesmo valor onivalente, a moeda é uma riqueza tôda especial, que por isso daria uma definição viciada ao valor, isto é, uma definição especial ao geral. Ora, neste caso, preço não seria valor, como homem não é irracional, como a definição de homem não compreende a definição de animal irracional. O contrário é que encerraria a verdade. Segundo, porque haveria tantos valores para uma riqueza quantos os seus preços. Terceiro, nem sempre a maior expressão de um preço significa um acréscimo de valor. Quantas vêzes se diz que um objeto *não vale o que custou!* Quantas vêzes ouvimos a sabedoria popular expressar a diferença real entre valor e preço com estas palavras: — *Custa pouco e vale muito!* Há, pois, uma diferença mais profunda entre as duas noções, que os economistas ainda não revelaram, e assenta certamente na constituição essencial de uma e de outra realidade.

2 — O valor, já vimos, tem por origem a *subjetividade* — do consenso-social — e uma indeterminação indiscutível, que lhe dá a natureza de *elemento potencial,* portanto *indeterminado,* da ri-

queza. Quando dizemos : — *o trigo tem valor, a roupa tem valor, os objetos de luxo têm valor,* enunciamos proposições justas, carregadas de juízos perfeitos, dispensando a determinação ou a precisão de juízos como êste — *um quilo de trigo tem valor, uma peliça tem valor* — pois que êstes objetos em relação ao valor não precisam de determinação; basta afirmar que todo trigo tem valor para admitir-se que um quilo dêsse produto o tem. E como é um elemento subjetivo potencial, em relação à riqueza, quando encarado em si mesmo, o valor é um *não ser*. Assim, a riqueza em ferro e em hulha branca do Brasil é meramente potencial; existe como valor e não como riqueza. Antes de tornar-se — preço — o valor passa pela concretização da riqueza, pela sua substanciação numa coisa ou ato econômico; e aí se oculta para dar lugar às aparências de outra entidade econômica, a *riqueza*. Não mais precisamos dizer que é um valor que vai ao mercado, mas, sim, que é a riqueza portadora de valor; como não dizemos que é o valor que obtém preço, mas, sim, a riqueza. Outra característica do valor é a sua *generalidade,* como origem, porque se destina ao bem-estar comum; é, por assim dizer, criação do gênero humano para bem do gênero humano.

3 — E como estamos longe da idéia de *preço!* Pois desde já, porventura, não se percebe que a riqueza depende, para sua existência, do valor e que o preço depende da riqueza? Porventura, não se percebe que o preço é posterior ao valor, que inspira uma idéia diferente da idéia de valor, e não podem ser sinônimos como os fazem os economistas? Não é, porventura, evidente a gradação — *utilidade, valor, riqueza, preço* — a qual vai do mais simples ao mais complexo ?

Uma riqueza, para ser considerada como tal, não precisa só de sua substância econômica — valor — mas, ainda, que preencha a condição de estar aproveitada, de ser aproveitável ou transmissível à vontade, que esteja ou possa estar em circulação. Quer a distribuição seja gratuita, quer onerosa, seu sujeito é uma riqueza, por isso que tem valor, e é distribuida aos interessados. Os bens que um chefe de família produz e distribui gratùitamente entre seus filhos, não perdem a qualidade de riqueza nem o valor que êles contêm. Mas êste modo de distribuição exclui a idéia de preço, o que nos leva a considerar o *preço como uma expressão quantitativa de distribuição onerosa das riquezas*. Tal definição de preço abrange todo o compreendido, visto que não exclui o preço efetivado e constante de outra mercadoria — um escudo pode ser preço de um boi; um fardo de algodão, preço de um cavalo, e vice-versa. Na mesma definição entra a idéia de moeda *acidentalmente,* como a de um escudo e de um fardo de algodão; e não *necessàriamente,* conforme pretendem os economistas. Preço não é só expressão do valor em

moeda, mas algo mais — *a expressão onerosa da distribuição de uma riqueza, expressão de um modo de distribuição.*

4 — Aqui começa a surgir outra diferença fundamental. Quando uma riqueza entra em circulação ou distribuição, isso acontece apenas sancionado pelo consenso-social, pois que, sem êle, a riqueza não circula; e todo produto não aprovado por êle é retirado do mercado por falta de tomador permutante; a utilidade da riqueza não é conhecida; ou o produto é reconhecido como nocivo. Mas a sanção social para a distribuição não importa uma coação para o seu consumo; pôsto que êste procede das necessidades e desejo individuais. O preço, então, é criação individual, enquanto o valor é criação social; tal o seu caráter mais patente. Para a individualização do preço entra, porém, outro fato determinante além da necessidade e do desejo, entra a capacidade *aquisitiva de cada indivíduo,* a qual contém aquêles quando é pequena e os excita quando é grande. O preço depende mesmo da capacidade aquisitiva dos adquirentes diretamente, e indiretamente do desejo, das necessidades de cada um. Quantos desejam uma riqueza e não a apreçam porque não têm capacidade aquisitiva!

5 — Dissemos atrás que a noção de valor é de caráter geral, quanto aos seus efeitos, e de caráter social quanto à sua origem; que o valor é indeterminado e se aplica a tôda uma riqueza. A noção de preço, porém, abrange partes da riqueza, sob o ponto de vista objetivo, e o indivíduo sob o ponto de vista subjetivo; não é só um ato individual, mas também uma particularização. Se é perfeito o sentido da frase — *o trigo contém valor* — seria uma frase sem sentido esta outra enunciada em têrmos vagos — *o trigo contém preço;* o que indica outra diferença entre os dois conceitos relativamente ao objeto a que se referem. Quanto ao valor, basta o indeterminado, em razão de sua natureza mesma; quanto ao preço, exige-se uma precisão rigorosa, uma particularização; e a frase — o *preço do trigo é* Cr$ 5,00 significa o preço de uma fração de trigo, e não do trigo em geral; o *preço de um quilo de trigo é* Cr$ 5,00.

Adolfo Landry, afastando-se de seus colegas neste ponto, já notara esta diferença entre valor e preço. *"Ordinàriamente,* diz êle, *os economistas definem o preço dizendo que é o valor expresso, medido em dinheiro. Assim, o preço de uma provisão de mercadoria seria a soma de dinheiro contra a qual ceder-se-ia essa provisão. Entretanto, esta maneira de definir o preço não é talvez conforme ao uso corrente da língua; além de apresentar o inconveniente de não dar ao têrmo — preço — um sentido bastante distinto do têrmo — valor; pois que o valor dos bens nos países de economia monetária é quase sempre expresso em dinheiro. Seria preferível, pois, entender no têrmo — preço — o valor que tem a unidade de uma sorte de bens. Não se falaria do preço de uma provisão de mercadoria, do preço de uma terra determinada, mas de seu valor. Em com-*

pensação, quando se falasse do preço de tal mercadoria, referir-se-ia ao valor do quilo, do metro dessa mercadoria; quando se falasse do preço da terra em tal região, referir-se-ia ao valor do hectare ou a outra medida usual." (*Manuel d'Économique*, pág. 439).

6 — Por estas diversas notas distintivas entre valor e preço se pode chegar a um conceito que abranja com mais exatidão os múltiplos fenômenos observados na vida econômica diária. De fato, o valor é uma realidade *abstrata*, o preço uma realidade *concreta*; o valor é a *potencialidade* da riqueza, preço uma *decorrência* da riqueza; o valor é *indeterminado* e se refere a tôda uma riqueza, o preço é *determinado por uma fração dessa riqueza*; o valor provém do *consenso-social*, o preço do desejo individual conjugado com a capacidade aquisitiva do indivíduo; o valor é uma condição de distribuição sob qualquer forma, o preço só se refere à distribuição *onerosa*; o valor se origina no *interêsse coletivo*, o preço no *interêsse individual*. Não há só diferenças acentuadas entre valor e preço, mas oposição capital entre uma realidade e outra, e correspondente à oposição tantas vêzes verificada entre os interêsses sociais e os individuais, caracterizados aquêles por um movimento de *colaboração*, que se traduz por uma relação de concordância, e êste por um movimento de concorrência entre partes interessadas diversamente, que se traduz por uma relação de *regateio*. Desdobrando êste conceito relativamente ao fim econômico — o *consumo* — ainda vemos que o valor inspira a idéia de um consumo ordenado a um fim mais geral pela sua compreensão — o *bem-comum* — que já compreende a satisfação não só de interêsses econômicos, mas também jurídicos, políticos, morais, religiosos; ao passo que o preço inspira a idéia de uso ordenado à satisfação de necessidades econômicas individuais.

7 — Quando dizemos que o *preço é um fato criado pelo indivíduo* e o *valor um fato criado pela sociedade*, não pretendemos negar ao fato do preço seu caráter social; nem acreditamos que o leitor nos julgue capaz de tal heresia sociológica. É suficiente considerar que num regime hipotético de economia individual, em que cada indivíduo humano pudesse satisfazer-se colhendo diretamente os bens de que necessita, sem relação alguma com outros indivíduos, conforme procedem os irracionais, não haveria material para a Economia-Política. Ora, derivando o preço de uma relação entre indivíduos, êsse fato é social e objeto de ciência. Mas, ao mesmo tempo, não é possível negar que difere de outro fato social com que o confrontamos — o valor. Conhecidas as diferenças, como já conhecemos, se coligirá o grau de socialidade de um e outro fatos. Embora o preço decorra dos interêsses individuais, para que não fôsse social, seria preciso demonstrar que os interêsses individuais não sofrem a influência dos interêsses sociais. Mas isto é impossível por ser absurdo. O que buscamos evidenciar é que na produ-

ção do valor entra em jôgo uma relação de concordância entre os indivíduos e na produção do preço uma relação da concorrência, quer esta concorrência consista numa competião entre consumidores e entre produtores, quer num regateio entre consumidores de um lado e produtores de outro. Na produção do preço entra em primeiro lugar o interêsse do indivíduo com seu desejo particular e sua capacidade aquisitiva; mas como é impossível haver preço fora da órbita social, fora da relação social, o fato é ainda social. Muitas vêzes sucede até que um preço local receba a influência longínqua e profunda do mercado nacional e mesmo do mercado mundial, de acôrdo com a conjuntura econômica, numa economia livremente processada; e receba a coação política numa economia regulamentada como seria o caso das medidas anonárias tantas vêzes praticadas através da história dos povos, e da economia corporativa. Em qualquer destas hipóteses, a liberdade individual se exerce dentro dos limites traçados pela sociedade, patenteando o seu caráter social. Mas, como o preço existe só depois da ação individual, dizemos que procede do indivíduo, ainda que abaixo de um máximo fixado para os artigos ou valores principais, quando são fixados, em caso de escassez e carestia, dentro da capacidade aquisitiva da maior parte dos consumidores. *Todo fato que tem por condição essencial a existência de relação de uns homens com outros é um fato social,* e o preço está ao alcance do nosso princípio. O que podemos dizer, a título de diferença dêste caráter do preço em relação ao do valor, é que o preço é um fato *indiretamente* social, ao passo que o valor o é *diretamente*.

8 — Além desta razão apresentada, podemos lembrar a que decorre imediatamente da natureza do valor. É o valor contido nas riquezas que determina a troca das mesmas e a sua distribuição onerosa, que dá origem ao preço. Ora, sendo o valor um fato diretamente social, seria incompreensível que seu resultado pudesse ter outra natureza.

Os homens pagam as riquezas, porque o consenso-social sanciona a sua circulação. Por êste lado, tanto quanto pelo do interêsse pessoal, o caráter social do preço se mantém com tôda evidência. O que acontece é a devolução da riqueza ao interêsse e à liberdade individuais pela sociedade, depois que esta fecunda aquela de valor. Como não é a sociedade que distribui as riquezas, confia esta atividade aos indivíduos, de acôrdo com seus interêsses e possibilidades. A sociedade entrega aos indivíduos o preço em germe e recebe dêles o preço feito; e através do preço a riqueza sai do comércio e entra no domínio do consumo, onde novamente aparece com tôda a sua fôrça e interêsse individual, depois de ter cedido ao interêsse social e sofrido tôdas as determinações do valor. Podemos asseverar que o preço é o último fato econômico e o mais rico de economi-

cidade, aquêle que está no fim de todos os outros, porque o ato mesmo do consumo já é uma operação fora do econômico.

§ 2.º — *Conseqüências a coligir dos dois conceitos esboçados.*

1 — A conseqüência imediata dos dois postulados que vimos explicando é a subordinação dos preços aos valores, conexa com a subordinação do interêsse individual ao interêsse social, só estimável pela sociedade mesma, colocada a cavaleiro dos indivíduos. Sob o exclusivo ponto de vista econômico não há dúvida que, se todos os indivíduos chegassem a satisfazer suas necessidades pessoais com seus próprios recursos, o bem-comum econômico seria atingido ; mas, neste caso, teríamos a noção de bem-comum consideràvelmente restringida, mas com tendência a compreender tôda a finalidade social, tal o que acontece principalmente na economia socialista. O econômico normatizaria por si todos os atos humanos, conforme se depreende do Materialismo-Histórico. Em vez de *le moral d'abord, le politique d'abord,* teríamos *l'économique d'abord*. Ora, êste princípio se baseia precisamente na satisfação do interêsse individual, quer seja efetivado de modo libertário quer de modo igualitário, cuja tradução em linguagem teórica é — *a satisfação geral através dos preços livres ou rigorosamente regulamentados*. Mas esta não é a noção de bem-comum, ou é apenas parte da noção. Não estará satisfeito êle com prejuízos da eqüidade na distribuição das riquezas pelo regime liberal, nem satisfeito com prejuízo da liberdade no regime socialista. Há de haver um regime ótimo, segundo o qual se cumpra a máxima igualdade e a máxima liberdade possíveis, conjugadas de tal forma que o bem-comum econômico entre como elemento do bem-comum em geral, sem contrariá-lo nem absorvê-lo. Para estruturar tal regime, faz-se mister, em primeiro lugar, que cada sociedade decrete seus valores *principais gerais, particulares, especiais e secundários* — ante os quais cada indivíduo encontre o limite de sua ação apreçiativa, numa gradação de liberdade que vai da rigorosa coação na aquisição de riquezas da primeira categoria, até a completa liberdade na aquisição de riquezas da categoria dos valores secundários. Que conveniência de igualdade pode haver numa zona da existência onde os homens não podem ser iguais? E que conveniência de liberdade onde esta prejudique os interêsses gerais? Em caso de escassez, que ninguém tenha direito de reputar o pão por um preço que discrepe do valor atribuido a esta riqueza pela comunidade, a bem da eqüidade, que em tal caso, tem primazia sôbre a liberdade. Em caso de abundância, nenhuma utilidade assume a lei social, porque as leis naturais as dispensaram. O preço do pão se estabelece no nível que convém ao seu alto valor. Por outro lado, na zona puramente humana da economia, onde aparecem os valores *secundários,* cria-

dos pelo capricho dos homens, pelo seu requinte, pelos seus vícios, que vem fazer a igualdade, sem estancar uma das fontes da multiplicação das riquezas, o *gênio inventivo* que tanto gera riquezas novas para necessidades já existentes, como anima necessidades ainda latentes imaginando as riquezas artificiais que as satisfarão, num ritmo de crescente aumento de novas necessidades, novas riquezas, progresso material, bem estar mais completo? Para êste fomento de progresso material se torna indispensável a liberdade econômica traduzida em preços quanto aos valores secundários e recentes. E não é dizer que estas riquezas de valores secundários, permaneçam sempre e indistintamente nesta categoria. Não; quantas e quantas principiam como objetos de luxo accessível só aos indivíduos mais ricos, mas aos poucos se sedimentam comprimidas pelo consenso-social crescente até tocarem as categorias dos valores principais! A história econômica do mundo é rica de fatos comprobatórios do que afirmamos, em todos os setores da vida na alimentação, na habitação, no tom geral da existência. Muito se fala de habitações baratas, e se fazem habitações baratas para operários, as quais outrora só eram accessíveis a indivíduos remediados; o lenço, a camisa, o colarinho, há pouco mais de um século eram artigos de luxo; o automóvel, o rádio, e breve o aeroplano, estão já ao alcance de grande parte da sociedade, graças ao gênio inventivo do homem estimulado, no início, pelos altos preços em que encontra recompensa aos seus esforços. Tal o sentido da liberdade econômica em ação proveitosa para a humanidade. Onde ela perturba e prejudica é em exceder-se no plano econômico dos valores principais, em que reina e deve reinar a eqüidade, sob a égide da consciência dos altos valores.

2 — Por isto, sôbre um critério rigorosamente racional, um *corolário* se depreende por fôrça lógica, *o de que aos altos valores competem baixos preços e aos mínimos valores ajuizados no consenso-social competem altos preços.*

Sempre que a sociedade incorpora à categoria dos valores principais um valor secundário, que era para o uso de poucos, toma a sua defesa a si, impondo preços que lhe permitem a generalização do uso correspondente à intensidade do consenso que o autoriza; e dessa forma a sociedade econômicamente vai-se enriquecendo das contribuições trazidas pelas pessoas com suas qualidades e forças naturais, de inteligência, vontade, amor. Os altos preços estão para a liberdade pessoal como os baixos para a eqüidade social; a sociedade comprime os preços ao interessar-se por uma riqueza; mas desinteressa-se dêles quando não a estima entre seus valores principais. É assim que um brilhante pode alcançar preço fabuloso sem afetar a eqüidade social; mas a exploração do preço da carne não passa sem protestos gerais. É que a carne contém alto valor e o brilhante muito pouco, a carne satisfaz uma necessidade elemen-

tar — a de alimento — o brilhante só satisfaz a vaidade. Uma obra de arte, enquanto pouco conhecida obtém alto preço para enriquecer um gabinete particular; mas, se é consagrada pela opinião, se a opinião lhe atribui o valor das obras imortais, passará onerosamente ou gratùitamente a um museu; e, então, sua contemplação ou as lições que dela diminam nada custarão a ninguém. Por outro lado, um objeto que em dado momento teve preço insignificante em virtude do valor atribuido a êle, como um sêlo, ao cabo de um século poderá custar uma fortuna como velharia e curiosidade histórica. As coleções arqueológicas de objetos despidos de valor alcançam freqüentemente preços inauditos. No decurso desta nossa longa dissertação sôbre valor e preços, já encontramos mais de uma indicação da realidade a que nos referimos, *altos valores obtêm baixos preços e altos preços correspondem a pequenos valores*. Smith apontou a verdade dizendo : *"Há coisas que têm o maior valor-de-uso e têm pouco ou nenhum valor-de-troca ; e ao contrário, as que têm o maior valor-de-troca, muitas vêzes têm pouco ou nenhum valor-de-uso. Nada mais útil que a água; mas a água não pode comprar quase nada ; o diamante, ao contrário, não tem quase valor-de-uso, mas poderá ser trocado por grande quantidade de outras mercadorias"*. (Richesse des Nations, pág. 35). A verdade é essa; mas está mal expressa por Smith, porque de um lado confunde valor com utilidade e por outro confunde valor com preço. Melhor que o economista inglês havia formulado o mesmo juízo o economista francês da dissidência fisiocrática Condillac, quando disse: *"Vem daí que o valor das coisas necessárias será sempre mais estimado que o valor das coisas supérfluas; e o preço das coisas necessárias será muito baixo em comparação com o preço das coisas supérfluas. Ao contrário, o preço das coisas supérfluas será muito alto em comparação com o preço das coisas necessárias."* (A. Lebeau, Condillac, Économiste, pág. 348).

Em Condillac, como se vê, há já duas distinções indispensáveis para a boa compreensão da dificuldade: Primeiro, a distinção entre valor e preço, pois que a oposição não se manifesta entre valor e valor, o que é absurdo; e a distinção de planos econômicos, também exigida para a clareza da ciência, o plano vegetativo e animal onde imperam as necessidades elementares, e o plano humano, onde aparecem as necessidades secundárias de coisas supérfluas. Mas, como vimos, Livro I, Cap. II, no seu subjetivismo inveterado Condillac não achou elementos para distinguir valor e utilidade, e engloba em sua fórmula idéias que tanto se referem ao que contém sòmente utilidade, ainda sem valor, como ao que já contém valor, por depender de relação entre indivíduos de uma sociedade; engloba operações econômicas puramente individuais, sem alcance científico e operações sociais. No seu pensamento, o *ar*, a *luz do sol*, a mesma *água*, por exemplo, teriam preço nulo, porque teriam valor

inestimável. Entretanto não é bem assim; pois que o aproveitamento do ar, da luz, da água, às bordas de um regato caudaloso, se faz sem relação de homem a homem; mas por meio de uma relação direta e individual de cada um com a coisa exigida pela necessidade. Êste ato de aproveitar assim os bens naturais inesgotáveis pertence à Biologia e Fisiologia e não à Economia-Política ; e, por isso, seu preço é nulo. O ar, a luz, a água são valores *biológicos*, aos quais falta o preço por não serem valores econômicos, senão como ideais de economia, ou por serem apenas *utilidades* que não alcançam a categoria dos valores econômicos reais. E o preço é um efeito da existência dos valores econômicos. Se todos os bens fôssem usados dessa forma, não haveria Economia-Política, porque não existiriam valores. Isto não impede que, por analogia se designem êsses bens por valores e se apresentem como objeto do ideal econômico, que reside precisamente no plano vegetativo e animal — *o da satisfação gratuita* — traduzida pela tendência de pagar pouco pelo que vale muito e vice-versa. E tão certo é dizer que as simples utilidades superabundantes, fora da Economia, não comportam preço, como dizer, dentro da Economia, que os altos valores reclamam preços mínimos.

3) — Relacionando a nossa noção de preço com a noção geral do valor exposta anteriormente, veremos que se coaduna com ela tão perfeitamente como a noção de valor econômico. Tanto no mundo econômico quanto nos mundos político, artístico, moral, religioso, os preços correspondentes aos grandes valores, se não são os menores possíveis, em conseqüência de imperfeições constitucionais, pelo menos tendem a sê-lo. E cada vez que uma ação política, que uma obra de arte, que uma virtude, se tornam alvo de remuneração material, a sociedade, criadora e defensora dos valores desaprova o ato. O povo costuma dizer com sua sabedoria inata : *Não há o que pague uma grande ação.* Isso significa que seu valor é imenso, e seu preço nulo; ou que seu valor é de tal natureza que não pode ser calculado quantitativamente. O consenso-social é hostil à idéia de preço ligada à idéia de valores não econômicos; e só se submete a esta conjunção econômica forçada pela natureza particular dos objetos sôbre que recai êste valor — *os objetos materiais*. Desta circunstância nascem as confusões em que vive conturbada a humanidade pela transposição da idéia de valor econômico à idéia de valor não econômico, e pela conseqüente idéia de preço econômico transposta à idéia de preço não econômico. Porque uma riqueza, fecundada de valor obtem preço no mercado, em vista dos interêsses individuais, convencem-se os homens de que um valor não econômico é também sujeito de preço; e não raro se sustenta que se devem pagar as capacidades políticas, por exemplo. Em matéria de política nenhum valor maior do que de um grande estadista. Dêle procedem as instituições orgânicas, é êle quem inspira o sentido

histórico de uma nação, quem prepara ou realiza sua prosperidade; nenhum valor maior do que o do soldado que com ingentes sacrifícios defende sua pátria e morre por ela. Como calcular os preços dêsses valores por um critério econômico? São incalculáveis, *inapreçáveis*, conforme se pensa vulgarmente em enunciados de exata verdade. Os valores não econômicos não dependem de uma relação com os preços; não têm preço. *Não tenho como pagar-lhe* é o que se dá a título de pagamento a quem presta um grande serviço, ao médico que nos devolve a saúde, ao advogado que nos esclarece sôbre o nosso direito, ao sacerdote que nos ministra o conselho que resolve uma situação difícil. E, quando algum dinheiro se paga ao médico, ao advogado, ao sacerdote, essa quantia não corresponde ao valor do serviço prestado. Nosso conceito de preço corresponde ao velho conceito de *sacerdócio* aplicado às atividades das *profissões liberais e morais;* e que se pode estender às atividades *funcionais* daquêles que desempenham os cargos públicos, assim como à missão dos que encantam a sociedade com suas obras de arte. Não há dinheiro que pague, não há preço para os grandes valores da humanidade. Que preço corresponde ao serviço prestado por Pasteur ? Que preço pagaríamos a D. Pedro II pelo bem que fez ao Brasil ? Que preço ao povo francês por porporcionar-nos a contemplação da Vênus de Millo ? Que preço aos sacerdotes que nos perdoam os pecados em nome de Deus ? Mas, alguém dirá, que se pagam os médicos, os advogados, os artistas, os políticos, os sacerdotes. Sim, porém não tanto quanto se deveria pagar; sem que por isso, não repugne o pagamento cada vez que o profissional assenta enriquecer-se de bens materiais como preço de seus serviços a uma pessoa rica, que o político impõe ao povo majoração de vencimentos além dos que precisa para manter sua dignidade, que o artista explora a ingenuidade ou a imperícia dos consumidores de suas produções. No consenso-social está latente ou patente a consciência de que aos profissionais, aos sacerdotes, cumpre não o preço exato de seus serviços, mas a *honra de servir,* decorrente da riqueza inata com que vêm dotados ao mundo, e com que os cumula a mesma sociedade. Os *títulos de nobreza* e as *dignidades* conferidas, são pagamentos mais adequados aos grandes servidores da sociedade, que as fortunas que reclamam pelo exercício das faculdades com que nascem dotados. A transposição do preço aos valores não econômicos, que hoje se pratica é o fruto da transposição de valores, da noção de progresso material em civilização. Quando tudo se calcula em moeda, é claro que a honra também se estipule em moeda, e não haja outra dignidade que a de ser rico. E haverá quem colija do que vimos expondo que propugnamos pela pobreza ou pela miséria dos servidores da sociedade, pela gratuidade total dos valores não econômicos ? Seria isso não distinguir coisas que são distintas. Não há ninguém neste mundo que antes de tudo não seja uma entidade econômica, e, como

tal, não sujeito de necessidades econômicas. Entre a pretensão de converter em riquezas qualidades inapreciáveis e a satisfação das necessidades do setor econômico de cada indivíduo, pela remuneração do que custa a formação de um servidor social, há uma diferença manifesta, como a diferença entre as necessidades econômicas e as qualidades do homem. É evidente que o indivíduo precisa de alimentos e de tôdas as riquezas indispensáveis para adquirir a situação que corresponde a um profissional, a um político, a um artista, a um sacerdote, precisa de tôdas as riquezas imprescindíveis na instrução do servidor social, as quais são geralmente caras; e essas riquezas consumidas na sua formação se devem pagar não só amortizando-as como dando a êsse capital gasto os juros que lhe competem. Será sempre lamentável que o profissional que gasta, por exemplo, cem mil cruzeiros na sua formação, não retire do mundo econômico êsse capital ou o rendimento correspondente, segundo o nível médio da taxa anual, mais um lucro de acôrdo com a situação social que adquire em virtude de sua profissão mesma. Mas êstes pagamentos se referem só ao que *custa*, no setor econômico, e não ao valor mesmo do profissional, em virtude do seu talento, que é congênito e gratuito, nem ao valor dos inestimáveis serviços que presta, sempre muito acima de qualquer apreçamento. A penúria em que se vêem os profissionais em nossos dias se deve às instituições que permitem a formação desnecessária de número ilimitado de profissionais e políticos. Num regime racionalmente construído, só seriam servidores sociais indivíduos selecionados, escolhidos por suas aptidões reveladas, e seus serviços amparados por tôda a sociedade, de modo a canalizá-los ao maior número possível de clientes. Não se justifica, segundo a razão das coisas, que os *bens* de maior valor para os homens toquem sòmente à classe privilegiada dos que podem pagar honorários arbitràriamente fixados; como também não se justificaria que êsses bens fôssem distribuídos sem a remuneração que a sociedade pode dar aos méritos de quem se dedica ao bem público, *estima, apreço, títulos, dignidade, honrarias.* Mas, neste caso, estamos fora do terreno econômico, em que o *apreço* conserva o estrito sentido da palavra, muito diferente da idéia de *preço*, com o qual não é possível pagar êsses bens sem uma transposição de valores. Calculam-se *preços* para o que o homem cria usando de elementos adquiridos pelo esfôrço, pelo trabalho produtivo. Mas êste assunto que se refere ao *preço-de-custo,* trataremos no Capítulo seguinte; e nada tem que ver com a estima dos valores não econômicos. Na mesma ordem de idéias nos colocamos considerando de inapreciável valor o trigo, por exemplo, com seu preço apenas calculado de acôrdo com seu preço-de-custo ; isto porque os máximos valores de uma sociedade, quer econômicos, quer não econômicos, tendem para os preços que correspondem à abundância. Só os mais baixos preços satisfazem o bem-comum, já que as contingências da

vida econômica impedem a *gratuidade*, que aspiram os homens, como reminiscência e saudade do passado edênico, das chuvas do maná, como nas palavras de Cristo — *"Olhai os lírios do campo e os pássaros do céu*, que não trabalham, mas vestem-se e vivem; e como esperança de que se reproduzam os milagres da multiplicação dos peixes e dos pães. Razões tem a humanidade para crer, esperar e defender seus grandes valores contra o assalto dos preços. Entretanto, urge trabalhar e gastar para romper os óbices que a matéria opõe à produção das riquezas, e urge pagar êsse custo-de-produção dos valores. Por êste lado se liga a idéia de valor à idéia de preço; e por êste lado do problema se descobre outro elemento inseparável da mesma — *o preço-de-custo e o justo-preço*.

§ 3.º — *Definição de preço*

Com os elementos de que dispomos, descobertos pela análise a que vimos procedendo, podemos tentar uma definição de preço. Por um lado, vimos que um dêsses elementos, o subjectivo, é o *desejo individual* corrigido pela *capacidade aquisitiva* do mesmo indivíduo; por outro lado, que o elemento objetivo se forma de *frações de riqueza*, e não da riqueza tomada em globo como no caso do valor, calculadas quantitativamente pelo *custo-de-produção*, com o qual nada tem que ver o valor. O resultado da conjunção de desejo individual, da capacidade aquisitiva do indivíduo e o custo-de-produção é o preço. O preço é, pois, coisa individual, fracionária, e determinada em relação à riqueza, contrária ao valor que é coisa geral, global e indeterminada. Assim como a utilidade das coisas e atos nos aparece como matéria prima com que o consenso-social atualiza o valor, uma fração de riqueza nos aparece como matéria prima com que o desejo individual informa o preço, aquela modificada pelo custo-de-produção e êste modificado pelo poder aquisitivo. Êste modo de ver o valor e o preço não escapou aos economistas clássicos, que, no empenho de distinguí-los, idealizam o *valor-de-troca* como potência aquisitiva de riqueza e o *preço* como realização dessa potência em moeda. Stuart Mill, por exemplo, o clássico dos clássicos, assim define o valor de troca : *"O valor de uma mercadoria não é uma qualidade aderida à substância da coisa, mas sòmente a expressão da quantidade das outras coisas que podem ser obtidas em troca da mesma; potência de compra; e preço expressão do valor em moeda."* (Principes d'Économie Politique, T. I, L. III, Cap. I, § 3.º). Embora na pista de uma distinção satisfatória, S. Mill e os liberais que procedem dêle, não a conseguiram, pois que preço não é expressão de valor, não sendo valor; mas, sim, a expressão de um desejo individual combinado com o custo-de-produção de uma fração de riqueza. De fato, se valor é uma potência de compra e preço uma expressão de valor, o mesmo preço não seria

mais que potência, isto é, um elemento que não chegou ao ato, à existência. Ora, nós sabemos que preço é uma concretização perfeitamente sensível, portanto uma realidade. E, ao dizer-se que valor é potência, faz-se mister acentuar que é potência relativamente a outro sêr em que se esconde como princípio formador, e não em si mesmo, o que seria absurdo, pois que tôda potência é ainda um *não ser*. O valor em si, conquanto abstrato, é uma realidade tão real como qualquer outra, embora entre em qualidade potencial na formação de uma segunda. Quando o consenso-social indica uma riqueza informada econômicamente pelo valor, o desejo individual possui a matéria prima com que efetivar um preço. Assim, o indivíduo que descobre a utilidade, que pode usá-la pondo-se em relação direta com ela, não pode fazer o preço sem que o processo econômico passe através da sociedade, sem que essa utilidade se faça valor nas relações de concordância de uns indivíduos com outros a respeito da mesma utilidade. A sociedade apodera-se da utilidade, tomando-a do indivíduo, a fim de criar o valor, e devolve-a ao indivíduo, sob a forma de riqueza, para que êste crie o preço. Tal o processo psicológico e lógico da formação do preço; tais os elementos que nos permitem defini-lo como *"o fato que concretiza a distribuição onerosa das frações de uma riqueza, como conseqüência dos gastos de produção e circulação da mesma, conjugados com o desejo e a capacidade aquisitiva de cada consumidor.*

Segundo a nossa definição de valor econômico, a estima atribuída pelo consenso-social, aos objetos, dons e atos de utilidade coletivamente reconhecida em vista do seu uso individual e direto, ou indireto quando feito através de transmissão dêsses bens de uns homens a outros onerosa ou gratuitamente, segundo esta definição, posta em confronto com a de preço, colocamo-nos no plano esboçado por Buridan, completando-o com elementos silenciados por êste grande Professor medieval. Em sua definição se contêm os dois conceitos de *valor* e de *preço* esboçados de modo vago, ainda que seguro. De fato, quando Buridan expressa : *Valor rei non debet attendi secundum dignitatem rei, sed solum secundum indigentiam humanam,* a que se pode juntar *indigentiam totius communitatis,* do segundo corpo da proposição; quando Buridan assim se expressa, nos dá o conceito de valor desfalcado de seu elemento objetivo, a utilidade excluída na negativa, *non debet attendi secundum dignitatem rei, — Valor rei debet attendi secundum indigenciam totius communitatis*. O valor é coisa da opinião, dirá mais tarde Bouglé. E quando Buridan expressa : *indigentia istius vel illius hominis non mensurat valorem,* a idéia excluída é a de preço, que ficaria completa, se lhe agregássemos a última parte da proposição, no modo afirmativo, *indigentia istius atque illius hominis communitatis, qui inter se commutare volunt, mensurat valorem*. Para Buridan, como

para todos os economistas posteriores, o preço não é só uma variedade do valor, mas a medida do valor; de forma que, como valor mede o valor. Mas êste é o tema do parágrafo seguinte.

§ 4.º — *Medida dos valores*

1) — Uma das preocupações mais acentuadas dos economistas é a de darem ao valor econômico uma medida, isto é, uma expressão quantitativa ao valor, que, para êles, também seria quantidade; e, como não há valor que não recaia sôbre uma riqueza, é lógico que seu estalão seja outra riqueza, e sua expressão uma expressão numérica. Essa riqueza estalão é a *moeda* e essa expressão o *quantum do preço*. É verdade, conforme vimos no Livro I, que nem todos concordam com esta idéia tão simples, a *moeda é o estalão dos valores e o preço sua expressão*, contando-se entre êstes os primeiros economistas dos quais sobressaem Smith, Ricardo e Malthus, e para os quais a medida dos valores econômicos não é seu preço, mas o *trabalho;* e, como o próprio trabalho precisaria ser medido, aplicam sôbre sua extensão ou duração, o *tempo*. Para êstes, em última análise, como para Marx, o estalão dos valores é uma unidade de tempo e a sua expressão o *quantum* de tempo empregado. O preço tal quer dizer tanto tempo, valor tal eqüivale a tanto tempo de trabalho; uma unidade de um sêr abstrato mede um sêr que seria concreto, como o valor-de-troca contido numa riqueza, representado pela quantidade de outras riquezas permutáveis por ela. Êsse estalão teria só uma das condições exigidas para essa função, a *fixidez;* mas lhe faltaria a principal que é a identidade de natureza da coisa *mensurada* com a coisa estalão. Além disso, o tempo não entra diretamente a medir os valores, mas através do trabalho, reduzido a trabalho. Ora, por sua vez, o trabalho é uma realidade tão complexa, tão variável, que como estalão perde a sua única condição, perde a fixidez. Há trabalhos morosos para coisas que valem menos e trabalhos curtos para coisas que valem mais; assim como há trabalhadores que produzem melhor e mais rápido coisas que têm o mesmo valor quando produzidas por trabalhadores lentos, inábeis. Vimos que Smith reconheceu êste senão no seu conceito de medida dos valores.

Não são mais felizes aquêles que apresentam a moeda como estalão, e o preço como resultado da mensura. Nesta ordem de idéias observa-se a imperfeição contrária à anterior. O estalão tem a mesma natureza da coisa a medir, uma riqueza mede outra riqueza; mas falta-lhe a fixidez, porque as unidades monetárias variam constantemente no vai-vem dos mercados. Nenhum dos dois critérios, pois, satisfaz a razão quanto ao juízo que se tem do que seja um padrão de medidas. Uma extensão, cuja unidade fixa é o metro, mede as outras extensões; um pêso, o quilograma, mede outros

pesos; mas a riqueza ouro, expressa em francos ou réis, como poderá medir o valor das outras riquezas, se como elas é inconstante quanto ao seu preço nos mercados ? Além disso, se valor-de-troca, o único emonômico, é mera potência e não realidade, como medir uma potência abstrata por uma coisa concreta ? As dificuldades dêste problema econômico se nos figuram invencíveis, a menos que não se apele para outro critério mais consentâneo com a natureza dos fatos de que tratamos.

2) — Convém refrescar aquí as considerações de que rodeamos os conceitos apresentados por alguns economistas na parte crítica desta obra. (Livro I) para que o leitor ajuíze por si mesmo as falhas da Economia-Política clássica e o grau de verdade contido no conceito que vimos defendendo. Superando o pensamento dos economistas, à primeira vista se vê que os estalões tomados para medir os valores são ao mesmo tempo *causas* de valor; de modo que o *valor se mediria por sua causa*, o que não é bastante lógico. Medir o pêso pela causa do pêso não é compreensível, como não o é medir o valor com o mesmo critério. No Livro I salientámos quanto é vago o pensamento de Smith ao apresentar-nos o trabalho ora como causa ora como medida dos valores. Com o fim de imprimir maior precisão a êste conceito de medida dos valores Malthus assim se exprime : *"O trabalho que um produto custou é a principal causa do seu valor; mas ver-se-á que não é sua medida. O trabalho que um produto pode comprar não é a causa do seu valor, mas ver-se-á que é a sua medida."* (Principes d'Économie Politique, versão francesa por Al. Fonteirand, anotado por M. Monjéan, pág. 77). Segundo Malthus, a medida do valor é o mesmo trabalho passivamente considerado, aquêle que sofre a ação de compra, e a causa do valor o trabalho ativamente considerado. Francamente, é difícil fixar a consciência de tal medida. Ao que entendemos, se dois Kgs de trigo compram um dia de trabalho a medida do valor de dois Kgs. de trigo é um dia de trabalho; mas, se dois Kgs. de trigo são produzidos por um tempo correspondente a 5 horas de trabalho, o trabalho de 5 horas é a causa do valor de 2 Kgs. de trigo. E como se explica que o trabalho causasse muito maior valor do que aquêle que foi medido no mercado ? Em última análise, o que Smith e Malthus tencionam dizer-nos é que um trabalho causa valor de dois ou de três trabalhos; que os produtos do trabalho de algumas horas compram trabalhos para um dia inteiro. Êste dia inteiro de trabalho é a medida do produto de uma hora de trabalho. Esta idéia mirabolante procede de Smith, que escreveu : *"O valor de um produto... é igual à quantidade de trabalho que êsse produto pode comprar ou encomendar. O trabalho é, pois, a medida real do valor-de-troca de qualquer produto"*; (Richesse des Nations, versão francêsa de G. Garnier. V. I, pág. 38).

Duas conseqüências decorrem desta noção de medida; uma consiste em que, reduzindo todos os produtos a moeda, como se reduzem na economia monetária, afinal de contas, a medida do valor é a *quantidade de moedas* que compra o trabalho. A outra é a que tirou Marx — a da *espoliação do trabalho pelo capital.* De fato, se um trabalho produz o suficiente para comprar dois trabalhos, o excedente é usurpado pelo capital. Mas, o mesmo Marx tropeçou com a dificuldade que consistiria no ajustamento da produtividade do trabalho com sua medida, por meio do que hoje se chama de *sabotagem* ou em Português, *atamancamento*. Nada mais racional que o operário se resolva a produzir só aquilo que recebeu e nada mais, ainda que o possa por sua deligência, habilidade e tempo em obra. Para contrarrestar esta dificuldade, Marx apelou para um conceito demasiado vago dessa medida — a conjunção do tempo de trabalho com sua produtividade, ou o *trabalho socialmente necessário para certo produto*. A solução de Marx veio complicar mais o problema, satisfazendo menos a mente dos economistas. O trabalho socialmente necessário é uma medida impalpável, e como tal inaceitável. Todo o êrro vem de considerar-se o valor uma entidade concreta e quantitativa para os efeitos de uma ciência a que se pretende impor a exatidão das ciências caracterizadas pelos juízos de realidade. Ora, se para tal entidade só se pode aplicar uma medida abstrata, algo de ilógico há nos raciocínios dos economistas.

3 — A Economia Política é uma ciência de fenômenos de dinamismo moral, dificílimos de calcular com precisão matemática. Só há um critério que nos poderia aproximar da medida de um valor, — o *critério dos efeitos do valor,* considerando-o como causa de operações subseqüentes ou de fenômenos decorrentes, que vão terminar no uso ou consumo das riquezas prenhes de valor. Para o cálculo do valor se poderia aplicar um método análogo ao que se aplica no cálculo da velocidade, por exemplo, em que se conjugam as idéias de movimento, espaço e tempo, e em que êste aparece como efeito dos outros elementos. Tal movimento em certo espaço produz tanto tempo. Esta é a sua medida. Assim em Economia-Política; tal valor determina tal consumo; *o consumo dessa riqueza é a medida do seu valor;* e não o preço, como pretendem os economistas, o qual diz respeito apenas às condições de produção dessa riqueza. Se o preço de uma fração da provisão de trigo do mundo fôsse Cr$ 10,00 conceberíamos a idéia de que o valor dessa provisão seria êsse preço multiplicado por X? Para mim, que comprei essa fração por Cr$ 10,00, sim, por hipótese; mas para outrém, que pagou mais ou menos, outro será o valor, outra seria a expressão de sua mensura, por exemplo, Cr$ 10,00 multiplicados, por — y —. A única aproximação quanto à importância do valor é a que se expressa por têrmos como êstes, *grande valor,* quando há consciência geral de que o

produto é imprescindível a todos; *valor insignificante*, quando a maior parte dos consumidores dispensam a riqueza em questão. Quanto ao preço, mede, sim, e ainda de modo vago, de um lado o custo da produção da riqueza quando o preço é justo, de outro a capacidade aquisitiva do consumidor, quando o preço vai muito além do custo. Dêste tema do *custo-de-produção* e do *justo-preço*, trataremos nos Capítulos seguintes.

4 — Enquanto Marx tangenciava a dificuldade do problema da medida do valor definindo o trabalho que serviria de padrão, o *trabalho socialmente necessário*, os liberais usavam de outro estratagema para afastarem os inconvenientes que oferece a moeda como medida, por sua variedade no espaço e no tempo, e pela variabilidade dos preços mesmos. Há dois valores de troca — o *natural* e o *mercantil*. É quanto a êste que se aplica a moeda como medida, e do qual o preço é a expressão em moeda. Portanto, em tôda transação em que o preço não coincida com o valor natural, esta espécie de valor não estará medida. É como se dissesse que se mede o cubo e não o líquido contido nêle, que se mede o acidente e não a substância oculta nêle; é como se dissesse que se mede a exterioridade do pêso ou da distância e não o pêso mesmo ou a distância em si. Seria uma mensura sem importância nenhuma. Estamos convencido de que é vã a tentativa de medir os valores, como coisas abstratas que são; a menos que não se recorra ao critério de avaliá-los por seus efeitos, como o valor de um general por suas vitórias, o de uma obra de arte pela admiração que desperta, ou de uma instituição política pelos benefícios públicos, o de um santo pelas virtudes praticadas e milagres realizados, o de uma riqueza pelo uso que fazem os consumidores; e aderimos àquêles que não aceitam como verdade a afirmação de que a moeda ou o trabalho, ou o tempo sirvam de estalão para medir os valores econômicos. Êste é o pensamento de Gide, que aceitaria o trabalho como estalão dos valores, se Smith lhe atribuísse o papel, não de causa dos valores, mas de efeito dos mesmos. E, se êste autor admite a moeda como tal, é porque a troca é um efeito do valor e a moeda um instrumento de troca. Já vimos no L. I, que Gide identifica utilidade com desejo, e valor é desejo humano; logo o preço é um resultado do valor. Quanto à moeda, diz êle: "*Por acaso temos um instrumento para medir o valor? Talvez se pense que a moeda é êsse instrumento. Mas, não; pois que a moeda, sendo também valor, se acha necessàriamente afetada pelas mesmas causas que influem sôbre todos os valores... A moeda é só uma medida comum de todos os valores de troca, e, nada mais; mas é bastante*". Quanto ao trabalho, diz êle: "*Não se poderia achar uma medida do valor no mesmo trabalho de produção de um objeto?... Note-se, porém, que não se trata aqui do trabalho considerado como causa do valor, mas, antes, como efeito do valor... Entretanto, para que*

o trabalho pudesse servir de medida precisaria que êle mesmo fôsse mensurável; ora, não o é, nem pelo dinamômetro nem pelo relógio". (Cours d'Économie Politique, V. I, pág. 82). Quanto ao tempo, escreve: *O tempo não presta nem para medir o sofrimento nem o prazer"* (Citado por Aymard. Do Trabalho como Elemento Constitutivo do Valor, pág. 165). *"Se se admite que o trabalho é um efeito do valor, nada mais científico que medir uma causa por seus efeitos"*. (Obr. cit., pág. 148). *"O mais acertado ainda é, por conseguinte, fixarmo-nos na moeda"*. (Compêndio d'Economia Política, pág. 59, tradução dos *Principes*, por F. Contreiras Rodrigues).

Ao aceitar a moeda como *medida comum*, Gide não a toma por estalão exato, preciso, invariável, mas por uma riqueza que serve de *referência* ao valor das outras. Na opinião de Gide vemos um bom número de economistas — Turgeon, Aymard, Bastiat, Bourguin, etc., para os quais a avaliação das coisas não comporta o juízo de mensura por meio de uma unidade fixa.

5 — Nós nos atemos ao nosso ponto de partida, o *tamanho do valor se afere pelos efeitos que resultam da sua existência numa riqueza, isto é, pelo consumo desta;* e se percebe na troca pelo nível do preço das frações dessa riqueza, numa razão inversa, isto é, pelo preço que permite a satisfação das necessidades do maior número de consumidores ou a satisfação de um número insignificante dêstes. O preço constantemente baixo das frações de uma riqueza significa que ela contém alto valor para essa sociedade ; e vice-versa, o preço constantemente alto de outra significa que a sociedade se interessa pouco por ela. E, quando êste fato não se realiza, não é porque a sociedade não o deseje assim; mas por causa dos óbices que se opõem a êsse desiderato, os quais a sociedade se esforça para eliminar sempre na tendência a baixar o preço da riqueza mais carregada de utilidade e valor. É fácil de explicar êste empenho humano pelo condicionamento da nossa existência terrena aos elementos que lhe permitem a conservação, a multiplicação e o aperfeiçoamento.

CAPÍTULO VI

PREÇO-DE-CUSTO E JUSTO-PREÇO ESTADO ATUAL DA QUESTÃO.

§ 1.º — *Como resolvem êste problema os economistas liberais. — Marshall, Y. Guyot, C. Colson.*

1 — No Livro I, tratámos de caracterizar o que seja em Economia-Política o *custo-de-produção* para ressaltar o que possa ser considerado como *preço-de-custo*; e assentámos que o custo-de-produção se forma do consumo ou desgaste dos elementos da produção, mais o pagamento dos agentes da produção, quer se trate de uma riqueza material, quer de uma riqueza imaterial. Em rigor esta matéria caberia com perfeita adequação entre os capítulos dêste Livro II; pôsto que o custo-de-produção determina o preço e não o valor. Se tratamos dela no Livro I, é porque houvemos por bem respeitar o postulado liberal segundo o qual o valor decorre do custo-de-produção. Como a nenhum economista ocorreu a idéia de fazer do preço-de-custo um fundamento de valor; por isto reservamos esta matéria para o Livro II. Neste capítulo começaremos a encarar especialmente o *preço-de-custo,* esboçando em primeiro lugar o estado em que se encontra a questão. Assim como não se encontra dentro da Economia clássica uma distinção nítida entre valor e preço, tampouco seria vão buscá-la entre custo-de-produção e preço-de-custo. Entretanto, é de tôda conveniência estabelecê-la, antes de abordarmos o tipo mais perfeito de preço — *o justo-preço.*

Marshall se interessa particularmente pela caracterização do *preço normal de oferta,* que define: *o preço constituído pelas despesas normais de produção* ("Principes d'Économie Politique", vertido ao fr. por Sauvaire Jourdan, pág. 31). E entre essas despesas enumera, à pág. 32, as: 1.º — *o preço das matérias primas;* 2.º — *do uso e depreciação, do que constitui o capital fixo;* 3.º — *do juro e do seguro do capital;* 4.º — *dos salários;* 5.º — *dos benefícios de direção.* A soma de tôdas estas parcelas daria como resultado o *preço total de oferta.* Seria de crer que êste economista resumiria na expressão *preço normal* tudo o que compreende o *preço-de-custo.* Mas, na sua longa e minuciosa exposição do assunto, em todo o

Tomo II da sua obra, encontramos outras designações de preço, como *preço de equilíbrio, custo-de-produção, despesas de produção, custo real* e outras, que desorientam o leitor, trazendo à inteligência um estado de confusão invencível. Não só não se distingue, em Marshall, diferença entre custo-de-produção e preço-de-custo, como não se destacam nitidamente os fatores que entram na composição de um e de outro.

Enumeramos linhas atrás os cinco fatores do *preço normal* em cuja figura pensamos ver o *preço-de-custo,* de acôrdo com as indicações dadas pelo mesmo Marshall. Entre elas figuram, o *capital* empregado em matérias primas e instalações de tôda ordem, ao qual se deve pagar o *preço* das matérias primas, a *amortização* das instalações, o *juro* e o *seguro;* e, em segundo lugar, o *trabalho,* ao qual se devem os *salários*. Por fim, Marshall nos fala dos *benefícios* de *direção,* sem nos precisar se êsses benefícios significam os *vencimentos* de diretor ou o lucro da emprêsa ou uma coisa e outra. Se se referem aos vencimentos de diretor, pertencem à classe dos salários ou pagamento do trabalho. Se, porém, se referem ao lucro, terá razão Marshall para incluir o lucro entre os fatores do *preço-de-custo?* Em conclusão, entendemos que segundo seu modo de ver o *preço normal* ou preço-de-custo se comporia das despesas exigidas pelo *capital* e pelo *trabalho* com exclusão das da natureza, e com exclusão também das que exigem os serviços subseqüentes à produção. Quanto à exclusão da natureza, êle nos explica que atualmente assim é, porque se reduz a capital: *"É preciso observar que hoje o solo assume uma forma particular do capital, do ponto de vista do produtor individual"* (pág. 130). E adiante acentua melhor seu pensamento dizendo que há semelhanças e dissemelhanças entre a terra e os instrumentos de produção. A semelhança está em que os instrumentos são fundos fixos, como a terra; mas por curtos períodos, ao passo que esta o é para sempre. Em conclusão, instrumentos e terra são capital. Daí tira a ilação de que a produtividade natural da terra dá como resultado o verdadeiro rendimento diferencial e a produtividade dos instrumentos a *quasi renda* ou quasi rendimento diferencial. A estas duas categorias de rendimento chamaremos o *rendimento de atraso,* para o da terra, pois que é produzido pela entrada em cultura das terras inferiores, sem que aquêles que o recebem nada façam para merecê-lo; e *rendimento de progresso* para o dos instrumentos, pois que êstes só o dão quando aperfeiçoados pelo industrial que os emprega. Mas a terra não pode ser equiparada ao capital; porque é um fator *natural,* cuja fertilidade escapa à intervenção do homem, enquanto o capital é *artificial,* com a produtividade dosada pelo homem. Quanto ao *lucro,* não achamos nada claro na obra de Marshall, pois, ora nos parece incluído no benefício de direção, ora confundido com o prêmio do seguro, tendência esta que o autor inglês parece ter recebido

de autores americanos, conforme sua declaração da pág. 412 combinada com o exemplo da pág. 417, em que o lucro deveria ser de 100% em várias indústrias sujeitas a certos e grandes riscos. O fundamento do lucro seria o risco; e neste caso entraria lògicamente no preço-de-custo. É precisamente o que se lê, pág. 420: *"É assim que o conjunto dos lucros normais faz parte do verdadeiro preço de oferta*. Entretanto êste não é o sentido da expressão, *preço-de-custo*. Quanto o produtor ou o intermediário propõe vender pelo preço-de-custo, o comprador sempre entende que o vendedor nada ganhará, que faz o negócio apenas para entrar em seu capital.

A realidade, porém, nos impõe a consideração de outras despesas, além das que indica Marshall; e, se não as computássemos, arriscaríamos ficar reduzidos às do capital e do trabalho, ou ao custo-de-produção. Essas despesas que nós catalogamos como pagamentos de *serviço* superveniente à produção, talvez se pudesse achar no que Marshall denomina *despesas gerais*. Assim se expressa êle: *"O empreendedor trata de cobrir o preço dos diversos produtos, e conta fazer pagar um preço suficiente, que não só cubra o custo especial, direto, ou preço-de-custo, mas também as despesas gerais da emprêsa, as quais podemos designar pelo nome de custo suplementar. E dêstes dois elementos reunidos se compõe o custo total... O custo suplementar é antolhado aqui como gastos permanentes com material fixo e com os salários dos empregados superiores"*. (pág. 48-49).

Já vimos que o capital fixo em material fôra incluído no preço normal; de modo que nos achamos novamente conturbados diante desta noção de despesas gerais ou custo suplementar. E será isso o que se pode classificar de despesas gerais? E para a formação de um preço-de-custo não aparecem porventura gastos de transporte, de comércio, de serviços secundários, como limpeza, luz, água, propaganda, etc., etc.? Marshall trata dêste assunto, *preço-de-custo*, de roldão com o *custo-de-produção*, no Tomo II, de 650 páginas, com admirável profusão de análises; mas sem dar-nos uma síntese nem a possibilidade para que o leitor a faça por si mesmo. Confessamonos incapaz de compreender o que pretendeu êsse notável Professor, e entendemos que os nossos leitores recorressem ao seu *Principes d'Économie Politique*, para evitarem qualquer influência nossa sôbre a intelecção dêste complicadíssimo problema. Se, entretanto, há êste defeito na obra citada, não caberia a culpa ao seu autor; e sim à escola a que se filiou, de cujos princípios e métodos não pretendeu afastar-se. Referimo-nos ao Liberalismo, embora na sua última expressão de Neo-Liberalismo que vai tomando a feição científica dos partidários do valor — utilidade-final — a que se filia Marshall.

2 — Na escola Liberal do feitio clássico, também não encontramos matéria para distinguir custo-de-produção e preço-de-custo.

Yves Guyot, por exemplo, nos fala de preço-de-custo, como elemento objetivo do valor, especificando perfuntòriamente o seu conteúdo, pagamento do *arrendamento*, dos *lucros* e dos *salários* (*La Science Économique*, pág. 69). Ao mesmo tempo dedomina o preço assim formado, *preço natural*, com intenção de distinguí-lo do *preço de mercado*, em que predomina o elemento subjetivo. Yves Guyot nega o fato do rendimento-diferencial, quando determinado pelas condições de inferioridade produtiva. O preço, diz êle, se fixa em tôrno da oferta mais baixa ou do custo-de-produção mais baixo; isto quer dizer que aceita o rendimento-diferencial, quando produzido pelo progresso, ou pelo aperfeiçoamento dos meios de produção, que permitem vender mais barato e em maior quantidade, no regime da livre concorrência. Mas, apesar disso, o consumidor terá sempre de pagar o lucro que entra nos cálculos do vendedor.

3 — C. Colson, em seu *Cours d'Économie Politique*, não é mais claro que os autores passados em revista, conquanto encare o assunto de modo muito pessoal e original: "*Nós chamaremos*, diz êle, *preço-de-custo parcial a despesa suplementar a fazer, independente dos gastos permanentes, para obter cada unidade do produto de que se trata*" (pág. 271).

Há neste juízo um princípio de distinção, *gastos suplementares e gastos permanentes*, referido-se êstes ao custo-de-produção e aquêles ao complemento do *preço-de-custo*. Mas entre os gastos complementares há os que são também permanentes, como o imposto, as despesas gerais, etc. Sendo assim, a distinção estabelecida não corta a nossa dúvida. Outros pontos confusos há na exposição de Colson, como a inclusão das *despesas gerais* na categoria das despesas com o capital e o trabalho, na do juro e do salário (pág. 276). Ora, nós sabemos que, sendo a intervenção do capital e do trabalho *essenciais* do ato de produção, nem sempre o são os fatos que determinam despesas gerais; que as despesas com os primeiros são necessárias e as que se fazem com os segundos nem sempre se impõem, são *contingentes*. Na mesma ordem de idéias podemos apontar a incongruência de catalogar entre as despesas *variáveis* ou *suplementares* a *amortização* motivada pelo uso do material; isto é, pelo consumo necessário do capital fixo ao produzir riquezas novas. Se há despesa inevitável para que alguma coisa nova surja dos esforços produtivos, essa é a *amortização*, antes mesmo que as do *juro*. Pode o agente do capital perder o resultado de seus esforços, mas, perca ou ganhe seu juro, o material se usou, se gastou, e precisa ser amortizado. Esta despesa se refere incontestàvelmente ao *elemento principal do preço-de-custo*, que é formado pelo *custo dos serviços produtivos*, para usarmos das mesmas expressões do professor da *Escola Politécnica de Paris*. Os serviços pro-

dutivos, segundo Colson, são os que prestam o *trabalho* e o *capital*, e com êles se deveriam relacionar as *despesas permanentes*, para termos a impressão de um sistema estruturado. O papel dêstes elementos nos é indicado no Cap. IV de sua obra, Vol. I, pág. 315.

Quanto ao *lucro*, que constitui uma das grandes dificuldades do problema dos preços, Colson tampouco satisfaz, com sua distinção entre lucro *em geral* e *lucro especial* (pág. 233), considerando aquêle incluído no *preço-de-custo médio* e êste não, segundo lemos à pág. 322: "*Conforme indicamos à pág.* 233, diz êle, *a taxa média dos lucros é um dos elementos do preço-de-custo médio, que determina as condições da oferta dos produtos diversos*". E, quando o mesmo autor escreve que: "*O lucro de cada emprêsa não é um elemento de seu preço-de-custo* (pág. 233), parece referir-se ao lucro especial, que, segundo o mesmo Professor, seria obtido pela *capacidade* do industrial ou do *comerciante*. São as aptidões de um e de outro que podem aperfeiçoar os processos econômicos e criar uma diferença entre o preço de mercado e o preço-de-custo médio.

"*Certos empreendedores, pela habilidade excepcional, baixam seu preço-de-custo em relação ao preço-de-custo médio que regula o curso do mercado, e assim realizam certo lucro*" (pág. 233). Há neste passo um princípio de confusão com o *rendimento-diferencial*, conforme veremos linhas adiante; pois que Colson aceita como certo que a fixação dos preços no mercado obdece ao critério do *mais barato* e não ao do *mais caro*. Pelos progressos da indústria, há uma tendência acentuada para a baixa dos preços determinada imediatamente pela concorrência. Ora, se dêste fato surge um benefício, êle é rendimento diferencial e não lucro, êle é relativo ao preço de outras emprêsas. E a confusão entre lucro e rendimento-diferencial parece acentuar-se quando o mesmo autor sustenta que o lucro tem como caráter essencial ser *aleatório* e não fixo (pág. 320). Só os pagamentos do capital e do trabalho podem ser fixados prèviamente; e nisto está sua diferença do *juro*. Nós diríamos que o *juro* é uma parcela da soma do preço-de-custo; e que o lucro é outra parcela agregada à soma, em vista de outro resultado — o *justo-preço;* e nisto consiste sua diferença. E, se atribuirmos ao lucro êsse caráter aleatório, que ficará para caracterizar o rendimento diferencial? O lucro, contra o que pensa Colson, é também prefixado como o juro e o salário. O industrial, o comerciante, dizem: Vou gravar o meu preço-de-custo com 10%, 20%, a título de lucro. Se o mercado me pagar mais, êste excesso já será mais do que lucro, será rendimento-diferencial ou um superlucro, sempre indeterminado, e devido a múltiplas causas. Assim, se êste benefício aleatório, que Colson chama de lucro, entra no preço-de-custo, quando médio, difícil lhe seria excluir o rendimento-diferencial. Entretanto, estudando-o com feliz clarividência, o considera fora do *preço-de-custo*, sob o ponto de vista social. "*Sob o ponto de vista*

social, a renda não é um elemento do preço-de-custo" (pág. 413). Outro tanto não acontece com a renda encarada sob o ponto de vista particular; e para prová-lo apresenta o exemplo da venda de um cartório de notário, em cujo preço se inclui o rendimento que costuma trazer-lhe a clientela. Mas Colson apresenta um exemplo em que não aparece rendimento-diferencial, e sim qualquer outra figura, como o lucro e o superlucro. Já dissemos que o rendimento-diferencial é sempre relativo ao preço fixado por outras indústrias ou profissões similares; e neste caso a renda é absoluta ou relativa ao mesmo cartório do notário. O que se pode dizer é que é uma *profissão rendosa* em si mesma, e às vêzes com abuso do profissional. O que se inclui no preço não é a diferença de renda com a de outros cartórios, mas um bem inerente àquêle mesmo. Não nos parece, pois, que haja rendimento-diferencial que possa ser contado no preço-de-custo, já que é, precisamente, o preço-de-custo mais alto que determina o rendimento-diferencial. Êste é, ao contrário, um resultado daquêle. O que se nota nos tratados econômicos é o cultivo de noções ainda em estado difuso, não definidas suficientemente.

Ao abordar o papel dos fatores da produção no preço-de-custo, Colson nos edifica satisfatòriamente sôbre um ponto essencial, mostrando que êsses fatores — o *capital* e o *trabalho* — por sua vez são determinados por seu *preço-de-custo* próprio a cada um. Êste estudo é dos mais úteis para a determinação do preço-de-custo; e Colson lhe deu proporções de grande proveito para a ciência. Por exemplo, a diferença entre capital pròpriamente dito e fortuna particular, que nós, em português, poderíamos designar, para os efeitos da Economia-Política, como *cabedal*, esta diferença é das melhores contribuições de Colson à ciência; pois que o capital é essencialmente produtivo, e o *cabedal* pode ser destinado a fins consumitivos; capital é, portanto, aquêle cabedal que atua na produção, quer móvel, quer fixo, e exige os pagamentos indeclináveis, *amortização* e *juro*. Quando se diz que fulano tem *grandes cabedais*, não se emite a idéia implícita de seu emprêgo em indústrias; mas quando se diz que esta emprêsa se constituiu com *grandes capitais*, aí está uma idéia de produção, distribuição, repartição.

Aquêle pode ser um simples afortunado, se bem que, quando empresta seus cabedais à indústria, se torne por isso mesmo um agente de produção conhecido sob a designação de *capitalista*.

O custo do trabalho se traduz em alimentação, salário e risco; o custo do capital em amortização, juro e risco. Se Colson tivesse feito dêstes gastos uma categoria, então, teríamos esboçada com acêrto a diferença entre custo-de-produção, constituído por ela, e o seu complemento — o preço-de-custo — constituído pelas despesas supervenientes à produção.

4 — A mesma inteligência não presidiu à discussão da figura mais perfeita de preço, que é a do *justo-preço*. Colson nega terminantemente que se possa realizar de modo geral e regular o justo-preço. Sua teoria cifra-se nestas poucas palavras, *"Não há outro preço susceptível de ser aplicado de maneira geral que o que resulta da oferta-e-procura. Isto já é uma razão bastante forte para considerá-lo como o justo-preço. Não há preço injusto, senão quando ilide as leis normais da vida econômica pela fraude ou pela violência"* (pág. 313). Neste terreno, para Colson, não há senão o jôgo das fôrças externas e opostas — o das leis naturais reguladoras dos interêsses egoísticos do homem, e o das fôrças morais resumidas na *caridade;* não há meio têrmo na *justiça repartitiva*. Parece que o nosso autor se salienta pelo desprêzo da determinação do justo-preço; e daí procedem seus juízos tão categóricos. De fato, diz êle que *"os autores designam assim um preço que corresponde, ora à utilidade real de cada produto, ora a um preço-de-custo suficiente para atribuir aos operários o salário que lhes permita, e à sua família, obterem o necessário à vida"*.

Esta definição está longe de abranger a noção complexa do justo-preço. O justo-preço seria ainda injusto, se satisfizesse sòmente os interêsses do operário, com menosprêzo do interêsse do produtor, do intermediário, do capitalista e do consumidor. O justo-preço, ao contrário, é um preço de equilíbrio entre os interêsses da produção, da distribuição, da repartição e do consumo; é uma síntese econômica, uma integralidade. Que êle é muitas vêzes atingido no mercado, nenhuma dúvida; mas que falta outras tantas, se pode asseverar também, quer com lesão para uns, quer para outros. No desequilíbrio freqüente dos preços, o qual determina iniqüidades repartitivas, repousam os fundamentos das críticas dirigidas contra a Economia liberal pelos Socialistas de um lado, de outro pelos cooperativistas, e de outro ainda pelos corporativistas de feitio cristão. Os liberais se esquecem, por vêzes, como Colson, Guyot e Marshall, que o sêr inteligente que sofre os efeitos das leis naturais da economia é também sentimental e moral, capaz de, com suas faculdades, penetrar até à origem dessas leis, e remover suas causas — *sublata causa tolitur effectus* — criando uma economia à sua feição.

§ 2.º — *Preço-de-custo e justo-preço vistos por C. Gide.*

1 — Esta não é, certamente, a opinião do inconfundível doutrinador — Carlos Gide — que, em seus memoráveis cursos do Colégio de França, propugna pelo *justo-preço* inspirado, como em tôda a sua obra, pelos princípios da Moral cristã; e convicto de que só a cooperação poderá realizá-lo.

"Mas, diz êle, *primeiro, ainda que fizéssemos intervir na apreciação do preço corrente o que se chama — a moral — porventura*

não teríamos direito a isso? A Economia Política não figura por acaso entre as ciências morais e políticas?

... Nós nos colocamos sob o ponto de vista da justiça, que é, se quereis, um aspecto da moral, mas de uma moral que não se separa da utilidade. (*Formation et Évolution de la Notion du Juste Prix*, páginas 28-29).

"É aqui, continua o Mestre, *que os cooperadores se apresentam propondo sua solução, que é levar o preço corrente ao nível do justo-preço, entendido êste no sentido de preço-de-custo"* (obr. cit., pág. 34). E isto sem preocupar-se com as riquezas raras, que, por uma idéia altamente sensata, exclui da determinação do justo-preço. Quanto a estas, sentencia êle: *"Tanto pior para o consumidor, se paga demais e se é explorado"*.

E que vem a ser para o grande Professor o preço-de-custo? Simplesmente o pagamento do capital, que tende a ser cada vez mais barato, e abrange a terra; e o pagamento principalmente do trabalho, que se torna cada vez mais caro (obr. cit., pág 44) e exigente. Quanto ao lucro, ficará abolido, por ser a *fonte envenenada do capital — capitalista* (página 42), e porque o móvel que o produz — o *interêsse pessoal* — na sociedade cooperativista será substituído pelo sentimento do serviço social, acentuado já nas cooperativas (*De l'Élimination Eventuelle du Profit*, pág. 22).

Pelo que dissemos atrás, e pelo que diremos adiante, é fácil ver que discordamos das lições do grande Professor do Colégio de França. Sua teoria de eliminação total do lucro pelo regime da cooperação integral conduz a humanidade ao estacionamento, como qualquer teoria igualitária ou niveladora dos homens dentro de um padrão social. Êle mesmo reconhece que por êste princípio se aproxima do Socialismo. *"É o preço do trabalho que constituirá, cada vez mais, talvez em sua totalidade, ou pelo menos em grande parte, o custo originário de produção, o que nos aproxima muito da teoria socialista".* (*Formation et Évolution de la Notion du Juste-Prix*, pág. 44). Êste passo foi reforçado no curso do ano seguinte — 1922-23 — em tom melancólico e pessimista, no mesmo anfiteatro do célebre Colégio: *"Confesso temer que a eliminação do lucro tenha por efeito enfraquecer a atividade produtiva dos patrões, os empreendedores de hoje, sem que por isso aumente muito a dos assalariados de hoje, os quais serão os trabalhadores libertos de amanhã"* (*De l'Élimination eventuelle du Profit*, pág. 25). E o acatado filósofo do Cooperativismo integral termina submetendo-se à conseqüência lógica e necessária do regime proposto, citando e aceitando resignadamente as palavras proféticas de S. Mill: *"No fim de tudo está a irresistível fatalidade de cair-se no estado estacionário e de ver o rio da indústria humana perder-se num mar imóvel... O estado social desejável é aquêle em que ninguém sofra a riqueza de outrém, ninguém deseje enriquecer, ninguém tema ser*

relegado pelos esforços dos que querem progredir" (Obr. cit., página 26).

Sopesando as crenças religiosas de Carlos Gide, o calvinista, podemos concluir até à evidência que êste doutrinador tem por ideal o Comunismo cristão ensaiado nos alvores da cristandade em Jerusalém. Não negamos que é agradável ao sentimento humano o ideal da igualdade total, que tem inspirado tão altas inteligências, nem contestamos que possa resultar teòricamente dos princípios do Calvinismo, como das doutrinas que procedem de Platão. Mas a Igreja Católica, que se apoderou das verdades reveladas por delegação expressa de Cristo, e não se afasta das verdades reais, preceitua com acêrto que neste mundo a verdade substancial, para fundamento econômico, é a desigualdade das condições da existência, e o princípio da justiça distributiva está antes na eqüidade que na igualdade. Não só se deve repartir, segundo as necessidades essenciais de todos, mas também segundo as capacidades e os méritos de cada um. A igualdade perfeita é coisa reservada à ordem espiritual, e não à ordem temporal. E, de fato, êste é o juízo mais consentâneo com a razão. Por que motivo comprimir os homens dentro de uma forma rígida de igualdade, como num leito de Procusto, impedindo aos mais altos que usem de suas pernas para longos passos? E por que não espichar as pernas dos mais baixos até coincidirem com o estalão do leito dos mais altos? Será pelo temor dos males e perigos que acompanham os apressados? Mas esta seria uma atitude covarde, a da renúncia definitiva de dominar o mal que se infiltra na prosperidade temporal dos homens, para aproveitar o bem inerente a todo progresso; seria matar o bem, matando o mal. As desigualdades temporais não impedem, antes propiciam o advento da felicidade almejada na terra, com a condição de serem ordenadas pelas leis morais. Sob o regime destas, as leis físicas que afligem os homens, como todos os sêres, estariam corrigidas ou vencidas, a igualdade temporal deixaria de ser uma necessidade ideal, e a prosperidade de uns, o espantalho e o tormento dos outros.

A felicidade econômica, como tôdas as felicidades, tem o sentido ascendente e por condição a mobilidade, a ideação de novas necessidades e a sua realização pela satisfação das mesmas, numa palavra — a prosperidade. Estacionamento econômico, imobilidade, parece-nos tão absurdo neste mundo quão certa é a escalada incessante de todos os óbices para um fim suprassensível. E só aí achamos mentalmente a imobilidade, a igualdade, a paz. Contamos com a indulgência do leitor para esta e outras tiradas de considerações aparentemente alheias à Economia-Política. Mas entendemos que uma verdade só se evidencia quando relacionada com o seu primeiro princípio e com suas últimas conseqüências. Nenhum juízo verifica a sua certeza sem a confirmação filosófica.

2 — Infenso assim, à idéia de justo-preço conceituado pelo doutrinador do Cooperativismo, por conseguinte pelos doutrinadores do Socialismo e Comunismo, resta-nos precisar em que consiste êsse resíduo de preço a que Gide reduz êste fenômeno, ao mesmo tempo identificado com o justo-preço.

Para Gide, já vimos, há uma diferença entre custo-de-produção e preço-de-custo. Êle chama de custo-de-produção o consumo dos elementos ou fatores que entram na criação de uma riqueza nova, consumo de *natureza*, de *trabalho*, de *capital*. Nesse sentido, o valor é igual ao desgaste dêsses elementos, como o todo é igual à soma das partes. Mas o custo-de-produção é um *fenômeno social*, cujos fatores determinantes são encarados impessoalmente. Há, porém, outro custo-de-produção, e êste *individual* porque a pessoa humana está nêle complicada intrìnsecamente, em relação à natureza como *proprietário*, que exige o *arrendamento;* em relação ao trabalho, como *operário*, que exige o *salário;* em relação ao capital, como *capitalista*, que exige o *juro*. A êste custo-de-produção individualizado é que Gide reserva a expressão — *preço-de-custo*. Mas, se não incluirmos a reconstituição dos desgastes da terra, do trabalho e do capital nos pagamentos do arrendamento, do salário e do juro, o custo-de-produção social ficaria indeterminado e sujeito à destruição total dos seus elementos. Naquêles pagamentos há uma parte que é *inerente* à natureza, e outra ao direito de quem possui essa natureza; uma parte que restabelece os estragos do uso, e outra que fica com o dono. Assim quanto ao trabalho, que precisa necessàriamente de alimentos ou restauração, qualquer que seja o senhor dêsse esfôrço, e que exige um excesso incluído no mesmo salário; assim o capital precisa de *amortização*, impessoalmente considerada, e do *juro*, pago à pessoa que o detem. Ora, como a natureza, o trabalho e o capital, no estádio econômico em que nos encontramos, são elementos passivos, a intervenção do *agente* se torna inseparável, de sorte que não há razão para (nem é possível) fazer de uma parte uma figura econômica — o custo-de-produção, e da outra — o preço-de-custo. Não só se presta à confusão, como êste — o preço-de-custo — ficaria sensìvelmente incompleto.

Êste argumento não poderia ser estranho ao autor dos *Principes d'Économie Politique* e do *Cours;* pois que ao estudar a parte que cabe a cada parciário econômico e social inclui entre elas algumas que não estão compreendidas no seu princípio estabelecido, como o *lucro* ao empreendedor, o *imposto* ao Estado, a *esmola* aos indigentes. Dêste assunto o grande Professor trata no *Cours*, L. III, Segunda parte, T. II, págs. 198 e seguintes.

Ora, se o *arrendamento*, o *juro*, o *salário*, o *lucro*, o *imposto*, a *esmola*, cabem ao *proprietário*, ao *capitalista*, ao *operário*, ao *empreendedor*, ao *Estado*, ao *indigente*, essa repartição só é possível teòricamente depois da distribuição, isto é, depois que se cumpre a

justiça comutativa, depois que se realizam os proveitos da produção por meio de *preços*.

3 — Quanto ao arrendamento, ao salário e ao juro, nenhuma dúvida existe sôbre sua participação no preço-de-custo. Mas quanto ao lucro, convém examinar qual a atitude assumida pelo Professor Gide. Com estas proposições começa êle seu estudo, no Cap. IV, Segunda parte do L. III, T. II, pág. 419: "*Que é lucro? Parece muito simples à primeira vista, pois qualquer especieiro pode dizer — é o excedente do preço de venda sôbre o preço-de-custo. Mas esta simplicidade é só aparente; pois que a determinação exata dêsse provento específico, que se chama de lucro e aparece como resultado normal de tôda emprêsa industrial, agrícola ou comercial, não deixa de ser uma das questões mais difíceis, e ainda hoje das mais controvertidas da ciência econômica*".

O nosso autor previne logo que dêsse excedente obtido pelo especieiro é preciso tirar o salário, o juro, e o arrendamento. O excedente é o lucro, cuja destino é vário e compreende a *amortização* do capital (420). Entretanto, à pág. 421 lemos que o juro deve ser calculado a uma taxa que dê para atender à amortização e ao seguro do capital; o que nos leva a pensar que o lucro está além destas despesas. Tratando do fundamento dêsse benefício que o empreendedor recebe além do que recebeu como proprietário, como diretor, como capitalista, o Professor Gide passa em revista as justificações apresentadas até hoje. Em primeiro lugar, o lucro é devido ao empreendedor para pagar uma *criação de valor*, pelo seu trabalho de *invenção*, de *direção*, de *especulação*, de *seguro*. Em segundo lugar, o lucro só se justifica como espoliação do trabalho do operário. Esta é a opinião de C. Marx.

Em terceiro lugar, o lucro provém de certas *circunstâncias favoráveis*, pessoais e reais, que permitem produzir a baixo do custo normal, proporcionando o *rendimento-diferencial*, e vender acima do custo normal proporcionando um monopólio. Com esta explicação parece concordar Gide; porém não como *legitimação* do lucro. Doutrinador do Cooperativismo, de modo nenhum poderia justificá-lo, a não ser que o lucro se identifique com o que ganha o empreendedor por seu trabalho, propriedade e capital. Neste caso, o que habitualmente se chama de lucro passaria a ser um sùperlucro, devido a meras circunstâncias favoráveis de produção e monopólio. É preciso distinguir, diz êle, o lucro, cuja abolição é anunciada e mesmo realizada — o lucro puro, o resíduo, o sùperlucro — e o lucro da linguagem corrente, que significa a remuneração do concurso do empreendedor à produção, e a dos riscos corridos por êle... Mas, quanto ao sùperlucro, resultante do monopólio ou da sorte, por que seria indispensável à produção?... O lucro como salário de direção e interêsse do capital, não é suprimido, porque não o pode ser, dos gastos de produção; mas o sùperlucro resultante das

conjunturas felizes, de redução de preço-de-custo, ou aumento de preço de venda, êsse é abolido nas sociedades cooperativas, ou devolvidos aos consumidores sob a forma de réditos (obr. cit. página 432).

Carlos Gide não tem razão nem sob o ponto de vista teórico nem sob o prático. Em primeiro lugar, é inexato que o lucro não exerça influência na produção e não lhe seja necessário. Como veremos no Capítulo seguinte, o lucro se legitima tanto do ponto de vista pessoal, *como pagamento ao interêsse do empreendedor, quanto do ponto de vista social, como conseqüência da mais palpável das leis econômicas — a lei das acumulações de que deriva todo progresso*. O lucro é o que sobra dos consumos e gastos com a produção, representa a parte que cada homem produz além do que necessita para si; e essa parte ainda não é nem sùperlucro nem rendimento-diferencial, com os quais o grande Professor vem confundindo o lucro. Por outro lado seria inexato identificá-lo com o que recebe o empreendedor nas qualidades de proprietário, diretor e capitalista, se um empreendedor resume em si os três papéis na produção. Êstes proventos lhe pertencem legìtimamente a título jurídico e econômico; tanto assim que, se fôr empreendedor e nada mais, terá êle de pagar a outro proprietário o arrendamento, a outro capitalista o juro, e a si mesmo os vencimentos de diretor, com o que viverá pessoalmente segundo a dignidade da sua posição social e econômica. Se êsses vencimentos, ou êsse salário, forem suficientes para aforrar dinheiro, isso será coisa sua, pessoal; mas os seus vencimentos pagam seu trabalho e êle poderá dar-lhes o destino que têm por natureza — serem consumidos. — Do mesmo modo pode portar-se o proprietário, o operário, o capitalista, gastando seu arrendamento, seu salário, seu juro, ou retendo uma parte para reserva. Ora, sendo isto facultativo, contingente, não é destas reservas que prospera necessàriamente a indústria; e sim do que sobra além dessas despesas e se destida ao acúmulo de novos meios de produção, e de produções novas. A supressão do verdadeiro lucro seria o estacionamento previsto teòricamente por S. Mill, por Clark e por Walras. No caminho indicado por Gide nada nos leva a crer que os arrendamentos, os salários, os vencimentos e os juros subam tanto que alcancem para realizar poupanças e acumular as reservas imensas, de que necessita a indústria em seus movimentos progressistas. Antes, é de esperar que baixem cada vez mais, se a nova ordem cooperativa conseguir apagar do coração humano o estímulo do interêsse pessoal.

Quanto a condenar o lucro proveniente da *minoração do preço-de-custo*, é confundí-lo com o *rendimento-diferencial* de progresso; e quanto a condená-lo porque provenha da alta arbitrária do preço de venda, é confundí-lo com o *sùperlucro*, e condená-lo injustamente porque êste, o sùperlucro, seja condenável justamente, em nome

da eqüidade. Em segundo lugar, C. Gide não poderia provar que as cooperativas também não realizam lucro, isto é, provento excedente dos pagamentos necessários do seu comércio, não obstante devolverem rédito a cada cooperador. Uma parte sempre fica para o *fundo de reserva;* e isto é um verdadeiro lucro retido e retirado dos réditos ou restituições aos cooperadores. O fundo de reserva das cooperativas é um efeito necessário da *lei das acumulações,* sem a qual tôda indústria ou emprêsa comercial deperece.

4 — Como conseqüência do que acabamos de comentar, não surpreende que C. Gide, admitindo o *justo-preço,* o equipare ao preço-de custo, ou aquêle que se deve realizar no mercado cooperativo, sem lucro. Mas êste autor nos arranca dêste mundo de azar em que vivemos, para nos colocar no mundo paradisíaco da cooperação espontânea, em que o interêsse pessoal se torna sinônimo de altruismo. Mas, assim mesmo, se se justificasse a supressão do lucro sob o ponto de vista pessoal, nunca se justificaria sob o ponto de vista social. E a prova está no fundo de reserva inseparável da contabilidade de tôda cooperativa bem organizada.

5 — Como remate do estudo dos parciários sociais, Gide inclui os *indigentes e o Estado;* os indigentes (crianças, velhos, viciados, preguiçosos, doentes) assistidos pelo Estado, segundo a corrente em voga, em nome da *solidariedade,* e o Estado, porque não pode dispensar os meios para sua existência natural e necessária, excluída, é claro, a parte que recebe como mero repartidor de proventos. Tanto a *assistência obrigatória* como a elaboração do orçamento da receita pública recaem sôbre a vida econômica, desfalcando-a do *imposto.* Ora, êste supõe sempre que se haja realizado a distribuição onerosa das riquezas por meio dos preços, apesar de que vários impostos sejam posteriores ao preço. É do preço das riquezas que saem certos impostos como conseqüência, mas há outros que contribuem para formar o preço, e êstes determinam em parte o preço. Entre os primeiros está o imposto sôbre a renda, e só a êste se pode aplicar a qualificação dada por Gide — *renda de renda;* mas entre os segundos há os impostos que recaem sôbre as matérias primas, os impostos aduaneiros, os impostos de consumo e os impostos de assistência social, que são por uma repercussão inevitável, pagos afinal pelo consumidor ao comprar a mercadoria. Entretanto, C. Gide não inclui esta despesa entre as parcelas do preço-de-custo, ou do justo-preço, com o qual se identificaria aquêle. Dêste modo, não obstante a clareza com que o grande economista expõe a matéria, ainda resta ao leitor curioso insatisfação quanto ao fundamento e à distinção característica do justo-preço, que é uma das mais antigas preocupações dos que têm meditado sôbre assuntos econômicos, sobretudo dos economistas cristãos inspirados por S. Tomás de Aquino e pelos Papas Leão XIII e Pio XI. Antes de o caracterizarmos no Capítulo seguinte, vem pois, a-pêlo passarmos

em revista o legado de S. Tomás no que concerne a esta figura econômica, que consuma a justiça distributiva.

§ 3.º — *Idéias de S. Tomás de Aquino e sua adoção pelos economistas católicos.*

1 — Conforme acentua Landry, é difícil caracterizar o comércio, expurgando de seu conceito o que implica produção. Todos os produtores vendem seus produtos e não são comerciantes, e muitos comerciantes elaboram produtos, como o padeiro, e não são produtores e sim comerciantes. Mas esta questão, que encerra importância sob o ponto de vista jurídico, carece dela sob o econômico. De fato quando o comerciante elabora o produto, é um produtor, e quando o produtor vende a mercadoria, pratica já o primeiro ato de circulação da riqueza nova. O que caracteriza essencialmente o comércio, na Economia-Política, é ser um dos meios da circulação das riquezas. E a conclusão necessária desta ciência é que o comércio nada tem que ver com a criação de valor para aquêles que o fazem proceder do custo-de-produção. Entretanto, como negar-lhe a influência na formação do preço? Riquezas que conservam sempre o mesmo valor, ao passarem através do intermediário modificam sucessivamente seu preço. Ora, isto ou é uma ilogia dos que confundem valor com preço, ou absurdo é confundí-lo como fazem todos os liberais. O que vemos todos os dias é o preço decorrer do comércio, e nenhum valor brotar de um mero ato de circulação, como não brota nem da troca dos produtos, a não ser subjetivamente, nem do seu transporte. Por esta razão colocamos o valor em um plano e o preço noutro muito diverso, para não repetirmos — oposto. A verdade mais evidente é que as riquezas, conforme já lembramos, são materiais e imateriais, e que há fatores especialmente destinados à produção daquelas, e outros especialmente destinados à produção destas, comumente denominados — *serviços*. Essas riquezas, de uma e outra categoria, se constituem objetos de produção só depois de vivificadas pelo valor; de forma que o que os fatores produzem não é o valor, mas a riqueza. Ora, se o comércio, tal como o consideramos, não produz riquezas materiais, produz, entretanto, riquezas imateriais, ou serviços; e assim, sem produzir valor, produz o preço decorrente da riqueza denominada serviço. Portanto, o comércio e seu meio — o transporte — não podem escapar à sua inclusão entre os elementos formadores do preço-de-custo e por fim do *justo-preço*.

2 — De longa data, os moralistas, os filósofos e os economistas vêm se preocupando com o problema do justo-preço; mas, como a Economia-Política só recentemente se constituiu ciência, os primeiros tratadistas discorreram caòticamente sôbre o assunto, de roldão com a Moral, a Filosofia e a Política. Difícil e até impossível lhes foi atingirem uma solução satisfatória do problema do justo-preço, porque o comércio era, então, antes da idade moderna, considerado

como profissão vil. Apesar disso, os Escolásticos, principalmente S. Tomás de Aquino, conseguiram introduzir alguma luz no assunto, atenuando o sentimento de aversão ao comércio, e aceitando sua influência na formação do justo-preço. É certo que Brants (*Théories Économiques — XIII et XIV siecles*, pág 69) confessa não encontrar em S. Tomás elementos para um juízo sistematizado sôbre — valor — além dos dados de *lugar, tempo, trabalho, estimação;* mas Gonnard (Histoire des Doctrines Économiques, V. I, pág. 63) descobre nas teorias medievais o quer que seja de mais preciso. *"Por justo-preço se entende um preço que preencha duas condições: 1.º permitir ao produtor que viva convenientemente do produto de sua atividade; 2.º impedir a espoliação do consumidor. Nem um nem outro deve abusar da conjuntura econômica que o favoreça; e para isso certos escolásticos não hesitam em confiar ao Estado o cuidado de fixar os preços... levando à conta do produtor elementos diversos, como o trabalho, a inteligência, os gastos do custo, o risco, o costume... Tôda esta doutrina um pouco ondulante se enquadra maravilhosamente na teoria da propriedade; e a influência de Aristóteles mistura-se com os princípios cristãos. O regime corporativo ensaia traduzí-la em realidade".*

E Rambaud (Histoire des Doctrines Économiques, pág. 50) encontra ainda maior precisão na doutrina do santo Doutor : *A idéia do justo valor-de-troca, quando se exprime êste em moeda, engendra a idéia de justo-preço ou daquêle que se pratica no mercado, — (prout communiter venditur in foro). Mas êsse preço não seria susceptível de uma limitação muito precisa; pois que comporta, segundo a opinião unânime dos teólogos, três graus : 1.º o medium justum pretium; 2 º o summum, acima do qual haveria injustiça para com o comprador; 3.º o infimum, abaixo do qual seria o vendedor espoliado e lesado".*

3 — Não negamos a impossibilidade de citar passagens de S. Tomás que nos dêem uma idéia clara do justo-preço, sobretudo no que concerne à inclusão do lucro comercial na soma total do preço mínimo (infimum pretium) ou aquêle abaixo do qual se prejudica o vendedor; e mòrmente sofrendo o comércio, como sofria então, o desprêzo geral. Mas é possível coligir ilações bastante satisfatórias à razão e que nos permitem uma teoria tomística contida potencialmente no pensamento do grande Santo. A regra geral do preço, segudo êle, é *"Vender uma coisa mais caro do que vale ou comprá-la mais barato é em si injusto e ilícito"*. (Suma Teol. 1.º, II. Questão LXXVII art. 7.º). Na mesma Questão se lê que : *"O justo-preço das coisas não é exatamente determinado, porque consiste maxime na estima das mesmas; por isso certo acréscimo ou diminuição módica não parece impedir a igualdade da justiça"*. Aproximando êste texto da citada passagem de Brants segundo a qual S. Tomás levaria em conta, na consideração do valor, as diversidades de tempo, lugar,

trabalho, estima, e admitindo como certo que o autor da *Suma Teológica* não distinguia valor e preço de forma cabal, é lógico que essas circunstâncias pesam na formação do preço ou valor; isto é, que devem ser contempladas no custo-de-produção, conforme dizemos hoje; pois que o vendedor segundo vimos, não deve ser prejudicado por um preço abaixo do justo-preço ínfimo. E o lucro comercial ? Podemos adiantar que êste se acha compreendido na determinação pela circunstância de lugar. Quem leva a mercadoria aonde ela não existe, precisa ganhar. Esta é uma das lições que legou S. Tomás com suas tolerâncias para o comércio, nesse tempo ainda aviltado.

"Pode fazer-se isso (o comércio), lìcitamente, seja porque se melhorou a coisa, seja porque o preço dela varia segundo a diversidade dos lugares e dos tempos (vel quia pretium rei est mutatum secundum diversitatem loci vel temporis) ou por causa do perigo a que se expõe quem transporta a coisa de um lugar a outro ou a quem a faz transportar *(vel propter periculum cui se exponit transferendo rem de loco ad locum vel ea ferri faciendo)*. (Suma Teol. II, III *ae* Questio LXXVII, art. 4.º Secundum).

S. Tomás não tinha pelo comércio a mesma aversão que lhe votou Aristóteles; pois que o admitia quando seu lucro era destinado a fins louváveis, como o sustento da família, no comércio local, e a prosperidade da pátria no comércio extra-muros. Admitia o lucro, quando aquêle que vende sofre um dano ao desfazer-se da coisa. E êsse dano não é, porventura complexo, abrangendo tôdas as penas que a propriedade da mercadoria abrange? S. Tomás, enfim, justificou o comércio com esta sentença: *"Nihil tamem importat, in sui ratione, vitiosum vel virtuti contrarium"*. (Com efeito, o comércio nada implica de vicioso ou de contrário à virtude).

4 — Não nos resta a menor dúvida sôbre a veracidade das conclusões que se podem tirar lògicamente do pensamento de S. Tomás sôbre o justo-preço. Sua consciência do justo preço é fruto do sentimento da justiça repartitiva associada à *justiça comutativa*, aquela como decorrência desta; assim como do respeito aos interêsses de produtores e consumidores, em tôrno de cuja satisfação se cumpre o bem-comum, de modo muito mais perfeito do que se verifica na concepção dos liberais, que se desinteressam pelos princípios da moral econômica, e na concepção dos socialistas e cooperativistas, para os quais o bem-comum se confunde com a satisfação de parte da sociedade. O conceito esboçado por S. Tomás se libra a meio têrmo entre os dois conceitos extremos. E, como a pessoa humana entregue a si mesma, sem as coações de um poder superior normativo, tende mais fàcilmente para a satisfação dos próprios interêsses, ao Estado cabe a função de decretar o justo-preço. Ora, o Estado não poderá tomar a si tão delicada função sem estar informado para isso. Logo, depende de instituições idôneas. Estas seriam

as corporações. Mas o justo-preço não exclui uma tolerância para mais, até um preço máximo, e uma tolerância para baixo até um preço mínimo. Isto significa que no entender embrionário das coisas econômicas daquêle tempo, os moralistas e filósofos admitiam margem para sùperlucros contidos dentro de um justo-preço.

Hoje diriam os economistas, *rendimento-diferencial*, para caracterizarem êsse fenômeno. É concludente que, sempre que apareça um justo-preço máximo, os produtores mais favorecidos aufiram dêle uma renda maior que os menos favorecidos, quer venha ela da terra apropriada, quer de processos aperfeiçoados da indústria, quer de capacidades produtivas individuais, conforme acentuaremos no capítulo seguinte.

5 — E não se diga que êste tipo de preço seja o da preferência do Doutor Angélico. O espírito da sua teoria é bastante claro para ver-se que, diante da contingência das coisas humanas, êle apenas o tolerasse, preferindo o preço médio, senão o *infimus*, ou aquêle que favorecendo os consumidores, não atente contra os interêsses da produção igualmente respeitável na realização do bem-comum. A economia vislumbrada por S. Tomás é sempre a economia do consumidor.

Diz S. Tomás: *"In unoquoque loco ad rectores civitatis pertinet determinare quae sint justae mensurae rerum venalium, pensatis conditionibus locorum et rerum"*. Suma Teol. II, Questão LXXVII, art. 2.º). "Onde quer que seja aos intendentes das cidades cabe determinarem quais as justas medidas das coisas vendáveis sem esquecer as condições do lugar e da riqueza mesma". E Rambaud conclui: *"Os preços legais eram sempre ditados segundo o interêsse do comprador"*. (Histoire des Doctrines, pág. 51). O Abade Hohoff (La Valeur d'Après S. Tomás d'Aquin) citado pelo mesmo Rambaud, pende para a condição de que o autor da *Suma* teve em vista os interêsses do produtor, fazendo depender o valor do *trabalho* empregado na produção das riquezas. Mas, diante da imagem do justo-preço, tão fortemente impressa no seu quadro econômico, nada autoriza a pensar como Hohoff, no sentido socialista de Marx; e, sim, tudo leva a crer que o critério predominante na inteligência do sábio Doutor foi o *equilíbrio* econômico desabrochado na repartição dos proventos da riqueza através da distribuição da riqueza mesma; foi a efetivação da justiça repartitiva através da justiça comutativa; e, como a produção é o *meio* adequado ao fim econômico, (o bem-comum, pelo consumo) não é possível admitir que o Santo atribuísse maior importância àquêle do que a êste, à parte do que ao todo. Antes, se alguma inclinação se descobre em sua concepção, essa seria em favor do consumo, como assevera Rambaud, ou a de comprimir os preços ao *justo preço ínfimo*, aquêle que, atingindo o *fim* econômico, não entorpece o único meio adequado a êle — a produção.

O espírito mesmo da Escolástica, refletido nas questões econômicas, autoriza esta convicção. Seu cuidado de generalizar só depois de balançar todos os dados da realidade; seu empenho de nunca perder de vista os fins aos quais são ordenados convenientemente os meios; o fim econômico fixado no bem-comum, que se pode traduzir em consumo abundante e barato para todos; a noção de valor criado pela estimação, segundo vimos, a noção de preço, que depende das circunstâncias de lugar, tempo, trabalho, lucro; tudo indica que o preço, na doutrina escolástica, deve ser o justo-preço mínimo, ou aquêle que não lese os interêsses do produtor mas ao mesmo tempo favoreça ao máximo os interêsses do consumidor.

E, como o valor para a Escola é *estimativo ou de uso*, a única conclusão é que a fixação dos preços mínimos tem em vista sempre os máximos valores, assim estimados, ou aquêles que se referem às riquezas indispensáveis à satisfação das necessidades do plano animal, conforme sustentamos nós, o único plano econômico em que os homens mais se aproximam da igualdade temporal. Seria, absurdo admitir que S. Tomás, defensor da propriedade móvel e imóvel, conhecedor das relatividades econômicas, tendo justificado um preço máximo decorrente das circunstâncias inevitáveis, e gerador de rendas diferenciais, portanto, de fortunas pessoais, tivesse predicado contra os ricos ou contra as vantagens econômicas que lhes proporcionam sua riqueza, enquanto estas não degeneram em abuso ou mau uso do dinheiro.

6 — Se esta conclusão não está explícita em sua obra, contém-se nela implicitamente. Há um plano econômico que S. Tomás tolera desde que não ofenda o Moral; e, se não o tolerasse, sua obra careceria do caráter que precisamente a notabiliza — a minuciosa distinção para a rigorosa generalização. Êsse plano é o da economia em que seja possível a expansão pessoal com a respectiva recompensa aos méritos de cada pessoa. Assim, no seu sistema repartitivo, cabe perfeitamente a consideração de lucros e precalços como parcelas do custo-de-produção, sem contradizer a tendência para os preços mínimos, como tipo mais perfeito do justo-preço; e uma distinção virtual entre valor e preço, conforme com o que nos esforçamos por estabelecer neste trabalho; e de modo que aos máximos valores correspondam, em tendência, os mínimos preços.

7 — E, como êste desiderato não se alcança sem coação, o Estado passa a ser o poder normativo, informado pela corporação e pela Moral. Neste estádio doutrinário se encontra a questão do preço em geral, do preço-de-custo e do justo-preço em particular, retomado ùltimamente com calor pelos Papas Leão XIII e Pio XI, e defendido pelos doutrinadores católicos e corporativistas. Mas, para chegarmos à concretização de qualquer tipo de preço, faz-se mister proceder a uma análise minuciosa de seus elementos e seus fundamentos; e êste será o tema do Capítulo seguinte.

CAPÍTULO VII

COMO SE PODEM DETERMINAR O PREÇO-DE-CUSTO E O JUSTO-PREÇO

§ 1.º — *Dados do problema.*

1 — Ao tratarmos do *custo-de-produção,* no Livro I, e do preço-de-custo no Capítulo VI do Livro II, pretendemos haver estabelecido que êste setor econômico não se confunde com aquêle, mas que se completam como duas parcelas de uma soma, às quais acresce a última expressão econômica — o *justo-preço* — que dá lugar à soma total, que são duas figuras científicas perfeitamente delimitáveis, se bem que ambas se refiram ao *preço* das riquezas e nem uma nem outra seja fonte de *valor;* e que sua diferença não participa da diferença entre valor e preço. O *custo-de-produção* termina onde se extingue a ação dos fatores ou elementos da produção, e a dos agentes ou fautores da mesma; isto é, o custo-de-produção consta da reconstituição do que se consome dos elementos materiais — *natureza, trabalho e capital* — e da satisfação do elemento moral — *interêsse pessoal* — que move os agentes da produção, como possuidores da natureza, do trabalho e do capital. Essa reconstituição se opera através dos gastos com o *pousio,* com o *adubamento* das terras com a *rotação das culturas,* tratando-se de emprêsa agrícola, os quais tomam a denominação de gastos de conservação; com os *alimentos* ao trabalho, os quais fazem parte do salário ou estão incluidos nêle; e com a *amortização* do capital, que costuma andar incluida no juro. A satisfação dos agentes se efetua pagando-se ao empreendedor como proprietário da terra o *arrendamento;* se o empreendedor não é proprietário, o *vencimento;* se é empreendedor e proprietário ao mesmo tempo, o arrendamento e o vencimento. Ao operário como dono de seus braços e de sua fôrça de trabalho, um *salário* que exceda do necessário para os alimentos; e ao dono do capital, o *juro* que exceda da amortização. Assim, de despesas de conservação das terras ou de *conservação* dos elementos naturais, de *alimentos,* de *amortização,* de *arrendamento* e *vencimento,* e de *salário* e de *juro* consta a parte do preço atinente à produção de uma riqueza agrícola e industrial. Êstes são os elementos mais simples do *preço,* aquém dos quais, nas in-

dústrias complexas, não é possível a produção e além dos quais qualquer acréscimo de despesa já escapa da produção, portanto, do custo-de-produção. A soma dos gastos de produção é, pois, a primeira parcela da soma total do preço de uma riqueza. Quando os economistas incluem, segundo costumam, por exemplo, o *imposto*, o *lucro*, o *seguro*, etc., no custo-de-produção, laboram em êrro e tornam as noções lamentàvelmente caóticas, a ponto de não saber-se, ao fixar-se um *preço-de-custo*, qual a parte que procede da produção e qual a que procede da distribuição de uma riqueza ou das despesas exigidas pelos diversos *serviços* que se vão acumulando sôbre as despesas da produção pròpriamente dita. Assentado êste ponto, veremos quais os outros fatores que entram na formação do *preço-de-custo*, que afinal de contas é o desfêcho dos processos da produção e da distribuição.

§ 2.º — *O imposto.*

1 — Em primeiro lugar, depara-se-nos a despesa do *imposto* que se paga ao Estado. É freqüente encontrarmos nos tratadistas a indicação de que o imposto se cataloga nos gatos de produção e faz parte do custo-de-produção. Mas esta opinião carece de fundamento sólido, por quatro razões. Primeiro, o Estado não trabalha diretamente na produção; mas apenas presta-lhe o concurso de uma riqueza *imaterial*, sob a forma de *serviços* produtivos de ordem, garantia, justiça. Segundo, o Estado não é elemento de produção, porque não se consome, como a natureza, o trabalho, o capital. Terceiro, o Estado não é proprietário de nenhum dos elementos, como são os agentes a que nos referimos. Quarto, o imposto tem por princípio a economia mas tem por fim a política. Produzir riquezas materiais não é a função do Estado; de forma que o imposto que recai sôbre a produção não lhe é pago ao mesmo título que os outros gastos que constituem o custo-de-produção. Onde se encontra, então, o fundamento econômico do imposto? Certo, não tratamos aqui de seu fundamento político, que é indiscutível, como um dos principais meios do Estado atingir sua finalidade. Baldado seria procurar nos tratados uma cabal justificação econômica do imposto. Para os Socialistas e Totalitaristas o Estado seria o principal fautor da produção das riquezas, e, como tal, a quem, pela ordem natural das coisas, assiste o direito de absorver, sob a forma de imposto ou confisco, a maior partes dos proventos da riqueza, em pagamento dos elementos que lhe pertenceriam — a natureza, o trabalho e o capital. Para os Liberais o imposto significa um apêlo que a política faz à economia, por ser impossível o funcionamento do Estado sem essa contribuição econômica. E, como a economia se acha na base de tôda organização política e exige a liberdade individual para a produção, é lógico que o imposto deve consistir no

mínimo possível. O ideal do Liberalismo seria desenvolver-se a economia sob a égide de um *Estado-polícia,* cujas exigências correspondessem apenas à manutenção da ordem e da segurança dos produtores da riqueza. Mas êstes conceitos, o socialista, o totalitarista e o liberal, são falsos. Nem tão extenso é o papel do Estado, como o fazem, os Socialistas e Totalitaristas, nem tão restrito como o fazem, os Liberais clássicos. Uma das melhores provas do desconcêrto científico de uns e outros é o *Socialismo de Estado,* para que se encaminham os regimes liberais com desprêzo de seus postulados básicos, adotando o *Intervencionismo* nas atividades econômicas. Ora, o Socialismo de Estado não só já não é liberal, como ainda não é socialista, equilibrando-se numa zona intermédia, animado pelo espírito de meio-têrmo. Mas, se esta organização recente dos povos obedece a um critério pragmatista, segundo o qual os políticos visam obter bons resultados, faltam-lhe princípios que conciliem os atos com os postulados teóricos. Animando o Socialismo de Estado não há uma sistematização científica; e parece que além do que se tem demonstrado como certo a respeito do *protecionismo,* em Economia-Política, e do *igualitarismo* repartista, em Economia Social, não avançam os economistas especulativamente. Ao contrário, êstes aparecem com freqüência desaprovando a economia realizada pelos políticos, e os Socialistas censurando a timidez das reformas. O que falta é, pois, conjugar os dados da Economia-Política, da Economia Social, da Política e da Moral, numa fórmula integral, a fim de justificar racionalmente a intervenção do Estado nos negócios econômicos e situar o imposto que lhe pertence sôbre sólido fundamento.

2 — O Estado não é um fator econômico tal como pretendem os Socialistas; mas também não pode ser indiferente à vida econômica como pretendem os Liberais; por isso que deve ser o *normatizador,* o *coordenador* da economia em todos os seus setores — na *produção,* na *circulação* ou *distribuição* e na *repartição* das riquezas e seus proventos. É necessário que assim seja, porque seu plano de existência é superior ao plano econômico, ao qual êle rege segundo a hierarquia dos valores.

Ora, portador dêste título, está justificado o *imposto* que cobra, não como produtor, mas como efeito do império que exerce sôbre as atividades econômicas, desde o momento da produção da riqueza até o em que ela entra para o domínio do consumo. O Estado não é produtor de riquezas materiais, mas é *parciário* dos proveitos desta riqueza, que sob sua proteção se produz, se distribui, se reparte; e a parte que lhe toca pelos *serviços* prestados à economia se chama — *imposto.* Dêste modo encontramos o Estado em todos os momentos agravando o preço das riquezas por meio do imposto. Não é que êle não produza riquezas, que tais são a segurança, a ordem, a justiça; mas estas são de natureza *imaterial,* e seu trabalho criador

— a função pública — da natureza dos *serviços* que surgem sucessivamente aderindo às riquezas materiais; do mesmo modo por que certos trabalhos produtivos de riquezas materiais surgem gravando as riquezas imateriais, como o de livros e o de drogas que pesam sôbre os serviços médicos, como o de todos os materiais de que precisa o próprio Estado para entrar em funcionamento e dar-nos os bens que se originam dêle.

3 — Embora não caiba classificar o imposto entre os gastos do custo-de-produção pelas razões apresentadas, aquilo, que pagamos imperativamente ao Estado faz parte integrante do *preço-de-custo*. Não há nem deve haver bem que se compre sem que se pague a parte que pertence necessàriamente ao Estado. O imposto adere, pois, à riqueza, desde o momento da sua produção, sob a forma de parcela do preço-de-custo.

É óbvio que, quando nos referimos ao imposto, temos em vista as contribuições que recaem sôbre a produção e circulação das riquezas, como os impostos que pesam sôbre matérias primas, os impostos de consumo, os impostos sôbre os atos comerciais; e excluímos as contribuições que aparecem depois da repartição dos benefícios, porque estas pesam sôbre a parte que cada parciário recebe, como o imposto sôbre a renda. Aquêle que compra a matéria prima para a indústria, ao empregá-la inclui no preço do produto não só o preço daquela, mas também as despesas com transporte e com o Estado. E quem compra êsse produto para revender leva-o ao mercado com todos os ônus anteriores, mais os que pesam sôbre êle como objeto de operação comercial. A maior parte dos impostos repercute sôbre os consumidores, por isso que não se efetivam senão depois de obtidos os resultados da troca das riquezas; o imposto é um codeterminante do preço-de-custo e uma parte do justo-preço, que não seria tal, se o Estado não fôsse contemplado na repartição dos benefícios da economia. O imposto, depois que as nações passaram a governar-se democràticamente, desempenha o papel da decaída instituição dos bens realengos, de que se valiam os soberanos absolutos para as despesas do Estado. Sem bens materiais nenhum Estado sobrevive; sem os serviços do Estado nenhuma economia seria política. O fundamento econômico do imposto e das taxas é o serviço do Estado colaborando em todo processo econômico, como seu auxiliar, coordenador.

§ 3.º — *O seguro.*

1 — Outra despesa que o progresso acarreta para a economia é aquela que cobre os diversos riscos a que estão sujeitos os elementos materiais da produção conhecida sob a denominação de — *seguro*. Quer se trate da natureza, quer do trabalho, quer do capital fixo, sua segurança natural é sempre precária. A natureza está exposta

a uma série de *calamidades* mais poderosas que a fôrça humana — o *granizo*, as *enchentes*, as *pragas*, o *fogo*, os *acidentes*, etc. Com o fim de garantir-se contra elas, o homem apela mais uma vez para o capital móvel, que é o reservatório de onde saem tôdas as frações destinadas a conservar e ativar os elementos da produção, assim como o processo distributivo. A fração empregada na prevenção dos riscos é o *seguro;* como é o mesmo *seguro* que garante o trabalho contra seus riscos peculiares — o *acidente*, a *doença*, a *morte;* e garante o capital fixo, em instrumental e edifícios, contra os *estragos acidentais* e a *destruição possível*. E não só na produção se impõem os diversos seguros, mas também a circulação se vale dêles, pôsto que os *serviços* que presta à economia não estão isentos dos múltiplos riscos. O seguro é, pois, um *serviço* inseparável da economia em seu plano superior de prosperidade — o humano — cujo pagamento vai afinal refletir-se no preço-de-custo da riqueza. Escapa do custo-de-produção, como se vê finalmente, porque a produção mais complexa é possível sem a garantia artificial do seguro, estando ela já segura contra a destruição fatal e inerente ao ato de produção pela renovação de seus elementos, com os gastos de conservação — de adubagem, de alimentos, de amortização. O seguro que adere à produção e à circulação como parte do preço-de-custo é o que se refere aos riscos acidentais — e a uma possível destruição que não depende do fato mesmo da produção, mas de outros fenômenos estranhos a ela. Graças, em parte, a esta condição, é que os consumidores recebem regularmente as mercadorias de que necessitam. Acreditamos haver deixado bem claro que o seguro da categoria dos serviços é o dos *riscos acidentais* e não o da destruição ou transformação fatal da matéria por efeito da produção mesma, compensadas no custo-de-produção. A êste desgaste se provê com o recurso da recomposição dos elementos produtivos, conforme ficou dito no capítulo anterior. O seguro não é uma recomposição, mas um complemento supletivo.

§ 4.º — *Fretes.*

1 — Assim se chama o preço que paga o serviço de transporte das riquezas, o qual forma uma das parcelas mais importantes da circulação das mesmas.

§ 5.º — *Distribuição ou comércio.*

1 — Entre os serviços que desde as priscas eras da economia se impôs como determinante final do preço está o serviço prestado pelo comerciante que toma do produtor a mercadoria e passa-a para o consumidor, carregando no seu preço as parcelas anteriores e as parcelas do que despende, mais a do lucro de que precisa para alimento do serviço mesmo de distribuição.

§ 6.º — *Despesas gerais.*

1 — Entre as parcelas do preço de um produto, a mais delicada de caracterizar como elemento do custo-de-produção e como serviço agregado a êle, isto é, como riqueza material oriunda do trabalho pròpriamente dito ou como riqueza imaterial oriunda de um serviço, é incontestàvelmente aquela que os economistas classificam como *despesas gerais*. A própria expressão — *despesas gerais* — basta para significar o que há de impreciso e difuso nesta fonte determinativa do preço. Há despesas gerais que se referem diretamente e até necessàriamente à produção; e as há que se referem especialmente à circulação. Mas, como umas e outras se entrelaçam intimamente, como ora resultam de riquezas materiais, ora de riquezas imateriais, convém catalogá-las tôdas de modo indistinto numa categoria à parte. Pagar o fornecimento da água, por exemplo, é pagar um alimento ao trabalho, se é gasto como água potável; é pagar a reconstituição da natureza, numa emprêsa de arborização, se é gasta em irrigações e regas; e é pagar um serviço à margem da produção, se é gasta em lavagens ou na fabricação de gêlo para refrigerar o ambiente e os mesmos trabalhadores. Assim o fornecimento de luz fará parte do custo-de-produção, se é feito a uma fábrica em que se trabalhe de noite; assim o telégrafo e o correio impõem despesas que se incluem no custo-de-produção, quando usados para encomendas de matérias-primas, e se incluirão no preço-de-custo quando usados para negociar o produto já fabricado.

2 — Mas há despesas gerais que são tìpicamente serviços prestados à indústria, sem nenhuma participação direta na produção da riqueza, como o serviço de propaganda pela imprensa, pelo rádio, etc. Assim também o serviço de limpeza e remoção de resíduos — e os serviços de bedéis, contínuos, mensageiros, guardas-noturnos, etc. O que não resta dúvida é que há razão para levar as despesas gerais à conta do preço-de-custo das mercadorias vendidas, quer no momento de passar da produção à distribuição, quer no momento de passar da distribuição ao consumo. Despesas gerais conta o industrial ao longo da produção computando-as no custo-de-produção ao vendê-la diretamente ao consumidor ou ao vendê-la ao intermediário, que se encarregará da distribuição através do transporte e do comércio; despesas gerais conta o intermediário até o ato da revenda.

3 — Com a inclusão das despesas gerais no cômputo dos gastos anteriormente mencionados, tocamos a última parcela do preço-de-custo de uma riqueza no momento de ser adquirida para consumo ou para ser revendida. Cabe aqui assentar que o preço-de-custo se compõe de duas categorias de despesas a cargo do capital móvel de uma emprêsa — das despesas com a produção, as quais constituem *custo-de-produção* — ou parte do *preço-de-custo*, quando a

mercadoria passa da produção à circulação antes de chegar ao consumo; e constituem o próprio preço-de-custo, quando a mercadoria passa diretamente da produção ao consumo. Neste caso o preço-de-custo se identifica com o custo-de-produção, porque o produtor desempenha o mesmo papel do distribuidor. Por onde se vê que a característica do preço-de-custo é acumular as despesas da produção e as da circulação, ou constar só das despesas da produção, sempre que seja adquirida pelo consumidor diretamente das mãos do produtor. O preço-de-custo de um sapato na loja do intermediário consta do custo-de-produção mais os gatos subseqüentes de transporte, comércio, impostos, seguro e despesas gerais. Mas o preço-de-custo na própria fábrica de sapatos se reduz ao custo-de-produção; isto é, ao pagamento dos elementos e dos agentes da produção, despesas gerais, mais o imposto que pesa sôbre ela. O preço-de-custo começa na produção e termina com a circulação da riqueza. Entretanto, êste não é o preço pelo qual comumente se vendem as mercadorias; antes, êste é um preço de miséria ou de estacionamento do qual se valem os produtores e intermediários em casos excepcionais. Mas, quando o vendedor se resolve a vender pelo preço-de-custo, costuma dizer-se que troca dinheiro ou que não ganha nada. Algo falta ainda ao preço que, sem prejudicar ou espoliar o consumidor, torna-o justamente colocado entre os interêsses do detentor da riqueza e o pretendente a ela. Êsse algo é o que vem constituir o *justo-preço*, que fará o objeto do parágrafo oitavo.

§ 7.º — *Despesas com os indigentes*

1 — Para a formação do preço-de-custo, numa ordem econômica cristã, poderíamos com bons fundamentos incluir as despesas com dois serviços importantíssimos, que, sem serem diretamente econômicos, se refletem sôbre a economia. Referimo-nos às despesas com a providência aos *indigentes* e as despesas com a *Igreja*.

Como desconhecer que os indigentes por senectude ou enfermidade, hoje albergados em asilos e hospícios, criam para os homens válidos um sagrado ônus? Como as crianças, essa categoria de habitantes da terra, tudo exige da sociedade e nada lhe dá; com a diferença de que aquelas são alimentadas, educadas e instruídas sob a visão de que venham a ser úteis na idade própria, ao passo que êstes são alimentados, apesar da dura certeza de que seu estado é irremissível. Algumas tribos selvagens eliminam os velhos, entre ritos religiosos, nos quais escondem a crueza do ato, que tem por causa mediata uma necessidade econômica; mas uma sociedade cristã não pode nem conceber semelhante prática. Ao contrário, os velhos aqui se impõem à veneração dos moços e os enfermos à sua piedade, como os deveres que êstes sentimentos suscitam, enfeixados na *caridade*. A caridade é inseparável da vida do homem, um

fruto da sua natureza que todos mais ou menos praticam e saboream; e a não ser a caridade teologal, que se exerce já em plano supra terreno, a caridade temporal se concretiza econômicamente por meio da *esmola,* da *contribuição de assistência,* do *imposto,* ou das três formas que assume a proteção à indigência — a *pessoal,* a *grupal,* e a *pública.* Tratando-se de assistência pessoal e grupal privada, não se poderia sustentar que as despesas com ela se reflitam sôbre o preço, como fator do preço-de-custo, sendo espontâneamente feitas pelas pessoas piedosas. Mas, encarando-se a caridade sob a forma de dever social, conforme tende a acentuar-se em todos os povos, e se tornaria definitiva numa ordem corporativa cristã, então as despesas de assistência aos miseráveis pesam sôbre o preço-decusto das riquezas; é uma contribuição obrigatória imposta aos produtores, aos intermediários, com a conseqüente descarga sôbre os preços e os consumidores. Alentar a vida dos indigentes é um dever de ordem geral e bem está que todos o cumpram até certo limite, sem prejuizo de que os abastados o ultrapassem generosamente, por meio de donativos ou da criação de fundações privadas, cuja origem está além da economia dos preços e da obrigação de todo mundo. Esta caridade corresponde mesmo ao prazer de dar. *Beatius est magis dare quam accipere* (Act., XX, 35).

§ 8.º — *Determinação do justo-preço pelo lucro.*

1 — Ao entrar uma mercadoria para o consumo, se não deixou resultado satisfatório à produção e à distribuição, de onde proceda diretamente o preço pelo qual ela circulou, é *injusto,* pois que não alcança a recompensa ou o produtor ou o intermediário, ainda que fôsse vendida pelo preço-de-custo, segundo o qual foram reconstituídos os elementos da produção, foram satisfeitos os seus agentes, pagando-lhes o arrendamento, o vencimento, o salário, o juro, e foram pagos os serviços subseqüentes, como impostos, seguros, despesas gerais. Tudo isso não basta ainda para estar cumprida a justiça, se bem que se cumprissem plenamente as exigências da produção e da circulação. Como dissemos, algo falta para preencher as condições de justiça nos resultados da distribuição das riquezas; e êsse algo é o bastante para caracterizar outro tipo de preço que não pode prescindir a economia de uma nação — o *justo-preço.* No preçode-custo pode ficar satisfeito o consumidor, pois que é o mais baixo possível para êle. Seria o *preço mínimo* e de certo modo o preço *natural* a que se referem os economistas como a um ideal econômico, teòricamente determinado pela competição entre produtores e entre intermediários. Mas a realização dêste ideal seria uma dolorosa realidade, uma iniqüidade na repartição dos proveitos da riqueza entre seus distribuidores, principalmente entre seus produtores. Afinal, conquanto se deva cuidar principalmente dos interês-

ses dos consumidores, não seria justo nem conveniente descurar dos interêsses da distribuição e da produção. É verdade que o preço-de-custo contém os pagamentos de todos os que trabalham, e possuem elementos produtivos e prestam serviços; mas uma emprêsa que limitasse sua renda à soma estritamente indispensável para cobrir êsses gastos estaria fadada ao estacionamento, quando não ao deperecimento, por falta de estímulo. Os dados da justiça, inerente ao mundo jurídico, como ao econômico, determinam o pagamento de uma parcela que exceda do preço-de-custo, e apareça completando o justo-preço ou o *preço integral*. Esta nova parcela não determinada, não justificada por nenhum dos gastos anteriormente apontados — é o *lucro*.

2 — Não estando o lucro incluído nem no processo da produção nem no processo da circulação, não sendo imprescindível para a vida da indústria, como se explica e como se fundamenta? Explica-se como decorrência da *repartição* dos proveitos deixados pela riqueza ao ser adquirida pelo consumidor. O lucro faz parte exclusiva da *repartição* e corresponde ao preceito que domina tôda esta matéria — *a todos segundo suas necessidades, e a cada um segundo seus direitos e sua capacidade*. E fundamenta-se em que, além do esfôrço de trabalho indispensável para cumprir sua tarefa, cada operário, cada patrão, cada proprietário, cada acionista dono de capital, é movido por um estímulo mais impulsivo que o de só produzir. Não há quem não sinta seu *interêsse pessoal* como fôrça animadora de tôda atividade econômica. Além disso, o lucro tem a seu favor outro fundamento mais sólido ainda, porque se apoia no *interêsse geral*. O lucro é a fonte de novos capitais que vêm melhorar as indústrias existentes ou criar indústrias novas. Não faz muito que o lucro pôde ser definido como o *excedente entre o preço de compra e o preço de venda*. Mas esta definição, aparentemente certa, perde essa evidência quando conjugada com a complexidade econômica. Nem será temeridade afirmar que da falsidade implicada nela decorre certo mau-estar no mundo econômico. A ela se pode atribuir o espírito de revolta generalizado contra o volume do capital de emprêsas particulares, do qual aparece o lucro como a causa única. Entretanto, não cabe ao lucro a responsabilidade do abuso do capital conhecido e designado como *capitalismo*. O lucro é um fato econômico que tem seu caráter próprio e distintivo de outros fatos decorrentes do mesmo antecedente — a *distribuição onerosa das riquezas*. Apontado êle, ressaltará sua causa, seu destino, sua índole.

3 — Em primeiro lugar, o que o consumidor paga a título de lucro não é necessàriamente exigido pelo preço-de-custo; de forma que sua existência se realiza e se explica no domínio da *repartição*. Em segundo lugar, corresponde ao *interêsse pessoal* e ao *interêsse*

geral inerentes à prosperidade econômica. Em terceiro lugar, seu nível não pode ser elástico ao ponto de significar uma espoliação do consumidor. Nem o produtor, nem o distribuidor têm o direito de locupletar-se a expensas do consumidor. Apenas, onde aparece o lucro, começa, porém, a justiça repartitiva a favor dos produtores e dos intermediários. Se no preço-de-custo se contém o necessário material, no justo-preço está o necessário psíquico, conexo com o necessário da prosperidade. Assim, parece-nos mais clara uma definição de lucro que o caracterize por sua causa, seu fim, seu limite: — *Lucro é o provento que, proveniente da venda de uma mercadoria, excede o preço-de-custo até o nível prefixado pela conjuntura econômica, exigido pelo interêsse pessoal, e destinado a satisfazer o interêsse geral de prosperidade.*

4 — Esta definição nos parece mais categórica, evitando o vago de uma noção em que compreenda o abuso do lucro, quando imposto por um monopólio, e o rendimento diferencial de que se distingue por uma diferença específica evidentemente clara. Nestes têrmos, o lucro tanto pertence ao produtor como ao intermediário, mas sempre dentro de um limite fixado pela conjuntura econômica. A mais racional efetivação do lucro é a que se procede nas casas de venda a preço fixo, quer produzam diretamente, quer não, suas mercadorias, sistema êste que, praticado com bons resultados sob o regime da livre concorrência no Estado liberal, tenderia a generalizar-se com melhor conhecimento de causa no Estado corporativo. Mas o lucro nem sempre foi entendido com clareza. Os primeiros economistas legaram aos últimos uma noção de lucro ainda mais confusa que a dêstes, por não terem estabelecido devidamente os fundamentos do custo-de-produção e do preço-de-custo. Aquêles incluíam nêle o juro do capital e os vencimentos dos capitães de indústria, na suposição de que o lucro é vantagem pessoal exclusivamente dêstes, sem nenhuma idéia do seu destino social. Os últimos economistas souberam distinguir estas noções e assentá-las definitivamente; mas continuam incluíndo nêle o abuso de lucro, que poderíamos chamar de sùperlucro, de precalço, e o rendimento-diferencial. Destas confusões nasce a grande obra de C. Marx, e da exatidão de suas críticas ao lucro a voga que tem nos meios socialistas. Marx, porém, inverteu a idéia de lucro, considerando *plus-value* ou sùperlucro todo o excedente do preço-de-custo, enquanto os Liberais consideram lucro também ao sùperlucro, por não distinguí-lo. Se, portanto, para aquêle, todo o lucro deve ser abolido, por ser uma espoliação do operário a favor do capitalista, para êstes nada há nêle que não seja natural. O pensamento de Marx parece ser também o de C. Gide, que, doutrinando o Cooperativismo, estabelece como ideal econômico a eliminação do lucro.

O que acontece, porém, na mente dos economistas, sobretudo dos Socialistas e Cooperativistas, é pensarem o sùperlucro e o rendimento-diferencial, quando meditam sôbre a figura econômica do lucro. São fatos distintos, e como tais precisam ser tratados, para se assentarem claramente seus fundamentos e sua justificação ou sua condenação. Se atentarmos para a importância do *interêsse pessoal*, que informa tôda a vida econômica, veremos que o lucro assenta desde já sôbre o elemento moral da economia. Não é possível esta atividade sem a presença do impulso constante do fator que anima os agentes da produção, da distribuição e da repartição das riquezas. O interêsse pessoal é inerente a todo o processo econômico, desde seu plano puramente vegetativo e animal até o plano superior da economia pròpriamente humana, caracterizada pela produção e distribuição onerosas e pela prosperidade ininterrupta.

5 — O lucro tem por fundamento pessoal o *interêsse de cada um*, e por fundamento social o *progresso econômico*. Que é o capital, senão o lucro deixado pelo trabalho sôbre a natureza? E como se aumentaria o capital progressivamente sem o lucro? Não basta o vencimento do empreendedor por seu trabalho de administração, não bastam a amortização do capital para refazê-lo constantemente na obra da produção nem o juro ao seu possuidor, que é destinado a ser gasto em proveito pessoal, não basta o arrendamento ao proprietário de um imóvel pela mesma razão. Sem o concurso do lucro qualquer emprêsa estacionará. É até curial afirmar que o fundamento social do lucro aparece mais sólido que o fundamento pessoal; pois que o lucro tem por destino aperfeiçoar uma indústria ou fomentar novas. E ai daquêle que ao seu lucro der o destino que pode dar ao arrendamento, ao vencimento, ao juro, consumindo-o também. O lucro é uma fonte de capital, portanto de progresso econômico. Não negamos dois fatos justamente atacados: — um que consiste no desperdício do lucro malbaratado por quem o recebe; outro consiste no fato de não se ter estabelecido um limite ao lucro pròpriamente dito. O primeiro inconveniente escapa da ação econômica, se tomarmos a sua correção sob o ponto de vista preventivo. A economia contém apenas as possibilidades corretivas do desmando, punindo-o com a ruína da indústria. Só a moral encerra a fôrça capaz de preveni-la. O segundo existe em virtude da organização liberal da sociedade e da sua sistematização científica. Como evitar que sob o regime da liberdade individual, estruturado pela Economia-Política ortodóxa, o lucro possa ser ilimitado? Que o lucro seja uma necessidade econômica nenhuma dúvida existe, porque se baseia em fundamentos sólidos. Êste proveito, criador e acumulador de capitais novos, presta à economia em geral um serviço inestimável; e adere à riqueza em estado de produção e de circulação. Mas que se torne sem limites, provocando desigualda-

des sociais maiores que as necessárias para manter a hierarquia econômica, isso não é nem conveniente nem fundado sociològicamente. Quer parecer-nos até que, por esta lacuna científica, se levanta contra o lucro resistência generalizada em diversas correntes da opinião econômica. Não é o lucro que exaspera o comum dos homens, como prova a indiferença geral a respeito dos lucros de 10 a 20% das emprêsas produtivas e distributivas; mas a espoliação do consumidor como resultado de benefícios leoninos que não raro atingem 100% e até mais. Mas, após certo limite que o costume inspirado no bom-senso autoriza, os benefícios de uma emprêsa deixam de ser lucro, por serem sùperlucro e espoliação. Quando uma indústria cresce a passos agigantados, graças a êsse processo de exigir do consumidor mais do que ela precisa, ou prepara uma casta de plutocratas, se seus favorecidos destinam suas rendas a gastos suntuários, ou se torna uma ameaça à própria ordem política, torcendo-a no sentido da timocracia, se os empregam, na preparação de prestígio político, de influências clandestinas e mesmo na expansão capitalista por meio de novas indústrias e de poder sôbre milhares de eleitores. A história dos trustes americanos ilustra êste assunto. Os resultados do sùperlucro são mais de temer que de estimular. Um argumento grave contra esta maneira de ganhar é a convicção de que o lucro é um dos elementos necessários do justo-preço. Ninguém produz, ninguém troca riqueza, sem incluir o lucro em seus cálculos. Entretanto, seria absurdo pensar que o sùperlucro seja tratado do mesmo modo, com o mesmo critério. Qualquer excesso neste provento é pago pelo consumidor, sem relação de eqüidade. Existe, sem dúvida, em muitos casos; mas não deve ser; porque, se está de acôrdo com a capacidade aquisitiva do consumidor, não o está com a justiça repartitiva. Com bons fundamentos se pode repelir o sùperlucro de entre os dados do justo-preço das riquezas.

6 — Depois destas considerações, estamos autorizado a admitir o lucro como elemento específico do justo-preço, sob a condição de ser *limitado,* em cada indústria examinada separadamente, pois que cada uma obedece, por sua vez, a condições que lhe são peculiares. É óbvio à primeira vista que aquelas, cujo capital fixo é desproporcionado em relação à massa de seus produtos, exija uma taxa de lucro mais alta que aquelas, cujo capital é pequeno e a produção enorme. A produção mecânica do ouro, por exemplo, uma fundição, uma fábrica de tecidos, requerem maior porcentagem de lucro que a produção do ouro em bateias, que uma sapataria, que uma casa comercial. Mas êste dever ser econômico não será atingido sem uma organização política adequada ao fim de coordenar e reger a economia de um povo. O Estado liberal é e será incapaz

para isso; o Estado socialista não reconheceria o lucro das emprêsas, já que o único rédito que conhece é a amortização do capital. Só o Estado corporativo estaria habilitado para esta função, que vai escapando às formas do Estado contemporâneo. Árvores há que não frutificam em virtude de sua própria natureza; Estados há que não podem reger a economia pela mesma razão. Todo lucro pode estar previsto e prefixado no preço de venda do produto, ao passo que o excedente, se é prefixado, torna-se uma espoliação do consumidor; e se provém de circunstâncias inesperadas, como de um aumento de procura em conseqüência de uma calamidade, justificar-se-ia a elevação da taxa do lucro, de acôrdo com as possibilidades de reprodução; mas nunca ilimitadamente, para evitar o absurdo de se locupletarem os detentores da riqueza à custa das necessidades do próximo. E êsse é o processo empregado em todos os casos de calamidade, principalmente em caso de guerra. O que vemos adotado comumente por todos os Estados do mundo é a fixação dos preços em tais circunstâncias, para coibir os abusos da produção e da distribuição. O Estado, então, opera segundo o juízo do que deve ser, ao qual se subordina o juízo do que é ou do que pode ser. Mas que Estado atingirá cabalmente esta finalidade, se não estiver informado também pelos valores econômicos ao mesmo tempo que pelos políticos, morais e mesmo religiosos? Não há fugir, o lucro só se cumprirá como tal, dentro do Estado corporativo; e o justo-preço não existirá, se lhe faltar êsse elemento substancial. Assim, sem lucro não há justo-preço, e havendo mais do que lucro, o preço deixa de ser justo para os interêsses do consumo, como seria injusto para o produtor e o intermediário o preço que se confinasse no preço-de-custo.

§ 9.º — *Do precalço denominado especialmente rendimento-diferencial.*

1 — Conforme acabamos de dizer, qualquer excesso de lucro desequilibra o processo repartitivo pela intervenção da iniqüidade relativa aos interêsses do consumo. Mas é preciso notar que o precalço nem sempre é fruto de uma arbitrariedade; e freqüentemente determinado por fatos que em nada ofendem a justiça comutativa. Neste particular está o aspecto mais delicado da questão e o motivo das confusões doutrinárias. Muitas vêzes a injustiça repartitiva não procede de uma injustiça distributiva; ao contrário, procede de um fato perfeitamente explicável, justo, necessário, e até conveniente à realização da boa justiça comutativa. Referimo-nos ao fato do *rendimento-diferencial* da agricultura e das indústrias manufatureira e màquinofatureira. Êste fato determina a veiculação

de pingues benefícios àquêles que são bafejados pela fortuna de melhor situação industrial, ao passo que outros concorrentes se vêem privados das mesmas vantagens. É uma injustiça, dizem alguns economistas. Entretanto, é sumamente precipitado êste juízo antes de fazer-se a distinção que o caso comporta. É uma iniqüidade só do ponto de vista da livre *repartição dos benefícios;* mas é um fato perfeitamente equitativo do ponto de vista da *distribuição da riqueza.* Basta lembrar-se que o rendimento diferencial é provocado pelo *justo-preço, segundo o qual, fixado pelo interêsse do ofertante menos favorecido, não há prejuízo nem para a oferta nem para a procura.* Ao determinar-se êste preço equitativo, racionalmente não se encara o preço-de-custo da mercadoria mais barata, mas o preço-de-custo da mercadoria *mais cara,* daquela que para ser produzida e distribuída exige maior trabalho, mais serviços, maior capital, desde que seja indispensável ao consumo. Ora, fixado o preço nesta base, acrescido do lucro que completa o justo-preço, a lei do *preço-único* atua nivelando por êle os preços das mercadorias produzidas e distribuídas com menor custo. Daí surge para os afortunados um benefício que excede do lucro dos menos afortunados. A injustiça da repartição provém, pois, da boa razão distributiva, origina-se exatamente do justo-preço. E a injustiça repartitiva é tanto mais flagrante quanto se forma o justo-preço do preço-de-custo e do lucro fixo e módico da mercadoria daquêles que mais trabalham e gastam para completarem a satisfação dos consumidores. São os que menos trabalham e gastam os que mais recebem da venda dos produtos. Por conseguinte, o fato escapa inteiramente dos setores da produção e distribuição das riquezas; e o rendimento diferencial participa das imperfeições da justiça repartitiva até hoje praticada livremente. Mas ao mesmo tempo há que admitir que a renda diferencial é uma conseqüência necessária da conjuntura econômica. É inevitável; portanto o problema que cria é exclusivamente de repartição — dos resultados do justo-preço. O rendimento-diferencial cria desigualdades que precisam ser aplanadas, de acôrdo com os fundamentos que podem oferecer os dados da Economia-Política.

2 — Assentamos que o cunho distintivo do lucro é a sua fixação prévia, de modo que na mesma indústria a taxa de lucro de uma emprêsa seja a taxa de tôdas as indústrias similares. Se é de 20% para uma fábrica de sapatos será também do mesmo tipo para tôdas as outras. Mas o rendimento diferencial tem por cunho distintivo a variabilidade do seu limite a cada emprêsa, de acôrdo com as condições mais ou menos favoráveis de produção ou de prestação de serviços. Nas emprêsas de transportes, por exemplo, enquanto esta ganha a título de lucro 20% mais que o preço-de-custo

de seus serviços e nada ganha de rendimento-diferencial, por ser a menos favorecida pelas circunstâncias, por servir uma região de pouco trânsito de mercadorias e passageiros; aquela outra ganha o mesmo lucro de 20%, mas, como serve uma região populosa, os mesmos preços de passagens e fretes fixados para que a primeira defenda seu lucro, darão à última êsse mesmo lucro, mais um rendimento-diferencial livre de tôda fixação. O rendimento-diferencial é, pois, determinado pela emprêsa mais pobre, de modo ilimitado em favor da emprêsa mais rica, que assim se locupleta com as dificuldades da sua concorrente. Quem menos gasta ou menos trabalha é quem mais recebe. Há, porém, nesta situação paradoxal e à primeira vista revoltante um princípio de justiça, a saber: — É o mais afortunado industrial que a recebe, sim; mas êle *não tem culpa,* não lhe cabe responsabilidade, porque não é êle que a impõe, e sim o concorrente menos afortunado que levanta seus preços-de-custo para defender sua indústria da ruína. Isto no caso de inatividade do mais afortunado, que é em geral o caso da agricultura, em que as terras mais férteis produzem mais e melhor que as terras mais pobres, com o mesmo trabalho e o mesmo capital. A êste precalço chamamos de *rendimento-diferencial de atraso.*

3 — Mas ainda pode melhorar a causa de quem recebe o rendimento, se êste depende em parte do aperfeiçoamento que o agente introduziu nos processos de produção. Neste caso o rendimento-diferencial não surgirá do atraso dos menos favorecidos, mas do progresso introduzido pelos mais engenhosos. Aperfeiçoando os meios de produção, poderá reduzir-se o custo-de-produção sem baixar os preços anteriores; e aí está seu rendimento excedente do lucro pròpriamente dito. Assim, o rendimento provocado exclusivamente pelos menos favorecidos, sem participação dos mais favorecidos tem qualquer coisa de *rendimento de atraso, de rotina,* ao passo que aquêle provocado pela ação de um industrial progressista, por meio do aperfeiçoamento dos meios de produção e da redução do preço-de-custo a seu favor, êste assume o caráter de um *rendimento de progresso.* Pode acontecer que esta emprêsa avançada, reduzindo o preço-de-custo, aproveite a reduzir o preço de venda em favor dos consumidores, sem afetar seu lucro nem o rendimento anterior imposto pelo atraso. E êste é o procedimento de muitas emprêsas, sobretudo quando têm por fim eliminar os concorrentes menos favorecidos. Mas convém balançar os resultados desta conduta antes de confirmá-la ou condená-la. No regime de livre concorrência ela pode implicar a intenção de monopólio, com suas nefastas conseqüências. E, se uma única emprêsa não basta para fornecer suficientemente o consumo, então piora a situação econômica, ainda que

a emprêsa não tenha intenção de elevar os preços depois que atinja seu monopólio. Os mesmos consumidores competindo entre si se encarregarão disso. Mais uma vez se descobre a necessidade de um govêrno informado pelos interêsses particulares e gerais que superintenda a economia nacional, no sentido de restabelecer seu equilíbrio roto por tantos e tão variados motivos.

Em resumo, o rendimento-diferencial é um resultado do justo-preço e nada tem de arbitrário; e o problema que cria é um problema especial de repartição, assim formulado: — *A quem deve tocar o rendimento-diferencial naturalmente provocado pelo justo-preço, que se estabelece sôbre as conveniências estritas dos menos favorecidos, produtor ou intermediário?*

4 — No reconhecimento do *lucro* a uma emprêsa ficaram satisfeitos o interêsse pessoal do capitão de indústria e o interêsse geral de prosperidade; e ficou integrado o justo-preço. Sôbre que fundamento colheria o mesmo industrial o rendimento que excede êsse lucro? No caso de ser êle provocado pela ação progressista do industrial, nenhuma dúvida cabe sôbre seu direito de participar do rendimento de sua indústria. O rendimento-diferencial é a recompensa, o *prêmio ao mérito, à capacidade,* que são qualidades do trabalho produtivo. Mas, encarado o fundamento do critério repartitivo por êste lado, outros concorrentes ao mesmo prêmio se apresentam — o *operário capaz* e o *Estado* pelos *serviços* prestados à indústria.

5 — Quanto ao rendimento-diferencial que chamamos de *atraso,* sua repartição, embora não se justifique pelo mesmo princípio — a *cada um segundo sua capacidade* — também nada impede que o industrial participe dêle; pois que ninguém tem culpa na sua formação, que é de necessidade econômica, de determinação natural. Mas se bem que não tenha culpa na provocação da desigualdade, tampouco nada fêz para merecer o rendimento; e na mesma situação moral se encontram o operário e o Estado. Nestas circunstâncias, entendemos que, não sendo possível deixar de repartir o rendimento-diferencial, pois que alguém deve ir, se reparta entre os mesmos parciários — o patrão, o operário e o Estado. Mas, com uma variante. Para entendê-la, dividamos o rendimento em três partes, uma de 50% e duas de 25%. Quando se tratar de *renda-de-progresso,* como se deve à ação do capitão de indústria, a êste caberiam 50% e 25% a cada um dos outro dois parciários, destinados respectivamente a premiar a capacidade dos operários distintos com um *sùpersalário,* lògicamente acima do *salário mínimo,* do *salário de*

família e da *contribuição patronal* à previdência, gastos êstes que fazem parte do preço-de-custo. Os outros 25% cabem ao Estado a título de *imposto sôbre a renda*, com destino fiscal geral, como todo imposto.

Quando se tratar de *renda-de-atraso*, como não se deve senão às condições naturais de fertilidade, de localização industrial, de densidade de população, etc., nada obsta que ao patrão toque o direito de receber 25% dêsse rendimento; mas, como a todo *direito* corresponde um *dever*, a êstes corresponderia o dever das *obras de caridade*, já que os *mendigos* têm, como todos os homens, o direito à existência suportável. Outros 25% aos operários salientes por sua perícia e dedicação ao trabalho; e os 50% restantes ao Estado a título de *taxa sôbre a renda;* mas, então, com destino prefixado, como é o das *taxas* que são restituídas sob forma de serviços impostos pela lei fiscal, pelo menos de parte ou da metade dessa soma imposta à indústria e ao comércio.

6 — Êsse destino seria o mais justo concebível, qual o de *subvencionar* as indústrias desfavorecidas por circunstâncias naturais, que deram origem ao rendimento-diferencial sem participarem de suas vantagens. Cremos assim ter indicado critérios de justiça repartitiva, fundamentados tanto sôbre dados morais como econômicos intimamente conexos, com relação ao rendimento-diferencial cuja origem está no justo-preço da distribuição das riquezas, cuja existência provoca desigualdade sem culpa de nenhum dos fatores da economia e cujo destino equitativo depende do discernimento moral que mostrem os economistas e os políticos. Não admira, pois, que em tôrno dêste fato naturalmente produzido, mas muitas vêzes de conseqüências surpreendentes e desnorteantes, se desacertem os economistas, ora propondo a sua confiscação pura e simples, como pensam os Socialistas e os Totalitários, ora deixando passar à vondade, como pensam os Liberais. Um temperamento entre as duas correntes extremas é possível, conforme acabamos de ver, para que a repartição do que não é injusto por si, se torne justa por destino. Mas isso sob a condição do Estado corporativo e normativo da economia.

§ 10.º — *Do precalço denominado especialmente sùperlucro.*

1 — O mesmo não cabe alegar em favor do precalço que se pode chamar de *sùperlucro*. Como o rendimento-diferencial, o sùperlucro é um excesso de lucro, sendo além disso uma injustiça repartitiva. Nem a causa do sùperlucro nem sua atribuição ao chefe de indús-

tria se justificam. Mas do rendimento-diferencial de atraso se distingue em que êste se forma naturalmente, sem culpa de ninguém, e aquêle — o sùperlucro — se forma dolosamente, ilegìtimamente. O dolo econômico é a sua característica. O produtor que, não contente com o seu lucro e rendimento-diferencial, baixa os preços, muitas vêzes com prejuízo, para eliminar seus concorrentes, a fim de tornar-se senhor da praça e depois levantar os preços arbitràriamente; o intermediário que açambarca uma mercadoria de primeira necessidade com o mesmo fim; todo aquêle que especula além do lucro módico de sua emprêsa econômica, ultrapassando o justo-preço, pratica o dolo do sùperlucro.

2 — Entretanto, o fato comporta uma distinção capital. O precalço é delituoso e condenável só quando praticado em tôrno das riquezas de primeira necessidade, porque impõe um sacrifício injustificável ao comum dos consumidores, cuja maioria é composta de gente com pequeno poder aquisitivo. Contra o sùperlucro assim formado teria razão C. Marx; e por causa do sùperlucro, tão do agrado dos mercadores judeus, sobretudo no que se refere aos negócios que têm por objeto a moeda, êste povo atraiu sôbre si a responsabilidade dos abusos do capitalismo e indignação universal. A *usura-vorax* é o mais típico de todos os sùperlucros ao mesmo tempo que o mais leonino dos negócios. A mesma aversão se vota aos trustes americanos.

Só *in extremis* o tomador aceita pagar um juro que esteja acima do justo-preço do dinheiro e que é fixado consuetudinàriamente pela conjuntura econômica. A *usura vorax* é uma sangria praticada nos moribundos econômicos, que, como tal precisa de punição. Marx tinha, pois, razão condenando êste tipo de ação econômica e indicou um remédio radical — a *socialização*. Por todos os meios os governos combatem o sùperlucro, conquanto os liberais não possam justificar esas coações sôbre a liberdade individual. Pela lei proíbem os *açambarcamentos*, a *usura vorax*, os *trustes*, os *monopólios;* e pela ação política intervêm, freqüentemente por meio de medidas anormais, acumulando provisões para a massa da população e fixando preços. E, quando certas riquezas, a princípio consideradas de pouco valor, passam a adquirir grande valor, inaccessível à massa dos consumidores, então socializa-as. Êste é o caso dos objetos de arte, de grande valor educativo, dos objetos arqueológicos, que entram para os *museus*, onde são usados segundo o modo socialista, e o caso da instrução gratuita da infância em certos Estados. Quanto à moeda, nenhuma outra riqueza se encaminha tão ràpidamente

para a socialização, por meio da fixação dos juros, e da criação dos bancos oficiais e de crédito real, em que ela é facilitada aos clientes a juros tão módicos quanto possível. Há incontestàvelmente uma campanha desenvolvida em todo o mundo contra o sùperlucro.

3 — Mas há outro tipo de sùperlucro, a respeito do qual não cabe o mesmo rigor condenatório. É o sùperlucro auferido na produção e no comércio dos *artigos de luxo,* de que se desinteressa a maior parte dos homens. Em nada prejudica os consumidores de artigos de 1.ª necessidade, porque dão compram o luxo e em nada prejudica aquêles que o adquirem, porque seus preços dependem mais da capacidade aquisitiva dos abastados do que do justo-preço ou preço de equilíbrio entre os interêsses da produção, da distribuição e do consumo. Compra o luxo quem pode; e deve haver liberdade para isso; pois que essas despesas suntuárias provocam a circulação do dinheiro, a criação de indústrias e a ocupação de milhares de operários, sôbre constituirem motivos de *confôrto* e de cultivo do *bom-gôsto,* sem prejuízo de ninguém. O luxo dos opulentos é um estímulo à indústria. Assim, o sùperlucro, que é um dos mais dolorosos males da vida econômica, quando obtido à custa dos artigos de primeira necessidade, geralmente pertencentes ao plano da economia vegetativa e animal, não só pode ser permitido, como deve sê-lo, tratando-se das riquezas secundárias do plano humano, na ordem dos valores. Neste ponto nada obsta que se revele em tôda a sua expansão a individualidade e a liberdade econômica. Para usarmos de uma expressão de C. Gide, *tanto pior* para o consumidor de objetos de luxo que paga o que bem entende pedir seu vendedor. Nós poderíamos completar a idéia acrescentando: — *tanto melhor para a indústria.*

§ 11.º — *Apanhado retrospectivo da solução do problema do preço e definições principais.*

1 — Em resumo, depois de havermos caracterizado o preço-de-custo como o resultado da soma do custo-de-produção e dos gastos que pagam os diversos serviços auxiliares da produção e da circulação, pretendemos ter caracterizado o justo-preço com a inclusão da parcela do *lucro.* Não o fizemos, porém, sem fundamentar cada uma das despesas que, exigidas a princípio do capital móvel, vêm afinal recair sôbre o consumidor. (Vêde, à página 428, o quadro do *justo-preço*).

O preço-de-custo, como se compõe de fatores múltiplos, comporta vários fundamentos. Na sua parte composta pelo custo-de-

produção encontramos os gastos com a *conservação* dos elementos produtivos, *porque se consomem* no ato da produção; os gastos com seus *agentes, porque são os proprietários* dêsses elementos e sujeitos de direitos e os gastos acidentais com os serviços auxiliares, *porque facilitam a obra produtiva e distributiva*. Mas o preço-de-custo não é ainda suficiente para satisfazer a justiça *comutativa;* de onde se faz mister acrescentar-lhe uma parcela que o complete. Ninguém compra uma coisa sem que ela lhe traga uma vantagem; ninguém vende sem obter também uma vantagem correspondente à do comprador. Esta vantagem, e êste complemento do justo-preço é o *lucro,* que assenta sôbre o fundamento subjetivo do *interêsse pessoal* e sôbre o fundamento objetivo do *progresso da indústria e da circulação*. No lucro se conjugam os dois interêsses — o pessoal e o social.

2 — Quanto aos precalços, — o rendimento-diferencial, é uma decorrência do justo-preço que oferece matéria para um problema meramente repartitivo; é uma conseqüência necessária das operações econômicas, cujos efeitos injustos podem ser minorados pela justiça repartitiva, atribuíndo-se ao trabalho de direção e manual um prêmio ao *mérito* ou criando-se um *dever de providência social* no exercício da *caridade,* por meio de um *precalço* que satisfaça a justiça repartitiva, segundo o preceito — *a cada um conforme sua capacidade,* que completa o primeiro preceito — *a todos segundo suas necessidades e seus direitos,* — cumprido pelo justo-preço; e atribuíndo ao Estado o *imposto sôbre a renda* e a *taxa* correspondente à obrigação de subvencionar as indústrias que criam necessàriamente os rendimentos-de-atraso.

Quanto ao sùperlucro doloso, e ilegítimo, nada o justifica e deve ser confiscado. Quanto ao sùperlucro obtido na venda de artigos de luxo, nada o condena, pois que é provocado pela deliberação livre do consumidor, de acôrdo com sua capacidade aquisitiva e a livre disposição do seu cabedal.

3 — Assim, poderíamos definir as figuras de que nos ocupamos:

Preço-de-custo é aquêle formado pelos gastos de produção e distribuição, com vantagem para o produtor e o distribuidor, mas sem vantagem social para o progresso da indústria humana.

Justo-preço é aquêle que recompensa plenamente a produção e a distribuição sem desvantagem para o consumidor mas com vantagem para o progresso humano.

Lucro é o excedente fixo entre os gastos da produção e sua venda ou entre os gastos da distribuição e sua venda, o qual forma necessàriamente o justo-preço.

Precalço é todo rendimento que ultrapassa o lucro.

Rendimento-diferencial é um precalço decorrente necessária e legìtimamente do justo-preço dos produtos mais caros em benefício dos produtores menos onerados.

Sùperlucro é um precalço, obtido ilegítima e dolosamente pelo produtor ou pelo distribuidor, quando decorre do comércio de artigos de primeira necessidade; e um excesso legítimo de lucro criado deliberadamente pelo consumidor abastado sôbre os artigos de luxo e raros.

Supomos que desta forma fica determinado o preço até sua última e mais perfeita expressão — o *justo-preço;* excluídos dêle os fatos que são ou suas conseqüências naturais ou abusos econômicos ou licenças econômicas perfeitamente justificáveis.

4 — Em resumo, o fundamento da justiça comutativa é o justo-preço; e os fundamentos da justiça repartitiva são dois, dos quais um concernente ao preço-de-custo e o outro aos precalços deixados pela troca dos produtos. O primeiro é geralmente formulado assim: — *a cada um segundo suas necessidades* — o qual regeria soberanamente o sistema repartitivo socialista ou comunista. Mas, como dentro do campo das necessidades haveria motivo de grande diferenciação entre os homens, parece-nos que o critério comunista falha completamente à sua finalidade, que é inspirar-se na igualdade e estabelecer a igualdade econômica. Neste caso, mais exato seria formular o preceito de modo mai geral — *a todos segundo suas necessidades.* E, como não há consumo sem produção, como não há produção sem produtor, nem produtor sem capacidade e sem direito, completar-se-ia o primeiro princípio repartitivo como segue — *a todos segundo suas necessidades e seus direitos.* Assim, teríamos base para explicar a satisfação das necessidades dos elementos materiais impessoais e dos elementos morais pessoais; para repartir justificadamente com a terra, com a fôrça de trabalho manual e intelectual, com o capital, o que exigem para restabelecerem sua produtividade; e teríamos base para explicar a satisfação dos direitos que cada fator pessoal adquire na produção, como agente e como proprietário — direitos ao arrendamento, ao salário, ao juro. O mesmo cumpre alegar quanto às necessidades e direitos criados pelos *serviços* que advêm completando a obra produtiva e distributiva — o do Estado, pelo *impôsto,* o das emprêsas de seguro, pela *quota,* o de vários serviços, pelas despesas gerais, numa ordem cristã o da caridade, pelos donativos ou contribuições obrigatórias, por fim, a necessidade do progresso industrial, pelo lucro, que satisfaz também o interêsse pessoal do empreendedor. Em segundo lugar, as atividades econômicas revelam capacidade perfeitamente individualizadas que reclamam sua parte dos benefícios da troca das riquezas. E êste aspecto da repartição se funda no preceito complementar — *a cada um segundo sua capacidade e suas obras.* Êste critério foi proposto por S. Simon e adotado pelos Positivistas, em obediência ao imperativo da hierarquia econômica, fato também

necessário. Mas êstes quinhões sòmente podem sair do que excede do lucro, do que forma os precalços determinados pelo justo-preço e pelos abusos dos aproveitadores das circunstâncias desfavoráveis ao consumo; isto é, do rendimento-diferencial e do sùperlucro.

Em nosso sistema distributivo e repartitivo há um princípio dominante — *o do equilíbrio de todos os interêsses, por meio da integralização de todos os dados do problema, computando interêsses pessoais e interêsses gerais, no sentido da realização do bem-comum.*

Mas, dir-se-á, tal conjuntura de preços, de valores, distribuição e repartição, escaparia à determinação por leis naturais. Sim, respondemos, se essas leis forem sofridas sem reação humana; e — não — se as leis que regem a economia naturalmente tiverem sua expressão adequada nas leis políticas, quando favoráveis aos nossos interêsses; e sua correção, quando operam desfavoràvelmente. Para isso, se faz mister uma ordem instituída intencionalmente, a qual implique os interêsses econômicos. Essa ordem não pode ser outra que a corporativa.

CAPÍTULO VIII

EXEMPLOS DE PREÇO-DE-CUSTO, JUSTO-PREÇO E PRECALÇOS

§ 1.º — *Determinação do custo-de-produção, do preço-de-custo e do justo-preço na produção de uma estância riograndense de segunda categoria.*

I

Justo-preço

As soluções que apresentamos do problema dos preços e da repartição dos benefícios econômicos é resultado de operações mentais; mas estariam erradas se não pudessem ser confirmadas pela prática ou se verificasse uma desconexão entre seus resultados e os fatos. Com o fim de evidenciarmos o perfeito acôrdo da teoria com a prática, formulamos alguns exemplos extraídos de diversas conjunturas econômicas e de diversas indústrias.

Vejamos em primeiro lugar o que acontece numa estância riograndense de criação extensiva, com a área de 50 quadras de sesmaria ou cêrca de 4.500 Hcts de campo regular, com muita macega, muita erva, misturada ao pasto de alimentação.

Uma fazenda de tais condições naturais poderá criar 2.500 reses vacuns, 1.000 ovinas e 50 eqüinas, e poderá de desfrute produzir: — 300 novilhos até engorde, 100 vacas, 2.000 Kgs de lã, 200 terneiros para os açougues e frigoríficos, 100 capões e 100 cordeiros.

Êste desfrute se parcela assim:

300 novilhos gordos a Cr$ 1.500,00	Cr$	450.000,00
100 vacas gordas a Cr$ 1.000,00	Cr$	100.000,00
2.000 Kgs de lã a Cr$ 23,00	Cr$	46.000,00
200 terneiros a Cr$ 150,00	Cr$	30.000,00
100 capões gordos a Cr$ 80,00	Cr$	8.000,00
100 cordeiros gordos a Cr$ 30,00	Cr$	3.000,00
Total do desfrute	Cr$	637.000,00
Ponhamos	Cr$	650.000,00

Tal rendimento deve ser suficiente para pagar as despesas com o *custo-de-produção*, com o *preço-de-custo* e com o *justo-preço*, que

supõe o *lucro* e se baseia nêle. No custo-de-produção se pagam os elementos da produção — *natureza, trabalho* e *capital* — assim como os agentes que os impelem. No preço-de-custo pagam-se os serviços. No justo-preço paga-se o lucro. Assim, distribuiremos êsses pagamentos em três partes.

A) *Custo-de-produção.*

1 — *A terra.* Quanto à reconstituição dos desgastes do solo duma estância de criação extensiva é, ainda, em nossos dias, difícil de determinar; mas é sabido que assim como na agricultura ou na criação intensiva das granjas, o solo se esgota paulatinamente, também na criação extensiva.

O empobrecimento das terras riograndenses em fosfatos e outras substâncias minerais já é sensível, e se observa na degenerescência dos animais, na osteomalasia e no hábito que adquire o gado vacum de roer os ossos dos esqueletos expostos, de devorar seixos, comer terra, lamber sal com voracidade e o suor dos animais. Mais cedo ou mais tarde os estancieiros terão de administrar a seus campos as substâncias que há séculos o gado extrai do solo sem restituí-las senão em parte mínima pelo estêrco, pela urina e pelas carniças dos indivíduos que morrem eliminados pela seleção natural. Ao contrário, quando exportados, em estado gordo, levam para fora aquilo que lhes deu a terra. Os fazendeiros nas zonas de campo regular, como o que nos ocupa, costumam dar sal ao gado, que muito contribui para restabelecer o equilíbrio da economia orgânica. Mas já se vai fazendo mister compor a própria natureza não só do animal, mas também do campo, regando-o ou procedendo à rotação de culturas.

Tanto um como outro processos de adubagem se tornarão dispendiosos; e para facilitar os nossos cálculos admitamos que a restauração da terra presentemente se faça administrando diretamente ao animal aquilo que falta no campo, e que a despesa com a terra esteja representada pela despesa com o *sal*, por exemplo. Não é exagerado fixarmo-la em Cr$ 8.000,00 por ano, quantia que consomem 2.500 reses vacuns, 1.000 ovelhas e 50 cavalos.

2 — *O Trabalho.* O segundo elemento do custo-de-produção, mais pròpriamente físico que material, é o *trabalho*, cujo esfôrço consome as energias do homem e sua própria matéria; por isso exige periòdicamente sua restauração pelo repouso e pelos alimentos. Numa fazenda de 50 quadras de sesmaria, ou 4.500 Hcts de campo, de 2.ª, como se qualifica, o trabalho é intenso, consistente em vigilância contínua, para que não se percam animais doentes ocultos no macegal dos banhados, no faxinal, e consistente ainda na pro-

dução de frutos que a terra não dá espontâneamente, como aveia, milho, alfafa para os cavalos e para outros animais magros. Além disso, morre grande número de cabeças de gado, no inverno, que são couriados; abicham outras tantas, que devem ser curadas; de modo que o trabalho numa estância bem atendida não pode ser feito com menos de 10 peões, além do trabalho de administração de seu dono ou arrendatário, um peão *caseiro*, um *quinteiro*, um *chacareiro*, dois *posteiros*, dois *peões de todo serviço*, e três *peonas*, (uma *cozinheira*, uma *arrumadeira* e uma *lavadeira*). Em regra geral os posteiros são casados assim como o patrão além de outros peões que também podem ter família; e assim a obrigação de alimentos se estende às famílias que vivem no estabelecimento.

O sustento dêsse pessoal consta mais ou menos de 36 vacas e 100 ovelhas, mais os gêneros de origem vegetal, farinha de trigo 500 Kgs.; feijão 500 Kgs.; milho 6.000 Kgs., e os gêneros comprados, como o sal, o arroz, a farinha de mandioca, o açúcar, o café, etc. E temos de alimentos ou restauração da fôrça de trabalho o seguinte quadro:

36 vacas a Cr$ 800,00	Cr$	28.800,00
100 ovelhas a Cr$ 50,00	Cr$	5.000,00
500 Kgs de trigo colhido na estância a Cr$ 1,00	Cr$	500,00
500 Kgs de feijão, idem, Cr$ 1,00	Cr$	500,00
6.000 Kgs de milho, idem, a Cr$ 1,00	Cr$	6.000,00
4.000 Kgs de sal, a Cr$ 2,00	Cr$	8.000,00
200 Kgs de arroz, a Cr$ 1,00	Cr$	200,00
100 Kgs de café a Cr$ 20,00	Cr$	2.000,00
200 Kgs de farinha de mandioca a Cr$ 1,00	Cr$	200,00
300 Kgs de açúcar a Cr$ 4,00	Cr$	1.200,00
150 Kgs de erva-mate, a 6,00	Cr$	900,00
Total	Cr$	53.300,00

Subtraindo Cr$ 8.000,00 de sal que se aplica na restauração do campo, temos de alimentos ...... Cr$ 45.300,00

3 — *O Capital*. O capital é o terceiro elemento passivo consumido na produão de carne e lã, o elemento que teòricamente exige mais rápida amortização, por ser artificial. Já vimos que o capital convertido em campo foi satisfeito recebendo 1% de amortização

ou Cr$ 40.000,00, que correspondem ao capital empregado atualmente em 50 quadras de sesmaria a Cr$ 80.000, ou Cr$ 4.000.000, de campo de segunda categoria. Satisfeito o capital fixo, imobilizado, vejamos o que se refere ao capital de exploração, assim parcelado:

2.500 reses vacuns a Cr$ 500,00	Cr$	1.250.000,00
1.000 reses ovinas a Cr$ 600,00	Cr$	60.000,00
50 reses eqüinas a Cr$ 500,00	Cr$	25.000,00
40.000 metros de aramados da periferia e dos potreiros a Cr$ 500,00 os 100 metros	Cr$	200.000,00
Currais e bretes	Cr$	20.000,00
Banheira para gado vacum	Cr$	20.000,00
Banheira para gado ovino	Cr$	10.000,00
Habitações na cabeça da administração	Cr$	200.000,00
Habitações para posteiros	Cr$	10.000,00
Veículos	Cr$	10.000,00
Arados e outros instrumentos	Cr$	5.000,00
Provisão de carrapaticida, sarnífugo e vacinas	Cr$	15.000,00
Caixa	Cr$	50.000,00
Total do capital de exploração	Cr$	1.875.000,00

4 — *Os agentes ou fautores.* Êstes são os elementos ativos que agitam os elementos passivos — é o proprietário, o empreendedor, os trabalhadores manuais, o capitalista. Há duas hipóteses a admitir quanto à presença dos elementos ativos: Ou os elementos passivos pertencem a um só fator da produção ou não pertencem a êle; mas qualquer destas hipóteses não infirma os resultados dos nossos cálculos, pois que cada atividade goza de seu direito respectivo, ainda que as três estejam reunidas na mesma pessoa. Como proprietário, tem direito ao *arrendamento* da sua terra, que eqüivale a capital; como administrador, tem direito ao seu *vencimento* pelo trabalho de administração; como capitalista, tem direito ao *juro* do seu capital convertido na emprêsa de criação. Tanto assim é que, se o empreendedor toma o campo em *arrendamento* e o capital *emprestado*, deverá pagar o arrendamento ao proprietário e o juro ao capitalista, sôbre pagar necessàriamente o salário aos trabalhadores braçais. Neste caso, dentro do custo-de-produção só lhe pertence o vencimento, que é o salário que paga seu trabalho de administração. Assim:

a) Ao *proprietário* cabe o arrendamento de 50 quadras de sesmaria de campo regular à razão de Cr$ 4.000,00 a quadra	Cr$	200.000,00
b) Aos trabalhadores:		
Ao administrador, a Cr$ 1.000,00 por mês	Cr$	12.000,00
Aos 7 peões a Cr$ 200,00 mensais cada um em 12 mêses	Cr$	16.800,00
A 3 peonas a Cr$ 100,00 mensais	Cr$	3.600,00
c) Ao capitalista o juro de 10% sôbre Cr$ 4.000.000,00	Cr$	400.000,00
Total do pagamento aos elementos ativos	Cr$	632.400,00

Atingimos com esta parcela o monte total do custo-de-produção de gado e lã em uma estância mediana no Rio Grande do Sul, assim resumido:

Restauração dos elementos passivos (terra, trabalho, capital)	Cr$	94.000,00
Pagamento aos agentes, (proprietário, trabalhadores, capitalista)	Cr$	632.400,00
Total do custo-de-produção	Cr$	726.400,00

E por que fizemos dentro do justo-preço êste grupo distinto que designamos por custo-de-produção? Porque, se bem que todos êstes pagamentos se fazem com destino ao consumo, contudo os três primeiros restauram um consumo impessoal de elementos que se gastam a si mesmo ou fatores, necessàriamente; e os três últimos um consumo pessoal, de elementos ou fautores que se gastam em virtude de um direito, mas sem sempre necessàriamente. Assegurados os alimentos de cada indivíduo, para satisfação de suas necessidades vegetativas e animais, aparecem suas exigências de plano humano, adequadas a cada categoria social, segundo o princípio da *hierarquia*. O proprietário tem direito ao seu arrendamento (Cr$ 200.000,00) e pode consumí-lo todo ; o administrador tem direito ao seu vencimento (Cr$ 12.000,00) e pode consumí-lo; cada peão recebe seu salário de Cr$ 2.400,00 para gastar, e assim cada peona quanto aos seus Cr$ 1.200,00, e o capitalista quanto aos seus Cr$ 400.000,00, dando-se cada um o bem-estar e a posição social correspondente à sua situação econômica.

B) *Serviços auxiliares para o preço-de-custo.*

1 — *O imposto.* Mas a produção das riquezas é muito mais exigente do que expusemos até aqui. Completamos o custo-de-produ-

ção, ou uma das parcelas do preço-de-custo, que se integra com algumas parcelas mais, formadas pelos gastos com os serviços subseqüentes, carregados sôbre o preço final da mercadoria. Se o custo-de-produção é uma expressão monetária referente só a produção, o preço-de-custo abrange as despesas em tôrno da produção, da circulação e da repartição.

Em primeiro lugar, o Estado reclama a sua parte dos benefícios econômicos, para pagamento dos serviços de ordem, paz, justiça, que êle produz como *Estado corporação,* segundo nos ensina Michäil Manoilesco em seu trabalho — *Le Siècle du Corporatisme;* e para pagamento dos serviços de coordenação econômica, como *Estado sùper corporação,* segundo o mesmo autor.

Os diversos impostos que pesam sôbre os bens de uma emprêsa da categoria que nos ocupa andam por Cr$ 20.000,00, assim discriminados, segundo as leis fiscais do Brasil em 1940.

Impostos municipais.

Por cabeça de gado vacum — 2.500 reses × Cr$ 1,30	Cr$	4.250,00
Adicional calçamento — 10%	Cr$	425,00
Adicional higiene — 5 %	Cr$	212,50
Total	Cr$	4.887,50

Impostos Estaduais.

Territorial — 4.400 hects. × Cr$ 200,00 = Cr$ 880,000,00 × 0,45 = ...	Cr$	3.960,00
Cooperação A — 2,5% sôbre Cr$ 3.960,00	Cr$	99,00
Higiene — 5% sôbre Cr$ 3.960,00	Cr$	198,00
Cooperação B — sôbre 2.500 reses a Cr$ 0,30	Cr$	750,00
3.000 ovelhas a Cr$ 0,10	Cr$	300,00
Vendas mercantis — s/Cr$ 246.000,00 à 1,25% ...	Cr$	3.075,00
Total	Cr$	8.382,00

Imposto Federal.

Renda — 2.500 reses × Cr$ 160,00 = ...	Cr$	400.000,00
3.000 ovelhos × Cr$ 20,000 = ...	Cr$	60.000,00
50 cavalos a Cr$ 100,00 = ...	Cr$	5.000,00
50 q² × Cr$ 19.000,00 = ...	Cr$	950.000,00
	Cr$	1.415.000,00
Adição de benfeitorias — 10%	Cr$	141.500,00
Total do capital	Cr$	1.556.500,00

Coeficiente fiscal 5%			Cr$	77.825,00
Dedução dos vencimentos do proprietário	Cr$	12.000,00		
Dedução de Cr$ 3.000,00 por 3 pessoas da família	Cr$	9.000,00		
Dedução de um seguro de vida	Cr$	3.000,00		
Total das deduções	Cr$	24.000,00	Cr$	24.000,00
Total líquido para a progressão			Cr$	53.825,00
De Cr$ 12.000,00 à Cr$ 20.000,00, ou sôbre Cr$ 8.000,00 — 5%			Cr$	40,00
De Cr$ 20.000,00 à Cr$ 30.000,00, ou sôbre Cr$ 10.000,00 — 1%			Cr$	100,00
De Cr$ 30.000,00 à Cr$ 53.825,00, ou sôbre Cr$ 23.825,00 — 3%			Cr$	694,75
Total do imposto federal			Cr$	834,75
Total do imposto estadual			Cr$	8.382,00
Total do imposto municipal			Cr$	4.887,50
Total geral			Cr$	14.104,25

Com as majorações do ano de 1942 para cá os impostos andam por Cr$ 20.000,00.

No nosso esquema aproximativo é evidente que o denominado imposto sôbre a renda, por facilidade de arrecadação, é executado sôbre uma renda calculada e rígida, e não sôbre o rendimento real de cada estabelecimento. É, antes, um imposto progressivo sôbre o capital que um verdadeiro imposto sôbre a renda. Mas esta irregularidade fiscal não prejudica os cálculos relativos à nossa finalidade. De qualquer modo o imposto sempre pesará, afinal, sôbre o preço-de-custo que estamos tratando de determinar.

2 — *O seguro*. Em segundo lugar, os riscos que ameaçam a indústria pecuária são vários, principalmente os de pestes, pragas, magreza, bicheiras e morte na invernía e na sêca do verão. Ora, é de grande conveniência estimar seus malefícios e segurar os bens num companhia de seguros. As calamidades da sêca e dos invernos rigorosos sempre arrebatam certo número de animais, cuja falta vem desfalcar o capital, ou forçam o estancieiro a tomar campo arrendado para aliviar o seu. Os gafanhotos arrasam as pastagens e as lavouras, e o carrapato arrebata algumas reses, a sarna danifica a lã, com reflexo sôbre seu preço, etc. Admitindo o desaparecimento

de 5 reses e 50 ovelhas em conseqüência de pragas, pestes, sêca e frio, não está longe da realidade um prejuízo de 30.000 cruzeiros.

Agregando a êsses riscos mais ou menos certos os que apresentam os gafanhotos e as grandes sêcas, que obrigam a tomar campo extraordinàriamente, seria razoável um seguro sôbre os prejuízos de Cr$ 39.000,00, mediante uma quota anual, por exemplo, de Cr$ 200,00 ; e mais Cr$ 100,00 para socorrer o pessoal em caso de acidente e invalidez.

3 — Outras despesas surgem da categoria das *despesas gerais*, como de luz, de sabão, de marcação do gado, de condução de tropas, de capina de lavoura, de fretes diversos, etc., para os quais se destinaria 2.000,00 cruzeiros.

E assim chegamos ao fim do preço-de-custo com o acréscimo das 3 últimas parcelas de Cr$ 20.000,00 de impostos; Cr$ 300,00 de seguros e Cr$ 2.000,00 de despesas gerais :

Custo-de-produção	Cr$	726.400,00
Impostos	Cr$	20.000,00
Seguros	Cr$	300,00
Despesas gerais	Cr$	2.000,00
Total do preço-de-custo	Cr$	748.700,00

C) *O lucro, para se obter o justo-preço.*

Às despesas enumeradas até aqui, as quais culminam no preço-de-custo, é forçoso acrescentar outra parcela — a do *lucro* — da emprêsa, para que se atinja a floração de todo o processo econômico — o *justo-preço* — ou aquêle que preenche o último fim da economia — o *bem-comum* — que é sempre o máximo de satisfação obtido pelos parciários sociais dentro de uma conjuntura econômica. Quando a maioria dos que fornecem *trabalho* produtivo de riquezas materiais, dos que fornecem *serviços* produtivos de riquezas imateriais, e dos que consomem riquezas materiais e imateriais se julgam satisfeitos, se pode afirmar que há bem-comum, portanto, justo-preço. De fato, sem a esperança do lucro, que conveniência pode ter um industrial em prosseguir suas atividades? Nenhuma; pois que muito mais cômodo lhe será reduzir todos seus bens a capital líquido e viver exclusivamente de seu juro. Vimos que agitando-se, trabalhando, o empreendedor, na hipótese mais favorável ou naquela em que a emprêsa encerra o balanço com prejuizo, recebe

como proprietário (de arrendamento)	Cr$	200.000,00
como administrador	Cr$	12.000,00
como capitalista (10% do capital de exploração)	Cr$	187.500,00
ao todo	Cr$	399.500,00

ao passo que, como capitalista, pura e simplesmente, com as duas frações do seu capital — a que emprega em campo e a de exploração, na importância de Cr$ 4.000.000, + 1.875.000, = 5.875.000 — aplicado a 10%, auferiria, sem trabalhar, Cr$ 587.500,00 anuais, menos os impostos correspondentes. A disparidade entre as duas situações é tão grande, dentro do regime social-democrático que nos rege, que o lucro que agregamos ao preço-de-custo não comporta contradita; e teríamos os Cr$ 748.600,00 acrescidos de 10% ou de Cr$ 74.860,00; isto é: um justo-preço de Cr$ 823.460,00 para uma safra compensadora das despesas, labutas e conveniências numa estância rio-grandense. Entretanto, isso nem sempre acontece, conforme acabamos de ver no balanço desta emprêsa suposta, em que o desfrute alcança apenas a Cr$ 650.000,00 para cobrir as exigências de Cr$ 823.460,00; portanto com um *déficit* de Cr$ 173.000,00. Êste é normalmente o caso das emprêsas de criação do Rio Grande do Sul, e quiçá do Brasil. E, como explicar esta anomalia econômica? Por que não se fundem esas emprêsas de 2.ª categoria, não favorecidas pelo rendimento-diferencial? Simplesmente porque a diferença é coberta por retiradas progressivas por proventos pessoais do proprietário, capitalista, administrador, ora de uma verba, ora de outra. Salva-se a emprêsa à custa do empreendedor. Como êle recebe ao todo Cr$ 399.500,00 (ou Cr$ 400.000,00) a título de direitos pessoais, pode desprender-se dos 173.000,00 cruzeiros do déficit da emprêsa, e ficar reduzido a um benefício de Cr$ 227.000,00, com os quais vive e dos quais retira a sobra para aforrar dinheiro ou comprar campo.

Como se vê, operando-se êste desfalque nas rendas do empreendedor, a emprêsa prospera e todos os parciários ganham; os interêsses econômicos e os sociais estão satisfeitos; mas à custa do empreendedor mesmo, que é quem menos ganha. Realmente, obter de um enorme capital de Cr$ 5.875.000,00 o rendimento de 227.000 cruzeiros é auferir a renda miserável de 3,86%, com tôdas as ocupações e preocupações de um administrador proprietário do patrimônio da emprêsa. Portanto, não há bem-comum, porque não se pagam os produtos da pecuária pelo seu justo-preço. Não é de admirar, pois, que, por um lado, se opere o êxodo da campanha e por outro se reconstituam periòdicamente as grandes propriedades ru-

rais, que são as únicas que na quantidade ganham o suficiente que perdem na intensidade as pequenas.

I I

Precalços diversos.

I, — *Rendimentos-diferenciais.*

A) *Rendimento de atraso.*

O exemplo anterior é o mais freqüente e o normal. Entretanto, há casos em que a produção de uma emprêsa pastoril dá maior rendimento do que êsse de 3,86%, proveniente dos mesmos preços injustos para o empreendedor anterior. Êsses casos se verificam quando há *rendimento-diferencial.* Um estancieiro do Município de D. Pedrito, da região de Poncho-Verde, por exemplo, que sabe que seu colega de Lavras ou de São Gabriel vendeu seus produtos por tais e tais preços, no mínimo os aceitará, conquanto explore campos de melhor qualidade e maior e melhor rendimento. Um dos resultados da fixação dos preços é invariàvelmente a formação dos *rendimentos-diferenciais,* da seguinte maneira:

350 novilhos a Cr$ 1.650,00	Cr$	577.000,00
150 vacas a Cr$ 1.000,00	Cr$	150.000,00
9.000 Kgs. de lã a Cr$ 23,30	Cr$	210.000,00
200 terneiros a Cr$ 150,00	Cr$	30.000,00
500 capões a Cr$ 80,00	Cr$	40.000,00
200 cordeiros a Cr$ 30,00	Cr$	6.000,00
Total das vendas	Cr$	1.013.000,00

em vez de Cr$ 650.000,00 que obteve o primeiro criador. É preciso notar que o preço-de-custo neste caso é mais elevado que no anterior. Mantemos os Cr$ 8.000,00 a título de restauração da terra; e os Cr$ 45.300,00 a título de alimentos. Mas, quanto à amortização do capital, é bem maior, por ser também maior o capital investido. Aqui são 3.000 reses vacuns e 3.000 ovinas, a preços mais elevados em vista da melhor qualidade. O gado vacum comporta folgadamente o preço de Cr$ 600,00 e o ovino Cr$ 70,00 por cabeça e o cavalar Cr$ 500,00. Quanto às demais instalações e provisões, mantemos as mesmas do caso anterior. E assim fica especificado :

Gado vacum 3.000 a Cr$ 600,00	Cr$	1.800.000,00
Gado lanígero 3.000 a Cr$ 70,00	Cr$	210.000,00
Gado cavalar 50 a Cr$ 500,00	Cr$	25.000,00
Aramados	Cr$	200.000,00
Currais e bretes	Cr$	20.000,00
Banheiras	Cr$	20.000,00
Instalações da estância	Cr$	200.000,00
Instalações dos posteiros	Cr$	10.000,00
Veículos	Cr$	10.000,00
Arados e instrumentos	Cr$	5.000,00
Provisões de remédios	Cr$	10.000,00
Caixa	Cr$	50.000,00
Total do capital de exploração	Cr$	2.560.000,00

Embora os coeficientes dos impostos sejam os mesmos, o resultado é bem mais alto; e afinal um estancieiro de Poncho-Verde paga ao fisco Cr$ 30.000,00 em vez de Cr$ 20.000,00 do exemplo anterior. Os seguros e as despesas gerais podem ser mantidas as mesmas para êste exemplo. Assim se pode parcelar o preço-de-custo dos produtos de uma estância de primeira categoria:

À terra em adubos	Cr$	8.000,00
Ao trabalho em alimentos	Cr$	45.300,00
Ao capital em amortização	Cr$	75.300,00
De arrendamento	Cr$	250.000,00
Ao capitalista (juro do capital de exploração)	Cr$	256.000,00
Ao administrador com ordenado	Cr$	12.000,00
Aos peões e peonas como salários	Cr$	20.400,00
De impostos	Cr$	30.000,00
Taxa de seguros	Cr$	300,00
Total do preço-de-custo de uma safra de estância de primeira categoria	Cr$	697.300,00

Se êste estancieiro vendesse seus produtos pelo preço total de Cr$ 697.300,00 sua emprêsa não perderia dinheiro, mas tampouco ganharia; pois lhe falta um *lucro*, para que haja justiça na troca ou na comutação; e o justo-preço de tal safra de carne e lã montará, então, a Cr$ 697.300, + 69.730, (10%) ou a Cr$ 767.000,00, desprezada a fração. Assim, o resultado líquido da safra do fazendeiro em campo de primeira classe é:

Venda de produtos	Cr$	1.013.000,00
Justo-preço	Cr$	767.000,00
Superlucro ou rendimento-diferencial	Cr$	246.000,00

Êste superavit poderia ser maior, se levássemos em conta a localização desta estância em uma região mais próxima do mercado de consumo. Isto determinaria uma poupança nas despesas gerais de transporte de produtos vendidos e comprados, além da vantagem de chegarem mais inteiros e mais pesados à balança. Mas desprezemos esta circunstância para facilidade de cálculos.

Comparando as situações dos dois estancieiros, veremos que os preços únicos ou mínimos de Cr$ 3,00 pelo Kg. de carne e de Cr$ 350,00 pela arrôba de lã determinam para um o justo-preço total de Cr$ 823.460,00, ganhando êle o rendimento módico de 227.000 cruzeiros ou 3,86% sôbre o capital total, para viver e melhorar sua indústria; e para o outro o justo-preço de Cr$ 767.000,00 ganhando o lucro normal de Cr$ 69.730,00, para a emprêsa, mais o precalço ou sùperlucro de Cr$ 246.000,00 acrescidos aos rendimentos pessoais do capitalista, do proprietário, do administrador, que montam neste caso a Cr$ 518.000,00 ou 7% do capital investido na indústria; o que não é para assombrar ninguém, conquanto êste fazendeiro seja bafejado pelo sùperlucro conseqüente à melhor qualidade de seu campo.

Até aqui nada se pode objetar nem quanto à justiça-comutativa; pois que o preço é justo satisfazendo consumidores e produtores, nem quanto à justiça-repartitiva, porque todos os interessados, quer se trate de fatores impessoais, quer de fautores ou fatores pessoais, foram satisfeitos. A questão delicada surge em tôrno do precalço de Cr$ 246.000,00 que recebeu a mais o estancieiro de Poncho-Verde, já que nada de extraordinário fêz êle para que êsse provento lhe tocasse na repartição final. Como trabalho, é curial admitir que pelas condições de seu campo se incomode menos do que seu colega em campo sujo e fraco; como capitalista, emprega, sim, maior capital; mas, por isso mesmo recebe maior volume de juros e arrendamento, assim como de lucro normal. E, se êle nada fêz para receber o rendimento diferencial, lógico é que êste venha de outra fonte — que não é senão o preço mínimo de Cr$ 3,00 o Kg de carne viva e Cr$ 350,00 a arrôba de lã, exatamente suficiente para equilibrar os esforços produtivos do estancieiro menos favorecido. E, como é uma situação de atraso que determina êste rendimento, chamamo-lo de *rendimento-diferencial de atraso;* e como tal, deve ser repartido segundo um critério plausível de justiça. Tratando teòricamente do assunto, propusemos que se dividisse o rendimento diferencial em 3 partes, uma de 50%, e duas de 25% para serem repartidas o mais equitativamente possível, conforme se trate de renda-de-atraso e renda-de-progresso. No primeiro caso, como ao fazendeiro pertencem os elementos da produção e não tem culpa na formação do rendimento, não feriria a justiça o afetar-lhe 25% dêsse resultado para que se habilite a concorrer às obras de assistência social, ou para uso pessoal se não for caridoso; outros 25%

aos seus empregados e 50% ao Estado, a título de imposto para fins gerais e a título de taxa para subvencionar as indústrias similares menos favorecidos, com estradas, pontes, facilidades para reprodutores, etc.

B) *Rendimento-de-progresso.* Se, porém, o rendimento diferencial se dever à perícia administrativa do fazendeiro, por ter purificado seus rebanhos por meio de seleção rigorosa e cruzamento constante com raças nobres, e por ter agregado à indústria da criação uma granja dotada de instrumental aperfeiçoado, a qual lhe permita vender também reprodutores, então ao rendimento extraordinário de Cr$ 246.000,00 se somariam os proveitos obtidos pelo emprêgo de maior capital e maior trabalho. Por exemplo:

50 Kgs a mais individuais em 100 novilhos a Cr$ 3,00 o Kg.	Cr$	15.000,00
500 gramas de lã a mais em cada uma das 3.000 ovelhas ou 100 arrôbas a Cr$ 350,00 a arrôba	Cr$	35.000,00
10 Kgs a mais em cada um de 100 capões a 2,00 cruzeiros o Kg.	Cr$	2.000,00
5 Kgs a mais em cada um de 100 borregos a Sr$ 2,00 o Kg.	Cr$	1.000,00
20 Kgs a mais em cada 50 vacas, a Cr$ 3,00 o Kg.	Cr$	3.000,00
10 touros puro sangue a Cr$ 5.000,00	Cr$	50.000,00
10 carneiros puros a Cr$ 2.000,00	Cr$	20.000,00
Rendimento-diferencial de progresso.......	Cr$	166.000,00

Supondo que esta cabana esteja instalada em campo de segunda categoria, como o da primeira estância, em que a emprêsa cobriu o déficit à custa dos réditos dos agentes ou fautores da exploração, ainda assim, tendo empenhado muito maior capital e muito maior trabalho, os Cr$ 166.000,00 não alcançam para cobrir o deficit de Cr$ 173.000,00 daquela emprêsa. Nesta cabana ainda ficaria um déficit a cobrir com os proventos pessoais dos agentes da produção.

Se, porém, a cabana se instala em campo de primeira categoria, então, sim, podemos somar os Cr$ 166.000,00 de sùperlucro ao lucro normal de Cr$ 69.730,00 e ao sùperlucro de Cr$ 246.000,00, complicando êste precalço de atraso com o precalço de progresso, ou elevando os precalços à soma de Cr$ 246.000,00 mais 166.000,00 ou a Cr$ 412.000,00. Na repartição dos proventos extraordinários manda a eqüidade que neste caso se mantenham para o proprietário os 25% do rendimento de atraso, mas que se lhe dêem 50% do rendi-

mento de progresso para o qual êle contribuiu pessoalmente. Portanto ficariam os operários com 25% e o Estado com outros 25% do precalço ou renda extraordinária.

os rendimentos pessoais:

Seu arrendamento como proprietário	Cr$	250.000,00
Seu ordenado como administrador	Cr$	12.000,00
Seu juro como capitalista, 10% sôbre 2.560.000 cruzeiros (capital de exploração)	Cr$	256.000,00
Seu rendimento diferencial de atraso (25% sôbre Cr$ 246.000,00)	Cr$	61.500,00
Seu rendimento diferencial de progresso (50% sôbre Cr$ 166.000,00)	Cr$	83.000,00
Total	Cr$	662.500,00

Vimos que os proventos do empreendedor de uma criação em campo regular atingiu 3,86% do seu capital; que os proventos de um empreendedor em campo de primeira atingem 7,6%, aceitando o rendimento pessoal total de Cr$ 579.000,00 como soma do seu arrendamento, sua administração, o juro do seu capital de exploração e o rendimento-diferencial de atraso. Agora vemos que êste rendimento atinge a Cr$ 662.500,00 (8,89%) como fruto de um esfôrço pessoal. Mas as coisas não acontecem com esta simplicidade aparente.

C) *Rendimento-não-proporcional*. Expusemos as possibilidades produtivas de três tipos de estabelecimentos rurais, o primeiro, que determina o justo-preço dos produtos, em virtude das suas condições de inferioridade, a bem da justiça cumutativa; o segundo, que, em virtude das suas condições de superioridade, aproveita dêsse justo-preço para auferir a renda que chamamos de atraso, porque para ela nada fêz seu proprietário; e o terceiro, que, em virtude da iniciativa do empreendedor, e calcado no mesmo justo-preço, aufere um suplemento de renda, que chamamos de rendimento-de-progresso. Verifica-se uma prosperidade progressiva do primeiro ao último tipo de estâncias.

Mas será, porventura, sempre crescente êsse progresso? Não, dizem todos os tratadistas baseados na natureza das coisas, e com inteira razão; porque se contrapõe a êle a fatalidade da limitação produtiva da terra. Além de certo ponto, a terra se nega a aumentar o seu rendimento, e passa a produzir mais, só mediante um aumento *não proporcional* de trabalho e capital. Estaríamos dentro do

exato se escolhêssemos para tipo da máxima proporção de rendimento o segundo tipo de estância, aquela que, sem aumentar trabalho, produziu 1.013.000,00; e para tipo de rendimento não proporcional, o último, ou aquêle que produziu Cr$ 166.000,00 a mais.

Êste enorme resultado, certamente, não se obtem sem um rédito considerável sôbre os proventos do proprietário ou sôbre os seus Cr$ 662.500,00. É óbvio que a renda pessoal de 8,89% será rebaixada a bem da emprêsa. Um estabelecimento do tipo granja ou cabana não produz um rendimento ótimo sem aumento do capital de exploração também a um grau ótimo expresso por um expoente mais elevado do que o da produção. Depois de certo nível a um aumento de capital e trabalho de — 10 — por exemplo, corresponderá um aumento de produção — 5 —. Daí vem que os frutos das indústrias mecanizadas não são mais baratos, ainda que mais abundantes. Esta lei do *rendimento-não-proporcional* explica com evidência um dos fatores do encarecimento progressivo da vida. Quanto mais forçamos a natureza tanto mais artificial fazemos nossas indústrias, tanto mais onerados os seus frutos. É da observação quotidiana que o granjeiro para ganhar mais Cr$ 166.000,00 do que o estancieiro compromete êste proveito e muitas vêzes o do próprio estancieiro. Não estaremos longe da realidade se asseverarmos que para obter o rendimento suplementar de Cr$ 166.000,00 sôbre os Cr$ 1.013.000,00 da estância de Poncho-Verde, acrescida de uma cabana, foi preciso um investimento também suplementar do Cr$ 2.000,00. Isto é, para o aumento de 16% de benefício foi preciso o aumento de 26% de capital e trabalho.

D) Por esta circunstância criada pela lei do *rendimento-não-proporcional,* propusemos a atribuição de 50% da renda-de-progresso ao empreendedor a quem se deve o melhoramento da indústria; e apenas 25% ao Estado, que praticaria política nefasta, se se adjudicasse a maior parte dos proventos nascidos da iniciativa particular. Em nosso plano repartitivo a ciência se desenvolve a par da eqüidade, sem coartar a liberdade econômica, e sem esquecer que, assim como todos têm suas necessidades inadiáveis, também exigem o prêmio às suas capacidades. Êsse, a nosso ver, deveria ser o critério repartitivo, com base na distribuição da riqueza segundo o justo-preço, o único que, dentro de um equilíbrio racional, salvaria a *liberdade pessoal,* contentaria o *interêsse pessoal,* sem lesar a *igualdade possível* nem o *interêsse geral*. Entretanto, assim não entendem nem os doutrinadores, que veriam neste critério um atentado à livre disposição individual dos bens, nem os políticos, que vão muito além, submetendo à imposição não só a renda como qualquer outro benefício econômico, o vencimento, o salário, o juro, o lucro. Na via que trilhamos atualmente em todos os países do mundo,

guiados pelo Socialismo d'Estado, iremos ao ponto em que desaparecerá o interêsse pessoal, estímulo de todo progresso. Entendemos que diante dêste móvel principal da indústria, não há razão para que o Estado se sobreponha às pessoas que agitam a produção e a circulação das riquezas, cerceando as possibilidades de progresso por meio de imposições exageradas e de uma intervenção coercitiva. O Estado deve conhecer, sim, exatamente a situação econômica da nação para coordenar a economia e repartir equitativamente seus benefícios, coibindo os abusos decorrentes, sem jàmais chegar ao ponto de extinguir o estímulo produtivo dos indivíduos. Sua principal função como Estado súper corporação, numa ordem estruturada por princípios cristãos, é *moral*, agindo, por meio de leis adequadas, sôbre a repartição dos proventos deixados pela distribuição. O Estado é o supremo juiz temporal que reparte, mas sem a esperteza da raposa, que de dois pedaços de queijo foi tirando para si tôdas as sobras, até que desapareceram, e nada tocou aos macacos contendores. Gravar salários e vencimentos, que o homem ganha relativamente à intensidade do seu trabalho, gravar o lucro de que tôda emprêsa precisa para prosperar é matar estímulos preciosos para a vida de um povo, é um doloroso mal, pois que principia por ser injusto. O trabalho estimulado e a indústria estimulada darão sempre resultados suficientes para que o Estado possa cumprir sua verdadeira missão, retirando de quem tem mais e veiculando a quem possui menos. Os rendimentos diferenciais são pagos fatalmente pelos consumidores, e os impostos e taxas sôbre a renda são os mais justos, por seu caráter repartitivo, já que a pessoa humana, por seu egoismo visceral, será incapaz de praticar a justiça repartitiva. Mas, por outro lado, quanto às taxas de assistência social de seguros pessoais, nada indicaria, no Estado corporativo, que fôssem percebidas e administradas por êle. Com mais exatidão, mais presteza e menos dispendios, a corporação se encarregaria dêsse serviço inerente à felicidade geral. O que se pratica atualmente é uma conseqüência da inaptidão da ordem liberal, em que o indivíduo só cuida de si, e da ordem socialista em que o Estado pretende cuidar de todos sem cuidar de ninguém; é um estado de coisas caracterizado pela desconexão entre os princípios e os fins, entre os pontos de partida e os resultados, de desagregação entre a ação do indivíduo e a do Estado. Entre êste e aquêle falta a instituição que operaria como intermediária entre um e outro, contendo o indivíduo por um lado, aliviando o Estado por outro, de modo a permitir-lhe o desempenho de suas funções peculiares. Na ordem corporativa cristã o Estado prefere aos indivíduos, mas é preferido pelas pessoas humanas condensadas em corpos coletivos, que se incumbiriam de grande parte do papel que se tem arrogado o Estado socializante e absorvente.

Uma dessas incumbências é o serviço de assistência e previdência sociais, com auxílio das contribuições que podem fornecer os rendimentos diferenciais das emprêsas produtivas e distributivas.

II *Precalços extraordinários ou sùperlucro.*

A) Os benefícios extraordinários do empreendedor, porém, podem tomar um caráter de arbitrariedade quando se apresentam como *sùperlucro,* sem outra justificativa que o egoismo desmedido. Êste é o caso dos monopólios, trustes e consórcios em que o econômico anda repassado de dolo, com as características de um delito contra o consumidor. Suponhamos que se formasse um consórcio de charqueadores ou de frigoríficos, ou de charqueadores com frigoríficos, para baixarem o nível do preço da carne viva a Cr$ 2,00 quando pode ser de Cr$ 3,00. Neste caso desapareceria não só o lucro do primeiro estancieiro, como êste lançaria mão dos seus vencimentos pessoais para sustentar sua indústria, ou ve-los-ia diminuídos, ao mesmo tempo que o consórcio poderia obter um precalço muito superior ao lucro módico permitido às emprêsas dessa categoria. É a injustiça implantada na economia. Admitamos que êsse consórcio abra suas compras com o preço arbitrário e doloso de Cr$ 2,00. Que aconteceria? Ao justo-preço de Cr$ 3,00 pago pela matéria-prima, — o novilho —, a situação do consórcio, que vende o produto industrializado à Cr$ 10,00 o Kg. de carne, como média das categorias de carne e de subprodutos, é de manifesta superioridade.

O que acontece, porém, é ser esta hipótese verificável sòmente na ordem liberal e na ordem socialista, pois dentro de uma ordem corporativa ou solidarista se tornaria extremamente dificil. Não só o consórcio encontraria óbices invencíveis par formar-se, como, formado clandestinamente, veria suas operações refreadas pelos agentes da corporação dos fazendeiros. E êste exemplo hipotético de abuso de lucro fica muito aquém do que acontece em certas emprêsas, como as de petróleo, cujo lucro, a crer em certos economistas, monta a 100% e mais. Ora, consentindo-lhes, por exemplo, 30%, locupletam-se ainda com 70% à custa do consumidor.

B) Mas há uma categoria de sùperlucro que, sôbre favorecer o vendedor, não prejudica o comprador, — a que resulta dos objetos raros e dos preciosos, que também se tornam raros de rareza artificial. Comumente o vendedor de objetos raros e de luxo não vende no nível do justo-preço, mas segundo o que pode obter do comprador, com margem folgada para cobrir o risco de espera e o juro do capital imobilizado às vêzes por tempo indefinido em tais objetos; e outras vêzes para sempre, porque passam da moda ou não agradam a ninguém. Por um lado, o vendedor tem motivos para vendê-los com 100% ou 200% de lucro, por outro lado, o comprador pode pagar

e quer pagar o que lhe pedem; e em terceiro lugar, o comum dos homens se desinteressa pelos preços dêsses objetos. A humanidade não vive do que é raro e sim do que é abundante e suficiente para a satisfação de suas necessidades essenciais; de forma que a compra de uma jóia, que custou Cr$ 10.000,00, por Cr$ 20.000,00 ou por Cr$ 100.000,00 não abala a opinião social senão para admirar a fortuna do comprador e a sorte do vendedor. A maior parte dos homens sabe que não pode, não deve comprar jóias de tanto preço, e tão pouco valor. E êste fato não desperta o clamor geral, não é injusto. Assim, o sùperlucro obtido nas vendas de objetos de luxo e objetos raros é plenamente justificável dentro da economia corporativa, porque não fere nem a justiça comutativa nem a justiça repartitiva, sujeita aos regulamentos das corporações e às leis fiscais.

§ 2.º — *Justo-preço em outras indústrias.*

O que exemplificamos com a indústria pecuária poderíamos fazê-lo com qualquer outra indústria, acentuando, porém, que as màquinofaturas criam seu rendimento diferencial geralmente melhorando processos e aperfeiçoando os instrumentos. Com isto, baixa-se o preço-de-custo, de forma que o justo-preço das indústrias atrasadas permite às prósperas o rendimento que lhes proporciona a facilidade da produção. Uma grande fábrica de sapatos ganharia um lucro fabuloso se vendesse ao preço do calçado feito à mão e com auxílio de aparelhos movidos à mão ou ao pé, como ainda ganha bom lucro vendendo abaixo dêsse preço. Suas máquinas são muito mais rápidas, de modo que só no tempo levam grande vantagem sôbre a manufatura. Se a fábrica se localizar ao lado de uma cascata, de modo que as máquinas aperfeiçoadas sejam acionadas por eletricidade ou mecânicamente pela simples fôrça da água, com meios fáceis de transporte, já será maior seu benefício. Esta poderá já criar uma competição mortal às suas concorrentes e monopolizar o mercado, pois eliminará do seu preço-de-custo a despesa de combustível, que ficará substituída pela amortização comparativamente muito menor das instalações apropriadas à fôrça hidráulica. Mas, para sustentar seu monopólio, precisará aumentar a produção até satisfazer o mercado, sem o abuso da elevação dos preços além do lucro consentido por lei e pelo código das corporações. No regime corporativo desaparece, pois, a conveniência dos monopólios, porque desaparecem as vantagens do rendimento diferencial; mas crece a conveniência do consumidor em que se faça o monopólio sob a condição do mais baixo preço de compra. Se o monopólio encerra um perigo para o consumo, em compensação oferece a vantagem de ser mais praticável a compressão do justo-preço, sempre que os produtores compreendam a importância de sua função econômica e

social ou sejam compelidos a exercê-la devidamente. Mas a estrutura do Estado liberal terá molas tão fortes que suportem as resistências dêsse funcionamento?

Ao propormos o tipo corporativo, como solução abrangemos também o tipo cooperativo de produção. pôsto que êste se resolve fidalmente naquêle. Uma cooperativa de produção ao realizar a emprêsa e os serviços sociais, se torna necessàriamente uma corporação. Assim, uma cooperativa de crédito. O único tipo perfeitamente diferenciado é o da cooperativa de consumo, quando não produz.

O fundamento da corporação é a conjugação dos fautores econômicos com o fim de regularizar a produção das riquezas. É uma associação de trabalho e de capital. Uma cooperativa de produção, conquanto comece como associação de trabalho, ao progredir, se transforma em associação de capital também ; e, neste caso, passa a tomar operários assalariados, e capital a juro, e, finalmente, a reger-se por meio de um patrão, quer seja individual, quer coletivo. Ora, isto já é corporação.

CAPÍTULO IX

CONCLUSÃO DO LIVRO II

§ 1.º — *A Economia-Política, como ciência social e moral, operando sôbre juízos teleológicos, não perde o caráter de ciência.*

1 — Atingimos o têrmo do Livro II; podemos rematá-lo num apanhado sintético dos principais conceitos emitidos, visando chegar ao: *sindicato livre na profissão organizada* ou à fórmula da democracia orgânica do catolicismo social.

Em primeiro lugar, tentamos esboçar o relêvo com que aparece o conhecimento do homem ou de seus atos no quadro geral das ciências pela saliência dos juízos imperativos de finalidade que as caracterizam. Todo ato humano, quer por determinação intrínseca, quer extrínseca, nasce da pessoalidade, e na própria pessoa êle encontra motivos de determinação. Ato humano não há praticado ao acaso, a não ser que proceda de um louco, cujas ações se revestem do irrazoável e do arbitrário; de forma que os objetos da Sociologia, como os das ciências físicas, também existem determinados por fôrça de leis. Mas as fôrças intrínsecas que imperam sôbre a conduta do homem têm a mesma natureza que êste — são espirituais — e, segundo S. Tomás, cabe-lhes com mais exatidão o nome de lei do que àquelas; pois que decretam não só o fato, o acontecimento, como lhe imprimem simultâneamente uma direção. Não há fato social que não seja dirigido intencionalmente, que não seja impelido por uma vontade e esta esclarecida por uma inteligência, que vê o fim da ação.

Certo, a conduta de cada um está sujeita ao êrro e à influência do mal; mas nem o êrro nem o mal são absolutos, fora do alcance da verdade e do bem que os podem corrigir. Êrro e mal são resultantes das imperfeições de um sêr que se caracteriza exatamente pela perfetibilidade. Mas, tanto no bom caminho confirmado pela reta consciência, como no caminho falso autorizado ainda pela certeza de um fim não confirmado pela razão, como no mau caminho condenado pela consciência moral, em qualquer dos três casos, o ato humano, que cai no campo da Sociologia, está determinado pela fôrça que atua sôbre a natureza humana — o espírito. A vontade é livre na escolha do fim de um ato, quando não há

certeza sôbre o verdadeiro fim; e é livre ainda, quando se pode decidir por um meio que não conduza ao fim verdadeiro, já descoberto, quando se desvia dêle deliberadamente. Neste caso a liberdade conduz ao mal pelo caminho do mal. E, como o mal sói ser agradável aos sentidos e às paixões, sofremos muitas vêzes *o horror à verdade dos fins,* a qual impera necessàriamente sôbre os atos humanos, pouco lisonjeira à nossa tendência à felicidade imediata. A lei das nossas ações, ainda que corroborada ou modificada por fatos do mundo físico, favoráveis ou contrários, é sempre a mesma; e os fatos humanos são sempre determinados pela vontade. Nem se justifica o que pretendem os deterministas materialistas, quando sustentam que leis físicas inferiores regulam os fatos acontecidos em mundo de ordem superior. A dois planos de existência correspondem duas categorias de lei, — uma que produz fenômenos sem finalidade ou com finalidades transcendentes providenciais, ainda não explicadas pela ciência, e outra que produz fenômenos com finalidade imanente. Não negamos a influência mais ou menos acentuada dos fenômenos exteriores sôbre a conduta humana, como antecedentes de conseqüentes verificados; mas sustentamos que atrás dos antecedentes se encontram causas que procedem do mundo interior e adiante dos conseqüentes está sempre um fim atraindo os nossos passos, esgueirando-os entre os obstáculos que se apresentam.

A natureza física relativamente ao homem se encontra em superfície, a natureza espiritual em profundidade; a natureza espiritual no princípio e no fim, a natureza física no meio.

2 — E que vem a ser um fim para as nossas ações? — É todo têrmo de conduta constituído de *bondade, utilidade;* é a justiça, a ordem, a beleza, o uso de uma riqueza. E que vem a ser um meio? — É tôda atitude e todo instrumento de que se vale o homem para atingir a utilidade, o bem visado, é sempre um *valor* ideal, ou real. Por isso dissemos que o homem estima os valores por meio de *juízos de finalidade,* ordenando-os sempre à existência de um fim; o que não impede que êste comporte juízos de existência.

Quando dizemos que uma coisa é útil, que uma ação é boa, estamos pensando a conveniência de adquirí-la e praticá-la, estamos elaborando um juízo de existência; mas ao mesmo tempo, as estamos encarando como fins de atos anteriores à sua aquisição e à sua execução; estamos *classificando* tôdas as coisas análogas e todos os atos análogos em categorias sujeitas à mesma *razão de ser;* estamos fazendo ciência positiva. A fôrça de vontade é boa, a virtude é boa, uma eleição de representantes do povo é boa, o trigo é bom, são juízos que significam que a fôrça de vontade, a virtude, a eleição, o trigo, o trabalho, o mármore, têm utilidade e *têm valor,* são fins aos quais podemos e devemos dirigir-nos, como quem se dirige aos fins ulteriores de paz de consciência, de ordem política, de uso de uma riqueza desejada, de uma beleza imaginada. Mas, assim como os

juízos de finalidade não impedem êstes juízos de realidade, recìprocamente, êstes não excluem aquêles; antes, se conjugam e se completam de forma tal que as ciências do homem, especìficamente *normativas*, coexistem e compreendem o *conhecimento positivo*. O *que é* se associa, no espírito, com o que *deve ser* e se subordina a êste, porque está ordenado a um fim mediato; o ser assume necessàriamente, lògicamente, a condição do dever ser. Nas ciências normativas há, pois, *determinação* para seus objetos, *leis gerais* que presidem essa determinação e *juízos de realidade* conjugados com *juízos de finalidade;* juízos de realidade sempre que se trata de precisar um fim e de classificá-lo, e juízos de finalidade sempre que a realidade passa a ser encarada como meio para outra realidade. Por onde se vê que as ciências normativas são mais vastas e complexas que as positivas, e jogam não só com os processos destas, mas também com processos peculiares, seus próprios, dos quais a dedução se impõe necessàriamente à intelecção das coisas e ações. Isto que existe e tôdas as coisas análogas, serve para um fim; logo, é um valor, e êste valor deve ser empregado como meio. Não são convincentes, pois, as razões alegadas pelo Materialismo para a conclusão de que às ciências normativas não cabe a dignidade de verdadeiras ciências. Elas também conhecem da existência dos fenômenos, também os classificam, também generalizam, também os submetem à influência de leis; e só diferem das ciências positivas em que aprofundam a investigação, além dos antecedentes sensíveis, até o mundo em que residem as causas mais simples e mais determinantes, entre as quais está a causa final.

§ 2.º — *O fim que visa a Economia-Política é ao bem-comum econômico, através do consumo, ordenado no sentido do bem-comum geral.*

1 — Da classificação dos fins da conduta humana em grupos perfeitamente caracterizados, surge a classificação das ciências sociais ou morais. Ao da ordem e da paz políticas correspondem e se subordinam todos os valores que conduzem a êle; ao fim da justiça todos os valores jurídicos, ao fim da beleza todos os valores estéticos, ao fim do bem todos os valores morais. E qual o fim subordinador dos valores econômicos? Defendemos a tese de que seja o *usa das riquezas pelo consumo, um bem-comum econômico,* ordenado, por sua vez, a um bem-comum geral, determinado soberanamente pelo fim dos fins — o bem, a felicidade. Mas, como o bem, a felicidade relativa, assume muitos modos de ser, vários são os bens a conquistar na terra, seja que os conheçamos pelo senso-comum, seja pelas operações racionantes da inteligência. O que se impõe ao espírito, porém, na conquista dêsses bens tomados isoladamente, é que uns não podem excluir os outros, de forma que to-

dos contribuem para a felicidade integral; antes, devem estar ordenados entre si e subordinados ao mais alto. O consumo das riquezas, por exemplo, não pode ser, não deve ser, anti-político, anti-jurídico, imoral. Mas, dentro desta restrição, as normas econômicas, concernentes aos fatos econômicos, aos valores econômicos, operam autonômicamente, como se a Economia-Política prescindisse das outras ciências congêneres, como se a Economia se normatizasse por si só. E dentro dessa restrição a nossa ciência, de fato, conta com princípios, com leis, com processos, que lhe são peculiares e capazes de proporcionarem ao homem o ideal da felicidade econômica, o seu bem-estar na terra, pela fácil conservação da existência e multiplicação da sua espécie.

2 — No que vimos expondo contém-se uma visão de *humanismo*, a que se ordena a intelecção do fato econômico. A economia, fato, participa da fortuna do homem, a qual começa na terra; a Economia, ciência, explica isso mesmo, de modo a esclarecer a coordenação entre todos os fatos que dizem respeito ao sêr que move a economia, desde os mais elementares aos mais sublimados. Encontramos em Maritain uma passagem que nos autoriza e nos conforta na convicção da essência humana dos fenômenos econômicos e do caráter normativo da sua ciência.

"Na perspectiva dêste humanismo integral, diz o filósofo, *não se pode escolher, para sacrificar um ao outro, entre o movimento vertical para a vida eterna (presente e começada aqui mesmo) e o movimento horizontal pelo qual se revelam progressivamente a substância e as fôrças criadoras do homem na história. Êstes dois movimentos devem ser simultâneos; e o segundo — o movimento horizontal de progressão — não se produz bem e sem importar a destruição do humano, senão quando em conjunção com o primeiro; porque com suas finalidades próprias, pròpriamente temporais, e com sua tendência a tornar melhor a condição do homem na terra, entretanto prepara na história o reino de Deus".* (Conferência: Le Crépuscule de la Civilization, pág. 7).

3 — Não é possível exprimir com maior precisão nem esperar melhor consagração o pensamento dominante em nossa tese — *o econômico faz parte do plano integral da vida humana,* — e *a felicidade final pode começar na terra praticando-se e aperfeiçoando-se a economia.* Mas a reabilitação do temporal, principalmente do econômico, por ser o mais materializado dos fenômenos humados, não se conseguirá sem sua conexão com o espiritual. Observa-se em muitos espíritos cristãos a tendência ao desprêzo das coisas temporais no intuito de dar à cristandade um sentido exclusivamente espiritual. Êste humanismo não tocaria a meta sem graves prejuízos para a sorte da humanidade, pelo menos enquanto não esteja suficientemente evangelizada. Se os bens temporais, os valores materiais, encerram perigos para o homem, êsses perigos se

eternizarão pelo fato mesmo do desprêzo que os cristãos votam às coisas econômicas. Estas encerram condições necessárias para a vida na terra, das quais dependem fatalmente os mesmos cristãos, e as quais originam deveres inerentes às nossas almas, como o dever de prolongar a existência terrena que figura entre os preceitos capitais. Dos valores econômicos resultam, sem dúvida, grandes males; mas também pode resultar a prosperidade material, que não está fora do plano integral da nossa vida, nem repugna o princípio da suprema felicidade. Neste sentido, as ocupações econômicas podem oferecer ao homem um sem número de oportunidades para ganhar o Céu. Há uma justiça comutativa e uma justiça repartitiva que reclamam a intervenção dos cristãos nas atividades econômicas; pois que só êles possuem os preceitos hábeis para efetivarem a eqüidade entre os habitantes do nosso planeta. Não é só conveniente a participação dos cristãos na prosperidade material dos povos; mas se torna até um dever para êles dominarem a riqueza mundial, com o fim de dar-lhe o destino implicado no plano total da vida humana, segundo as determinações morais da liberdade e igualdade. Vão será esperar pela eqüidade relativa na distribuição das riquezas e na repartição de seus proventos, enquanto estiverem nas mãos dos egoistas, dos pagãos e dos Judeus. O manejo da riqueza material exige uma preparação moral que só o Cristianismo pode ministrar. O caminho do Céu passa pela terra; de modo que o homem precisa conhecer e dominar a esta para ganhar aquêle. Diante da doutrina econômica da Igreja, o Evangelho que nos edifica sôbre as dificuldades para os ricos entrarem no reino do Céu poderia ser interpretado como referente ao modo por que os Judeus usavam e usam da riqueza. Não há negar; Jesús considerou severamente a situação moral dos ricos, lavrando-lhes a sentença-advertência de que *"é mais difícil a um rico entrar no reino dos céus do que um camelo passar pelo fundo de uma agulha;* e proferindo a dura ameaça de que nos fala S. Lucas, Cap. VI, 24: *"Mas ai de vós, ricos, porque já tendes a vossa consolação"*. Entretanto, Cristo não desdenhou Zaqueu, porque fôsse rico; e, quando ouviu sua confissão: — *"Senhor, eis que eu dou aos pobres metade dos meus bens; e, se nalguma coisa tenha defraudado alguém, o restituo quadruplicado"*, o Mestre respondeu: *"Hoje houve salvação nesta casa, porquanto também êste é filho de Abraão* (S. Lucas, Cap. XIX, 8, 9).

E, porventura, o Salvador não se valeu aqui de um fato da vida temporal, que achou justo, para prègar uma lição moral? Conta o mesmo S. Lucas que ao retirar-se um potentado de seus domínios, deixou dez minas e dez servos, para que negociassem com êsse dinheiro. Ao voltar o amo, interpelou-os. O primeiro havia feito seu dinheiro produzir dez vêzes e o último não fêz produzir nada. A êste, que não soubera cumprir seu dever, o amo mandou que lhe

tirassem a mina e a dessem ao que ganhara dez, *"pois eu vos digo que a qualquer que tiver ser-lhe-á dado, mas ao que não tiver, até o que tem lhe será arrebatado"* (Idem, 13 a 26).

A prègação de Jesús a respeito das riquezas materiais não é condenatória, mas cominatória; não proíbe a riqueza, mas impõe deveres aos ricos que os pobres desconhecem. Quanto mais rico é o homem tanto maiores seus deveres para com o próximo, isto é, para com a sociedade. Êste é o espírito do Evangelho; êste o único processo de distribuição e repartição equitativas dos bens materiais. Para repartir generosamente é preciso ter, e para ter é preciso acumular.

4 — A humanidade ganharia com a ascendência dos cristãos sôbre a economia dos povos. Não é acaso de boa doutrina classificar o exercício da propriedade entre as *funções sociais?* Como funcionário social o proprietário tem deveres atinentes ao modo de gerir seus bens e ao destino de seus frutos. O exercício da propriedade, qualquer que seja, para desdobrar-se conforme os dados espiritualistas, está ordenado ao bem-comum, assenta rigorosamente no *uso* da coisa possuída, e escapa da amplitude individualista que lhe deram os Romanos e os Códigos contemporâneos.

Seria de tôda conveniência para os homens que os cristãos produzissem, distribuíssem e repartissem as riquezas. "Vir bonus divitias nec sordide custodiet nec prodige sparget: partim ipse utetur, partim donabit." (Seneca). Neque solum nobis divites esse volumus, sed liberis, propinquis, amicis, maximeque reipublicae". (Cícero).

§ 3.º — *A Economia-Política é uma ciência normativa.*

1 — Para isso seria imprescindível reformar os conceitos em que se vêm assentando a Economia-Política, e que têm dificultado a conquista da felicidade econômica.

O homem não é só um efeito de leis naturais dependente delas como qualquer fenômeno físico; mas um sêr de ordem superior que existe na terra colaborando com elas e aproveitando-as por meio de adaptações, agindo paralelamente e reagindo divergentemente, ora sofrendo seus influxos, ora desviando-os. Por sua natureza especial o homem joga com as riquezas que encontrou criadas ao vir ao mundo e que cria no mundo à sua guisa, para o fim a que são próprias; observa os fatos naturais e aproveita-os, quando tendentes ao dever ser intencional, e rejeita-os, quando desconhece suas utilidades.

2 — Vemos o homem sempre acima da criação, e não podemos deixar de compreender as ciências da natureza senão como conhecimentos auxiliares das ciências do homem mesmo, èntre as quais está em primeiro lugar a Economia-Política, com seus princípios na materialidade das coisas e na espiritualidade do homem, sob a influência de leis naturais e de leis espirituais. Mas, como é o homem

que está interessado nela, como é o homem o elemento ativo, a Economia não poderá perder nunca o caráter das outras ciências similares — *o de ciência normativa.* Êle está na passagem do conhecimento da matéria para o conhecimento da conduta. E, por esta situação mesma, é que se pode aferir dentro da Economia, a primazia das fôrças espirituais sôbre as materiais, as psíquicas sôbre as físicas. Os estudos econômicos nos dão a idéia mais forte do predomínio do homem sôbre o mundo, que qualquer outra ciência social, porquanto estas outras vão gradativamente perdendo o contato com as exterioridades, para concentrarem suas observações sôbre motivos mais íntimos e depurados. A Economia-Política é a *primeira das ciências normativas,* onde começa o conhecimento filosófico dos fenômenos da vida.

3 — A questão de saber, pois, se é *arte* ou *ciência,* responder-se-ia que é arte, se esta designação fôsse bastante expressiva para compreender tôda a natureza econômica; assim como não na abrangem as expressões de *ciência-aplicada* e *ciência-prática;* a menos que a cada uma destas designações se atribua mais de um sentido. A *arte* pode ser exercida por impulso de um sentimento inato, independente de conhecimentos científicos, depende mais do gôsto do artista que de seu saber; *ciência-aplicada* e *ciência-prática* são resultados de atividades científicas, mas já de modo autônomo e com outro objeto. A Biologia estuda os fenômenos da vida; a Medicina os meios de restabelecer o equilíbrio vital; a Matemática estuda a certeza abstrata por meio de cálculos teòricamente propostos; a Engenharia visa a resultados concretos, se bem calcados nos primeiros. Mas a Economia-Política não separa o teórico do prático, pois que as suas operações teóricas nascem da prática mesma; seus objetos, antes de serem reduzidos a teoremas, já passaram pela consagração da conduta. Assim o Direito, a Política e a Moral. As ciências morais são normativas, porque seus princípios tanto são leis como preceitos; e, quando se exerce a economia sob o ponto de vista puramente prático, toma o nome de Política-Econômica, como o Direito o de Advocacia, a Política o de Administração ou de *Estadística,* se estivesse consagrada esta expressão. A Política-Econômica é a ciência prática ou aplicada à que a Economia-Política fornece os fundamentos teóricos; à Política-Econômica compete, pois, aplicar os preceitos fixados pela Economia-Política, especulativa das leis imperativas, das leis necessárias, e dos valores econômicos.

§ 4.º — *O valor tem por princípio a sociedade e por fim a satisfação individual.*

1 — Mas um juízo de valor econômico, embora processado segundo o mesmo método empregado na conceituação de qualquer outro valor, primeiro referindo-o a um fim, segundo considerando-o

existente numa coisa e num ato, compõe-se não só do *desejo*, como o conceito dos valores idéias, mas também da *necessidade fisiológica* muito imperiosa na determinação do valor econômico; e da *utilidade*, que traduz a bondade econômica das coisas e dos atos. Os valores econômicos são calcados na utilidade, e desejados para um fim econômico; assentam sôbre um elemento objetivo — utilidade — e sôbre dois elementos de origem subjetivos — a necessidade e o desejo. Pela utilidade que está intrìnsicamente na coisa e pela necesidade orgânica, que está no plano vegetativo e animal do ho-homem, é que os juízos econômicos parecem participar da natureza dos juízos que conhecem da matéria e das leis que regulam a vida vegetativa e instintiva dos sêres vivos. Êste conceito de intelecção econômica poderia prevalecer, conforme o ponto de partida da escola clássica, se para um conceito de valor não entrasse em jôgo a idéia de fim, portanto de norma para a ação. O próprio homem, conhecido através de suas intenções, está implicado no conceito de valor-econômico tanto quanto uma coisa do mundo material; o homem é sujeito e objeto de intelecção. Quando digo — estou comprando um quilo de trigo — estou, *ipso facto*, consagrando a existência de um valor, não só pela presença da coisa como pela adesão do meu consentimento. Entre dizer que uma ação virtuosa tem valor e o trigo tem valor há, pois, uma identidade e uma diferença; uma identidade em que, se o trigo tem valor, procedo conseqüentemente, assim como procedo, virtuosamente; e uma diferença em que a idéia do valor econômico abrange uma coisa do mundo físico, que a idéia do valor moral desconhece. A bondade contida na idéia de valor econômico reside fora do homem, é extrínseca relativamente a êle; ao passo que a bondade contida na idéia de valor moral reside no homem mesmo. Aqui o homem é sujeito e objeto cumulativamente; ali o objeto se desdobra incluíndo sêres do mundo exterior.

2 — Mas, ao usarmos da palavra — *homem* — em vez de *indivíduo* ou *pessoa* — queremos evitar a confusão mais radicada na ciência, ao mesmo tempo que a mais carregada de erros decorrentes. O valor não nasce do indivíduo, contra o que pretende a Economia clássica; não é a *pessoa individuada* que o cria, assim como não é a atividade individual, sem outra relação que a do indivíduo e a coisa exterior, que fornece o objeto da Economia-Política. Esta atividade isolada, desagregada do todo humano, desconexa, se existisse por hipótese *ab absurdo*, é a mesma atividade que observamos na economia dos animais irracionais, a qual está longe do campo da nossa ciência; e a realizar-se pelos homens, se exerceria sem a idéia de valor que estrutura e consubstancia a Economia-Política. Não é o indivíduo, modo de ser do homem abstraído da pessoalidade, que gera a idéia do valor, mas a *sociedade*, modo de ser do homem investido de pessoalidade moral, a sociedade dotada da pessoalidade

que lhe infunde a própria pessoa humana como condição da vida do sêr social, por sua vez condição natural e necessária da existência e do aperfeiçoamento temporal do homem. Esta pessoa, cujas qualidades dão a *sociedade, é a fonte do valor,* que dela brota em virtude do *consenso-social,* ou da fôrça anímica que a informa. Sem completar a relação entre os indivíduos e as coisas econômicas com a relação dos próprios indivíduos (entre si) não há valor. Os atos de Robinson insulado não eram criadores de valor, mas apenas de preferência pelas maiores utilidades, atos de utilização das coisas. E essa relação criadora de valor não é ainda a que se estabelece na competição e no regateio, segundo a teoria do *valor-de-troca* da Economia clássica; porque pode haver e há valor sem troca, como os valores que determinam a distribuição gratuita no seio da comunidade tribal e no seio das sociedades avançadas, por meio da requisição e da mesma distribuição. *Panem et circenses* foi uma das normas da política econômica dos Romanos e é hoje nos casos de crise calamitosa. O valor se contém num conceito mais geral que o de troca, e não pode ser restrito exclusivamente à troca, para que não escapem da idéia de valor, a título de exceção, tantos e tantos fatos incontestàvelmente motivados pelo valor. Essa generalidade só nos pode ser dada por uma *relação de concordância,* em que se concretiza o *consenso-social.*

3 — Então, depois de consentido o valor pela sociedade, vem a troca como conseqüência do valor, e como uma das formas de distribuição das coisas materiais e imateriais, isto é, das *riquezas,* que são os sujeitos de valor, as coisas impregnadas de valor. Para existir a idéia de valor é indispensável, em primeiro lugar, o conhecimento da utilidade, em segundo lugar, o desejo generalizado sôbre a utilidade conhecida, consentido pela sociedade. Sem esta condição o aproveitamento da utilidade não cria idéia nova.

Um bem de família pode ser muito útil para o interessado, mas sem nenhum valor, porque lhe falta a consagração social, o batismo do valor; não será distribuído nem onerosa nem gratuitamente. O seu processo econômico ideológico morre na noção de utilidade, e aí pára o conhecimento dêsse fato. Ninguém contestará se alguém afirmar que isto lhe é útil, mas todo mundo poderá contestar que isto tenha valor. O valor é coisa de opinião, como pensou Buridan e diriam mais tarde E. Durkheim e C. Bouglé e a doutrina cristã com relação ao preço.

4 — Postulado o valor sôbre tais fundamentos, justifica-se também econômicamente a posição da sociedade a cavaleiro do indivíduo, a prevalência do interêsse social sôbre o indivíduo. Sendo coisa social o valor, à sociedade incumbe reger sua distribuição ou gratuita ou onerosa, conforme sua conveniência, ou conforme a importância do valor. Há riquezas tão carregadas de valor pela sociedade, que se tornam patrimônio de tôda a humanidade e não só de uma

nação ou de uma sociedade considerada à parte. O trigo e o ferro são dois exemplos, em cujo valor se descobre o consenso universal; outras há que são usadas por uma sociedade particular, como os ninhos de salangana pelos povos do Oriente; e outras que são usadas em tôdas as sociedades, mas por partes suas especializadas, como o código pelos advogados, o bisturí pelos médicos, a tinta pelos pintores de todo o mundo; e há ainda riquezas de existência contingente com valores secundários, porque satisfazem necessidades artificiais criadas pelo vício, pelo capricho, pelo requinte. É inteiramente curial que a sociedade se interesse preponderantemente pelas suas riquezas principais, defendendo-as contra a ação de interêsses individuais e parciais da mesma sociedade; e que abandone ao jôgo destas as riquezas menos apetecidas pela comunidade. A valorização e desvalorização do meio circulante são medidas que dizem respeito à sociedade tomada em globo, porque o valor da moeda é criação fundamentalmente social; mas a valorização e desvalorização dos diamantes é coisa que diz respeito aos interêsses dos ricos e das elegantes de uma sociedade. Assim quanto às riquezas novas, recentemente inventadas, que ainda não entraram a fazer parte de um hábito generalizado. A máquina de escrever, por exemplo, a princípio teria um valor completamente regido pelo fabricante com referência aos seus poucos mas opulentos consumidores. Ao passo que a nova riqueza impõe o hábito de ser usada, vai passando ao domínio social e sua distribuição cada vez mais regida pela concorrência e pela coação geral. Um princípio é evidente nesta matéria: — *Não há inteira liberdade individual na distribuição das riquezas principais. A liberdade distributiva só existe quanto às riquezas secundárias.*

§ 5.º — *O preço tem por princípio o indivíduo e por fim a satisfação geral.*

Êste princípio nos permite passar à idéia de *preço*. O preço é uma conseqüência do valor através da distribuição onerosa das riquezas. Sendo uma conseqüência do valor das riquezas, não é nem pode ser sinônimo nem uma espécie de valor; é um fato com caracteres próprios. Embora entre na categoria dos fatos sociais, origina-se numa *relação de oposição entre indivíduos*, contrária à relação de *concordância* que dá nascimento ao valor. Na formação do valor há uma ação covergente dos indivíduos de uma sociedade, na formação do preço uma reação de indivíduo contra indivíduo relativamente à importância atribuida a uma fração de riqueza, sobre cujo valor todos concordam. Da distribuição onerosa das frações de uma riqueza é que surge o preço, como efeito do valor, pôsto que sem valor não há preço ou preço infinito, que eqüivale ao nada; e como expressão do interêsse individual limitado pelo poder aqui-

sitivo de cada um. Certo, quando no mercado aparecem indivíduos com poder aquisitivo muito superior ao do vulgo, êsses poderão exercer sôbre os preços acentuada influência elevando-os a nível que exclua os outros. Mas, se se trata de um artigo de primeira necessidade, altamente valorizado pela sociedade, esta intervirá defendendo o seu valor e restabelecendo o equilíbrio distributivo por meio da fixação do preço. Não há ninguém que deva ficar sem pão ou sem abrigo, porque isto seria lesivo dos interêsses sociais. E esta é a razão por que *aos altos valores correspondem efetivamente baixos preços,* ou pelo menos, *a tendência a fixarem-se em nível accessível a todos os consumidores.* Esta é a razão das intervenções freqüentes da sociedade na vida econômica, por meio de seus órgãos autorizados. Nos tempos que correm ela se opera mais arbitràriamente e empìricamente do que racional e sistemàticamente, por falta de uma teoria explicativa do fato; é movida mais pelo senso-comum do que por um princípio esclarecido. Antes, pratica-se contrariando tôdas as noções consagradas pela ciência. Entretanto, se pratica, e se praticará sempre, porque a sociedade não pode ser indiferente à distribuição dos valores que ela cria a bem de seus membros. Seu direito de superintendência da economia assenta no fato de ser ela a geradora dos valores econômicos. É de crer que uma sociedade não organizada para o exercício da intervenção, violente as situações e perturbe a economia, quebrando-lhe o equilíbrio; e êste resultado é fàcilmente observável nos regimes liberais, naturalmente mal informados a respeito de uma economia que não entra na estrutura do govêrno social. Para intervir é indispensável integrar os interêsses pessoais com os interêsses gerais, e dar à economia de um povo um aspecto único e uma única finalidade — o *bem-comum econômico ordenado ao bem-comum total.* — E como consegui-lo sob uma ordem de coisas *a-econômica?* sem que os órgãos administrativos conheçam minuciosamente as circunstâncias que rodeiam a produção e a circulação das riquezas, assim como a intensidade de consumo de cada uma delas? Para intervir convenientemente na economia-política (fato) o *Estado precisa ser econômico-político*. Então, o que mais lhe interessa é a vigência dos preços segundo os quais se procede à distribuição das riquezas; é saber o que custa produzí-las e o que custa adquirí-las.

Não basta, pois, considerar os preços em suas manifestações exteriores, porque os preços como os valores, e mais que os valores, devem estar ordenados no mesmo sentido do fim econômico, significando aquêles os resultados de uma ação, e não os de uma concepção e de um sentimento, como êstes.

§ 6.º — *O justo-preço é o fêcho de tôda a especulação econômica.*

1 — Êste é o fundamento segundo o qual ao conceito de preço não podem ser estranhas as considerações de *preço-de-custo* e de

justo-preço, das quais resultará distribuição mais equitativa das riquezas. Não basta saber que o quilo de trigo se vende por Cr$ 5,00 e o quilate de uma pedra preciosa por Cr$ 1.000,00, porque dêstes fatos não se tira nenhuma conclusão para o bem-comum. É preciso ainda conhecer se vendido o trigo a êsse preço paga as despesas do seu produtor ou espolia os recursos dos consumidores; e se o preço da jóia é lesivo do interêsse social. Se o interêsse do produtor está justamente satisfeito, se o consumidor não foi lesado, se a sociedade se desinteressa pela sorte que possa ter uma jóia, qualquer que seja o seu preço-de-custo, nestes casos, se há eqüidade atingida pelo *justo-preço,* podemos admitir que se conseguisse o bem-comum-econômico; no primeiro caso, porque a todos tocou seu alimento principal, no segundo porque o comprador da pedra preciosa possuía meios de aquisição em excesso; no primeiro caso a sociedade tem em vista a distribuição de uma riqueza de grande valor, no segundo a de uma riqueza de valor insignificante, cuja importância lhe é atribuída por um número resumido de pessoas. No primeiro caso a liberdade econômica é regulada pelo interêsse geral, no segundo é amplamente permitida.

2 — Mas, em caso nenhum, as normas impostas à economia dos preços podem ir até a extinção do *interêsse pessoal.* Seria muito grave para a mesma sociedade que ela coativamente abolisse o estímulo produtivo dos indivíduos. O conhecimento do preço-de-custo teria por principal virtude salvaguardar êsse estímulo vital para a abundância e o progresso. A barateza dos artigos de primeira necessidade é um ideal econômico sempre vivo na consciência dos homens; mas nem sempre a barateza coincide com o justo-preço, que corresponde não só aos interêsses do consumidor como também aos do produtor e distribuidor. Justo-preço é a fórmula distributiva do bem-comum, e não a do bem exclusivo do consumidor; no justo-preço desabrocha em flor a economia de um povo, cujo fruto é a máxima satisfação possível de tôdas as necessidades. Sem as medidas imprescindíveis de regulamentação dos preços com critério de justiça distributiva, será vão tentar uma economia rigorosamente política para bem de um povo organizado; mas, faz-se mister praticá-la segundo o imperativo das leis que presidem os atos econômicos, as quais, diante da *necessidade* do justo-preço, ressaltam com tanta evidência. Tôda economia pública reclama a presença da justiça, que não é senão a presença da moral, no momento de agirmos econômicamente. É precisamente a consciência de que deve existir o justo-preço rematando todo o processo econômico que nos indica com clareza o caráter normativo da Economia-Política. Ao passarem os valores para o domínio individual da distribuição, nem por isso os indivíduos retomam a liberdade hipotética de um estado econômico pre-social. Tudo se faz em estado social e nada se faz sem o império das normas que regulam êste estado. O justo-preço

é o fêcho da economia e a sua determinação um dos dados da ciência. A idéia de preço mercantil, que hoje se observa no mercado, não é suficiente para completar a idéia de preço em geral, que é ordenada ao ideal do bem-comum, embora decorrente da ação individual.

3 — O Estado, que estrutura a sociedade, não é sòmente político, mas também moral, jurídico e econômico; se não é deve ser integral e complexo, informado por todos os elementos que movem a sociedade. Ora, o primeiro entre todos é a fôrça que nos dá a necessidade elementar de conservação da existência. O Estado não pode ser vazio de economia; mas, impregnado dela, não pode faltar à função de conhecer os preços e promover o justo-preço.

Tratando do mesmo assunto, R. Gonnard (*Histoire des Doctrines Économiques*, pág. 64), entende que o justo-preço na Filosofia medieval devia corresponder a duas condições — permitir ao produtor uma vida conveniente como fruto de sua atividade, e impedí-lo de onerar o consumidor. *"Certos escolásticos,* diz êle, *não hesitam em confiar ao Estado a tarefa de fixar os preços"*. Mas, quando o estabelecimento do justo-preço decorre do produtor mesmo, é curial que entrem nessa *apreciação* elementos diversos, como o seu trabalho, a inteligência empregada, o custo-de-produção, o risco e o costume; assim como, para certos tratadistas, o grau de utilidade, de necessidade, de rareza. A estimativa comum a que se refere S. Tomás ainda diz respeito aos atos particulares dos interessados; e êsse particularismo, que serve para explicar os preços, atinge, com prejuízo do entendimento, o próprio valor, através da sinonímia estabelecida ou admitida pelo glorioso Doutor Angélico. Compreende-se que seria impossível evitar esta equiparação entre valor e preço na Idade-Média, diante da importância atribuida à pessoa humana pelos mestres da Escolástica; e concebe-se a sua confusão na Filosofia racionalista, naturalista, por ter levado às últimas conseqüências a noção de liberdade individual e liberdade comercial, de que tudo procede. Entretanto, é inconteste que os medievais, num plano mais profundo que os filósofos do nosso tempo, buscaram projetar sôbre a vida econômica os princípios de unidade da vida anterior, o que se subentende na visão tomística do consumo como finalidade de todo o processo da economia: *"Finis autem ultimus œconomicæ est totum bene vivere secundum domesticam conversationem"* (Sum. Theol., 11, 11ª, Questio 4, art. 3). Produziam-se e trocavam-se as riquezas para serem consumidas, e não para o enriquecimento, como foi na época romana, como seria na mercantilista e é na liberal, conforme o espírito individualista. *"A riqueza na Idade-Média é meio e não fim do homem"*, acentua Gonnard (Obr. cit., página 51). O deslocamento do plano puramente familiar e estatal da Grécia de Aristóteles, para o da pessoa humana, e a dilatação até os términos do mundo internacional, segundo S. Tomás, foi uma con-

seqüência necessária, não só da presença de Cristo, como da própria noção de valor-de-uso e do consumo como fim da economia. Não está na família e no Estado o supremo regulador da conduta econômica do homem, como pensava Aristóteles, mas na própria pessoa, como condensação de humanidade, como faísca divina. Não é de estranhar, pois, que a fixação do justo-preço seja uma decorrência moral.

§ 7.º — *A complexidade da economia exige uma fórmula de organização social integral, a única adequada à defesa dos valores e à fixação do justo-preço.*

1 — A verificação mais positiva a fazer, dentro do que expusemos nos dois Livros desenvolvidos, é a da intrincada complexidade do problema econômico quando formulado em sua generalidade. Entram nêle inúmeros dados diferentes entre si, alguns constantes e outros variáveis, e em muitos casos opostos, simultâneamente com seus signos de adição e subtração, mas irredutíveis, como expressões simples que são. Para um resultado aproximativo da verdade o economista não pode fugir a uma integração de todos êles, sem esquecer que entram no cálculo também dados políticos, morais e até, em certos casos, dados estéticos, como na construção de uma casa, de uma máquina. Poderíamos citar ainda a subordinação dos atos econômicos à moral, à política, à estética, à influência direta das leis naturais, favoráveis ou contrárias, das leis sociais, do costume, do interêsse pessoal, do interêsse geral, dos interêsses da produção, da circulação, da repartição, do consumo, da consciência do valor e da concretização do preço na sua mais justa expressão, à qual conduzem o custo-de-produção, o preço-de-custo e a conveniência do maior ou menor consumo; sôbre ser também de suma importância o jôgo da liberdade pessoal conexo com o jôgo do seu condicionamento aos imperativos da ordem e do bem-comum econômico e geral. É tão complexo o problema econômico e tão conexos os seus dados, como os de outros fenômenos modificadores da existência do homem na terra, que se torna inconcebível isolá-los para induzir leis de Economia pura e muito mais para subordinar a elas outras e mais altas atividades do homem.

2 — Dar-lhe como solução final o resultado, por exemplo, da soma de duas parcelas de liberdade ou de duas parcelas de igualdade nos parece inteiramente infantil, como infantil seria decretar que a economia é coisa do interêsse do indivíduo, da conveniência exclusiva do consumo ou da produção, ou da comunidade com extinção da pessoalidade dos agentes econômicos. É claro que nestes têrmos o conhecimento econômico, que vê o problema por um lado só, possa parecer a muitos observadores ou lacunoso ou tendencioso, e suas aplicações viciadas e prenhes de graves conseqüências.

Por isso optamos por uma solução integral para a qual contribua cada um dos dados com seu valor relativo. Como dissemos anteriormente, essa solução não pode ser anti-política nem anti-moral, mas integral em si e integrada no político e no moral, com os quais anda conexo o econômico por uma relação de subordinação. Desde já se vê que não somos nem liberal, nem comunista, e, como a economia obedece a leis próprias, dentro da sua subordinação, tão pouco somos totalitarista.

3 — Longe de nós a idéia de aniquilamento da pessoalidade, quer êste provenha do Comunismo, quer do Totalitarismo, e a idéia de sua confusão com a individualidade. Se repelimos a liberdade-licença, batemo-nos pelas liberdades inerentes à pessoa humana e inalienáveis. O que faz parte integrante da nossa natureza não pode ser varrido sem graves conseqüências para seus desdobramentos na vida de cada um e da sociedade. A pessoa humana é um bloco de que nada se perde ao contato e no trato da comunidade; ao contrário, um bloco que aumenta de volume e potência, ao passo que incorpora a si partículas de espiritualidade. Na sua convivência em comunhão a pessoa humana só tem a ganhar; de forma que suas ações tendem ao aperfeiçoamento. Sôbre esta base, que corresponde à noção de valor e preço das riquezas, seria possível uma ordem econômica que se caracterizasse pelo equilíbrio de todos os interêsses, e com vantagem crescente para o desenvolvimento da pessoa humana. Tal é a pedra de toque da ordem que pretenda durar com satisfação geral. Ora, se o Liberalismo, que pretendeu atingí-la sinceramente, falhou, por ter hipertrofiado a pessoa, dificultando a sua socialidade, não segue que a causa da pessoalidade nas relações humanas esteja perdida nem a ordem livre da economia e da política como pretendem os comunistas e os totalitaristas. Ela será soberana ou não haverá paz entre os homens; ela ditará a ordem política, moral e econômica, porque ela, e só ela, é portadora do espírito que tudo ilumina e esclarece. Não há despotismo que prevaleça contra a liberdade essencial do homem, porque o mesmo despotismo morre asfixiado pela podridão do homem — decomposto — e reduzido a um corpo sem alma. Ora, se todo govêrno, quer seja econômico ou político ou moral, não pode prescindir da pessoa, todo govêrno certo terá de ser democrático, no sentido restrito da palavra ou naquêle em que a Democracia não implica nenhuma outra conexão que não seja com o Espiritualismo concebido como ideal, porque só êste ideal une e aperfeiçoa.

4 — Nós não cremos possível a desagregação desta realidade — *Democracia-espiritual* — mas estamos convencido de que urge extirpar da idéia de Democracia a idéia de Liberalismo, cuja antítese tantas vêzes se patenteia na vida dos povos. Democracia-liberal é uma fórmula freqüentemente contraditória. *Democracia é o govêrno do povo pelo povo,* mas de um povo cujas pessoas se gover-

nam a si mesmas segundo preceitos de inspiração espiritual; Democracia é um estado *nômico* ontològicamente posterior ao estado de *autarquia* pessoal; ao passo que o Liberalismo é uma corrente de idéias para a *anarquia* e o *anômico*. Ainda mais: A Democracia se tem desenvolvido à luz da ideologia pura, estimulada pela liberdade sem limite de enunciar o pensamento e os frutos da imaginação; de tal modo que hoje não se concebe uma realidade sem a outra, nem se conhece uma Democracia que não esteja roída por uma infinidade de ideais os mais diversos e contraditórios. Os partidos políticos em que se concretizam êsses ideais são a prova mais palpável da vida precária das Democracias-liberais-ideológicas. Ora, se realizássemos a Democracia expurgada dêstes dois vícios capitais, se limitássemos sua fonte aos *interêsses pessoais* e *profissionais*, teríamos circunscrito consideràvelmente os motivos de dissidência entre os políticos e de enfraquecimènto do Estado. Não há dúvida, os interêsses separam os homens; mas por uma fôrça que atua necessàriamente produzida pela dura realidade das necessidades; ao passo que os ideais nem sempre têm a sustentá-los uma determinação concreta e necessária. Cada homem por ser imaginoso pode ter seu ideal; de forma que o conjunto dos ideais de um povo inteiro, se não der um resultado impolítico, pelo menos poderá ser apolítico ou desagregador. São as abstrações e os ideais que perdem a Democracia e lhe tiram o verdadeiro sentido espiritualista e orgânico. Por uma Democracia dêsse tipo, em que se achem representadas as realidades econômicas dos indivíduos e das profissões, por uma *Democracia corporativa cristã*, integrada por todos os dados concretos da existência, propugnamos nós, com a certeza não só de ser cientìficamente justificada como de ser a única entidade política informada por uma realidade concreta. Sòmente um estado orgânico da sociedade poderá defender os valores e praticar regularmente o justo-preço.

5 — Afirmar que o Corporativismo é negação da Democracia é afirmar um êrro, porque significa desconhecer o Corporativismo, ao mesmo tempo que dar à Democracia o sentido que não tem sòmente quando conjugada com o Liberalismo e a ideologia. Entre votar por quem se propõe curar dos nossos interêsses dentro das conjunturas econômicas, e votar por quem se propõe defender os nossos ideais, muitas vêzes à custa dos nossos interêsses, há uma diferença que ressalta na apreciação da utilidade mesma da representação popular no seio do govêrno. Que lucra a nação debatendo-se entre ideais, quando sua economia reclama coordenação, superintendência, hierarquia, abundância, justo-preço e ordem? Para conhecer o fenômeno corporativo e afastar de si a aversão que lhe tributam os povos democráticos, desorientados pelo regime corporativo obrigatório dos Estados totalitários, convém distinguir o fato político totalitário, do psíquico, Democracia de Liberalismo, e ideologia de ideal

realista; pois que o ideológico não é a essência do regime democrático. Já lembramos que convém não confundir idealismo puro com idealidade realista, que é a aspiração de uma realidade abstratamente descoberta. Para o Liberalismo os ideais se confundem com as diversas formas de govêrno, as quais por sua vez se confundem com as aspirações cúpidas dos poderosos e dos aproveitadores da coisa pública; para o Corporativismo, os ideais se confundem com as aspirações de boa produção das riquezas, de eqüidade distribuitiva, de justiça repartitiva, tudo ordenado ao mais abundante e fácil consumo possível; de modo que em síntese a ordem corporativa gira em tôrno dos interêsses do consumo, que são os interêsses de todos e os de cada um dos membros da comunidade. Esta conclusão, sem dúvida, fere a convicção geral de que a corporação é sobretudo reclamada pelos interêsses da produção, concretiza uma ordem determinada pela produção; mas êste pensamento não compreende os interêsses totais da sociedade, que se resumem no consumo, como fim de tôdas as atividades econômicas. O corporativismo visa proporcionar ao homem a felicidade pelo consumo, subordinando a êste as ordens da produção, distribuição, repartição das riquezas. Talvez esta afirmação, que, por assim dizer, coroa as nosas conclusões, encerre a única novidade da nossa laboriosa obra; já que se firmou a convicção entre os enconomistas de que, sendo socializante o corporativismo, a economia correspondente é uma economia nacional e da produção. Negamos a veracidade desta conceituação, segundo a qual fica racionalmente desamparado o consumidor, e desarmado de princípios o próprio Estado, que tem por uma de suas funções defendê-lo na base do *justo-preço*, sôbre a qual se contêm os abusos dos promotores da economia.

§ 8.º — *Uma organização integral, no Brasil, teria de refletir os dados oferecidos pela sua história; poderia ser corporativa, mas essencialmente democrática, de inspiração cristã.*

1 — Vimos repetindo incidentalmente que a única organização social compatível com a verdadeira noção de valor é a que tem por pilar a ordem corporativa. Nenhuma outra encerra condições racionais capazes de permitir o desenvolvimento completo da economia de um povo. As ordens totalitárias — coletivista, comunista e sociologística — poderão defender os valores, mas falharão na defesa dos preços; as duas primeiras, porque, deconhecendo a propriedade privada, negam o lucro e matam todo estímulo pessoal criador e animador. Elas instituem o regime da produção coercitiva, cujos resultados viriam satisfazer sòmente os consumidores. E a terceira, porque descura principalmente dos interêsses do consumidor. Seu espírito de justiça está voltado para o produtor, ao qual incumbe desenvolver a *economia nacional* dirigida contra as outras eco-

nomias nacionais, estabelecendo a concorrência econômica entre nações, inspirando a necessidade do *império*, provocando a guerra, como já provocaram as duas nações dêste tipo econômico — Itália e Alemanha. A luta econômica passa da liça individual e privada para o campo internacional e oficializada. A morte da pessoa, neste regime, impede, como nos regimes anteriores, as intervenções livres do espírito, para a discussão e orientação da coisa pública. A mole nacional toma forma, e os indivíduos, sem pessoalidade, são impelidos de roldão na voragem histórica, sem justiça econômica para si nem para os outros povos; são determinados sem remissão.

2 — A ordem liberal não pode defender nem os valores nem o justo-preço; primeiro, porque o valor é criação individual; segundo, porque se estriba no *preço-mercantil*, independente das alçadas da justiça, ora com prejuízo do produtor, ora do consumidor.

Fazia-se mister, pois, pelo menos um parágrafo em que fique esboçado o regime decorrente dos princípios estabelecidos no Livro II, com plasticidade capaz de corporificar a integralidade composta por todos os dados do complicado problema econômico, de forma que ao todo, que é o Estado, presidido pela liberdade da pessoa humana, não faltem nem poderes nem direitos nem deveres para cuidar do equilíbrio dos interêsses pessoais, sociais, internacionais. Os homens não se satisfazem com a obediência ao poder estatuído só pela fôrça; mas anelam visceralmente a fôrça calcada na razão das coisas. Sem sistema racional não há contentamento possível para a consciência humana, que, então, se submete a contragosto, murmurando. Pode tolerar algum tempo a experimentação de fatos empìricamente praticados; mas, por fim, exige a sua sistematização, a sua redução a teoremas lógicos, a sua teoria esclarecedora.

3 — Mihail Manoilesco, o doutrinador máximo do Corporativismo, assim o entende, quando escreve: "*O Fascismo, primeiro, o Nacional-Socialismo, em seguida, traçam sulcos novos, sem jàmais saberem para onde vão, nem se preocuparem bastante da regularidade geométrica de suas linhas...*

Se as correntes próprias ao séc. XX já estão em marcha, se as legiões do futuro já partiram, sem que tivessem recebido, como em 1789, o itinerário preciso e a ordem de marcha de novos Enciclopedistas, não é menos verdade que as hostes em movimento reclamam, para prosseguirem, os reflectores poderosos do pensamento teórico. Êste pensamento teórico, generalizado de modo oportuno o que pode ser verdadeiramente geral, realiza para todos os povos imensa economia de esforços e de penas... permite evitar experiências absurdas e caiporas". (Le Siècle du Corporatisme, págs. 8-9).

O que faltou a Manoilesco foi acentuar que a posição dos doutrinadores do séc. XX é mais favorável que a dos do séc. XVIII, trabalhando, como estão hoje, sôbre dados de uma *revolução objetiva*, segundo a felicíssima classificação procedida por Plínio Sal-

gado; a qual se operou por fôrça das circunstâncias antecedentes, movida mais pelo senso-comum dos homens do que por uma consciência esclarecida de antemão, como em 1789. Estão explicando fatos consumados e não criando subjetivamente uma revolução. O Corporatismo já existe, aqui, ali; mas se nos figura ainda desordenado ou demasiadamente ordenado, sem um princípio indiscutível, como aquêle que animou os instrumentos da grande revolução anterior — *laisser faire, laisser passer,* — do qual decorreu, não só uma ordem como uma filosofia. Da sua posição vantajosa, Manoilesco classifica, analisa, sintetiza, generaliza; mas, explorando o *como* se processam e se ordenam os novos fenômenos, esqueceu-se, quais os outros teoristas, do *porquê.* No Estado integral o poder público não intervem na vida econômica, porque lhe falta razão para isso, porque o indivíduo é livre. E no Estado corporativo, *por que* intervirá?

4 — Segundo os dados da Sociologia individualista, aquilo é lógico; mas êsses mesmos dados não podem justificar a conduta contrária. É mister aceitar a reforma da própria Sociologia, encarada pelo prisma de outro sentido da vida. Aceitamos quase totalmente a doutrina contida no *Le Siècle du Corporatisme,* acentuando, porém, que lhe falta fundamento.

Por que se propõe hoje a Corporação para arcabouço da economia e para órgão político? Não no disseram ainda os mestres do assunto, que estão burilando o monumento sem pedestal. Razão histórica? Não basta, porque, até 1789, os fatos históricos se sucederam empìricamente, objetivamente, como estão sucedendo em nossos dias, sem que a Sociologia tivesse os instrumentos com que descobrir as camadas subterrâneas sôbre que vinham repousando natural e lògicamente. Mas hoje, que estão conhecidos os assentos da sociedade, não mais se justifica o elidir a questão. Ela é um fato natural; necessário, decorrente da natureza dos homens, que não só se multiplicam como tendem para o aperfeiçoamento pela ajuda mútua. Ela é mais do que um corpo formado de indivíduos, pois que tem vida insuflada pelas pessoas, e, como tal, um consenso capaz de produzir fatos peculiares. A sociedade cria fenômenos que, sem ela, ficariam em estado de potência dentro das faculdades pessoais. Entre êsses fenômenos está o do *valor econômico,* que é criação social, e está na órbita daquêles que são também regidos por ela, como o da justiça. Ora, se assiste razão para que o Estado se institua para a justiça, a mesma razão preside à formação de uma Estado para a defesa dos valores ou para a superintendência da economia. Aceito êste princípio, o direito de intervir é um direito natural do Estado, oriundo da sua própria natureza. Como bem demonstrou Manoilesco, a corporação é tão ìntimamente ligada à idéia de Estado, que êste por si mesmo, em certo aspecto, é uma corporação — *Estado-corporação,* incumbido de funções próprias, como a da justiça, da defesa, etc.; e se torna *sùper-corporação,* quando incumbido

de coordenar a vida das corporações econômicas e não econômicas. Nós acreditamos — defender os valores econômicos, numa fórmula que reputamos mais exata e científica.

5 — Cremos não ter deixado dúvida sôbre o fundamento, sôbre o *porque* da intervenção do Estado na guarda dos valores e na determinação do *justo-preço*, que é o princípio da distribuição das riquezas e da repartição de seus proventos equitativamente.

Mas o problema encerra outro aspecto já definitivamente resolvido pelos tratadistas — o *como* — se organizará o Estado para cumprir sua complexa missão. Com unissonância todos respondem — corporativamente. A corporação é uma forma necessária do Estado, pôsto que imposta pela natureza das coisas e pelas finalidades do mesmo Estado. Onde os teoristas se separam é no modo de incorporar ao organismo do Estado os órgãos corporativos. Na Itália, o pensamento dominante reflete a marcha dos fatos, isto é, consagra a formação de cima para baixo, a organização imposta pelo poder público, na tendência a abafar o espírito de iniciativa e censura privadas. O regime corporativo se torna esquemático, depois de ter sido lançado de um jato, outorgado ditatorialmente. *Corporativismo subordinado* lhe chama o autor do *Siècle du Corporatisme*, em contraste com o *Corporativismo puro*. *Aquêle pretende fazer das corporações órgãos auxiliares do Estado político, subordinadas a êle; êste constitui a única base possível do poder público e do Estado, que não poderia ser construido senão sôbre as corporações* (pág. 92). Para desfazer o preconceito de que o regime corporativo é o predomínio do econômico sôbre os outros fatores da vida nacional, Manoilesco designa a organização nacional, calcada no corporativismo puro, como regime de *corporativismo integral*, que compreende as corporações econômicas e as não econômicas, como o Estado-corporação, a Igreja, as corporações culturais, a especial de saúde pública, a do Exército, etc.

A maneira de constituir o Estado sôbre esta base de integralidade, é incontestàvelmente a *democrática*, contrária à constituição ditatorial e totalitária do Estado, segundo o critério do corporatismo subordinado. O resultado seria uma Democracia orgânica, informada de todos os dados reais ou de tôdas as necessidades e aspirações da nação.

"Haja uma ou duas câmaras corporativas, os membros do parlamento não poderiam ser senão representantes das corporações". (pág. 334).

É claro que a sua eleição, procedente de corpos organizados, foge do critério de *sufrágio universal* peculiar à Democracia liberal. E é evidente que a fórmula ou as fórmulas eletivas no Corporativismo, que se caracteriza pela complexidade, não podem ser tão simples como a do sufrágio, assentado por um juízo unilateral. Ao contrário, neste terreno é onde o Corporativismo encontra a sua difi-

culdade mais séria. Em todo caso, um princípio deve ficar assentado, antes de tudo: — *o verdadeiro Estado corporativo é organizado democràticamente,* não só sob o ponto de vista teórico, que seria o de todos os povos, como sob o ponto de vista brasileiro em particular, em face da formação democrática do nosso povo.

6 — E onde reside essa dificuldade a que nos referimos? — Na conjugação dos diversos critérios eletivos ou na representação de elementos reais da vida nacional. Em primeiro lugar, o critério do *número,* que é inevitável e que é o único ponto de partida da Democracia-liberal; pois os indivíduos existem e exigem representação. Em segundo lugar, o critério da *função-social* (profissão); em terceiro lugar, o critério da *classe* (sindicatos); em quarto lugar, o critério da *região* (município, província). Todos êstes elementos devem estar presentes no Estado, para que se possa dizer que o Estado é informado corporativa e democràticamente, ao mesmo tempo que integralmente ou orgânicamente.

A escola austríaca, chefiada por Spann, propõe a representação integral pelas regiões arregimentadas; isto é, à designação de representantes de tôdas as corporações dessa região. Manoilesco, porém, dá preponderância ao critério funcional, sem negar que em certos casos se torna inevitável o respeito ao número de representantes de cada corporação, assim como ao número de votantes. É o que se depreende da sua frase: *"Com efeito, apesar da tendência do Corporativismo a reduzir o número dos casos que devem ser decididos pela maioria, e em que, por conseguinte, o número de mandatos de cada corporação adquire certa importância, há casos-limites em que o voto se torna um mal inevitável".*

7 — Por outro lado, a representação profissional, pelo critério funcional, abre a questão de representar ou não as categorias corporativas que entram numa corporação. Por exemplo, a corporação da indústria concederia ou não aos seus grupos componentes (metalurgia e construção) certo número de representantes? Mas as dificuldades não param aqui. Há outro critério representativo que o sistema impõe à consideração dos políticos — o critério da *massa de interêsses* manejados por certa corporação. Sendo da índole da representação corporativa — o *interêsse profissional,* essa representação é lìdimamente de interêsses. Ora, há interêsses maiores e menores, melhores e piores numa nação; portanto seria equitativo que os primeiros obtivessem maior úmero de delegados à ordem política. A corporação da agricultura, por exemplo, no Brasil, que compreende a volumosa soma dos interêsses do café, teria maior número de deputados do que a corporação das artes e ofícios, além de certa margem proporcional prefixada.

Dêste dédalo de dificuldades pode sair mais fàcilmente um Estado federado, como o Brasil, que se formou democràticamente praticando as liberdades consentidas pelo Município. *"O espírito muni-*

cipal é a mais antiga, a mais profunda e a mais forte realidade política brasileira", reafirma Plínio Salgado na *Psicologia da Revolução*, pág. 151 (nota) depois de ter assentado que *"a índole do nosso povo é uma índole ao mesmo tempo profundamente democràtica, e absolutamente dócil aos governos centrais. A autoridade longínqua do rei tinha um prestígio que se impunha comumente a todos os seus súditos. Diluídos em nossos vastíssimos sertões, êsses núcleos ganglionares porém sempre conceberam a autoridade imediata, tangível, sensível. Essa autoridade municipal, entretanto, não era um elemento de desagregação nacional, pois não se adensava em expressões compactas de regiões atentando contra a unidade do país"*.

8 — Sôbre esta bese de realidade é fácil apreender um quadro representativo tão esquemático quanto vem sendo o desenrolar da História brasileira — desde o Município, que foi o primeiro núcleo de organização nacional, até a União, passando pela Província, (hoje Estado). Com arranque no critério regional, como aconselha a escola de Spann, a organização brasileira teria no Município a sua primeira expressão corporativa integral, dentro do Corporativismo puro.

Tôdas as formações profissionais embrionárias, que em nossa opinião se restringiriam aos sindicatos autônomos de cada profissão, para fugir ao sindicato único de cada classe, porque êste desperta o espírito de luta de classes, delegaria seus mandatários para constituição do *Conselho municipal*, por maioria de votos de cada sindicato; e teríamos na base da constituição do Estado a Democracia por eleição direta dos candidatos, a qual se irá desdobrando sucessivamente na constituição da Província e na constituição da União; mas também diretamente, se ponderarmos que as fontes dos respectivos governos são corpos já organizados, — os sindicatos para o Município, as federações de sindicatos para a Província, e as confederações ou corporações para a União. Da realidade democrática do caso brasileiro não se afasta o nosso doutrinador nacional, que, sôbre as indicações gerais do livro citado, houve por bem deixar expresso até os pormenores o seu pensamento organizador, no *Manifesto Programa da A. I. B., de* 1936, *"O Integralismo é um movimento que objetiva a felicidade do povo brasileiro, dentro da justiça social, dos princípios verdadeiramente democráticos, garantida a intangibilidade dos grupos naturais"*. 1) *"Os Municípios serão organizados sôbre bases sindicais"*. 2) *"No âmbito provincial os representantes das federações de sindicatos e associações, econômicas e culturais, constituirão os Conselhos Provinciais"*. 3) *O Congresso Nacional, formado pela Câmara Corporativa Econômica e pelo Senado (órgão êste constituído pelas corporações não econômicas) exercerá o Poder Legislativo.*

9 — Os chefes do Executivo saem dos Conselhos e do Congresso, isto é, os intendentes, os Governadores e o Presidente da República

ou Chefe de Estado, assistidos por *conselheiros* que, à margem do poder legislativo e do executivo, designados também pelos sindicatos diretamente, pelas federações e pelas confederações ou corporações, se incumbiriam de preparar as leis e de velar por sua fiel execução. Êstes corpos de Conselheiros, independentes dos secretários e dos ministros, estabeleceriam a ligação entre as corporações econômicas e não econômicas e os órgãos governamentais, sobretudo na Província e na União, esclarecendo os legisladores sôbre a conveniência de suas leis e os governantes sôbre a maneira de executá-las, ao mesmo tempo que atuariam como poder consultivo, informante das necessidades nacionais, com atribuições para apresentarem projetos de leis. Êste poder tem tôdas as características de um poder, porque, sem seu beneplácito, não prevalecerão nem as leis do legislativo, nem as imposições do executivo. Toda medida de ordem pública não poderá ter execução, sem que os conselhos as examinem, para acordarem que não tentam contra a existência de uma corporação ou das corporações. Como promulgar, por exemplo, uma lei sôbre livre-câmbio ou uma lei protecionista contra interêsses vultosos em jôgo? Isso, que é possível num regime liberal, de política pura, não o será no regime corporativo integral. Uma política econômica tendente a superapreçar o café, com menosprêzo do justo-preço para o consumidor, do mesmo modo não prevalescerá contra os interêsses das corporações, por ser um artigo de grande consumo ou de grande valor nacional.

10 — Enfim, no poder consultivo é que se estriba o Estado, como *sùper-corporação,* para superintender e coordenar a economia nacional. Estudados os problemas dentro das corporações, e autorizadas as suas soluções pelo Conselho consultivo, então o poder executivo poderá tomar as medidas do caso. Tal organização corporativa democrática informante de um Estado incumbido de defender os valores sociais e o justo-preço das riquezas portadoras dêsses valores. Não pretendemos que seja perfeita; mas entendemos que possa servir como sugestão, quando o povo brasileiro cgite dêste regime constitucional, se um dia êle se impuser à consciência da nação por uma *revolução objetiva* ou por uma *revolução subjectiva.* Partindo dos sindicatos de classe livremente formados para a corporação, ou para a organização de corpos profissionais, com funções políticas, os govêrnos se vão integrando gradativa e democràticamente, segundo os diversos critérios eletivos: — da *região* (Município e Província); da *classe* (operários, patrões, técnicos, na função privada de células de corpos de função pública, e não na função política de luta de classe); da *profissão* (categorias de sindicatos, reunidos por profissões como colégios eleitorais no Município, como federações na Província, como confederações na União); do *número* (maioria de votos em cada sindicato municipal, em cada federação, em cada confederação, até completar o número de repre-

sentantes declarado pela Constituição nacional); dos *interêsses* (número suplementar de representantes de determinadas profissões que manejam riquezas muito mais importantes do que outras). Se em certo Município há minas de ouro ou jazidas de ferro em que trabalham massas operárias, alentadas por abundante capital, é justo que seus sindicatos de operários, de patrões, de técnicos, tenham maior número de representantes junto ao Conselho municipal que os sindicatos dos barbeiros, por exemplo, ou dos sindicatos não econômicos. Assim junto à câmara saída dos Conselhos, ao Congresso saído das Câmaras; e junto às federações e confederações, como junto aos Conselhos provinciais e nacionais. No Rio Grande do Sul não se concebe um govêrno integral, sem que seus órgãos políticos contenham maior número de representantes da pecuária, já que a federação de seus sindicatos reflete interêsses milionários. Assim na Província de São Paulo quanto ao café; e na União quanto à agricultura, cuja confederação ou corporação, compreendendo os interêsses do mesmo café, sustentáculo das nossas trocas internacionais representa um capital imenso, vital não só para a Nação como para a multidão de inteligências e de braços empregados na agricultura. Pelos interêsses que encerra, a agricultura, em país como o nosso, produtor de matérias primas, tem necessidade de uma representação que, pelo menos, impeça a promulgação de medidas contrárias a êles. Pela mesma razão, na Inglaterra, a maior representação corporativa pertenceria à indústria màquinofatureira.

11 — Nisso consiste uma ordem incumbida da defesa dos valores criados pela sociedade. É uma ordem complexa, sem dúvida, mas muito mais aprumada pela compensação da pluraridade de fôrças do que a ordem liberal freqüentemente desequilibrada pela ação de uma fôrça única, — o interêsse individual — comprimindo a política, a economia, a cultura. No regime liberal a maioria de votos em um Parlamento decreta a orientação de uma cultura, por exemplo, que eqüivale ao suicídio da pessoa do homem, como é a cultura leiga, cujo têrmo é a conformidade com a sua condição de simples indivíduo, instrumento social, cada vez mais espoliado de seus direitos, reduzido a *communia omnium*.

Mas em regime de corporatismo integral isto não será possível, por isso que se escuda precisamente na pessoa humana, quando inspirado pela doutrina cristã. A corporação do ensino, sôbre o fundamento de que seus membros são sujeitos de direitos inalienáveis, sobretudo da liberdade do contato com o Criador, de onde procede a suprema proteção de tôdas as outras liberdades, essa corporação se oporá a qualquer medida tendente a dificultar a expansão natural da pessoa humana. Temos fundadas razões para afirmar que o Corporativismo ou será calcado sôbre a doutrina de Cristo, para ser integral e produzir bons frutos, ou será leigo e sem Deus, tão pernicioso como o cego Comunismo. Nada lhe faltará para dar os

mesmos resultados dêste, ainda que o seu sindicalismo seja plural e conflua na corporação, em vez de ser único e confluir diretamente no Estado; ainda que descongestione o Estado, pela descentralização, em vez de *congestioná-lo* pela centralização de todos os poderes. No corporativismo integral ou cristão a corporação do ensino é a chave de todos os segredos da felicidade nacional, e do porque sua essência é democrática. Um estado composto de homens livres não pode deixar de sofrer a influência dos homens livres, é coisa pública, republicano ou monárquico; e melhor será monárquico que republicano, pela continuidade do chefe nacional, que reflete a continuidade da vida e do seu Criador. Quanto à Monarquia, embora Leão XIII tivesse fugido a aconselhá-la, é da simpatia da Igreja, desde S. Tomás de Aquino: "*Donde se conclui que, se parece ser a realeza, a qual é melhor govêrno, muitíssimo de evitar por causa da tirania; e, se a tirania sói — dar-se não menos, porém mais, no govêrno de muitos que no de um só, resta simplesmente que é mais conveniente viver sob um só rei, do que sob o regimento de muitos*". (*Do Govêrno dos Príncipes*, traduzido por Arlindo Veiga dos Santos, 39). E quanto à Democracia, decorre dos caracteres da soberania, resumidos por Emilio Chénon, no seu trabalho — *Le Rôle Social de l'Église*, pág. 199 e seguinte: *Omnis potestas a Deo per populum*. A soberania, que reside no povo, é *limitada* por Deus e pelo bem-comum, *que é a razão de ser do Estado* (*pág.* 115); é *inalienável in habitu e inalienável só in actu*, isto é, só em exercício e não em prosperidade (pág. 127). É êste caráter que permite o sistema representativo, adianta Chénon. É *imprescritível, in habitu e in artu*, para a nação, e só *prescritível in actu* quanto à soberania do príncipe; (pág. 131); pois que a nação tem sempre o direito de usar da sua soberania nos casos extremos de tirania, por exemplo. É a consagração não só do direito do govêrno pelo povo, como de revolução. A soberania, por fim, é *indivisível in habitu*, e eminentemente *divisível* em exercício, conforme compreendem e praticam todos os povos, depois de Montesquieu (pág. 134), que demonstrou a conveniência dos três poderes em mãos diferentes e os três representantes da soberania nacional. Como se vê, sem impor o subregime republicano ou monárquico, a Igreja se mantém firme em sua teoria democrática, quer se trate de um sistema liberal, quer de um sistema corporativo; porque é aquêle que salvaguarda os direitos inamissíveis do homem, o mais adequado a curar de todos os seus interêsses na vida em comum.

12 — Finalmente, é mister acentuar que uma das reais vantagens do regime corporativo aparece na descentralização administrativa, que faz parte da sua essência; mas encarada em profundidade e não em extensão, ao contrário das federações, cuja índole tende à desagregação nacional. A descentralização corporativa obedece ao critério perene da unidade nacional por cima, isto é, da unidade

política, por meio de leis que permitam às Corporações, estendidas em todo o território nacional, parcelas de administração em nome dessas leis gerais. Quantos serviços e quantos encargos podem competir às corporações descongestionando o Estado, dispensando a burocracia entorpecente e o funcionalismo esterilizador da própria economia. Não só as corporações se governam a si mesmas, como promovem seus atos administrativos legislativos e judiciários com bastante presteza para evitar hiatos na efetivação dos interêsses individuais.

BIBLIOGRAFIA

OBRAS FILOSÓFICAS

Garrigou — Lagrange — Le Sens Commun.
Ab. Henri Collin — Manuel de Philosophie Thomiste.
E. Goblot — Traité de Logique.
Juan Zaragueta — El Concepto Catolico de la Vida segun el Cardenal Mercier.
Ludgero Jaspers — Manual de Filosofia.
Léon Veuthey — La Pensée Contemporaine.
J. M. Guizau — La réligion de L'Avenir.
Institut Supérieur de Philosophie (Lovaina) — Traité Élémentaire de Philosophie.
J. Maritain — Eléments de Philosophie — Le Crépuscule de la Civilization.
Léon Daudet — L'Hérédo. Le Monde des images.
A. Th. Moreux — Les Confins de la Science et de la Foi.
Pe. Dr. Augusto Brunner — Os Problemas Básicos da Filosofia (versão portuguesa pelo Pe. Urbano Thiesen).
S. Tomás de Aquino — Suma Teologica (versão portuguesa pelo Dr. Alexandre Correia).

OBRAS SOCIOLÓGICAS

A. Comte — Sistema de Política Positiva.
Al. Amoroso Lima — Introdução à Economia Moderna.
George Sorel — Introduction à L'Économie Moderne.
J.Fabre — Les Pères de la Révolution. — La Pensée Antique.
L. Garriguet — Manuel de Sociologie et d'Économie Sociale.
Emile Chénon — Le Rôle Social de l'Église.
J. Vialatoux — Philosophie Économique.
Etienne Hamélius — Philosophie de l'Économie Politique.
Albert Schatz — L'Individualisme Économique et Social.
G. H. Bousquet — Vilfredo Pareto, sa Vie et son Oeuvre.
Fausto Squillace — Las Doctrinas Sociológicas (versão espanhola por Eduardo Ovejero).

R. Worms — Philosophie des Sciences Sociales.
F. Azevedo — Princípios de Sociologia.
George Renard — La Théorie de l'Institution.
Léon Daudet — Le Stupide XIX Siècle.
Alexis Carrel — L'Homme, cet Inconnu.
Simon Deploige — Le Conflit de la Morale et de la Sociologie.
Tito Prates da Fonseca — Sociologia.
Maurício Dobb — Uma Introdução à Economia (versão portuguesa por Eduardo Salgueiro).
Leão Duguit — Os Elementos do Estado (versão portuguesa por Edmundo Salgueiro).
Thirold Roger — Interprétation Économique de L'Histoire.
Charles Maurras — Mes Idées Politiques.
Paul Bureau — L'Indiscipline des Moeurs.
Pe. Dupassage — La Crise Morale des Temps Nouveaux.
Tasso da Silveira — Tendências do Pensamento Contemporâneo.
Cardeal Mercier — Código Social Católico.
S. Tomás de Aquino — Do Govêrno dos Príncipes. Do Govêrno dos Judeus. (Traduzidos por Arlindo Veiga dos Santos).
Leão XIII — Encíclica Rerum-Novarum.
Pio XI — Encíclica Quadragésimo Ano.
Plínio Salgado — Psicologia da Revolução. O Sofrimento Universal. A Quarta Humanidade.

OBRAS ECONÔMICAS GERAIS

Carlos Gide — Compêndio de Economia Política (versão portuguesa por F. Contreiras Rodrigues). *Cours d'Économie Politique*.
Erust Vagemann — Estructura y Ritmo de la Economia Mundial (versão espanhola por M. Sanchez Sarto).
Frederico Bastiat — Harmonies Économiques.
H. George — La Ciencia de la Economia Política (versão espanhola por Baldomero Argente). — Progrès et Pauvreté (versão francesa por P. S. L. Monnier).
A. Landry — Manuel d'Économique.
Alf. Marshall — Economie Politique.
P. Leroy Beaulieu — Traité d'Économie Politique.
Werner Sombart — L'Apogée du Capitalisme (versão francesa por Jankélévitch).
S. Jevons — Economia Política (versão portuguesa por Agost. Fortes).
Maurice Block — Les Progrès de la Science Économique.
Henri Truchy — Cours d'Économie Politique.

C. Colson — Cours d'Économie Politique.
Carlos Marx — Le Capital (resumo por Paul Lafargue).
Yves Guyot — La Science Économique.
Maurice Jorné — Economie Politique.
Leão Walras — Objeto e Divisões da Economia Politica e Social (versão portuguesa por Eduardo Salgueiro).
P. J. Proudhon — Systhème des Contradictions Économiques.
Malthus — Principes d'Économie Politique.
Coquelinet et Guillomin — Dictionnaire d'Économie Politique.
Adam Smith — Richesse des Nations (versão francesa por G. Garnier).
Fr. Rod. Simich — Programa d'Economia Social.
Fred. Lizt — Systhème National d'Économie Politique (versão francesa por Henri Richelot).
David Ricardo — Principes de l'Économie Politique et de l'Impôt (versão francesa por C. Debyser).
A. Cournot — Recherches sur les Principes Mathématiques de la Théorie des Richesses.
Pe. E. de Aquino Rocha — Manual de Economia Política.
S. Mill — Principes d'Économie Politique.
J. B. Say — Traité d'Économie Politique.
Oliveira Souto e *P. Domingues Viana* — Economia Política.

DOUTRINAS ECONÔMICAS E HISTÓRIA ECONÔMICA

Joseph Rambau — Histoire des Doctrines Économiques.
P. Boissonnade — Le Travail dans l'Europe Chrétienne au Moyen-Age.
Gide et Rist — Histoire des Doctrines Économiques.
J. Fontain — L'Économie Antique.
Paul Gemähling — Les Grands Économistes.
Auguste Lebeau — Condillac Économiste.
Hector Denis — Histoire des Systhèmes Économiques.
Richard Schuller — Les Économistes Classiques.
René Gonnard — Histoire des Doctrines Économiques.
Publications de L'École Positiviste — Le Positivisme et l'Économie Politique.
G. H. Bousquet — Vilfredo Pareto, sa Vie et son Oeuvre.
Gaetan Piron — Les Doctrines Économiques en France depuis 1870.
George Edg. Bonnet — Les Expériences Monétaires.
Paul Thomas — Essaie sur quelques Théories Économiques, dans le Corpus Juris Civilis.
Mentor Buniatian — Les Crises Économiques (versão francesa por J. Bernard).
Yves Guyot et *A. Raffalovich* — Inflation et déflation.

Albert Despaux — L'Inflation dans l'Histoire.
G. Soubercasseaux — Le Papier-monnaie.
Otacílio Novais — Análise Matemática da Teoria marxista da formação do capital (Incluido na tradução da crítica a *O Capital*, pelo Prof. Nogueira de Paula).
Révue d'Histoire des Doctrines (Anno I, 1.º).
Alberto Aftalion — Essaie d'une Théorie des Crises.
Vilfredo Pareto — Crítica a *O Capital* de Carlos Marx.

MONOGRAFIAS SÔBRE VALOR E PREÇOS

Mentor Buniatian — La Loi de Variation de la Valeur.
Eneida e Benigno Fernandes — A Teoria Marxista do Valor.
Vilfredo Pareto — Carlos Marx (resumido por P. Lafargue).
Rod. Auspitz et *Ric. Liêben* — Recherches sur la Théorie du Prix (versão francesa por Luiz Suret).
Irving Fisher — Recherches Mathématiques sur la Théorie de la Valeur et des Prix (versão francesa por J. Moret).
Jacques Moret — L'Emploi des Mathématiques en Économie Politique.
Eugène Petit — Étude critique des Différentes Théories de la Valeur.
H. Aymard — Étude critique du Travail comme élément de la Valeur.
Ch. Turgeon et *H. Turgeon* — La Valeur d'après les Économistes Anglais et Français.
Celestin Bouglé — L'Évolution des Valeurs.
Passy — Artigo: — De la Valeur — no Dictionnaire d'Économie Politique.

MONOGRAFIAS SÔBRE COOPERATIVISMO E CORPORATIVISMO

Ch. Gide — Cours de Cooperativisme au Collège de France (20 opúsculos) — La Coopération. Les Sociétés Coopératives.
Sémaines Sociales de France — Le Désordre de L'Économie Internationale et de la Pensée Chrétienne (XXIV Session, 1932).
Bernard Lavergne — Les Coopératives de Consommation en France.
Augé Laribé — Syndicats et Coopératives Agricoles.
***Maurice Bouvier Ajam* — La Doctrine Corporative.**
Luís Salleron — Un Régime Corporatif pour l'Agriculture.
J. Coquelle Viance — Libertés Corporatives et Unité Nationale.
H. E. Goad — El Estado Corporativo (versão espanhola pelo Marquês de la Eliseda).
Oliveira Salazar — El Pensamiento de la Revolución Nacional.
Collège Philosophique de la Sarte — Le Corporativisme.

Gustavo Barroso — Integralismo e Catolicismo.
Michäil Manoilesco — Le Siècle du Corporativisme.
Georges Valois — L'Économie Nouvelle — Intélligence et Production.
Mons. Tino Beja — A Igreja, o Operário e o Corporativismo.
Olbiano de Melo — República Sindicalista dos Estados Unidos do Brasil.
Plínio Salgado — Manifesto Programa da Ação Integralista Brasileira (1936). A Doutrina do Sigma.
M. M. Defourny, Georges Renard e outros — Le Corporativisme.

INDICE

Declaração prévia 5
Introdução 9

LIVRO I

Crítica dos Conceitos até agora apresentados sôbre Valor e Preço

PRIMEIRA PARTE

Do Valor na Economia-Política pré-científica

CAPÍTULO I
Traços gerais da economia antiga encarada como fato e como idéia 23

CAPÍTULO II
Idéias de Aristóteles 27

CAPÍTULO III
Noções econômicas contidas no Direito Romano 33

CAPÍTULO IV
Economia medieval e idéias de S. Tomás de Aquino 36

CAPÍTULO V
Economia moderna e Mercantilismo 45

SEGUNDA PARTE

Do Valor na Economia Científica

CAPÍTULO I

Valor-utilidade — Primeiras tendências

§ 1.° — Classificação das teorias do valor, e juízo que merece 49
§ 2.° — Linhas gerais da teoria valor-utilidade 50

§ 3.° — Valor-utilidade na Fisiocracia 52
§ 4.° — A utilidade segundo A. Smith, D. Ricardo e Malthus 59
§ 5.° — Valor-utilidade na escola liberal ortodoxa. Seus criadores pela conciliação entre o objetivismo inglês e o subjetivismo francês 63
§ 6.° — Os continuadores ou acadêmicos 66
§ 7.° — Os continuadores (seguimento do parágrafo anterior) 70
§ 8.° — Conclusão 74

CAPÍTULO II

Valor-utilidade-final ou teoria psicologista

§ 1.° — A teoria psicologista desenvolvida pelos economistas literários 76
§ 2.° — A teoria psicologista desenvolvida pelos economistas matemáticos, com opiniões de Cournot, Walras, Jacques Moret, Auspitz e Lieben, e críticas de Aymar, Bourguin, Gide e Rist 97

CAPÍTULO III

A Teoria psicológica encarada através de suas leis

§ 1.° — O homo economicus 102
§ 2.° — A lei da oferta-e-procura 105
§ 3.° — A lei de saciabilidade das necessidades 105
§ 4.° — A lei de indiferença, ou de preço único 109
§ 5.° — A lei de substituição das necessidades e riquezas 109
§ 6.° — A lei da menor fruição 110
§ 7.° — A lei de variedade das necessidades e riquezas 112
§ 8.° — A lei de Bernouilli 112
§ 9.° — A lei do menor-esfôrço ou Hedonismo 113
§ 10.° — As leis psicológicas e Mentor Buniatian 118

CAPÍTULO IV

Valor-utilidade, novas tendências, os universitários

§ 1.° — Valor-utilidade a serviço de uma tendência conservadora do liberalismo. P. Leroy Beaulieu 126
§ 2.° — Valor-utilidade a serviço de uma tendência socialista. A. Landry 130
§ 3.° — Valor-utilidade a serviço do Cooperativismo. Carlos Gide 132

CAPÍTULO V

§ 1.° — A. Smith 141
§ 2.° — D. Ricardo 150
§ 3.° — Malthus 163

CAPÍTULO VI

Valor-trabalho concebido pelos socialistas

§ 1.° — Carlos Marx e sua teoria do valor 166
§ 2.° — Marx e sua teoria do lucro — merhwert — (plus-value), (precalço) 182
§ 3.° — Proudhon 186
§ 4.° — Jorge Valois 195
§ 5.° — Críticas formuladas por C. Gide à teoria do valor-trabalho ... 198

CAPÍTULO VII

Valor-custo-de-produção

§ 1.° — Estado da questão 202
§ 2.° — Distinção indispensável entre elementos ou fatores da produção e agentes ou fautores da mesma 206
§ 3.° — Distinção entre capital fixo, que é essencialmente produtivo, e capital móvel, que é essencialmente distributivo e repartitivo .. 209
§ 4.° — Distinção entre trabalho, que se cataloga no custo-de-produção, e serviço, que se cataloga no preço-de-custo 211
§ 5.° — O papel do Estado na economia não é de produtor de riquezas materiais, mas o de produtor de riquezas imateriais 215
§ 6.° — Exposição sucinta do que se deve entender por custo-de-produção 217

CAPÍTULO VIII

Valor-custo-de-produção 222

CAPÍTULO IX

Valor-oferta-e-procura 226

CAPÍTULO X

Conclusão do Livro I

§ 1.° — As escolas dissidentes e suas conciliações 239
§ 2.° — De um mesmo princípio se têm deduzido conseqüências diversas; e de princípios diferentes, conseqüências idênticas 240
§ 3.° — Através da história, ora a economia é acompanhada de uma teoria explicativa, ora é praticada empìricamente, sem nenhuma base teórica, como a economia romana, a mercantilista e atualmente a dirigida 241

§ 4.° — Segundo as teorias de Aristóteles e S. Tomás, o fundamento dos atos econômicos é o valor-de-uso. Segundo as teorias científicas contemporâneas, o fundamento é o valor-de-troca. A teoria da utilidade-final reage contra esta tendência, dando à utilidade um sentido nìtidamente subjetivista e atribuindo mais importância ao valor de uso 242
§ 5.° — Três atitudes assumidas pelos economistas ante os conceitos de utilidade 243
§ 6.° — Várias categorias de valor. Valor-potência, preço, riqueza ... 244
§ 7.° — Revides críticos recíprocos entre tôdas as escolas 247
§ 8.° — O que se diz contra o valor-utilidade-final, e o que se pode dizer do subjetivismo e do individualismo das escolas analisadas ... 248

LIVRO II

Fundamentos da Economia-Política à luz da Filosofia

PRIMEIRA PARTE

Três Problemas Preliminares da Economia-Política

CAPÍTULO I

O problema dos fins em geral

§ 1.° — A idéia de existência implica a idéia de um fim, quer intrínseco quer extrínseco 253
§ 2.° — Relação entre fim e lei 258
§ 3.° — Os positivistas de todos os matizes também apontam fins no funcionamento das leis que formulam 261
§ 4.° — O fim mesmo requer um juízo de realidade; os meios, um juízo de finalidade 265
§ 5.° — Os fins estão escalados numa ordem de subordinação; e assim as ciências 267
§ 6.° — A Sociologia em face dos fins 271
§ 7.° — Analogia entre os juízos de finalidade e o juízo de valor .. 274

CAPÍTULO II

Qual o fim da Economia-Política?

§ 1.° — Divergências teóricas sôbre êste assunto 278
§ 2.° — Rápida crítica das diversas opiniões 281
§ 3.° — Razões por que a idéia de consumo é o fim da Ciência Econômica 283

CAPÍTULO III

A Economia-Política é Ciência ou Arte?

§ 1.° — Nem só ciência, nem só arte, mas ciência normativa. Definição da Economia-Política 285
§ 2.° — Divergências e vacilações dos economistas quanto à verdadeira natureza da Economia-Política 290
§ 3.° — As normas da Economia-Política se encontram dentro mesmo da Economia, e subsidiàriamente nas ciências que lhe são superiores 293
§ 4.° — Como ciência normativa, a Economia-Política pode praticar as operações lìdimamente científicas, de observação, classificação e generalização; desde que as relacione com a filosofia 295

SEGUNDA PARTE

Conceito de Valor e de Preço

CAPÍTULO I

Elemento objetivo do valor-utilidade

§ 1.° — Fundamento do valor 299
§ 2.° — Fundamento ontológico da utilidade 302
§ 3.° — A utilidade não é só o elemento objetivo do valor, mas também um princípio-primeiro, condição do valor 306
§ 4.° — Sentidos da noção de utilidade; 1) A utilidade é intrínseca. 2) A utilidade implica o proveitoso ou conveniente 310

CAPÍTULO II

Elementos subjetivos do valor — A necessidade, o desejo

§ 1.° — Prioridade lógica dos elementos subjetivos. Analogia econômica entre o objeto material e o imaterial 314
§ 2.° — Diferença entre necessidade e desejo. Suas relações com os planos econômicos, vegetativo animal e humano. O modo vegetativo é o mais acentuado ideal econômico 315
§ 3.° — Principais caracteres da necessidade. Reparos à opinião dos economistas. As necessidades serão ilimitadas em capacidade? 318
§ 4.° — Formação do desejo no plano animal e no humano. Estimativa e instinto. Cogitativa e razão. Juízos e inteligência 321
§ 5.° — Algumas conclusões 324

CAPÍTULO III

Elementos subjetivos do valor (continuação) — *O consenso social*

§ 1.° — Conceitos de pessoa e indivíduo 326
§ 2.° — Tipos sociais correspondentes aos diversos conceitos apresentados. 1) O tipo liberal e a anarquia correspondem ao conceito individualista. 2) O tipo totalitário corresponde ao conceito materialista de pessoa. 3) O tipo integral corresponde ao conceito espiritualista de pessoa 332
§ 3.° — Conceituação de sociedade segundo Durkheim 337
§ 4.° — A sociedade é um modo de ser do homem 338
§ 5.° — A sociedade é dotada de um consenso social que age sôbre os indivíduos determinando suas atitudes, e sôbre as pessoas excitando suas faculdades 338
§ 6.° — Os fatos sociais são criações do homem sócio, em relação ao qual são subjetivos; mas se tornam objetivos à consciência do homem, isto é, da pessoa 344

CAPÍTULO IV

Conceito de valor

§ 1.° — A idéia de valor é inspirada ao indivíduo pelo consenso-social; forma-se em virtude da concordância entre os membros de uma sociedade a respeito da utilidade das coisas e do uso que se pode fazer delas 347
§ 2.° — O têrmo — valor — é analógico e não unívoco. Classificação dos valores 355
§ 3.° — A idéia do valor econômico participa da natureza da que se forma do valor em geral 357
§ 4.° — A verdadeira noção de valor assenta na convicção de que as necessidades elementares são contínuas numa sociedade e ilimitadas em capacidade 359
§ 5.° — O juizo de valor é um juizo de finalidade, que proporciona à Economia-Política reger-se por princípios próprios como ciência do homem 360
§ 6.° — Como se reconhece o bem e o mal contido num ato econômico 361
§ 7.° — Definição de valor econômico 363
§ 8.° — Noção de riqueza 365
§ 9.° — Distinções entre utilidade, valor e riqueza 369
§ 10.° — Limites à socialização que esta noção de valor pudesse inspirar. A ordem corporativa, a que leva o nosso conceito de valor é a ordem do consumo e não da produção. 370

CAPÍTULO V

Conceito de Preço

§ 1.° — Diferenças entre valor e preço 372
§ 2.° — Conseqüências a coligir dos dois conceitos esboçados 377
§ 3.° — Definição de preço 383
§ 4.° — Medidas dos valores 385

CAPÍTULO VI

Preço-de-custo e justo-preço — Estado atual da questão

§ 1.° — Como resolvem êste problema os economistas liberais — Marshall, Y. Guyot, C. Colson 390
§ 2.° — Preço-de-custo e justo-preço vistos por C. Gide 396
§ 3.° — Idéias de S. Tomás de Aquino e sua adoção pelos economistas católicos 403

CAPÍTULO VII

Como se podem determinar o preço-de-custo e o justo-preço

§ 1.° — Dados do problema 408
§ 2.° — O imposto 409
§ 3.° — O seguro 411
§ 4.° — Os fretes 412
§ 5.° — A distribuição ou comércio 412
§ 6.° — Despesas gerais 413
§ 7.° — Despesas com os indigentes 414
§ 8.° — Determinação do justo-preço pelo lucro 415
§ 9.° — Do precalço denominado especialmente rendimento-diferencial . 420
§ 10.° — Do precalço denominado especialmente super-lucro 424
§ 11.° — Apanhado retrospectivo da solução do problema do preço e definições principais 426

CAPÍTULO VIII

Exemplos de preço-de-custo, justo-preço e de precalços

§ 1.° — Determinação do custo-de-produção, do preço-de-custo e do justo-preço na produção de uma estância riograndense de segunda categoria 431
§ 2.° — Precalços extraordinários ou super-lucro 447
§ 3.° — Justo-preço em outras indústrias 448

CAPÍTULO IX

Conclusão do Livro II

§ 1.° — A Economia-Política, como ciência social e moral, operando sôbre juizos teológicos, não perde o caráter de ciência 450
§ 2.° — O fim que visa a Economia Política é o bem-comum econômico, através do consumo, ordenado no sentido do bem-comum geral 452
§ 3.° — A Economia-Política é uma ciência normativa 455
§ 4.° — O valor tem por princípio a sociedade e por fim a satisfação individual 456
§ 5.° — O preço tem por princípio o indivíduo e por fim a satisfação geral 459
§ 6.° — O justo-preço é o fêcho de tôda especulação econômica 460
§ 7.° — A complexidade da economia exige uma fórmula de organização social integral, a única adequada à defesa dos valores e à fixação do justo-preço 463
§ 8.° — Uma organização integral, no Brasil, teria de refletir os dados oferecidos pela sua história; poderia ser corporativa, mas essencialmente democrática, de inspiração cristã 466
BIBLIOGRAFIA 477

Êste livro foi composto e impresso nas oficinas da GRÁFICA OLÍMPICA EDITÔRA — Luiz Franco — Rua Visc. do Rio Branco, 33 — Rio — Dezembro, 1950.